

# Doing Business Subnacional Brasil **2021**



Comparando o ambiente de negócios para  
empresas nacionais em **27** localidades  
brasileiras com o de outras **190** economias

© 2021 International Bank for Reconstruction and Development/The World Bank  
1818 H Street NW, Washington, DC 20433  
Telefone: 202-473-1000; Internet: [www.worldbank.org](http://www.worldbank.org)

Alguns direitos reservados

1 2 3 4 19 18 17 16

Este trabalho foi realizado pela equipe do Banco Mundial, com contribuições externas. Os resultados, interpretações, e conclusões expressas neste trabalho não refletem, necessariamente, as opiniões do Banco Mundial, do seu Conselho de Administração e Administradores Executivos, ou dos governos que eles representam. O Banco Mundial não garante a exatidão dos dados incluídos neste trabalho. As fronteiras, cores, denominações e outras informações apresentadas em qualquer dos mapas não implicam qualquer tipo de juízo por parte do Banco Mundial relativamente ao estatuto legal de qualquer território ou a aprovação ou aceitação dessas fronteiras.

Nada neste relatório constituirá ou será considerado como uma limitação ou renúncia aos privilégios e imunidades do Banco Mundial, as quais estão especificamente reservadas.

## Direitos e Autorizações



Este trabalho está disponível de acordo com a licença Creative Commons Attribution 3.0 IGO (CC BY 3.0 IGO) <http://creativecommons.org/licenses/by/3.0/igo>. De acordo com a licença Creative Commons Attribution, é possível copiar, distribuir, transmitir, e adaptar este trabalho, inclusive para fins comerciais, sob estas condições:

**Atribuição** —Cite este material da seguinte forma: Banco Mundial. 2021. *Doing Business Subnacional Brasil 2021*. Washington, DC: Banco Mundial. License: Creative Commons Attribution CC BY 3.0 IGO

**Traduções** —Se for criar uma tradução deste trabalho, por favor adicione a seguinte isenção de responsabilidade: *Esta tradução não foi elaborada pelo Banco Mundial e não deve ser considerada como uma tradução oficial do Banco Mundial. O Banco Mundial não se responsabiliza pelo conteúdo ou erros desta tradução.*

**Adaptação** —Se for criar uma adaptação deste trabalho, por favor adicione a seguinte isenção de responsabilidade: *Esta é uma adaptação de um trabalho original do Banco Mundial. Os pontos de vista e opiniões expressas nesta adaptação são de exclusiva responsabilidade do autor ou autores da adaptação e não foram aprovados pelo Banco Mundial.*

**Conteúdo de terceiros** —O Banco Mundial não é necessariamente proprietário de cada componente do conteúdo deste trabalho. Portanto, o Banco Mundial não garante que a utilização de qualquer componente individual de terceiros ou parte destes contidos neste trabalho não infringem os direitos desses terceiros. O risco de reclamações resultantes dessas infrações é único e exclusivamente da sua responsabilidade. Se pretender reutilizar um componente deste trabalho, é da sua responsabilidade determinar se será necessária uma autorização para a referida reutilização e obter autorização do titular do direito autoral. São exemplos de componentes, sem estarem limitados a estes, quadros, figuras ou imagens.

Todas as questões acerca de direitos e licenças devem ser dirigidas a: World Bank Publications, The World Bank Group, 1818 H Street NW, Washington, DC 20433, USA; e-mail: [pubrights@worldbank.org](mailto:pubrights@worldbank.org).



# Doing Business Subnacional Brasil 2021

Comparando o ambiente de negócios para  
empresas nacionais em 27 localidades  
brasileiras com o de outras 190 economias

# Recursos disponíveis na página do *Doing Business* na internet

## ***Doing Business Subnacional Brasil 2021***

<https://portugues.doingbusiness.org/brazil>

## **Informações atualizadas**

Informações e detalhes sobre o *Doing Business*

<https://portugues.doingbusiness.org/pt/doingbusiness>

## **Pontuação na facilidade para se fazer negócios**

Dados comparativos de 191 economias em termos de práticas regulatórias e pontuações na facilidade para se fazer negócios

<https://www.doingbusiness.org/pt/scores>

## **Dados**

Todos os dados das 191 economias — pontuações por tópico, indicadores, listas de procedimentos e detalhes subjacentes aos indicadores

<https://portugues.doingbusiness.org/pt/data>

## **Relatórios**

Acesso ao relatório *Doing Business*, relatórios subnacionais e regionais, estudos de caso e perfis de uma economia ou região

<https://portugues.doingbusiness.org/pt/reports>

## **Metodologia**

Metodologias e artigos acadêmicos subjacentes ao *Doing Business*

<https://portugues.doingbusiness.org/pt/methodology>

## **Pesquisa**

Resumos de artigos acadêmicos relacionados aos tópicos do *Doing Business* (em inglês)

<http://www.doingbusiness.org/research>

## **Reformas no ambiente de negócios**

Breves resumos de reformas do ambiente de negócios desde o *Doing Business 2008* (em inglês)

<https://portugues.doingbusiness.org/pt/data/doing-business-score>

## **Estudos subnacionais e regionais**

Diferenças em regulamentos do ambiente de negócios a nível subnacional e regional (em inglês)

<http://www.doingbusiness.org/subnational>

## **Dados históricos**

Conjuntos de dados de todas as economias, regiões e tópicos desde o *Doing Business 2004*

<https://portugues.doingbusiness.org/pt/custom-query>

## **Biblioteca jurídica**

Coleção on-line de leis e regulamentos do ambiente de negócios (em inglês)

<http://www.doingbusiness.org/law-library>

## **Dados sobre empreendedorismo**

Dados sobre a densidade de novos negócios (número de novas empresas registradas por 1.000 pessoas em idade adulta) para 155 economias (em inglês)

<http://www.doingbusiness.org/data/exploretopics/entrepreneurship>



# Índice

1	Visão geral
21	Sobre o <i>Doing Business</i> e o <i>Doing Business Subnacional Brasil 2021</i>
33	Abertura de empresas
53	Obtenção de alvarás de construção
72	Registro de propriedades
93	Pagamento de impostos
112	Execução de contratos
131	Pesquisa complementar: Registro de um Microempreendedor Individual (MEI)
141	Pesquisa complementar: Pagamento de impostos no regime do Simples Nacional
154	Metodologia
195	Perfis dos estados
350	Agradecimentos



# Doing Business Subnacional Brasil 2021

EM DESTAQUE

O *Doing Business Subnacional Brasil 2021* analisa os regulamentos do ambiente de negócios e sua aplicação em cinco áreas do *Doing Business*. O relatório vai além do Rio de Janeiro e São Paulo, comparando o ambiente de negócios em outros 24 estados e no Distrito Federal. O relatório inclui ainda dois estudos-piloto sobre o registro de um Microempreendedor Individual

(MEI) e o pagamento de impostos no regime do Simples Nacional, medidos em cinco localidades no Brasil.

Este relatório contém dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020 e inclui comparações com outras economias (os dados não são considerados oficiais até a publicação do relatório *Doing Business 2021*).

O *Doing Business* mede aspectos da regulamentação que permitem ou impedem os empreendedores de abrir, operar ou expandir uma empresa — e traz exemplos de boas práticas que podem melhorar o ambiente de negócios.

**Relatório completo:**  
<https://portugues.doingbusiness.org/brazil>

## Cinco conjuntos de indicadores do *Doing Business*, abrangendo áreas da regulamentação e práticas locais



### Abertura de empresas

Registra os procedimentos, tempo, custo e exigência de capital mínimo necessários para abrir e iniciar formalmente as atividades de uma empresa nacional, pequena ou média, de responsabilidade limitada; são também analisados aspectos da igualdade de gênero, de forma a medir a existência de práticas discriminatórias.



### Obtenção de alvará de construção

Registra os procedimentos, tempo e custo necessários para que uma empresa do setor de construção possa construir um armazém e conectá-lo à rede de água e saneamento. Inclui também um índice que avalia a qualidade da regulamentação da construção e sua implementação.



### Registro de propriedades

Registra os procedimentos, tempo e custo necessários para que uma empresa possa adquirir uma propriedade comercial de outra e transferir o título de propriedade para o seu nome, podendo utilizá-la para expandir o seu negócio, como garantia, ou se necessário, vendê-la. Inclui também um índice que avalia a qualidade do sistema de administração fundiária.



### Pagamento de impostos

Registra os impostos e contribuições obrigatórias que uma empresa de médio porte deve pagar ao longo de um ano, bem como o ônus administrativo relacionado com o pagamento de impostos e contribuições e processos pós-declaratórios (*postfiling*).



### Execução de contratos

Registra o tempo e custo necessários para resolver um litígio comercial recorrendo a um tribunal local de primeira instância, que analisa os argumentos das partes acerca dos méritos do caso e nomeia um perito para dar um parecer acerca da qualidade dos bens em disputa; avalia a existência de boas práticas no sistema judicial.

**27**  
**Unidades**  
**Federativas**

Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins

**2 estudos-**  
**piloto**

Registro de um MEI e pagamento de impostos no regime do Simples Nacional no Amazonas, Ceará, Distrito Federal, Minas Gerais e Rio Grande do Sul

## Vantagens e limitações da metodologia do *Doing Business*

### Dados baseados na lei e na prática

O estudo fornece dados acionáveis para guiar responsáveis por políticas públicas.

### Utilização de cenários padronizados

Permite a comparabilidade através de todas as localidades, mas reduz o âmbito dos dados apresentados.

### Dados provenientes dos especialistas entrevistados

Reflete o conhecimento de profissionais que têm mais experiência com os processos analisados.

### Foco no setor nacional e formal

O principal foco é no setor formal da economia, onde as empresas são mais produtivas, mas não são considerados o setor informal nem as empresas estrangeiras.

### O *Doing Business* não mede:

- ✗ Dimensão do mercado
- ✗ Estabilidade macroeconômica
- ✗ Situação do sistema financeiro
- ✗ Prevalência de subornos e corrupção
- ✗ Nível de formação e competências do mercado de trabalho

O *Doing Business Subnacional Brasil 2021* foi produzido pelo Grupo Banco Mundial a pedido da Secretaria-Geral da Presidência da República do Brasil, com o patrocínio da Confederação Nacional de Bens, Comércio e Turismo (CNC), da Federação Brasileira de Bancos (Febraban) e do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).



# CAPÍTULO 1

## Visão geral

### PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES

- ◆ O *Doing Business Subnacional Brasil 2021* apresenta uma análise comparativa do ambiente de negócios em 27 localidades do Brasil, em cinco áreas: abertura de empresas, obtenção de alvarás de construção, registro de propriedades, pagamento de impostos e execução de contratos. O relatório também inclui dois estudos-piloto sobre o registro de um Microempreendedor Individual (MEI) e o pagamento de impostos através do Simples Nacional em cinco localidades.
- ◆ Processos demorados e complexos são um grande desafio para os empreendedores brasileiros em todas as cinco áreas de regulamentação das atividades empresariais, principalmente devido a níveis insuficientes de coordenação entre agências nacionais e locais.
- ◆ O ambiente de negócios do Brasil apresenta forte variação a nível subnacional. Há exemplos de boas práticas em diferentes estados, de todos os níveis de renda, regiões e tamanhos.
- ◆ O desempenho global nas cinco áreas medidas indica que é mais fácil fazer negócios em São Paulo, Minas Gerais e Roraima. Nenhuma localidade é classificada em primeiro lugar nas cinco áreas medidas; há oportunidades para a troca de experiências visando melhorias no ambiente de negócios em todas as localidades.
- ◆ A pontuação do Brasil relativa à facilidade de se fazer negócios seria significativamente mais alta se as boas práticas que existem em algumas localidades fossem adotadas em todas as cidades e estados, principalmente nas áreas da execução de contratos e da obtenção de alvarás de construção.
- ◆ Ações visando temas comuns aos diversos indicadores — como o fortalecimento da coordenação entre as agências federais, estaduais e municipais — poderiam melhorar as perspectivas de que reformas gerem resultados.

Embora a Confederação Nacional da Indústria tenha cunhado a expressão Custo Brasil<sup>1</sup> 25 anos atrás, o alto custo de se fazer negócios continua sendo um tema de debate no país. “Custo Brasil” refere-se à complexidade enfrentada para cumprir a regulamentação, como os obstáculos à formalização, processos complexos e custos operacionais decorrentes de se fazer negócios, o que torna os bens e serviços brasileiros mais onerosos que os de muitos outros países. Ao longo dos anos, tem sido realizadas melhorias para reduzir a burocracia no Brasil, mas obstáculos burocráticos ainda persistem. Um estudo feito pelo Governo Federal em 2019 estimou que fazer negócios custa às empresas R\$1,5 trilhões (ou 22% do PIB) a mais no Brasil do que nas economias da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).<sup>2</sup>

Nos últimos 15 anos, o Brasil avançou na melhora de seu ambiente de negócios e no incentivo ao empreendedorismo. Desde 2016, reformas no processo de abertura de empresas reduziram drasticamente o tempo necessário para abrir uma empresa em São Paulo, de mais de 100 dias para apenas 2 semanas.<sup>3</sup> Apoiadas pela nova legislação — sobretudo pela criação de um formato jurídico para microempreendedores individuais em 2008<sup>4</sup> —, as micro e pequenas empresas cumprem um papel cada vez mais crítico na economia brasileira. Hoje elas representam 90% das firmas do país e são responsáveis por 30% do PIB (comparado com 20% na década de 1990).<sup>5</sup> E sua importância tende a aumentar. Diante da crise causada pela pandemia da

COVID-19, os brasileiros estão se voltando para atividades empresariais como uma fonte alternativa de renda. Nos primeiros nove meses de 2020, foram registrados 684.000 novos microempreendedores individuais, um aumento de 15% em relação ao mesmo período no ano anterior.<sup>6</sup> Em 2020, estimava-se que cerca de um quarto dos adultos do país ou estavam abrindo um novo negócio ou tinham uma empresa com 3,5 anos ou menos de existência.<sup>7</sup> É essencial criar condições equitativas para garantir que esses novos empreendedores possam abrir e expandir os seus negócios, gerar empregos e diversificar a economia.

Apesar das melhorias, persistem as barreiras à operação e crescimento das empresas — decorrentes, em parte, da excessiva burocracia governamental. A sobrecarga regulatória desvia a energia dos empresários do desenvolvimento dos seus negócios e pode empurrá-los para a informalidade. Estima-se que os negócios informais foram responsáveis por 17% do PIB do Brasil em 2019.<sup>8</sup> O desempenho do país em indicadores globais de competitividade está aquém do esperado. Em 2017, o país ficou em 80º lugar entre as 137 economias do Índice Global de Competitividade do Fórum Econômico Mundial.<sup>9</sup> Da mesma forma, no relatório *Doing Business 2021*, o desempenho do Brasil — representado por suas duas maiores cidades, São Paulo e Rio de Janeiro — foi inferior ao de outros grandes países federativos, como Índia, México e Federação Russa.

Um olhar mais minucioso sobre o ambiente de negócios nos estados brasileiros revela uma história

mais matizada, na qual a regulamentação que afeta os empresários varia notavelmente de um lugar para outro. Em um país grande e diverso como o Brasil — o quinto maior do mundo em território e o sexto em população, com um sistema de governo descentralizado composto por cinco regiões, 27 unidades federativas (26 estados e o Distrito Federal) e 5.570 municípios —, os empresários lidam com diferentes práticas e regulamentações em cada localidade. Para traçar um panorama mais completo do ambiente de negócios do Brasil, este estudo — o primeiro *Doing Business Subnacional* do país em mais de 15 anos — amplia o exercício de comparação a 27 capitais, que representam todas as unidades federativas (quadro 1.1).

Apesar das disparidades econômicas regionais, constata-se bom desempenho em estados de todos os níveis de renda, tamanhos e regiões (tabela 1.1). Os melhores desempenhos foram registrados em São Paulo, Minas Gerais e Roraima. Contudo, os resultados mostram que, para além dessas localidades, também há governos locais implementando boas práticas no país inteiro. Muitas das localidades com pontuações mais altas situam-se nas regiões Norte e Nordeste, onde a renda per capita e a densidade empresarial estão abaixo da média nacional.<sup>10</sup> Há uma variação significativa no nível subnacional, particularmente na execução de contratos e na obtenção de alvarás de construção. Os formuladores de políticas de todo o país têm a oportunidade de aprender uns com os outros e emular boas práticas, aumentando assim a competitividade e aperfeiçoando o ambiente de negócios do país.

### QUADRO 1.1 O que mede o *Doing Business Subnacional Brasil 2021*?

O relatório *Doing Business* mede o ambiente de negócios para pequenas e médias empresas nacionais. O estudo avalia se uma economia tem boas regras e processos que geram resultados positivos para empresários e que estimulam a atividade econômica. Por reconhecer que os governos cumprem um papel vital no apoio ao desenvolvimento do setor privado, o *Doing Business* promove regulamentações inteligentes. A premissa é simples: leis e regulamentações claras proporcionam aos empresários segurança e oportunidades de investimento. As regras devem ser eficientes, transparentes, acessíveis e exequíveis.

O *Doing Business Subnacional Brasil 2021* vai além de São Paulo e Rio de Janeiro e mede os 26 estados do país e o Distrito Federal nas áreas de abertura de empresas, obtenção de alvarás de construção, registro de propriedades, pagamento de impostos e execução de contratos. Os estados são medidos por meio de suas capitais. O relatório também inclui dois estudos-piloto que analisam o processo de registro de um Microempreendedor Individual (MEI) e de pagamento de impostos através do regime tributário do Simples Nacional em cinco localidades. O *Doing Business Subnacional* selecionou as localidades e indicadores do estudo em colaboração com o Governo Federal para assegurar a representação geográfica e a variação de indicadores no nível local. Os objetivos do estudo são proporcionar um amplo entendimento da regulamentação das atividades empresariais no Brasil e ressaltar boas práticas que podem inspirar avanços em todo o país. Os capítulos *Sobre o Doing Business* e o *Doing Business Subnacional Brasil 2021* e *Metodologia* tratam detalhadamente da metodologia usada para coletar os dados, bem como de outros aspectos deste estudo.

A coleta de dados para o *Doing Business Subnacional Brasil 2021* começou no final de fevereiro de 2020, no momento em que a pandemia da COVID-19 atingiu o país.<sup>a</sup> Dado que esta perturbou a economia e interrompeu muitas atividades presenciais, a equipe precisou ajustar a fase de coleta de dados do relatório em 27 capitais, para que fosse feita de modo totalmente remoto. Videoconferências e conversas telefônicas com funcionários locais de órgãos do governo e com especialistas do setor privado substituíram as visitas planejadas a agências e as reuniões presenciais com os colaboradores.

Entretanto, apesar do desafio de usar ferramentas remotas para interagir com entrevistados e funcionários públicos de todo o país, o relatório contou com um alto nível de participação. Este estudo inclui mais de 1.500 contribuições, obtidas por meio de questionários e entrevistas por telefone ou vídeo. A equipe entrevistou profissionais dos setores público e privado, como escritórios de contabilidade, advocacia e engenharia de cada capital. Foram fundamentais para o relatório as contribuições de funcionários públicos de cada uma das agências responsáveis pela regulamentação das atividades empresariais nas cinco áreas medidas pelo relatório de todos os 27 governos estaduais e municipais, bem como de instituições judiciárias estaduais e órgãos federais.

Como parte do processo de verificação de dados, foram organizadas reuniões separadas para apresentar e obter comentários a respeito dos dados preliminares coletados em cada localidade. A equipe organizou mais de 150 reuniões virtuais com representantes das seguintes agências: juntas comerciais, registros de imóveis, secretarias municipais e estaduais de fazenda e finanças, urbanismo, meio ambiente e de licenciamento de empresas, juízes e servidores do judiciário, e o corpo de bombeiros nos estados.

a. Os dados do *Doing Business 2021* para o Rio de Janeiro e São Paulo, assim como para outras economias e médias regionais, não são considerados oficiais até serem publicados pelo relatório *Doing Business 2021*. Para todas as 27 localidades, os dados relativos a abertura de empresas, obtenção de alvarás de construção, registro de propriedades e execução de contratos são atualizados até o 1º de setembro de 2020. Os dados sobre pagamento de impostos são atualizados até 31 de dezembro de 2019 para todas as 27 localidades.

No entanto, mesmo se as localidades implementassem todas as boas práticas existentes no país, o Brasil ainda estaria longe de se equiparar às melhores práticas globais. Os processos demorados e complexos são um grande desafio para os empresários em todas as localidades. Entre as razões subjacentes a esta situação encontramos a falta de coordenação

entre agências federais, estaduais e municipais, e regulamentações fragmentadas e pouco claras. Para potencializar os esforços de reforma, é preciso adotar uma abordagem inclusiva e estrutural, que empodere e incentive tanto o Governo Federal quanto os governos locais a elaborarem e implementarem reformas em conjunto.

## Principais constatações

**Processos longos e complexos são um grande desafio para os empreendedores brasileiros**

Em média, o desempenho do Brasil está abaixo de muitos

**TABELA 1.1** É mais fácil fazer negócios em São Paulo, Minas Gerais e Roraima

Localidade	Classificação geral	Média das pontuações dos 5 tópicos (0-100)	Abertura de empresas - pontuação (0-100)	Abertura de empresas - classificação	Obtenção de alvarás de construção - pontuação (0-100)	Obtenção de alvarás de construção - classificação	Registro de propriedades - pontuação (0-100)	Registro de propriedades - classificação	Pagamento de impostos - pontuação (0-100)	Pagamento de impostos - classificação	Execução de contratos - pontuação (0-100)	Execução de contratos - classificação
São Paulo (São Paulo)	1	59,1	81,7	14	48,9	15	65,8	1	33,9	19	65,4	3
Minas Gerais (Belo Horizonte)	2	58,3	82,0	12	61,6	3	53,3	12	34,0	17	60,7	8
Roraima (Boa Vista)	3	58,3	76,9	25	63,7	1	53,3	11	34,0	18	63,6	5
Paraná (Curitiba)	4	57,3	84,5	2	57,5	7	52,5	14	34,4	4	57,7	12
Rio de Janeiro (Rio de Janeiro)	5	57,1	83,2	6	57,2	8	57,4	2	33,7	25	53,9	18
Tocantins (Palmas)	6	56,8	77,8	23	59,3	5	52,8	13	34,1	15	59,8	9
Mato Grosso do Sul (Campo Grande)	7	56,7	77,8	22	62,4	2	54,7	6	34,3	8	54,3	17
Sergipe (Aracaju)	8	56,3	81,5	15	45,5	24	51,3	18	33,7	24	69,7	1
Ceará (Fortaleza)	9	56,3	82,0	13	60,1	4	52,4	15	33,9	21	53,2	19
Piauí (Teresina)	10	56,0	84,5	3	52,8	10	49,7	21	33,8	23	59,1	11
Goiás (Goiânia)	11	55,9	72,2	27	57,7	6	55,8	3	34,4	6	59,6	10
Distrito Federal (Brasília)	12	55,8	75,9	26	47,2	19	53,3	10	34,3	9	68,4	2
Rondônia (Porto Velho)	13	55,5	82,2	10	45,5	23	51,3	17	34,5	2	63,8	4
Acre (Rio Branco)	14	54,9	77,6	24	51,7	11	48,3	25	33,8	22	62,9	6
Maranhão (São Luís)	15	54,4	83,4	5	42,0	27	50,2	20	34,2	10	62,3	7
Amazonas (Manaus)	16	54,4	79,5	18	49,5	14	53,6	8	34,3	7	54,8	15
Paraíba (João Pessoa)	17	53,9	79,1	20	55,5	9	49,0	23	34,1	14	51,7	20
Alagoas (Maceió)	18	53,8	82,8	8	48,0	16	53,8	7	34,5	3	49,6	22
Mato Grosso (Cuiabá)	19	53,5	78,0	21	47,6	17	51,9	16	34,1	16	56,0	14
Santa Catarina (Florianópolis)	20	53,2	83,9	4	47,5	18	55,6	4	34,2	13	44,8	26
Rio Grande do Norte (Natal)	21	53,1	80,4	16	50,6	13	45,5	26	34,2	11	54,7	16
Rio Grande do Sul (Porto Alegre)	22	52,9	83,0	7	46,5	20	49,0	24	34,2	12	51,7	21
Pará (Belém)	23	52,7	84,7	1	44,5	25	53,5	9	33,0	27	47,8	24
Bahia (Salvador)	24	52,5	79,6	17	51,5	12	49,4	22	33,2	26	48,9	23
Amapá (Macapá)	25	52,3	79,5	19	46,2	21	45,2	27	34,4	5	56,5	13
Espírito Santo (Vitória)	26	51,7	82,5	9	45,8	22	54,9	5	34,9	1	40,4	27
Pernambuco (Recife)	27	51,0	82,1	11	42,3	26	50,3	19	33,9	20	46,6	25

Fonte: Base de dados do *Doing Business* e do *Doing Business Subnacional*.

Observações: As classificações são calculadas com base nas pontuações não arredondadas, ao passo que na tabela são exibidas pontuações com só um dígito. A pontuação agregada baseia-se na média das pontuações para as cinco áreas medidas por este estudo e é apresentada em ordem decrescente. Esta pontuação indica a diferença entre o desempenho de cada localidade e as melhores práticas globais em cada uma das cinco áreas analisadas (abertura de empresas, obtenção de alvarás de construção, registro de propriedades, pagamento de impostos e execução de contratos). A escala das pontuações é de 0 a 100, em que 100 representa o melhor desempenho (quanto mais alta a pontuação, mais eficiente é o ambiente regulatório dos negócios). O conjunto completo de dados está disponível na página do *Doing Business* na internet, em <http://www.doingbusiness.org>. Os dados para o Rio de Janeiro e São Paulo não são considerados oficiais até serem publicados pelo relatório *Doing Business 2021*.

outros países e regiões em todas as cinco áreas, frisando a complexidade e demora dos processos que os empresários enfrentam. É mais desafiador abrir uma empresa, registrar uma propriedade, cumprir com as obrigações fiscais ou obter um alvará de construção na média dos estados brasileiros do que na maioria dos demais países da América Latina e Caribe e das economias de alta renda da OCDE. Em todas as localidades do Brasil, as empresas precisam efetuar mais procedimentos para registrar uma empresa, transferir um imóvel ou obter os alvarás para construir um armazém comercial do que na maioria das economias do mundo. Na maioria dos estados, os empresários realizam o mais alto número de procedimentos do mundo para registrar uma transação de compra e venda de uma propriedade. As informações sobre a propriedade imobiliária não estão consolidadas, e as partes envolvidas na transação têm de consultar uma série de agências para obter informações a respeito de dívidas ou litígios envolvendo o imóvel ou o vendedor.

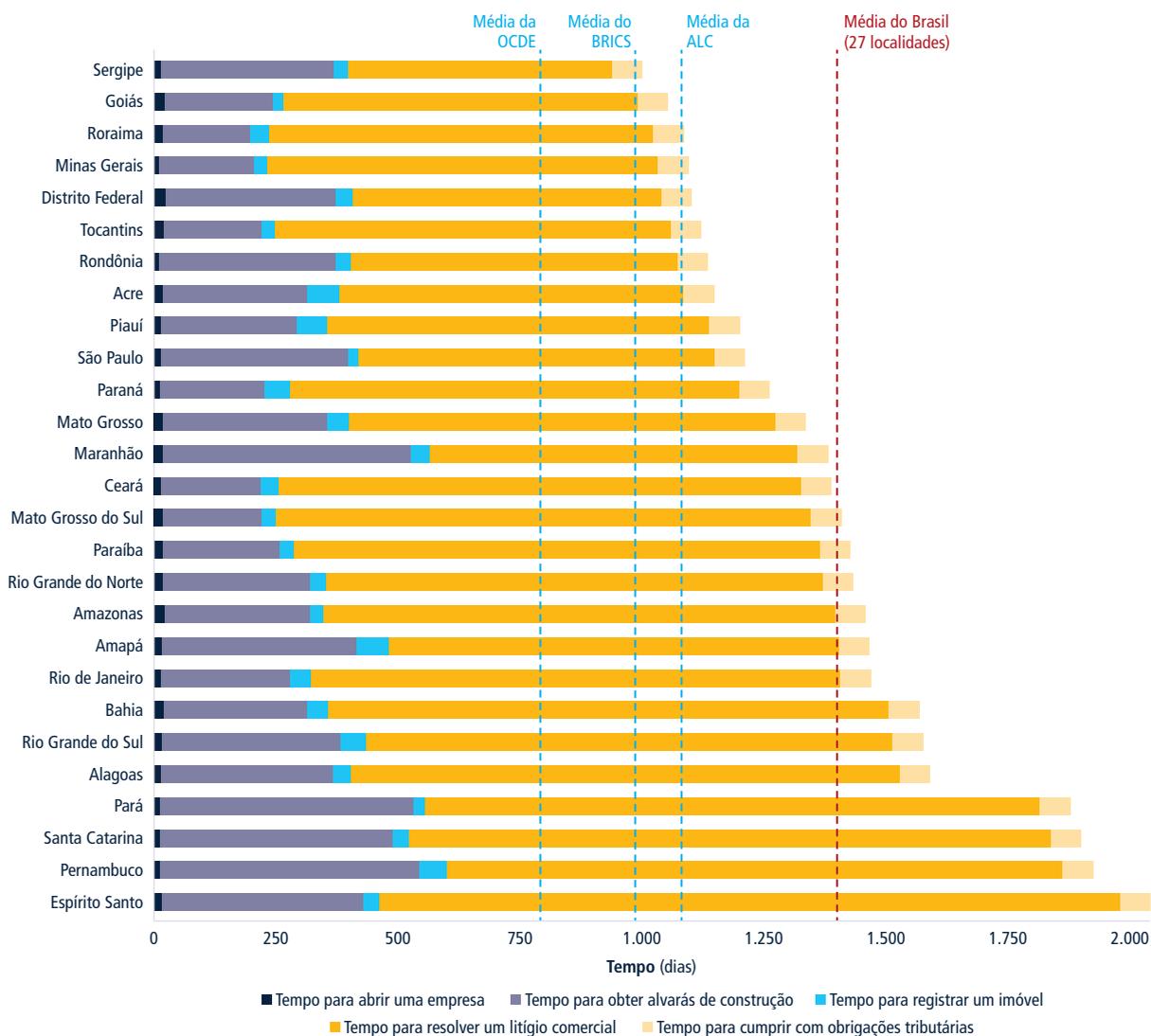
Da mesma forma, o número de procedimentos que os empresários precisam efetuar para abrir um negócio ou obter um alvará de construção está entre os mais altos do mundo. Os fundadores de empresas interagem com diversas autoridades fiscais para registrar um negócio apenas para fins tributários. E eles precisam registrá-lo também na junta comercial e na prefeitura. Quando contratam funcionários, as firmas têm de interagir tanto com a Caixa Econômica Federal quanto com o Ministério da Economia. No caso da obtenção de alvarás

de construção, o Brasil é um raro exemplo de país que conta com uma base de dados nacional de construção (mantida pela Receita Federal), que as construtoras precisam atualizar para cada nova edificação. Para obter os alvarás para a construção de um armazém comercial, a construtora também interage com as secretarias municipais de urbanismo, meio ambiente, saneamento e finanças, além do corpo de bombeiros, registros de imóveis e empresas de serviços de água e saneamento, no âmbito estadual. Em três localidades, é preciso obter uma certidão de que uma obra de arte foi colocada no armazém.

O pagamento de impostos também é complicado no Brasil. Nas 27 localidades medidas, as empresas gastam em média 1.493 horas por ano para cumprir com suas obrigações tributárias, mais do que em qualquer outro lugar. O Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), usado para declaração dos tributos, exige do usuário alto nível de especialização e grande quantidade de informações. Para declarar impostos e contribuições sociais, os contribuintes precisam fornecer informações detalhadas a respeito de notas fiscais, do inventário e dos funcionários e seus dependentes. Eles têm de cumprir com até 97 obrigações tributárias e com numerosas regras sobre a tributação federal, estadual e municipal — que atingem uma média de 4.377 normas, segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).<sup>11</sup> Além disto, as regras são constantemente atualizadas: diariamente são introduzidas em torno de 36 modificações nas normas — mais de uma alteração

por hora.<sup>12</sup> As questões tributárias também têm um enorme impacto sobre o congestionamento dos tribunais, constituindo 70% de todas as ações pendentes de execução judicial no país.<sup>13</sup> Os litígios tributários administrativos e judiciais nos níveis federal, estadual e municipal totalizam R\$4,9 bilhões, ou 73% do PIB.<sup>14</sup>

Estas pesadas e onerosas exigências burocráticas privam as empresas brasileiras de usufruir de seu tempo produtivo. Ao invés de concentrar-se na expansão de seus negócios, os empresários dedicam um número extraordinário de horas ao cumprimento das exigências regulamentares. O caso de Mato Grosso pode ser usado para ilustrar o tempo médio que é gasto no país. Nesse estado, são necessárias mais de duas semanas para registrar e começar a operar uma empresa hipotética, semelhante à estudada pelo *Doing Business*. Se as atividades requerem a edificação de um armazém comercial, a obtenção de todos os alvarás de construção exigidos leva quase 12 meses. Caso ela fosse vender o imóvel, seria preciso 1,5 mês para registrar e finalizar a transferência de propriedade. E a cada ano, essa firma gastaria 1.483 horas — mais dois meses — para preparar, calcular, declarar e pagar impostos e contribuições. Por fim, se um cliente deixar de pagar os bens vendidos pela empresa, esta terá de esperar cerca de 2,5 anos para resolver o litígio na justiça e recuperar a dívida. Os prazos combinados desses processos privariam esta firma hipotética de mais de 1.300 dias (figura 1.1).

**FIGURA 1.1** A burocracia consome um grande número de horas produtivas das empresas no Brasil


BRICS = Brasil, Federação Russa, Índia, China e África do Sul; ALC = América Latina e Caribe; OCDE = Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico  
 Fonte: Base de dados do *Doing Business* e do *Doing Business Subnacional*.

Observações: Ao longo deste estudo, as médias para a ALC são baseadas em 32 economias; o Chile, que faz parte das economias de alta renda da OCDE, não está incluído nas médias da ALC. As médias das economias de alta renda da OCDE são baseadas em 34 economias; as médias para os países do BRICS são baseadas nos dados do Brasil, China, Índia, Rússia e África do Sul. Os dados do *Doing Business 2021* para o Rio de Janeiro e São Paulo, assim como para outras economias e médias regionais, não são considerados oficiais até serem publicados pelo relatório *Doing Business 2021*. As outras economias são representadas pela sua principal cidade comercial. No caso da China, Índia, México e Rússia, as economias são representadas por suas duas maiores cidades. As médias do Brasil são baseadas nas 27 localidades avaliadas nesse estudo, incluindo São Paulo e Rio de Janeiro.

**Existem fortes variações no ambiente de negócios a nível subnacional; a maior variação é constatada na execução de contratos e a menor, no pagamento de impostos**

As regulamentações locais, bem como a implementação desigual das leis e iniciativas de reforma nacionais, têm como resultado variações significativas na facilidade de se fazer negócios nas diferentes localidades brasileiras (figura 1.2). Das

cinco áreas deste estudo, o desempenho na execução de contratos é o que mais varia, pois os tribunais são organizados no nível estadual. As empresas que procuram resolver um litígio comercial verificam que é menos oneroso e quase três

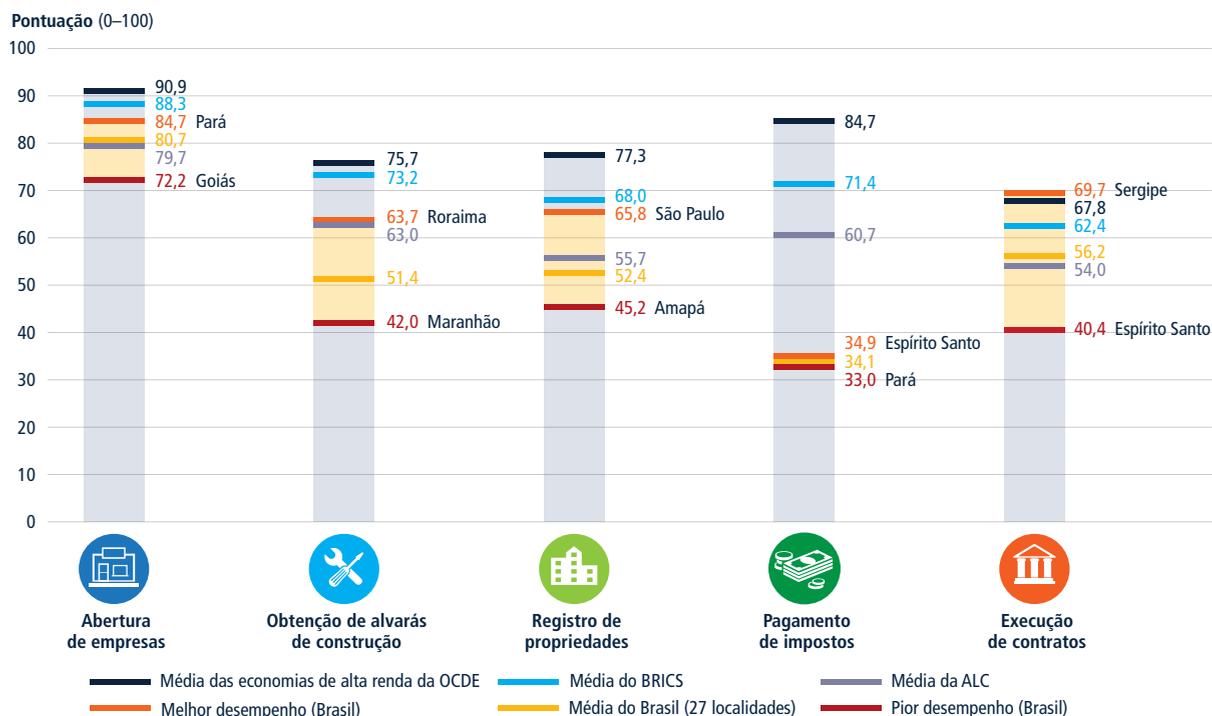
vezes mais rápido passar pelos tribunais de Sergipe (538 dias, mais rápido do que na Dinamarca) do que do Espírito Santo (1.516 dias, ligeiramente mais do que na Índia). As custas judiciais até a sentença — incluindo custas iniciais, notificações e peritos — variam de 3,7% do valor da ação no Rio Grande do Norte a 13,4% no Piauí.

Também há variações significativas nas áreas do *Doing Business* em que as agências municipais e estaduais são os atores principais — obtenção de alvarás de construção, abertura de empresas e registro de propriedades. Por exemplo, os alvarás de construção são regulamentados pelas câmaras municipais; em Belo Horizonte

(Minas Gerais), um alvará custa R\$13.643, 20 vezes mais do que em Brasília (Distrito Federal). Da mesma forma, os corpos de bombeiros estaduais estabelecem suas taxas de vistoria e certificação. Por conseguinte, a aprovação do corpo de bombeiros para um mesmo projeto de construção custa 25 vezes menos em Tocantins (R\$122) do que em Mato Grosso (R\$3.033,50). Também há grandes diferenças em termos de eficiência: uma empresa em Roraima leva um terço do tempo para obter os alvarás de construção (179,5 dias, menos do que na Holanda), comparado com Pernambuco (532,5 dias, o segundo maior tempo do mundo, na frente do Camboja).

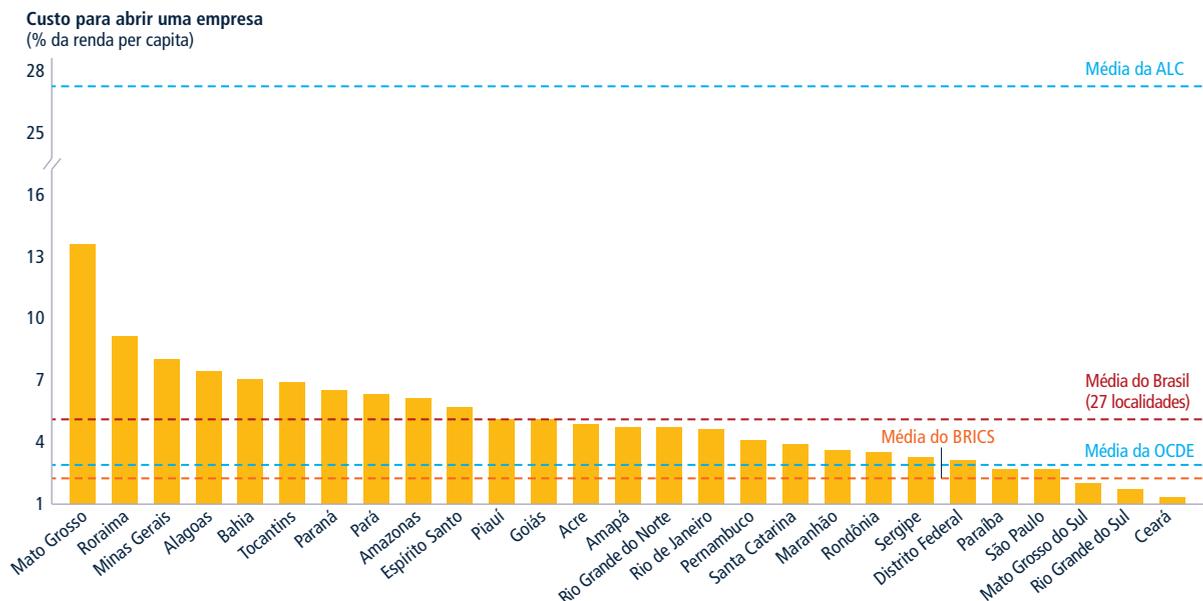
O custo de abertura de uma empresa é quase dez vezes superior em alguns estados, variando entre 1,4% da renda per capita no Ceará a 13,6% em Mato Grosso (figura 1.3), devido sobretudo a diferenças nas taxas de licença e de funcionamento, que são municipais. Para abrir uma empresa em Campo Grande (Mato Grosso do Sul), os empresários pagam uma taxa de alvará municipal de R\$51,00. No entanto, em Cuiabá, no estado vizinho de Mato Grosso, o registro da mesma firma requer uma taxa de alvará de R\$2.202 mais uma taxa de funcionamento de R\$1.932. O tempo necessário para o registro também varia consideravelmente: de 9,5 dias em Minas Gerais (1 dia menos do que

**FIGURA 1.2** As diferenças no desempenho das localidades são maiores na execução de contratos e menores no pagamento de impostos



BRICS = Brasil, Federação Russa, Índia, China e África do Sul; ALC = América Latina e Caribe; OCDE = Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico  
 Fonte: Base de dados do *Doing Business* e do *Doing Business Subnacional*.

Observação: Os dados do Rio de Janeiro e São Paulo, assim como para outras economias e médias regionais, não são considerados oficiais até serem publicados pelo relatório *Doing Business 2021*.

**FIGURA 1.3** A abertura de uma empresa custa quase dez vezes mais em Mato Grosso do que no Ceará

BRICS = Brasil, Federação Russa, Índia, China e África do Sul; ALC = América Latina e Caribe; OCDE = Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico  
 Fonte: Base de dados do *Doing Business* e do *Doing Business Subnacional*.

Observação: Os dados do Rio de Janeiro e São Paulo não são considerados oficiais até serem publicados pelo relatório *Doing Business 2021*.

na Noruega) a 24,5 dias no Distrito Federal (próximo da Costa Rica).

O nível de eficiência dos registros de imóveis e autoridades fiscais municipais tem um forte impacto no tempo para se transferir uma propriedade: são necessários 68 dias no Amapá (no mesmo nível que os 65 dias de Mianmar), mas apenas 21 dias em São Paulo (0,5 dia menos que no Reino Unido). Macapá (Amapá) é uma das localidades onde o processo de pagamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) é mais trabalhoso, pois leva 14 dias e inclui quatro etapas, inclusive uma inspeção para avaliação da propriedade. No entanto, este processo é totalmente automatizado em São Paulo, onde o pagamento é calculado e efetuado em poucos minutos. O custo para se registrar uma transferência imobiliária também varia muito conforme a localidade.

No Rio Grande do Norte, este custo equivale a cerca de 6% do valor do imóvel, quase seis vezes o custo em Alagoas, basicamente devido a diferenças nas alíquotas do ITBI e no custo dos serviços de registro e notariais.

A menor variação entre as localidades é registrada na área de pagamento de impostos, área na qual o Brasil tem a pontuação média mais baixa. De maneira geral, a pontuação do Brasil no pagamento de impostos só é melhor do que a de seis outras economias no mundo.<sup>15</sup> As empresas similares às do cenário do *Doing Business* pagam 65,3% de seus lucros em tributos. Em todos os estados, nove impostos e contribuições federais incidem sobre a renda, as vendas e os salários, representando o grosso da carga tributária (63,3% dos lucros). Como as declarações de impostos das pessoas jurídicas são encaminhadas

através do sistema SPED em todas as localidades, o cumprimento das obrigações tributárias leva praticamente o mesmo tempo — o mais longo do mundo. Os processos pós-declaração, como uma retificação do Imposto de Renda e a realização de auditorias, são homogêneos em todos os estados e estão entre os mais demorados do mundo. Embora representem apenas uma pequena proporção da carga tributária total, os tributos estaduais e municipais variam consideravelmente. Por exemplo, neste estudo de caso a taxa de coleta de lixo custa anualmente R\$9.562 em Rio Branco (Acre); a mesma empresa pagaria apenas R\$111 em Macapá (capital do Amapá, estado que se encontra na mesma região).

Também há fortes variações no desempenho de uma mesma localidade, com respeito aos diferentes indicadores. Do ponto de vista da

formulação de políticas públicas, essa dispersão ressalta a existência de oportunidades de melhorias através da troca de experiências e aprendizagem mútua. Por exemplo: embora os empresários possam registrar uma propriedade rapidamente em Goiás, esta também é a localidade mais desafiadora quando se trata de abrir uma empresa, processo que exige um total de 16 interações. Da mesma forma, o pagamento de impostos pode ser mais fácil no Espírito Santo, que tem impostos e taxas municipais mais baixos, mas que é a localidade onde é mais difícil executar contratos. A resolução de um litígio comercial no Espírito Santo leva em torno de quatro anos, 18 meses a mais do que a média brasileira. Este é o único estado cujas varas cíveis não contam com as ferramentas automatizadas para que os advogados gerenciem e iniciem processos eletronicamente. Abrir uma empresa

é mais fácil no Pará, mas o estado tem um fraco desempenho em termos do pagamento de impostos. Da mesma forma, Roraima figura como um líder na obtenção de alvarás de construção, mas fica atrás da maioria dos estados na abertura de empresas.

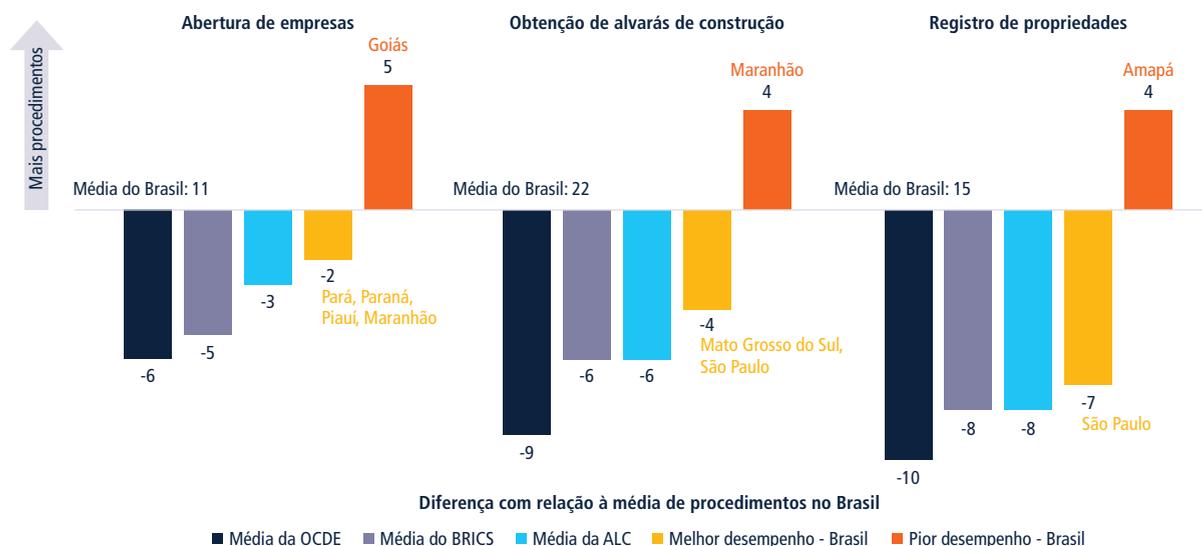
### A coordenação insuficiente entre agências federais, estaduais e municipais é uma das principais causas da complexidade e lentidão dos processos

Um traço comum na regulamentação das atividades empresariais do Brasil é que, devido à coordenação insuficiente, as agências impõem requisitos e processos superpostos que reduzem a eficiência dos procedimentos. Em muitos casos, os órgãos costumam operar isoladamente nas diversas etapas necessárias a processos como registro

de propriedades, abertura de empresas ou obtenção de alvarás de construção. Esta falta de coordenação resulta em um ambiente de negócios altamente complexo, mesmo nos locais com os processos mais otimizados (figura 1.4).

A coordenação entre as agências envolvidas na transferência de propriedades é um exemplo deste desafio. Cada agência realiza sua parte do processo, muitas vezes sem coordenação. Tanto o registro de imóveis quanto o município (através de suas secretarias de fazenda e desenvolvimento urbano) administram informações relacionadas a propriedades. Contudo, não há um documento único que englobe todas as informações cadastrais e de titularidade dos imóveis. Os compradores e vendedores de imóveis precisam consultar várias fontes — títulos de propriedade, certidões cadastrais e mapas (plantas) de

**FIGURA 1.4** Em termos de procedimentos, mesmo as localidades brasileiras com melhor desempenho estão abaixo das médias globais e regionais



BRICS = Brasil, Federação Russa, Índia, China e África do Sul; ALC = América Latina e Caribe; OCDE = Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico  
 Fonte: Base de dados do *Doing Business* e do *Doing Business Subnacional*.

Observação: As cifras mostram o desvio do número de procedimentos por indicador em relação à média brasileira. Os dados do Rio de Janeiro e São Paulo não são considerados oficiais até serem publicados pelo relatório *Doing Business 2021*.

terrenos, por exemplo — para obter informações completas sobre a propriedade, como o valor, os limites, as características e a localização. A falta de coordenação e comunicação significa que o público muitas vezes tem de agir como mensageiro entre as agências. Na maioria das localidades, após registrar a transferência do imóvel, o comprador precisa solicitar uma atualização do cadastro de contribuintes no município.

Novas iniciativas de reforma muitas vezes sofrem com a falta de envolvimento dos atores relevantes, o que resulta em uma lacuna entre a adoção das reformas e sua implementação na prática. Um bom exemplo é a implementação desigual da Redesim, a rede nacional destinada a simplificar e harmonizar os registros de empresas. Embora a Redesim tenha sido introduzida por lei federal em 2007, o marco regulatório para sua implementação só foi criado em 2011.<sup>16</sup> Além disto, ela foi implementada de forma desigual, já que a lei estabeleceu que a adesão de agências estaduais e municipais seria opcional. A integração exigiu a harmonização de uma série de softwares usados por agências como as juntas comerciais, a Receita Federal, secretarias de finanças estaduais e municipais, outras secretarias municipais de licenciamento ambiental e sanitário, e o corpo de bombeiros dos estados. Em 2020, ainda havia agências que não estavam integradas, mesmo nas capitais onde a implementação da Redesim estava mais avançada. Por exemplo, a inscrição junto à Receita Federal ainda requeria uma interação separada, e sete estados ainda não haviam unificado o registro na secretaria estadual de finanças ou fazenda com a junta

comercial. Assim sendo, o número de procedimentos necessários para abrir uma empresa continua sendo elevado em todo o Brasil, variando de 9 a 16 interações.

Na área da execução de contratos, a transição para a justiça eletrônica começou em 2006, com uma lei que autorizou os processos digitais e as plataformas eletrônicas.<sup>17</sup> O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) promoveu iniciativas visando a digitalizar processos, com variados graus de implementação pelos tribunais estaduais. No Rio Grande do Sul, 23% dos casos tinham sido digitalizados em 2020. Resolver uma disputa comercial neste estado leva cinco meses a mais do que no Paraná, onde 98% dos processos são eletrônicos.<sup>18</sup> Outro caso que ilustra esta discrepância é o de Sergipe, cujas varas cíveis começaram a implementar processos eletrônicos em 2013, ao passo que as do Espírito Santo não usavam processos digitais em 2020.<sup>19</sup>

A tributação é outra área em que há diferenças na implementação de iniciativas nacionais. O sistema SPED foi introduzido em 2007 para harmonizar as obrigações relativas às declarações fiscais.<sup>20</sup> O sistema passou por múltiplas modificações e, com os anos, ampliou-se até abranger uma declaração relativa ao ICMS, um tributo estadual. Os estados poderiam assim eliminar as declarações estaduais do ICMS, por receberem as informações dos contribuintes através do SPED. No entanto, no final de 2019, 14 estados ainda exigiam uma declaração estadual do ICMS. Esta obrigação acrescentava tempo e complexidade a um processo já oneroso. Apenas no âmbito do SPED, o cumprimento de obrigações ligadas

ao ICMS exigia que as empresas preparassem e apresentassem uma declaração com dez seções diferentes, cada uma com informações específicas, a cada mês. A conformidade com outros impostos e contribuições também exige declarações complexas.

### **As empresas brasileiras também poderiam se beneficiar de regulamentações mais transparentes e acessíveis**

Os estados e municípios do Brasil podem aumentar a facilidade de se fazer negócios ao aumentar a transparência e a acessibilidade das regulamentações locais. Em muitas localidades, normas ambíguas e difíceis de se obter tornam difícil lidar com tabelas de valores, tributos e processos burocráticos. Do ponto de vista de uma pequena empresa, pode ser desafiador obter informações atualizadas sobre os tributos municipais, tornando quase impossível prever o custo para cumprir com as regulamentações e com os tributos locais. Em muitos estados e cidades, o ambiente de negócios poderia beneficiar-se muitíssimo de informações transparentes sobre regulamentações e tributos.

Os impostos e taxas locais são apenas um exemplo. Muitas cidades, como Recife (Pernambuco) e Salvador (Bahia), atualizam anualmente os valores devidos on-line por meio do Código Tributário Municipal. Entretanto, em algumas localidades, como Belém (Pará) e Teresina (Piauí), as empresas precisam entrar em contato com a prefeitura para obter uma tabela atualizada de certos valores e taxas. Mesmo quando a informação está disponível ao público, os cálculos

dos tributos devidos costumam envolver fórmulas complexas. Um exemplo é a taxa de coleta de lixo, cobrada em 20 capitais do Brasil. Curitiba (Paraná) aplica uma taxa fixa para todas as empresas, mas João Pessoa (Paraíba) usa uma fórmula que inclui diversos fatores, baseados na frequência da coleta, tipo da edificação e tipo de lixo gerado, o que dificulta a previsão dos valores a serem pagos.

Profissionais do setor privado de todo o país também relatam falta de transparência de certos critérios e exigências relativos ao licenciamento das empresas — a informação pertinente é em muitos casos difícil de obter e costuma estar dispersa por várias normas. Além disto, na maioria das localidades do Brasil, o processo para obter a viabilidade do endereço de uma empresa requer uma abordagem de tentativa e erro: os empreendedores devem informar o endereço proposto e os detalhes relativos à empresa e aguardar a aprovação (ou rejeição) da prefeitura. Esta espera costuma ser de cerca de dois dias úteis; caso o endereço seja rejeitado, é preciso repetir o procedimento e esperar mais dois dias a cada tentativa. Diante desta dificuldade, uma forma de facilitar o processo foi adotada em Belo Horizonte, que oferece um simulador para facilitar o pedido de viabilidade.<sup>21</sup> Em Salvador, no entanto, este processo não está integrado à junta comercial e leva em média sete dias.

Com respeito às transações imobiliárias, determinar os custos de registro e lavratura de uma escritura — que abrange uma multiplicidade de taxas e impostos, que vão além dos emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços

notariais e de registro — também é um desafio no Brasil. Essas taxas adicionais são cobradas por Tabelionatos de Notas e Cartórios de Registro de Imóveis e financiam indiretamente órgãos municipais e estaduais como o Judiciário, o Ministério Público, a Assembleia Legislativa e a Defensoria Pública. Na realidade, essas taxas podem elevar em mais de 40% o custo da lavratura e registro da escritura pública. Embora seja possível ter acesso on-line aos emolumentos devidos pelos serviços notariais e de registro na maioria das localidades, é raro que seja o caso para essas taxas adicionais. Alguns estados conseguem consolidar essas informações em um só lugar para facilitar o acesso a tais informações. No Tocantins, por exemplo, a Associação dos Notários e Registradores criou uma calculadora on-line para estimar todos os custos, além de informar a legislação que os regula.<sup>22</sup> As associações de notários e registradores do Amazonas, Rio Grande do Norte e Rondônia também publicam tabelas de emolumentos abrangentes e consolidadas em suas respectivas páginas na internet. São Paulo possui um portal específico, onde os usuários podem consultar tabelas de custas e emolumentos para todos os serviços, garantindo uma maior previsibilidade dos custos totais.

### **Devido à adoção de uma série de boas práticas, é mais fácil fazer negócios em São Paulo, Minas Gerais e Roraima**

Com base em uma análise geral das cinco áreas medidas, identifica-se que São Paulo, Minas Gerais e Roraima obtêm a mais alta pontuação entre as 27 localidades medidas,

ao passo que o Espírito Santo e Pernambuco têm as mais baixas pontuações. Estes três estados tendem a ter regulamentações mais eficientes, com processos são mais rápidos, simples e menos onerosos do que a média nacional. Minas Gerais conta com o menor tempo de abertura de empresas do país (9,5 dias) e a mais alta pontuação na qualidade da regulamentação da construção (com 11 de um total de 15 pontos no respectivo índice, acima da média nacional de 8,9). Sua capital, Belo Horizonte, usa uma plataforma on-line, Alvará na Hora, para acelerar e racionalizar o processo de licenciamento da construção, que leva menos de 7 meses.

Da mesma forma, São Paulo é tanto a localidade mais rápida quanto a que exige menor número de passos para registrar uma transação imobiliária. O processo leva 21 dias, quase a metade da média nacional. Além disso, a maioria dos procedimentos de diligência prévia, também conhecida como *due diligence*, foi centralizada pelo Guichê de Certidões, uma plataforma on-line lançada em janeiro de 2020. Roraima, o menor estado do país em população, tem a terceira mais alta pontuação agregada em termos da facilidade de se fazer negócios, graças a custos mais baixos e a um bom desempenho no licenciamento de construções. Em Roraima, o custo para registrar uma transferência imobiliária é o segundo mais baixo do Brasil, de 1,9% do valor do imóvel. Além disto, Boa Vista, capital de Roraima, implementou um sistema on-line de licenciamento da construção, Alvará On-line, em abril de 2019, que lhe permite ter o menor tempo do país para a obtenção dos alvarás de construção.

### Ao mesmo tempo, existem boas práticas em localidades de diferentes regiões, níveis de renda e tamanhos

Diferentes localidades estão classificadas em primeiro lugar em cada área. É mais fácil abrir uma empresa no Pará (região Norte) graças à sua avançada implementação da Redesim. O estado consolidou o registro e muitas etapas pós-registro, e manteve o tempo necessário para efetuar este procedimento reduzido. Os empreendedores do Pará precisam de menos tempo (11,5 dias) e menos passos (nove) para registrar uma empresa do que os da maioria dos outros estados. A obtenção de alvarás de construção é mais fácil em outro estado da região Norte, Roraima, onde os alvarás são emitidos em 179,5 dias, graças à implementação de um sistema de licenciamento on-line e à coordenação entre agências municipais. Em matéria de eficiência dos tribunais, Sergipe, um pequeno estado no Nordeste, tem o melhor desempenho do Brasil na resolução de litígios comerciais. O elevado nível de automação dos tribunais de Sergipe e sua eficiente gestão de processos significam que, em média, leva-se apenas 18 meses para resolver um litígio comercial (contra a média nacional de 32 meses).

O registro de propriedades é mais fácil em São Paulo (região Sudeste). Conforme mencionado, São Paulo se destaca por ter o processo mais rápido e otimizado para registrar uma transferência imobiliária, ao centralizar a maioria dos procedimentos de diligência prévia no Guichê de Certidões. Com uma das cargas tributárias mais moderadas do país e um baixo número de pagamentos de tributos locais, o

Espírito Santo (Sudeste) é o estado onde é mais fácil para as empresas pagarem impostos.

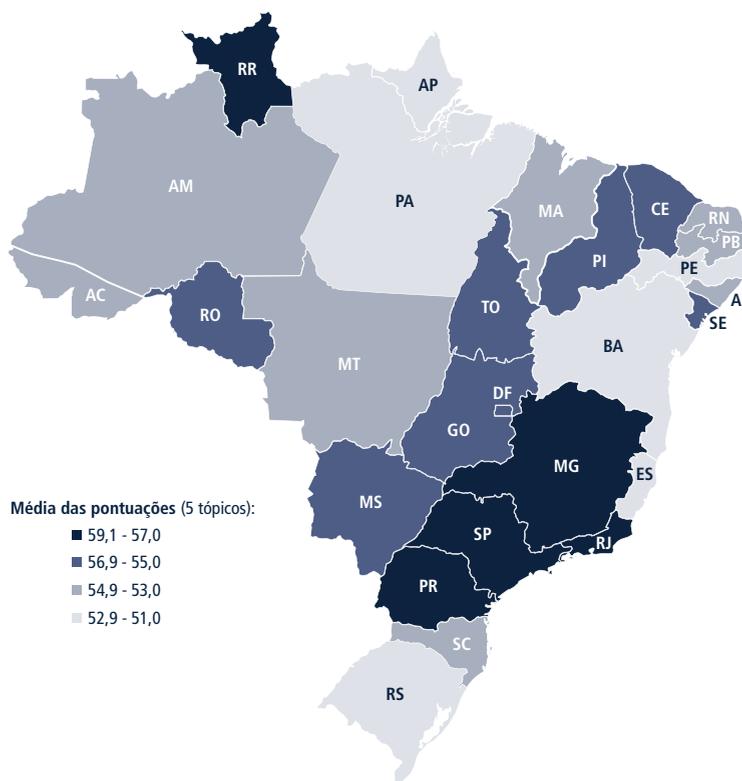
Uma análise regional mostra que os estados do Sudeste e do Centro-Oeste têm, em média, os melhores desempenhos (figura 1.5).<sup>23</sup> Contudo, essas regiões não detêm o monopólio das boas práticas. Todas as cinco regiões brasileiras estão representadas entre os dez estados com as mais altas pontuações agregadas. Por região, os melhores desempenhos são os de Mato Grosso

do Sul (Centro-Oeste), Sergipe (Nordeste), Roraima (Norte), São Paulo (Sudeste) e Paraná (Sul).

### Iniciativas recentes estão melhorando o ambiente de negócios em todo o país

Nos últimos anos, processos têm sido racionalizados e digitalizados, aumentando assim a eficiência dos procedimentos em diferentes áreas, tanto no nível federal quanto local. Para simplificar o registro de empresas, a Bahia, Maranhão,

**FIGURA 1.5** Os estados do Sudeste e do Centro-Oeste têm, em média, os melhores desempenhos em termos da facilidade de se fazer negócios



Fonte: Bases de dados do *Doing Business* e do *Doing Business Subnacional*.

Observações: As cinco regiões do Brasil são formadas dos seguintes estados: Centro-Oeste: Distrito Federal (DF), Goiás (GO), Mato Grosso (MT), Mato Grosso do Sul (MS); Norte: Acre (AC), Amapá (AP), Amazonas (AM), Pará (PA), Rondônia (RO), Roraima (RR), Tocantins (TO); Nordeste: Alagoas (AL), Bahia (BA), Ceará (CE), Maranhão (MA), Paraíba (PB), Pernambuco (PE), Piauí (PI), Rio Grande do Norte (RN), Sergipe (SE); Sul: Paraná (PR), Rio Grande do Sul (RS), Santa Catarina (SC); Sudeste: Espírito Santo (ES), Minas Gerais (MG), Rio de Janeiro (RJ), São Paulo (SP). Os dados do Rio de Janeiro e São Paulo não são considerados oficiais até serem publicados pelo relatório *Doing Business 2021*.

Pará, Paraná, Piauí e Santa Catarina combinaram os registros para fins tributários estaduais e municipais em uma única interação por meio da Redesim. Na área da obtenção de alvarás de construção, há exemplos de esforços de otimização do licenciamento por meio da coordenação entre as agências envolvidas. O Corpo de Bombeiros de Santa Catarina tomou medidas neste sentido, com o plano de dar aos municípios acesso direto a seu sistema on-line para verificar as aprovações de projetos e os certificados de segurança contra incêndio, o que diminuiria o número de interações com os usuários.

O processo de registro de imóveis poderia beneficiar-se de uma base de dados unificada com mapas cadastrais e dados relativos a propriedade de terrenos, ou de uma página centralizada na internet que permitisse aos usuários concluir os procedimentos de diligência prévia. Iniciativas recentes visam a tratar dessas questões por meio da criação de guichês únicos on-line para a obtenção de certidões e do aumento do compartilhamento de informações entre agências. Em 12 localidades, cartórios e prefeituras melhoraram seus sistemas com vistas a atualizar automaticamente os cadastros fiscais de contribuintes após o pagamento do ITBI, poupando tempo e reduzindo o número de procedimentos. O Guichê de Certidões, plataforma que consolida pedidos de certidões emitidas on-line e gratuitamente, começou a ser expandido gradativamente em todo o país em agosto de 2020 após um piloto bem sucedido no Rio de Janeiro e em São Paulo. Também foi criada uma plataforma que possibilita a consulta

gratuita de protestos em todo o território nacional e a obtenção de certidões de protesto de qualquer Tabelionato de Protesto de Títulos no Brasil, a Central Nacional de Serviços Eletrônicos dos Tabeliães de Protesto de Títulos (CENPROT). No entanto, a adoção da CENPROT ainda era baixa em 2020.

### **Esforços anteriores de digitalização dos serviços governamentais e novos investimentos em tecnologia propiciaram uma transição mais suave, com menos perturbações, durante o confinamento por causa da COVID-19**

Como resposta às medidas de confinamento para combater a disseminação do vírus da COVID-19, em 2020 agências governamentais do mundo todo tiveram que adaptar as regulamentações do ambiente de negócios para enfrentar a crise — e o Brasil não foi exceção. Felizmente, as autoridades nacionais e locais já vinham adotando processos on-line em diferentes áreas da regulamentação das atividades empresariais. Muitas etapas da abertura de empresas, tais como o registro na Receita Federal, já eram efetuadas on-line em todos os estados. O registro já era totalmente on-line para os Microempreendedores Individuais (MEI). As pessoas físicas e jurídicas de todo o Brasil já declaravam e pagavam impostos locais e federais on-line. A maioria dos tribunais do país já usava processos eletrônicos, que podem ser iniciados on-line e processados eletronicamente. Esses investimentos em soluções tecnológicas mostraram-se oportunos quando ocorreu a pandemia da COVID-19.

As autoridades tomaram medidas adicionais, tanto nacional quanto localmente, para enfrentar a crise e manter os serviços governamentais durante a pandemia. Embora tenham sido implementadas com a finalidade específica de manter os serviços funcionando durante a crise da COVID-19, muitas dessas iniciativas poderiam ser adotadas de forma permanente. Por exemplo, ferramentas on-line — como o e-Notariado, plataforma digital que conecta os usuários aos serviços oferecidos pelos Tabelionatos de Notas — foram aperfeiçoadas em 2020. Entre outras características, o e-Notariado começou a permitir que os Tabelionatos de Notas usassem videoconferência e assinatura digital para autenticar documentos de forma remota. As escrituras públicas de compra e venda agora podem ser lavradas on-line. Além disto, a proporção de registros de empresas realizados on-line também aumentou em todo o país. Em muitas localidades, o confinamento levou a um deslocamento dos serviços presenciais para os on-line. Os registros na Junta Comercial da Paraíba, antes majoritariamente presenciais, foram efetuados 90% on-line em julho de 2020.<sup>24</sup> Em Vitória (Espírito Santo), a prefeitura decidiu eliminar progressivamente a opção presencial para a obtenção de alvarás de funcionamento e agora se baseia apenas no sistema on-line, que não era muito usado até março de 2020.

O licenciamento de construções também sofreu perturbações, mas as cidades encontraram novos modos de comunicar-se com os usuários e aperfeiçoar seus serviços. Algumas localidades suspenderam temporariamente as vistorias para emissão do certificado de ocupação

ou Habite-se, mas outras, como Campo Grande, permitiram que estas fossem feitas usando ligações de vídeo. Muitas também modificaram os serviços de licenciamento, criando endereços de e-mail, mais linhas telefônicas e contas em aplicativos de mensagem. A necessidade de distanciamento social acelerou a adoção de plataformas on-line no lugar das interações presenciais e estimulou as cidades a desenvolverem novos sistemas eletrônicos. Em meados de 2020, Fortaleza (Ceará) e Recife estavam trabalhando para adicionar o Habite-se às suas plataformas on-line. Outras capitais, como Curitiba, Aracaju (Sergipe) e Maceió (Alagoas), estão fazendo a transição para plataformas on-line. Porto Alegre (Rio Grande do Sul) começou a implementar um sistema totalmente on-line, cuja conclusão está programada para 2021.

No sistema judicial, os prazos processuais foram suspensos por um mês e meio, mas os tribunais continuaram a julgar questões urgentes. O trabalho remoto tornou-se obrigatório para os servidores do judiciário; assim, a falta de interação presencial teve de ser rapidamente compensada com o aperfeiçoamento do fluxo de trabalho e da comunicação do judiciário, tanto dentro dos tribunais quanto com o público. Os processos eletrônicos aumentaram a velocidade desta resposta. Para acelerar a digitalização de processos durante a pandemia, os Tribunais de Justiça de Mato Grosso, Minas Gerais, Pernambuco, Rio Grande do Sul e São Paulo criaram procedimentos e forças-tarefa especiais para digitalizar os processos físicos. Além disto, permitiram que os advogados escaneassem os processos e os enviassem aos

tribunais para facilitar sua conversão em formato eletrônico. Sob a liderança do CNJ, todos os judiciários estaduais do Brasil adotaram medidas para rastrear os processos relacionados com a COVID-19 e assegurar a continuidade dos serviços judiciais, inclusive fazendo uso mais intensivo de tecnologia da informação para permitir que seus usuários solicitem informações, se comuniquem com a Justiça e compareçam a audiências.

Embora o Código de Processo Civil já permitisse, antes da pandemia, que os juízes realizassem audiências por videoconferência, as audiências virtuais deslançaram durante o confinamento. A maioria dos estados começou a fazer audiências por videoconferência e a incentivar a realização de audiências virtuais de conciliação e mediação. Entre abril e julho de 2020, os Tribunais de Justiça do Paraná, do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina criaram Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs), o que permite que todo o procedimento, do protocolo à conclusão, seja feito eletronicamente. Em abril de 2020, o Espírito Santo emitiu diretrizes para a realização de audiências virtuais de conciliação durante a pandemia da COVID-19. São Paulo e Pernambuco foram além, ao criar procedimentos especiais de conciliação para litígios comerciais relacionados à COVID-19.

---

## Próximos passos

Ao evidenciarem áreas onde há obstáculos e ressaltarem oportunidades de aumentar a qualidade e a eficiência da regulamentação das atividades empresariais, os

exercícios de comparação como o *Doing Business Subnacional Brasil 2021* podem motivar governos a introduzirem reformas. Os formuladores de políticas poderiam utilizar as constatações deste estudo subnacional para analisar as causas de variações locais e reproduzir boas práticas locais, regionais e globais. As comparações entre localidades do mesmo país podem ser fortes motores de reforma — governos e formuladores de políticas públicas teriam mais dificuldade em justificar por que fazer negócios em sua cidade ou estado é mais difícil do que em localidades vizinhas. A promoção de esforços de compartilhamento de experiências e de aprendizagem mútua poderia oferecer aos formuladores de políticas nacionais e locais oportunidades de compartilhar suas boas práticas, enquanto aprendem o que funcionou melhor em outros lugares. Embora modificações estruturais na regulamentação do ambiente de negócios também sejam necessárias para se atingir os objetivos de melhoria, pequenos aperfeiçoamentos administrativos que não exijam maiores mudanças regulatórias já podem fazer uma grande diferença na vida das pequenas e médias empresas.

Este relatório identifica áreas nas quais há obstáculos no Brasil e destaca as oportunidades de melhoria com base em boas práticas locais e internacionais (tabela 1.2). A agenda de reformas poderia começar abordando mudanças mais fáceis — algumas das quais podem ser introduzidas diretamente no nível local —, mas a solução de questões transversais do ambiente de negócios exige uma coalisão bem coordenada que inclua formuladores de políticas nos níveis nacional,

**TABELA 1.2** Boas práticas que podem contribuir para a facilidade de se fazer negócios

Boas práticas	Agências e instituições relevantes	
<b>Abertura de empresas</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Consolidação dos procedimentos pós-registro</li> <li>• Otimização da autenticação digital e do cadastro eletrônico</li> <li>• Redução da complexidade e aumento da transparência e da consistência no processo de obtenção dos alvarás municipais</li> <li>• Simplificação das taxas municipais e diminuição do custo do processo de registro</li> <li>• Agilização da inscrição na seguridade social</li> <li>• Melhora da conectividade e investimento em campanhas de divulgação</li> </ul>	<b>Nacional:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Receita Federal</li> <li>• Ministério da Economia</li> <li>• Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI)</li> <li>• Comitê Gestor da Redesim (CGSIM)</li> <li>• Caixa Econômica Federal</li> <li>• Sindicato dos empregados</li> <li>• Sindicato patronal</li> </ul>	<b>Local:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Prefeituras</li> <li>• Governos estaduais</li> <li>• Juntas comerciais</li> </ul>
<b>Obtenção de alvarás de construção</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimentos simplificados no processo de licenciamento</li> <li>• Melhor coordenação entre agências governamentais</li> <li>• Plataformas on-line para licenciamento da construção</li> <li>• Aumento da participação do setor privado</li> <li>• Licenciamento da construção baseado no risco</li> <li>• Requisitos obrigatórios de seguro de responsabilidade civil</li> </ul>	<b>Nacional:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cadastro Nacional de Obras - Receita Federal</li> <li>• Ministério Público do Trabalho</li> <li>• Conselho Federal de Engenharia e Agronomia</li> <li>• Conselho de Arquitetura e Urbanismo</li> </ul>	<b>Local:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Prefeituras</li> <li>• Corpo de Bombeiros Militar</li> <li>• Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia</li> <li>• Conselhos Regionais de Arquitetura e Urbanismo</li> <li>• Registros de imóveis</li> </ul>
<b>Registro de propriedades</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistemas automatizados ou unificados para melhorar a coordenação entre as prefeituras e os Cartórios de Registro de Imóveis</li> <li>• Mecanismos simplificados para o pagamento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)</li> <li>• Processo otimizado de consulta para diligência prévia</li> <li>• Iniciativas para melhorar a cobertura geográfica do registro e cadastro de imóveis</li> <li>• Tabelas de emolumentos completas e de fácil acesso para serviços notariais e de registro</li> </ul>	<b>Nacional:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conselho Nacional de Justiça (CNJ)</li> <li>• Colégio de Registro de Imóveis do Brasil (CORI-BR)</li> <li>• Associação dos Notários e Registradores do Brasil (ANOREG/BR)</li> <li>• Colégio Notarial do Brasil</li> <li>• Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR)</li> </ul>	<b>Local:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Secretarias municipais de finanças ou fazenda</li> <li>• Secretarias municipais de desenvolvimento urbano ou seus equivalentes</li> <li>• Tribunais de Justiça Estaduais</li> <li>• Cartórios de Registro de Imóveis</li> <li>• Tabelionatos de Notas</li> <li>• Tabelionatos de Protesto de Títulos</li> <li>• Associações estaduais de notários e registradores</li> </ul>
<b>Pagamento de impostos</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pagamentos unificados de tributos locais e simplificação das obrigações fiscais municipais</li> <li>• Simplificação das declarações fiscais</li> <li>• Legislação tributária simples, clara e estável</li> <li>• Fusão dos tributos que incidem sobre a mesma base de cálculo</li> <li>• Fiscalizações tributárias transparentes e eficientes</li> <li>• Ampliação das possibilidades de restituição de tributos indiretos</li> </ul>	<b>Nacional:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Receita Federal</li> <li>• Instituto Nacional do Seguro Social</li> <li>• Caixa Econômica Federal</li> </ul>	<b>Local:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Secretarias municipais de finanças ou fazenda</li> <li>• Outras secretarias municipais responsáveis por impostos e taxas locais</li> <li>• Secretarias estaduais de finanças ou fazenda</li> </ul>
<b>Execução de contratos</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Programas de redução de acúmulo de processos</li> <li>• Melhor gestão de processos judiciais, incluindo o estabelecimento de prazos e mais audiências preliminares</li> <li>• Maior automação dos tribunais</li> <li>• Procedimentos de execução mais eficientes</li> <li>• Mecanismos de resolução alternativa de disputas efetivos</li> </ul>	<b>Nacional:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conselho Nacional de Justiça</li> <li>• Ministério da Justiça e Segurança Pública</li> </ul>	<b>Local:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tribunais de Justiça Estaduais</li> <li>• Varas cíveis</li> </ul>

Fonte: Bases de dados do *Doing Business* e do *Doing Business Subnacional*.

Observação: A lista das agências inclui as principais agências pertinentes a cada área regulatória e não é exaustiva. Para uma explicação detalhada de cada boa prática, consulte a seção "Quais são os desafios e as boas práticas?" do capítulo relativo a cada indicador.

estadual e local. Os resultados, evidentemente, beneficiariam a todos.

### **O caminho à frente: aperfeiçoar o ambiente de negócios no Brasil como um todo**

Usando os dados do *Doing Business* para o Rio de Janeiro e São Paulo como referência para o ambiente regulatório, a meta do Governo Federal é estar entre as 50 primeiras economias no que tange à facilidade de se fazer negócios no final de 2022.<sup>25</sup> A disseminação das boas práticas identificadas em certas localidades através do ambiente de negócios brasileiro poderia ser um primeiro passo em direção a essa meta. O estado do Maranhão, por exemplo, onde os empreendedores esperam quase um ano e meio para obter seus alvarás de construção, poderia observar outras localidades brasileiras e assim entender o que fizeram para promover uma maior eficiência. Fortaleza adotou um sistema de aprovações rápidas para simplificar e agilizar o processo de licenciamento de construções. Por meio do portal Fortaleza Online, as empresas podem obter um alvará de construção em dez dias, muito mais rápido do que a média nacional de 118 dias, e levam menos de sete meses para concluir todas as etapas de licenciamento. Da mesma forma, na área de registro de propriedades, o Pará poderia servir de inspiração para reformas no vizinho Amapá, onde se leva três vezes mais tempo para transferir um imóvel (68 dias). No Pará, os registros de imóveis da capital, Belém, tendem a operar com uma gestão mais eficiente de *back-office*. Por outro lado, Belém

poderia se inspirar em Natal (Rio Grande do Norte) ou Recife para melhorar a forma como as empresas pagam impostos. Nessas cidades, as empresas pagam cinco tributos municipais por ano, mas isto é feito em apenas dois pagamentos combinados, a metade do número de pagamentos realizados em Belém.

A replicação de processos eficientes criados por outros estados e cidades do Brasil poderia gerar ganhos de eficiência, sem a necessidade de alterações legislativas de grande porte. Se São Paulo e Rio de Janeiro — as localidades que representam o Brasil no relatório *Doing Business* — adotassem as melhores práticas registradas nas 27 localidades medidas, o desempenho do país melhoraria consideravelmente. Os ganhos seriam particularmente fortes nas áreas de licenciamento de construções e execução de contratos (figura 1.6). No entanto, cabe ressaltar que a adoção de boas práticas locais já existentes seria só o primeiro passo. Mesmo se todas fossem implementadas, o Brasil ainda estaria longe de atingir sua meta, em particular nas áreas de pagamento de impostos e abertura de empresas. No longo prazo, aperfeiçoamentos substanciais no ambiente de negócios exigirão uma reforma mais profunda e estrutural, guiada pelas boas práticas internacionais.

O investimento no ambiente de negócios pode trazer bons frutos. Boas regras — que definissem e esclarecessem direitos de propriedade, aumentassem a previsibilidade dos processos e dessem a parceiros contratuais proteções essenciais contra abusos — criam um ambiente regulatório no qual os novos participantes com

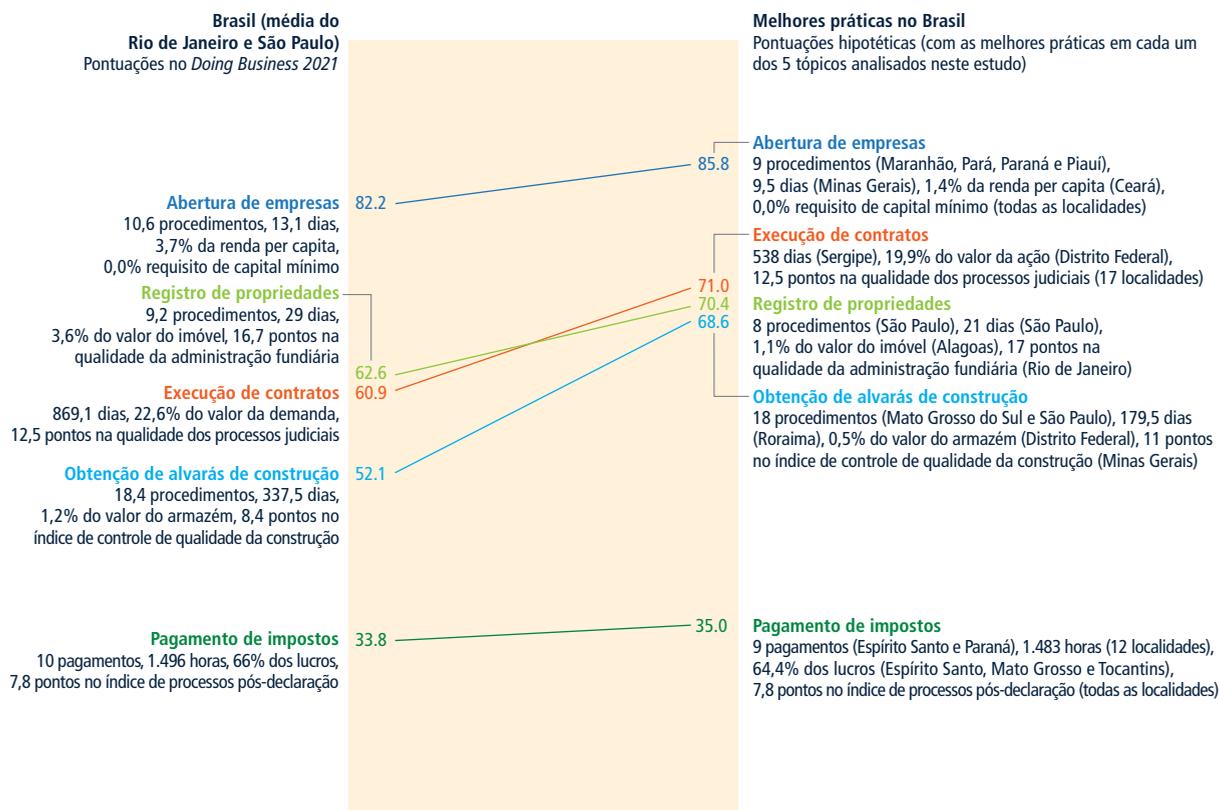
motivação e boas ideias podem lançar sua empresa com mais chances de sucesso e no qual as empresas podem investir, expandir-se e gerar empregos. As empresas se beneficiam quando a regulamentação é eficiente, acessível e simples de implementar e cumprir. Uma regulamentação transparente e descomplicada facilita a criação, a expansão e a inovação das empresas, trazendo mais igualdade para a concorrência dos aspirantes a empreendedores. Evidências do Brasil mostram que as localidades onde é mais fácil fazer negócios tendem a ter um maior número de novas empresas (figura 1.7).

### **Investir em uma forte agenda de reforma do ambiente de negócios nacional**

O desafio de reformar o ambiente de negócios exige uma agenda de reformas abrangente, promovida por um ator dedicado ao tema, trabalhando em conjunto tanto com agências federais quanto com os estados e municípios. Existem diferentes modelos para organizar a agenda de reformas. As autoridades brasileiras poderiam observar outros grandes países federativos que otimizaram processos e serviços governamentais por meio de uma agenda de reformas ativa e de fortes esforços bem coordenados.

Nas últimas décadas, Estados federativos como Índia, México e Rússia criaram agências nacionais específicas para otimizar os processos e melhorar a coordenação. Na Índia, o Departamento para a Promoção da Indústria e do Comércio Interno (Department for Promotion of Industry and Internal Trade, DPIIT) foi criado em 1995 para promover o desenvolvimento

**FIGURA 1.6** O ambiente de negócios do Brasil melhoraria se as boas práticas de alguns estados fossem adotadas nacionalmente



Fonte: Base de dados do *Doing Business* e do *Doing Business Subnacional*.

Observações: Os dados para o Rio de Janeiro e São Paulo não são considerados oficiais até serem publicados pelo relatório *Doing Business 2021*.

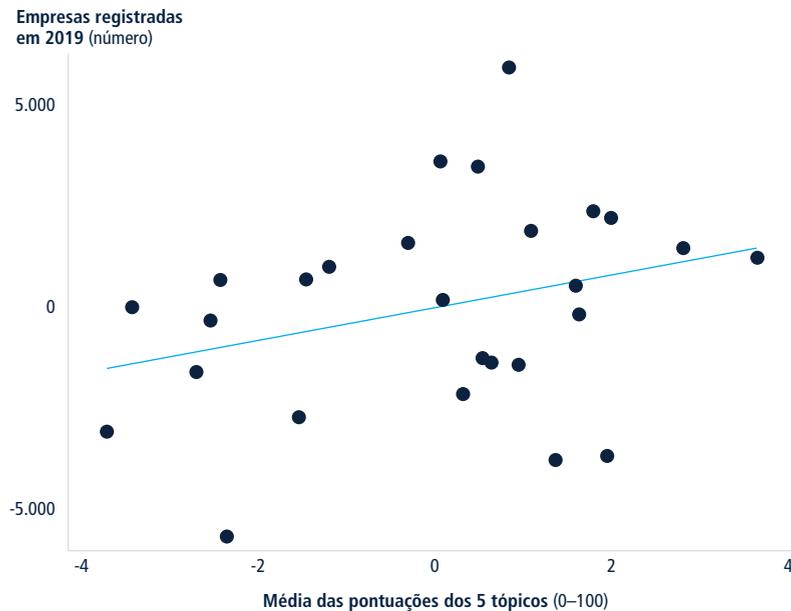
industrial e o comércio nacional e aumentar a facilidade de se fazer negócios. Na Rússia, a Agência de Iniciativas Estratégicas (Agency for Strategic Initiatives, ASI) é uma agência autônoma encarregada de implementar medidas sociais e econômicas, entre as quais aperfeiçoamentos do clima de negócios. O apoio do mais alto nível de governo foi essencial para o seu sucesso na disseminação de boas práticas no ambiente de negócios. Nestes países, os chefes de governo envolveram-se profundamente na mobilização de agências e da opinião pública com vistas a promover a agenda de reformas. Outros

ingredientes-chave de sucesso são os planos de ação claros, com metas mensuráveis e canais de coordenação apropriados que garantam a implementação no nível local. Nos Estados federativos, o governo central costuma definir a legislação geral, deixando a implementação a cargo dos governos subnacionais, levando em conta as variadas circunstâncias regionais. Em economias onde diferentes partidos estão presentes em diferentes níveis de governo (é o caso do Brasil e de outros Estados federativos como Austrália, Canadá e Índia), processos e instituições intergovernamentais formais são vitais. Sem

eles é quase impossível negociar arranjos cooperativos e garantir a coordenação entre os diferentes níveis de governo.

O México é um exemplo de como é possível incentivar reformas alavancando a concorrência entre estados e promovendo a aprendizagem entre pares. Defendida pela Comissão Nacional de Melhora Regulatória (Comisión Nacional de Mejora Regulatoria, CONAMER), a agenda nacional de reformas do México incluiu a criação de um fundo — o Fundo de Apoio à Micro, Pequena e Média Empresa (Fondo de Apoyo para la Micro, Pequeña

**FIGURA 1.7** Localidades com desempenhos mais altos no ambiente de negócios tendem a ter níveis mais altos de registro de novas empresas



Fonte: Bases de dados do *Doing Business* e do *Doing Business Subnacional*; Receita Federal (DataSebrae); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Índice de Desenvolvimento Humano do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

Observação: Este gráfico de dispersão parcial ilustra a relação entre a pontuação agregada nos cinco tópicos deste estudo e o número médio de empresas recém-criadas por mês em cada estado em 2019, que é significativa a um nível de 10%, após controle por renda per capita, população e Índice de Desenvolvimento Humano, e a realização de um teste de robustez.

y Mediana Empresa) — destinado a proporcionar financiamento para fomentar a concorrência com vistas ao crescimento, à produtividade e à inovação. O Fundo publica uma chamada anual de propostas; o financiamento está disponível para empresas privadas, governos estaduais e municipais, e para o judiciário. Desta forma, o Fundo dá apoio a projetos de aperfeiçoamento regulatório nos três níveis de governo destinados a facilitar a conformidade regulatória, aumentar a formalização e reduzir os custos, o tempo e os procedimentos pesados que as empresas enfrentam. Para medir os resultados, a CONAMER tem solicitado periodicamente que o Banco

Mundial realize estudos *Doing Business Subnacional*, além de organizar reuniões bianuais para que funcionários públicos de diversas localidades aprendam sobre boas práticas e se conectem com pares de outros estados. A aprendizagem entre pares também ocorre quando os formuladores de política locais visitam estados e cidades vizinhos. Por exemplo, após conhecer um sistema similar durante uma visita a Sinaloa, as autoridades de Colima criaram um sistema para emitir eletronicamente autorizações de uso do solo.<sup>26</sup> Da mesma forma, o governo nacional da Polônia elaborou um plano de ação baseado nos resultados da primeira avaliação *Doing Business Subnacional* para

ajudar duas das regiões do país com pior desempenho em termos do registro de empresas a adotarem práticas identificadas nas regiões com melhor desempenho.<sup>27</sup> Como resultado, Kielce e Rzeszów — inspiradas nas boas práticas de outras regiões polonesas — criaram registros eletrônicos de empresas e melhoraram o treinamento de pessoal e o processamento de documentos.

O Brasil está dando os primeiros passos nesta direção. Em 2015, o Governo Federal lançou o Programa Bem Mais Simples, iniciativa destinada a reduzir a burocracia, simplificar e agilizar os serviços do governo, e melhorar o ambiente de negócios e a eficiência da administração pública. No início de 2019, o governo criou um organismo federal especializado no âmbito da Secretaria-Geral da Presidência da República, a Secretaria Especial de Modernização do Estado (SEME), encarregada de implementar esse programa, com foco especial na modernização das instituições e serviços públicos. O que é mais importante: a SEME tem a função estratégica de coordenar reformas com agências federais, estaduais e municipais.<sup>28</sup> Foram criados Grupos Temáticos de Ação para propor e monitorar reformas em diferentes áreas. Em meados de 2020, estavam em andamento planos de implementação de diversas iniciativas coordenadas, destinados a simplificar e melhorar o ambiente de negócios, com foco nas duas principais cidades comerciais do país.<sup>29</sup>

O ambiente de negócios de todo o Brasil teria muito a ganhar se essas iniciativas fossem estendidas

a outras localidades, cujo desempenho está em alguns casos aquém do de São Paulo ou Rio de Janeiro. Neste sentido, os gargalos e as boas práticas identificados pelo *Doing Business Subnacional Brasil 2021* podem guiar as autoridades na identificação de áreas a serem reformadas e de boas práticas existentes no país. Uma agenda de reformas coordenada, de alcance nacional, que reúna as agências e órgãos pertinentes e se comprometa com metas exequíveis e mensuráveis, poderia beneficiar grandemente as atividades das empresas em todas as regiões, para além das maiores cidades — especialmente se as reformas almejam reduzir a complexidade e a duração dos processos e, onde for possível, os custos de se fazer negócios.

## Notas

1. Esta expressão foi usada pela primeira vez em uma conferência promovida pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) em 1995 e costuma ser utilizada para descrever o conjunto de dificuldades estruturais, burocráticas e econômicas que as empresas enfrentam e que comprometem novos investimentos e pioram o ambiente de negócios no Brasil. Os obstáculos comumente mencionados ao crescimento e à competitividade no país são o sistema tributário complexo, altos custos de acesso ao financiamento, infraestrutura inadequada, burocracia excessiva e ineficiência governamental. (<https://noticias.portaldaindustria.com.br/noticias/competitividade/ha-mais-de-25-anos-termo-custo-brasil-sintetiza-obstaculos-ao-desenvolvimento/>; <https://www.portaldaindustria.com.br/industria-de-a-z/o-que-e-custo-brasil/>).
2. Segundo o Ministério da Economia; favor consultar <http://antigo.economia.gov.br/Economia/noticias/2019/11/governo-lanca-programa-para-diminuir-o-custo-brasil>.
3. *Doing Business 2018* e *Doing Business 2021*.
4. Favor consultar o capítulo 8, que apresenta um estudo-piloto sobre o registro de um Microempreendedor Individual (MEI), na seção de pesquisa complementar deste relatório.
5. Segundo dados do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e da Secretaria da Receita Federal, em maio de 2020, das 19.228.025 empresas do Brasil, 17.293.316 eram classificadas como MEI, microempresa ou empresa de pequeno porte. <https://datasebrae.com.br/totaldeempresas/>; <http://www.agenciasebrae.com.br/sites/asn/uf/NA/pequenos-negocios-ja-representam-30-do-produto-interno-bruto-do-pais,7b965c911da51710VgnVCM1000004c00210aRCRD>.
6. De acordo com dados do Sebrae (<https://portaldodesenvolvimento.sebrae.com.br/numero-de-novos-mei-criados-em-2020-supera-em-quase-43-mil-o-registro-do-mesmo-periodo-de-2019/>).
7. Bosma, Niels, Stephen Hill, Aileen Ionescu-Somers, Donna Kelley, Jonathan Levie, Anna Tarnawa, e a Global Entrepreneurship Research Association (GERA). 2020. *Global Entrepreneurship Monitor 2019/2020 Global Report*.
8. A participação das empresas informais no PIB do Brasil é calculada usando o Índice de Economia Subterrânea, publicado pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (IBRE/FGV) em parceria com o Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial (ETCO). <https://www.etc.org.br/noticias/informalidade-avanca-mas-em-ritmo-mais-lento/>.
9. World Economic Forum. 2017. *Global Competitiveness Index 2017-2018*. Genebra: Fórum Econômico Mundial.
10. Receita Federal (DataSebrae); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
11. Breda, Zulmir Ivânio. 2018. Estrutura tributária e a qualidade dos gastos públicos." *Conselho Federal de Contabilidade (CFC)*. 3 de agosto. <https://cfc.org.br/destaque/estrutura-tributaria-e-a-qualidade-dos-gastos-publicos/>; Amaral, Gilberto Luiz do, et al. 2020. *Quantidade de normas editadas no Brasil: 32 anos da Constituição Federal de 1988*. Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT). <https://ibpt.com.br/estudo-sobre-a-quantidade-de-normas-editadas-no-brasil-desde-a-ultima-constituicao-2020/>.
12. Amaral, Gilberto Luiz do, et al. 2020. *Quantidade de normas editadas no Brasil: 32 anos da Constituição Federal de 1988*.

13. Conselho Nacional de Justiça. 2020. *Justiça em Números 2020*. Ano-base 2019. Brasília: CNJ.
14. Vasconcelos, Breno, Lorreine Messias e Larissa Longo. 2020. "Contencioso tributário no Brasil. Relatório 2019 - Ano de referência 2018." *Núcleo de Tributação do Insuper*. Julho.
15. A pontuação do Brasil no tópico do pagamento de impostos é mais alta do que a da Bolívia, da República Centro-Africana, do Chade, da República do Congo, da Somália e da República Bolivariana da Venezuela.
16. A Redesim foi criada pela Lei Federal nº 11.598 de 3 de dezembro de 2007. Sua regulamentação foi feita por meio da Resolução CGSIM nº 25, de 18 de outubro de 2011.
17. Lei nº 11.419 "Da Informatização do Processo Judicial", de 19 de dezembro de 2006.
18. Proporção de processos eletrônicos por tribunal estadual. Favor consultar CNJ (Conselho Nacional de Justiça). 2020. *Avaliação dos Impactos da Pandemia causada pela COVID-19 nos processos de trabalho dos Tribunais*. Brasília: Conselho Nacional de Justiça.
19. O Tribunal Estadual do Espírito Santo anunciou, em novembro de 2020, planos de estender a implementação de processos eletrônicos a algumas varas cíveis (Ato Normativo nº 106/2020).
20. O SPED foi introduzido pelo Decreto nº 6.022 de 22 de janeiro de 2007.
21. O simulador de Belo Horizonte está disponível em <http://alf.siatu.pbh.gov.br/siatu-urbano-consulta-previa-publico/f/t/consultapreviapjman>.
22. Favor consultar <https://anoregto.com.br/emolumentos>. O Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas também oferece uma ferramenta de simulação de custo (Favor consultar <https://cgj.tjal.jus.br/simuladorEmolumentos/>), mas, dependendo do serviço consultado, as estimativas de custo total nem sempre são exatas.
23. A pontuação média agregada de cada região para os cinco tópicos é: Centro-Oeste: 55,1; Norte: 54,8; Nordeste: 53,9; Sul: 54,2; Sudeste: 56,6.
24. Conforme informações fornecidas por funcionários públicos que se reuniram com a equipe do *Doing Business Subnacional* entre julho e agosto de 2020.
25. Governo Federal. 2019. "Bolsonaro: reforms will put Brazil among the top 50 countries to do business with." *Gov.br*, 22 de janeiro. <http://www.brazil.gov.br/about-brazil/news/2019/01/bolsonaro-reforms-will-put-brazil-among-the-top-50-countries-to-do-business-with>.
26. World Bank. 2015. *Doing Business in Poland 2015*. Washington, DC: Banco Mundial.
27. World Bank. 2017. *Poland Catching-Up Regions: Recommendations for Easier Business Registration*. Washington, DC: Banco Mundial.
28. O Programa Bem Mais Simples foi criado pelo Decreto Federal nº 8.414 de 26 de fevereiro de 2015. A SEME foi criada em 2019 por meio do Decreto Federal nº 9.670 de 2 de janeiro de 2019.
29. Para mais informações a respeito das iniciativas do governo relativas ao ambiente de negócios, favor consultar <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2020/agosto/modernizacao-do-ambiente-de-negocios-plano-para-levar-o-brasil-aos-50-paises-em-ranking-do-banco-mundial>.



## CAPÍTULO 2

# Sobre o *Doing Business* e o *Doing Business Subnacional Brasil 2021*

- ◆ O *Doing Business* mede aspectos da eficiência regulatória e da qualidade institucional dos principais processos que afetam as pequenas e médias empresas nacionais em 191 economias.
- ◆ O *Doing Business* analisa 10 áreas do ambiente de negócios: abertura de empresas, obtenção de alvarás de construção, obtenção de eletricidade, registro de propriedades, obtenção de crédito, proteção dos investidores minoritários, pagamento de impostos, comércio internacional, execução de contratos e resolução de insolvência.
- ◆ Os dados do *Doing Business* abrangem os últimos 18 anos e são amplamente usados por governos, pesquisadores e organizações internacionais para orientar políticas públicas, conduzir pesquisas e desenvolver novos índices.
- ◆ O *Doing Business Subnacional Brasil 2021*, um estudo independente do *Doing Business* global, analisa as 27 unidades federativas brasileiras através de cinco indicadores do *Doing Business*: abertura de empresas, obtenção de alvarás de construção, registro de propriedades, pagamento de impostos e execução de contratos. O relatório inclui ainda dois estudos-piloto sobre o registro de um Microempreendedor Individual (MEI) e o pagamento de impostos no regime do Simples Nacional; estes processos são medidos em cinco localidades no Brasil.

**O** *Doing Business* se baseia na noção de que a economia se beneficia de regras claras e coerentes, que estabelecem e esclarecem os direitos de propriedade, facilitam a resolução de litígios, aumentam a previsibilidade das interações econômicas e fornecem aos parceiros contratuais proteções essenciais contra a arbitrariedade e o abuso. Tais regras são mais eficazes em moldar os incentivos dos agentes econômicos de modo a promover o crescimento e o desenvolvimento quando são eficientes, transparentes e acessíveis, e quando podem ser cumpridas sob um custo razoável. A qualidade das normas tem também uma influência crucial no modo como as sociedades distribuem a renda e financiam os custos das estratégias e políticas de desenvolvimento.

Regulamentações adequadas são fundamentais para promover a inclusão social. Permitir o crescimento — e garantir que todas as pessoas, independentemente do seu nível de renda, possam participar dos seus benefícios — requer um ambiente em que novos empreendedores com motivação e boas ideias possam iniciar os seus negócios, e onde as empresas possam investir e expandir. O papel do governo nas operações diárias das pequenas e médias empresas nacionais é central para os dados do *Doing Business*. Um dos objetivos do projeto é incentivar uma regulamentação concebida para ser eficiente, acessível a todos e simples de implementar, para que as empresas possam prosperar e promover o progresso econômico e social. Os 10 indicadores do *Doing Business* medem aspectos da regulamentação empresarial aplicáveis

a empresas nacionais na maior cidade comercial de uma economia. Com base em estudos de caso padronizados, o *Doing Business* apresenta indicadores quantitativos que podem ser comparados com os de outras 191 economias e ao longo do tempo.

### Fatores medidos pelo *Doing Business* e pelo *Doing Business Subnacional*

O *Doing Business* analisa várias dimensões importantes do ambiente regulatório, uma vez que se aplica a empresas locais. O estudo traz indicadores quantitativos sobre normas relacionadas com a abertura de empresas, a obtenção de alvarás de construção, a obtenção de eletricidade, o registro de propriedades, a obtenção de crédito, a proteção dos investidores minoritários, o pagamento de impostos, o comércio internacional, a execução de contratos e a resolução de insolvência (tabela 2.1). O *Doing Business* também coleta dados sobre a contratação pública, que mede as etapas e o tempo para participar, ganhar e executar um contrato de obras rodoviárias por meio de licitações públicas; recursos de plataformas de e-procurement; e boas práticas no marco regulatório das licitações. Esses dados não fazem parte da pontuação em termos da facilidade de se fazer negócios, mas estão disponíveis no site do *Doing Business*.

O *Doing Business Subnacional* é produzido de forma independente do relatório *Doing Business*, e inclui indicadores que têm uma maior probabilidade de variar de uma

cidade para outra, tais como os que dizem respeito aos alvarás de construção ou ao registro de propriedades. Os indicadores que analisam aspectos jurídicos, como os relativos à obtenção de crédito ou à proteção dos investidores minoritários, são geralmente excluídos dos relatórios subnacionais porque na maioria das vezes analisam leis nacionais, de aplicação geral e uniforme entre as regiões de um país.

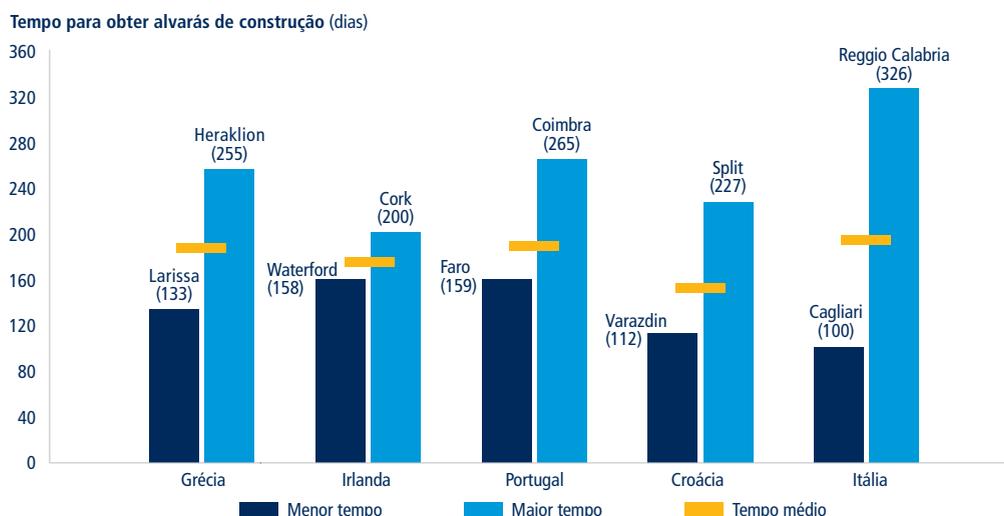
O *Doing Business* mede aspectos da regulamentação empresarial que afetam pequenas e médias empresas nacionais em 191 economias, definidos com base em casos-padrão hipotéticos e localizados na principal cidade comercial de cada economia. Além disso, em 11 economias, o estudo abrange também a segunda maior cidade comercial.

Os relatórios subnacionais do *Doing Business* incluem um subconjunto das 10 áreas do *Doing Business*. Os estudos subnacionais expandem a análise do *Doing Business* para além da maior cidade comercial de uma economia. Estes estudos medem a variação das regulamentações ou da implementação de leis nacionais entre diferentes localidades de uma mesma economia (como no Brasil) ou região (como na União Europeia). Os projetos subnacionais são realizados a pedido dos governos.

Os dados coletados pelos estudos subnacionais nos últimos três anos mostram que pode haver uma variação substancial dentro da mesma economia (figura 2.1). Na Croácia, em 2018, por exemplo, a obtenção de licenças de construção levava 112 dias em Varazdin e o dobro em Split. E no Brasil,

**TABELA 2.1** O que mede o *Doing Business* e o *Doing Business Subnacional*: 10 áreas sobre a regulamentação das atividades das empresas

Conjunto de indicadores	O que é medido
<b>Normalmente incluídos nos relatórios subnacionais do <i>Doing Business</i>:</b>	
Abertura de empresas	Procedimentos para se abrir e operar formalmente uma empresa industrial ou comercial, tempo e custo para realizar cada procedimento, e a exigência de capital mínimo a ser depositado para registrar a empresa
Obtenção de alvarás de construção	Procedimentos para construir um depósito (ou armazém), tempo e custo para realizar cada procedimento, e índice de controle de qualidade da construção
Obtenção de eletricidade	Procedimentos para que uma empresa obtenha uma ligação permanente à rede elétrica, tempo e custo para realizar cada procedimento, e índice de qualidade do fornecimento e de transparência das tarifas
Registro de propriedades	Procedimentos para transferir uma propriedade, tempo e custo para realizar cada procedimento, e índice de qualidade do sistema de administração fundiária
Comércio internacional	Tempo e custo associados ao processo logístico de exportação de mercadorias (produto da vantagem comparativa) e de importação (peças de automóvel)
Execução de contratos	Tempo e custo para a resolução de disputas comerciais e índice de qualidade dos processos judiciais
<b>Normalmente não incluídos nos relatórios subnacionais do <i>Doing Business</i>:</b>	
Obtenção de crédito	Legislação sobre garantias e direito de falência, e disponibilidade de informações sobre crédito
Proteção dos investidores minoritários	Grau de proteção dos investidores minoritários em casos de conflito de interesse e a respeito da governança corporativa
Pagamento de impostos	Número de pagamentos, tempo para cumprir com obrigações fiscais, carga tributária total, e índice de processos pós-declaração
Resolução de insolvência	Tempo, custo e resultados dos procedimentos de insolvência, e robustez do regime jurídico aplicável aos processos de insolvência

**FIGURA 2.1** Diferentes localidades, diferentes processos regulatórios, uma mesma economia

Fonte: Base de dados do *Doing Business Subnacional*.

Observação: O tempo médio para cada economia é baseado nos dados das seguintes localidades e anos: 6 cidades na Irlanda em 2019, 6 cidades na Grécia em 2019, 8 cidades em Portugal em 2018, 5 cidades na Croácia em 2018 e 13 cidades na Itália em 2019.

esse tempo varia entre 179,5 dias em Roraima a 532,5 dias em Pernambuco. De fato, dentro de

uma mesma economia é possível encontrar localidades com um desempenho tão forte como o de

economias classificadas entre as 20 melhores na facilidade em se registrar propriedades, e outras

localidades com um desempenho tão fraco como o de economias classificadas entre as últimas 40 nesse tópico.

Os estudos subnacionais do *Doing Business* publicam dados desagregados sobre a regulamentação empresarial, mas vão para além de um mero exercício de coleta de dados. Estes estudos têm demonstrado ser fortes motivadores de reformas regulatórias a nível local, pelas seguintes razões:

- Os dados produzidos são comparáveis entre diferentes locais da mesma economia e a nível internacional, permitindo que cada localidade utilize os seus resultados como parâmetros de referência, tanto a nível local como

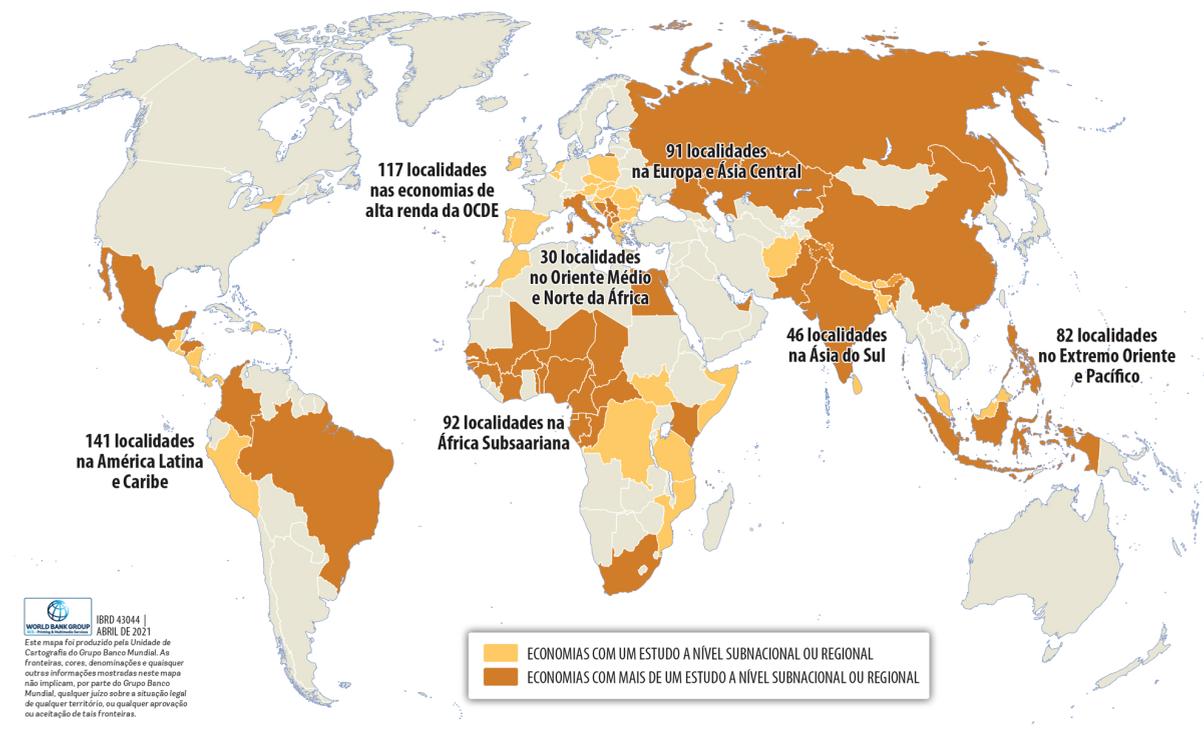
global. As comparações entre diferentes locais de uma mesma economia e que, portanto, partilham a mesma estrutura jurídica e regulatória, podem ser reveladoras: as autoridades locais geralmente têm mais dificuldade em justificar por que é mais difícil fazer negócios na sua jurisdição do que em outra localidade próxima.

- Destacar as boas práticas existentes em alguns locais mas não em outros de uma mesma economia demonstra que existe uma potencial para que se reproduzam essas boas práticas. Isso pode gerar debates em torno da possibilidade de se realizar reformas regulatórias em diferentes níveis

de governo, criando oportunidades para que os governos e órgãos locais aprendam uns com os outros, e reforçando a participação e a capacidade das autoridades locais.

Desde 2005, os relatórios subnacionais já abrangeram 599 localidades em 83 economias (figura 2.2). Vinte e duas economias — como a Colômbia, Indonésia, Quênia, México, Nigéria, Filipinas, Federação Russa e África do Sul — já realizaram duas ou mais rodadas de coleta de dados a nível subnacional, para medir a evolução do ambiente de negócios ao longo do tempo. Os estudos em curso incluem outros países da União Europeia (Austria, Bélgica e Holanda) e Emirados Árabes Unidos. O *Doing Business Subnacional Brasil 2021* é o

**FIGURA 2.2** *Doing Business Subnacional* compara a regulamentação do ambiente de negócios a nível local



Fonte: Base de dados do *Doing Business Subnacional*.

primeiro estudo subnacional para o Brasil em quinze anos. O estudo traz dados sobre a regulamentação empresarial e sua aplicação em 27 unidades federativas (26 estados e o Distrito Federal), que são analisadas por meio de suas capitais.

### Como são selecionados os indicadores

O conjunto dos 10 indicadores do *Doing Business* foi elaborado com base em abordagens teóricas provenientes de pesquisa aprofundadas e de publicações sobre o papel das instituições no apoio ao desenvolvimento econômico.<sup>1</sup> Além disso, os documentos de referência que estão na base da metodologia desenvolvida para cada um dos conjuntos de indicadores do *Doing Business* determinaram a importância das regras e regulamentos abrangidos pelo *Doing Business* em termos de indicadores econômicos como volumes de comércio, investimento direto estrangeiro, capitalização da bolsa de valores e crédito privado como percentagem do PIB.<sup>2</sup>

A escolha dos indicadores também tem sido guiada por dados de pesquisa econômica e dados a nível de empresas, especificamente dados do projeto *Enterprise Surveys* do Banco Mundial.<sup>3</sup> Estas pesquisas trazem informações que põem em evidência os principais obstáculos à atividade empresarial, conforme relatado por empreendedores de mais de 136.880 empresas em 139 economias. O acesso ao financiamento e à eletricidade, por exemplo, destacam-se entre os fatores identificados pelos estudos como os mais importantes para as empresas, inspirando a definição dos indicadores *Doing*

*Business* relacionados com a obtenção de crédito e a obtenção de eletricidade.

O *Doing Business Subnacional Brasil 2021* abrange cinco tópicos do *Doing Business*: abertura de empresas, obtenção de alvarás de construção, registro de propriedades, pagamento de impostos e execução de contratos. Estes tópicos foram selecionados com base na sua relevância no contexto do país e na sua capacidade de identificar variações entre as localidades estudadas. O relatório também inclui dois estudos-piloto, sobre os processos de registro de Microempreendedor Individual (MEI) e de pagamento de impostos através do regime do Simples Nacional; estes processos são analisados em cinco localidades no Brasil.

### Pontuação na facilidade de se fazer negócios

Para fornecer diferentes perspectivas sobre os dados, o *Doing Business* apresenta dados tanto para cada tópico quanto para uma medida agregada do ambiente de negócios: a pontuação na facilidade de se fazer negócios. Esta pontuação agregada ajuda a avaliar o nível absoluto de desempenho das economias e como ele evolui ao longo do tempo. As pontuações individuais de cada tópico indicam a proximidade de cada economia com relação ao melhor desempenho observado em cada um dos conjuntos de indicadores em todas as economias da amostra do *Doing Business* desde 2005, ou o terceiro ano em que os dados foram coletados para o conjunto de indicadores. Isto permite destacar as diferenças entre o desempenho de uma economia e o melhor

desempenho no mundo ao longo dos anos. Esta abordagem pode ser usada para avaliar mudanças no ambiente de negócios da economia ao longo do tempo.

O *Doing Business Subnacional Brasil 2021* inclui pontuações e classificações de indicadores para as 27 localidades selecionadas sobre como abrir uma empresa, lidar com licenças de construção, registrar propriedades, pagar impostos e resolver disputas comerciais. A pontuação reflete o desempenho de uma localidade com relação às melhores práticas regulatórias para cada tópico. Para o registro de propriedades, por exemplo, a Geórgia, Noruega, Portugal e Suécia têm o menor número de procedimentos (1). A Geórgia tem o menor tempo para registrar uma propriedade (1 dia), enquanto a Arábia Saudita tem o menor custo (0,0% do valor do imóvel). Nenhuma economia atingiu o melhor desempenho de 30 pontos no índice de qualidade da administração fundiária (tabela 2.2).

### Cálculo da pontuação na facilidade de se fazer negócios

Calcular a pontuação na facilidade de se fazer negócios para cada economia envolve duas etapas principais. Na primeira etapa, cada um dos indicadores é normalizado numa unidade comum, em que cada um dos 19 indicadores  $y$  (exceto a carga tributária total) é redimensionado usando uma transformação linear (pior -  $y$ ) / (pior - melhor prática). Nesta fórmula, a pontuação mais alta representa o melhor desempenho regulatório a nível do indicador em todas as economias desde 2005,

**TABELA 2.2** Qual é a melhor prática regulatória em cada área?

Indicadores do <i>Doing Business</i>	Número de economias com melhor desempenho	Melhor desempenho	Pior desempenho
<b>Abertura de empresas</b>			
Procedimentos (número)	1	1	18 <sup>a</sup>
Tempo (dias)	0	0,5	100 <sup>b</sup>
Custo (% da renda per capita)	3	0,0	200,0 <sup>b</sup>
Capital mínimo integralizado (% da renda per capita)	121	0,0	400,0 <sup>b</sup>
<b>Obtenção de alvarás de construção</b>			
Procedimentos (número)	0	5	30 <sup>a</sup>
Tempo (dias)	0	26	373 <sup>b</sup>
Custo (% do valor do armazém)	0	0,0	20,0 <sup>b</sup>
Índice de controle de qualidade da construção (0–15)	8	15	0 <sup>c</sup>
<b>Registro de propriedades</b>			
Procedimentos (número)	4	1	13 <sup>a</sup>
Tempo (dias)	1	1	210 <sup>b</sup>
Custo (% do valor do imóvel)	1	0,0	15,0 <sup>b</sup>
Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)	0	30	0 <sup>c</sup>
<b>Pagamento de impostos</b>			
Pagamentos (número por ano)	2	3	63 <sup>b</sup>
Tempo (horas por ano)	1	49 <sup>d</sup>	696 <sup>b</sup>
Carga tributária total (% dos lucros)	37	26,1 <sup>e</sup>	84,0 <sup>b</sup>
Índice de processos pós-declaração (0–100)	0 <sup>f</sup>	100	0 <sup>c</sup>
Tempo para cumprir com uma restituição de tributos indiretos (horas)	11	0	50 <sup>b</sup>
Tempo para obter uma restituição de tributos indiretos (semanas)	2	3,2	55 <sup>b</sup>
Tempo para cumprir com uma retificação do Imposto de Renda (horas)	14	1,5	56 <sup>b</sup>
Tempo para concluir uma retificação do Imposto de Renda (semanas)	101	0 <sup>g</sup>	32 <sup>b</sup>
<b>Execução de contratos</b>			
Tempo (dias)	0	120	1.340 <sup>b</sup>
Custo (% do valor da ação)	0	0,1	89,0 <sup>b</sup>
Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)	0	18	0 <sup>c</sup>

Fonte: Base de dados do *Doing Business*.

- O pior desempenho é definido como o 99º percentil entre todas as economias na amostra do *Doing Business*.
- O pior desempenho é definido como o 95º percentil entre todas as economias na amostra do *Doing Business*.
- O pior desempenho é o pior valor registrado.
- Definido como o menor tempo registrado entre todas as economias do *Doing Business*, para cumprir com obrigações tributárias dos três principais tributos: impostos sobre o lucro, encargos e contribuições sociais obrigatórias e IVA (ou tributos indiretos similares).
- Definida como a carga tributária total de 15% das economias com a menor carga tributária total registrada pelo *Doing Business* para todos os anos incluídos na análise até (e incluindo) o *Doing Business* 2015.
- Nenhuma economia na amostra do *Doing Business* que possui o IVA ou similares e o Imposto de Renda obteve o melhor desempenho.
- O tempo para concluir uma retificação do Imposto de Renda é 0 quando não ocorre uma auditoria na economia neste estudo de caso. Não se considera uma auditoria quando a porcentagem de casos expostos a uma auditoria é inferior a 25%.

ou desde o terceiro ano em que foram coletados os dados para este indicador.

Assim, uma economia pode estabelecer o melhor desempenho em um determinado indicador, mesmo

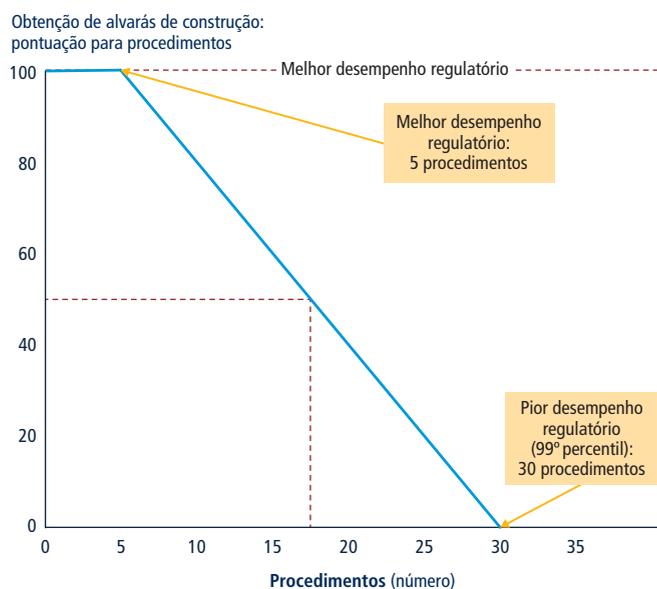
que não tenha a pontuação mais alta em um ano subsequente. Por exemplo, o melhor desempenho regulatório para o tempo para se obter eletricidade é definido em 18 dias. Na República da Coreia, atualmente leva-se 13 dias para

obter eletricidade, enquanto nos Emirados Árabes Unidos leva-se apenas 7 dias. Embora as duas economias tenham tempos diferentes, ambas recebem 100 pontos no tempo para se obter eletricidade por estarem abaixo do limite de 18 dias.

Para pontuações no índice de eficiência dos direitos legais ou o índice de qualidade de administração fundiária, o melhor desempenho regulatório é estabelecido no valor mais alto possível (embora nenhuma economia tenha atingido esse valor no caso da qualidade da administração fundiária). Seguindo esta lógica, para mitigar os efeitos de outliers extremos nas distribuições dos dados normalizados para a maioria dos indicadores (por exemplo, em muito poucas economias é preciso 700 dias para concluir os procedimentos para abrir uma empresa, mas muitas leva-se 9 dias), o pior desempenho é calculado após a remoção de outliers. A definição de outliers é baseada na distribuição de cada indicador. Para simplificar o processo, foram definidas duas regras: o 95º percentil é usado para os indicadores com as distribuições mais dispersas (incluindo os indicadores de tempo e custo), e 99º percentil é usado para o número de procedimentos (figura 2.3). Nenhum outlier é removido para pontuações de índices legais (como o índice de qualidade de administração fundiária ou o índice de qualidade de processos judiciais).

No caso da carga tributária total, de forma consistente com o uso de um limiar no cálculo das classificações sobre este indicador, o melhor desempenho regulatório é definido como a carga tributária total no 15º percentil da distribuição total para todos os anos incluídos na análise até o *Doing Business 2015*. Para o pagamento de impostos, o melhor desempenho regulatório é definido como o menor tempo registrado entre todas as economias que cobram os três principais impostos: impostos de renda, encargos e contribuições

**FIGURA 2.3** Como são calculadas as pontuações dos indicadores do *Doing Business*? Exemplo do tópico de alvarás de construção



Fonte: Base de dados do *Doing Business*.

sociais obrigatórias e o imposto sobre valor agregado (IVA) ou tributos indiretos similares.

Na segunda etapa para calcular a pontuação na facilidade de se fazer negócios, as pontuações obtidas para os indicadores de cada localidade são agregadas por meio de uma média simples, que resulta em uma pontuação para cada tópico. A pontuação de uma economia é indicada em uma escala de 0 a 100, em que 0 representa o pior desempenho regulatório e 100 o melhor desempenho regulatório. Todos os cálculos de pontuação são baseados no número inteiro, sem arredondamentos.

### Variabilidade das pontuações

Cada tópico do *Doing Business* mede um aspecto diferente do ambiente de negócios. As pontuações e

classificações associadas de uma localidade podem variar, às vezes significativamente, entre os diferentes tópicos. Uma forma de avaliar a variabilidade do desempenho regulatório de uma localidade é observar suas pontuações em todos os tópicos. Considere o exemplo de Portugal (representado no *Doing Business* por Lisboa). A pontuação na facilidade de se abrir empresas é de 91,3 e para comércio internacional, 100,0 pontos. Contudo, as pontuações são de apenas 62,0 pontos quanto à proteção de investidores minoritários e 35,0 pontos na facilidade de obtenção de crédito. Tais variações no desempenho entre os tópicos não são incomuns; elas refletem diferenças no grau de prioridade que as autoridades dão a áreas específicas da regulamentação do ambiente de negócios e na capacidade de diferentes agências governamentais de promover

melhorias tangíveis em suas respectivas áreas de responsabilidade.

### Classificação dos tópicos

As classificações do *Doing Business Subnacional Brasil 2021* variam de 1 a 27, tanto para os tópicos estudados no relatório quanto para a classificação geral. A classificação geral das localidades em termos da facilidade de se fazer negócios é determinada pela média simples das pontuações obtidas em cada um dos cinco tópicos deste estudo.

### Vantagens e limitações da metodologia

A metodologia do *Doing Business* foi concebida para ser uma forma precisa de avaliação de aspectos específicos da regulamentação das atividades das empresas, e busca ser facilmente replicável. Ao se utilizar os dados, é conveniente compreender as suas vantagens e limitações.

Garantir a comparabilidade dos dados num conjunto global de economias é um fator-chave nos indicadores do *Doing Business*, que são desenvolvidos em torno de estudos de caso padronizados, com pressupostos específicos. Um desses pressupostos é a empresa-padrão (o tema do estudo de caso do *Doing Business*) estar localizada na principal cidade comercial de uma economia. A realidade é que as regulamentações empresariais e a sua aplicação podem diferir dentro de um mesmo país, particularmente em países federais e em grandes economias. Entretanto, coletar dados relativos a todas as regiões e cidades em cada uma das

191 economias abrangidas pelo *Doing Business* não é viável. A partir de 2014, a coleta de dados foi estendida à segunda maior cidade de negócios das economias com uma população superior a 100 milhões de habitantes (medida em 2013). Desta forma, os indicadores globais do *Doing Business* são complementados com estudos subnacionais, quando há um interesse dos governos em coletar dados em diferentes cidades de um país, e não apenas ao nível da principal cidade comercial.

O *Doing Business* reconhece as limitações da padronização dos casos e dos seus pressupostos. Mas, embora tais pressupostos surjam em detrimento da situação geral das empresas, por outro lado eles ajudam a garantir a comparabilidade dos dados. Alguns dos tópicos do *Doing Business* são complexos, o que exige que os casos-padrão sejam definidos com cuidado. Por exemplo, os estudos de caso geralmente envolvem sociedades limitadas ou o seu equivalente legal. Existem duas razões para isso. Primeiramente, as sociedades limitadas são a forma de empresa predominante (em empresas com mais de um proprietário) em muitas economias do mundo. Em segundo lugar, esta escolha reflete o foco do *Doing Business* na expansão de oportunidades de empreendedorismo: os investidores são incentivados a abrir negócios quando as potenciais perdas se limitam apenas à sua participação de capital.

Outro pressuposto subjacente aos indicadores do *Doing Business* é que os empreendedores conhecem e cumprem com as regulamentações aplicáveis. Na prática,

eles podem não ter conhecimento de como cumprir com as regulamentações, gastando tempo com para obter e entender as exigências de cada processo. Por outro lado, as empresas podem evitar o cumprimento de forma intencional, não se registrando junto ao instituto de seguro social, por exemplo. Elas podem, ainda, optar pelo suborno e por outros acordos informais destinados a contornar as regras, especialmente quando a regulamentação é particularmente onerosa. De fato, os níveis de informalidade tendem a ser maiores em economias com regulamentações particularmente pesadas. Em comparação com as suas homólogas do setor formal, as empresas informais normalmente crescem mais lentamente, têm menos acesso ao crédito e empregam menos funcionários, os quais permanecem fora da proteção das leis trabalhistas e, de uma forma geral, de outras proteções legais previstas na lei.<sup>4</sup> As empresas do setor informal também têm menos probabilidade de pagar impostos. O *Doing Business* mede um conjunto de fatores que ajudam a explicar a ocorrência da informalidade e fornecem aos decisores políticos informações sobre possíveis áreas suscetíveis de reforma regulatória.

*Doing Business* não inclui muitas áreas políticas importantes e seu escopo é limitado, mesmo dentro das áreas analisadas. *Doing Business* não mede toda a gama de fatores, políticas e instituições que afetam a qualidade do ambiente de negócios de uma economia ou a sua competitividade. Não são considerados, por exemplo, aspectos de estabilidade macroeconômica, desenvolvimento do sistema financeiro,

tamanho do mercado, incidência de suborno e corrupção ou a qualidade da força de trabalho.

O foco dos tópicos do *Doing Business* também é deliberadamente específico. O tópico do comércio internacional, por exemplo, registra o tempo e o custo necessários para o processo logístico de exportação e importação de mercadorias, mas não inclui o custo das tarifas ou do transporte internacional. Da mesma forma, os tópicos de abertura de empresas e de proteção dos investidores minoritários não incluem todos os aspectos da legislação comercial. Ao passo que o *Doing Business* mede apenas algumas características de cada área estudada, as reformas na regulamentação do ambiente de negócios não devem se concentrar apenas nessas áreas. Em vez disso, os tópicos devem ser avaliados dentro de um contexto mais amplo.

## Estágios de um estudo *Doing Business Subnacional*

O *Doing Business Subnacional* emprega métodos semelhantes de coleta de dados. No entanto, os estudos subnacionais do *Doing Business* são realizados de acordo com a demanda dos governos e não seguem o mesmo calendário que as publicações globais do *Doing Business* (figura 2.4). Estes estudos incorporam um período de “direito de resposta”, que consiste em uma série de reuniões consultivas com autoridades locais em cada uma das localidades medidas, para discutir os dados preliminares e obter os seus comentários sobre os mesmos.

### Coleta e verificação de dados

O *Doing Business Subnacional* segue métodos de coleta de dados semelhantes aos do *Doing Business*. Além de preencher questionários, os entrevistados do *Doing Business Subnacional* enviam referências das leis, regulamentos e tabelas de taxas relevantes. A equipe responsável pelo projeto consulta as leis e regulamentos relevantes e verifica a exatidão das respostas aos questionários. Por exemplo, a equipe examina os códigos de construção relevantes, para verificar quais inspeções são exigidas por lei durante a construção de um armazém.

A equipe realiza consultas aprofundadas com vários colaboradores para minimizar erros nos dados coletados. Em alguns indicadores, como por exemplo os relacionados com a obtenção de alvarás de construção, a execução de contratos e a resolução de insolvência, os dados coletados sobre o tempo para cumprir com os processos e parte dos custos (quando não estão

disponíveis as tabelas de honorários) baseiam-se na prática real e não no que está previsto na lei. Quando os especialistas fornecem informações divergentes, os indicadores de tempo apresentados pelo *Doing Business* representam as medianas das várias respostas obtidas, com base nos pressupostos do estudo de caso.

Deste modo, os indicadores apresentados no *Doing Business Subnacional Brasil 2021* baseiam-se em leis, regulamentos e requerimentos legais, assim como na sua implementação na prática, de acordo com as informações fornecidas por especialistas dos setores público e privado. Os relatórios subnacionais do *Doing Business* coletam dados — de forma independente em relação aos dados globais do *Doing Business* — por meio de várias rodadas de comunicação com especialistas (profissionais do setor privado e funcionários do governo) que incluem o preenchimento de questionários, teleconferências, correspondência escrita e visitas da equipe

**FIGURA 2.4** Um projeto subnacional do *Doing Business* envolve sete etapas principais



do *Doing Business Subnacional* às cidades analisadas (quando viável).<sup>5</sup>

### **Colaboradores do Doing Business Subnacional**

Para a elaboração do relatório *Doing Business Subnacional Brasil 2021*, cerca de 1.500 profissionais ajudaram a fornecer os dados que compõem as cinco áreas abrangidas. O site do *Doing Business Subnacional* e a seção de agradecimentos deste relatório mencionam os nomes dos colaboradores que desejaram ser reconhecidos como participantes desta pesquisa.

Selecionados com base nas suas competências especializadas, os respondentes são profissionais que habitualmente realizam ou fornecem consultoria sobre os requisitos legais e regulatórios nas áreas específicas abrangidas pelo *Doing Business Subnacional Brasil 2021*. Devido à incidência do estudo nos mecanismos legais e regulatórios nos tópicos de registro de propriedades e execução de contratos, a maioria dos respondentes nestas áreas são profissionais do direito, tais como advogados e tabeliães. Arquitetos, engenheiros e outros especialistas responderam aos questionários relacionados à obtenção de alvarás de construção. Contadores, advogados e outros profissionais responderam aos questionários relacionados à abertura de empresas e ao pagamento de impostos. Funcionários públicos de órgãos e instituições municipais, estaduais e federais (como juízes, oficiais de registro de imóveis e funcionários das prefeituras e secretarias de finanças) também participaram da pesquisa.

A pesquisa do *Doing Business Subnacional* é realizada junto a

advogados ou outros profissionais que realizam regularmente as transações analisadas. O *Doing Business Subnacional Brasil 2021* divide cada processo ou transação, como a obtenção de alvarás de construção ou a transferência de um título de propriedade, em etapas separadas para garantir uma melhor estimativa do tempo necessário para cada etapa. A estimativa do tempo para cada etapa é fornecida por profissionais com experiência significativa e rotineira na transação em questão.

Há dois motivos principais que justificam o fato da metodologia de coleta de dados do *Doing Business* não coletar questionários junto às empresas. Primeiramente, a frequência com que as empresas se envolvem nas transações abrangidas pelos indicadores é geralmente baixa. Ou seja, uma empresa só passa pelo processo de abertura uma única vez na sua existência, ao passo que um contador ou advogado de direito comercial pode realizar diversas transações desse tipo em um único mês. Assim, os especialistas que fornecem informações ao *Doing Business* estão mais capacitados para avaliar o processo de abertura de um negócio do que as empresas em si. Além disto, eles estão constantemente atualizados quanto aos regulamentos e práticas em vigor, ao passo que uma empresa muitas vezes tem um conhecimento desatualizado, pela sua experiência com as normas para a abertura de empresas que existiam no momento da sua constituição.

O segundo motivo para esta metodologia de seleção de colaboradores deve-se ao fato dos questionários do *Doing Business* geralmente

reunirem informações legais, com as quais as empresas podem não estar familiarizadas. Por exemplo, poucas empresas estão a par de todos os procedimentos legais para a resolução de um litígio comercial junto aos tribunais, mesmo que elas próprias tenham passado por esse processo. Por outro lado, um advogado especializado em contencioso terá pouca dificuldade em fornecer as informações solicitadas sobre este tipo de processo.

### **Engajamento com o governo**

Ao longo de todo o projeto, os estudos subnacionais do *Doing Business* são implementados em estreita colaboração com o governo nacional e as autoridades locais. Além de participar do processo de coleta de dados, as autoridades locais desempenham um papel fundamental no processo de verificação dos dados. Depois de receber os questionários preenchidos por respondentes privados e públicos, a equipe do *Doing Business Subnacional Brasil 2021* verifica as informações e realiza pesquisas adicionais para garantir que todas as informações relevantes sejam coletadas. A seguir, a equipe compartilhou as conclusões preliminares com as autoridades relevantes em cada localidade. Por meio desse processo, denominado período de “direito de resposta”, os funcionários do governo tiveram a oportunidade de comentar os dados preliminares em reuniões com funcionários do Banco Mundial e também por escrito.

Ter funcionários públicos discutindo e comentando os resultados preliminares provou ser uma atividade importante, não apenas para melhorar a qualidade do estudo, mas também para aprimorar o

diálogo entre os governos locais e o Banco Mundial.

### Processo de revisão interna pelo Banco Mundial

Depois de finalizar os indicadores, a equipe preparou um relatório preliminar que incluiu os resultados para cada localidade e uma análise dos dados. Os especialistas técnicos que trabalham nas respectivas áreas dentro do Banco Mundial revisaram cada capítulo do relatório. O relatório preliminar completo foi então submetido a uma revisão interna por colegas do Banco Mundial antes de ser finalizado.

### Uso dos dados do *Doing Business*

O *Doing Business* foi projetado com dois principais tipos de usuários em mente: formuladores de políticas públicas e pesquisadores. O projeto pode ser usado como uma ferramenta para a elaboração de políticas visando melhorias no ambiente de negócios. No entanto, o escopo dos dados do *Doing Business* é limitado e os mesmos devem ser complementados com outras fontes de informação. O *Doing Business* concentra-se em aspectos específicos do ambiente de negócios e em estudos de caso específicos. Essas áreas e estudos de caso são escolhidos para ilustrar a situação do ambiente de negócios, mas não constituem uma descrição abrangente do ambiente regulatório das empresas. Ao fornecer um conjunto de dados exclusivo que permite análises destinadas a compreender melhor o papel de um ambiente favorável aos negócios para o desenvolvimento

econômico, o *Doing Business* também é uma importante fonte de informações para pesquisadores.

### Governos e formuladores de política pública

O *Doing Business* oferece aos formuladores de políticas públicas uma ferramenta de medição e comparação, que é útil para estimular o debate sobre políticas públicas, expondo tanto obstáculos e desafios quanto as boas práticas existentes em cada localidade. Apesar do foco específico dos tópicos do estudo, o debate inicial que elas geram normalmente se transforma em uma discussão mais profunda sobre as áreas em que a reforma empresarial é necessária, incluindo áreas muito além das medidas pelo *Doing Business*. Em economias onde são conduzidos estudos subnacionais, os conjuntos de indicadores do *Doing Business* vão um passo além, ao oferecer aos governos uma ferramenta para identificar boas práticas que podem ser adotadas de forma mais ampla em suas economias.

Os tópicos do *Doing Business* são áreas em que é possível implementar melhorias. Por exemplo, os governos podem redefinir o requisito de capital mínimo para novas empresas, investir na eficiência dos processos de registro de empresas e propriedades, ou melhorar a eficiência da administração tributária com tecnologias mais recentes para o pagamento e declaração dos tributos. Os governos também podem realizar reformas judiciais para reduzir atrasos na execução de contratos. Por outro lado, alguns indicadores do *Doing Business* medem certos procedimentos, tempo e custos que dependem do setor privado, por serem realizados

pelos empresas junto a advogados, arquitetos, eletricitistas ou agentes de logística. Os governos têm pouca influência no curto prazo sobre as taxas que essas profissões cobram, embora muito possa ser alcançado ao se fortalecer os regimes de licenciamento profissional e ao se evitar comportamentos anticompetitivos ou situações de monopólio.

Na última década, os governos têm se voltado para o *Doing Business*, enxergando-o como um repositório de dados objetivos, que traz informações sobre as boas práticas existentes em todo o mundo. Para garantir a coordenação dos esforços entre as agências e órgãos envolvidos na regulamentação das empresas, quase 90 economias possuem comitês dedicados à reforma do ambiente de negócios. Esses comitês usam os tópicos do *Doing Business* como uma base de informações para seus programas de melhoria do ambiente regulatório. Desde 2003, mais de 4.100 reformas foram informadas por governos ao redor do mundo, das quais 1.513 foram baseadas no *Doing Business*.<sup>6</sup>

Muitas economias compartilham conhecimento sobre o processo de reforma relacionado às áreas medidas por *Doing Business*. Entre os locais mais comuns para esse compartilhamento de conhecimento estão os eventos de aprendizagem entre pares — conferências e seminários onde funcionários de diferentes governos em uma região ou mesmo de todo o mundo se reúnem para discutir os desafios e compartilhar suas experiências.

### Pesquisa

Os dados do *Doing Business* são amplamente usados por pesquisadores na

academia, think tanks, organizações internacionais e outras instituições. Desde 2003, milhares de artigos empíricos utilizaram dados e a estrutura conceitual do *Doing Business* para analisar o impacto do ambiente de negócios em vários indicadores econômicos.

---

## Notas

1. Djankov, Simeon. 2016. "The Doing Business Project: How It Started: Correspondence." *Journal of Economic Perspectives* 30 (1): 247–48.
2. Estes documentos estão disponíveis no link <http://www.doingbusiness.org/methodology> do portal do *Doing Business*.
3. Para mais informações: *World Bank Enterprise Surveys*, <http://www.enterprisesurveys.org>.
4. Schneider, Friedrich. 2005. "The Informal Sector in 145 Countries", Departamento de Economia, Universidade de Linz; La Porta, Rafael e Andrei Shleifer. 2008. "The Unofficial Economy and Economic Development", Tuck School of Business Working Paper 2009-57, Dartmouth College, Hanover, New Hampshire.
5. Em 2020, as visitas de coleta de dados da equipe do *Doing Business Subnacional* não foram possíveis devido à pandemia da COVID-19.
6. Estas são as reformas para as quais o *Doing Business* está ciente de que a informação fornecida pelo *Doing Business* foi utilizada para moldar a agenda de reformas.

## CAPÍTULO 3

# Abertura de empresas

### PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES

- ◆ O processo de abertura de uma empresa no Brasil requer, em média, 11 procedimentos, três semanas e custa o equivalente a 5,1% da renda per capita anual.
- ◆ No Brasil, são necessários três procedimentos a mais do que a média das economias da América Latina e o Caribe. No entanto, o tempo e o custo no Brasil são menores em relação à média da região (29,5 dias e 27,3% da renda per capita anual).
- ◆ O Brasil é uma das 15 economias — entre as 191 medidas em todo o mundo — onde a abertura de uma empresa requer pelo menos 11 procedimentos.
- ◆ A complexidade do registro de uma empresa deve-se principalmente ao envolvimento de nada menos do que seis diferentes órgãos públicos em todos os níveis de governo — municipal, estadual e federal. Os procedimentos no âmbito municipal — especialmente relacionados à obtenção do alvará municipal de funcionamento — são responsáveis pelas principais diferenças no país.
- ◆ Reformas têm sido realizadas para digitalizar e integrar os processos no Brasil, bem como simplificar e harmonizar o contexto legislativo. No entanto, esses esforços não estão atingindo todo seu potencial. Os empreendedores realizam ainda várias interações e enfrentam regulamentações morosas e complicadas.

Brasil é uma das maiores economias do mundo.<sup>1</sup> No entanto, o setor informal do país é responsável por quase um quinto de toda a atividade econômica — equivalente ao PIB da Colômbia ou da África do Sul —, empregando 40% da força de trabalho do país.<sup>2</sup>

A formalização oferece benefícios e proteções legais que a economia informal não oferece. As evidências sugerem que, comparativamente às empresas formais, os negócios informais tendem a crescer lentamente, empregar menos pessoas e contribuir pouco para a geração de receita fiscal.<sup>3</sup> Ao reunir recursos em um empreendimento de responsabilidade limitada reconhecido

— o tipo de empresa medido pelo *Doing Business* — os empresários têm mais liberdade para inovar porque seus ativos pessoais não são colocados em risco. O registro também aumenta o acesso a serviços formais, como o Judiciário e o sistema bancário. A formalização reduz o potencial de assédio e suborno que acompanha o funcionamento de um negócio informal. Quando as empresas estão formalmente registradas, seus empregados podem se beneficiar da proteção prevista em lei. As empresas formalmente constituídas também geram receitas fiscais para os governos.

No Brasil, os empresários arriscam suas economias pessoais em empreendimentos em que acreditam.

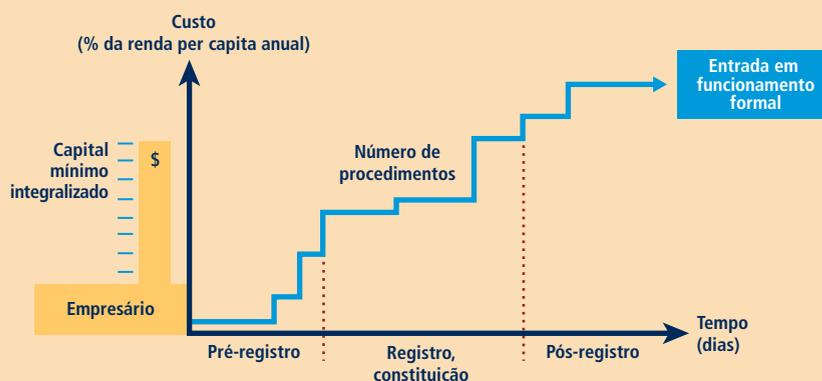
Constituir uma empresa envolve obstáculos, mas o excesso de burocracia não deveria ser um deles. Ao reconhecer a importância de canalizar a energia criativa de seus empreendedores, o governo brasileiro tem tomado medidas para conter a burocracia e promover um ambiente de negócios favorável. A simplificação das formalidades de abertura — muitas vezes, a primeira regulamentação do governo com que as empresas se deparam — tem estado na vanguarda dessas iniciativas. Em uma década, graças aos esforços nacionais de órgãos federais, estaduais e municipais para agilizar os requisitos de pré- e pós-registro e melhorar os processos on-line, o tempo para abrir uma empresa no Brasil caiu

### QUADRO 3.1 O que mede o indicador de abertura de empresas?

O *Doing Business* registra todos os procedimentos oficialmente exigidos, ou normalmente utilizados na prática, para um empresário criar e operar formalmente uma empresa comercial ou industrial, bem como o tempo e custo para concluir esses procedimentos e o capital mínimo exigido (figura Q 3.1.1). Para tornar os dados comparáveis entre localidades, o *Doing Business* utiliza uma empresa de responsabilidade limitada padronizada — Sociedade Limitada no Brasil — que desenvolve atividades industriais ou comerciais gerais e emprega entre 10 e 50 pessoas no primeiro mês da sua atividade. Os dados do *Doing Business 2021* para o Rio de Janeiro e São Paulo, assim como para outras economias e médias regionais, não são considerados oficiais até serem publicados pelo relatório *Doing Business 2021*.

Este relatório inclui um estudo-piloto (ver a seção de pesquisa complementar) sobre o Microempreendedor Individual (MEI) em cinco localidades no Brasil, que é separado do indicador de abertura de empresas aqui analisado. O estudo-piloto não está incluído na classificação ou pontuação para o conjunto de indicadores de abertura de empresas.

**FIGURA Q 3.1.1** Qual é o número de procedimentos, tempo, custo e capital mínimo integralizado para colocar em funcionamento uma Sociedade Limitada local?



Fonte: Base de dados do *Doing Business* e do *Doing Business Subnacional*.

Observação: Para mais informações, veja o capítulo Sobre o *Doing Business* e o *Doing Business Subnacional Brasil 2021* e Metodologia.

expressivamente. Há uma década, eram necessárias 15 etapas e 120 dias a um custo de 7,3% da renda per capita anual<sup>4</sup> para registrar uma empresa em São Paulo<sup>5</sup> (ver quadro 3.1 para a metodologia). Hoje, na mesma cidade, são necessários 11 passos, 13,5 dias e 2,7% da renda per capita. Contudo, há espaço para mais simplificação e consolidação processual.

A criação da classificação cadastral do Microempreendedor Individual (MEI)<sup>6</sup> — um microempresário individual que pode contratar até um empregado — foi outro passo fundamental para reduzir a informalidade. Desde sua criação em 2009, o MEI vem facilitando a formalização de aproximadamente 14 milhões de empresários. Hoje, os MEIs constituem o tipo de empresa mais comum no Brasil (cerca de 55% de todas as empresas no país estão registradas como MEIs).<sup>7</sup>

A Lei de Liberdade Econômica,<sup>8</sup> aprovada pelo Governo Federal em setembro de 2019, é outra reforma importante que visa estimular o empreendedorismo e melhorar o ambiente de negócios do país. A mudança mais impactante proposta na nova lei pode ser a concessão célere de alvarás para empresas que realizam atividades de baixo risco (ou a abolição dessa exigência). Além disso, a Lei 11.598 de 2007, reforçada pelas Resoluções 51 e 57 do Comitê Organizador da Redesim (Rede Nacional para Simplificação do Registro e Localização de Empresas e Negócios) — uma plataforma on-line que conecta vários parceiros relevantes em todos os níveis do processo de registro de empresas — estabelece que os municípios que são membros da Redesim deveriam

conceder alvarás de funcionamento temporários para empresas não consideradas de alto risco. No entanto, apenas quatro municípios respeitam esse regulamento (Aracaju, João Pessoa, Porto Velho e Recife). Muitos obstáculos impedem a implementação e a adoção da lei, e as instituições locais devem assegurar a ampla simplificação e integração dos processos, o que também exigirá investimentos em treinamento dos funcionários.

---

## Como funciona a abertura de empresas no Brasil?

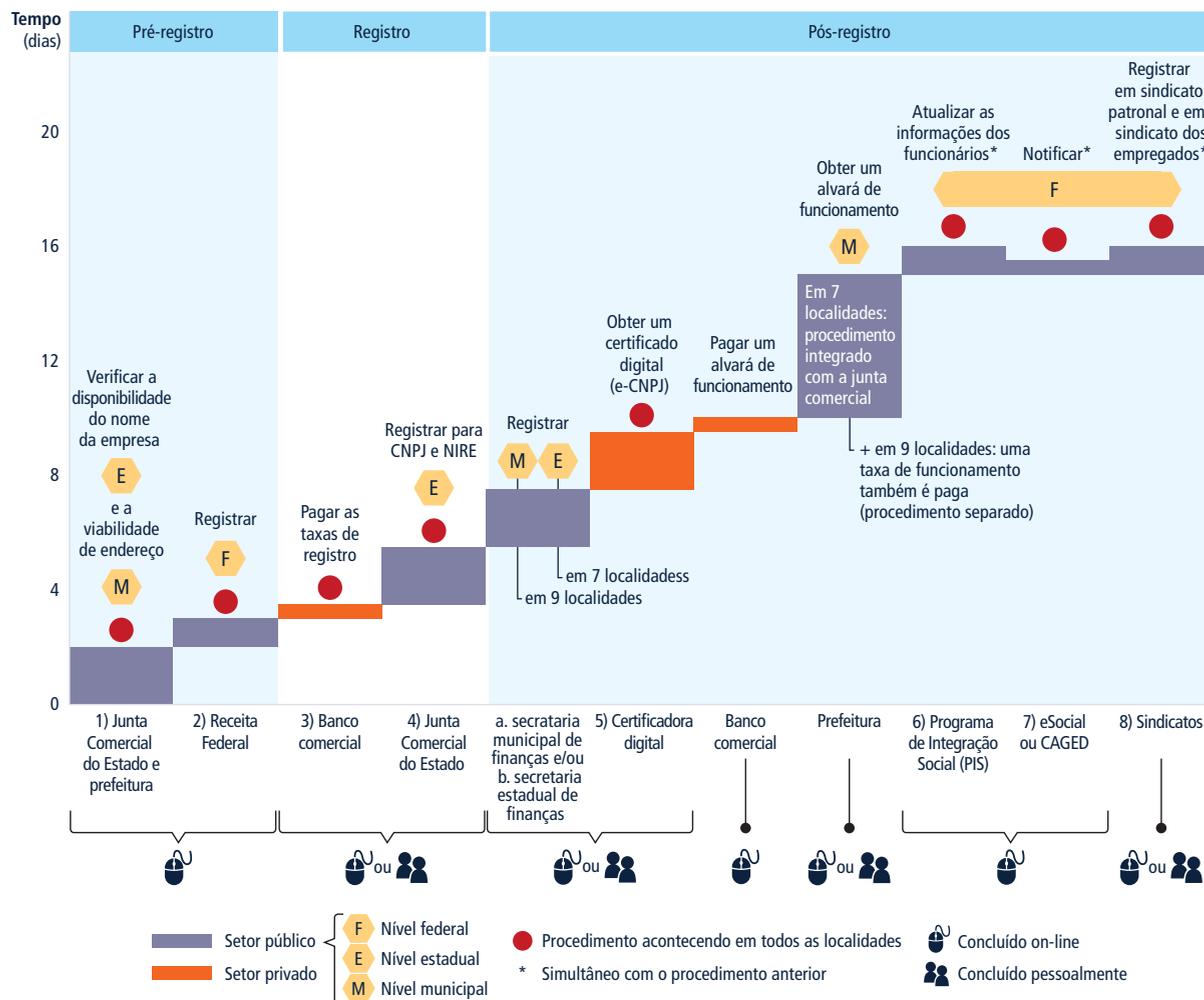
As exigências para a operação de uma sociedade limitada são regidas em âmbito nacional pelo Código Civil Brasileiro,<sup>9</sup> pela Lei de Registros Públicos das Sociedades Mercantis<sup>10</sup> e pelas leis que atualizam ou alteram esta última, inclusive a Lei de Liberdade Econômica. De acordo com a Constituição Federal do Brasil, os estados concedem o registro comercial e as prefeituras emitem os alvarás de funcionamento. O modelo federativo brasileiro concede aos municípios, estados e ao governo federal a autonomia para cobrar e regular impostos e taxas. O conceito legal de poder de polícia<sup>11</sup> permite que as leis municipais regulem os requisitos, licenças e taxas de localização e operação. Alguns municípios têm um código tributário que resume e reúne todos os impostos e taxas devidos pelas empresas. A maioria das variações no processo de abertura de empresas nas localidades avaliadas pelo *Doing Business Subnacional Brasil 2021* ocorre no nível municipal.

São necessários oito procedimentos para abrir uma sociedade de responsabilidade limitada em qualquer lugar do Brasil. Podem ser aplicados até oito requisitos adicionais, dependendo da localização da empresa (figura 3.1). Em primeiro lugar, os fundadores da empresa verificam a disponibilidade do nome empresarial (com a junta comercial) e a viabilidade da localização da atividade na prefeitura (procedimento 1). Isso pode ser feito on-line por meio da Redesim (ver quadro 3.3).

O requerente deve fornecer as informações sobre as atividades da empresa e o local exato proposto. Se o local for aprovado, o sistema emite um número de protocolo que permite ao usuário (2) cadastrar-se na Receita Federal.<sup>12</sup> Mediante aprovação do fisco, a Redesim gera o Documento Básico de Entrada (DBE). Este documento deve ser apresentado junto com o número do protocolo no sistema on-line Redesim (“módulo integrador”), que está integrado ao sistema das juntas comerciais de cada localidade. Uma taxa de cadastro é gerada por este website e deve (3) ser paga<sup>13</sup> antes que os fundadores concluem o registro da empresa.

Após o pagamento da taxa, os requerentes devem (4) fazer o *upload* do contrato social da empresa firmado por todos os sócios. Uma vez tendo a aprovação da solicitação pela junta comercial, a empresa obtém o Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) e um número de identificação fiscal federal do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).<sup>14</sup> Em várias localidades — onde

**FIGURA 3.1** A abertura de uma empresa compreende, em média, 11 etapas e envolve até 6 órgãos públicos nos âmbitos nacional, estadual e municipal



Fonte: Base de dados do *Doing Business* e do *Doing Business Subnacional*.

Observação: Várias secretarias municipais podem desempenhar um papel no processo. Esta figura ilustra os 11 procedimentos mais comuns nas diferentes localidades. Portanto, para obter mais detalhes sobre cada localidade, consulte o capítulo Perfis dos estados.

os órgãos municipais e estaduais estão ligados à junta comercial por meio da plataforma Redesim — os usuários também obtêm o alvará de funcionamento municipal e concluem o cadastramento com as secretarias municipais e estaduais de finanças.<sup>15</sup> No entanto, o registro com a secretaria de finanças da prefeitura é uma etapa separada em nove localidades,<sup>16</sup> enquanto o cadastramento na

secretaria estadual de finanças é uma etapa à parte em sete estados.<sup>17</sup> A obtenção de um alvará de funcionamento constitui uma etapa específica em 20 municípios (apenas em sete localidades<sup>18</sup> esse processo está combinado com o registro da empresa).

Em seguida, a empresa deve (5) adquirir um certificado digital do Cadastro Nacional da Pessoa

Jurídica (e-CNPJ)<sup>19</sup> de uma empresa credenciada para emitir notas fiscais e cumprir com as obrigações fiscais.

As três etapas finais, relacionadas às obrigações sociais e trabalhistas, ocorrem simultaneamente: (6) cadastrar os empregados no Programa de Integração Social (PIS) por meio da página na internet da Caixa Econômica Federal; (7) notificar o

Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) do Ministério da Economia sobre o vínculo empregatício por meio do CAGED ou portal eSocial;<sup>20</sup> e (8) providenciar o registro no Sindicato Patronal e no Sindicato dos Empregados.

## Como a abertura de empresas no Brasil se compara regional e globalmente?

Constituir uma empresa no Brasil, nas 27 localidades, exige em média 11,1 procedimentos e 15,4 dias a um custo de 5,1% da renda

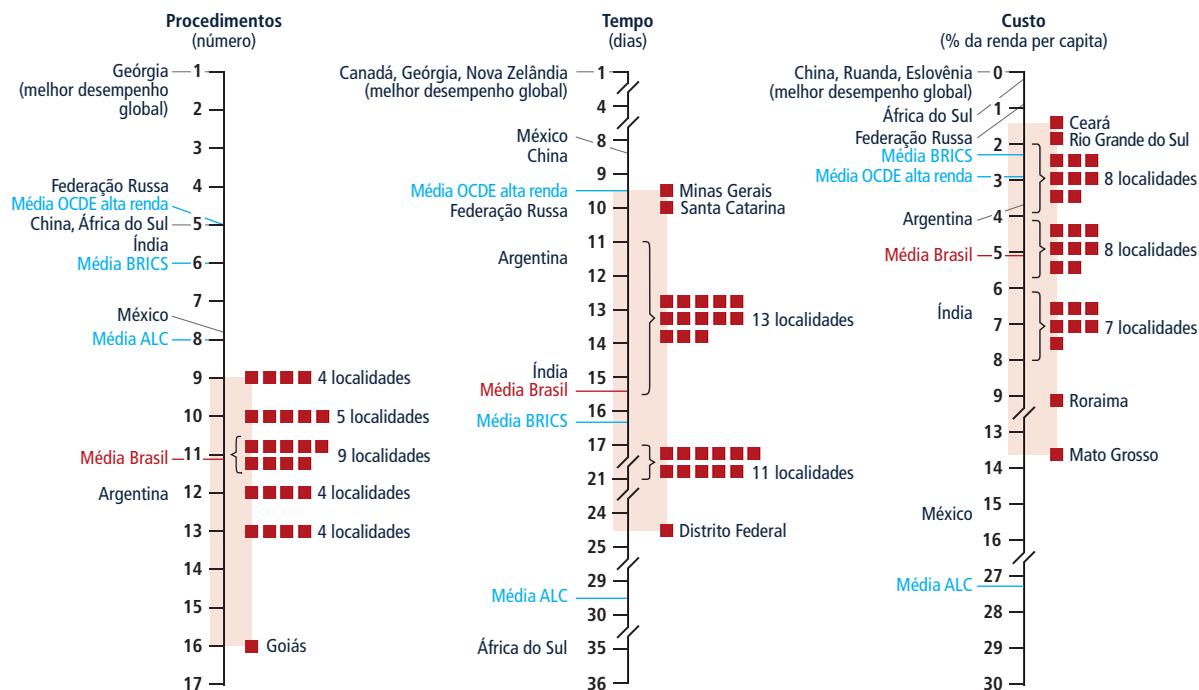
per capita. Como em 120 outras economias, não há a exigência de depósito de um valor mínimo como capital integralizado antes do registro da empresa.

Globalmente, o Brasil é uma das 15 economias (de 191 medidas pelo *Doing Business 2021*) em que abrir uma empresa requer 11 ou mais procedimentos<sup>21</sup> (figura 3.2). Os empreendedores no Brasil cumprem com mais requisitos do que os da América Latina e do Caribe (8 procedimentos) e das economias de alta renda da OCDE (5). O processo também é mais simplificado nas outras economias que acompanham o Brasil no

BRICS: China (5 procedimentos), Índia (5,5), Federação Russa (4) e África do Sul (5). No Brasil, a maioria dos procedimentos (7 dos 11) ocorre na fase de pós-registro. Em termos comparativos, existem apenas dois requisitos pós-registro na Rússia (figura 3.3).

Em relação ao tempo de abertura da empresa de 15,4 dias, o Brasil supera a média regional da ALC (29,5 dias) e a África do Sul (35). Entretanto, o processo é mais demorado no Brasil do que nas economias de alta renda da OCDE (9,5 dias), no México (8,4), na China (8,5), na Rússia (10,1) e na Índia (14,9).

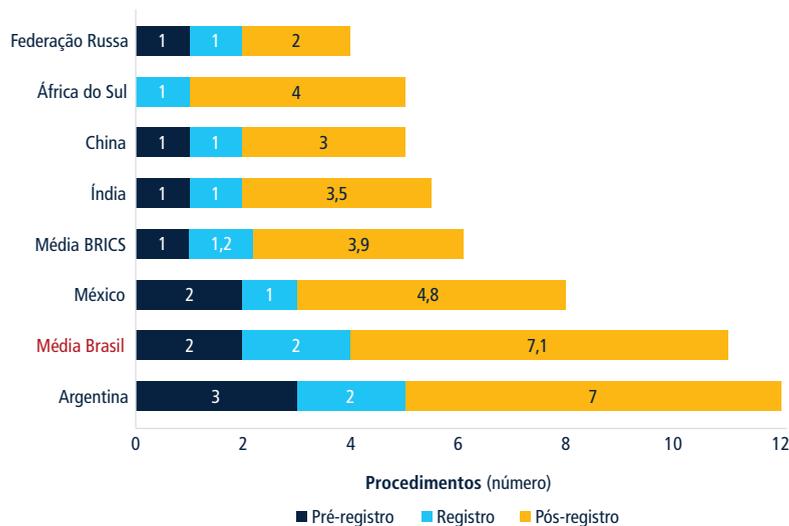
**FIGURA 3.2** A lacuna entre o Brasil e os outros países do BRICS é maior com respeito ao número de procedimentos



BRICS = Brasil, Federação Russa, Índia, China e África do Sul; ALC = América Latina e Caribe; OCDE = Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico  
 Fonte: Base de dados do *Doing Business* e do *Doing Business Subnacional*.

Observação: As médias para ALC são baseadas em 32 economias; o Chile, que faz parte das economias de alta renda da OCDE, não está incluído nas médias da ALC. As médias das economias de alta renda da OCDE são baseadas em 34 economias; as médias para os países do BRICS são baseadas nos dados do Brasil, China, Índia, Rússia e África do Sul. Os dados do *Doing Business 2021* para o Rio de Janeiro e São Paulo, assim como para outras economias e médias regionais, não são considerados oficiais até serem publicados pelo relatório *Doing Business 2021*. As outras economias são representadas pela sua principal cidade comercial. No caso da China, Índia, México e Rússia, as economias são representadas por suas duas maiores cidades. As médias do Brasil são baseadas nas 27 localidades avaliadas nesse estudo, incluindo São Paulo e Rio de Janeiro.

**FIGURA 3.3** A fase pós-registro do Brasil é a mais longa entre os países do BRICS



Fonte: Base de dados do *Doing Business* e do *Doing Business Subnacional*.

Observação: As médias do Brasil são baseadas nas 27 localidades avaliadas nesse estudo, incluindo São Paulo e Rio de Janeiro. Os dados do *Doing Business 2021* para o Rio de Janeiro e São Paulo, assim como para outras economias e médias regionais, não são considerados oficiais até serem publicados pelo relatório *Doing Business 2021*.

Abrir uma empresa no Brasil também tem um custo relativamente baixo. Com 5,1% da renda per capita, custa cinco vezes menos estabelecer-se comercialmente no Brasil do que a média da ALC<sup>22</sup> (27,3% da renda per capita). O custo também é menor do que no México (15,3%) e na Índia (6,7%). No entanto, os empresários pagam mais para constituir uma empresa no Brasil do que nas economias de alta renda da OCDE (2,9%), na África do Sul (0,2%), na Rússia (0,9%) e na China (0%).

## Como a abertura de empresas varia no Brasil?

Entre as 27 localidades medidas, a abertura de uma empresa é mais fácil no Pará, onde o processo

compreende 9 procedimentos e leva 11,5 dias a um custo de 6,3% da renda per capita. É mais trabalhoso em Goiás, onde o processo envolve 16 procedimentos, 21 dias e 5,1% da renda per capita (tabela 3.1).

### Procedimentos

O número de procedimentos necessários para constituir uma empresa no Brasil varia significativamente — de 9 no Maranhão, Pará, Paraná e Piauí a 16 em Goiás — dependendo do nível de integração das exigências estaduais e municipais para o registro dos estabelecimentos.

A fase pré-registro consiste em duas etapas em todas as localidades, exceto Bahia e Goiás (figura 3.4). O município de Salvador (Bahia) requer um procedimento a mais — a obtenção do Termo de Viabilidade

de Localização (TVL).<sup>23</sup> O empresário também deve pagar uma taxa para validar o documento (não há taxa para verificar a viabilidade da localização em outros lugares) —, levando, por conseguinte, a dois procedimentos adicionais na Bahia. A obtenção do TVL é demorada, mas facilita a solicitação do alvará de funcionamento, que a Bahia concede automaticamente dois dias depois de a junta comercial emitir o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Em Goiás, são necessários quatro procedimentos adicionais de pré-registro e pagamentos: a obtenção do documento de Uso do Solo (e realizar seu pagamento) e o documento de numeração predial oficial (e realizar o pagamento) na prefeitura.<sup>24</sup> Em Goiânia (Goiás), que promulgou novas métricas de uso do solo e numeração predial, os requerentes devem atestar que o endereço da empresa é adequado para a atividade comercial proposta.

A fase de registro é semelhante em todas as localidades. Em primeiro lugar, os empresários inserem o número do protocolo do Redesim e o DBE no sistema on-line integrado da junta comercial. O sistema automaticamente gera uma taxa de registro, que o usuário deve pagar<sup>25</sup> antes que a junta comercial aprove o contrato social da empresa<sup>26</sup> e proceda a seu registro. Todas as juntas comerciais digitalizaram os processos de cadastro de empresas, facilitando o envio eletrônico de documentos e a emissão de certidões. A adoção de procedimentos de registro on-line aumentou em todo o Brasil. Consequentemente, a proporção de proprietários de empresas que abrem uma sociedade

**TABELA 3.1** Abertura de empresas no Brasil — onde é mais fácil?

Localidade	Classificação	Pontuação em abertura de empresas (0–100)	Procedimentos (número)	Tempo (dias)	Custo (% da renda per capita)
Média BRICS		88,3	6,0	16,3	2,3
Média ALC		79,7	8,0	29,5	27,3
Média das economias de alta renda da OCDE		90,9	5,0	9,5	2,9
Média Brasil (27 localidades)		80,7	11,1	15,4	5,1
Pará (Belém)	1	84,7	9	11,5	6,3
Paraná (Curitiba)	2	84,5	9	12,0	6,5
Piauí (Teresina)	3	84,5	9	13,0	5,1
Santa Catarina (Florianópolis)	4	83,9	10	10,0	3,9
Maranhão (São Luís)	5	83,4	9	18,0	3,6
Rio de Janeiro (Rio de Janeiro)	6	83,2	10	12,5	4,6
Rio Grande do Sul (Porto Alegre)	7	83,0	10	14,5	1,7
Alagoas (Maceió)	8	82,8	10	12,5	7,4
Espírito Santo (Vitória)	9	82,5	10	14,5	5,7
Rondônia (Porto Velho)	10	82,2	11	11,0	3,5
Pernambuco (Recife)	11	82,1	11	11,0	4,1
Minas Gerais (Belo Horizonte)	12	82,0	11	9,5	8,0
Ceará (Fortaleza)	13	82,0	11	13,0	1,4
São Paulo (São Paulo)	14	81,7	11	13,5	2,7
Sergipe (Aracaju)	15	81,5	11	14,0	3,3
Rio Grande do Norte (Natal)	16	80,4	11	17,5	4,7
Bahia (Salvador)	17	79,6	11	19,5	7,0
Amazonas (Manaus)	18	79,5	11	20,5	6,1
Amapá (Macapá)	19	79,5	12	15,5	4,7
Paraíba (João Pessoa)	20	79,1	12	18,0	2,7
Mato Grosso (Cuiabá)	21	78,0	12	17,0	13,6
Mato Grosso do Sul (Campo Grande)	22	77,8	13	17,5	2,0
Tocantins (Palmas)	23	77,8	12	21,0	6,9
Acre (Rio Branco)	24	77,6	13	17,0	4,9
Roraima (Boa Vista)	25	76,9	13	17,5	9,1
Distrito Federal (Brasília)	26	75,9	13	24,5	3,2
Goiás (Goiânia)	27	72,2	16	21,0	5,1

BRICS = Brasil, Federação Russa, Índia, China e África do Sul; ALC = América Latina e Caribe; OCDE = Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico  
 Fonte: Base de dados do *Doing Business* e do *Doing Business Subnacional*.

Observação: Esta tabela apresenta pontuações com uma casa decimal. No entanto, as classificações são calculadas com base nas pontuações não arredondadas. Não há exigência de capital mínimo integralizado em nenhuma das localidades brasileiras. As classificações são baseadas na pontuação média de procedimentos, tempo, custo e capital mínimo integralizado associados à abertura de uma empresa. A pontuação é normalizada para variar de 0 a 100 (quanto maior a pontuação, melhor). Para obter mais detalhes, consulte o capítulo Sobre o *Doing Business* e *Doing Business Subnacional Brasil 2021* e Metodologia. Os dados do *Doing Business 2021* para o Rio de Janeiro e São Paulo, assim como para outras economias e médias regionais, não são considerados oficiais até serem publicados pelo relatório *Doing Business 2021*.

limitada usando a página na internet da junta comercial tem aumentado recentemente (quadro 3.2).

Quatro procedimentos de pós-registro ocorrem em todas as localidades analisadas — três registros à parte para fins sociais e trabalhistas e o procedimento de obtenção do certificado digital do CNPJ para interações com o fisco. No entanto, dependendo da localização da empresa — o grau de integração das exigências estaduais e municipais varia — pode haver entre um e sete requisitos adicionais de pós-registro, além dos procedimentos para fins trabalhistas e sociais (figura 3.4). Em algumas localidades, são necessárias interações separadas com órgãos

estaduais ou municipais, inclusive para cadastramento nas secretarias municipais e estaduais de finanças; e obtenção do alvará de funcionamento na prefeitura (quadro 3.3). No Amapá, Distrito Federal e Roraima, nenhum desses procedimentos pós-registro está integrado ao procedimento da junta comercial. Bahia, Maranhão, Pará, Paraná, Piauí e Santa Catarina, por outro lado, reuniram todas as etapas de pós-registro envolvendo órgãos municipais e estaduais<sup>27</sup> com as da junta comercial em uma única interação on-line dentro da plataforma Redesim por meio do sistema das respectivas juntas comerciais. Da mesma forma, ao integrar bases de dados eletrônicos, Minas Gerais unificou o cadastro na Secretaria de Fazenda

Municipal e a obtenção do alvará de funcionamento em um único procedimento realizado na junta comercial. Mesmo assim, Minas Gerais ainda precisa promover a integração do cadastramento na Secretaria de Estado de Fazenda (o cadastro requer uma interação a mais).

Nos estados da Paraíba, Pernambuco, Rondônia e Sergipe, os fundadores da empresa primeiro obtêm um alvará temporário que lhes permite iniciar as atividades. O processo está integrado aos procedimentos de registro de empresas na junta comercial da Paraíba e de Pernambuco; mas, em Rondônia e Sergipe, isso implica em uma etapa extra. De todo modo, as empresas nesses quatro estados devem

### QUADRO 3.2 COVID-19: um estímulo para a demanda de procedimentos on-line

O Brasil publicou várias normas importantes para facilitar a abertura de empresas em meio à pandemia da COVID-19. Em junho de 2020, o Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) dispensou a exigência de reconhecimento de firma nos documentos da junta comercial.<sup>a</sup> Até certo ponto, essa reforma colocou em prática aspectos da Lei de Liberdade Econômica.<sup>b</sup>

Em todo o Brasil, o uso de plataformas eletrônicas vem aumentando desde o início da crise. Para muitos lugares, a COVID-19 foi o ímpeto para uma “mudança do presencial para o virtual”, e pode certamente tornar-se ainda mais proeminente e permanente. Antes da pandemia, embora a junta comercial na Paraíba permitisse o registro de empresas nos modos presencial e on-line, a maioria dos requerimentos era feita pessoalmente. Contudo, em julho de 2020, 90% dos registros foram on-line. A necessidade de distanciamento social — bem como a reforma que dispensa os requisitos de reconhecimento de firma — foram fortes estímulos para esse crescimento.

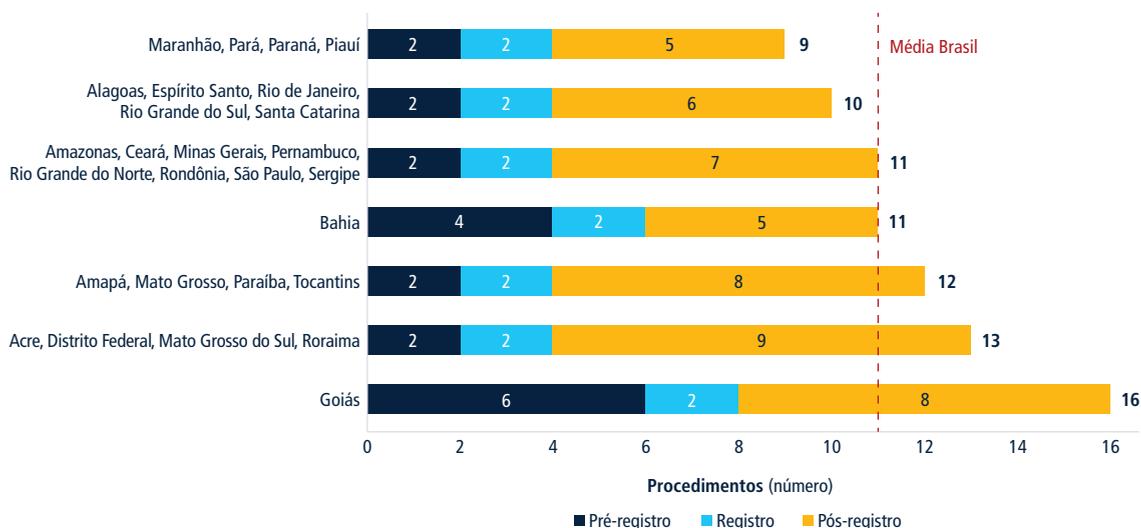
Vitória (Espírito Santo) tinha um sistema de emissão on-line do alvará de funcionamento vigente desde 2019, mas o uso era baixo até que a pandemia atingiu o Brasil em março de 2020; os usuários, em maioria esmagadora, preferiam o processo presencial. Assim que a prefeitura restringiu o atendimento presencial, a adoção do sistema on-line disparou.

Em São Paulo, onde os empreendedores podem cadastrar sua empresa pessoalmente ou on-line, o número de novos registros de empresas pela internet apresentou um aumento exponencial no início de 2020, indo de 302 em janeiro para 2.169 em maio. Ainda assim, como a maioria dos empresários preferia documentos físicos aos eletrônicos, a junta comercial de São Paulo passou a aceitar documentos de registro por correio. Entre 14 de abril e 31 de maio de 2020, a junta recebeu 6.137 registros entregues pessoalmente e por correio, no caso de sociedades limitadas. O número total de registros eletrônicos no mesmo período foi menos da metade desse número (3.003).<sup>c</sup>

a. Instrução Normativa DREI 81, de 10 de junho de 2020. Consulte <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-81-de-10-de-junho-de-2020-261499054>.

b. Lei Nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.

c. Dados fornecidos pela Junta Comercial do Estado de São Paulo durante a fase de coleta de dados (junho de 2020).

**FIGURA 3.4** A maioria das variações nos procedimentos ocorre na fase de pós-registro

Fonte: Base de dados do *Doing Business* e do *Doing Business Subnacional*.

Observação: Os dados do *Doing Business 2021* para o Rio de Janeiro e São Paulo, assim como para outras economias e médias regionais, não são considerados oficiais até serem publicados pelo relatório *Doing Business 2021*.

### QUADRO 3.3 Redesim: simplificação do registro de empresas no Brasil

Para simplificar e agilizar o processo de registro de empresas, em 2007 o Governo Federal lançou uma rede nacional de parceiros relevantes para integrar progressivamente os procedimentos de constituição de novas empresas, a Rede Nacional para Simplificação do Registro e Localização de Empresas e Negócios, ou Redesim.<sup>a</sup> A Lei 11.598/2007 tornou a adesão à Redesim obrigatória para os órgãos federais e voluntária para estados e municípios.<sup>b</sup> Em 2020, todas as capitais e o Distrito Federal — bem como cerca de 55% dos 5.570 municípios do país<sup>c</sup> — eram membros. O nível de integração do serviço depende da capacidade local, variando de associação formal e participação em reuniões e treinamentos ao efetivo compartilhamento de bases de dados e integração dos sistemas on-line.

O Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração de empresas (DREI) é responsável por coordenar a rede e padronizar as práticas das juntas comerciais por meio de instruções normativas. O Comitê Gestor da Redesim<sup>d</sup> é outro ator importante. As juntas comerciais administradas pelos estados e integradas à Redesim servem de ponto de partida.<sup>e</sup>

Treze anos depois da sua criação em 2007, a Redesim ainda não foi totalmente implementada. Tem havido desafios associados a sua implementação, como questões de governança em todos os níveis (devido à complexidade do registro de empresas no Brasil) e à multiplicidade de órgãos envolvidos nas esferas federal, estadual e municipal. Outros desafios incluem a possibilidade de reverses na colaboração por conta de mudanças políticas ou divergências entre estados e municípios; adesão voluntária (algumas agências podem não estar convencidas dos benefícios); a demora na criação de uma estrutura de governança unificada, em cujo vácuo foram criadas múltiplas soluções locais que aumentaram ainda mais as complexidades institucionais e técnicas e os desafios para a integração. Também há recursos limitados (especialmente de municípios de pequeno porte) e dificuldade de adoção de novos procedimentos e sistemas; e o fato de que o processo de integração tende a ser centrado no setor público e baseado no compartilhamento de dados.

a. Mais informações, veja a página da internet <http://www.redesim.gov.br/>.

b. A lei também “proíbe medidas adicionais além das essenciais com respeito a registro, alteração e extinção de empresas”.

c. Consulte [http://www.redesim.gov.br/clientes/portaledesim/portaledesim/copy\\_of\\_conheca-a-redesim](http://www.redesim.gov.br/clientes/portaledesim/portaledesim/copy_of_conheca-a-redesim).

d. O Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM).

e. Resolução CGSIM 25, de 18 de outubro de 2011. Disponível em <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=115654>.

### QUADRO 3.3 Redesim: simplificação do registro de empresas no Brasil (continuação)

Em 2018, a Redesim entrou em uma nova fase com a implementação do portal on-line Redesim, uma nova iniciativa para reforçar a implementação de uma janela única que unifica todos os serviços para abrir uma empresa com o mesmo *login* e senha. No entanto, vários estados e municípios ainda mantêm seus próprios pontos de acesso, e os procedimentos podem ser feitos separadamente.

A Resolução CGSIM 61, de 12 de agosto de 2020, proporcionou uma base jurídica adicional para melhorar a integração processual no âmbito da Redesim, incluindo a integração dos procedimentos de viabilidade de localização e de registro na Receita Federal; e reforçando a necessidade de integração do alvará de funcionamento e os registros com as secretarias municipal e estadual de finanças com o registro na junta comercial. Conhecido como Modelo B, ele requer uma integração ainda maior das bases de dados, sistemas e requisitos a nível federal, estadual e municipal. A resolução não menciona explicitamente a integração de procedimentos trabalhistas (ou mesmo procedimentos de pagamento). Embora não simplifique e integre todos os procedimentos considerados pela metodologia do *Doing Business*,<sup>f</sup> a implementação completa do portal Redesim poderia reduzir os procedimentos e o tempo necessários para a abertura de empresas.

f. Em particular, a taxa municipal de funcionamento (se houver), o registro da seguridade social (PIS), o registro no eSocial ou CAGED e o registro sindical.

obter um alvará de funcionamento definitivo ainda no primeiro ano de operação. Todos os municípios integrantes da Redesim deveriam fornecer um alvará temporário para o estabelecimento de empresas de forma a permitir o início das operações logo após o registro sempre que a atividade não for considerada de alto risco.<sup>28</sup>

Em 23 localidades, as empresas devem concluir um procedimento adicional — pagar uma taxa em um banco comercial — para obter o alvará de funcionamento definitivo. Essa taxa não é exigida na Bahia, no Distrito Federal, em São Paulo e em Sergipe.<sup>29</sup> Além disso, em nove municípios<sup>30</sup> os empresários pagam uma taxa anual municipal de funcionamento, inclusive durante o primeiro ano; esta taxa é mais comumente cobrada no segundo mês de funcionamento.

#### Tempo

Das localidades avaliadas, a abertura de empresas é mais rápida em Minas Gerais (9,5 dias) e Santa Catarina (10 dias). O mesmo processo leva

24,5 dias no Distrito Federal. O tempo médio para constituir uma empresa no Brasil é de 15,4 dias nas 27 localidades. Não surpreendentemente, a fase de pós-registro representa mais da metade do tempo total — que envolve a maioria dos procedimentos e a obtenção do alvará de funcionamento (mais demorada) (figura 3.5).

A fase de pré-registro vai de um dia (em Sergipe e Santa Catarina) a dez dias na Bahia, onde a obtenção do Termo de Viabilidade de Localização (TVL), sozinha, leva sete dias; nas demais localidades, a verificação equivalente leva, em média, 1,5 dia.<sup>31</sup> A fase de pré-registro leva 4,5 dias em Goiás, pois são necessários quatro procedimentos a mais.

Excluindo as sete localidades onde a obtenção do alvará de funcionamento está integrada ao registro da empresa na junta comercial,<sup>32</sup> a fase de registro leva 2,8 dias, em média, no Brasil.<sup>33</sup> O processo leva de 1,5 dia no Rio de Janeiro e 2,5 dias em 12 localidades<sup>34</sup> (incluindo o pagamento da taxa de registro)<sup>35</sup>

a 4,5 dias no Rio Grande do Sul. A variação no tempo deve-se principalmente ao volume de empresas que solicitam o registro e ao quadro de empregados de cada junta comercial.

A obtenção do alvará de funcionamento, que toma a maior parte do tempo, pode ser concluída em um ou mais procedimentos, dependendo se (i) o processo está parcial ou totalmente integrado à junta comercial, (ii) envolve um alvará temporário, ou (iii) tem uma taxa. O tempo é menor nas sete localidades onde a obtenção do alvará de funcionamento está integrada ao registro da empresa na junta comercial.<sup>36</sup> Nessas localidades, o tempo médio dos procedimentos integrados (incluindo o pagamento de taxas, que não é integrado) é de 5,4 dias,<sup>37</sup> variando de 2 dias em Minas Gerais<sup>38</sup> a 11 dias no Maranhão. Os requisitos e a capacidade de cada junta comercial e prefeitura determinam a variação de tempo. Nas outras 20 localidades, os trâmites na junta comercial e na prefeitura (alvará de funcionamento) são concluídos separadamente (incluindo o

**FIGURA 3.5** No Brasil, os empresários gastam entre 4 e 17 dias cumprindo com os procedimentos de pós-registro



\*onde o alvará de funcionamento é integrado

Fonte: Base de dados do *Doing Business* e do *Doing Business Subnacional*.

Observações: Em Pernambuco e Rondônia, os trâmites dos alvarás temporário e definitivo levam menos de um dia. Como o alvará definitivo é requerido enquanto o temporário ainda está vigente e a empresa já está operando, apenas o requerimento é contado como um procedimento à parte (não o tempo para sua análise). Bahia, Distrito Federal, São Paulo e Sergipe não cobram taxa pelo alvará de funcionamento; as outras localidades cobram (em um procedimento à parte). Em Minas Gerais, o tempo médio do procedimento integrado (junta comercial e alvará) mostrado na figura não inclui o tempo de pagamento da taxa do alvará. Os dados do *Doing Business 2021* para o Rio de Janeiro e São Paulo, assim como para outras economias e médias regionais, não são considerados oficiais até serem publicados pelo relatório *Doing Business 2021*.

pagamento de taxas), levando, juntos, 8,7 dias em média,<sup>39</sup> variando de 4 dias em Pernambuco, Rio de Janeiro e Rondônia a 14 dias no Amazonas. No Rio de Janeiro, o procedimento do alvará de funcionamento está integrado à etapa de cadastramento na Secretaria Municipal de Fazenda, mas isso é feito após a interação com a junta comercial. Pernambuco e Rondônia apresentam um melhor desempenho principalmente porque estão entre as quatro localidades que oferecem alvará de funcionamento temporário.<sup>40</sup>

### Custo

Abriu uma empresa no Brasil é consideravelmente mais caro em alguns lugares do que em outros. O custo varia de 1,4% da renda per capita no Ceará a 13,6% em Mato Grosso.

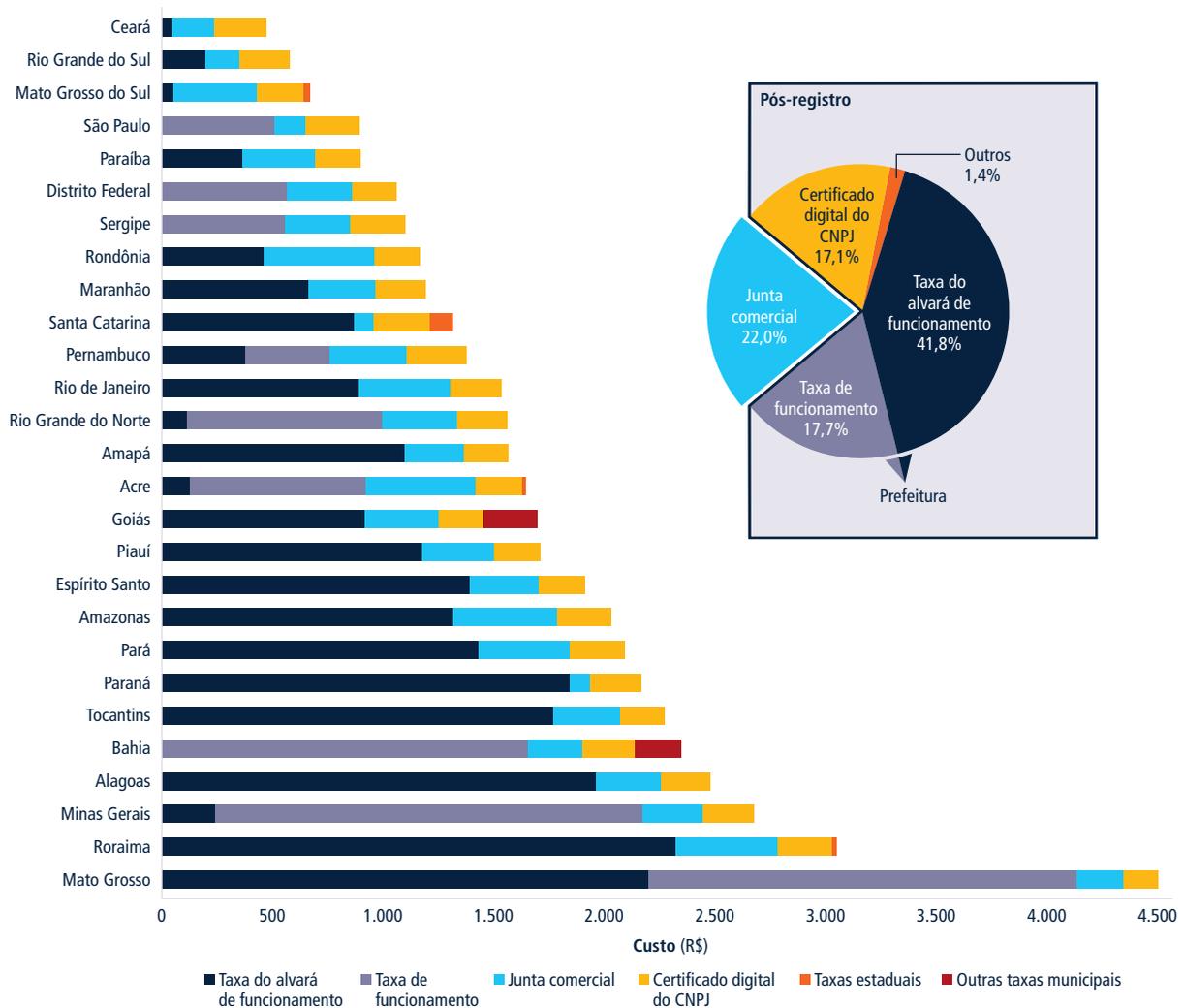
Em todas as localidades, os procedimentos de pós-registro (taxa do alvará de funcionamento, taxa de funcionamento e certificado digital do CNPJ) são os mais caros para os empreendedores, respondendo por mais de 75% do custo total

para abrir uma empresa. As taxas municipais representam mais da metade do custo total (figura 3.6), seguidas pelas taxas associadas à junta comercial (22,0% do custo total) e pelo certificado digital (17,1%).

A taxa de registro cobrada pela junta comercial é fixada no nível estadual e, portanto, varia significativamente entre as 27 localidades, desde R\$91,85 no Paraná a R\$502 em Rondônia. No que tange às taxas municipais, 23 localidades cobram uma taxa de alvará de funcionamento no momento do registro, e 9 cobram uma taxa equivalente durante o primeiro ano de operação,<sup>41</sup> sendo que algumas cobram a taxa anualmente. Cinco localidades cobram dos dois modos.<sup>42</sup>

Em todas as localidades, existe uma falta generalizada de compreensão dos custos associados à obtenção dos alvarás e às taxas anuais de funcionamento.<sup>43</sup> Os empreendedores brasileiros, por vezes, costumam contratar advogados e contadores para receber assistência profissional ao lidar com esses impostos e taxas, aumentando o custo para a abertura de seu negócio.<sup>44</sup> Em Sergipe (Aracaju), a taxa denominada Taxa de Localização e Funcionamento é paga em parcelas anuais, sendo, portanto, considerada uma taxa de funcionamento. No Rio de Janeiro, a taxa denominada "Taxa de Licença para Estabelecimento" é paga apenas quando o alvará é obtido, sendo, portanto, considerada uma taxa de alvará de funcionamento. Ambas as taxas variam expressivamente. As taxas de funcionamento podem variar de R\$380,50 em Pernambuco (Recife) a R\$1.936,35 em Minas Gerais

**FIGURA 3.6** As taxas apresentam uma variação substancial no Brasil, mas as municipais representam mais da metade do custo total



Fonte: Base de dados do *Doing Business* e do *Doing Business Subnacional*.

Observação: Outras taxas municipais referem-se à inscrição na secretaria municipal de finanças. Os dados do *Doing Business 2021* para o Rio de Janeiro e São Paulo, assim como para outras economias e médias regionais, não são considerados oficiais até serem publicados pelo relatório *Doing Business 2021*.

(Belo Horizonte); as taxas de alvará de funcionamento variam de R\$50 e R\$50,90 no Ceará (Fortaleza) e Mato Grosso (Campo Grande), respectivamente, a R\$2.325 em Roraima (Boa Vista).

Nas localidades comparadas, o certificado digital por 12 meses custa, em média, R\$225, variando de

R\$200 no Amapá, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso e Tocantins a R\$270 em Pernambuco. Vários órgãos públicos oferecem produtos semelhantes e mais baratos (por exemplo, a Imprensa Oficial no estado de São Paulo, que cobra apenas R\$150), mas é mais comum optar-se por certificados de empresas privadas.<sup>45</sup>

## Quais são os desafios e as boas práticas?

### Consolidação dos procedimentos de pós-registro

O número de procedimentos torna o registro de empresas no

Brasil um processo longo, complicado e frequentemente redundante. Embora haja variação entre as localidades, há a necessidade de mais reformas estruturais para agilizar o processo. A implementação da Redesim, ao longo de mais de uma década, aumentou gradualmente a integração entre as juntas comerciais e os órgãos municipais e estaduais em todas as localidades analisadas. Porém, há espaço para uma maior consolidação da integração na perspectiva do usuário no sentido de chegar à consolidação de uma janela única.

Tornar o processo mais eficiente não significa necessariamente eliminar exigências, mas, sim, unificar procedimentos para simplificar o processo. As boas práticas em algumas localidades poderiam ser implementadas em outras, tendo como objetivo principal apenas uma interação com o governo para abrir uma empresa. Sob a estrutura da Redesim, as juntas comerciais de algumas localidades firmaram parcerias com a Receita Federal, secretarias estaduais de finanças, secretarias municipais e outros órgãos administrativos para compartilhar dados comerciais pertinentes. Assim, essas localidades eliminaram até quatro interações. Quando uma empresa é registrada na junta comercial, as respectivas informações — se pertinentes para a base de dados de outro órgão público — são transmitidas automaticamente (quando existe uma parceria digital). As localidades onde é mais fácil constituir uma empresa no Brasil (Pará, Paraná, Piauí, Santa Catarina e Maranhão) unificaram a maioria das etapas de pós-registro com as da junta comercial. Porém, os procedimentos de pós-registro não estão totalmente integrados à

fase de registro em nenhuma das localidades avaliadas (tabela 3.2).

Outras economias oferecem exemplos de boas práticas de integração das exigências para a abertura de empresas. Na Nova Zelândia, os empreendedores podem concluir o processo de registro de uma empresa por via on-line em dois procedimentos. Graças à interconectividade dos sistemas dos diversos órgãos, eles podem se cadastrar nos órgãos fiscais e previdenciários ao mesmo tempo em que concluem o processo de constituição da empresa. Da mesma forma, Portugal implementou o Empresa na Hora, um serviço para a constituição de empresas que reúne todos os procedimentos de pré-registro e registro. Antes de 2006, para abrir uma empresa em Portugal, era necessário realizar 11 procedimentos, preencher 20 formulários e esperar cerca de 2,5 meses pagando 13,5% da renda per capita. Hoje, as informações fornecidas pelo usuário são compartilhadas automaticamente entre os órgãos públicos envolvidos no processo, enquanto o empresário pode receber o número de registro da empresa, o número da seguridade social e o registro comercial em uma hora a um custo de €360 (US\$436),<sup>46</sup> ou 1,8% da renda per capita.

Na Rússia (Moscou e São Petersburgo), a melhor coordenação entre os órgãos envolvidos no registro de empresas resultou em uma consolidação dos requisitos e menos interações para empresários. Os empreendedores podem cumprir muitas formalidades usando os balcões únicos em Moscou e São Petersburgo, incluindo inscrever a nova empresa no cadastro estadual unificado de pessoas jurídicas;

cadastrar-se com as autoridades de impostos para obter o número de identificação de contribuinte e um código de registro fiscal; inscrever os empregados no fundo de pensão, na previdência e no seguro saúde; e obter um código de estatística do serviço federal de estatísticas estatais.

A legislação da Redesim facilitou a criação de balcões únicos com atendimento presencial,<sup>47</sup> principalmente nas capitais, para o atendimento a empresas. Por exemplo, o Empreenda Fácil, de São Paulo, e a Empresa Fácil, do Paraná, agilizam os trâmites de registro, modificação e extinção de empresas. Porém, essas iniciativas ainda precisam unificar procedimentos, tal como as exigências trabalhistas. Em vez disso, optou-se por digitalizar muitos dos balcões únicos no Brasil desde o início da pandemia, duplicando muitas das funções e serviços da Redesim já fornecidos pelas juntas comerciais em suas páginas na internet. A adoção do modelo Redesim é provavelmente insuficiente para integrar todos os procedimentos necessários para abrir uma empresa no Brasil, em particular os procedimentos trabalhistas e para pagamento. Além disso, as normas e legislação da Redesim não preveem explicitamente essas integrações.

### Otimização da autenticação digital e do cadastro eletrônico<sup>48</sup>

A Lei de Liberdade Econômica permite o registro imediato de empresas (após confirmação da disponibilidade do nome empresarial e verificação da viabilidade da localização) para empresários que utilizarem o contrato social padrão

TABELA 3.2 Nível de integração dos procedimentos de pós-registro

Localidade	Formalidades de pós-registro integradas com a junta comercial											Nível de integração dos procedimentos de pós-registro
	Registro com a secretaria municipal de finanças	Registro com a secretaria estadual de finanças	Alvará de funcionamento		Taxa de funcionamento		Alvará de funcionamento temporário	Certificado digital do CNPJ	Procedimentos trabalhistas			
			Solicitar e obter	Pagamento da taxa	Obter a guia de pagamento	Pagamento da taxa			Programa de Integração Social	eSocial ou CAGED	Sindicatos	
Bahia	Sim	Sim	Sim	n/a	Sim	Não	n/a	Não	Não	Não	Não	44%
Maranhão, Pará, Paraná, Piauí, Santa Catarina <sup>a</sup>	Sim	Sim	Sim	Não	n/a	n/a	n/a	Não	Não	Não	Não	38%
Pernambuco	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	Não	Não	Não	36%
Minas Gerais	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	n/a	Não	Não	Não	Não	30%
Rio Grande do Norte	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Não	n/a	Não	Não	Não	Não	30%
Sergipe	Sim	Sim	Não	n/a	Sim	Não	Não	Não	Não	Não	Não	30%
Alagoas, Espírito Santo, Rio Grande do Sul	Sim	Sim	Não	Não	n/a	n/a	n/a	Não	Não	Não	Não	25%
Rondônia	Sim	Sim	Não	Não	n/a	n/a	Não	Não	Não	Não	Não	25%
São Paulo	Não	Sim	Não	n/a	Sim	Não	n/a	Não	Não	Não	Não	22%
Paraíba	Não	Sim	Não	Não	n/a	n/a	Sim	Não	Não	Não	Não	22%
Acre <sup>a,e</sup> , Mato Grosso <sup>a</sup>	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	n/a	Não	Não	Não	Não	20%
Amazonas, Tocantins <sup>a</sup>	Sim	Não	Não	Não	n/a	n/a	n/a	Não	Não	Não	Não	20%
Ceará, Goiás <sup>b</sup>	Não	Sim	Não	Não	n/a	n/a	n/a	Não	Não	Não	Não	13%
Mato Grosso do Sul <sup>a</sup>	Sim	Não	Não	Não	n/a	n/a	n/a	Não	Não	Não	Não	13%
Rio de Janeiro <sup>c</sup>	Não	Sim	Não	Não	n/a	n/a	n/a	Não	Não	Não	Não	13%
Amapá	Não	Não	Não	Não	n/a	n/a	n/a	Não	Não	Não	Não	0%
Distrito Federal <sup>d</sup>	n/a	Não	Não	n/a	Não	Não	n/a	Não	Não	Não	Não	0%
Roraima <sup>a</sup>	Não	Não	Não	Não	n/a	n/a	n/a	Não	Não	Não	Não	0%

Fonte: Base de dados do Doing Business e do Doing Business Subnacional.

n/a = não se aplica

Observações: A figura mostra todas as etapas necessárias em cada localidade após o registro na junta comercial e mede o percentual de etapas que são integradas com esse órgão. Para obter mais detalhes de cada localidade, consulte o capítulo Perfis dos estados. Os dados do Doing Business 2021 para o Rio de Janeiro e São Paulo, assim como para outras economias e médias regionais, não são considerados oficiais até serem publicados pelo relatório Doing Business 2021.

- No Acre, Mato Grosso do Sul, Roraima, Santa Catarina e Tocantins, os usuários pagam uma taxa separada para o cadastramento na secretaria estadual de finanças.
- Em Goiás, os usuários pagam uma taxa separada à Secretaria Municipal de Finanças.
- No Rio de Janeiro, o procedimento de obtenção do alvará de funcionamento está integrado ao procedimento de cadastramento na Secretaria Municipal de Fazenda (e ambos os procedimentos não estão integrados à etapa de registro na junta comercial).
- No Distrito Federal, a etapa da taxa de funcionamento (Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos) é dividida em três procedimentos: "solicitar a Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos (TFE) e obter a guia de pagamento", "pagar a guia da TFE" e "obter uma comprovação de pagamento da TFE".
- No Acre, a obtenção do alvará de funcionamento envolve a solicitação do alvará, pagamento da taxa em um banco comercial e apresentação do comprovante de pagamento na prefeitura.

da junta comercial (instrumento padrão) e uma assinatura digital (certificado digital do Cadastro de Pessoa Física, e-CPF).<sup>49</sup> O alto custo do e-CPF é um grande impedimento, podendo custar até R\$150

por fundador. Como uma alternativa, o Rio de Janeiro desenvolveu o aplicativo de reconhecimento facial Biovalid<sup>50</sup> para celulares por meio de uma parceria entre a junta comercial (JUCERJA), o

Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) e o DREL.<sup>51</sup> Ao contrário do e-CPF, o aplicativo — que custa apenas R\$5 — não requer interação presencial alguma para ser habilitado.

Muitas localidades fizeram a transição para o registro on-line, algumas antes mesmo da COVID-19. Contudo, o cadastramento on-line de empresas não é expressivamente mais rápido do que o cadastramento presencial. Na Paraíba, onde os registros deixaram de ser feitos principalmente no modo presencial (antes da pandemia) para passarem para o modo on-line (atualmente), o tempo permanece o mesmo (3,5 dias, incluindo o pagamento da taxa). Existem exemplos semelhantes em todo o Brasil. Para reduzir esse tempo, as localidades poderiam promover o registro automático usando assinaturas eletrônicas de baixo custo ou outros identificadores digitais. O aplicativo Biovalid poderia ser adotado em outros lugares se for bem-sucedido no Rio de Janeiro. O aplicativo já está previsto para implantação no Ceará no médio prazo.

Em Ruanda, as empresas podem obter a assinatura digital para registro de empresas de um órgão do governo on-line e em algumas horas sem nenhum custo. Para solicitar uma, o diretor da empresa (ou um dos sócios) inscreve-se apenas com o endereço de e-mail e a digitalização da carteira de identidade. Depois que a conta é configurada, um número de registro é gerado para permitir que os usuários prossigam com o cadastramento on-line.<sup>52</sup> No Reino Unido, os empresários recebem uma autenticação da empresa — um código alfanumérico de seis caracteres — e uma senha durante o registro da empresa para verificar sua autorização. Esse código atua como o equivalente eletrônico da assinatura manuscrita.<sup>53</sup> Os requerentes na Estônia<sup>54</sup> podem registrar sua empresa usando apenas sua

carteira de identidade eletrônica, já que aproximadamente 98% da população tem uma.<sup>55</sup>

### **Redução da complexidade e aumento da transparência e da consistência no processo de obtenção dos alvarás municipais**

A obtenção do alvará de funcionamento pode levar até dez dias no Brasil, representando a etapa mais complexa e demorada na abertura de uma empresa. Com a regulamentação definida no âmbito municipal, existem variações significativas entre as localidades, incluindo na classificação de risco. Entre os países do BRICS, apenas Brasil e China exigem o alvará municipal de funcionamento.<sup>56</sup> No México (Cidade do México), leva-se algumas horas para cumprir a única exigência, em nível municipal, que é o preenchimento on-line de uma notificação de abertura de um estabelecimento comercial (não é exigido em Monterrey). Na Índia (Mumbai), uma empresa também precisa cumprir um procedimento de registro municipal para poder operar (de acordo com a Lei de Lojas e Estabelecimentos). Ainda na região da América Latina e do Caribe, a Argentina não exige alvará municipal. O melhor exemplo, porém, é a Jamaica, onde o empresário não só não é obrigado a obter um alvará municipal, como também pode concluir todo o processo de registro com apenas dois procedimentos.

Em um esforço para simplificar a obtenção do alvará de funcionamento, em 2019 a Redesim emitiu a Resolução CGSIM 51 eliminando as vistorias para atividades de risco

médio (baixo risco B), — incluindo a empresa do estudo de caso do *Doing Business* — devendo as administrações federal, estadual e municipal conceder automaticamente uma autorização ou alvará provisório para funcionamento mediante registro. O Artigo 2º especifica que as empresas permanecem sujeitas a uma vistoria subsequente (normalmente após a emissão do alvará de funcionamento definitivo). Por outro lado, as atividades de baixo risco (baixo risco A) estão dispensadas da obtenção de qualquer tipo de alvará para operar.<sup>57</sup> Entretanto, os municípios ou os estados podem impor suas próprias classificações de risco sobre a classificação federal proposta pela resolução.<sup>58</sup> A falta de harmonização de classificação de risco entre os municípios pode complicar o processo de obtenção do alvará de funcionamento. A mesma atividade poderia receber uma classificação de risco diferente dependendo dos critérios de cada município — código da atividade, porte da empresa e localização —, levando a experiências totalmente diversas para empreendedores em diferentes localidades do Brasil.<sup>59</sup>

Alguns municípios brasileiros conseguiram agilizar o processo de emissão dos alvarás de funcionamento. Em Florianópolis (Santa Catarina), o Floripa Mais Simples — um serviço integrado da prefeitura e da junta comercial — permite que as empresas de baixo risco obtenham o alvará de funcionamento no momento do registro. Outras localidades oferecem um alvará de funcionamento temporário no momento do registro, seguindo as diretrizes do CGSIM. Na Paraíba, Pernambuco, Rondônia e Sergipe, uma empresa que se dedica a atividades de baixo

a médio risco pode obter um alvará de funcionamento temporário em 1,5 dia em média. O alvará temporário é válido por até 180 dias, período durante o qual o estabelecimento pode operar e reunir os documentos necessários para obter o alvará definitivo.<sup>60</sup> A adoção dessa medida nos municípios que não oferecem alvarás temporários atualmente demonstraria um claro compromisso da prefeitura com a formalização de negócios. A capacidade de verificar o alvará com menos urgência (mediante um termo de responsabilidade dos proprietários da empresa) poderia otimizar recursos ou direcioná-los para a fiscalização de atividades de maior risco.

### **Simplificação das taxas municipais e diminuição do custo do processo de registro**

Impostos e taxas municipais constituem os maiores determinantes de custo para abrir uma empresa no Brasil. Os elevados custos de registro dissuadem os empresários de formalizarem os seus negócios. Com o objetivo de incentivar a criação de empresas e a formalização de negócios, simplificar e unificar tais taxas diminuiria significativamente a carga financeira que os empreendedores enfrentam no primeiro ano de operação, permitindo-lhes investir em seus negócios. As pequenas e médias empresas são financeiramente vulneráveis nos primeiros meses e até mesmo anos de existência; estabelecer pagamentos precoces do alvará de funcionamento e das taxas de funcionamento pode ser um desincentivo. As autoridades podem gerar receitas futuras adicionais se estas empresas prosperarem e crescerem. Os municípios

são atores fundamentais para o sucesso de qualquer reforma iniciada a nível estadual ou federal, por sua autonomia legislativa em determinadas áreas, tais como licenças e alvarás. Como consequência dessa autonomia, o alvará de funcionamento pode custar qualquer valor a partir de R\$50 (no Ceará (Fortaleza) a R\$2.325 em Roraima (Boa Vista). Reduzir e unificar taxas no nível municipal poderia ser uma opção. Fortaleza (Ceará) reduziu a taxa do alvará de funcionamento de R\$5.000 para R\$50 em 2019.<sup>61</sup>

Das 191 economias medidas no relatório *Doing Business*, em cerca de dois terços não é exigido alvará para a empresa ou o alvará é fornecido gratuitamente (como na China). No *Doing Business 2020*, Ruanda, uma das duas economias africanas subsaarianas que aparece entre as 50 maiores do mundo, dispensou as empresas pequenas e médias recém-constituídas de pagar o imposto sobre a licença de comercialização durante seus primeiros dois anos de funcionamento. Essa mudança reduziu o custo total para a abertura de empresa em Ruanda em 24,7% da renda per capita. No *Doing Business 2021*, após a implementação da reforma acima mencionada, o governo de Ruanda dispensou a necessidade de os fundadores obterem um certificado da Autoridade Tributária que confirmava a isenção. Com isso, o procedimento para obtenção da licença foi eliminado.

Profissionais do setor privado de todo o Brasil relatam falta de transparência nos critérios utilizados para definir os requisitos para a obtenção de alvará, incluindo as taxas. As informações pertinentes, espalhadas

por várias legislações ou códigos fiscais, muitas vezes são difíceis de encontrar. Os municípios poderiam divulgar os requisitos documentais (e quaisquer taxas aplicáveis) em termos simples e de forma integrada à plataforma Redesim. A utilização de um simulador — apresentando todos os requisitos e custos associados — pode beneficiar os empresários, aumentando a previsibilidade.

### **Agilização da inscrição na seguridade social**

O Brasil possui três procedimentos trabalhistas diferentes para a constituição de uma empresa: inscrição dos empregados no programa de integração social, notificação ao Ministério da Economia sobre o vínculo empregatício por meio do portal eSocial ou do CAGED e a inscrição no cadastro dos sindicatos. O Brasil poderia seguir o exemplo da Espanha, onde uma nova empresa pode registrar empregados por uma plataforma eletrônica no momento de sua constituição. Vários outros Estados-membros da União Europeia assumem que um emprego começa quando um empregador paga os encargos sociais pela primeira vez e que termina quando esses encargos são pagos pela última vez — como na Dinamarca. Essas economias exigem que os empregadores incluam informações sobre as características do trabalho do empregado com o pagamento dos encargos sociais, em vez de repassar essas informações separadamente. Esse sistema simplificado elimina envios repetidos de informações cadastrais e garante procedimentos eficientes de pós-registro.

Alterações à legislação trabalhista em julho de 2017 tornaram

facultativo o pagamento das contribuições sindicais. Na prática, contudo, a inscrição da empresa no cadastro do sindicato ainda é feita pela maioria dos empresários.

O Ministério da Economia lançou, em outubro de 2020, um formulário simplificado para integrar o eSocial — plataforma digital para cumprir obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias — às juntas comerciais em todo o Brasil.<sup>62</sup> O eSocial transferirá automaticamente informações obrigatórias para o cadastro da Secretaria do Trabalho quando as notificações chegarem ao Ministério da Economia. A única identificação dos empregados no eSocial será seu número da seguridade social. Os empregadores serão dispensados de verificar outros números de registro, levando à integração de dois dos procedimentos trabalhistas atuais da junta comercial. Recentemente, outras economias têm realizado a integração de procedimentos trabalhistas. Alguns exemplos são a Jamaica, França e Rússia, que incorporaram procedimentos trabalhistas relacionados aos empregados ao registro da empresa.

### Melhora da conectividade e investimento em campanhas de divulgação

Como em outros lugares do mundo, houve uma mudança geral no Brasil em relação aos serviços on-line desde o início da pandemia da COVID-19. De acordo com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae),<sup>63</sup> todas as juntas comerciais no Brasil estão migrando para serviços totalmente on-line. Há também otimismo quanto à inclusão digital depois da experiência bem-sucedida do país com

o cadastro de microempreendedor individual, que é totalmente preenchido on-line. O MEI permitiu que brasileiros de baixa renda abrissem empresas formais em massa. Para beneficiar os empreendedores em todos os níveis de renda, o governo poderia continuar melhorando a conectividade (acesso à internet e ao computador, por exemplo) em todo o Brasil.<sup>64</sup> No Reino Unido, desde 2001, o sistema de cadastro eletrônico permitiu que os empreendedores registrassem suas empresas e verificassem o nome empresarial em apenas algumas horas simplesmente protocolando os documentos de constituição da empresa.<sup>65</sup> Os empreendedores ainda podem visitar a Casa das Empresas, onde terminais de computadores estão disponíveis para cadastro eletrônico. As localidades no Brasil poderiam oferecer o mesmo serviço para aqueles que enfrentam grandes dificuldades com a tecnologia.

As juntas comerciais e as prefeituras poderiam investir em treinamento de pessoal e campanhas de divulgação para o público visando a permitir uma transição suave e eficaz. Materiais de orientação claros (em papel, através das páginas na internet e nas mídias sociais) e balcões de atendimento com funcionários treinados (para responder às consultas dos clientes) poderiam apoiar a implementação desses novos processos. Para incentivar o uso de plataformas on-line, os governos poderiam introduzir incentivos, como oferecer cadastramento on-line a taxas reduzidas. No Reino Unido, os requerimentos ainda podem ser enviados por correio, mas é mais caro e demorado do que enviá-los pela internet.<sup>66</sup>

## Notas

1. Dados do Banco Mundial. Veja [https://data.worldbank.org/indicator/NY.GDP.MKTP.CD?most\\_recent\\_value\\_desc=true](https://data.worldbank.org/indicator/NY.GDP.MKTP.CD?most_recent_value_desc=true).
2. Para mais informações, consulte a página na internet do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial em <https://www.etc.org.br/economia-subterranea/>.
3. Banco Mundial. 2009. “Microenterprises.” Enterprise Note No. 5. Washington D.C.: Banco Mundial. <http://documents.worldbank.org/curated/en/468601468155705123/pdf/508550BRI0Box31IC10Enterprise0Note5.pdf>.
4. Ao longo deste capítulo, quando a renda per capita é mencionada, será entendida como renda per capita anual.
5. Dados do *Doing Business 2011*. São Paulo era a única localidade medida na época.
6. Para obter mais informações, veja o capítulo 8, que apresenta um estudo-piloto sobre o registro de um Microempreendedor Individual (MEI).
7. Oliveria, Kelly. 2020. “Abertura de empresas cresce, enquanto fechamento recua em 8 meses.” *Agência Brasil*, 17 de setembro. <https://agenciabrasil.etc.com.br/economia/noticia/2020-09/abertura-de-empresas-cresce-enquanto-fechamento-recua-em-8-meses>.
8. Lei 13.874 de 2019. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2019/Lei/L13874.htm#art19](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13874.htm#art19).
9. Lei 10.406 de 2002. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/L10406compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406compilada.htm).
10. Lei 8.934 de 1994. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8934.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8934.htm).
11. Lei 5.172 de 1966. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l5172compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5172compilado.htm).

12. Isso deve ser feito protocolando a Ficha Cadastral da Pessoa Jurídica e o Quadro de Sócios e Administradores por meio do portal do órgão, que está integrado ao sistema Redesim.
13. Os empreendedores podem pagar em qualquer banco comercial ou por transferência bancária (pela página na internet de um banco comercial onde a pessoa que faz o pagamento possui uma conta).
14. O CNPJ é o número de identificação mais utilizado, juntamente com o NIRE e os números de cargas fiscais estaduais ou municipais. O governo federal pretende padronizar o CNPJ como número único de identificação comercial, de acordo com a Lei 13.853/2019.
15. A tributação a nível municipal e estadual é de responsabilidade das respectivas Secretarias de Fazenda, Finanças, Tributação ou Economia de cada estado e município.
16. Acre, Amapá, Ceará, Goiás, Mato Grosso, Paraíba, Rio de Janeiro, Roraima e São Paulo.
17. Amapá, Amazonas, Distrito Federal, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Roraima e Tocantins.
18. Bahia, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Paraná, Piauí e Santa Catarina.
19. Um documento eletrônico que serve de identidade virtual de acordo com as regras estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil.
20. Até o sétimo dia do mês após a contratação. Conforme a Portaria do Ministério da Economia nº 1.127, de 14 de outubro de 2019, que entrou em vigor em janeiro de 2020, todos os tipos de empresas, com exceção de empresas públicas e organismos internacionais, são obrigados a prestar informações ao eSocial e não mais ao CAGED. No entanto, a transição dos sistemas ainda está em fase de implementação, resultando em interpretações e práticas diversas por parte do setor privado — alguns enviam as informações trabalhistas de maneira duplicada ao CAGED e ao eSocial; outros enviam informações apenas ao CAGED, e outros ainda apenas ao eSocial. Dessa maneira, se mantém tanto o nome do CAGED quanto o nome do eSocial no procedimento.
21. Onze economias também exigem 11 procedimentos.
22. O custo para se abrir uma empresa na região é mais baixo apenas na Argentina, Trinidad e Tobago, Porto Rico e Jamaica.
23. O TVL substitui a verificação de endereço que ocorre simultaneamente à verificação do nome empresarial em outras localidades. É feito antes de verificar a disponibilidade do nome empresarial. Essa exigência não existe em outros municípios do mesmo estado. Para obter mais informações, veja <http://simplifica.salvador.ba.gov.br/>.
24. Veja <https://www.goiania.go.gov.br/shtml/seplam/servicos/numero.shtml>.
25. Algumas localidades restringem onde os empreendedores podem pagar as taxas de cadastro. Por exemplo, em Roraima, as taxas devem ser pagas no Banco do Brasil.
26. As juntas comerciais fornecem um modelo de contrato social gerado automaticamente com as informações iniciais fornecidas nos procedimentos anteriores. Cabe aos requerentes usar esse contrato gerado automaticamente, no qual apenas partes do texto podem ser alteradas, ou fazer *upload* de sua própria versão do contrato social.
27. Sem incluir o eventual pagamento de taxas relacionadas a essas etapas, que é efetuado em bancos comerciais.
28. Nos termos do Art. 6º da Lei 11.598 de 2007. Essa disposição foi mais detalhada na Resolução 51 de 2019 do comitê organizador da Redesim (CGSIM).
29. Na Bahia, a taxa paga na fase de pré-registro (relacionada ao TVL) substitui a taxa do alvará de funcionamento definitivo. No Distrito Federal, São Paulo e Sergipe, os fundadores da empresa estão isentos desse imposto. No entanto, nessas quatro localidades a taxa de funcionamento (outro tipo de taxa municipal) é devida no primeiro ano de operação.
30. Acre, Bahia, Distrito Federal, Mato Grosso, Minas Gerais, Pernambuco, Rio Grande do Norte, São Paulo, Sergipe.
31. O procedimento do TVL é parcialmente compensado pela ausência de um procedimento à parte do alvará de funcionamento. No entanto, em muitos lugares, o alvará de funcionamento leva seis dias em média.
32. Bahia, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Paraná, Piauí e Santa Catarina.
33. A Medida Provisória 876 de 2019 estabelece que a junta comercial deve concluir o registro no prazo de cinco dias úteis. Caso isso não aconteça, os documentos serão considerados registrados.
34. Alagoas, Amapá, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rondônia, Sergipe, Tocantins.
35. O tempo registrado para pagamento da taxa é de 0,5 dia em todo o Brasil porque o pagamento on-line está disponível em todo o país.
36. Bahia, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Paraná, Piauí e Santa Catarina.
37. Em todo o Brasil, para solicitar o alvará de funcionamento, uma empresa deve estar registrada na prefeitura, a menos quando o procedimento de obtenção do alvará de funcionamento estiver integrado ao sistema da junta comercial, como é o caso dessas sete localidades: o cadastro do contribuinte municipal é integrado ao da junta comercial. Em Palmas, o cadastro municipal e o alvará de funcionamento estão integrados, mas não à junta comercial.
38. Incluindo a etapa extra de inscrição no cadastro na

- Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais. Esse procedimento está integrado ao registro da empresa na junta comercial nas outras seis localidades mencionadas.
39. O tempo para registrar uma empresa na junta comercial e obter o alvará de funcionamento na prefeitura foi adicionado para facilitar a comparação com as localidades onde essas etapas estão incluídas. Para obter mais detalhes de cada localidade, consulte a lista de procedimentos.
  40. Nas demais localidades com alvarás temporários, o tempo para concluir as etapas exigidas na junta comercial e para obter o alvará de funcionamento é de 4,5 dias (Paraíba) e 8 dias (Sergipe).
  41. Acre, Bahia, Distrito Federal, Mato Grosso, Minas Gerais, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Sergipe, São Paulo.
  42. Acre, Mato Grosso, Minas Gerais, Pernambuco, Rio Grande do Norte.
  43. O nome da taxa varia de acordo com a localidade: Taxa de Fiscalização de Estabelecimento; Taxa de Licença para Localização e Funcionamento; Taxa de Fiscalização, de Localização e Funcionamento; Taxa de Expediente; Taxa de Licença para Localização; Taxa de Fiscalização do Funcionamento; Taxa de Localização e Funcionamento; e Taxa de Licença para Estabelecimento.
  44. Esses honorários profissionais não foram incluídos neste relatório porque os empresários não são obrigados a contratar os profissionais em questão.
  45. Por exemplo, Certisign e Serasa Experian.
  46. Banco Mundial. 2012. *Doing Business in the European Union 2012: Croatia, Czech Republic, Portugal and Slovakia*. Washington, DC: Banco Mundial.
  47. Art. 12º da Lei 11.598/2007.
  48. Ao estabelecer ferramentas para simplificar o registro on-line, as autoridades públicas encontrarão boas práticas globais e experiência multissetorial em sistemas de identificação digital no “ID4D Practitioner’s Guide” (<https://id4d.worldbank.org/guide>), bem como orientações sobre aspectos específicos, como o acesso à identificação digital para grupos vulneráveis.
  49. Instrução Normativa DREI 57, de março de 2019, Artigo 1º.
  50. A partir de 2 de março de 2020, o Biovalid foi disponibilizado na JUCERJA em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.853/19, sancionada pelo governo federal em 8 de julho de 2019.
  51. Instrução Normativa DREI 75, de 18 de fevereiro de 2020; A Voz da Cidade. 2020. “Jucerja amplia validade de aplicativo de reconhecimento facial; Biovalid é utilizado para a biometria na abertura de empresas.” *avozdacidade.com*, 1 de setembro. <https://avozdacidade.com/wp/jucerja-amplia-validade-de-aplicativo-de-reconhecimento-facial-biovalid-e-utilizado-para-a-biometria-na-abertura-de-empresas/>.
  52. A empresa também usa esse número para identificação de contribuinte (TIN) e um número de IVA.
  53. Veja <http://www.companieshouse.gov.uk/infoAndGuide/faq/webFiling.shtml>.
  54. Para obter mais informações sobre o E-Estonia “E-Identity”, consulte <https://e-estonia.com/solutions/e-identity/>.
  55. Para obter mais informações sobre os serviços de e-ID na União Europeia, veja [http://europa.eu/rapid/press-release\\_MEMO-12-403\\_en.htm](http://europa.eu/rapid/press-release_MEMO-12-403_en.htm). Para obter mais informações sobre o sistema estoniano, veja <http://e-estonia.com/component/e-business-register>.
  56. Na China, são necessários cinco dias para obter o alvará municipal de funcionamento.
  57. Esta iniciativa estima beneficiar 10,3 milhões de empresas de baixo risco, ou 58% do total de empresas ativas no Brasil. Máximo, Wellton. 2020. “Dispensa de alvará beneficiário 10,3 milhões de empresas de baixo risco.” *Agência Brasil*, 28 de janeiro. <https://agenciabrasil.etc.com.br/economia/noticia/2020-01/dispensa-de-alvará-beneficiaria-103-milhoes-de-empresas-de-baixo-risco>.
  58. Inciso III do Artigo 3º da Lei 13.874 estabelece que a prefeitura deve encaminhar a notificação ao Ministério da Economia. Na sua falta, a classificação da Resolução CGSIM 51 invalidaria o decreto municipal.
  59. Muitas localidades (incluindo Fortaleza e Porto Velho) também exigem um alvará atual do Corpo de Bombeiros — o *Doing Business* trata disso nos indicadores para a obtenção de alvarás de construção — para emitir o alvará de funcionamento. Na prática, muitas localidades brasileiras ainda exigem alvará ou vistoria do Corpo de Bombeiros no momento da constituição de cada nova empresa. Essa etapa pode levar até 30 dias e há taxas envolvidas — um encargo extra para os empreendedores. Essa exigência ainda se aplica, mesmo se uma empresa semelhante no mesmo prédio estivesse funcionando anteriormente com todas as devidas verificações concluídas. Salvador cobra apenas uma taxa anual de combate a incêndios de R\$17,30. São Paulo e Recife substituíram o alvará do Corpo de Bombeiros exigindo laudo de engenheiro ou arquiteto contratado pelo empresário para realizar uma avaliação e emitir uma declaração.
  60. Em contrapartida, em Teresina (Piauí), uma atividade semelhante é considerada de médio a alto risco e o tempo de obtenção do alvará é de cinco dias.
  61. Lei 21/2019, de 26 de junho de 2019. Ver Regadas, Anna. 2019. “Alvará Social é aprovado na Câmara Municipal de Fortaleza.” Câmara Municipal de Fortaleza,

- 26 de junho. <https://www.cmfor.ce.gov.br/2019/06/26/alvara-social-e-aprovado-na-camara-municipal-de-fortaleza/>.
62. Gomes, Pedro Henrique. 2020. "Governo lança eSocial simplificado e anuncia programa para revisar normas trabalhistas." *Globo.com*, 22 de outubro. <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/10/22/governo-lanca-esocial-simplificado-e-anuncia-programa-para-revisar-normas-trabalhistas.ghtml>.
63. Reunião com o Sebrae em novembro de 2020 sobre o projeto Empreendedor Digital.
64. Atualmente, reformas estão sendo analisadas pelo Senado para expandir o acesso à internet nas áreas rurais. Veja <https://www25.senado.leg.br/en/web/atividade/materias/-/materia/140555>.
65. Moss, Tim. 2014. "International Good Practices in Business Registers." Apresentação no Fórum de Registros Corporativos, Rio de Janeiro, 18 de março.
66. Para obter mais informações, veja <https://www.gov.uk/limited-company-formation/register-your-company>.

## CAPÍTULO 4

# Obtenção de alvarás de construção

### PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES

- ◆ No Brasil, obter alvarás de construção é mais fácil em Roraima. A obtenção de alvarás de construção requer uma média de 22 procedimentos, variando de 18 em Mato Grosso do Sul e São Paulo a 26 no Maranhão. O custo do processo no Distrito Federal é mais baixo (0,5% do valor do armazém) e em Goiás, o mais alto (2,6%).
- ◆ A obtenção de alvarás de construção leva 6 meses em Roraima e cerca de 11 meses na média. Já as construtoras de Pernambuco gastam quase 18 meses para obter todos os alvarás e certidões e passar por todas as inspeções necessárias para construir um armazém.
- ◆ Cumprir com os requisitos de licenciamento para um armazém comercial demora seis meses a mais no Brasil do que na média das economias de alta renda da OCDE e o dobro do tempo da média dos países do BRICS.
- ◆ Minas Gerais tem a pontuação mais alta em controle de qualidade da construção, com 11 dos 15 pontos possíveis.
- ◆ Em vários estados, os governos municipais estão implementando plataformas on-line para aumentar a eficiência e a transparência do processo de obtenção de alvarás de construção.
- ◆ Melhor coordenação e integração entre agências poderia reduzir a carga regulatória que recai sobre os empresários da construção civil.

A construção civil é um componente importante da economia do Brasil, representando 3,3% do PIB em 2020. Em 2018, empregava 7,3% da força de trabalho. O setor sofreu os efeitos da recessão econômica de 2015-17, com uma contração anual de 9,4%.<sup>1</sup> A modesta recuperação registrada em 2019 ajudou, mas o setor foi severamente impactado pela pandemia em 2020, com uma queda estimada em 7% e permanece longe de

recuperar sua fatia de mais de 6% de participação no PIB. O alívio da carga regulatória envolvida no processo de obtenção de alvarás de construção poderia reforçar a recuperação deste setor.

A regulamentação pesada pode dificultar o investimento e o emprego na construção civil. No mercado brasileiro da construção civil, os obstáculos burocráticos representam custos adicionais de até R\$18 bilhões; uma parcela

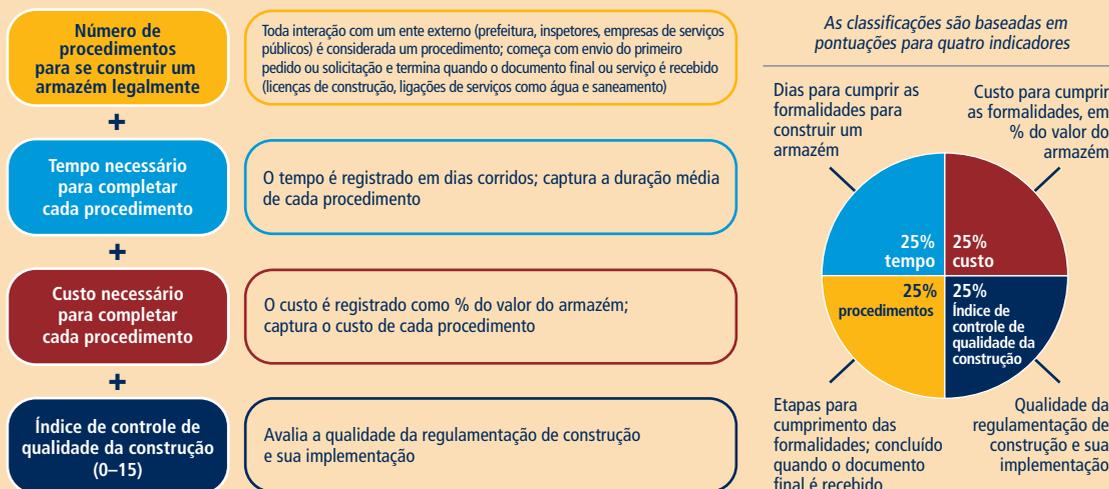
significativa destes custos provém da obtenção de certidões e alvarás antes da construção, resultando em atrasos adicionais na conclusão de projetos.<sup>2</sup> Além disso, a pesada carga regulatória contribui para o aumento da informalidade, pois leva as construtoras a realizarem projetos sem o exame e a aprovação das autoridades competentes, assim prejudicando a segurança da construção. Menos de 15% dos brasileiros que estão realizando novas construções ou fazendo

#### QUADRO 4.1 O que mede a facilidade de obtenção de alvarás de construção?

Para medir a facilidade de obtenção de alvarás de construção o *Doing Business* registra os procedimentos, o tempo e o custo necessários para uma pequena ou média empresa obter as aprovações necessárias para construir um armazém comercial e conectá-lo à rede de abastecimento de água e saneamento. Este processo inclui todas as inspeções e certificados necessários antes, durante e após a construção do armazém. Para tornar os dados comparáveis em todas as localidades, presume-se que o armazém está localizado na área periurbana da cidade analisada, que não é uma zona econômica ou industrial especial, e que este será utilizado para armazenagem geral de materiais não perigosos, tais como livros. Além disso, o *Doing Business* inclui um índice de controle de qualidade da construção que mede a qualidade dos regulamentos e controles de construção. O índice corresponde a um quarto da pontuação do tópico (figura Q 4.1.1).

Os dados do *Doing Business 2021* para o Rio de Janeiro e São Paulo, assim como para outras economias e médias regionais, não são considerados oficiais até serem publicados pelo relatório *Doing Business 2021*.

#### FIGURA Q 4.1.1 Obtenção de alvarás de construção mede a eficiência e qualidade da regulamentação de construção



Fonte: Base de dados do *Doing Business*.

Observação: Para mais informações, veja os capítulos Sobre o *Doing Business* e o *Doing Business Subnacional Brasil 2021* e Metodologia.

reformas recorrem aos serviços de arquitetos ou engenheiros.<sup>3</sup>

No Brasil, a obtenção de alvarás de construção envolve numerosos órgãos públicos nos níveis municipal, estadual e federal. Apesar das grandes variações entre localidades em termos de duração, custo e complexidade do processo, em geral as construtoras lidam com múltiplos requisitos e órgãos públicos, o que evidencia uma regulamentação intrincada. O Brasil poderia beneficiar-se da adoção de boas práticas regulatórias no setor. As autoridades locais já estão implementando algumas destas práticas, o que pode aumentar a eficiência do processo de obtenção de alvarás de construção e incentivar os empresários a seguirem o processo regulatório formal ao desenvolver seus projetos. Essas boas práticas incluem a simplificação dos procedimentos de aprovação de alvarás e a criação de plataformas on-line. Os estados também podem aprender com as boas práticas uns dos outros.

## Como funciona a obtenção de alvarás de construção no Brasil?

As autoridades municipais, em consonância com diretrizes estaduais e federais, regulamentam a concessão de alvarás de construção no Brasil. Embora os municípios emitam os alvarás de construção, as entidades estaduais e federais também estão envolvidas neste processo (figura 4.1). Geralmente, os códigos de obras e o planejamento urbano são decididos no nível municipal, e os decretos e portarias definem regulamentações

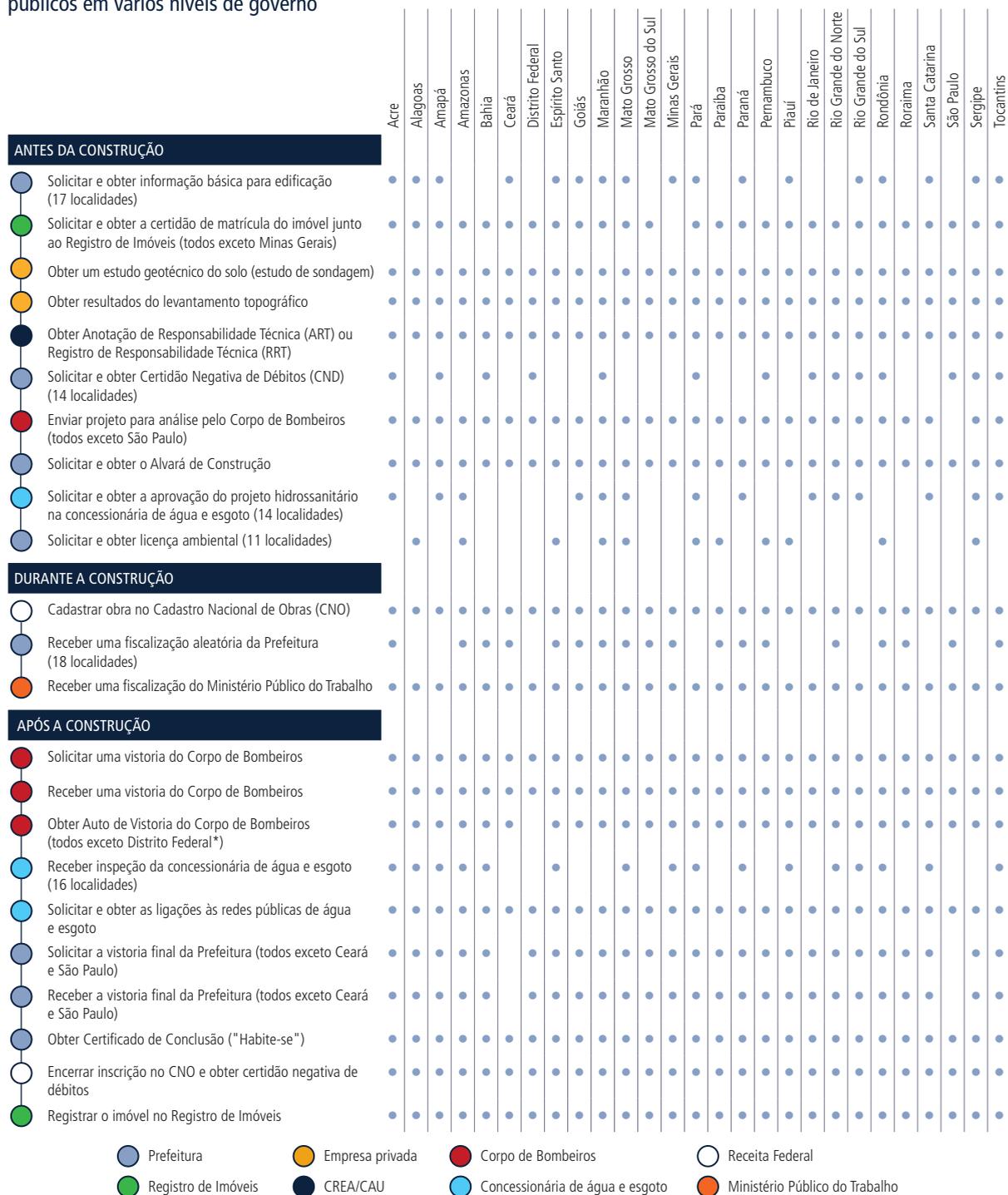
específicas. O Corpo de Bombeiros Militar é responsável por examinar os projetos e atestar que a nova edificação está conforme com as regulamentações relativas à segurança contra incêndios. Tradicionalmente, as autoridades brasileiras de segurança contra incêndios são organizações militares estruturadas no nível estadual. Embora cada autoridade defina sua própria regulamentação para a prevenção de incêndios, seu envolvimento com a obtenção de alvarás de construção é consistente em todo o país e inclui a análise do plano de prevenção de incêndios antes da construção e a vistoria e certificação finais ao término da obra.

Outros organismos e regulamentações envolvidos no processo de obtenção de alvará de construção são definidos no nível nacional. Alguns são relacionados a requisitos que não são comumente encontrados nas outras economias analisadas pelo *Doing Business*. Por exemplo, o Cadastro Nacional de Obras (CNO) é uma base de dados que a Receita Federal criou para garantir que todos os projetos de construção sejam vinculados ao CNPJ/CPF de uma pessoa jurídica/física. O Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) do Brasil definem os termos das regulamentações que atribuem responsabilidades por um ou todos os aspectos das obras a um engenheiro ou arquiteto certificado e registrado. No entanto, essas regulamentações são implementadas no nível estadual pelos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia (CREA) e pelos Conselhos Estaduais de Arquitetura e Urbanismo, respectivamente.

Antes da construção, o incorporador precisa obter uma certidão de matrícula do imóvel, emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis, que costuma ser anexada à solicitação do alvará de construção e enviada ao município como prova de propriedade. Algumas localidades também aceitam diferentes documentos para este fim, como a escritura do terreno ou o contrato de compra e venda. A realização de teste geotécnico e de levantamento topográfico por provedores privados terceirizados para a preparação dos projetos também é uma boa prática do setor. O responsável técnico pela construção precisa obter a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART para os engenheiros e RRT para os arquitetos), emitida pelo conselho estadual de engenharia ou arquitetura, que também é anexada à solicitação do alvará de construção.<sup>4</sup> Na maioria dos estados, os requerentes devem apresentar um projeto de prevenção de incêndios, que será analisado pelo Corpo de Bombeiros Militar. Todas as 27 localidades exigem uma licença de construção. Conforme a localidade, estes e outros procedimentos — obtenção do certificado de viabilidade, certidão negativa de débitos, pré-aprovação do projeto de água e esgoto e licenciamento ambiental — precisam ser concluídos antes de começar a obra.

Uma vez iniciada a construção, o responsável técnico deve inscrevê-la no CNO. Em mais da metade das localidades, o município pode efetuar inspeções; o Ministério Público do Trabalho pode realizar inspeções trabalhistas aleatórias em todo o país. Terminada a construção, a construtora precisa obter o certificado de segurança contra incêndios; para tanto, é necessário

**FIGURA 4.1** No Brasil, para obter alvarás de construção, as construtoras precisam interagir com diversos órgãos públicos em vários níveis de governo



Fonte: Base de dados do Doing Business e do Doing Business Subnacional.

Observação: Salvo indicação em contrário, o procedimento é feito em todas as localidades. Os dados publicados neste capítulo para o Rio de Janeiro e São Paulo não são considerados oficiais até serem publicados pelo relatório Doing Business 2021.

\* No Distrito Federal, a obtenção do Certificado do Corpo de Bombeiros não requer interação adicional e, portanto, está incluída no procedimento anterior junto ao Corpo de Bombeiros.

solicitar e receber a vistoria final do Corpo de Bombeiros. A ligação de água e esgoto também é concluída — na metade dos casos, a ligação é precedida por uma inspeção feita pela concessionária de serviços públicos.

Todos os estados exigem a obtenção do Habite-se, o que geralmente pressupõe que se solicite e receba a vistoria feita pelo município. As etapas finais incluem o encerramento da inscrição no CNO da obra na Receita Federal,

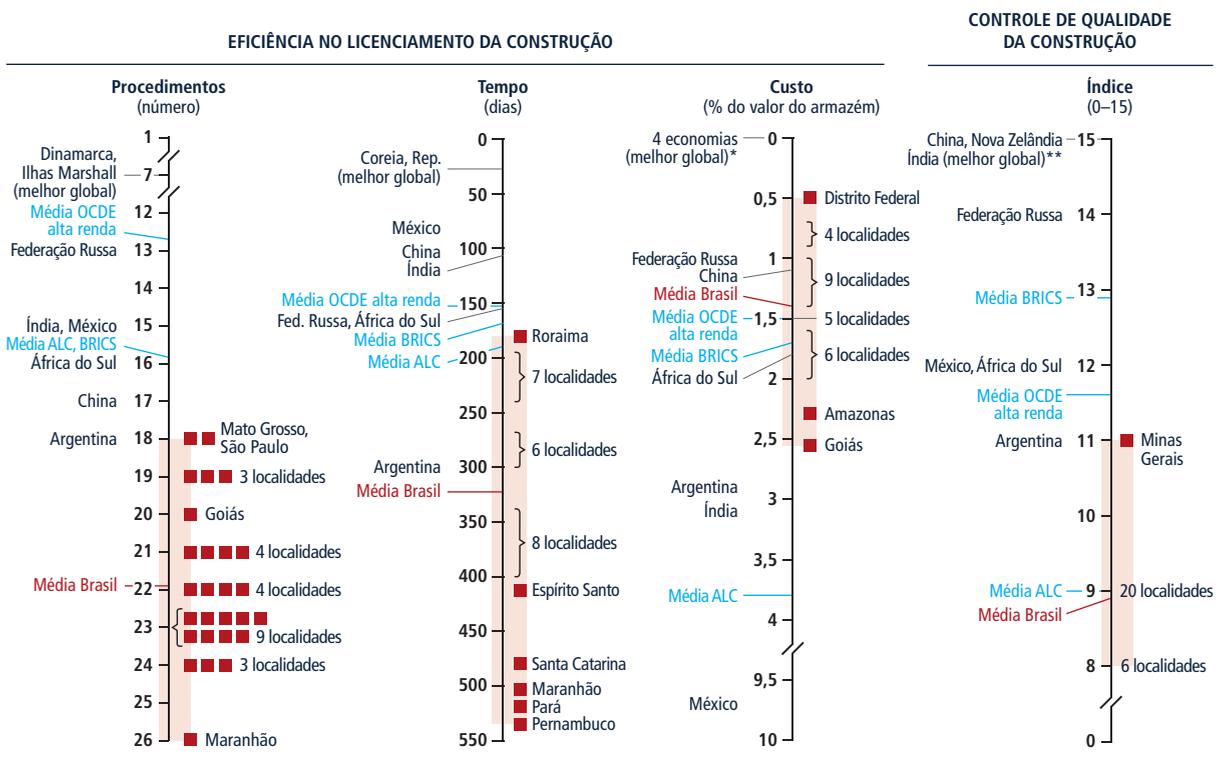
a obtenção da certidão negativa de débitos federais e o averbamento do imóvel no Registro de Imóveis.

### Como a obtenção de alvarás de construção no Brasil se compara regional e globalmente?

No Brasil, a obtenção de alvarás de construção requer 22 procedimentos, leva 323 dias e custa 1,4% do valor do armazém (figura

4.2). O processo é mais complexo do que nas demais economias da América Latina e do Caribe (ALC) e nas economias de alta renda da OCDE, exigindo seis e nove procedimentos a mais, respectivamente. A comparação é similar em relação a outras economias do BRICS. Na Federação Russa e na Índia, por exemplo, só são necessários 13 e 15 procedimentos. Processos de maior complexidade também podem traduzir-se em mais demoras. Por um lado, conseguir a conformidade com todos os requisitos relativos

**FIGURA 4.2** No Brasil, o processo de obtenção de alvarás de construção é mais complexo e mais demorado do que a média da América Latina e o Caribe



BRICS = Brasil, Federação Russa, Índia, China e África do Sul; ALC = América Latina e Caribe; OCDE = Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico  
 Fonte: Base de dados do *Doing Business* e do *Doing Business Subnacional*.

Observação: As médias para ALC são baseadas em 32 economias; o Chile, parte da região de economias de alta renda da OCDE, foi excluído. As médias das economias de alta renda da OCDE são baseadas em 34 economias; as médias para os países do BRICS são baseadas no Brasil, China, Índia, Rússia e África do Sul. Os dados do *Doing Business 2021* para o Rio de Janeiro e São Paulo, assim como para outras economias e médias regionais, não são considerados oficiais até serem publicados pelo relatório *Doing Business 2021*. As economias são representadas pela sua maior cidade. No caso da China, Índia, México e Rússia, as economias são representadas por suas duas maiores cidades. As médias do Brasil são baseadas nas 27 localidades avaliadas nesse estudo, incluindo São Paulo e Rio de Janeiro.

\* Custa 0,1% do valor do armazém em Barbados, na Mongólia, no Qatar e em São Vicente e Granadinas.

\*\* Hong Kong RAE, China; Luxemburgo; Ruanda; Arábia Saudita e Emirados Árabes Unidos também têm 15 pontos no índice de controle da qualidade da construção.

a alvarás para construir um armazém comercial leva seis meses a mais no Brasil do que na média das economias de alta renda da OCDE e quase cinco meses a mais do que nas da ALC. Na Índia e na China, o processo é, pelo menos, 200 dias mais rápido. Por outro lado, o custo da obtenção de alvarás de construção no Brasil é similar ao da média das economias de alta renda da OCDE, de 1,5% do valor do armazém, e inferior ao da média da ALC, que é de 3,8%. Entre as economias do BRICS, só na China (1,1%) e na Rússia (1%) o custo é mais baixo do que no Brasil.

No Brasil, a pontuação média dos 26 estados e do Distrito Federal no índice de controle da qualidade da construção é de 8,9 dos 15 pontos possíveis. Este desempenho acompanha a média regional da ALC (9 pontos), porém é inferior à pontuação média das economias de alta renda da OCDE (11,6) e de três economias do BRICS — China (15), Índia (15) e Rússia (14).

Nos últimos anos, a China, a Índia e a Rússia tiveram avanços significativos na obtenção de alvarás de construção graças a esforços contínuos de reforma. Os três países simplificaram o processo de obtenção de alvarás eliminando e combinando aprovações e certificações para reduzir as interações das construtoras com as autoridades e, ao mesmo tempo, implementaram limites de tempo para os procedimentos em todas as fases do processo de construção. Estas iniciativas contaram, ainda, com o suporte de plataformas on-line e guichês eletrônicos únicos. A Índia diminuiu o número de procedimentos necessários para obter alvarás de construção de 33 para 15 entre 2012 e 2020, ao passo

que a Rússia reduziu a duração do processo de 265 para 155 dias no mesmo período. Além disso, essas economias melhoraram sua pontuação no índice de controle da qualidade da construção ao fortalecer os requisitos de certificação profissional, introduzir a apólice de seguro decenal e implementar inspeções baseadas em risco. A China teve o maior avanço: sua pontuação no índice de controle da qualidade da construção aumentou de nove para 15 pontos nos últimos oito anos.

### Como varia o processo de obtenção de alvarás de construção no Brasil?

É grande a variação da eficiência do processo de obtenção dos alvarás de construção entre as localidades avaliadas pelo *Doing Business Subnacional Brasil 2021*. É mais fácil obter alvarás de construção em Roraima, onde o processo requer 19 procedimentos e 179,5 dias e custa 1,0% do valor do armazém (tabela 4.1). Roraima tem forte desempenho nos indicadores de procedimentos, duração e custo. Em Roraima só é necessário um procedimento a mais do que em Mato Grosso do Sul e em São Paulo — estados com melhor desempenho nesta medida — e o processo de Roraima é o mais rápido do Brasil. A obtenção de alvarás de construção é mais difícil no Maranhão, onde abrange 26 procedimentos, leva 503 dias e custa 1,5% do valor do armazém.

#### Procedimentos

No Brasil, a obtenção de alvarás de construção leva de 18

procedimentos em Mato Grosso do Sul e em São Paulo a 26 no Maranhão (figura 4.3). Antes da construção, entre seis e 12 requisitos devem ser atendidos, dependendo do estado. Em 17 estados, é ou obrigatório ou boa prática obter o certificado de viabilidade, que contém informações para fins de construção.<sup>5</sup> Em cinco estados, este certificado pode ser obtido on-line, e os requerentes podem baixá-lo imediatamente graças à disponibilidade do levantamento por geocalização.<sup>6</sup> Nos outros 12 estados, a prefeitura pode levar entre dois dias e um mês para emití-lo. Em todos os estados, exceto Minas Gerais, o incorporador precisa obter do registro de imóveis local a certidão de matrícula do imóvel, prova atualizada de propriedade do terreno. A realização de teste geotécnico e levantamento topográfico também é uma prática do setor da construção civil em todos os estados; estes estudos costumam ser realizados por uma empresa privada licenciada e um topógrafo externo, respectivamente. Os municípios exigem o teste geotécnico nas localidades onde o licenciamento ambiental é obrigatório.

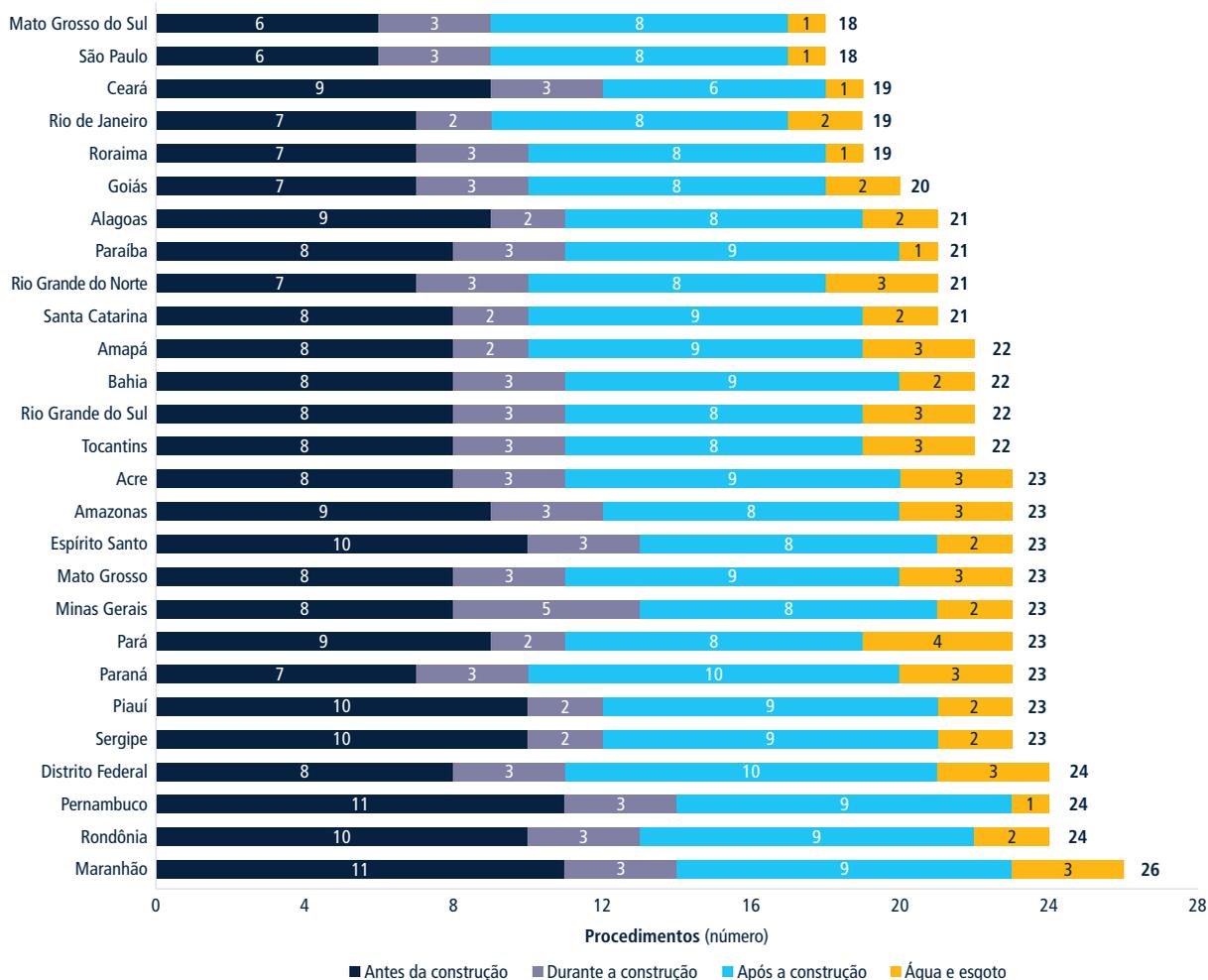
Os municípios aplicam as regulamentações nacionais de acordo com as necessidades locais. Assim sendo, os requisitos relativos ao licenciamento ambiental variam no país. A obtenção de uma licença ambiental, em fases<sup>7</sup> ou simplificada, é obrigatória em 11 estados.<sup>8</sup> Na Bahia e no Ceará, as construtoras necessitam apenas de uma isenção da licença. O Rio Grande do Norte é o único estado que consolidou em um só os procedimentos de licenciamento ambiental e de solicitação do alvará de construção. Um

**TABELA 4.1** Obtenção de alvarás de construção no Brasil — onde é mais fácil?

Localidade	Classificação	Pontuação em obtenção de alvarás de construção (0–100)	Procedimentos (número)	Tempo (dias)	Custo (% do valor do armazém)	Índice de controle da qualidade da construção (0–15)
Média BRICS		73,2	15,8	171,50	1,7	12,9
Média ALC		63,0	15,8	189,0	3,8	9,0
Média das economias de alta renda da OCDE		75,7	12,7	152,7	1,5	11,6
Média Brasil (27 localidades)		51,4	21,9	323,1	1,4	8,9
Roraima (Boa Vista)	1	63,7	19	179,5	1,0	9
Mato Grosso do Sul (Campo Grande)	2	62,4	18	203	1,5	9
Minas Gerais (Belo Horizonte)	3	61,6	23	187,5	1,6	11
Ceará (Fortaleza)	4	60,1	19	205	1,1	8
Tocantins (Palmas)	5	59,3	22	199,5	1,0	9
Goiás (Goiânia)	6	57,7	20	221,5	2,6	9
Paraná (Curitiba)	7	57,5	23	214	0,8	9
Rio de Janeiro (Rio de Janeiro)	8	57,2	19	267	1,1	9
Paraíba (João Pessoa)	9	55,5	21	240	1,2	8
Piauí (Teresina)	10	52,8	23	279	0,8	9
Acre (Rio Branco)	11	51,7	23	295,5	0,7	9
Bahia (Salvador)	12	51,5	22	292,5	1,8	9
Rio Grande do Norte (Natal)	13	50,6	21	300	1,6	8
Amazonas (Manaus)	14	49,5	23	298,5	2,3	9
São Paulo (São Paulo)	15	48,9	18	382,5	1,2	8
Alagoas (Maceió)	16	48,0	21	352,5	1,9	9
Mato Grosso (Cuiabá)	17	47,6	23	337,5	1,5	9
Santa Catarina (Florianópolis)	18	47,5	21	480	1,2	9
Distrito Federal (Brasília)	19	47,2	24	347,5	0,5	9
Rio Grande do Sul (Porto Alegre)	20	46,5	22	367,5	1,5	9
Amapá (Macapá)	21	46,2	22	397,5	1,5	9
Espírito Santo (Vitória)	22	45,8	23	413,5	0,9	9
Rondônia (Porto Velho)	23	45,5	24	360,5	1,1	9
Sergipe (Aracaju)	24	45,5	23	347	1,4	8
Pará (Belém)	25	44,5	23	519	2,0	9
Pernambuco (Recife)	26	42,3	24	532,5	1,7	8
Maranhão (São Luís)	27	42,0	26	503	1,6	9

BRICS = Brasil, Federação Russa, Índia, China e África do Sul; ALC = América Latina e Caribe; OCDE = Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico  
 Fonte: Bases de dados do *Doing Business* e do *Doing Business Subnacional*.

Observações: Esta tabela apresenta pontuações com uma casa decimal. No entanto, as classificações são calculadas com base nas pontuações não arredondadas. As classificações baseiam-se na pontuação média obtida em procedimentos, duração e custos associados à obtenção de alvarás de construção, bem como no Índice de Controle de Qualidade da Construção. A pontuação é normalizada para a faixa de 0 a 100 (quanto mais alta a pontuação, melhor). Para mais detalhes, favor consultar os capítulos Sobre o *Doing Business* e *Doing Business Subnacional Brasil 2021* e Metodologia. Os dados do *Doing Business 2021* para o Rio de Janeiro e São Paulo, assim como para outras economias e médias regionais, não são considerados oficiais até serem publicados pelo relatório *Doing Business 2021*.

**FIGURA 4.3** A obtenção de alvarás de construção é mais ágil em São Paulo e Mato Grosso do Sul, e mais complexa no Maranhão

Fonte: Base de dados do *Doing Business* e do *Doing Business Subnacional*.

Observação: Os dados para o Rio de Janeiro e São Paulo não são considerados oficiais até serem publicados pelo relatório *Doing Business 2021*.

armazém como o analisado no estudo de caso do *Doing Business* é dispensado de licenciamento ambiental em 13 estados. Alguns estados requerem procedimentos adicionais relacionados ao meio ambiente. É o caso, por exemplo, do Ceará e Pernambuco, que exigem um plano de gerenciamento de resíduos da construção civil, e de Minas Gerais, que requer uma declaração de que a construção proposta não se localiza em área de preservação permanente.

Em três estados — Amazonas, Espírito Santo e Sergipe — as autoridades efetuam inspeções formais antes da construção, durante as quais verificam as dimensões registradas do lote, bem como o alinhamento e o nivelamento do terreno, e comprovam que a obra ainda não começou. Outros realizam inspeções, mas não exigem que a equipe da construção ou os proprietários estejam presentes. Algumas localidades, no entanto, cotejam o resultado do levantamento topográfico

com os dados da certidão de matrícula do terreno.

Dezesseis estados efetuam algum tipo de inspeção municipal durante a fase de construção. Minas Gerais — cuja capital, Belo Horizonte, fez uma revisão de seu Plano Diretor em 2019 — é o único estado onde inspeções programadas ocorrem em diferentes etapas da obra. O responsável técnico tem de solicitar as inspeções municipais nas fases estrutural, de fundações e de

construção. Os municípios de 15 estados efetuam inspeções aleatórias habitualmente. Nessas localidades, os inspetores municipais concentram-se sobretudo em verificar se o canteiro de obras possui um alvará de construção válido, e não em fiscalizar se a obra cumpre as diretrizes técnicas. Caso não tenha um alvará válido, a obra pode ser suspensa e o incorporador, multado. Outros dois procedimentos comuns na fase de construção são o cadastramento no CNO e a fiscalização do Ministério Público do Trabalho.

Após a construção, a construtora solicita e recebe as vistorias finais do Corpo de Bombeiros e da prefeitura, os quais emitem o auto de vistoria e o Habite-se, respectivamente. Nenhuma localidade do Brasil permite que essas vistorias finais sejam efetuadas conjuntamente. A construtora pode solicitar a vistoria final do Corpo de Bombeiros on-line em 13 estados; nos demais, isto deve ser feito presencialmente.

A ligação à rede de água e esgoto também é finalizada após a construção. Vinte estados<sup>9</sup> exigem pelo menos mais um procedimento além da ligação à rede da concessionária de serviço público — normalmente, uma inspeção antes do início da construção, uma pré-aprovação do projeto ou ambas. Em 2018, menos da metade (cerca de 45%) da população urbana do Brasil tinha pleno acesso à rede pública de água. A cifra relativa ao acesso a tratamento de esgoto é ainda mais baixa, com apenas cinco estados acima de 70% de cobertura de esgoto e três estados com cobertura inferior a 10%.<sup>10</sup> Nas capitais de Alagoas e Santa Catarina, por exemplo, onde a cobertura da rede

de esgoto varia entre 20% e 40%, a autoridade municipal responsável pelo saneamento precisa aprovar o projeto hidrossanitário para a gestão de resíduos caso esta exija a instalação de uma fossa séptica ou de uma estação de tratamento de esgoto.

Ceará e São Paulo dispensam a vistoria final municipal em troca de uma declaração de responsabilidade do responsável técnico da obra. Oito estados também exigem que a construtora obtenha uma Certidão Negativa de Débitos (CND) municipais antes de solicitar o Habite-se.<sup>11</sup> Após estas etapas, as construtoras podem, em todas as localidades, efetuar o encerramento da inscrição perante o CNO e averbar a nova edificação no Cartório de Registro de Imóveis.

### Tempo

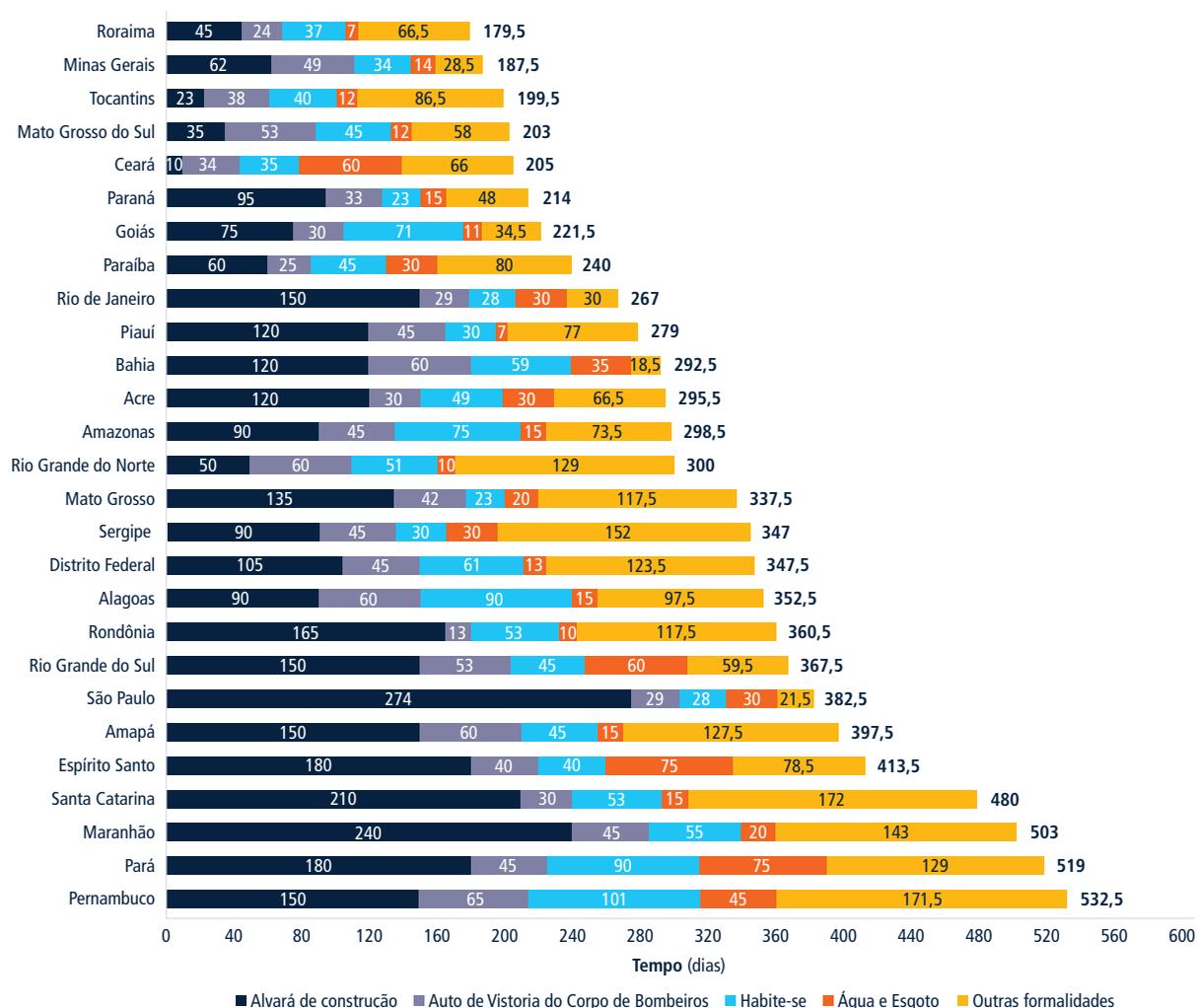
O tempo necessário para obter alvarás de construção vai de seis meses em Roraima a quase dois anos em Pernambuco (figura 4.4). Em quatro estados (Maranhão, Pará, Pernambuco e Santa Catarina), as construtoras aguardam mais de 16 meses para obter todos os alvarás e certidões e passar por todas as inspeções exigidas para construir um armazém e ligá-lo à rede de água e esgoto.

Muitos fatores influenciam a prolongada duração do processo de obtenção de alvarás. A aprovação da licença de construção, por si só, pode levar entre dez dias no Ceará e 274 dias em São Paulo. O tempo necessário para obter a licença de construção é o principal fator por trás da longa duração do processo de obtenção dos alvarás no Maranhão e em São Paulo,

onde leva-se o dobro de tempo da média. As razões relatadas da demora na emissão da licença são: falta de pessoal nas equipes de análise de projetos, baixa qualidade dos projetos arquitetônicos e necessidade de revisões. Em compensação, Fortaleza (Ceará) implementou em 2016 uma nova abordagem para a emissão de licenças de construção que enfatiza fortemente a responsabilidade do setor privado quanto ao cumprimento das regulamentações e usa uma plataforma on-line para agilizar o processo (quadro 4.2).

Em todas as localidades, outras formalidades também contribuem para alongar o processo. Em Pernambuco, o tempo necessário para obter o Habite-se é o dobro da média nacional. O licenciamento ambiental separado também pode acrescentar entre 22 dias, na Paraíba, e 135 dias, em Sergipe, ao tempo necessário para se cumprir os requisitos antes do início da construção.

O teste geotécnico e o levantamento topográfico levam entre quatro dias em Roraima e um mês na Paraíba. Muitos estados impõem etapas adicionais prévias à aprovação da licença de construção que aumentam a complexidade do processo, tais como inspeções antes da construção (Amazonas e Sergipe), autorizações relacionadas a trânsito (Amazonas, Maranhão e Rondônia) e planos de gerenciamento de resíduos (Pernambuco e Ceará). O Distrito Federal, a Paraíba e Pernambuco exigem que a construtora ateste que uma obra de um artista local foi colocada no imóvel. O elevado número de procedimentos municipais evidencia a falta de coordenação na prefeitura,

**FIGURA 4.4** A obtenção de alvarás de construção leva quase um ano a mais em Pernambuco do que em Roraima

Fonte: Base de dados do *Doing Business* e do *Doing Business Subnacional*.

Observação: Os dados para o Rio de Janeiro e São Paulo não são considerados oficiais até serem publicados pelo relatório *Doing Business 2021*.

o que obriga o requerente a comparecer a diversas secretarias para apresentar documentação e obter aprovações.

### Custo

O custo da obtenção de alvarás de construção no Brasil vai de 0,5% do valor do armazém no Distrito Federal a 2,6% em Goiás (figura 4.5). Para os empresários no Distrito Federal, o custo é menor devido

sobretudo às taxas relativamente baixas cobradas para a expedição do alvará de construção e pelo Corpo de Bombeiros. O custo mais alto em Goiás decorre principalmente da taxa de Habite-se mais elevada. O custo médio no Brasil é de 1,4%, bem abaixo da média regional das economias da ALC (3,8%).

As taxas municipais e os custos do setor privado (teste geotécnico e levantamento topográfico) são os

que mais contribuem para o custo total, do qual representam 40,5% e 32,3%, respectivamente. Em seguida, estão os emolumentos do Registro de Imóveis (14,4%), os custos de ligação de serviços públicos (6,5%), aprovações do projeto pelo Corpo de Bombeiros (5,3%) e aprovação de associação profissional (1%).

Cada câmara municipal define independentemente as taxas de

#### QUADRO 4.2 O surgimento da obtenção de alvarás baseada em responsabilização em estados brasileiros

As prolongadas análises de projetos por funcionários municipais são um gargalo na obtenção de alvarás de construção no Brasil. As aprovações rápidas podem reduzir as demoras burocráticas e agilizar o processo de licenciamento. Em Fortaleza (Ceará), cidade pioneira nesta área, leva-se atualmente apenas dez dias para emitir uma licença de construção, duração significativamente inferior à média nacional de 118 dias.

Em Fortaleza, o licenciamento de construções é feito através do *Fortaleza on-line*, o balcão único do município. O sistema usa a informação fornecida pelo requerente para categorizar o projeto usando um formulário parametrizado que incorpora a legislação municipal (lei de uso e ocupação do solo, Código da Cidade e Plano Diretor). Após a categorização da construção, o requerente paga a taxa do alvará e o sistema emite o alvará de construção sem que o município examine o processo. O proprietário do terreno — ou um profissional certificado responsável pela elaboração ou execução do projeto — assina um Termo de Responsabilidade.

Em Fortaleza, a expedição de alvarás baseada em responsabilização começou a ser implementada no início de 2016 para edificações de até 750 m<sup>2</sup>; mais tarde foi ampliada para áreas totais construídas superiores<sup>a</sup>. Em 2018, um decreto municipal reduziu de 20 para nove o número de documentos exigidos para solicitar o alvará de construção. Houve no município uma redução significativa na duração do processo, que anteriormente levava 60 dias<sup>b</sup>.

Em Belo Horizonte (Minas Gerais), o Alvará na Hora também se baseia em uma robusta plataforma on-line. Beneficia-se de um mapeamento meticuloso baseado em sistema de informações geográficas, do fortalecimento da aplicação direta da legislação pela prefeitura e de relatórios informativos instantâneos para as construtoras. Os funcionários municipais analisam a documentação apresentada, mas a construtora não precisa mais passar por uma demorada análise de projeto.

Fortaleza e Belo Horizonte seguem estratégias diferentes para assegurar que a expedição de alvarás baseada em responsabilização não afete negativamente a segurança da construção. A Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente de Fortaleza fez acordos formais com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-CE) e as forças de segurança locais para garantir que os profissionais que não cumpram os requisitos de qualidade sejam impedidos de usar o processo agilizado no futuro e processados civil e criminalmente. Belo Horizonte requer que os projetos aprovados usando a opção rápida sejam inspecionados em etapas durante a construção. Ambas as iniciativas aumentaram a formalidade para a obtenção de alvarás de construção e permitiram que os funcionários municipais concentrassem tempo e recursos em projetos mais complexos.

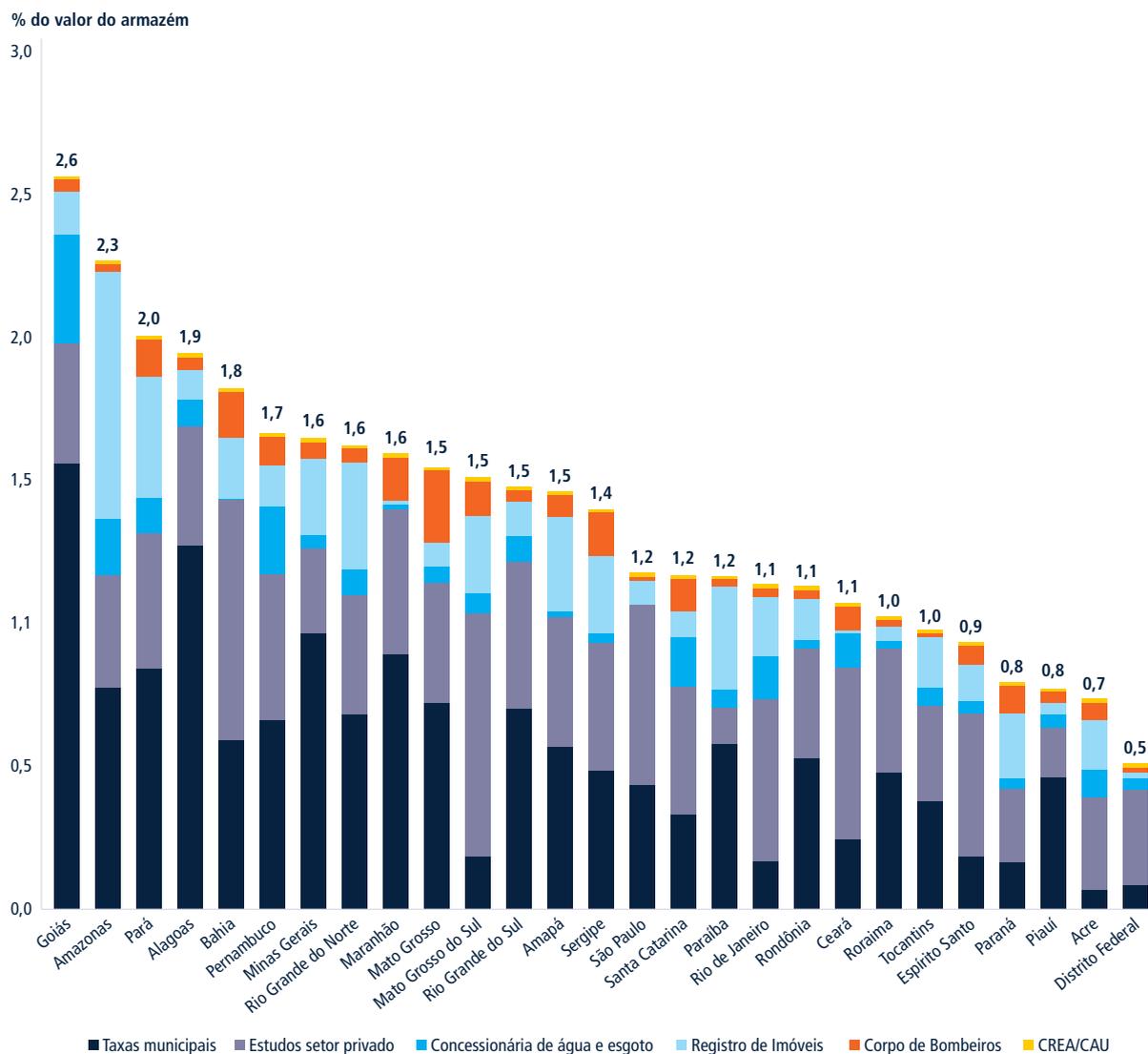
Outros municípios estão seguindo o mesmo caminho. Em Palmas (Tocantins), que implantou um processo simplificado de obtenção de alvarás em 2018, o projeto arquitetônico é apresentado no término da obra, entendendo-se que a responsabilidade pelo projeto recai única e exclusivamente em seu responsável técnico. Campo Grande (Mato Grosso do Sul) pretende usar em breve a sua plataforma on-line para oferecer a obtenção de alvarás baseada em responsabilização.

- 
- a. Kossling, Carol. 2016. "Fortaleza lança alvará de construção on-line." *Diariodonordeste.com*, 5 de janeiro. <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/negocios/fortaleza-lanca-alvara-de-construcao-on-line-1.1466746>.
- b. Prefeitura de Fortaleza. 2019. *Fortaleza On-line*. Fortaleza, Brasil: Prefeitura de Fortaleza. [https://cbic.org.br/industria/immobiliaria/wp-content/uploads/sites/20/2019/04/Agueda\\_Fortaleza.pdf](https://cbic.org.br/industria/immobiliaria/wp-content/uploads/sites/20/2019/04/Agueda_Fortaleza.pdf).

alvarás de construção e Habite-se. O custo do alvará costuma basear-se em uma taxa de regularização — atualizada anualmente — por metro quadrado de área construída mais uma taxa administrativa. O custo do alvará de construção representa em média 22% do valor total pago em taxas, indo de

0,04% do valor do armazém no Distrito Federal a 0,8% em Minas Gerais, onde equivale a 50% do custo total. Em alguns estados, como São Paulo e Espírito Santo, os municípios cobram separadamente a análise do projeto e a aprovação da obra antes de expedir o alvará de construção. Em

outros casos, inclusive os municípios de Manaus (Amazonas) e Rio de Janeiro (Rio de Janeiro), a taxa é multiplicada pelo número de meses previstos para a execução da obra. O custo do Habite-se vai de zero em São Paulo a 1,3% do valor do armazém (R\$21.342,38) em Goiás, ou 50% do custo total.

**FIGURA 4.5** Em muitas cidades, as taxas municipais representam boa parte do custo dos alvarás de construção

Fonte: Base de dados do *Doing Business* e do *Doing Business Subnacional*.

Observação: Os dados para o Rio de Janeiro e São Paulo não são considerados oficiais até serem publicados pelo relatório *Doing Business 2021*.

O custo médio do teste geotécnico e do levantamento topográfico é de R\$4.734,26 e R\$2.713,67, respectivamente. As taxas do Corpo de Bombeiros vão de R\$211,04 no Tocantins a R\$4.198,77 em Mato Grosso. Em média, as aprovações de projeto relacionadas a incêndio (análise do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndios e vistoria

final do Corpo de Bombeiros) equivalem a 0,07% do valor do armazém. A exceção é São Paulo, onde, desde 2020, as edificações com área construída total de até 1.500 m<sup>2</sup> enquadram-se na categoria de Projeto Técnico Simplificado (PTS), o que as isenta da aprovação do projeto antes da construção.

Os custos da ligação de água e esgoto também divergem, dependendo da disponibilidade de rede. Muitas áreas urbanas não dispõem de acesso a rede pública de água e esgoto, de forma que os custos de ligação podem incluir o da instalação de uma fossa séptica ou estação de tratamento de águas residuais. A construtora arca com

o custo da interligação com a rede pública quando esta existe. Onde não existe, a concessionária de serviços públicos pode assumir o custo. As taxas pagas às concessionárias de água e esgoto variam significativamente, indo de R\$128,10 no Amapá a R\$6.429 em Goiás (15% do custo total).

Os emolumentos do Registro de Imóveis também variam entre os estados. A construtora paga entre R\$22,8 em Santa Catarina e R\$147 no Rio Grande do Norte pela certidão de matrícula do imóvel. Os emolumentos para o registro de imóvel<sup>12</sup> vão de R\$189,70 no Ceará a R\$14.375,80 no Amazonas (onde representam 38% do custo total).

Juntamente com os respectivos conselhos regionais, o CONFEA estabelece o custo da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), documento que define a responsabilidade pela execução das obras ou serviços. O custo da ART, exigida por lei federal para todo projeto de construção, é padronizada para todas as localidades do país, para contratos acima de R\$15.000, em R\$233,94.

### **Para além da eficiência – índice de controle de qualidade da construção**

O índice de controle de qualidade da construção baseia-se em seis índices: qualidade da regulamentação da construção, controle de qualidade antes, durante e após a construção, os regimes de responsabilização e seguro e os índices de certificação profissional. O índice varia de 0 a 15 pontos, sendo que os valores mais altos indicam melhor controle de qualidade e mecanismos de segurança nas

regulações dos alvarás de construção. As localidades medidas no Brasil receberam pontuação entre 8 e 11 pontos no índice de controle de qualidade da construção, com pontuação média de 8,9. A regulamentação da construção é facilmente acessível (1 ponto), e os requisitos para obter um alvará de construção estão claramente especificados (1 ponto) em todas as localidades medidas, exceto Paraíba, Rio Grande do Norte e Sergipe, onde o empreendedor precisa solicitar a tabela de taxas. Normalmente, estas informações são acessíveis em páginas oficiais na internet, que, no entanto, podem ser pouco claras ou intrincadas. Em julho de 2020, Florianópolis (Santa Catarina) começou a reunir todas as taxas e impostos relacionados à obtenção de alvarás de construção em um único documento. As capitais de outros estados, como Goiás, Alagoas e Bahia, publicam on-line sua tabela de taxas, permitindo que os usuários calculem com facilidade o custo de alvará de construção e Habite-se.

Na maioria das localidades, o comitê que analisa e aprova as solicitações de alvará de construção inclui um arquiteto ou engenheiro licenciado do município. O Ceará implementou recentemente um sistema que aprova automaticamente as solicitações de alvará de construção sem análise prévia pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente. O arquiteto ou engenheiro independente que preparou as plantas deve apresentar um atestado declarando que estas são conformes à regulamentação da construção (1 ponto).

Os municípios não são designados por lei para efetuar inspeções em

diferentes etapas durante a construção. Contudo, funcionários municipais podem realizar inspeções aleatórias ou não programadas caso haja alguma queixa (0 pontos), exceto em Minas Gerais (1 ponto). Na prática, apenas em Minas Gerais a prefeitura sempre realiza as inspeções técnicas durante diferentes etapas da construção (1 ponto).

A vistoria municipal final, ou vistoria de Habite-se, determinada por lei, é uma prática comum no Brasil para a obtenção do Habite-se. Algumas localidades aceitam relatórios assinados por engenheiros supervisores internos ou externos como declaração válida (2 pontos). Desde abril de 2020, Porto Alegre (Rio Grande do Sul) aceita, em lugar da vistoria final, uma declaração do responsável técnico atestando o término da obra e sua conformidade regulatória. Na prática, a vistoria final é feita em todas as localidades (1 ponto), exceto em São Paulo, onde o engenheiro responsável técnico nem sempre submete um relatório final.

O Código Civil brasileiro estabelece a responsabilização da empresa de construção encarregada da obra e dos materiais por sua resistência e segurança durante cinco anos.<sup>13</sup> De maneira geral, o arquiteto ou engenheiro que fez as plantas do imóvel e o profissional ou agência que efetuou as inspeções técnicas também podem ser responsabilizados legalmente por defeitos latentes, tais como falhas estruturais ou problemas no imóvel depois de ocupado (1 ponto). Contudo, nenhuma das partes é obrigada por lei a ter uma apólice de seguro de responsabilidade civil decenal ou contra defeitos latentes. Na prática, salvo se estipulado

em contrato, essa apólice não costuma ser adquirida por nenhuma das partes (0 pontos).

Em todas as localidades, as regulamentações impõem que o profissional responsável por verificar a conformidade regulatória das plantas ou desenhos de arquitetura tenha um diploma universitário (no mínimo bacharelado) de arquitetura ou engenharia e seja membro registrado do conselho de arquitetura ou engenharia; não é exigido um número mínimo de anos de experiência prática (1 ponto). Os mesmos requisitos aplicam-se ao profissional que realiza as inspeções técnicas durante a construção (1 ponto), exceto no Ceará, onde os funcionários da agência municipal

de fiscalização não são obrigados a ser portadores de diploma universitário nem registrados no conselho de arquitetura ou engenharia.

### Quais são os desafios e as boas práticas?

Uma regulamentação sólida da construção, que garanta os padrões de qualidade dos novos imóveis, protege o interesse público. No entanto, essa regulamentação requer mecanismos eficazes de execução gerenciados por profissionais qualificados e que sejam responsabilizados. As economias que implementam boas práticas na obtenção de alvarás de construção

levam em conta tanto a eficiência quanto a previsibilidade deste processo e deixam pouco espaço para práticas discricionárias. Antes da pandemia de COVID-19, alguns estados do Brasil já estavam começando a adotar essas boas práticas. A emergência sanitária foi um novo estímulo ao avanço da facilitação do processo de obtenção de alvarás de construção (quadro 4.3).

### Procedimentos simplificados no processo de licenciamento

Com uma média de 22 procedimentos, os estados brasileiros poderiam aprimorar a facilidade com que se obtêm alvarás de construção por meio da simplificação ou consolidação de algumas etapas

#### QUADRO 4.3 Obtenção de alvarás de construção durante a COVID-19

A pandemia mundial causada pelo vírus da COVID-19 perturbou o funcionamento normal das agências públicas envolvidas nos processos de licenciamento da construção. As autoridades locais adotaram diversas abordagens para manter os procedimentos mais necessários e, ao mesmo tempo, reduzir o atendimento presencial. Houve atrasos na maioria das localidades e algumas interromperam as operações — por três semanas no Tocantins e por uma semana no Maranhão e no Acre. Alguns municípios adiaram a vistoria de Habite-se. Outros, como Campo Grande (Mato Grosso do Sul), por exemplo, passaram a efetuar inspeções usando métodos alternativos, como videoconferências. Natal (Rio Grande do Norte) e Porto Alegre (Rio Grande do Sul) agora exigem que um engenheiro responsável técnico envie um relatório. A maioria dos municípios que continuaram a realizar inspeções nos canteiros de obras adaptou-se às novas medidas de segurança e restringiu o trabalho dos inspetores pertencentes a grupos vulneráveis.

Uma consequência comum da pandemia tem sido a aceleração da transformação tecnológica. Os municípios adaptaram suas operações criando e-mails institucionais, aumentando o número de linhas telefônicas e criando contas em aplicativos de mensagens ou videoconferência. Ao mesmo tempo, os procedimentos presenciais foram ou suspensos ou condicionados a agendamento prévio. São Paulo (São Paulo) e Salvador (Bahia) criaram novas contas de e-mail e disponibilizaram mais linhas telefônicas no início da pandemia.

Os municípios que, antes da pandemia, já contavam com plataformas total ou parcialmente on-line para a solicitação de alvarás de construção aprimoraram suas características ou elaboraram planos de ação para o futuro. Fortaleza (Ceará) e Recife (Pernambuco), por exemplo, atualmente estão trabalhando para incluir o Habite-se em suas plataformas on-line. Outros municípios — Curitiba (Paraná), Aracaju (Sergipe) e Maceió (Alagoas) — estão fazendo a transição para uma plataforma on-line. Ao mesmo tempo, Porto Alegre (Rio Grande do Sul) começou a implementar uma plataforma totalmente on-line, processo que será concluído em 2021.

A exemplo dos municípios, o Corpo de Bombeiros manteve ambos os sistemas, um on-line e um presencial limitado. Em Sergipe, Amazonas e Espírito Santo, o Corpo de Bombeiros continuou com o sistema presencial, mas passaram a atender somente com agendamento prévio. O Amazonas passou a permitir agendamentos personalizados para informações gerais ou suporte técnico. O Corpo de Bombeiros do Rio Grande do Sul passou a usar um sistema totalmente on-line de forma que os usuários podem realizar todas as etapas por meio da plataforma, e só se exigem inspeções no caso de edificações com alto risco de incêndio.

no intuito de reduzir o número de interações para a construtora. Por exemplo, os municípios poderiam simplificar o processo de obtenção do certificado de viabilidade. Este documento certifica a viabilidade de um projeto de construção em um lote específico e indica as entidades que devem ser consultadas para obter as certidões exigidas por lei.<sup>14</sup> Esta certidão pode ajudar a construtora a preparar projetos e solicitações de licença, assim evitando atrasos. No Brasil, a maioria dos municípios emite este certificado manualmente; reunir todas as informações relativas a requisitos, documentação e aprovações necessárias consome um tempo substancial dos servidores públicos. As demoras na emissão do certificado e o pagamento de taxas — juntamente com o grande número de documentos exigidos — podem desencorajar as construtoras de solicitá-lo. Alternativamente, elas podem optar por apresentar o projeto de construção diretamente para exame preliminar do projeto, em vez de solicitar primeiro o certificado de viabilidade.

Melhorias nestas e noutras áreas requerem dados de planejamento urbano atualizados, abrangentes e acessíveis. No Brasil, 80% dos 5.570 municípios têm cadastro imobiliário digitalizado, mas somente 21% destes têm informações cadastrais georreferenciadas, prejudicando sua confiabilidade e utilidade para o planejamento urbano.<sup>15</sup> Avanços adicionais nesta área podem ser conquistados por meio do Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (SINTER), que busca integrar dados fiscais, cadastrais e geoespaciais advindos dos diferentes níveis de governo (federal,

estadual e municipal).<sup>16</sup> Ao ser implementada, a plataforma terá o potencial de fornecer dados às prefeituras de maneira mais rápida e mais transparente, de modo a servir como uma ferramenta mais acessível para planejamento do uso do solo e para melhorias no licenciamento de construções.

Em Porto Alegre (Rio Grande do Sul), graças a uma plataforma eletrônica, a prefeitura leva apenas algumas horas, sem custos, para emitir a Declaração Municipal Informativa (DMI). A DMI fornece informações úteis e detalhadas, inclusive dados urbanísticos relativos a um determinado lote, além dos requisitos relativos a zoneamento, uso do solo e condições de ocupação, informações sobre rede de água e esgoto, e restrições ambientais e culturais, entre outras.<sup>17</sup> A construtora pode baixar este certificado imediatamente usando só o endereço da propriedade ou o número do processo.

Os municípios também poderiam combinar diferentes aprovações prévias em menos etapas, o que pouparia ao empreendedor a interação com várias secretarias do mesmo município. Em Pernambuco, por exemplo, as construtoras têm de obter cinco certidões e aprovações de diferentes secretarias municipais de Recife antes de solicitar a licença de construção. No Rio Grande do Norte, ao contrário, a solicitação de licença de construção também inclui a documentação para o licenciamento ambiental e relativa a trânsito. Avançar neste sentido pode tornar o processo de aprovação menos pesado para as construtoras. Em 2014, o município de

Puebla, México, simplificou seu processo de obtenção de alvará reunindo cinco aprovações — certificado de alinhamento, alvará de uso do solo, condições ambientais, planos de gestão de resíduos e o alvará de construção em si — em uma só licença.

As autoridades locais também poderiam reformular alguns procedimentos brasileiros que não são comuns em outras economias incluídas no *Doing Business*. No Brasil, engenheiros e arquitetos precisam obter a Anotação de Responsabilidade Técnica de seus respectivos conselhos de engenharia (ART) ou arquitetura (RRT), que registra todas as relações contratuais relacionadas a um projeto de construção. A ART ou RRT proporciona a certeza de que o profissional encarregado da execução da tarefa possui as qualificações necessárias. Em outras economias, o processo de obtenção de alvarás não exige o registro de uma relação contratual. Em vez disso, engenheiros ou arquitetos incluem seu número de registro profissional na documentação apresentada ao solicitar o alvará de construção. Em Toronto, no Canadá, ao solicitar-se o alvará de construção, as plantas devem incluir o nome, o número de registro e o número de identificação da qualificação do projetista, assim como sua assinatura e carimbo/ declaração de que examinou as atividades de projeto e se responsabiliza por elas. Depois de aprovados em exames de qualificação, esses profissionais registram-se na *Ontario Ministry of Municipal Affairs and Housing* (Secretaria de Assuntos Municipais e Habitação da província de Ontário). Em caso de não conformidade com o

código, o profissional pode ter seu registro suspenso ou cassado pela Secretaria. As autoridades locais também poderiam contemplar a eliminação de procedimentos que não são práticas comuns no processo de obtenção de alvarás de construção de outras economias. Por exemplo, o Distrito Federal, a Paraíba e Pernambuco poderiam eliminar o requisito de atestar que uma obra de arte de artista local foi colocada no imóvel.

### **Melhor coordenação entre agências governamentais e plataformas on-line para licenciamento da construção**

No Brasil, as construtoras têm de lidar com agências dos três níveis de governo para obter as certidões e aprovações com vistas à execução de um projeto de construção. Mesmo no nível municipal, geralmente não há uma conexão entre as principais secretarias que regulamentam o setor de construção civil (urbanismo, meio ambiente, saneamento, trânsito e fazenda). Ao invés disso, elas tendem a trabalhar isoladamente.

A integração de processos de várias agências por meio de um balcão único e plataformas on-line pode minimizar o número de interações e reduzir a duração do processo de obtenção do alvará de construção e outras aprovações. Na Malásia, por exemplo, a cidade de Kuala Lumpur criou em 2012 um balcão único, o OSC, para os alvarás de construção. Antes, os requerentes tinham de solicitar a aprovação de pelo menos 14 autoridades diferentes. Com o OSC, as construtoras interagem com apenas um ponto de contato, que distribui as solicitações aos

departamentos técnicos pertinentes (planejamento, incêndio e resgate, água, esgoto e eletricidade, entre outros), monitora seu progresso e impõe prazos limite para resposta. Hoje, as construtoras levam 30 dias para obter a aprovação necessária para começar as obras de construção em Kuala Lumpur.

As plataformas on-line podem facilitar a integração de serviços de diferentes agências e a criação de balcões únicos eletrônicos. Diversas localidades do Brasil já implementaram plataformas on-line para a solicitação e a aprovação de alvarás de construção. No Rio Grande do Sul, o município de Porto Alegre está finalizando um processo totalmente on-line para a obtenção de alvarás de construção que também redireciona a documentação à concessionária de água e esgoto, bem como à Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural (EPAHC). No Piauí, o município de Teresina implementou em julho de 2019 um sistema on-line, o Construa Fácil, por meio do qual a construtora apresenta sua solicitação à Superintendência de Desenvolvimento Urbano (SDU) correspondente, que, por sua vez, analisa e, se necessário, redireciona a outras agências correspondentes. A Secretaria Municipal de Finanças e a SDU estão conectadas e atualizam uma à outra acerca dos alvarás emitidos e dos impostos pagos, eliminando a necessidade de obter a certidão negativa de débitos.

Uma plataforma assim poderia ir além de apenas aceitar a apresentação de documentos, permitindo também que os usuários interajam com analistas de projeto dos

municípios, introduzam correções e acompanhem a situação da solicitação, entre outras possibilidades. Em Mato Grosso do Sul, o município de Campo Grande implementou um sistema on-line para a aprovação de projetos arquitetônicos. Através desta plataforma, os usuários podem apresentar as solicitações de alvará de construção e os documentos associados em formato digital. As informações relativas a condições de viabilidade e posturas de zoneamento também estão disponíveis on-line. Os usuários podem, além disto, fazer agendamentos com analistas do município, acompanhar o avanço de suas solicitações e introduzir correções em seus projetos. Graças a esta plataforma, a emissão de uma licença de construção leva 25 dias em Mato Grosso do Sul — uma das mais curtas durações deste procedimento no Brasil.

As plataformas on-line já se mostraram bem-sucedidas em outros países. Na Dinamarca, a plataforma nacional *Byg og Miljø* (Construção e Meio Ambiente) permite, desde 2014, que as construtoras solicitem alvarás on-line em um processo integrado que inclui o exame do mapa da área, a verificação de plantas e desenhos, a verificação do plano do lote, a obtenção de autorizações do Corpo de Bombeiros, a expedição de um alvará de construção temporário, a emissão do certificado de engenharia estrutural, a verificação da drenagem de águas pluviais e a verificação da conformidade da edificação com regulações do registro de imóveis. Graças a esta plataforma, em Copenhague as construtoras podem obter o alvará de construção em 21 dias.

### **Aumento da participação do setor privado**

A falta de funcionários municipais em número suficiente para examinar os projetos de construção e realizar inspeções pode causar demoras. Os municípios brasileiros poderiam pensar em ampliar o âmbito de atuação dos profissionais do setor privado nessas tarefas para aumentar a eficiência do processo de obtenção de alvarás. A participação do setor privado poderia ajudar as autoridades locais a aprimorarem sua alocação de recursos, priorizando projetos mais complexos ou de mais alto risco. Outras economias ampliaram o escopo da participação do setor privado na área das inspeções. Na França, por exemplo, as construtoras têm de contratar firmas especializadas (de controle técnico) para que efetuem inspeções técnicas durante a construção. Na Austrália, inspetores privados da construção supervisionam diretamente o projeto arquitetônico, o controle e a inspeção de obras. Em ambos os casos, esses profissionais precisam cumprir requisitos legais, técnicos e de experiência, e ser certificados pelas autoridades. Em caso de não cumprimento da regulamentação, eles podem ser responsabilizados legalmente e sofrer ação disciplinar.

O uso de empresas privadas pode proporcionar benefícios em termos de eficiência do processo, particularmente em contextos em que o governo local dispõe de recursos reduzidos em virtude de restrições orçamentárias e insuficiência de pessoal qualificado. A Colômbia introduziu a função de curador urbano em 1995 para agilizar o processo de obtenção de aprovação de plantas e expedição

de alvarás de construção. Os curadores urbanos são profissionais privados responsáveis por avaliar, processar e expedir licenças de construção. Têm de ser profissionais licenciados nas áreas de arquitetura, engenharia ou planejamento urbano, com um número mínimo de anos de experiência. Desde a criação da função, o tempo necessário para obter uma licença de construção em Bogotá caiu de três anos para 42 dias. No entanto, os curadores urbanos não participam das inspeções, que continuam sendo efetuadas pelo município. A Macedônia do Norte, por sua vez, passou a permitir, em 2010, que engenheiros supervisores independentes realizassem, no lugar de funcionários municipais, inspeções durante a construção no caso de projetos de baixo risco. Os engenheiros também podem preparar um relatório final ao término da obra em vez de solicitar a funcionários municipais que façam a vistoria do imóvel e procedam à expedição do Habite-se.

As autoridades que optam por esta estratégia devem levar em conta seus benefícios e custos. A eficiência do processo pode melhorar, mas os custos para a construtora também podem aumentar. As autoridades também devem garantir a existência de normas de transparência e prestação de contas — além de rigorosa supervisão e exigência de qualificação adequada — para proteger o interesse público.

### **Licenciamento da construção baseado no risco**

Sistemas baseados em risco para a análise e a aprovação de licenças de construção especificam a maneira como os projetos são avaliados e

inspecionados dependendo do seu nível de risco. Assim, as autoridades podem concentrar seus recursos e tempo na análise de edificações de alto risco, tais como as localizadas em terrenos acidentados e áreas ambientalmente sensíveis, ou as que são construídas para fins que exigem diretrizes mais estritas de segurança (como hospitais ou escolas). Ao concentrar as análises mais rigorosas em projetos mais complexos, as autoridades podem implementar procedimentos rápidos de aprovação no caso de construções de mais baixo risco. Uma abordagem baseada em risco também poderia reduzir os custos sem comprometer a segurança, pois pode-se exigir que os projetos mais complicados ou arriscados sejam submetidos a aprovações ou inspeções adicionais, ao passo que os de baixo risco seriam automaticamente isentos de determinadas certidões. Esta abordagem também ajuda a introduzir uma diferenciação no custo das aprovações dos projetos: os de risco mais alto pagariam taxas superiores em virtude do tempo adicional que sua análise requer. Os projetos de risco médio e baixo se beneficiariam de taxas mais baixas, assim reduzindo o custo global no cumprimento das regulações.

A Lei de Liberdade Econômica, juntamente com a Resolução 64/2020, a qual versa sobre licenciamento urbano integrado, procura mover nesta direção em nível nacional, ao estabelecer aprovações simplificadas para licenças de construção e alvarás de funcionamento, dentre outros procedimentos, para projetos de baixo risco. A implementação desta iniciativa ainda está pendente e discussões adicionais serão realizadas com as partes interessadas relevantes

para refinar seus detalhes e garantir que salvaguardas permaneçam em vigor.

Nenhuma das 27 localidades analisadas neste estudo usa um sistema baseado em risco em suas aprovações de licenças de construção. Alguns municípios permitem processos simplificados para pequenas construções de até um determinado tamanho. Contudo, uma abordagem baseada em risco vai além, levando em conta outros elementos, como a taxa de ocupação e uso do solo, e os utiliza para elaborar uma classificação que determina o nível de escrutínio dos projetos. Em 2012, a Ucrânia implementou um novo sistema de aprovação de construções baseado em risco. Alterações na legislação em 2017 permitiram a classificação dos projetos em três categorias, dependendo dos perigos potenciais que implicam para o bem-estar dos ocupantes, assim como dos possíveis danos materiais e sociais ligados a problemas com a integridade da edificação.<sup>18</sup> Construções menos complexas agora desfrutam de um processo de aprovação mais simples, já que a necessidade de obter um alvará foi substituída pelo requisito de notificar à autoridade o início das obras de construção.

### Requisitos de seguro obrigatório de responsabilidade civil

No Brasil, os responsáveis técnicos, sejam eles arquitetos ou engenheiros civis, devem ser registrados em seus respectivos conselhos profissionais e assinam um termo de responsabilidade para cada imóvel que projetam ou obra que supervisionam. Este procedimento — registrado em todas

as localidades medidas — faz com que sejam automaticamente responsabilizados por eventuais falhas estruturais ou problemas no imóvel por cinco anos após o término da construção.<sup>19</sup> Contudo, o Brasil não exige que nenhuma das partes envolvidas no processo de construção tenha seguro contra defeitos latentes (ou seguro de responsabilidade civil decenal). O Brasil poderia considerar a possibilidade de promulgar legislação que tornasse obrigatória a compra desse seguro, com cobertura para o imóvel e para os profissionais envolvidos em seu projeto e execução. Esta medida não apenas beneficiaria esses profissionais, mas também reduziria o risco de responsabilidade em projetos novos, tendo, assim, impacto potencial positivo no setor de construção. O Brasil poderia seguir o exemplo da Índia (Delhi e Mumbai) que, desde 2018, exige que todas as partes responsabilizadas por falhas estruturais — ou seja, arquitetos ou engenheiros, o profissional responsável pela supervisão e a construtora — tenham seguro decenal de responsabilidade civil para edificações em lotes com área igual ou superior a 750 m<sup>2</sup>.

## Notas

1. Câmara Brasileira da Indústria da Construção. <http://www.cbicdados.com.br/menu/pib-e-investimento/pib-brasil-e-construcao-civil>.
2. Câmara Brasileira da Indústria da Construção. 2014. *O Custo da Burocracia no Imóvel*. São Paulo: Câmara Brasileira da Indústria da Construção. [http://www.cbicdados.com.br/media/anexos/Custo\\_da\\_Burocracia\\_no\\_Imovel.pdf](http://www.cbicdados.com.br/media/anexos/Custo_da_Burocracia_no_Imovel.pdf).
3. Conselho de Arquitetura e Urbanismo. <https://www.caubr.gov.br/pesquisa2015/>.
4. ART significa Anotação de Responsabilidade Técnica, RRT significa Registro de Responsabilidade Técnica.
5. Acre, Alagoas, Amapá, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraná, Piauí, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins.
6. Ceará, Espírito Santo, Minas Gerais, Paraná e Rio Grande do Sul.
7. Normalmente, estas são: licença prévia, licença de instalação e licença de operação.
8. Alagoas, Amazonas, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rondônia e Sergipe.
9. Exceto Bahia, Ceará, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Pernambuco, Roraima e São Paulo.
10. Os dados são do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS). 2019. *Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgotos* – 2018. Ministério de Desenvolvimento Regional: Brasília. Apenas 2.639 municípios estão cadastrados no SNIS; os dados provêm de uma amostra representativa de empresas de água. <http://www.snis.gov.br/diagnosticos>.
11. Acre, Amapá, Mato Grosso, Paraná, Piauí, Rio Grande do Sul, Rondônia e São Paulo.
12. O custo total inclui taxas cartoriais, custas judiciais, taxas

- do Ministério Público e taxas da Procuradoria Geral.
13. Artigos 618 e 622 da Lei 10.406 de 2002 (Código Civil brasileiro).
  14. O nome do certificado varia entre os municípios brasileiros: certidão de diretrizes, consulta prévia de obras, consulta de viabilidade para construção, entre outros. O documento pode incluir informações acerca da viabilidade da construção e do uso do solo, dependendo da atividade a que se destina o novo imóvel. Pode ser emitido como certificado único ou separadamente, em diferentes certificados.
  15. Todos os municípios abrangidos por este estudo possuem cadastro imobiliário digitalizado; em 23 deles o cadastro também contém dados georreferenciados. IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). 2020. Perfil dos municípios brasileiros: 2019. Rio de Janeiro: IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101770>.
  16. O SINTER foi criado pelo Decreto 8.764 de 10 de maio de 2016 e colocado sob gestão da Receita Federal do Brasil.
  17. As informações são: zoneamento, índices da construção, alturas permitidas, condições urbanas de uso e ocupação do solo, planejamento urbano (densidade, atividade, índice de utilização e volumetria), restrições/limitações administrativas, alinhamento da edificação e localização da rede de água e esgoto (água, esgoto, águas pluviais), o que elimina a necessidade de certificação de viabilidade pelo DMAE (Departamento Municipal de Água e Esgotos). A DMI também fornece informações a respeito de áreas ambientais e culturais e sua proteção, bens tombados ou inventariados e restrições relativas a aeroportos. É exigida para obter a aprovação da edificação e é gratuita (este serviço é on-line). Porto Alegre está procurando incluir na plataforma digital dados de outros fornecedores, tais como gás, eletricidade e telecomunicações.
  18. Artigo 32 da Lei da Ucrânia de 17 de fevereiro de 2011 No. 3038-VI. Sobre a regulamentação da atividade de planejamento urbano. <https://zakon.rada.gov.ua/laws/show/3038-17#Text>.
  19. Rizzo, Melina. 2015. "Responsabilidade civil do engenheiro." Jusbrasil, Salvador. <https://melinarizzo.jusbrasil.com.br/artigos/249955488/responsabilidade-civil-do-engenheiro>.

## CAPÍTULO 5

# Registro de propriedades

### PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES

- ◆ A transferência de propriedades no Brasil requer, em média, 15 procedimentos, 39 dias e custa 3,2% do valor do imóvel. O processo é, do ponto de vista de procedimentos, o mais complexo do mundo, mas é mais rápido e menos caro do que em outros países da região.
- ◆ É mais fácil transferir uma propriedade em São Paulo, e mais complicado no Amapá. São Paulo destaca-se por ter o processo mais otimizado e rápido porque centraliza a maioria dos procedimentos de diligência prévia em um balcão único on-line.
- ◆ No índice de qualidade da administração fundiária, o Brasil obteve uma pontuação, em média, de 14 de 30 pontos possíveis — ligeiramente acima da média regional da América Latina e Caribe (12 pontos). O Rio de Janeiro recebe a mais alta pontuação (17 pontos) no Brasil. Apesar disso, ainda há muito espaço para melhoria em termos de cobertura geográfica do registro de imóveis e de mapeamento cadastral, bem como em transparência de informações relacionadas a imóveis.
- ◆ Os principais desafios do Brasil residem em otimizar os processos e em reduzir o tempo. Iniciativas futuras poderiam visar a fortalecer sistemas eletrônicos para integrar os órgãos envolvidos no processo de registro e a melhorar a coordenação entre os atores, incluindo a automação das avaliações de imóveis e das atualizações do cadastro fiscal de contribuintes.

O Brasil, quinto maior país do mundo, possui dimensões continentais. De seu território de 8,5 milhões de quilômetros quadrados, 98% são rurais.<sup>1</sup> Apesar de sua vasta área rural, o Brasil é um país urbano, com 87% de sua população vivendo em centros urbanos.<sup>2</sup> No entanto, cerca de metade da população urbana carece de direitos de propriedade formais sobre seus bens imóveis.<sup>3</sup> Considerando que a garantia do direito à terra e à propriedade é amplamente reconhecida como importante para a geração de riqueza — e está no centro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável<sup>4</sup> —, a existência de um sistema de administração fundiária de qualidade e eficiente é

fundamental para apoiar os investimentos, a produtividade e o crescimento econômico.<sup>5</sup>

Incerteza jurídica, barreiras burocráticas e custos proibitivos desencorajam o registro de imóveis formal e fomentam a informalidade na posse de terra. Propiciar um ambiente em que os direitos de propriedade sejam garantidos cria incentivos para que os indivíduos invistam em sua propriedade e facilita o acesso ao crédito. Os títulos de propriedade também servem como valiosa ferramenta de seguro e poupança para as famílias, protegendo-as em períodos de dificuldade econômica.<sup>6</sup> Um estudo de 2016 mostra que os programas de concessão de títulos de propriedade

urbana no Brasil têm impacto positivo no acesso ao crédito por meio de instituições formais e no consumo de bens duráveis, ao mesmo tempo em que reduzem o trabalho infantil.<sup>7</sup> Para os governos, um sistema de informações territoriais atualizado, integrado e confiável — tanto de registros, quanto cadastral —, além de ser essencial para a avaliação e arrecadação correta de receita tributária, também facilita o planejamento estratégico de serviços urbanos e infraestrutura.

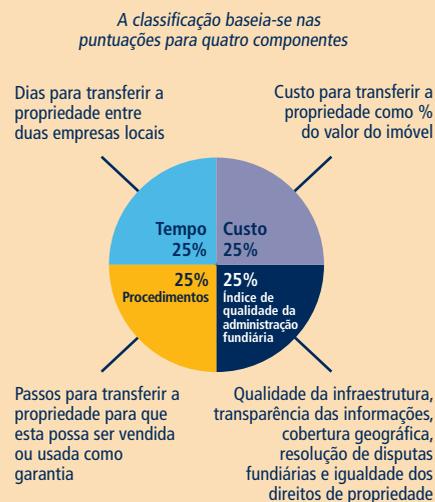
Do ponto de vista de procedimentos, o processo de transferência de propriedades do Brasil é o mais burocrático do mundo — conforme medido pelo *Doing Business* (quadro 5.1). A maioria dos passos

### QUADRO 5.1 O que mede o indicador de registro de propriedades?

O *Doing Business* registra a sequência completa dos procedimentos, tempo e custo necessários para que uma empresa (comprador) possa adquirir uma propriedade comercial de outra empresa (vendedor) e transferir formalmente o título de propriedade para o seu nome. O processo começa com a obtenção dos documentos necessários para verificar a situação do imóvel, a identidade das partes e os direitos e o título de propriedade do vendedor. A transação é considerada concluída quando for possível opô-la a terceiros e quando o comprador puder utilizar a propriedade para expandir o seu negócio, como garantia para um empréstimo bancário ou revendê-la. Todo procedimento exigido por lei ou necessário na prática é incluído na análise, seja ele de responsabilidade do vendedor ou do comprador, ou ainda se o procedimento for executado por terceiros em nome de alguma das partes. O indicador concentra-se exclusivamente nas áreas urbanas, assim, os dados coletados não refletem a realidade de propriedades rurais. Além disso, o indicador inclui também o índice de qualidade da administração fundiária (ver figura Q 5.1.1), que avalia cinco dimensões: qualidade da infraestrutura, transparência das informações, cobertura geográfica, resolução de disputas fundiárias e igualdade dos direitos de propriedade.

Os dados publicados neste capítulo para o Rio de Janeiro e São Paulo, assim como para outras economias e médias regionais, não são considerados oficiais até serem publicados pelo relatório *Doing Business 2021*.

### FIGURA Q 5.1.1 Registro de propriedades: medição da eficiência e da qualidade da administração fundiária



Fonte: Base de dados do *Doing Business*.

Observação: Para mais informações, veja os capítulos Sobre o *Doing Business* e o *Doing Business Subnacional Brasil 2021* e Metodologia.

envolve a coleta de informações sobre a propriedade e o vendedor devido a questões persistentes de incerteza sobre os direitos de propriedade. Apesar de sua complexidade, o processo do Brasil é mais rápido e menos caro do que o dos outros países latino-americanos e caribenhos. Isto se deve, em grande parte, ao fato de que muitas certidões consultadas durante o processo de diligência prévia, também conhecida como *due diligence*, são emitidas instantaneamente on-line e de forma gratuita.

No nível subnacional, a transferência de propriedades é mais fácil em São Paulo e mais difícil no Amapá. São Paulo é a localidade mais rápida e mais eficiente do ponto de vista de procedimentos graças, principalmente, ao uso disseminado de um balcão único on-line que interliga vários órgãos do governo e centraliza a obtenção da maioria das certidões comumente consultadas na diligência prévia. Os empreendedores do Amapá, ao contrário, fazem cada busca de certidões separadamente e todas as operações administrativas internas da Secretaria Municipal de Finanças são feitas em papel, o que causa demora no pagamento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI). Juntamente com o Rio Grande do Norte, o Amapá também obtém a pontuação mais baixa no país no índice de qualidade da administração fundiária. Os esforços recentes do Brasil incluem a implementação de sistemas eletrônicos para integrar os órgãos envolvidos no processo de registro. As futuras reformas poderiam visar a uma melhor coordenação entre as agências, incluindo a automação das avaliações dos imóveis

e das atualizações dos cadastros para fins de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU).

---

## Como funciona o registro de propriedades no Brasil?

A estrutura jurídica do Brasil que rege o registro de propriedades é nacional — principalmente o Código Civil e as Leis Federais de Registros Públicos e dos Cartórios.<sup>8</sup> Os estados têm competência legislativa residual para adaptá-los às condições locais. No nível federal, o Conselho Nacional de Justiça elabora as diretrizes gerais para a prestação de serviços notariais e de registro e a Justiça Estadual é encarregada de executá-las.

O processo de transferência de propriedades envolve três instituições principais: (i) o Cartório de Registro de Imóveis, que atua em nível municipal e é responsável pela manutenção dos registros de propriedade imobiliária na circunscrição geográfica que lhe é atribuída; (ii) o Tabelionato de Notas, responsável pela formalização de contratos;<sup>9</sup> e (iii) a prefeitura, encarregada de manter o cadastro fiscal, arrecadar o ITBI, e avaliar o valor dos imóveis. Os Cartórios de Registro de Imóveis e os Tabelionatos de Notas são entidades privadas que desempenham uma função pública sob concessão da Constituição Federal<sup>10</sup> (quadro 5.2).

A transferência de propriedades no Brasil segue um esquema geral composto de cinco etapas principais (figura 5.1). A etapa inicial — na qual representantes legais das

partes ou um Tabelionato de Notas (1) realiza uma diligência prévia abrangente na propriedade e no vendedor — é a mais complexa. A diligência prévia garante que os requisitos legais foram cumpridos, limitando a exposição do comprador a possíveis riscos. A lei<sup>11</sup> requer somente dois tipos de certidão para lavrar escrituras públicas de compra e venda: Certidão Negativa de Débitos Municipais<sup>12</sup> e Certidão de Matrícula do Imóvel e de Ônus Reais. A primeira verifica se o IPTU está em dia, enquanto a última verifica se há gravames sobre a propriedade e garante que o vendedor é o legítimo proprietário. A lei também declara que somente gravames constantes na matrícula do imóvel são oponíveis a terceiros.<sup>13</sup> Na prática, contudo, uma transferência de imóvel comercial entre duas empresas — como no caso do *Doing Business* — geralmente envolve a avaliação simultânea de diversas certidões emitidas separadamente por 12 órgãos municipais, estaduais e federais. Trata-se de uma prática amplamente difundida em todo o país, pois essas certidões dão maior garantia jurídica à venda, são facilmente acessíveis e relativamente baratas — dois terços das certidões mais comumente consultadas são emitidas sem custo.<sup>14</sup>

Após a conclusão da etapa de diligência prévia, (2) o comprador paga o ITBI, e envia o comprovante de pagamento ao Tabelionato de Notas que, então (3) lavra a escritura pública para a assinatura pelas partes. A seguir, o comprador (4) registra a escritura no Cartório de Registro de Imóveis competente para formalizar a transferência de propriedade<sup>15</sup> e (5) atualiza o cadastro de contribuintes para fins

## QUADRO 5.2 Registro de imóveis no Brasil: de paróquias locais a registro eletrônico

A governança fundiária no Brasil progrediu muito desde a chegada dos portugueses em 1500, quando o vasto território se tornou parte da Coroa Portuguesa. Nos tempos coloniais, o rei concedia títulos de enormes lotes de terra junto ao litoral através das sesmarias, um instrumento jurídico usado para alocar terras com fins produtivos, que mais tarde constituíram a base da propriedade de imóveis no Brasil. O atual sistema de registro deriva do sistema originalmente adotado pelas paróquias locais da Igreja Católica para registrar as sesmarias.<sup>a</sup>

Após a independência, o governo aboliu as sesmarias, e a Lei de Terras de 1850 (Lei n. 601) foi aprovada para regular a concessão de direitos de posse de terras, reconhecendo a propriedade privada e estabelecendo a compra como o único meio para a aquisição de terras desocupadas. A Lei n. 1.237/1864 criou a formalidade da transcrição como modo de transferência de domínio e ordenou a escrituração dos direitos reais imobiliários, uma evolução do sistema puramente declarativo mantido pelos párocos da Igreja. No entanto, a institucionalização do registro imobiliário como forma de aquisição de propriedade em 1973 (Lei n. 6.015) talvez seja o avanço mais importante para o sistema de registro de imóveis em vigor atualmente, no qual a propriedade é reconhecida somente se for registrada no Cartório de Registro de Imóveis.

O sistema de registro de imóveis atualmente vigente no Brasil é descentralizado — mais de 3.400 Cartórios de Registro de Imóveis em todo o país mantêm registros de imóveis de sua circunscrição.<sup>b</sup> Esforços recentes têm se concentrado no lançamento do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (SREI), introduzido por lei em 2017 e regulamentado em 2019 pelo Conselho Nacional de Justiça.<sup>c</sup> O SREI visa a criar um repositório eletrônico nacional de bancos de dados de registros de imóveis e a atribuir um número de identificação nacional único a todos os imóveis (Código Nacional de Matrícula, CNM).

O Brasil fez dois avanços importantes nesta direção. Primeiro, implementou o Portal Nacional do Registro de Imóveis,<sup>d</sup> centralizando as solicitações de serviços fornecidos pelas centrais estaduais de serviços eletrônicos imobiliários. Em segundo lugar, o Brasil criou um órgão nacional que abrange todos os oficiais de registro de imóveis, o Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR), que facilitará a implementação do SREI.<sup>e</sup>

a. Banco Mundial. 2014. *Avaliação da Governança Fundiária no Brasil*. Washington, DC: Banco Mundial.

b. Informações extraídas de "Cartórios na era digital" em <http://www.brregistradores.com.br/noticia.aspx?id=4>.

c. Artigo 76 da Lei n. 13.465/2017, regulamentado pelo Provimento n. 89/2019 do Conselho Nacional de Justiça.

d. A plataforma centraliza os pedidos de serviços eletrônicos em todo o país e os distribui ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Para mais informações, consultar <https://www.registroidemoveis.org.br/servicos>.

e. Em abril de 2020, a Assembleia Geral de Registradores de Imóveis do Brasil foi realizada para aprovar o estatuto do ONR e eleger os membros de seus órgãos de gestão, administração e fiscalização. Para mais informações, consultar <https://www.registroidemoveis.org.br/onr>.

de IPTU junto à prefeitura para fazer constar o novo proprietário.

### Como o processo se compara com o de outras economias?

O *Doing Business* mede a sequência completa de procedimentos, tempo e custo necessários para que uma empresa adquira uma propriedade de outra empresa e transfira formalmente o título de propriedade para o nome do comprador, além de avaliar a qualidade do sistema

de administração fundiária. Em média, no Brasil, um empresário normalmente realiza 15 procedimentos, leva 39 dias e paga 3,2% do valor do imóvel para fazer sua transferência (figura 5.2). Do ponto de vista de procedimentos, o processo de transferência de propriedades do Brasil é o mais burocrático do mundo porque inclui extensa diligência prévia para assegurar a certeza jurídica. Contudo, o processo é menos caro, em média, do que em outras economias do grupo do BRICS,<sup>16</sup> em

seus vizinhos na América Latina e Caribe (ALC) e nas economias de alta renda da OCDE. A transferência de propriedades requer nove e 11 procedimentos adicionais e leva cerca de duas semanas a mais no Brasil do que na média dos países do BRICS e nas economias de alta renda da OCDE, respectivamente; contudo, é 26 dias mais rápida do que a média regional para a ALC. Com relação ao índice de qualidade da administração fundiária, a pontuação das localidades brasileiras foi de 14 dos 30 pontos

**FIGURA 5.1** A transferência de propriedade requer cinco etapas principais que envolvem 12 órgãos

Fonte: Base de dados do *Doing Business* e do *Doing Business Subnacional*.

Observação: Estas etapas são comuns a todas as localidades medidas, mas sua implementação varia. Para informações detalhadas sobre cada localidade, consultar o capítulo Perfis dos estados e o site <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.

possíveis, em média, um desempenho superior ao da média regional da ALC e da Índia, mas atrás de outros BRICS e das economias de alta renda da OCDE.

As localidades medidas no Brasil apresentam diferenças notáveis em todos os aspectos da eficiência do processo de transferência de propriedades e na qualidade do sistema de administração fundiária. A transferência de propriedades é mais fácil em São Paulo, onde são necessários oito procedimentos e 21 dias, ao custo de 3,6% do valor do imóvel. São Paulo se destaca porque otimiza e integra a maioria dos procedimentos de diligência prévia em um balcão único on-line. São Paulo também obteve uma

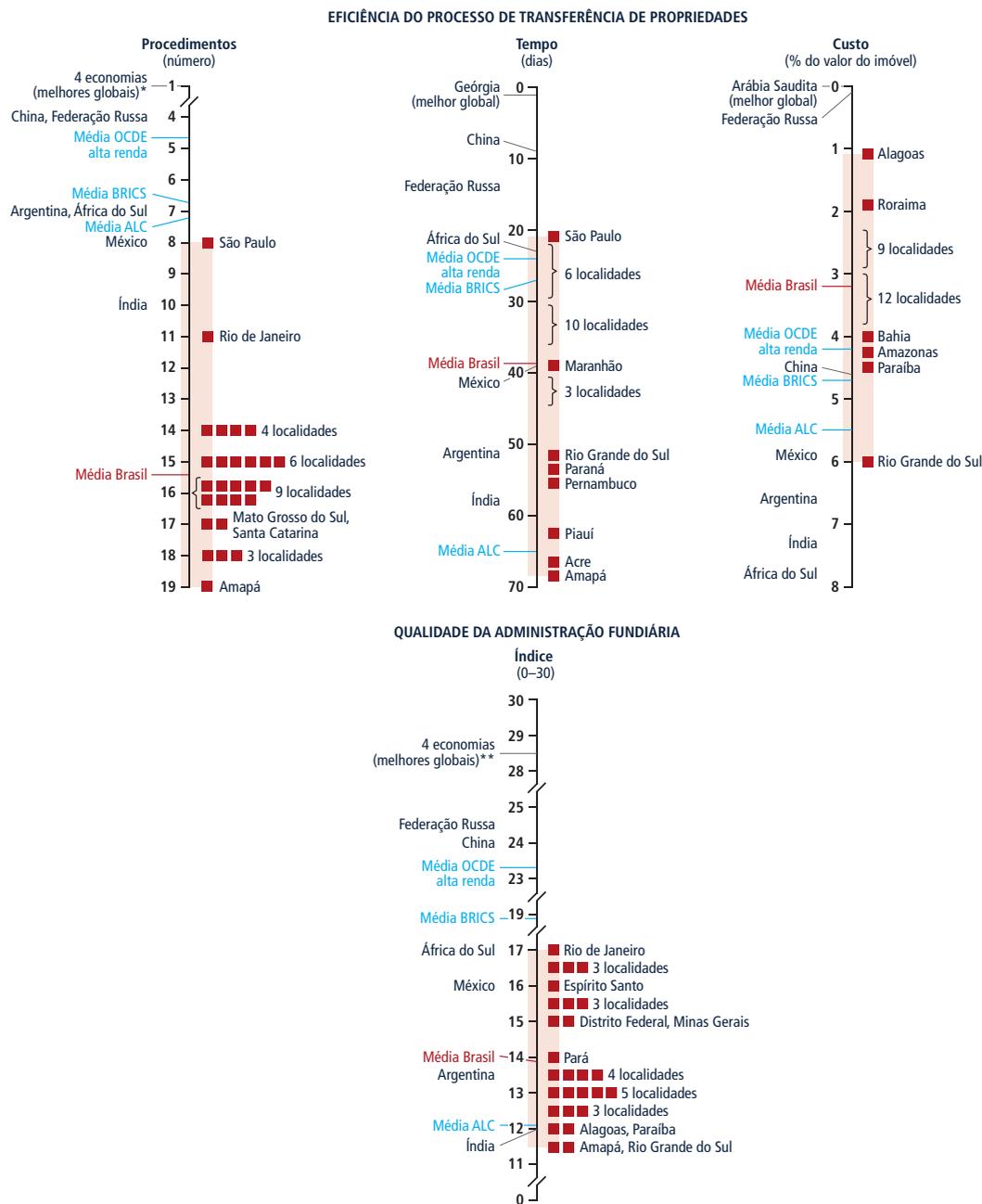
pontuação relativamente alta no índice de qualidade da administração fundiária — 16,5 pontos, juntamente com Amazonas e Paraná —, principalmente porque todos os terrenos de propriedade particular da capital do estado são mapeados e as estatísticas sobre as transações imobiliárias estão disponíveis ao público. Por outro lado, a transferência de propriedades é mais difícil no Amapá, onde o mesmo processo requer 11 procedimentos adicionais, leva quase sete semanas a mais e é 7% mais caro. Com apenas 11,5 pontos, o Amapá também está entre as localidades com a pontuação mais baixa no índice de qualidade da administração fundiária, juntamente com o Rio Grande do Norte (tabela 5.1). Entre os

principais pontos fracos refletidos em sua pontuação estão a falta de transparência das informações no cadastro fiscal municipal, a falta de um mecanismo de queixas sobre o registro de propriedades e a falta de uma cobertura geográfica completa do registro e cadastro de imóveis.

## Como varia o processo no Brasil?

Os empreendedores em São Paulo têm que realizar o menor número de procedimentos para registrar a transferência de um imóvel (8), ao passo que os do Amapá são os que têm que fazer o maior número (19). Embora o processo geral seja

**FIGURA 5.2** Os estados brasileiros são globalmente competitivos em termos de custo, mas estão atrás em outros aspectos da eficiência e qualidade da administração fundiária



BRICS = Brasil, Federação Russa, Índia, China e África do Sul; ALC = América Latina e Caribe; OCDE = Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico  
 Fonte: Base de dados do *Doing Business* e do *Doing Business Subnacional*.

Observação: As médias para ALC são baseadas em 32 economias; o Chile, que faz parte das economias de alta renda da OCDE, não está incluído nas médias da ALC. As médias das economias de alta renda da OCDE são baseadas em 34 economias; as médias para os países do BRICS são baseadas nos dados do Brasil, China, Índia, Rússia e África do Sul. Os dados do *Doing Business 2021* para o Rio de Janeiro e São Paulo, assim como para outras economias e médias regionais, não são considerados oficiais até serem publicados pelo relatório *Doing Business 2021*. As outras economias são representadas pela sua principal cidade comercial. No caso da China, Índia, México e Rússia, as economias são representadas por suas duas maiores cidades. As médias do Brasil são baseadas nas 27 localidades avaliadas nesse estudo, incluindo São Paulo e Rio de Janeiro.

\* Geórgia, Noruega, Portugal e Suécia.

\*\* Holanda; Lituânia; Ruanda; Taiwan, China.

**TABELA 5.1** Registro de propriedades no Brasil — onde é mais fácil?

Localidade	Classificação	Pontuação em registro de propriedades (0–100)	Procedimentos (número)	Tempo (dias)	Custo (% do valor do imóvel)	Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)
Média BRICS		68,0	6,7	26,6	4,7	18,8
Média ALC		55,7	7,2	64,8	5,5	12,1
Média das economias de alta renda da OCDE		77,3	4,6	23,7	4,2	23,3
Média Brasil (27 localidades)		52,4	15,4	38,6	3,2	13,9
São Paulo (São Paulo)	1	65,8	8	21	3,6	16,5
Rio de Janeiro (Rio de Janeiro)	2	57,4	11	41,5	3,7	17
Goiás (Goiânia)	3	55,8	15	22	2,8	15,5
Santa Catarina (Florianópolis)	4	55,6	17	30,5	2,3	15,5
Espírito Santo (Vitória)	5	54,9	16	34,5	2,7	16
Mato Grosso do Sul (Campo Grande)	6	54,7	17	29,5	2,9	15,5
Alagoas (Maceió)	7	53,8	15	37	1,1	12
Amazonas (Manaus)	8	53,6	14	26	4,3	16,5
Pará (Belém)	9	53,5	16	23,5	3,3	14
Distrito Federal (Brasília)	10	53,3	14	34	3,1	15
Roraima (Boa Vista)	11	53,3	16	38	1,9	13
Minas Gerais (Belo Horizonte)	12	53,3	14	27,5	3,6	15
Tocantins (Palmas)	13	52,8	16	26,5	2,7	12,5
Paraná (Curitiba)	14	52,5	16	53	3,0	16,5
Ceará (Fortaleza)	15	52,4	15	37	2,5	13
Mato Grosso (Cuiabá)	16	51,9	14	43,5	2,6	13,5
Rondônia (Porto Velho)	17	51,3	16	30,5	3,3	12,5
Sergipe (Aracaju)	18	51,3	15	32	3,3	12,5
Pernambuco (Recife)	19	50,3	16	55,5	2,6	13,5
Maranhão (São Luís)	20	50,2	16	39	3,7	13
Piauí (Teresina)	21	49,7	18	62,5	2,3	13
Bahia (Salvador)	22	49,4	15	44,5	4,0	13,5
Paraíba (João Pessoa)	23	49,0	15	30,5	4,5	12
Rio Grande do Sul (Porto Alegre)	24	49,0	18	51,5	3,5	13
Acre (Rio Branco)	25	48,3	18	66,5	3,1	13,5
Rio Grande do Norte (Natal)	26	45,5	16	35,5	6,0	11,5
Amapá (Macapá)	27	45,2	19	68	3,8	11,5

BRICS = Brasil, Federação Russa, Índia, China e África do Sul; ALC = América Latina e Caribe; OCDE = Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico  
 Fonte: Base de dados do *Doing Business* e do *Doing Business Subnacional*.

Observação: Esta tabela apresenta pontuações com uma casa decimal. No entanto, as classificações são calculadas com base nas pontuações não arredondadas. As classificações baseiam-se na pontuação média obtida em procedimentos, duração e custos associados ao registro de propriedade, bem como no índice de qualidade da administração fundiária. A pontuação é normalizada para a faixa de 0 a 100 (quanto mais alta a pontuação, melhor). Para mais detalhes, favor consultar os capítulos Sobre o *Doing Business* e *Doing Business Subnacional Brasil 2021* e Metodologia. Os dados do *Doing Business 2021* para o Rio de Janeiro e São Paulo, assim como para outras economias e médias regionais, não são considerados oficiais até serem publicados pelo relatório *Doing Business 2021*.

semelhante em todas as localidades medidas no Brasil, as variações devem-se às diligências prévias e às exigências das secretarias municipais de finanças<sup>17</sup> relativas ao pagamento do ITBI e à atualização do cadastro de contribuintes para fins de IPTU (figura 5.3).

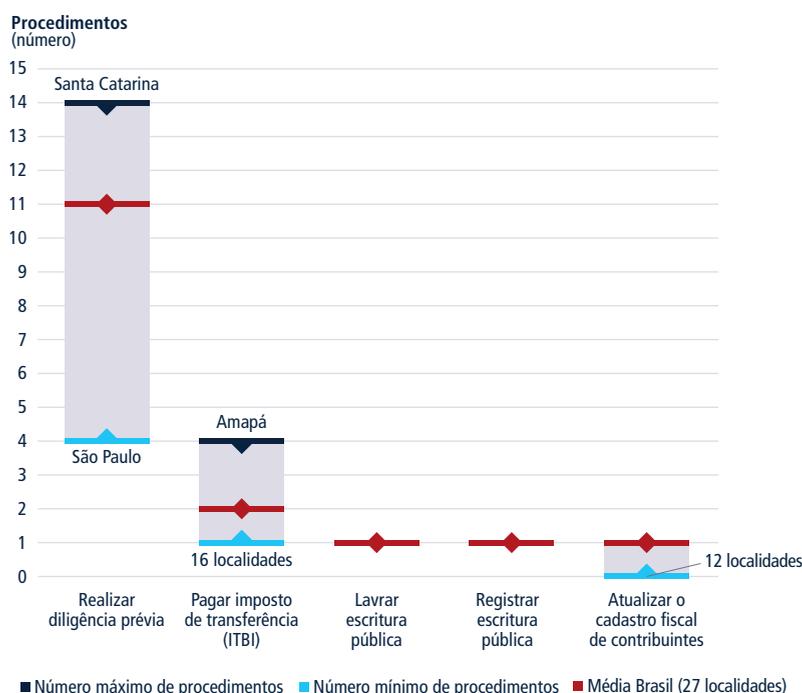
São Paulo é a localidade mais eficiente em termos de quantidade de procedimentos, principalmente devido ao uso generalizado de um balcão único on-line, o Guichê de Certidões,<sup>18</sup> lançado em janeiro de 2020 pelo Colégio de Registro de Imóveis do Brasil (CORI-BR). Por centralizar a obtenção de certidões de diligência prévia emitidas gratuitamente por diversos órgãos do governo, esta plataforma foi

responsável pela eliminação de sete procedimentos do processo de transferência de propriedades em São Paulo e de quatro no Rio de Janeiro — as primeiras localidades onde o sistema foi testado com sucesso. A plataforma foi lançada em todo o país em agosto do mesmo ano, mas sua utilização ainda não é generalizada nas outras 25 unidades da federação.

Dependendo da localidade, o processo de diligência prévia pode levar entre quatro e 14 procedimentos, o que corresponde, em média, a três quartos do número total de procedimentos para a transferência de propriedades. Fora de São Paulo e Rio de Janeiro, o principal fator por trás dessa variação é o grau de

coordenação entre os Tabelionatos de Protesto de Títulos locais na emissão da certidão de protesto. Os Tabelionatos de Protesto de Títulos mantêm os registros públicos de títulos e outros documentos de dívida de pessoas jurídicas e físicas levados a protesto como prova formal do descumprimento da obrigação. A exemplo dos Cartórios de Registros de Imóveis e Tabelionatos de Notas, no Brasil os Tabelionatos de Protesto de Títulos são entidades privadas que prestam um serviço público.<sup>19</sup> Pelo fato de os credores do vendedor terem a possibilidade de protestar documentos de dívida que possam eventualmente recair sobre o imóvel para garantir o pagamento, especialistas imobiliários recomendam avaliar a saúde financeira do vendedor através de certidões de protesto (embora não seja exigido por lei).

**FIGURA 5.3** Diligência prévia e formalidades tributárias municipais são responsáveis pelas variações no número de procedimentos



Fonte: Base de dados do *Doing Business* e do *Doing Business Subnacional*.

Observação: Os dados para o Rio de Janeiro e São Paulo não são considerados oficiais até serem publicados pelo relatório *Doing Business 2021*.

Uma avaliação abrangente requer a análise das certidões de todos os Tabelionatos de Protesto de Títulos da cidade onde estão localizados o vendedor e o imóvel. Em todas as localidades, com exceção de Cuiabá (Mato Grosso), Palmas (Tocantins) e Vitória (Espírito Santo), há mais de um tabelionato. Na cidade de São Paulo, por exemplo, há dez. Os Tabelionatos de Protesto de Títulos em Belo Horizonte (Minas Gerais), Brasília (Distrito Federal), Curitiba (Paraná), Maceió (Alagoas), Manaus (Amazonas) e Porto Velho (Rondônia) uniram esforços para fornecer uma certidão consolidada por meio de um único procedimento e com um custo reduzido. De modo semelhante, em Recife (Pernambuco), Rio de Janeiro (Rio de Janeiro), Salvador (Bahia) e São Paulo (São Paulo), um serviço de distribuição prestado pelos Tabelionatos de Protesto locais centraliza

o pedido de todas as certidões da cidade em questão e as entrega em um único pacote. Nas outras localidades, contudo, a obtenção dessas certidões requer até quatro interações presenciais diferentes.

O nível de automação da avaliação do valor do imóvel e o grau de atualização dos cadastros para fins de IPTU nas secretarias municipais de finanças também determinam o número de procedimentos necessários. Em 16 localidades, as prefeituras possuem sistemas eletrônicos para determinar automaticamente o valor da propriedade e emitir a guia de ITBI em um único passo on-line. No entanto, o mesmo pedido em Macapá (Amapá), Rio Branco (Acre) e Rio de Janeiro requer entre três e quatro procedimentos porque as solicitações e as operações administrativas internas são, em grande parte, feitas de forma analógica. Por conseguinte, os contribuintes devem (1) requerer presencialmente uma avaliação e uma guia de recolhimento, (2) pagar o ITBI em um banco comercial e (3) voltar ao órgão tributário para obter o comprovante de pagamento. Em outras localidades, o Tabelionato de Notas pode verificar essa informação on-line. Em Macapá, os técnicos da Secretaria Municipal de Finanças devem realizar uma vistoria in loco para estimar o valor do imóvel, gerando um passo adicional.

Por fim, a atualização do cadastro de contribuintes para fins de IPTU para fazer constar o novo proprietário é uma etapa adicional que aumenta o tempo e a complexidade do processo em 15 das localidades avaliadas. Nas outras, o cadastro para fins de IPTU é atualizado automaticamente — com

o recolhimento do ITBI ou com o registro da escritura. Por exigência da prefeitura, os Cartórios de Registro de Imóveis de Natal (Rio Grande do Norte) e São Luís (Maranhão) devem usar o portal eletrônico da autoridade tributária municipal para informar à prefeitura sobre as transações imobiliárias formalizadas, garantindo que ambos os bancos de dados estejam atualizados. As autoridades tributárias em Brasília, Campo Grande (Mato Grosso do Sul), Porto Velho, Recife e São Paulo também implementaram sistemas para os oficiais de registro de imóveis informarem as atualizações da propriedade dos imóveis. No entanto, devido à falta de coordenação entre os cartórios e as prefeituras, o cadastro para fins de IPTU com frequência não é atualizado prontamente. Assim, as partes continuam a fazer a solicitação de forma presencial. Os oficiais de registro de imóveis de Campo Grande informam no início de cada mês a relação das transmissões de propriedades registradas no mês anterior. No entanto, mesmo de posse dessas informações, a prefeitura não atualiza automaticamente o seu cadastro fiscal porque os contribuintes precisam pagar uma taxa nominal pelo serviço. Profissionais especializados em transferência imobiliária em Recife afirmam não confiar no sistema eletrônico porque as atualizações podem levar de alguns dias até vários meses.

### Como variam os tempos?

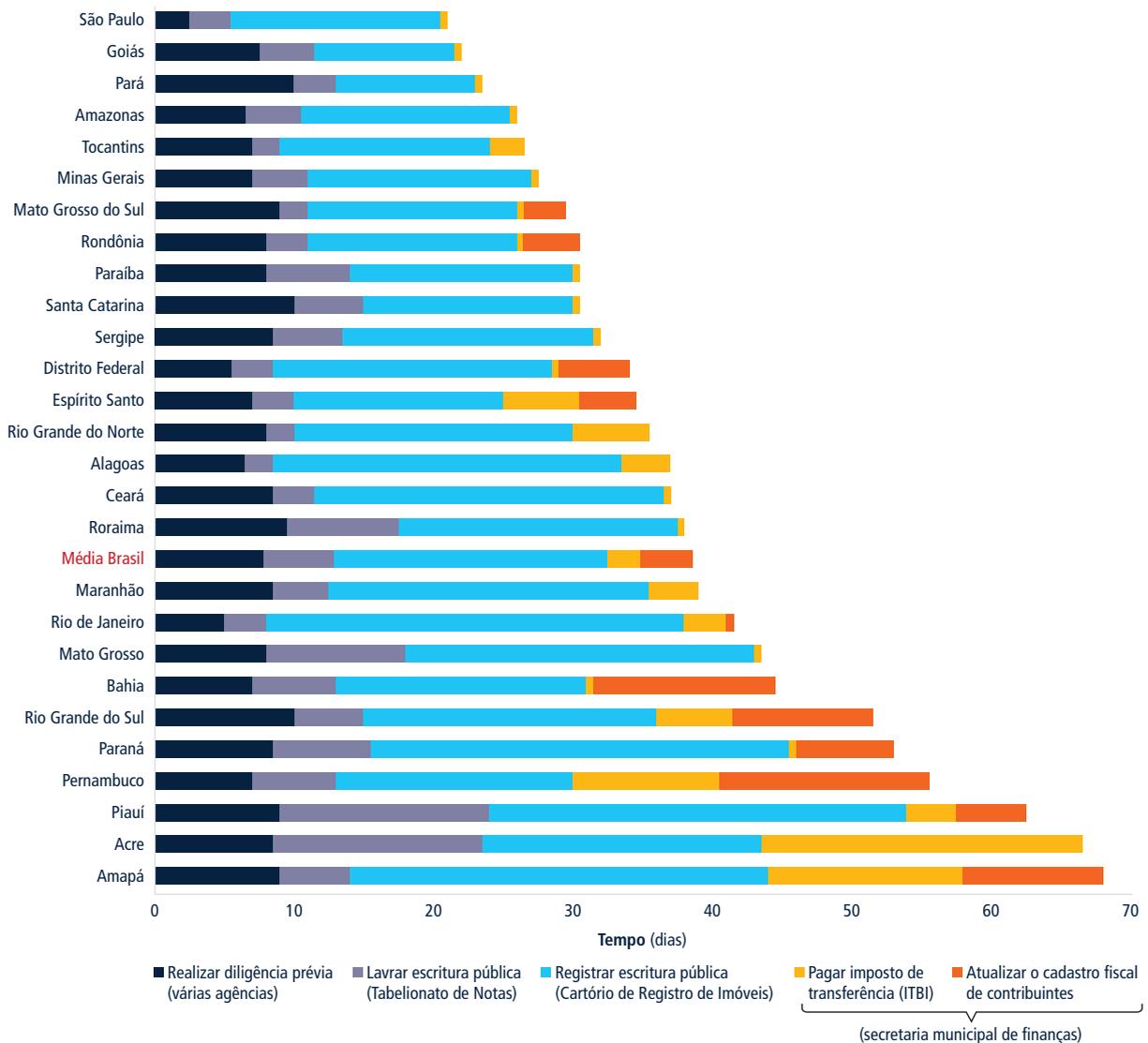
O tempo necessário para transferir propriedades varia de 21 dias em São Paulo — mais rápido do que no México e na África do Sul — a 68 dias no Amapá, principalmente devido a variações na eficiência nos respectivos Cartórios de

Registro de Imóveis e secretarias municipais de finanças (figura 5.4). Registrar a transferência de propriedade e cumprir as formalidades tributárias municipais consome três vezes mais tempo no Amapá que em São Paulo.

O tempo para registrar a transferência no Cartório de Registro de Imóveis é o principal fator que retarda o processo geral, consumindo, em média, metade do tempo total. Segundo a Lei de Registros Públicos, o registro de uma escritura pública deve ser realizado no prazo máximo de 30 dias a contar da data de sua protocolização.<sup>20</sup> Embora todos os cartórios cumpram o prazo legal, sua eficiência no processamento de pedidos varia significativamente dependendo da localidade — de dez dias em Goiás e no Pará a 30 dias no Amapá, Paraná, Piauí e Rio de Janeiro. Segundo profissionais do ramo imobiliário, os principais fatores por trás das variações no tempo seriam as diferenças de carga de trabalho, de pessoal e de administração interna. Eles também assinalam que a falta de critérios uniformes para a avaliação de pedidos resulta em uma taxa de rejeição elevada, retardando o processo. No Piauí, por exemplo, a alta rotatividade de pessoal e de oficiais de registro de imóveis nos principais cartórios em Teresina contribui para atrasos na prestação dos serviços devido a constantes interrupções operacionais.

A diligência prévia consome o segundo maior tempo, em média um quinto do total. Estas consultas podem levar de dois dias e meio em São Paulo a dez dias no Pará, no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina. Muitas certidões verificadas durante o processo de diligência prévia são

**FIGURA 5.4** O tempo necessário para registrar a transferência de propriedade e cumprir as formalidades das secretarias municipais de finanças varia significativamente em todo o Brasil



Fonte: Base de dados do *Doing Business* e do *Doing Business Subnacional*.

Observação: Em Boa Vista (Roraima), Palmas (Tocantins), Rio Branco (Acre), Salvador (Bahia) e São Paulo (São Paulo), o cadastro municipal de contribuintes para fins de IPTU é atualizado simultaneamente com o registro da transferência no Cartório de Registro de Imóveis. Os dados para o Rio de Janeiro e São Paulo não são considerados oficiais até serem publicados pelo relatório *Doing Business 2021*.

emitidas instantaneamente on-line, com a exceção de três certidões essenciais na maioria das localidades do Brasil: (i) certidões de protesto; (ii) certidões de matrícula do imóvel e de ônus reais; e (iii) certidões simplificadas da empresa compradora e vendedora.

O recolhimento do ITBI e a atualização do cadastro para fins de IPTU nas autoridades tributárias municipais leva de meio dia em Aracaju (Sergipe) e dez outras localidades<sup>21</sup> a 25,5 dias em Recife. Nas 16 localidades que possuem sistemas eletrônicos para a avaliação automática

do valor do imóvel, a guia de recolhimento é emitida minutos após sua solicitação e o pagamento pode ser efetuado on-line. Em São Luís, Recife, Rio de Janeiro, Teresina, Natal, Porto Alegre e Palmas, os pedidos são protocolados on-line, mas revisados manualmente, o

que gera um atraso na liberação da guia de recolhimento. Rio Branco, Macapá, Maceió e Vitória são as únicas localidades que ainda não implementaram ferramentas eletrônicas. Em Macapá e Rio Branco, os procedimentos relacionados ao ITBI levam 14 e 23 dias, respectivamente, sobretudo devido à falta de pessoal e à complexidade das operações administrativas internas. Além disso, em Macapá, a avaliação do imóvel requer uma vistoria in loco que, por falta de auditores fiscais, só é feita uma vez por semana. Em Salvador, a atualização do cadastro para fins de IPTU leva até um mês devido à falta de corpo técnico para processar os pedidos rapidamente.

Em agosto de 2020, profissionais do setor privado não relataram atrasos

significativos no processo de registro de transferência de propriedades durante a quarentena decorrente da pandemia de COVID-19. Os serviços dos Tabelionatos de Notas e dos Cartórios de Registro de Imóveis foram considerados atividades essenciais pelo Governo Federal<sup>22</sup> e puderam continuar a funcionar. Além disso, estes órgãos aproveitaram essa oportunidade para reinventar suas operações oferecendo novos serviços on-line e ampliando os canais de comunicação com seus clientes (quadro 5.3).

### Quais são os principais fatores de custo?

O custo da transferência de propriedades varia substancialmente no Brasil: de 1,1% do valor do imóvel em Alagoas, mesmo

patamar do Chile, a 6% no Rio Grande do Norte, acima da média regional da ALC e entre os 68 mais altos do mundo. Todos os componentes do custo — alíquotas do ITBI, custos dos serviços notariais e de registro, e custo das certidões de diligência prévia — variam conforme a localidade (figura 5.5).

Apenas o ITBI responde em média por 71% do custo total da transferência de propriedades, podendo variar em até cinco vezes dependendo da localidade. Regulamentado e cobrado pela prefeitura onde o imóvel está localizado, suas alíquotas variam de 0,66% do valor do imóvel em Maceió a 3% em oito localidades avaliadas. Maceió foi a única capital estadual que reduziu temporariamente a alíquota do ITBI,

## QUADRO 5.3 E-Notariado: transformando a forma como os Tabelionatos de Notas atendem o público

O Brasil recorreu a soluções digitais para manter seus Tabelionatos de Notas e Cartórios de Registro de Imóveis funcionando de maneira segura e eficiente durante a pandemia de COVID-19. Em maio de 2020, o Conselho Nacional de Justiça editou o Provimento n. 100, que regulamenta a prática de atos notariais eletrônicos e institui o Sistema de Atos Notariais Eletrônicos (e-Notariado). Entre outras funcionalidades, e-Notariado<sup>a</sup> permite que os Tabelionatos de Notas utilizem videoconferência e assinaturas digitais para autenticar documentos remotamente, transformando o modo de atendimento ao público.

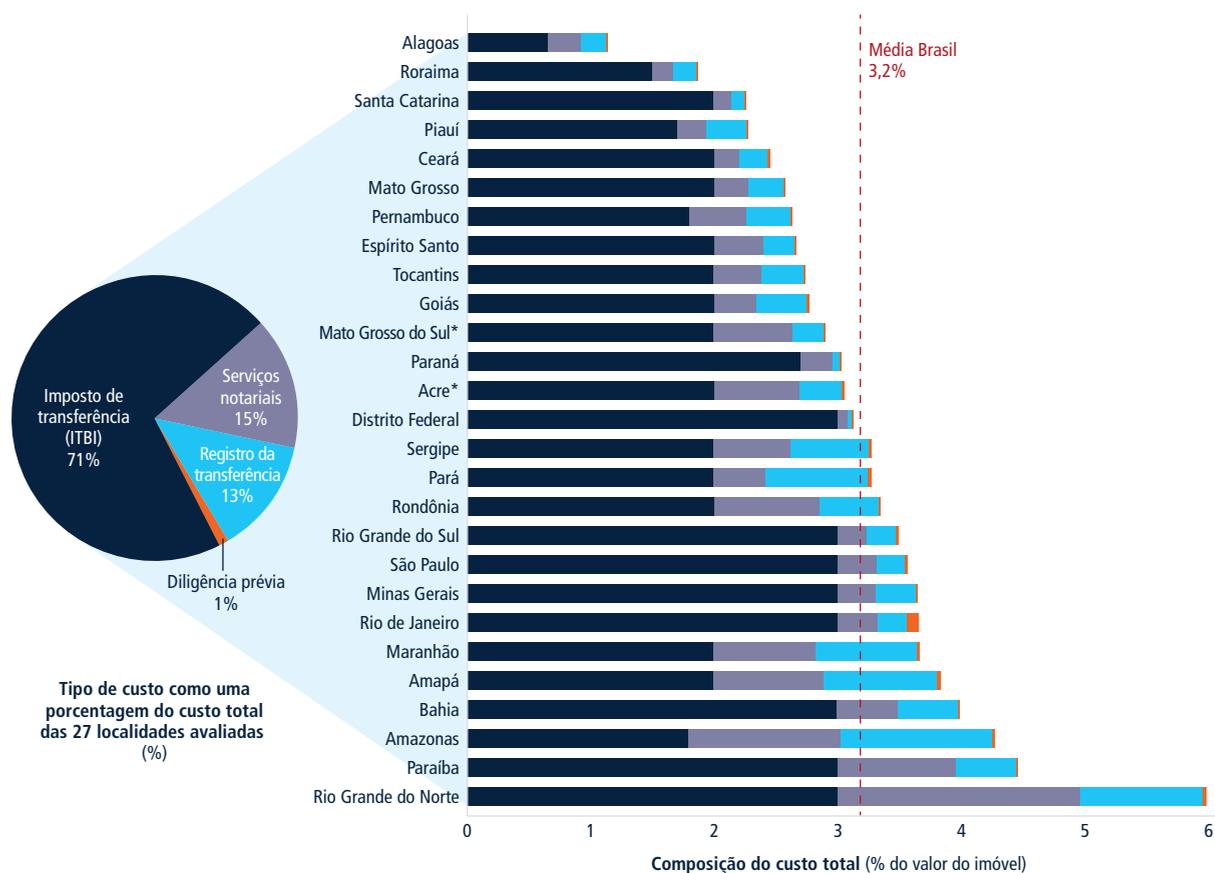
A mudança na direção de tecnologias digitais para serviços notariais, em curso há anos, foi acelerada pela emergência sanitária. Em julho de 2018, o Conselho Nacional de Justiça editou o Provimento n. 74, abrindo caminho para o uso de tecnologias da informação e comunicação para a garantia da segurança e integridade dos serviços notariais e de registro do país. Subsequentemente, em abril de 2019, o Colégio Notarial do Brasil - Conselho Federal (CNB/CF) desenvolveu a plataforma e-Notariado. Esses esforços não poderiam ter sido mais oportunos. Quando a COVID-19 atingiu o Brasil e seus cidadãos não puderam mais comparecer aos Tabelionatos de Notas, os tabeliães conseguiram atender sem problemas o aumento na demanda por soluções on-line. Segundo o CNB/CF, o número de escrituras públicas de compra e venda lavradas — tanto em papel quanto eletronicamente — aumentou em 43% (de 63.248 para 90.314) entre maio e julho de 2020,<sup>b</sup> imediatamente após os serviços notariais eletrônicos tornarem-se disponíveis em todo o país como alternativa às interações presenciais tradicionais. A presidente do CNB/CF destacou que o e-Notariado passou a ser fundamental para impulsionar a recuperação econômica do Brasil ao facilitar transações comerciais juridicamente seguras.<sup>c</sup>

a. Disponível em <https://www.e-notariado.org.br/customer>.

b. Diário de Petrópolis. 2020. "Cartórios de Notas registram crescimento de 43% na compra e venda de imóveis com início de atos on-line." *Diário de Petrópolis*, 12 de janeiro. Disponível em <https://www.diariodepetropolis.com.br/integral/cartorios-de-notas-registram-crescimento-de-43-na-compra-e-venda-de-imoveis-com-inicio-de-atos-online-184758>.

c. Alves, Aluisio. 2020. "Registro de imóveis dispara após escrituras on-line em cartórios." *Uol.com.br*, 20 de agosto. Disponível em <https://economia.uol.com.br/noticias/reuters/2020/08/20/registro-de-imoveis-dispara-apos-escrituras-online-em-cartorios.htm>.

**FIGURA 5.5** A composição dos custos para transferir uma propriedade varia conforme a localidade



Fonte: Base de dados do *Doing Business* e do *Doing Business Subnacional*.

Observação: Os custos baseiam-se em um imóvel avaliado em R\$1.674.131 (US\$456.500), como no caso de *Doing Business*. Os dados para o Rio de Janeiro e São Paulo não são considerados oficiais até serem publicados pelo relatório *Doing Business 2021*.

\*Localidade onde a autoridade tributária municipal cobra uma taxa nominal para atualizar o nome do proprietário no cadastro fiscal de contribuintes.

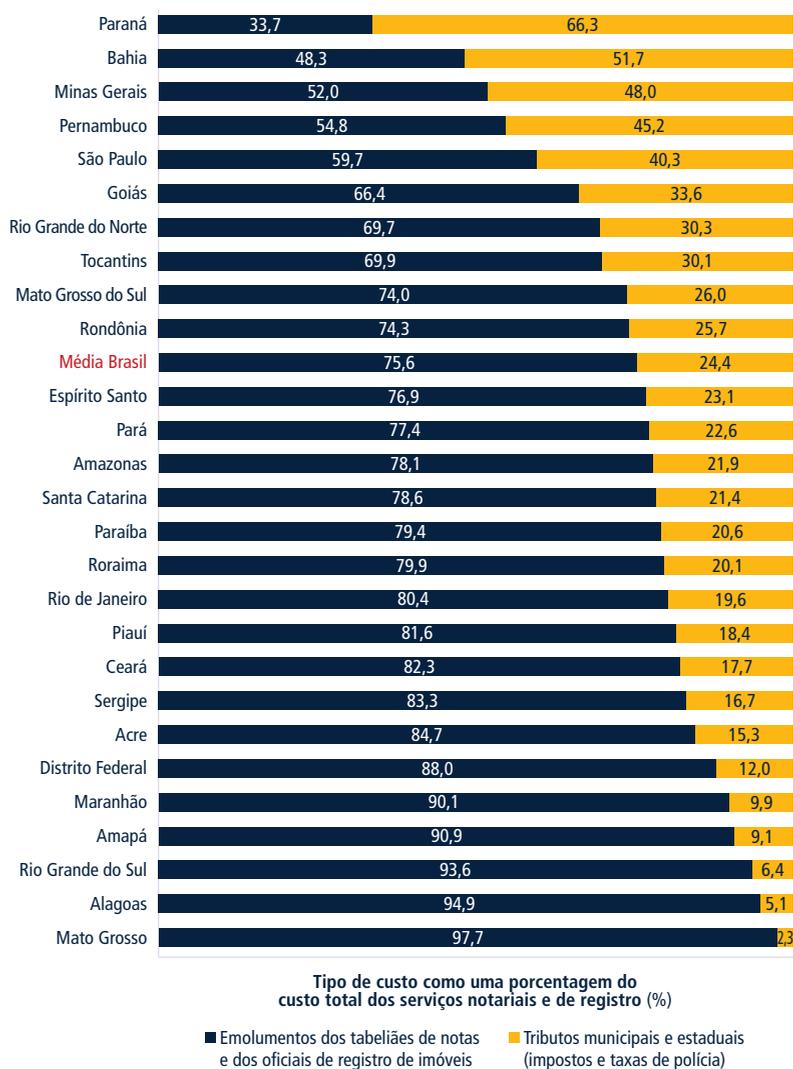
num esforço para impulsionar a arrecadação de impostos durante a pandemia de COVID-19.<sup>23</sup>

Juntos, os serviços notariais e de registro respondem pela segunda maior fatia do custo da transferência de propriedades no Brasil. Ambos são definidos pelo órgão judiciário estadual competente e calculados com base em faixas de valores que variam de acordo com o valor do imóvel. O custo desses serviços inclui (i) os honorários do tabelião de notas ou do oficial de registro de imóveis (também conhecidos

como emolumentos), como remuneração pelos serviços prestados, e (ii) impostos e taxas de polícia recolhidos para aumentar receitas de órgãos municipais e estaduais, como o Judiciário, o Ministério Público, a Assembleia Legislativa e a Defensoria Pública, entre outros. Nas diferentes localidades avaliadas, esses tributos associados equivalem a um quarto, em média, dos custos dos serviços notariais e de registro juntos (figura 5.6). No Paraná, representam mais da metade deste custo, enquanto no Mato Grosso mal chegam a 2,3%.

A lavratura da escritura pública e o registro da transferência de propriedade são menos onerosos no Distrito Federal (0,12% do valor do imóvel) e mais caros no Rio Grande do Norte, onde os mesmos serviços custam 25 vezes mais. O Distrito Federal se beneficia de ter os emolumentos por serviços notariais e de registro mais baratos do país, junto com tributos associados comparativamente baixos (12% do custo total de ambos os serviços, o que representa menos da metade da média nacional). Os emolumentos por serviços

**FIGURA 5.6** Os tributos municipais e estaduais correspondem, em média, a um quarto do custo total dos serviços notariais e de registro



Fonte: Base de dados do *Doing Business* e do *Doing Business Subnacional*.

Observação: Os dados para o Rio de Janeiro e São Paulo não são considerados oficiais até serem publicados pelo relatório *Doing Business 2021*.

notariais e de registro no Distrito Federal não são atualizados há mais de 50 anos<sup>24</sup> porque, devido a limitações constitucionais, o Congresso Nacional deve aprovar e promulgar quaisquer alterações nos emolumentos.<sup>25</sup> Por outro lado, além de ter os emolumentos mais altos por serviços notariais e de registro, os tributos associados

no Rio Grande do Norte também são caros, triplicando o custo da lavratura e registro da escritura pública.

### Índice de qualidade da administração fundiária

Um bom sistema de administração fundiária deve ser eficiente, mas

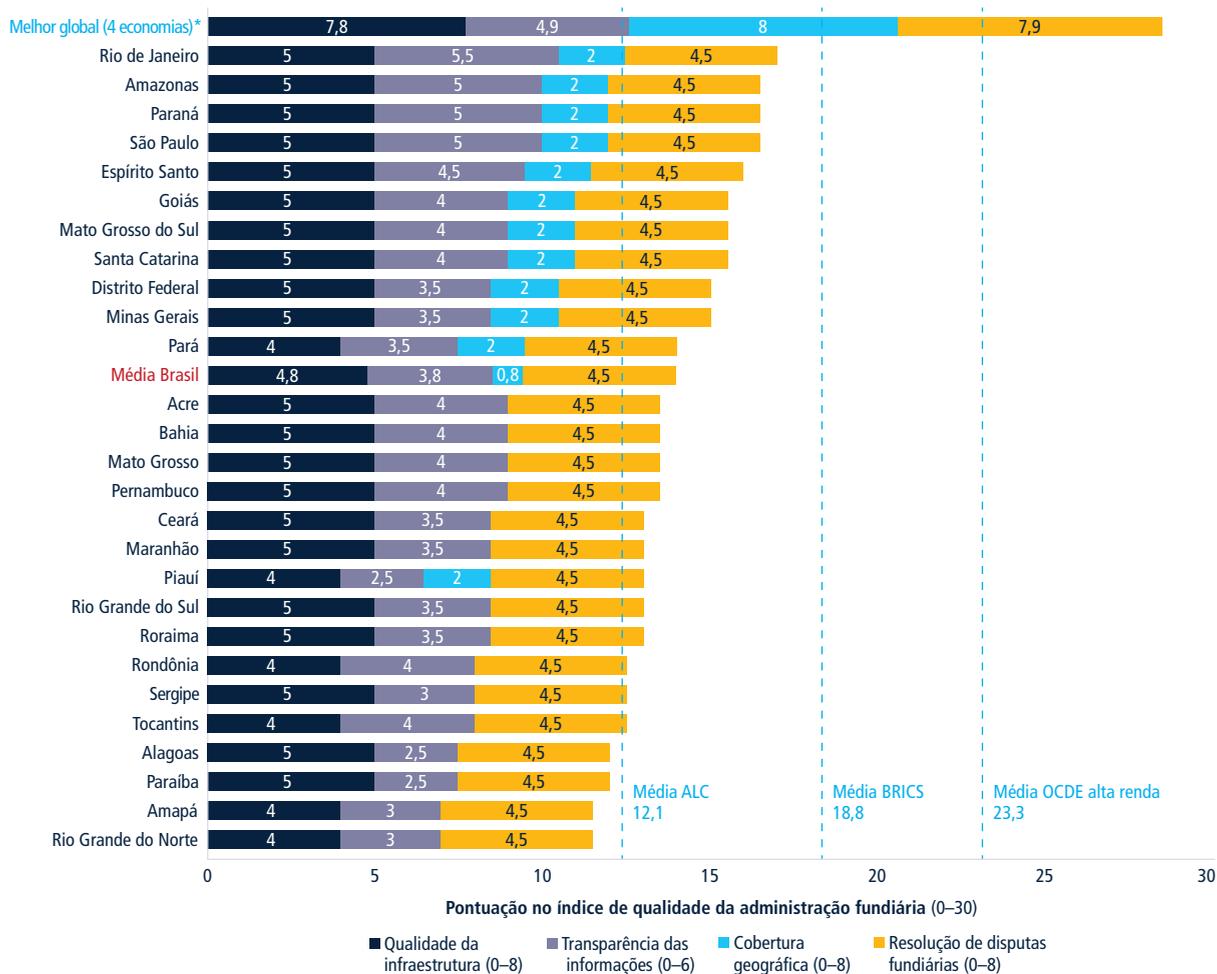
também garantir a certeza jurídica e realizar a identificação física abrangente do bem imóvel. Um sistema de administração fundiária seguro, completo, transparente e confiável está associado a maior acesso ao crédito, menor desigualdade de renda e menor incidência de suborno no registro de imóveis.<sup>26</sup> O *Doing Business* avalia a qualidade desse sistema através de cinco dimensões principais: qualidade da infraestrutura (0–8 pontos), transparência das informações (0–6), cobertura geográfica (0–8), resolução de disputas fundiárias (0–8 pontos) e igualdade dos direitos de propriedade (-2–0). O somatório resulta na pontuação total do índice de qualidade da administração fundiária.

Um exame detalhado das pontuações do Brasil no índice de qualidade da administração fundiária revela que há muito espaço para avançar rumo a boas práticas internacionais e uma lacuna significativa no desempenho das diferentes localidades avaliadas. O Rio de Janeiro tem o melhor desempenho, ao obter 17 dos 30 pontos possíveis, ficando no mesmo patamar da África do Sul. Por outro lado, Amapá e Rio Grande do Norte obtiveram apenas 11,5 pontos (a menor pontuação). As principais diferenças residem no acesso a informações relacionadas aos serviços da administração fundiária e em se todos os terrenos de propriedade privada estão devidamente mapeados nas capitais estaduais e em Brasília (figura 5.7).

### Qualidade da infraestrutura

A fim de garantir a certeza jurídica e impedir operações potencialmente fraudulentas, um sistema de administração fundiária deve

**FIGURA 5.7** O Brasil obtém menos da metade dos pontos possíveis para a qualidade da administração fundiária



BRICS = Brasil, Federação Russa, Índia, China e África do Sul; ALC = América Latina e Caribe; OCDE = Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico  
 Fonte: Base de dados do *Doing Business* e do *Doing Business Subnacional*.

Observação: A média do Brasil é a média das 27 localidades avaliadas. As médias para as economias de alta renda da OCDE, ALC e do BRICS baseiam-se em dados para essas economias, conforme medido pelo *Doing Business*. Os dados para o Rio de Janeiro e São Paulo, assim como para outras economias e médias regionais, não são considerados oficiais até serem publicados pelo relatório *Doing Business 2021*.

\* Lituânia; Holanda; Ruanda; Taiwan, China.

fornecer informações confiáveis e claras sobre a posse do imóvel. Os sistemas mais confiáveis possuem registros e mapeamento cadastral de imóveis totalmente digitalizados e seus bancos de dados estão interconectados. Os Cartórios de Registro de Imóveis no Brasil mantêm registros de títulos de propriedade (matrículas) em formato escaneado (1 ponto), exceto no Piauí, onde ainda opera um

sistema manual, contando apenas com livros para manter as informações de propriedade (0 pontos). Os Cartórios de Registro de Imóveis no Piauí estão trabalhando para escanear os registros históricos dos títulos de propriedade. Além disso, os Cartórios de Registro de Imóveis no Brasil mantêm bancos de dados eletrônicos, facilitando a busca de gravames e direitos relativos a qualquer imóvel (1 ponto).

Quanto aos registros cadastrais, que são administrados em nível municipal, todas as localidades digitalizaram seus mapas (plantas) cadastrais (2 pontos) e 21 implementaram um sistema de informação geográfica (SIG) que captura, armazena e analisa dados cadastrais e geoespaciais (1 ponto). No entanto, os dois principais órgãos envolvidos na gestão fundiária urbana — prefeituras e Cartórios de Registro de Imóveis

— não usam um único número de identificação para os imóveis (0 pontos) nem compartilham bancos de dados (0 pontos).

O SIG de Manaus (Ambiente de Geocolaboração) tem sido reconhecido por dar apoio tecnológico à tomada de decisões na gestão fundiária.<sup>27</sup> O sistema facilita a interoperabilidade de bancos de dados de órgãos municipais, estaduais e federais e concessionárias de serviços públicos. Entre outras características, integra a visualização desses bancos de dados usando ferramentas de mapeamento interativas e dinâmicas de todo o território e de lotes individuais, e se encontra disponível on-line e gratuitamente. Essas informações precisas e detalhadas permitiram que a Prefeitura de Manaus aumentasse em 80% sua base de contribuintes entre 2010 e 2012.<sup>28</sup> De forma semelhante, o GeoPortal em Brasília melhorou a eficiência e transparência do lançamento de impostos. A autoridade tributária usou o SIG para identificar várias localidades que foram tributadas como terrenos baldios, apesar da existência de edifícios de vários andares nos locais. Como resultado, o Governo do Distrito Federal conseguiu aumentar em 40% a arrecadação do IPTU entre 2016 e 2017.<sup>29</sup> Os contribuintes podem usar o mesmo sistema para protocolar um pedido formal de contestação à avaliação da área construída de seu imóvel.

### **Transparência das informações**

Facilitar o acesso ao público em geral a informações relacionadas à documentação de registro e cadastro de imóveis ajuda a simplificar e agilizar o processo de registro, evitando demoras causadas por assimetrias nas informações. No

Brasil, qualquer pessoa que pague os emolumentos exigidos pode obter informações sobre a propriedade do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis (1 ponto) e a Associação dos Notários e Registradores do Brasil (ANOREG/BR) publica em sua página na internet a lista de documentos necessários para realizar transações imobiliárias (0,5 pontos). Por lei, os prazos que os Cartórios de Registro de Imóveis devem cumprir para formalizar transações imobiliárias são aplicáveis em todo o país e podem ser facilmente consultados on-line (0,5 pontos).<sup>30</sup>

As tabelas de emolumentos relativas aos serviços dos Cartórios de Registro de Imóveis encontram-se disponíveis on-line através da Justiça Estadual, que os define. No entanto, estas informações são claras e de acesso fácil ao público apenas no Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, São Paulo e Tocantins (0,5 pontos). Nos outros 16 estados, as tabelas de emolumentos disponíveis ao público são, em sua maioria, incompletas e não são transparentes (0 pontos). Não incluem todos os custos aplicáveis aos serviços, como os tributos municipais e estaduais (impostos e taxas de polícia), que se somam ao custo total. Por exemplo, embora os emolumentos a pagar para registrar uma transferência de propriedade em Pernambuco sejam publicados on-line, eles só representam metade do custo total do serviço.

Após a criação, em dezembro de 2018, de uma parceria entre suas associações estaduais de registradores de imóveis e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas

(FIPE), São Paulo e Rio de Janeiro passaram a publicar estatísticas oficiais relativas às transferências imobiliárias (0,5 pontos).<sup>31</sup> Em meados de 2020, as Associações dos Notários e Registradores de Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Paraná e Santa Catarina somaram-se a esta parceira e começaram a publicar as estatísticas on-line (0,5 pontos).<sup>32</sup> Além disso, a Associação dos Notários e Registradores de Mato Grosso (ANOREG/MT) publica em sua página na internet estatísticas que remontam a 1976 (0,5 pontos).<sup>33</sup> Nenhuma das outras localidades avaliadas tem esse recurso implementado (0 pontos).

Os registros cadastrais podem ser acessados por qualquer pessoa em todas as localidades (0,5 pontos), exceto em Aracaju e Porto Velho, onde estas são informações restritas ao proprietário do imóvel ou seu representante legal (0 pontos). No Brasil, uma revisão abrangente dos registros cadastrais de um imóvel geralmente envolve a verificação cruzada de dois documentos complementares: (i) a certidão de dados cadastrais do imóvel que descreve o terreno, as características físicas do imóvel (usado para avaliação e tributação) e informações de seu proprietário; e (ii) mapas (plantas) dos terrenos mostrando a localização exata do imóvel. Ambos são emitidos pela prefeitura e são recursos importantes para os proprietários de imóveis que queiram determinar os limites de sua propriedade ou acessar outras informações sobre propriedades de interesse. Contudo, não estão integrados em um único arquivo. As Prefeituras de Curitiba, Manaus e Rio de Janeiro publicam em suas páginas na internet as tabelas de custos (0,5 pontos)

e os prazos para a disponibilização de registros cadastrais atualizados (0,5 pontos). A Prefeitura de São Paulo disponibiliza publicamente as tabelas de custos (0,5 pontos), mas não os prazos (0 pontos). Por outro lado, em Brasília, Curitiba, Goiânia (Goiás), Porto Velho e Vitória, os prazos estão disponíveis publicamente (0,5 pontos), mas as tabelas de custos, não (0 pontos). Nenhuma outra localidade avaliada disponibiliza essas informações ao público (0 pontos).

Em 21 das 27 localidades, os Cartórios de Registro de Imóveis possuem um mecanismo específico e independente para os clientes protocolarem queixas on-line (1 ponto) por meio do portal do Colégio de Registro de Imóveis do Brasil (CORI-BR). Este mecanismo não está aberto a queixas do Amapá, de Alagoas, do Distrito Federal, da Paraíba, do Piauí e do Rio Grande do Norte (0 pontos) porque suas associações estaduais de oficiais de registro de imóveis não fazem parte do CORI-BR. O mesmo portal tem um mecanismo para receber queixas sobre problemas no cadastro municipal. No entanto, especialistas em transações imobiliárias, inclusive funcionários das prefeituras que trabalham no cadastro imobiliário, ou desconhecem sua existência ou não sabem como usar o mecanismo de queixas. Portanto, esta avaliação considera que o mecanismo não está totalmente implementado (0 pontos).

#### **Cobertura geográfica**

Apenas cerca de um quarto das economias do mundo possui um registro e cadastro de imóveis com cobertura completa. Quando a cobertura não abrange 100% do território, as pessoas físicas e

jurídicas não podem ter garantia ou certeza jurídica quanto aos dados e características físicas relacionadas ao imóvel. Nem todos os lotes privados estão formalmente registrados nos Cartórios de Registros de Imóveis (0 pontos) ou mapeados pelas prefeituras (0 pontos) no país como um todo. No nível da cidade, nenhuma das capitais estaduais ou Brasília têm formalmente registrados todos os lotes privados (0 pontos), embora 13 cidades<sup>34</sup> tenham atingido uma cobertura completa do mapeamento (2 pontos).

#### **Resolução de disputas fundiárias**

Uma economia com um sistema de administração fundiária exemplar minimiza o número de disputas fundiárias garantindo que os clientes recebam informações precisas, confere garantia para o registro e indeniza as partes por perdas advindas de erros cometidos pelos Cartórios de Registro de Imóveis. Além disto, garante a existência de um sistema jurídico efetivo e eficiente para tratar das disputas fundiárias e fornece estatísticas sobre o número dessas disputas nos tribunais de primeira instância. O Código Civil exige o registro de todas as transações imobiliárias para que se tornem oponíveis a terceiros (1,5 pontos). Embora o Cartório de Registro de Imóveis confira certeza jurídica com relação aos direitos de propriedade (0,5 pontos), não há nenhum mecanismo específico de indenização que cubra as perdas em uma transação realizada em boa fé, mas baseada em informações errôneas (0 pontos). Os Tabelionatos de Notas e os Cartórios de Registro de Imóveis são responsáveis por garantir que os documentos da transação cumpram a lei (0,5 pontos) e conferir a identidade das partes (0,5

pontos). No entanto, não há um banco de dados nacional para verificar a precisão dos documentos de identidade (0 pontos). As disputas jurídicas pela propriedade de imóveis são julgadas na Vara Cível do Tribunal Estadual competente e os casos geralmente levam de dois a três anos para serem resolvidos (1 ponto). Estatísticas desagregadas sobre o número de disputas fundiárias em primeira instância estão disponíveis ao público on-line (0,5 pontos).

#### **Igualdade de acesso aos direitos de propriedade**

O *Doing Business* também avalia se o gênero de uma pessoa influencia o acesso aos direitos de propriedade. No Brasil, mulheres casadas ou solteiras têm os mesmos direitos de propriedade de imóveis que os homens.<sup>35</sup>

---

## **Quais são os desafios e as boas práticas?**

Há uma série de boas práticas no campo da transferência de propriedades no Brasil. No entanto, consome-se mais tempo e são necessários mais procedimentos para transferir propriedades do que em economias como China, México e Federação Russa. Existem áreas a serem aprimoradas e oportunidades de aprender com boas práticas locais e internacionais.

#### **Sistemas automatizados ou unificados para melhorar a coordenação entre as prefeituras e os Cartórios de Registro de Imóveis**

No nível local, os órgãos envolvidos nas transferências de propriedades

trabalham em silos. Cada agência realiza sua parte do processo, frequentemente de forma descoordenada e com entendimento limitado da totalidade do processo. O Cartório de Registro de Imóveis e a prefeitura (por meio de suas secretarias de finanças e de desenvolvimento urbano, ou equivalentes) gerenciam as informações relacionadas a propriedades. No entanto, não há um único documento que incorpore todas as informações cadastrais e legais dos imóveis. Os compradores e vendedores de imóveis devem consultar várias fontes de informação — certidão de matrícula do imóvel, certidão de dados cadastrais do imóvel e mapas (plantas) dos lotes, por exemplo — para obter informações abrangentes sobre a propriedade do imóvel, seu valor, limites, característica e sua localização exata.

A falta de coordenação e comunicação implica que os proprietários de imóveis frequentemente devem agir como mensageiros entre os órgãos. Em 15 localidades, após o registro da transferência da propriedade, o comprador deve ainda solicitar a atualização do cadastro para fins de IPTU na prefeitura para fazer constar o novo proprietário. Algumas localidades estão trabalhando para melhorar a comunicação entre a prefeitura e os Cartórios de Registro de Imóveis. Em Natal e São Luís, por exemplo, os cartórios informam à prefeitura sobre transações imobiliárias usando o sistema eletrônico da autoridade tributária, garantindo que ambos os bancos de dados estejam atualizados. No entanto, estas conexões ainda são manuais, os oficiais de registro de imóveis precisam inserir os dados diretamente no sistema, o que dá margem a erros. Interligar

o cadastro municipal e os sistemas de mapeamento com os registros de imóveis e habilitar os sistemas para que atualizem em conjunto e automaticamente seus bancos de dados permitiria detectar todas as alterações físicas e mudanças na matrícula do imóvel, mesmo se as partes não notificarem à prefeitura a transferência da propriedade.

Um sistema de administração fundiária integrado e computadorizado — com títulos de propriedade claros e interligação entre registro e cadastro — aumenta a eficiência do registro de imóveis. Sistemas de registro de imóveis e de mapeamento cadastral totalmente digitais e integrados ou conectados permitem que os funcionários façam buscas e atualizem as informações eletronicamente. Portugal simplificou o processo de transferência de propriedades integrando todas as partes envolvidas em um único passo (quadro 5.4).

### **Mecanismos simplificados para o pagamento do imposto de transferência**

O ITBI é uma importante fonte de receita tributária para os municípios. Um processo otimizado e simples para o pagamento do ITBI maximiza a receita e reduz os requisitos para o cumprimento desta obrigação. No Brasil, o pagamento do ITBI pode levar entre meio dia a duas semanas em Macapá e 23 dias em Rio Branco. Em 16 das localidades avaliadas, o ITBI é pago eletronicamente, a guia de recolhimento é obtida on-line e o Tabelionato de Notas verifica o pagamento do imposto on-line para lavrar a escritura pública. Na cidade de São Paulo, por exemplo, o ITBI é calculado

com base no valor do imóvel declarado para a transação ou no valor venal de referência (determinado pela Prefeitura), o que for mais alto. Por meio do portal da Prefeitura,<sup>36</sup> o comprador consulta esse valor e comunica a venda à Prefeitura que, então, gera a guia de recolhimento. O comprador pode efetuar o pagamento on-line.

Nas outras localidades, o processo de avaliação do imóvel leva vários dias e a confirmação do valor base para o cálculo do ITBI é um importante gargalo. Os técnicos da autoridade tributária municipal calculam e emitem a guia de recolhimento; para tanto, precisam realizar uma análise do preço de mercado, o que pode até incluir uma inspeção. Em Macapá, Rio Branco e no Rio de Janeiro, onde este processo é mais difícil, após o pagamento em um banco comercial, o comprador deve retornar à prefeitura para obter o comprovante do pagamento para levar ao Tabelionato de Notas.

### **Iniciativas para melhorar a cobertura geográfica do registro e cadastro de imóveis**

Mesmo um sistema de administração fundiária confiável e transparente tem menos utilidade quando abrange apenas parte do território. Nas localidades onde os registros e cadastros de imóveis não fornecem cobertura geográfica completa, pessoas físicas e jurídicas não podem ter certeza se áreas não cobertas poderiam ser relevantes a seus interesses. Isso também prejudica a legitimidade das instituições que garantem os direitos de propriedade.

Considerando as dimensões do país, não é fácil atingir cobertura

#### QUADRO 5.4 Casa Pronta: o balcão único de Portugal para registro de imóveis

O governo português começou a implementar um programa de reformas administrativas, o SIMPLEX, em janeiro de 2009. O programa introduziu mudanças destinadas a reduzir a burocracia, modernizar os serviços públicos e diminuir a carga administrativa. O registro de imóveis tornou-se obrigatório e a exigência da escritura pública foi eliminada, sendo substituída por um formulário padrão para transferências de propriedades. A reforma eliminou a jurisdição territorial dos Registros de Imóveis, permitindo que pessoas físicas e jurídicas transfiram imóveis de qualquer lugar do país. Um balcão único, o Casa Pronta, simplificou o processo para registro da transferência, pagamento de taxas e outras formalidades. Os usuários do Casa Pronta podem, em questão de minutos, (i) negociar e pagar o imposto de selo, o imposto de registro e taxas; (ii) examinar os registros de propriedade e ver quaisquer gravames; (iii) atualizar os registros da autoridade tributária; (iv) acessar os registros de planta do imóvel; (v) solicitar isenções de impostos prediais; e (vi) enviar uma declaração de registro ou uma atualização de propriedade de imóveis urbanos. O Casa Pronta unifica o registro de imóveis, o tabelionato de notas, o cadastro e a autoridade tributária, dando acesso centralizado a seus bancos de dados. Além disso, permite aos oficiais de registro de imóveis e escreventes acesso a registros civis e comerciais, eliminando a necessidade de obtenção de várias certidões para diligência prévia (incluindo a certidão de registro do imóvel, estatuto social, certidão de registro civil e qualquer certidão negativa de direitos de preferência).

A reforma garante que o oficial de registro de imóveis possa realizar todos os atos e acessar todas as informações relacionadas a imóveis por meio de um único ponto de contato. Ao interligar os bancos de dados do registro de imóveis, cadastro, prefeitura, autoridade tributária e registros de pessoa física e jurídica, as autoridades fortaleceram a comunicação entre estas agências. Além disso, dão ao comprador acesso a informações confiáveis, permitindo que realizem a transferência de propriedade com confiança e em uma única interação. Atualmente, Portugal é um dos locais do mundo onde é mais fácil transferir uma propriedade.

geográfica completa no Brasil. Este é um trabalho complexo que requer recursos financeiros consideráveis, alta capacidade técnica e administrativa e comprometimento a longo prazo. O Brasil poderia espelhar-se na Tailândia, que, entre 1984 e 2004, implementou um dos maiores programas de concessão de títulos de propriedade do mundo. Para tanto, implementou procedimentos sistemáticos e eficientes de regularização fundiária e emitiu mais de 8,5 milhões de títulos de propriedade.<sup>37</sup> O programa deu grande ênfase ao fortalecimento e ampliação da infraestrutura de mapeamento e levantamento cadastral e à construção de uma capacidade de registro sistemática e forte, e tem servido de modelo para outros países na região.<sup>38</sup> Em nível nacional, a cobertura é quase total, mas 3% dos lotes privados ainda não foram mapeados pelo Departamento de Terras. Como resultado do programa, alguns estudos demonstraram

que as terras com título eram de 75% a 197% mais valiosas do que um lote de terreno sem qualquer documento legal, que a incidência de transações envolvendo terrenos com título aumentou e que o acesso a crédito por meio de instituições financeiras aumentou em 27% para os que possuem títulos legais.<sup>39</sup>

Dado que metade dos imóveis dos centros urbanos do Brasil permanece sem registro, políticas para expandir a emissão de títulos de propriedade formais e mapear formalmente todas as propriedades privadas poderiam liberar o potencial econômico do país, aumentando o acesso de empresários brasileiros a financiamento. Os desafios à regularização dos títulos no Brasil são numerosos. Vão de disputas em torno de direitos de propriedade de terras de indígenas<sup>40</sup> a dificuldades de registro de propriedades em cidades construídas sobre vastas faixas

de terra doadas a santos católicos no final do século XIX (prática comum entre cristãos devotos em Minas Gerais, por exemplo).<sup>41</sup> O Governo Federal pretende implementar políticas públicas mais coesas e aprimorar o planejamento urbano em nível nacional através de programas de distribuição de títulos. O programa Papel Passado, por exemplo, ajudou milhares de famílias a saírem de assentamentos informais para a economia formal desde 2003.<sup>42</sup> Iniciativas semelhantes estão em andamento em nível local. Na Bahia,<sup>43</sup> em Minas Gerais<sup>44</sup> e no Maranhão,<sup>45</sup> entre outras localidades, grupos de trabalho liderados por governos e associações locais de tabeliães de notas e oficiais de registro de imóveis concedem escrituras públicas gratuitamente ou por uma taxa reduzida aos moradores dos assentamentos que, do contrário, não teriam condição de pagar por elas. Na Bahia, o programa Casa

Legal, iniciado em 2013, tem por objetivo a regularização de mais de 60.000 propriedades urbanas em Salvador.

### **Processo otimizado de consulta para diligência prévia**

No Brasil, o processo de diligência prévia é um dos mais burocráticos do mundo. Fatores como a complexidade no sistema de governança fundiária brasileira, a falta de cobertura do registro e cadastro de imóveis e a falta de integração das bases de dados e de articulação entre os órgãos fundiários têm sido amplamente reconhecidos como obstáculos para garantir a segurança jurídica sobre os direitos de propriedade em transações imobiliárias.<sup>46</sup> A falta de georreferenciamento dos imóveis e de certeza sobre as suas características físicas e os seus limites, levanta questões de confiabilidade e gera diversos problemas como sobreposição e duplicação de matrículas, falsas reclamações e registro de bens inexistentes. Também impossibilita a implementação de políticas fundiárias mais justas e eficazes e aumenta o número de fraudes e apropriações ilegais de terras.<sup>47</sup>

Reconhecendo que a falta de certeza jurídica sobre os direitos de propriedade é um grande obstáculo aos investimentos, uma reforma legislativa em 2015<sup>48</sup> procurou simplificar o processo de transferência de propriedades. A reforma teve dois componentes: reduziu o número de certidões necessárias para a lavratura de escrituras públicas e estipulou que terceiros só poderiam se opor a gravames, processos jurídicos pendentes e ônus registrados na matrícula do imóvel. Não

obstante, a persistência de problemas de incerteza jurídica sobre os direitos de propriedade fortalece uma cultura arraigada de coleta cautelosa de informações sobre a propriedade, pois as partes e seus representantes avaliam que os benefícios potenciais da revisão de todos os documentos de apoio, mesmo numerosos, são maiores que seus custos.

Iniciativas recentes visam a tratar deste problema por meio da criação de balcões únicos on-line para emissão de certidões municipais, estaduais e federais. No Rio de Janeiro, a plataforma E-CartórioRJ emite certidões de protesto, da Justiça Estadual e de matrícula do imóvel. O Guichê de Certidões, plataforma que consolida pedidos de certidões emitidas on-line e gratuitamente, foi lançado em todo o país em agosto de 2020 após um piloto bem sucedido no Rio de Janeiro e em São Paulo. Os usuários de todo o país também podem acessar a Central Nacional de Serviços Eletrônicos dos Tabeliães de Protesto de Títulos (CENPROT), em funcionamento desde setembro de 2019,<sup>49</sup> para obter certidões de protesto de qualquer Tabelionato de Protesto de Títulos no Brasil e consultar a existência de protestos em todo o país (a mera consulta, no entanto, serve apenas para a obtenção de informações e não possui validade jurídica). O E-CartórioRJ é amplamente conhecido e utilizado no Rio de Janeiro, mas o uso do Guichê de Certidões e da CENPROT ainda não é generalizado. Isso aponta para a necessidade de maior divulgação dessas ferramentas entre a comunidade de potenciais usuários para que tais reformas tenham êxito.

### **Tabelas de emolumentos completas e de fácil acesso para serviços notariais e de registro**

Os custos de registro e lavratura de escrituras no Brasil incluem diversos impostos e taxas de polícia arrecadadas pelos Tabelionatos de Notas e os Cartórios de Registro de Imóveis que não estão associados a suas funções. Estes tributos aumentam a receita de autoridades municipais e estaduais e financiam serviços públicos. Os emolumentos dos tabeliães de notas e oficiais de registro de imóveis podem ser facilmente consultados on-line na maioria das localidades, mas esses tributos associados e adicionais, que se somam ao custo total dos serviços, raramente são publicados. Exemplos desses tributos são os que garantem acesso aos serviços de Defensoria Pública a quem não tem condições de pagar e aos serviços de Registro Civil gratuitos, assim como as destinadas ao aprimoramento e modernização de serviços judiciais por meio do aumento do orçamento do Judiciário Estadual. Em economias onde as informações abrangentes sobre custos e documentação exigida encontram-se facilmente disponíveis, o processo de transferência de propriedade tende a ser mais eficiente.<sup>50</sup> Os estados brasileiros poderiam seguir o exemplo do Tocantins, onde a Associação dos Notários e Registradores (ANOREG/TO) publica uma calculadora on-line para estimar todos os custos, além de toda a legislação que os regula.<sup>51</sup> As associações no Amazonas, Rio Grande do Norte e Rondônia também publicam tabelas de emolumentos abrangentes e consolidadas em suas respectivas páginas na internet.<sup>52</sup> São Paulo possui um portal específico, onde

informações sobre tabelas de custas e emolumentos para todos os serviços podem ser facilmente consultadas, garantindo previsibilidade.

## Notas

1. Estatísticas de <https://data.worldbank.org/country/brazil>.
2. Estatística de <https://data.worldbank.org/indicator/SP.URB.TOTL.IN.ZS?locations=BR>.
3. Apresentação da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU) do Ministério da Economia em Audiência Pública realizada no Senado Federal, perante a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, em 10 de outubro de 2019, para debater a regularização fundiária no Brasil. Disponível em <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoaudiencia?id=17007>.
4. Consultar <https://www.land-links.org/global-policy/sdgs>.
5. Deininger, Klaus. 2003. Land Policies for Growth and Poverty Reduction. World Bank Policy Research Report. New York: Oxford University Press.
6. Un-Habitat. 2013. Tools to Support Transparency in the Land Administration. Nairobi: Un-Habitat.
7. Piza, Caio, e Maurício José Serpa Barros de Moura. 2016. "The Effect of a Land Titling Programme on Households' Access to Credit." *Journal of Development Effectiveness* 8 (1): 129–55.
8. Lei n. 10.406/2002, Lei n. 6.015/1973 e Lei n. 8.935/1994, respectivamente, juntamente com suas alterações posteriores.
9. Segundo o Artigo 108 do Código Civil Brasileiro, qualquer transação imobiliária cujo valor seja pelo menos três vezes o salário-mínimo vigente deverá ser realizada mediante uma escritura pública lavrada por um Tabelionato de Notas.
10. Artigo 236 da Constituição Federal do Brasil.
11. Lei n. 13.097/2015, que altera a Lei n. 7.433/1985.
12. No entanto, de acordo com o Artigo 1º do Decreto n. 93.240/1986, o comprador pode dispensar a apresentação das certidões negativas de débitos municipais e concordar em assumir a responsabilidade pelas dívidas do vendedor ao comprar o imóvel — o que, no entanto, não configura prática comum em transações entre empresas.
13. Isto é conhecido como Princípio da Concentração, conforme previsão do Artigo 54 da Lei n. 13.097/2015.
14. A diligência prévia inclui, entre outros, a solidez financeira do vendedor, processos judiciais e administrativos em andamento envolvendo o imóvel e o vendedor, dívidas trabalhistas, certidões cadastrais que descrevem os limites e características físicas do imóvel, e o registro formal e regularidade fiscal das partes. Para mais detalhes sobre cada localidade, consultar o capítulo Perfis dos estados.
15. Segundo a legislação brasileira, a propriedade do imóvel é transferida através de uma escritura pública de compra e venda, que deve ser lavrada em um Tabelionato de Notas e registrada em um Cartório de Registro de Imóveis competente para ser efetiva.
16. BRICS: Brasil, Federação Russa, Índia, China e África do Sul.
17. A tributação a nível municipal e estadual é de responsabilidade das respectivas Secretarias de Fazenda, Finanças, Tributação ou Economia de cada estado e município.
18. Disponível em <https://www.registrodeimoveis.org.br/guiche-certidoes>.
19. Lei n. 9.492/1997.
20. Artigo 188 da Lei n. 6.015/1973.
21. As outras 10 localidades são Belém, Belo Horizonte, Boa Vista, Cuiabá, Fortaleza, Florianópolis, Goiânia, João Pessoa, Manaus e São Paulo. A atualização do cadastro de contribuintes para fins de IPTU em Boa Vista e São Paulo leva cinco dias úteis. No entanto, já que ocorre simultaneamente com o registro da transferência no Cartório de Registro de Imóveis, não acrescenta tempo ao processo como um todo.
22. Decreto n. 10.282/2020 que regulamenta a Lei n. 13.979/2020.
23. O Artigo 7º da Lei Municipal n. 6.989/2020 baixou a alíquota de 3% para 0,66% entre junho e agosto de 2020.
24. O Decreto-Lei n. 115/1967 continua a ser a legislação em vigor, somente ajustada para a taxa de inflação.
25. Artigo 21 da Constituição Federal do Brasil.
26. Banco Mundial. 2014. "Registering property: Measuring the quality of land administration system." Em *Doing Business 2015: Going Beyond Efficiency*. Washington, DC: World Bank Group.
27. Informações relacionadas estão disponíveis em <https://amazonasatual.com.br/tecnologia-da-informacao-da-prefeitura-de-manaus-e-referencia-nacional/> e <https://www.negociosdisruptivos.com/cidade-inteligente-da-premio-internacional-para-manaus/>.
28. A Crítica. 2012. "Tecnologia da informação da Prefeitura de Manaus é referência nacional." *Acrítica.com*, 16 de agosto. Disponível em <https://www.acritica.com/channels/manaus/news/sistema-de-georeferenciamento-utilizado-em-manaus-e-apontado-como-referencia>.

29. Maia, Flavia. 2017. "GDF eleva IPTU de 112 mil imóveis." *Correio Braziliense*, 25 de agosto. Disponível em <https://blogs.correio braziliense.com.br/consumidor/gdf-eleva-iptu-de-112-mil-imoveis/>.
30. Lei n. 6.015/1973 e suas alterações posteriores.
31. Para mais detalhes consultar <https://www.registrodeimoveis.org.br/portal-estatistico-registral>.
32. Em agosto de 2020, as estatísticas para o Ceará também estão disponíveis, mas são incompletas, incluindo somente cinco dos seis Cartórios de Registro de Imóveis de Fortaleza.
33. Disponíveis em <https://cei-anoregmt.com.br/index.php/registro-de-imoveis>.
34. Uma taxa de cobertura superior a 95% foi atingida em Aracaju, Belém, Belo Horizonte, Brasília, Campo Grande, Curitiba, Florianópolis, Goiânia, Manaus, Rio de Janeiro, São Paulo, Teresina e Vitória.
35. O índice da igualdade dos direitos de propriedade varia de -2 a 0 pontos e subtrai um máximo de dois pontos quando há tratamento diferenciado para homens e mulheres na lei no regime de propriedade. Portanto, a pontuação geral mais baixa no índice de qualidade da administração fundiária poderia ser -2 se a pontuação obtida no índice de igualdade dos direitos de propriedade foi -2, porque igualdade no acesso à propriedade não é concedida pela lei e as pontuações obtidas nos outros índices foram 0.
36. Disponível em <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/itbi/>.
37. Burns, Anthony. 2004. "Thailand's 20 Year Program to Title Rural Land." *World Development Report Background Paper*. Washington, DC: World Bank.
38. Brits, Anne-Marie, Chris Grant e Anthony Burns. 2002. "Comparative Study of Land Administration Systems with Special Reference to Thailand, Indonesia and Karnataka (India)." Síntese de um artigo elaborado para a Região da Ásia. Washington, DC: World Bank.
39. Burns, Anthony. 2004.
40. Supremo Tribunal Federal. ACO 2.224, 11 de novembro de 2013.
41. Tribunal Superior de Justiça. *Recurso Especial* (Resp) 1.269.544 MG 2011/0124395-8, 29 de maio de 2015.
42. Ministério das Cidades. 2013. *Papel Passado: Manual da Ação Programática 8866*. Brasília: Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos.
43. Secretaria de Comunicação. 2017. "Prefeitura deverá conceder mais 30 mil escrituras em Salvador até 2020." Disponível em <http://comunicacao.salvador.ba.gov.br/index.php/todas-as-noticias-4/50496-prefeitura-devera-conceder-mais-30-mil-escrituras-em-salvador-ate-2020>.
44. Associação dos Notários e Registradores do Brasil (ANOREG). 2019. "TJ/MG: Mutirão vai regularizar registros de imóveis em Belo Horizonte." Disponível em <https://www.anoreg.org.br/site/2019/08/30/tj-mg-mutirao-vai-regularizar-registros-de-imoveis-em-belo-horizonte/>.
45. Prefeitura de Imperatriz. 2019. "Mutirão da Regularização Fundiária entregará 700 títulos de propriedade no dia 12 de julho." Disponível em <https://www.imperatriz.ma.gov.br/noticias/imperatriz-167-anos/mutirao-da-regularizacao-fundiaria-entregara-700-titulos-de-propriedade-no-dia-12-de-julho.html>.
46. Banco Mundial. 2014. Avaliação da Governança Fundiária no Brasil. Washington, DC: Banco Mundial.
47. Damasceno, Rita. 2016. Insegurança dos Direitos de Propriedade no Brasil: Consequências e Obstáculos para Superação. Climate Policy Initiative.
48. A Lei n. 13.097/2015 introduziu reformas para otimizar o processo de transferência de propriedades.
49. Provimento n. 87/2019 do Conselho Nacional de Justiça.
50. World Bank. 2017. "Registering property: Using information to curb corruption." Em *Doing Business 2018: Reforming to Create Jobs*. Washington, DC: World Bank Group.
51. Disponível em <https://anoregto.com.br/emolumentos>. O Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas também tem disponível uma ferramenta de simulação de emolumentos em <https://cgj.tjal.jus.br/simuladorEmolumentos/>, mas dependendo do serviço consultado, as estimativas de custos totais nem sempre são precisas.
52. Disponível em <https://anoregam.org.br/wp-content/uploads/2019/05/tabela-de-emolumentos-capital.pdf>, [http://www.anoregmn.org.br/\\_private/upload/conteudo\\_arquivos/2/tabela-de-custas-01-2020.pdf](http://www.anoregmn.org.br/_private/upload/conteudo_arquivos/2/tabela-de-custas-01-2020.pdf) e [http://www.anoregro.org.br/inc/home\\_tabelas.php](http://www.anoregro.org.br/inc/home_tabelas.php), respectivamente.

## CAPÍTULO 6

# Pagamento de impostos

### PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES

- ◆ Pagar tributos pode ser difícil no Brasil. Os tributos são declarados e pagos on-line, mas as empresas enfrentam vários obstáculos para cumprir com as suas obrigações em um dos sistemas tributários mais complexos do mundo, com uma alta carga tributária e longos processos pós-declaração (*postfiling*).
- ◆ Em todas as 27 localidades do Brasil, as empresas despendem entre 1.483 e 1.501 horas por ano para preparar, declarar e pagar tributos, mais do que qualquer outro país. Uma legislação e obrigações complexas, cálculos complicados e a quantidade de informações exigidas para as declarações fiscais estão entre os principais desafios.
- ◆ Entre as boas práticas identificadas, encontram-se os pagamentos em conjunto de tributos municipais e a aplicação de regras mais simples para o cumprimento com as obrigações tributárias municipais. No Espírito Santo — que apresenta o melhor desempenho nacional — e no Paraná, as empresas fazem 9 pagamentos de impostos por ano, comparados com 12 na Bahia e no Pará.
- ◆ Os tributos federais, que são similares entre as localidades, representam a maior parte da carga tributária. Devido a alíquotas mais baixas de tributos municipais, a indústria de médio porte medida pelo *Doing Business* paga uma carga tributária total de 64,4% dos lucros no Espírito Santo, Mato Grosso e Tocantins, comparado com 66,4% no Rio de Janeiro. No entanto, nas 27 localidades, ela é superior à média regional da América Latina e Caribe (48,1%).
- ◆ No Brasil, as empresas também enfrentam dificuldades ao lidar com processos que ocorrem após o recolhimento dos tributos. Os processos pós-declaração (*postfiling*) são padronizados e aplicados de forma unificada em todo o país. A possibilidade de restituição de tributos indiretos (ICMS, IPI, PIS e COFINS) é restrita e o tempo necessário para realizar uma retificação do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) está entre os mais longos do mundo.

Os impostos são em geral a principal fonte de financiamento de serviços públicos essenciais, como escolas, estradas e segurança pública. Alguns autores argumentam que os impostos também são fundamentais para reduzir a desigualdade, combater falhas de mercado e reforçar a democracia, ao exigir do governo uma prestação de contas sobre a forma como são arrecadadas e gastas as receitas fiscais.<sup>1</sup> A sociedade brasileira depende de tributos para funcionar — os impostos e as contribuições financiam 42% do orçamento do Governo Federal.<sup>2</sup> No entanto, alíquotas altas e obrigações administrativas pesadas podem representar um obstáculo ao crescimento econômico.

Estudos mostram que altas cargas tributárias e obrigações onerosas têm impacto negativo sobre o empreendedorismo e o investimento e aumentam a informalidade.<sup>3</sup> Altos custos de cumprimento com as obrigações tributárias tendem a aumentar as oportunidades de elisão e evasão fiscais.<sup>4</sup> Não é de surpreender que as economias com melhor desempenho no *Doing Business* na área do pagamento de impostos tendem a ter alíquotas mais baixas, mas também obrigações tributárias simplificadas. O Brasil tem tanto uma alta carga tributária como um dos sistemas tributários mais complexos do mundo. Cerca de 80% das empresas brasileiras veem a carga tributária como um grande obstáculo às suas atividades; 70% consideram o cumprimento com as obrigações tributárias um grande fator limitante, mais do que o dobro da média na América Latina e Caribe.<sup>5</sup>

A carga tributária do Brasil é uma das mais altas do mundo. O

*Doing Business Subnacional Brasil 2021* constata que, nos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal, empresas semelhantes ao estudo de caso do *Doing Business* pagam, em média, 65,3% de seus lucros em tributos a cada ano. Além disso, elas despendem entre 1.483 e 1.501 horas para preparar, declarar e pagar impostos. É mais do que em qualquer outro lugar do mundo. As empresas devem lidar com uma série de obrigações impostas a nível federal, estadual e municipal. Embora a maior parte dos tributos e das obrigações tributárias seja de nível federal, a tributação municipal também impacta no desempenho de cada localidade quanto à facilidade para se pagar impostos. As empresas nas localidades com os melhores desempenhos do Brasil — Vitória (Espírito Santo), Porto Velho (Rondônia) e Maceió (Alagoas) — fazem menos pagamentos por ano e estão sujeitas a cargas tributárias mais baixas (tabela 6.1).<sup>6</sup>

O governo está buscando reformar aspectos do sistema tributário, tanto na esfera municipal quanto estadual e nacional, para agilizar e simplificar o processo de pagamento de tributos. Alguns estados estão eliminando uma declaração adicional do ICMS e inovando em procedimentos de auditoria fiscal, com a adoção de medidas que permitem, por exemplo, a autorregularização sem penalidades após uma notificação sobre alguma irregularidade. No entanto, até o momento reformas de impacto seguem em discussão. Em todas as localidades, a carga tributária total e o tempo gasto para cumprir com as obrigações tributárias e com os processos pós-declaração (*postfiling*) permanecem entre os mais

altos do mundo. Leis complexas, requisitos fiscais complicados, incidência de vários tributos sobre o mesmo fato gerador e altas cargas tributárias constituem os principais obstáculos. A maioria dos tributos é federal; mesmo que tenham um alcance limitado de ação, os estados e os municípios ainda podem contribuir para um melhor ambiente de negócios, com leis mais simples e alíquotas mais competitivas de tributos locais.

---

## Como funciona o pagamento de impostos no Brasil?

A Constituição de 1988 confere poder aos governos federal, estadual e municipal para cobrar e regulamentar tributos. Os indicadores de pagamento de impostos do *Doing Business* registram todos os impostos, taxas e contribuições obrigatórias pagos por uma empresa industrial de médio porte em um ano (quadro 6.1). Os tributos federais, que são cobrados principalmente pela Receita Federal, incluem o Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as contribuições do Programa de Integração Social (PIS), a Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e o imposto de renda sobre os juros recebidos. As empresas pagam também a contribuição previdenciária (INSS) e as contribuições sociais sobre a folha de pagamento (Sistema S, Salário-Educação e riscos ambientais do trabalho ou RAT) ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e o Fundo de Garantia

**TABELA 6.1** Pagamento de impostos no Brasil — onde é mais fácil?

Localidade	Classificação	Pontuação em pagamento de impostos (0–100)	Pagamentos (número)	Tempo (horas por ano)	Carga tributária total (% dos lucros)	Índice de processos pós-declaração (0–100)
Média BRICS		71,4	8,5	437,2	47,0	60,6
Média ALC		60,7	30,9	325,3	48,1	47,1
Média das economias de alta renda da OCDE		84,7	10,2	155,7	38,8	86,5
Média Brasil (27 localidades)		34,1	10,2	1.492,6	65,3	7,8
Espírito Santo (Vitória)	1	34,9	9	1.483	64,4	7,8
Rondônia (Porto Velho)	2	34,5	10	1.483	64,5	7,8
Alagoas (Maceió)	3	34,5	10	1.501	64,6	7,8
Paraná (Curitiba)	4	34,4	9	1.483	65,7	7,8
Amapá (Macapá)	5	34,4	10	1.483	64,8	7,8
Goiás (Goiânia)	6	34,4	10	1.483	64,8	7,8
Amazonas (Manaus)	7	34,3	10	1.501	64,9	7,8
Mato Grosso do Sul (Campo Grande)	8	34,3	10	1.483	65,0	7,8
Distrito Federal (Brasília)	9	34,3	10	1.483	65,0	7,8
Maranhão (São Luís)	10	34,2	10	1.501	65,1	7,8
Rio Grande do Norte (Natal)	11	34,2	10	1.483	65,1	7,8
Rio Grande do Sul (Porto Alegre)	12	34,2	10	1.501	65,1	7,8
Santa Catarina (Florianópolis)	13	34,2	10	1.501	65,2	7,8
Paraíba (João Pessoa)	14	34,1	10	1.483	65,3	7,8
Tocantins (Palmas)	15	34,1	11	1.501	64,4	7,8
Mato Grosso (Cuiabá)	16	34,1	11	1.483	64,4	7,8
Minas Gerais (Belo Horizonte)	17	34,0	10	1.501	65,6	7,8
Roraima (Boa Vista)	18	34,0	11	1.501	64,7	7,8
São Paulo (São Paulo)	19	33,9	10	1.501	65,8	7,8
Pernambuco (Recife)	20	33,9	10	1.501	66,0	7,8
Ceará (Fortaleza)	21	33,9	10	1.483	66,0	7,8
Acre (Rio Branco)	22	33,8	10	1.501	66,0	7,8
Piauí (Teresina)	23	33,8	11	1.501	65,2	7,8
Sergipe (Aracaju)	24	33,7	10	1.483	66,3	7,8
Rio de Janeiro (Rio de Janeiro)	25	33,7	10	1.489	66,4	7,8
Bahia (Salvador)	26	33,2	12	1.501	65,7	7,8
Pará (Belém)	27	33,0	12	1.501	66,0	7,8

BRICS = Brasil, Federação Russa, Índia, China e África do Sul; ALC = América Latina e Caribe; OCDE = Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico  
 Fonte: Base de dados do *Doing Business* e do *Doing Business Subnacional*.

Observação: Esta tabela apresenta pontuações com uma casa decimal. No entanto, as classificações são calculadas com base nas pontuações não arredondadas. As classificações são baseadas na pontuação média dos seguintes indicadores: pagamentos (número por ano); tempo para preparar, declarar e pagar os impostos (em horas por ano); carga tributária total (medida em percentual dos lucros da empresa); e índice de processos pós-declaração (*postfiling*) (0-100 pontos, com base no tempo gasto para cumprimento com as formalidades de uma restituição dos tributos indiretos (ICMS, IPI, PIS e COFINS) e sua obtenção, e no tempo para cumprir com as formalidades de uma retificação do imposto de renda da pessoa jurídica e a conclusão deste processo). A pontuação referente à facilidade para se pagar impostos é normalizada em uma faixa de 0 a 100, com 100 representando as melhores práticas (quanto maior a pontuação, melhor o desempenho). Ao longo deste estudo, os dados da América Latina e Caribe (ALC) baseiam-se na média de 32 economias; os dados das economias de alta renda da OCDE baseiam-se nas médias de 34 economias; as médias dos países do BRICS baseiam-se nos dados do Brasil, da Índia, da China, da Rússia e da África do Sul. Os dados de todas as localidades e economias deste capítulo são os vigentes em 31 de dezembro de 2019. Para mais detalhes, favor consultar os capítulos *Sobre o Doing Business* e o *Doing Business Subnacional Brasil 2021* e Metodologia. Os dados do *Doing Business 2021* para o Rio de Janeiro e São Paulo, assim como para outras economias e médias regionais, não são considerados oficiais até serem publicados pelo relatório *Doing Business 2021*.

## QUADRO 6.1 O que mede o indicador de pagamento de impostos?

O *Doing Business* registra os impostos e as contribuições obrigatórias que uma empresa industrial de médio porte deve pagar ao longo de seu segundo ano de operações, assim como a carga administrativa associada ao cumprimento com as obrigações tributárias e os processos pós-declaração (*postfiling*). A medição inclui quatro componentes: número de pagamentos por ano, tempo para o cumprimento com as obrigações tributárias (número total de horas por ano para preparar, declarar e pagar os impostos e contribuições), carga tributária total (em porcentagem dos lucros da empresa) e índice de processos pós-declaração (figura Q 6.1.1).

**FIGURA Q 6.1.1** Qual é o tempo, a carga tributária total e o número de pagamentos necessários para que uma empresa industrial de médio porte cumpra com as suas obrigações fiscais? Quão eficientes são os processos pós-declaração?



Fonte: Base de dados do *Doing Business*.

Observação: Para mais informações, veja os capítulos Sobre o *Doing Business* e o *Doing Business Subnacional Brasil 2021* e Metodologia.

do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (em horas); e tempo para concluir a retificação do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (em semanas). No caso do Brasil, são analisados os seguintes tributos indiretos: ICMS, IPI, PIS e COFINS.

Os dados do *Doing Business 2021* para o Rio de Janeiro e São Paulo, assim como para outras economias e médias regionais, não são considerados oficiais até serem publicados pelo relatório *Doing Business 2021*, e estão atualizados até o dia 31 de dezembro de 2019.

Para efeitos das contas nacionais de um país, os tributos incluem apenas pagamentos obrigatórios exigidos pelo governo. Por outro lado, na definição do *Doing Business*, são medidos todos os encargos que afetam as contas das empresas. Por exemplo, tributos que não representam um custo pela empresa (como o ICMS, IPI, PIS e COFINS, contribuições sociais pagas pelos funcionários) são excluídos da carga tributária total.

O índice de processos pós-declaração é composto por quatro componentes: tempo para cumprir com uma restituição de tributos indiretos (em horas); tempo para obter uma restituição de tributos indiretos (em semanas); tempo para cumprir com uma retificação

do Tempo de Serviço (FGTS) à Caixa Econômica Federal.<sup>7</sup> O fisco estadual cobra dois impostos: o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).<sup>8</sup> Os tributos municipais incluem o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e uma variedade de outras taxas;<sup>9</sup> estes são geridos pelas secretarias municipais de finanças ou,

em alguns casos, pelas secretarias municipais de planejamento urbano ou proteção ambiental.<sup>10</sup> As taxas municipais mais comuns são as de funcionamento, coleta de lixo e publicidade. Entre outras taxas municipais estão as de serviços de limpeza pública e licenças ambientais e sanitárias ou para uso de máquinas (tabela 6.2).

Os tributos no Brasil são pagos on-line e declarados eletronicamente por meio do Sistema Público de Escrituração Digital

(SPED).<sup>11</sup> No entanto, o cumprimento com as obrigações tributárias é oneroso e leva em média 1.493 horas, considerando as 27 localidades no Brasil. O SPED é complexo, exigindo um alto nível de conhecimento, especialização do usuário e a alimentação de uma grande quantidade de informação, o que resulta em um tempo considerável para o cumprimento das obrigações fiscais. Por exemplo, a maioria dos países possuem um único imposto sobre o valor agregado, mas as empresas no Brasil

**TABELA 6.2** Tributos pagos por uma empresa de médio porte no Brasil

Imposto	Nível	Tipo	Alíquota obrigatória	Carga tributária total (% dos lucros)	Pagamentos (número)
Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ)	federal	imposto sobre o lucro	15% + 10% <sup>a</sup>	16,11–16,85	1
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)	federal	imposto sobre o lucro	9%	5,80–6,07	1
Contribuições sociais sobre vendas (PIS e COFINS)	federal	imposto sobre valor agregado	9,25%	não incluída	1
Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)	federal	imposto sobre valor agregado	20%	não incluída	1
IRPJ incidente sobre juros	federal	imposto sobre juros	20% <sup>b</sup>	não incluída	0
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	federal	encargos trabalhistas	8%	8,72	1
Contribuições previdenciárias pagas pelo empregador (INSS)	federal	encargos trabalhistas	20%	22,56	1
Contribuições previdenciárias pagas pelo empregado (INSS)	federal	encargos trabalhistas	11%	retido	0
Contribuições sociais sobre a folha de pagamento (Sistema S, Salário-educação, RAT)	federal	encargos trabalhistas	8,8%	9,59	0
Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS)	estadual	imposto sobre valor agregado	17%–20% <sup>c</sup>	não incluída	1
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)	estadual	outros	1%–2% <sup>c</sup>	0,07–0,17	1
Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)	municipal	imposto sobre imóveis	0,4%–2,5% <sup>d</sup>	0,43–3,44	1
Taxa de funcionamento <sup>e</sup>	municipal	outros	tabela de valores <sup>d</sup>	0,01–0,26	1
Taxa de coleta de lixo <sup>f</sup>	municipal	outros	tabela de valores <sup>d</sup>	0,01–0,50	0–1
Taxa de publicidade <sup>g</sup>	municipal	outros	tabela de valores <sup>d</sup>	não incluída	0–1
Outras taxas municipais <sup>h</sup>	municipal	outros	tabela de valores <sup>d</sup>	0,005–0,12	0–1

Fonte: Base de dados do *Doing Business Subnacional*.

Observações: Esta tabela mostra os tributos recolhidos por uma empresa localizada em cada uma das 27 capitais brasileiras. Somente os tributos que representam um custo para a empresa do estudo de caso estão incluídos na carga tributária total. Os pagamentos de tributos municipais variam de acordo com a cidade, pois em alguns municípios não é possível efetuar o pagamento em conjunto (os pagamentos são considerados como "zero" se um tributo for declarado e pago junto com outro; isto inclui tributos retidos pela empresa; os recolhimentos são considerados "um" se o pagamento e a declaração forem feitos totalmente on-line, independentemente da quantidade de pagamentos exigidos por lei). Algumas empresas no Brasil também pagam o Imposto Sobre Serviços (ISS), embora o ISS não se aplique ao estudo de caso do *Doing Business*.

a. Os 10% adicionais aplicam-se apenas a rendimentos acima de R\$240 mil.

b. O Imposto de Renda incidente sobre os juros varia entre 15% e 22,5%, dependendo do tempo de duração dos investimentos.

c. Varia de acordo com o estado.

d. Varia conforme a cidade.

e. Cobrada em 21 cidades. Em algumas cidades, tem outras denominações, como taxa de fiscalização de estabelecimento.

f. Cobrada em 20 cidades.

g. Cobrada em dez cidades. O custo da taxa de publicidade não está incluído na carga tributária total por ser uma taxa pouco significativa, geralmente baseada no tipo e tamanho do letreiro.

h. Dez cidades cobram uma série de outras taxas, inclusive taxa de urbanização (Belém, Pará), taxa de limpeza pública (Brasília, Distrito Federal), taxa de licenciamento ambiental (Belém, Pará; Teresina, Piauí), taxa de uso de máquinas (Recife, Pernambuco; Natal, Rio Grande do Norte), taxa de vigilância sanitária (Belém; Palmas, Tocantins; Salvador, Bahia; Maceió, Alagoas; e Rio de Janeiro) e taxa de atualização cadastral (cobrada anualmente em Boa Vista, mesmo que as informações da empresa permaneçam inalteradas). A carga tributária total não inclui a taxa de licença para uso de máquina (de valor pouco significativo, determinado pelo número e peso das máquinas).

devem cumprir com entre três a quatro tributos incidentes sobre as vendas. O cumprimento com as obrigações do ICMS e IPI no SPED exige que as empresas preparem

e apresentem uma declaração fiscal mensal, a Escrituração Fiscal Digital (EFD-ICMS/IPI), que contém 10 seções diferentes, cada uma delas com informações específicas

sobre itens como notas fiscais, produção e estoque, bem como outras transações. As empresas também devem apresentar outra declaração digital (EFD-Contribuições) para o

PIS e a COFINS, duas contribuições sociais incidentes sobre as vendas, que também incluem 10 seções com dados detalhados a serem informados. Além dos aspectos de natureza fiscal, a conformidade tributária no Brasil também exige informações contábeis e comerciais detalhadas.

O cumprimento com outros impostos e contribuições também representa obrigações onerosas para as empresas. Por exemplo, cumprir com as contribuições previdenciárias requer informações detalhadas sobre os funcionários e seus dependentes. E para cumprir com as obrigações tributárias todas as empresas devem contar com escrituração digital. Elas precisam adquirir e manter programas de *software* — cujo custo pode ser alto — para que seus sistemas contábeis sejam integrados com o SPED. Além disto, mudanças frequentes tanto nas leis tributárias quanto no SPED reduzem a segurança jurídica para os contribuintes. Por fim, existem benefícios e incentivos fiscais municipais em todo o país, mas muitas vezes é preciso cumprir com ainda mais obrigações (quadro 6.2) para usufruí-los. Em vista da complexidade do sistema tributário, o Simples Nacional, um regime tributário simplificado e opcional foi criado para as micro e pequenas empresas.<sup>12</sup>

Também é fraco o desempenho do Brasil no índice de processos pós-declaração — que mede o tempo gasto para: cumprir com as obrigações referentes a uma restituição de tributos indiretos; obter a restituição; cumprir com os requisitos para apresentar uma retificação do IRPJ; e concluir o processo de retificação. Regras restritivas regem as

restituições em dinheiro de tributos indiretos no Brasil, tanto no tocante a tributos federais quanto no caso do ICMS estadual. Não é permitida a tomada de créditos do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) na aquisição de bens de capital, e o Governo Federal só permite uma restituição de PIS e COFINS em um número limitado de casos, como os que envolvem o comércio internacional. As restituições em dinheiro do ICMS são permitidas apenas em casos raros, como para pagamentos indevidos ou a maior.

Além disso, corrigir um erro na declaração do Imposto de Renda pode ser um processo complicado. Se o erro causasse um pagamento insuficiente dos tributos devidos, isto poderia aumentar a probabilidade da empresa ser selecionada para uma auditoria pela Receita Federal.<sup>13</sup> Neste processo, o contribuinte deve retificar a declaração fiscal por meio do SPED, efetuar o pagamento adicional e organizar os documentos e as informações para a auditoria, o que consome 39 horas neste estudo de caso. No caso de acontecer uma auditoria, a fiscalização pode levar um ano para começar e mais oito meses para ser concluída — um total de quase 20 meses. As secretarias estaduais ou municipais de finanças também podem iniciar fiscalizações relacionadas aos tributos de sua competência.

A reforma do sistema tributário brasileiro é uma prioridade para o governo — o sistema atual é frequentemente considerado um obstáculo às atividades das empresas. Três projetos de lei que visavam à unificação de tributos e à redução dos custos das obrigações tributárias estavam em debate no

Congresso no final de 2020. O primeiro propõe substituir cinco tributos indiretos por um imposto sobre bens e serviços. As receitas seriam compartilhadas entre os níveis federal, estadual e municipal. Seria criado também um tributo federal sobre álcool e cigarros. O segundo projeto de lei propõe a unificação dos tributos sobre a renda de pessoas jurídicas (IRPJ e CSLL) e a substituição de nove tributos por um Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS) de âmbito estadual, e um imposto sobre bens e serviços de âmbito federal para casos específicos. Um terceiro projeto, proposto em julho de 2020, substituiria o PIS e a COFINS por uma contribuição fixa de 12% sobre bens e serviços federais (CBS), o que simplificaria as obrigações fiscais. O projeto busca também ampliar as opções de uso de créditos tributários, visando reduzir disputas judiciais.<sup>14</sup> Contudo, as preocupações dos estados e municípios, que poderiam ter os seus poderes fiscais reduzidos, e de setores que poderiam enfrentar uma carga tributária mais alta, representam potenciais obstáculos à adoção destas reformas.<sup>15</sup>

Enquanto estas reformas seguem em discussão, as autoridades tributárias de todo o Brasil adotaram medidas emergenciais temporárias para apoiar as empresas durante a crise causada pelo vírus da COVID-19 (quadro 6.3). O legislativo também aprovou, em novembro de 2019, uma reforma previdenciária destinada a estabilizar o sobrecarregado sistema de aposentadoria do país. Entre outras alterações na legislação trabalhista, foram atualizadas as faixas salariais de contribuição social, com alíquotas passando de 8% a 11% para 7,5% a 14%.

## QUADRO 6.2 Incentivos fiscais no Brasil: promovendo competitividade ou uma ‘guerra fiscal’?

Existem incentivos fiscais em todos os níveis de governo no Brasil. Embora tenham sido concedidos para promover a competitividade, desenvolver determinadas regiões e atrair investimentos, na prática em muitos casos estes incentivos geram distorções e tornam a legislação tributária mais complexa. Uma empresa que obtém benefícios pode ter uma carga tributária mais baixa, mas poderá enfrentar requisitos adicionais, como o cumprimento com legislações e cálculos mais complexos e a apresentação de documentos adicionais às autoridades. Desta forma, os incentivos fiscais — como os da Zona Franca de Manaus (ZFM) ou os programas de incentivo do ICMS oferecidos por alguns estados — não estão necessariamente atrelados a uma maior facilidade para se pagar impostos. Este estudo não identificou nenhuma redução no número de pagamentos ou no tempo para cumprir com as obrigações tributárias que fosse devida a incentivos fiscais; registrou-se somente que certos incentivos municipais tiveram um impacto na carga tributária das empresas.<sup>a</sup>

A Zona Franca de Manaus (ZFM) demonstra como os incentivos fiscais reduzem os custos mas podem aumentar a burocracia. Estabelecida em 1967, a ZFM visava ao desenvolvimento da indústria e do comércio em Manaus, sendo posteriormente estendida para outras cidades da Amazônia brasileira. Um órgão federal especial, a Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), foi criado para gerir os incentivos. Para se qualificarem, as empresas devem atender a requisitos que abrangem desde a apresentação de um projeto inicial até o envio mensal de declarações fiscais especiais (por exemplo, a Declaração de Controle de Internação), além das declarações habituais. Os contribuintes que forem aprovados recebem isenções do IPI, PIS e COFINS e redução das alíquotas do Imposto de Importação em até 88%, além de benefícios do ICMS. Para alguns setores, o IRPJ pode ser reduzido em até 75% após aprovações adicionais. Desde a sua criação, a ZFM vem tendo um impacto importante no desenvolvimento regional, gerando cerca de 500 mil empregos diretos e indiretos. Em 1970, o PIB per capita em São Paulo era sete vezes maior do que no Amazonas; em 2010, esta diferença era de 1,8 vezes.<sup>b</sup> À medida que a economia evolui, prosseguem as discussões sobre como reformar e atualizar os incentivos concedidos na região.

Existem ainda programas de incentivo relacionados ao ICMS para promover a indústria local em muitos estados. Entre os exemplos estão o DESENVOLVE na Bahia, o PRODEIC no Mato Grosso e o PRODEPE em Pernambuco. Entretanto, os incentivos podem aumentar a complexidade e gerar distorções econômicas e conflitos entre os estados. Grandes empresas com muitos funcionários normalmente recebem mais benefícios, especialmente em regiões menos desenvolvidas. Assim, as pequenas empresas tornam-se menos competitivas. E os incentivos muitas vezes são negociados com cada contribuinte, gerando mais disparidades. Além disto, em certas ocasiões alguns estados concederam incentivos de forma unilateral, apesar de uma lei federal que determina que eles devem ser aprovados por todos os estados por meio de um acordo no Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), fato que levou a disputas judiciais entre os estados. Para pôr fim a essa ‘guerra fiscal’, em 2017 o Congresso validou todos os incentivos existentes do ICMS, permitindo sua continuidade até 2032, dependendo do setor. Os estados foram obrigados a divulgar todos os existentes e impedidos de conceder novos benefícios.

Por fim, há incentivos no âmbito municipal, que beneficiam as empresas mas também agregam complexidade ao sistema tributário. Os contribuintes devem estudar a legislação para entender se podem se beneficiar e, em alguns casos, precisam apresentar uma solicitação e negociar com as autoridades tributárias. Os governos municipais normalmente concedem incentivos para promover áreas menos desenvolvidas ou para incentivar *start-ups* ou empresas de alta tecnologia. A maioria consiste em isenções ou descontos no IPTU ou em outras taxas municipais. Algumas cidades também concedem diferimentos de pagamento e descontos sobre o Imposto sobre Serviços (ISS). Por exemplo, Cuiabá (Mato Grosso) oferece descontos na Taxa de Fiscalização e Licença para Funcionamento dependendo da localização da empresa, chegando a 70% no distrito industrial. Teresina (Piauí) aplica isenções sobre o IPTU e as taxas municipais para determinadas categorias de empresas.<sup>c</sup>

a. A ZFM e outros incentivos fiscais federais e estaduais não impactaram o número de pagamentos, o tempo de cumprimento com os tributos ou a carga tributária total, conforme medidos neste estudo de caso. As isenções de IPI (Imposto sobre Produtos Industriais) aplicam-se a empresas localizadas no Amapá, Amazonas e Roraima (parte da ZFM e áreas de livre comércio de Boa Vista e Macapá, conforme previsto no Decreto nº 7.212 de 15 de junho de 2010) e, em casos mais restritos, também ao Acre e Rondônia (classificados como parte da Amazônia Ocidental pelo Decreto-Lei nº 356 de 15 de agosto de 1968). Essas isenções são consideradas nos dados. No entanto, elas não afetam a carga tributária total, porque os tributos indiretos representam um custo para os consumidores, ou o número de pagamentos e o tempo de cumprimento com os tributos, uma vez que as declarações ainda devem ser apresentadas.

b. Holland, Márcio et al. 2019. *Zona Franca de Manaus: Impactos, Efetividade e Oportunidades*. FGV EESP Escola de Economia de São Paulo.

c. A metodologia considera apenas os benefícios para empresas semelhantes ao estudo de caso do *Doing Business*, que estão localizadas na área industrial mais comum da cidade analisada.

## Como o pagamento de impostos no Brasil se compara regional e globalmente?

Se fossem consideradas economias isoladas, a pontuação de todas as 27 localidades brasileiras estaria entre as 10 piores economias analisadas

pelo *Doing Business* no que diz respeito à facilidade de pagamento de impostos. As empresas em todas as localidades enfrentam uma alta carga tributária e gastam uma quantidade significativa de tempo para cumprir com suas obrigações tributárias e lidar com processos pós-declaração.

Graças ao uso de sistemas eletrônicos para declaração e recolhimento de tributos, as empresas brasileiras não efetuam um alto número de pagamentos.<sup>16</sup> Em média, elas fazem 10,2 pagamentos ao ano, similar à média das economias de alta renda da OCDE e um terço da média regional da América Latina e Caribe (ALC). Empresas de alguns países

### QUADRO 6.3 Medidas fiscais para apoiar as empresas durante a crise da COVID-19 no Brasil

Em 2020, a pandemia da COVID-19 se alastrou por todos os continentes, perturbando fortemente a economia mundial. Em resposta, muitos governos adotaram medidas drásticas de *lockdown* para evitar a propagação do vírus. No final do ano, o Brasil era um dos países mais afetados pela pandemia, em termos tanto do número de casos quanto do impacto econômico.<sup>a</sup> Além das medidas federais, pelo menos 23 localidades em todo o país implementaram reformas e fizeram alterações nos processos fiscais para combater a crise econômica relacionada à pandemia. Estas medidas incluíram a substituição das interações presenciais por novos canais on-line, a introdução de opções mais flexíveis de recolhimento de tributos e a ampliação de prazos para declarações fiscais e para processos administrativos e judiciais.

O Governo Federal, juntamente com a maioria dos estados e municípios, aprovou prorrogações de prazo para a apresentação de declarações fiscais e o pagamento de tributos e ofereceu parcelamentos para aliviar as pressões financeiras enfrentadas pelas empresas. No nível nacional, em abril de 2020 o prazo para o pagamento dos tributos incluídos na sistemática do Simples Nacional foi prorrogado em 90 dias para o ICMS e ISS, e em 180 dias para os demais tributos. A maioria das cidades também estendeu os prazos para o recolhimento do IPTU e de outras taxas. Cidades como Cuiabá, Macapá (Amapá) e Rio de Janeiro permitiram a reprogramação do pagamento, que foi parcelado ao longo do ano. Em Belo Horizonte (Minas Gerais), os prazos foram adiados especificamente para empresas que tiveram que suspender suas atividades durante a crise da COVID-19.

Os governos estaduais também introduziram mudanças nos processos tributários. Sergipe, Alagoas, Bahia e Rio Grande do Norte prorrogaram os prazos de pagamento do IPVA; estes e outros nove estados diferiram o recolhimento do ICMS. O Paraná suspendeu temporariamente uma regra que impede que empresas com tributos em atraso se beneficiem do programa de incentivo fiscal Paraná Competitivo.

Processos fiscais municipais, tanto administrativos quanto judiciais, também foram suspensos ou adiados em todo o país. Em todas as localidades, os governos municipais prorrogaram a validade das certidões negativas de débitos, que geralmente é de 90 dias. Muitas cidades também estenderam prazos processuais. Exemplos incluem Teresina, que adiou os prazos do procedimento de auditoria, e Vitória (Espírito Santo), que prorrogou os prazos de recursos administrativos.

Finalmente, para reduzir as interações presenciais, várias cidades aprimoraram os canais virtuais para os serviços de atendimento ao contribuinte. As prefeituras de Cuiabá e Porto Alegre (Rio Grande do Sul) criaram uma conta no WhatsApp para responder às dúvidas dos contribuintes. A prefeitura de Natal (Rio Grande do Norte) lançou um serviço de bate-papo on-line. No Rio de Janeiro, a Secretaria Municipal de Fazenda passou a oferecer atendimento on-line por videoconferência com hora marcada. A maioria das localidades implementou métodos alternativos de comunicação, por telefone ou e-mail. Essas ações podem ter impactos no longo prazo: muitos governos planejam mantê-las após a crise. Em Curitiba (Paraná), os serviços de atendimento presencial ao contribuinte foram reiniciados em junho de 2020, mas 90% do atendimento permaneceu on-line nos meses seguintes.<sup>b</sup>

a. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o produto interno bruto do Brasil registrou uma queda de 4,1% em 2020. ([https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/30165-pib-cai-4-1-em-2020-e-fecha-o-ano-em-r-7-4-trilhoes#:~:text=O%20PIB%20totalizou%20R%24%207,2019%20\(15%2C4%25\)](https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/30165-pib-cai-4-1-em-2020-e-fecha-o-ano-em-r-7-4-trilhoes#:~:text=O%20PIB%20totalizou%20R%24%207,2019%20(15%2C4%25))).

b. De acordo com dados fornecidos por representantes da Prefeitura à equipe do *Doing Business Subnacional*.

vizinhos, como Bolívia, Paraguai e Uruguai, fazem mais pagamentos do que as do Brasil (42, 16 e 20, respectivamente), dado que certos tributos não são recolhidos on-line. Contudo, há oportunidades para melhoria no país — as empresas realizam 6 pagamentos no México e 6,5 na China; ambos facilitam o recolhimento de tributos, com todo o procedimento de pagamento e declaração feito on-line e combinando vários pagamentos (figura 6.1).

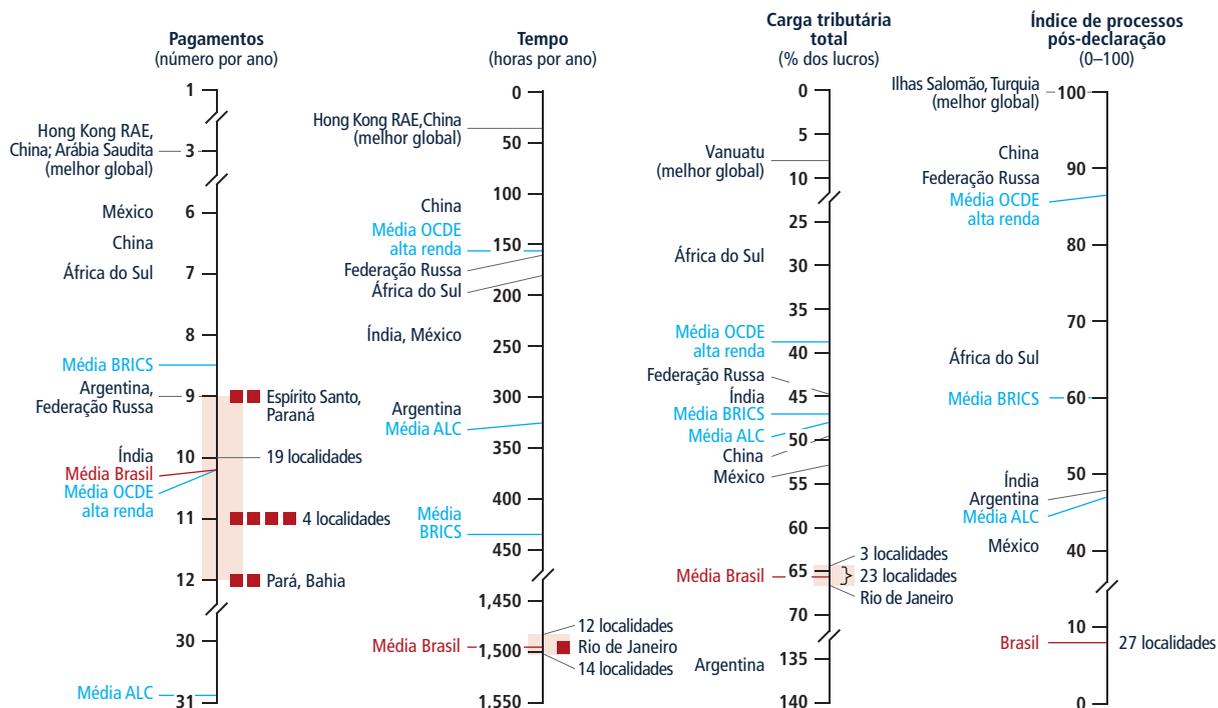
Por mais que no Brasil sejam feitos relativamente menos pagamentos por ano, as empresas gastam o maior número de horas do mundo

para cumprir com as suas obrigações tributárias. Dentre 191 economias, uma empresa de médio porte leva mais de mil horas por ano para cumprir com as obrigações tributárias em apenas duas: Brasil (1.493 horas) e Bolívia (1.025 horas). Em termos comparativos, consomem-se menos de 300 horas para cumprir com as obrigações tributárias em grandes países federativos, como México, Índia e a Rússia, e 156 horas em média nas economias de alta renda da OCDE (figura 6.3). Embora as declarações eletrônicas reduzam o número de pagamentos no Brasil, colocando-o próximo das economias de

alta renda da OCDE, a importante diferença com relação ao tempo evidencia a complexidade do sistema tributário brasileiro. Os vários tributos incidentes sobre a mesma base de cálculo (por exemplo, dois tributos sobre a renda e quatro sobre o consumo), obrigações tributárias onerosas e mudanças frequentes nas leis e regulamentos contribuem para o alto número de horas gastas para se cumprir com as obrigações tributárias no Brasil.

Em todas as 27 localidades brasileiras, a carga tributária total equivale a uma média de 65,3% dos lucros para uma indústria de médio porte

**FIGURA 6.1** Apesar do uso da tecnologia digital para declarações fiscais e recolhimentos, o tempo necessário para cumprir com as obrigações tributárias no Brasil é o mais alto do mundo



BRICS = Brasil, Federação Russa, Índia, China e África do Sul; ALC = América Latina e Caribe; OCDE = Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico  
 Fonte: Base de dados do *Doing Business* e do *Doing Business Subnacional*.

Observação: Os dados do *Doing Business 2021* para o Rio de Janeiro e São Paulo, assim como para outras economias e médias regionais, não são considerados oficiais até serem publicados pelo relatório *Doing Business 2021*. As médias para ALC são baseadas em 32 economias; o Chile, parte da região de economias de alta renda da OCDE, foi excluído. As médias das economias de alta renda da OCDE são baseadas em 34 economias; as médias para os países do BRICS são baseadas no Brasil, China, Índia, Rússia e África do Sul. No caso da China, Índia, México e Rússia, as economias são representadas por suas duas maiores cidades. As médias do Brasil são baseadas nas 27 localidades avaliadas nesse estudo, incluindo São Paulo e Rio de Janeiro.

similar ao estudo de caso do *Doing Business*. Na região da ALC essa empresa pagaria em média 48,1% dos lucros, ao passo que, nas economias de alta renda da OCDE, este total cai para 38,8%. A carga também é menor em países como México, China e Índia, onde varia entre 45% a 53% dos lucros. De 191 economias, apenas 12 impõem uma carga tributária mais alta do que o Brasil para uma empresa de médio porte. Uma delas é a Argentina, onde os tributos correspondem a 135,2% dos lucros.

No Brasil, os empreendedores também enfrentam dificuldades para lidar com processos que ocorrem após o recolhimento dos tributos. A pontuação do país no índice de processos pós-declaração é de 7,8 pontos em 100, a sexta mais baixa do mundo. A maioria das economias, incluindo as grandes como México e Rússia, permitem que as empresas solicitem uma restituição dos tributos indiretos (como o imposto sobre valor agregado, IVA). No entanto, no Brasil, os tributos indiretos em geral não podem ser restituídos. Os contribuintes brasileiros também devem passar por longos processos para retificar erros em suas declarações fiscais, gastando em média 39 horas para satisfazer os requisitos. Este processo é significativamente mais célere em outras economias, levando somente 3 horas na Índia e 6 na Argentina. Da mesma forma, a conclusão de todo o processo de retificação do imposto de renda, que no Brasil e em muitas outras economias pode envolver uma fiscalização, pode levar até 20 meses no Brasil. Isto equivale a cerca de oito vezes o tempo médio global. Esta duração é maior em apenas quatro economias, todas na ALC

(México, Jamaica, Panamá e Porto Rico).

## Como o pagamento de impostos varia no Brasil?

### Número de pagamentos

No Brasil, uma empresa industrial de médio porte realiza entre 9 e 12 pagamentos de impostos por ano, dependendo da sua localização. As empresas fazem 9 pagamentos no Espírito Santo e no Paraná e 12 na Bahia e no Pará. Em todos os estados, as empresas fazem seis pagamentos de tributos federais, incluindo tributos sobre a renda, tributos indiretos, encargos trabalhistas e contribuições sociais. Os estados exigem dois pagamentos, referentes ao ICMS e IPVA. Os pagamentos de tributos municipais variam de quatro em Belém (Pará) e Salvador (Bahia) a apenas um em Curitiba (Paraná) e Vitória (figura 6.2).

A quantidade de tributos em cada cidade, a frequência do recolhimento e a possibilidade de pagamentos em conjunto são fatores que influenciam no número de pagamentos. Primeiramente, alguns municípios exigem menos pagamentos em virtude de a legislação prever menos tributos ou isenções sobre alguns deles. Por exemplo, existe uma taxa de publicidade na maioria das localidades analisadas, porém para uma empresa similar a este estudo de caso essa taxa só é cobrada em 10 cidades, devido a isenções aplicáveis com base no tipo e tamanho do letreiro na fachada da empresa.<sup>17</sup> Sete municípios aplicam essa taxa

a todos os letreiros, mas o pagamento é feito em conjunto com outros tributos. No entanto, Palmas (Tocantins), Salvador e Teresina (Piauí) aplicam essa taxa em todos os casos e exigem que o pagamento seja feito separadamente.

Em segundo lugar, a frequência de pagamentos varia dependendo da cidade: as empresas podem pagar um mesmo tributo anualmente, a cada poucos anos, ou mesmo apenas uma vez (no momento do registro). Por exemplo, 21 cidades cobram anualmente uma taxa de funcionamento; em Boa Vista (Roraima), Curitiba, Florianópolis (Santa Catarina), João Pessoa (Paraíba) e Rio de Janeiro (Rio de Janeiro), as empresas pagam essa taxa apenas uma vez, ao iniciar suas atividades; em Vitória, a taxa é cobrada a cada cinco anos.<sup>18</sup>

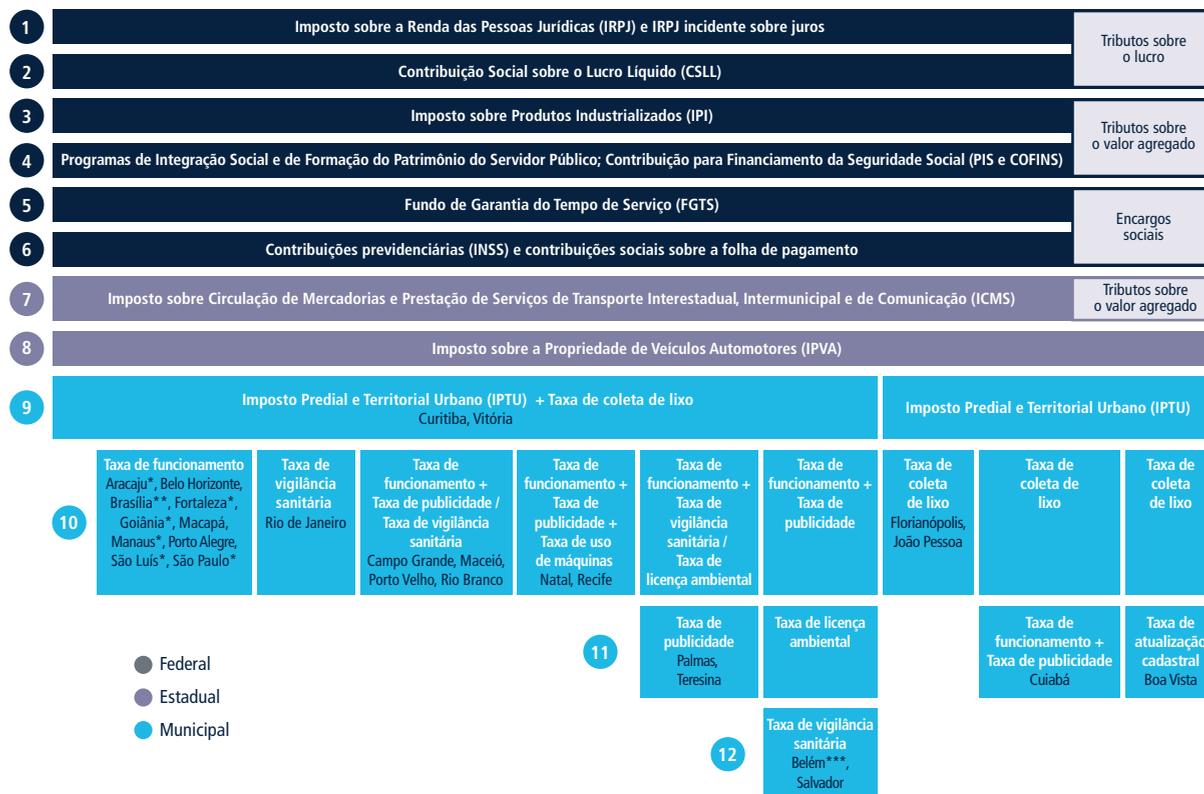
Em terceiro lugar, algumas cidades permitem o pagamento conjunto de impostos e taxas municipais. As empresas pagam o IPTU — um dos principais tributos municipais — e, na maioria dos locais, pagam também uma taxa de coleta de lixo.<sup>19</sup> Embora estes tributos geralmente sejam cobrados em conjunto, as prefeituras exigem pagamentos separados em Boa Vista, Cuiabá (Mato Grosso), Florianópolis e João Pessoa. O mesmo se aplica a outros tributos municipais. Por exemplo, em Belém, Maceió, Palmas, Rio de Janeiro e Salvador, as empresas devem pagar uma taxa de vigilância sanitária. Apenas em Maceió e Palmas é possível pagar essa taxa em conjunto com a taxa de funcionamento.

### Tempo

Uma empresa industrial de médio porte no Brasil gasta entre 1.483 e

**FIGURA 6.2** O número de pagamentos de impostos varia no nível municipal

Número de pagamentos



Fonte: Base de dados do *Doing Business* e do *Doing Business Subnacional*.

Observação: Os dados do *Doing Business 2021* para o Rio de Janeiro e São Paulo, assim como para outras economias e médias regionais, não são considerados oficiais até serem publicados pelo relatório *Doing Business 2021*.

+ Pago em conjunto.

\* Não existe taxa de coleta de lixo nestas cidades.

\*\* Em Brasília existe a taxa de limpeza pública que inclui a coleta de lixo além de outros serviços de limpeza pública.

\*\*\* Em Belém existe a taxa de urbanização, que é paga em conjunto com o IPTU e a taxa de coleta de lixo.

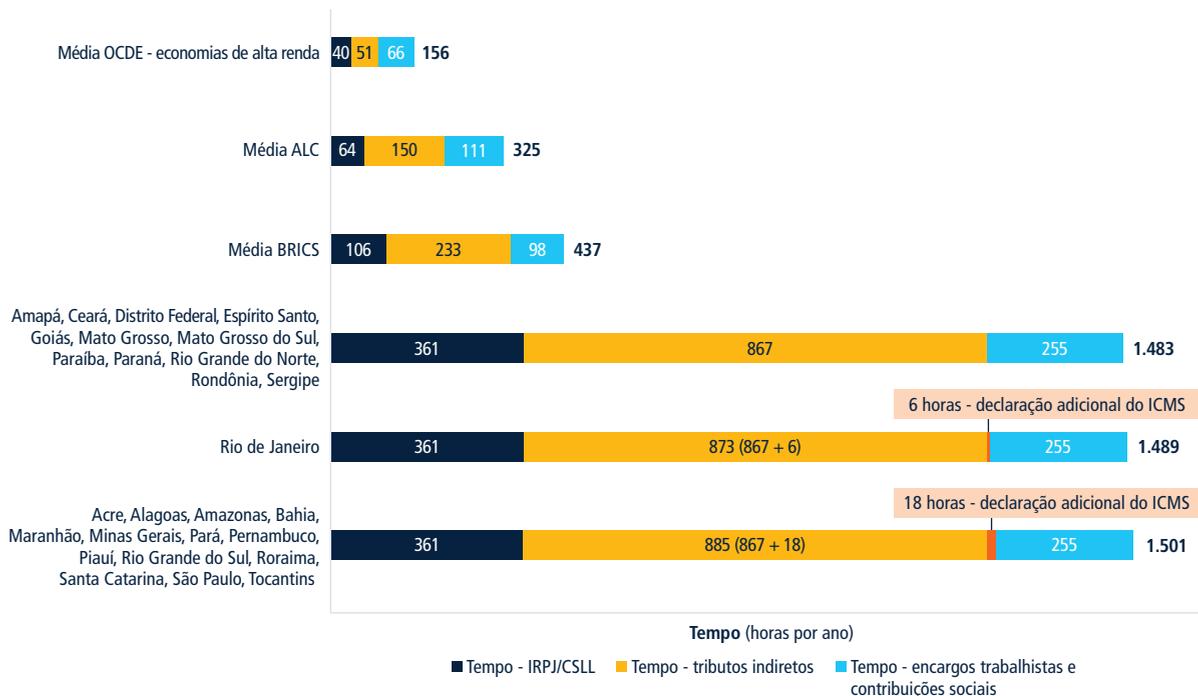
1.501 horas para preparar, declarar e pagar os principais tributos sobre a renda e as vendas, os encargos trabalhistas e as contribuições sociais. As atividades associadas ao cumprimento com as obrigações tributárias incluem a extração, organização e análise dos dados contábeis necessários para fins fiscais; o cálculo dos tributos devidos, preenchimento e envio das declarações e os pagamentos dos tributos. Conforme mencionado, cálculos tributários complexos e obrigações fiscais dispendiosas são

em parte responsáveis pelo alto número de horas necessárias para o pagamento de impostos no Brasil.

O tempo dedicado ao cumprimento com os tributos federais é o mesmo em todo o país: 361 horas para os tributos incidentes sobre a renda e 255 horas para os encargos trabalhistas e as contribuições sociais. As obrigações tributárias decorrentes de tributos indiretos requerem entre 867 horas em 12 localidades e 885 horas nas 14 localidades que exigem

que os contribuintes apresentem uma declaração adicional de recolhimento do ICMS, além da declaração entregue por meio do SPED.<sup>20</sup> Este documento solicita informações que os contribuintes já declararam, gerando um esforço adicional e acrescentando em média 18 horas ao tempo destinado ao cumprimento com as obrigações (figura 6.3). A Paraíba e Pernambuco eliminaram a exigência da declaração adicional do ICMS em outubro de 2019 e janeiro de 2020, respectivamente,

**FIGURA 6.3** O Brasil registra o maior tempo dedicado ao cumprimento com as obrigações fiscais, mas alguns estados diminuem o tempo ao abolir declarações adicionais do ICMS



Fonte: Base de dados do *Doing Business* e do *Doing Business Subnacional*.

Observação: Os dados do *Doing Business 2021* para o Rio de Janeiro e São Paulo não são considerados oficiais até serem publicados pelo relatório *Doing Business 2021*.

somando-se a um grupo de 13 localidades. Entretanto, mesmo onde a declaração adicional do ICMS não é exigida, as obrigações tributárias são onerosas devido ao nível de detalhamento exigido.

### Carga tributária total

Como a maioria dos tributos é federal, a carga tributária varia apenas ligeiramente no Brasil. Para o estudo de caso do *Doing Business*, a carga tributária total varia de 64,4% dos lucros no Espírito Santo, Mato Grosso e Tocantins a 66,4% no Rio de Janeiro. Menos de 10% da carga tributária total provém de tributos estaduais e municipais. Curiosamente, há pouca relação entre a carga tributária e fatores

econômicos como PIB per capita municipal, população ou a receita tributária municipal per capita. Em outras palavras, o custo dos tributos municipais para as empresas não parece depender do fato de as cidades serem grandes ou pequenas, ou terem um PIB per capita menor ou maior.<sup>21</sup>

Tributos federais, como os encargos trabalhistas e as contribuições sociais<sup>22</sup> e os tributos sobre a renda (IRPJ e CSLL), correspondem a 40,9% e 22,5% dos lucros, respectivamente.<sup>23</sup> O IPVA, um imposto estadual, representa 0,09% dos lucros e os tributos municipais equivalem em média a 1,8% dos lucros. No âmbito estadual, o IPVA<sup>24</sup> para um caminhão de médio porte custa entre 0,07% dos

lucros desta empresa (R\$1.364) no Pará e no Piauí a 0,17% dos lucros (R\$3.209) em Roraima. Este estado cobra, junto com Mato Grosso do Sul e Amazonas, a mais alta alíquota do IPVA. Todos os estados — exceto Roraima, Santa Catarina e Goiás — oferecem descontos para pagamento único ou antecipado.<sup>25</sup>

Há maior variação nos tributos municipais. As cidades com tributos municipais mais baixos são Palmas (0,56% dos lucros) e Vitória (0,57%). As empresas enfrentam os mais altos custos a nível municipal no Rio de Janeiro (3,55%) e em Aracaju (Sergipe) (3,31%). O IPTU é o tributo municipal mais oneroso. Para um imóvel industrial avaliado em R\$2,8 milhões, as empresas no Rio de

Janeiro pagariam R\$65.649 por ano. Em Palmas, o custo seria oito vezes menor (R\$8.132).<sup>26</sup> Os descontos para pagamento único ou antecipado são aplicados em todas as cidades, podendo chegar a 20% do valor dos tributos devidos.

Além do IPTU, outras taxas municipais custam cerca de 0,11% dos lucros, embora as alíquotas apresentem ampla variação (figura 6.4). Um exemplo é a taxa de coleta de lixo, que custa R\$9.562 por ano em Rio Branco (Acre); em Macapá (Amapá), a mesma empresa pagaria apenas R\$111. A taxa de funcionamento custa entre R\$142 em Campo Grande (Mato Grosso do Sul) a R\$5 mil em Fortaleza (Ceará). Os métodos de cálculo também variam. As cidades cobram taxas fixas ou percentuais com base em variáveis que incluem fatores como

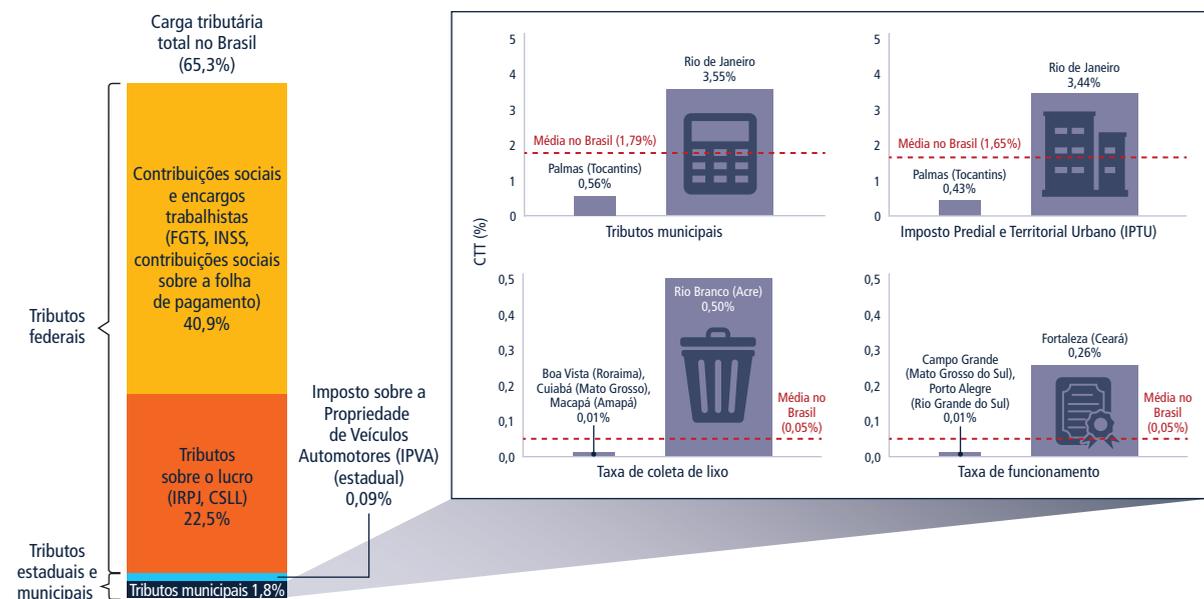
localização, setor de atividade, número de funcionários, área do estabelecimento e faturamento. Podem existir descontos com base na localização e outros elementos. Algumas localidades utilizam cálculos complexos, o que dificulta o pagamento dos tributos ou a sua contestação, se necessário.

### Índice de processos pós-declaração e fiscalizações pelas Receitas Estaduais

Os processos pós-declaração envolvendo tributos federais apresentam um alto nível de uniformização em todo o país. As regras são padronizadas para restituições de tributos indiretos ou retificações do Imposto de Renda. No entanto, se a metodologia utilizada pelos indicadores do pagamento de impostos incluíse também as fiscalizações estaduais

do ICMS, a história seria diferente. Normalmente, o fisco estadual realiza auditorias de forma aleatória ou quando encontra alguma irregularidade nos recolhimentos de uma empresa. Com a crescente automação dos sistemas tributários, quase todos os estados utilizam sistemas eletrônicos (conhecidos como malhas fiscais) para detectar irregularidades nos dados dos contribuintes; há, portanto, uma tendência de redução das fiscalizações aleatórias. No entanto, as verificações dos dados ainda são feitas manualmente no Acre e no Tocantins. As fiscalizações estaduais diferem também em frequência e duração. Os estados monitoram mais de perto os contribuintes maiores ou de certos setores. Nos estados pequenos, uma indústria de médio porte tem mais chances de ser fiscalizada. As fiscalizações estaduais

**FIGURA 6.4** A maior parte da carga tributária é federal, mas os tributos municipais variam consideravelmente entre as cidades



Fonte: Base de dados do *Doing Business* e do *Doing Business Subnacional*.

Observação: Os dados do *Doing Business 2021* para o Rio de Janeiro e São Paulo não são considerados oficiais até serem publicados pelo relatório *Doing Business 2021*.

costumam levar entre três e seis meses e ocorrem em média a cada três anos; contudo, elas tendem a ser mais frequentes em estados menores.

Os estados brasileiros, bem como a Receita Federal, estão adotando abordagens inovadoras para as fiscalizações tributárias. Muitas secretarias estaduais de finanças estão trabalhando para melhorar a comunicação e estimular interações colaborativas com os contribuintes. Entre outras medidas, pelo menos 15 estados agora notificam os contribuintes de uma irregularidade e permitem que seja feita uma autorregularização sem uma fiscalização formal ou penalidade.<sup>27</sup> Alagoas, Mato Grosso, Rio Grande do Norte e São Paulo implementaram ao longo dos anos um sistema completo de autorregularização. Outros estados, como o Amazonas e o Rio de Janeiro, a permitem apenas em certas circunstâncias, principalmente em casos de pequenos erros. Opções de autorregularização estão sendo testadas no Pará e na esfera federal.

Os estados também estão abolindo os incentivos financeiros para a aplicação de multas pelos auditores. Pelo menos seis estados já não usam atualmente tais incentivos, considerando-os soluções sub-ótimas para garantir o recolhimento adequado de impostos.<sup>28</sup> Certas metas podem promover eficiência, mas incentivos específicos para aumentar as penalidades podem gerar desafios para os contribuintes se os fiscais forem estimulados a aplicar multas pesadas para atingir suas metas. Dentre os exemplos de incentivos figuram um percentual das multas aplicadas às empresas auditadas — como é a prática no

Amapá, no Pará ou em Sergipe — ou um bônus salarial adicional para os fiscais que atingem certas metas, como em Pernambuco. Na esfera federal, os incentivos financeiros para os auditores estão previstos na Lei nº 13.464 de 2017. Contudo, no final de 2020, ainda estavam pendentes as regulamentações para aplicá-los na prática, devido a um processo judicial em andamento.

## Quais são os desafios e as boas práticas?

### Simplificação das declarações fiscais

Pode-se argumentar que cumprir com as declarações fiscais é mais difícil do que efetivamente pagar os tributos no Brasil. As empresas não só passam muitas horas atendendo a todas as obrigações tributárias, como frequentemente gastam somas expressivas para pagar penalidades e advogados em litígios envolvendo esses procedimentos. A adoção do SPED contribuiu para a modernização do sistema tributário, permitindo a declaração e o recolhimento eletrônicos, além de integrar as empresas e os órgãos fiscais. No entanto, o sistema ainda é complexo; conforme mencionado anteriormente, algumas declarações fiscais contêm seções com uma grande quantidade de informações, desde detalhes sobre notas fiscais, produção e controle de estoque, até dados dos funcionários para fins de previdência social.

Para simplificar o cumprimento com as obrigações tributárias na esfera estadual, muitas localidades

vêm abolindo a exigência de declaração adicional do ICMS, recorrendo a informações declaradas por meio do SPED. Conforme mencionado, 13 estados não mais exigiam a declaração adicional do ICMS em 2019. Outros, como São Paulo, planejam extingui-la no futuro. Se todos os estados abolissem com essa exigência, os contribuintes economizariam 18 horas do tempo gasto com suas obrigações tributárias. Uma reforma que reduza a complexidade do SPED e de outras obrigações acessórias poderia reduzir o tempo gasto com o cumprimento com as obrigações fiscais. Tal esforço exigiria estreita coordenação entre os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais.

### Fusão dos tributos que incidem sobre a mesma base de cálculo

O pagamento de uma multiplicidade de tributos representa uma maior complexidade para as empresas, mas também aumenta os custos de administração tributária para o governo. Para simplificar o sistema tributário, pelo menos 46 economias medidas pelo *Doing Business* aplicam um único imposto por cada base de cálculo.<sup>29</sup> Isto reduz os custos administrativos e de cumprimento com as obrigações — para os setores público e privado — e permite um melhor monitoramento da arrecadação. A Índia, um país federativo de grandes proporções, com um sistema tributário complexo, promoveu uma importante reforma tributária em 2017. O governo criou o imposto sobre bens e serviços, substituindo 17 tributos nacionais e estaduais. Nos últimos 15 anos, mais de 60 economias em todo o

mundo eliminaram ou unificaram impostos para reduzir os custos de cumprimento com as obrigações tributárias.

A legislação brasileira abrange mais de 90 tributos, muitos dos quais incidem sobre a mesma base de cálculo. Conforme mencionado, enquanto a maioria das economias conta com um único imposto sobre o valor agregado de bens e serviços, as empresas no Brasil devem pagar entre três e quatro tributos diferentes sobre as suas vendas.<sup>30</sup> Cada um deles pode trazer obrigações fiscais adicionais; com efeito, a maior parte do tempo é gasta com os tributos indiretos. A implementação de reformas em discussão no Congresso poderia ajudar a reduzir o número de pagamentos e os custos de cumprimento com as obrigações fiscais.

### **Legislação tributária simples, clara e estável**

As empresas precisam lidar com um conjunto de regulamentações fiscais vasto e instável. Um novo empresário ou empresária teria que entender como cumprir com até 97 obrigações tributárias, reguladas por regras fiscais nacionais, estaduais e municipais — uma média de 4.377 normas, segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).. Além disso, as regras fiscais são atualizadas constantemente: cerca de 36 alterações legais acontecem todos os dias — mais de uma por hora.<sup>31</sup> Os especialistas consultados por este estudo relataram que a ambiguidade e a falta de estabilidade da legislação não só levam ao aumento do tempo necessário para pagar os tributos como

podem até gerar irregularidades e problemas para os contribuintes, que acabam gastando grandes somas com contencioso tributário.

A quantidade de litígios em matéria tributária ilustra bem a complexidade e a ambiguidade das leis. Na Argentina, Colômbia e México, os valores dos tributos que estão em litígio na esfera administrativa representam 0,09%, 0,19% e 0,54% do PIB, respectivamente. No Brasil, apenas os tributos que são objeto de contencioso administrativo federal representam 13,91% do PIB. Somando todas as esferas do contencioso tributário, incluindo contencioso administrativo e judicial nos âmbitos federal, estadual e municipal, este número sobe para R\$4.9 bilhões, ou 73% do PIB.<sup>32</sup> O contencioso tributário também exerce um enorme impacto no congestionamento da Justiça. As questões tributárias são apontadas como causa de atrasos no sistema judiciário e correspondem a 70% de todas as execuções judiciais pendentes no país.<sup>33</sup>

Os recursos alocados pelas empresas a assuntos tributários — contratação de contadores, despesas com honorários advocatícios e contencioso, implementação de sistemas atualizados — poderiam ser mais bem utilizados se a legislação fosse mais simples, clara e estável. As empresas teriam mais capital para investir, e regras mais fáceis beneficiariam os pequenos empresários e empresárias que não têm condições de contratar um especialista tributário. A simplificação da legislação ajudaria as empresas a entender melhor as suas obrigações, elevando assim tanto os índices de cumprimento quanto a arrecadação fiscal.

### **Abordagens inovadoras para fiscalizações tributárias**

As auditorias fiscais são um componente importante da tributação no Brasil. Em 2019, entre auditorias presenciais e verificações eletrônicas, a Receita Federal realizou 30.624 auditorias em empresas, gerando R\$190 bilhões em créditos tributários.<sup>34</sup> Do ponto de vista dos contribuintes, o processo de auditoria no Brasil — um dos mais longos do mundo — pode demandar tempo e esforço consideráveis. Neste contexto, as autoridades fiscais estaduais e federais estão gradualmente buscando adotar uma abordagem centrada mais na educação do que na punição, para melhorar seu relacionamento com os contribuintes.

Santa Catarina foi um dos primeiros estados a reformar as práticas de fiscalização, a partir de 2009. Ao encontrar irregularidades, a Secretaria Estadual de Fazenda entra em contato com o contribuinte e permite que corrija os erros sem penalidade, em vez de iniciar uma fiscalização formal. Contrariando as políticas tradicionais, os auditores fiscais estaduais não recebem incentivos financeiros pelas multas impostas, nem têm metas mínimas de penalidade. Eles devem evitar atrasos, pois os procedimentos de fiscalização precisam ser concluídos dentro do prazo legal de 180 dias.<sup>35</sup> O governo busca promover a formação do contribuinte por meio de seminários e outros eventos. Finalmente, para aumentar a transparência, as atividades de auditoria são publicadas em relatórios on-line juntamente com dados sobre receitas fiscais, impostos não recolhidos e casos de litígio.<sup>36</sup>

Tais práticas estão sendo disseminadas a outros estados, que muitas vezes colaboram entre si por meio de associações como o Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal (COMSEFAZ) e a Comissão de Gestão Fazendária (COGEF). Os governos estaduais que adotaram essas iniciativas relatam que as fiscalizações tributárias se tornaram mais eficientes, aumentando a arrecadação e melhorando o relacionamento com os contribuintes. Evitar fiscalizações demoradas, e disputas judiciais ainda mais longas em torno dos resultados da auditoria, é benéfico tanto para as empresas quanto para o governo. Outros estados podem adotar tais medidas, à medida que os governos continuam a aprender com as boas práticas de outros lugares.

### **Tributação municipal simplificada**

Os municípios regulamentam a tributação local no Brasil, o que lhes dá o poder de simplificar a regulamentação e promover a competitividade do ambiente de negócios. Quando os impostos e taxas municipais são transparentes, competitivos e fáceis de calcular e recolher, é possível evitar tributos municipais particularmente altos ou regras onerosas. As cidades podem assim ajudar as empresas a levar menos tempo para cumprir com as suas obrigações fiscais.

No entanto, o cumprimento com as obrigações tributárias municipais enfrenta vários desafios no Brasil. Por exemplo, pode ser difícil obter informações atualizadas

sobre taxas e alíquotas. Em primeiro lugar, as tabelas de valores deveriam ser claras e facilmente acessíveis. Muitas cidades, como o Recife (Pernambuco) e Salvador, disponibilizam tabelas atualizadas anualmente para consulta on-line. Por outro lado, em Belém, São Luís (Maranhão) e Teresina, os contribuintes precisam entrar em contato com a respectiva secretaria municipal de finanças para obter uma tabela atualizada de taxas. Contudo, mesmo quando as informações estão disponíveis, os cálculos podem envolver fórmulas complexas. A taxa de coleta de lixo é um bom exemplo. Enquanto Curitiba aplica uma taxa fixa de R\$471,60 para todas as empresas, João Pessoa usa uma fórmula envolvendo fatores determinados por lei, que são, por sua vez, baseados na frequência de coleta, período, distância, tipo do prédio e tipo de lixo coletado.

A ausência de normas claras e comuns também complica a aplicação dos tributos municipais. Por exemplo, algumas cidades aplicam uma taxa de licença ou vigilância sanitária apenas a empresas consideradas de alto risco, enquanto outras a aplicam em todos os níveis de risco. Uma mesma empresa — uma fábrica de cerâmica, por exemplo — pode ser classificada como de baixo ou alto risco dependendo da cidade em que se encontra. A maioria dos municípios, inclusive Curitiba e Fortaleza, classifica as atividades das empresas de acordo com os níveis de risco definidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).<sup>37</sup> No entanto, Cuiabá, Florianópolis e Rio de Janeiro usam os seus próprios critérios. Em Palmas, uma fábrica de

cerâmica sempre será considerada de alto risco, ao passo que Belém, Maceió e Salvador cobram a taxa de vigilância sanitária independentemente do nível de risco de uma empresa.

Algumas cidades não permitem que as empresas paguem os tributos municipais em conjunto, exigindo pagamentos separados. Os municípios poderiam facilitar o recolhimento permitindo pagamentos em conjunto. Em Natal (Rio Grande do Norte) e Recife, as empresas devem pagar cinco tributos, mas estes podem ser liquidados com apenas dois pagamentos. Alguns órgãos fiscais municipais que participaram deste estudo expressaram preocupações com a vinculação do pagamento conjunto de diferentes tributos, o que dificultaria a contestação de um tributo em particular. Porto Velho adotou a seguinte solução: os contribuintes podem decidir se fazem o pagamento em conjunto ou em separado. Eles recebem da prefeitura uma carta com três boletos: um do IPTU, outro da taxa de coleta de lixo e um terceiro reunindo os dois, para facilitar o pagamento em conjunto.

Uma questão igualmente importante é o alto custo de tributos municipais como o IPTU, responsável pelos altos custos dos impostos municipais em algumas localidades. As alíquotas são calculadas com base no valor venal dos imóveis e variam consideravelmente. Por exemplo, cobra-se 1% sobre um imóvel industrial em Maceió, contra 2,4% pelo mesmo prédio em Aracaju. Outras taxas municipais também apresentam variações significativas. Para este estudo de caso, as empresas

em Natal, por exemplo, pagam R\$5.436 pela coleta de lixo, custo que supera em cinco vezes o de João Pessoa; a taxa de funcionamento custa R\$4.766 em Salvador, mais de seis vezes o valor cobrado no Recife, outra grande cidade localizada na mesma região.

### Ampliação das possibilidades de restituição dos tributos indiretos

Uma empresa pode acumular créditos tributários ao fazer um investimento de capital. Na maioria das outras economias, é possível solicitar uma restituição dos tributos indiretos, o que não é caso no Brasil. No que tange ao ICMS, a lei só permite a compensação de um crédito tributário decorrente de um investimento de capital com débitos futuros.<sup>38</sup> A título de ilustração, podemos analisar o caso da aquisição de uma máquina, o que resulta em créditos tributários. Após a compra, a empresa teria que esperar a máquina entrar em operação para produzir e vender seus produtos e somente então incorrer em débitos de ICMS (que poderão ser compensados com seus créditos). Os créditos tributários podem ser usados para reduzir gradualmente o ICMS devido, ao longo de 48 parcelas. As restrições de restituição também se aplicam aos tributos federais, incluindo IPI, PIS e COFINS.

Reformas introduzidas em outros países poderiam inspirar o Brasil a alterar suas leis — embora também devam ser consideradas as limitações orçamentárias para realizar tais mudanças. O governo poderia avaliar se seria viável, em termos orçamentários, seguir o exemplo de países como a Armênia e

a República Árabe do Egito, que recentemente alteraram a legislação para permitir a restituição dos tributos indiretos em dinheiro, dando às empresas mais flexibilidade para lidar com fluxos de caixa e operações. Regras mais claras para as restituições e o uso de créditos tributários também poderiam levar a uma maior segurança jurídica e à redução dos processos judiciais relacionados a questões tributárias.

## Notas

1. Baker, Andrew e Richard Murphy. 2020. “Modern Monetary Theory and the Changing Role of Tax in Society.” *Social Policy and Society* 19 (3): 454–69; Owens, Jeffrey e Richard Parry. 2009. “Why Tax Matters for Development.” *OECD Observer* 273, Junho.
2. Orçamento do Governo Federal do Brasil 2020. Disponível em [https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/orcamento/orcamento/orcamentos-anuais/2020/mensagem-modificativa-do-ploa/volume1\\_ploa\\_2020\\_mensagem\\_modificativa.pdf](https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/orcamento/orcamento/orcamentos-anuais/2020/mensagem-modificativa-do-ploa/volume1_ploa_2020_mensagem_modificativa.pdf).
3. Braunerhjelm, Pontus e Johan E. Eklund. 2014. “Taxes, Tax Administrative Burdens and New Firm Formation.” *KYKLOS* 67 (fevereiro) 1-11; Djankov, Simeon, Tim Ganser, Caralee McLiesh, Rita Ramalho e Andrei Shleifer. 2010. “The Effect of Corporate Taxes on Investment and Entrepreneurship.” *American Economic Journal: Macroeconomics* 2 (3): 31–64.
4. Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH, Ministério Federal para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (BMZ). 2010. “Addressing Tax Evasion and Tax Avoidance in Developing Countries.” *Eschborn*, Dezembro; Krause, Kate. 2000. “Tax Complexity: Problem or Opportunity?” *Public Finance Review* 28 (5): 395–414.
5. Com base nas respostas coletadas pelo projeto *Enterprise Surveys* do Banco Mundial, junto a empresários e empresárias e executivos de alto escalão de 1.802 empresas em diversos estados do Brasil, entrevistados entre maio de 2008 e junho de 2009. Para mais informações, favor consultar <https://www.enterprisesurveys.org/en/data/exploreconomies/2009/brazil>.
6. Este estudo registrou variações nas alíquotas estaduais e municipais e no número

- de pagamentos em todas as localidades. No entanto, a variação no tempo é mínima porque, pela metodologia, é registrado o tempo para o cumprimento com tributos sobre a renda, encargos trabalhistas e tributos sobre consumo, que são principalmente federais (e que portanto não variam entre os estados).
7. Outros impostos e contribuições federais — incluindo o Imposto sobre a Propriedade Rural (ITR), o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), o Imposto de Importação (II) e o Imposto de Exportação (IE) — não se aplicam ao estudo de caso do *Doing Business*.
  8. O Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD) é um imposto estadual que não se aplica ao estudo de caso do *Doing Business*.
  9. Outro importante imposto municipal é o ISS (Imposto Sobre Serviços), que não se aplica neste contexto porque é recolhido principalmente por prestadores de serviços.
  10. A tributação a nível municipal é de responsabilidade da secretaria de finanças de cada município, assim como a tributação estadual é de responsabilidade da secretaria de finanças do governo estadual. Estes órgãos são denominados Secretaria de Fazenda, Finanças, Tributação ou Economia.
  11. O Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) foi criado pelo Decreto nº 6.022 de 2007. O sistema foi gradualmente implementado, tornando-se obrigatório em 2014 para a maioria das empresas optantes pelos regimes do Lucro Real e Lucro Presumido, e algumas do Simples Nacional. O SPED engloba livros contábeis e fiscais das empresas, incluindo notas fiscais eletrônicas, registros trabalhistas e declarações fiscais. Todos os impostos e contribuições federais são declarados pelo SPED, bem como o ICMS, além de informações relativas ao ISS.
  12. Favor consultar o capítulo 9, que apresenta um estudo-piloto sobre o pagamento de impostos através do Simples Nacional.
  13. Para obter mais informações sobre a metodologia do índice de processos pós-declaração (*postfiling*), incluindo os critérios utilizados para avaliar restituições de tributos indiretos, retificações do imposto de renda e auditorias fiscais, favor consultar o capítulo sobre a metodologia.
  14. Os projetos de lei em discussão no Congresso são: Propostas de Emenda Constitucional nº 110/2019 e nº 45/2019 e Proposta Legislativa nº 3.887/2020. Estas unificariam os seguintes impostos e contribuições: IPI, PIS, COFINS, ICMS, ISS, IOF, Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), Salário-Educação (contribuição social para financiar a educação) e Cide-Combustíveis (contribuição social para investimento em infraestrutura de transporte).
  15. Zugman, Daniel Leib. 2016. “Reflexões sobre as possíveis razões para não ocorrer uma reforma tributária no Brasil.” *Revista Direito GV* 12 (3): 610-31; Orair, Rodrigo e Sérgio Gobetti. 2018. “Reforma Tributária no Brasil: Princípios norteadores e propostas em debate.” *Novos estudos CEBRAP*, 37 (2): 213-44.
  16. Pela metodologia, o número de pagamentos é contado como "1" se o tributo for inteiramente declarado e pago on-line, independentemente da frequência de recolhimento.
  17. Em algumas cidades, as empresas precisam pagar uma taxa de publicidade pela exibição do nome ou logotipo da empresa em seu local de atividade. As leis municipais concedem isenções com base em certos tipos e tamanhos de letreiros em Aracaju, Belo Horizonte, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, João Pessoa, Maceió, Rio de Janeiro e São Luís.
  18. Recife é outra exceção. A taxa de funcionamento é paga duas vezes por ano, mas como é permitido o pagamento eletrônico e a maioria das empresas escolhe essa opção, registra-se um só pagamento, de acordo com a metodologia do *Doing Business*.
  19. A taxa de coleta de lixo não é cobrada anualmente em alguns casos. Em Fortaleza, esta taxa é paga uma vez a cada cinco anos. Em Aracaju e São Luís, os serviços de coleta de lixo são financiados com outros recursos públicos; em Goiânia, a taxa é aplicada apenas aos "grandes produtores de lixo"; em São Paulo, é aplicada a empresas do setor de saúde. Em Brasília, a taxa de limpeza pública abrange a coleta de lixo e outros serviços. Manaus tinha eliminado e reinstituído esta taxa, mas ela foi alvo de um processo judicial e não era cobrada em 2019.
  20. Segundo a metodologia do *Doing Business*, apenas as alterações ocorridas no ano civil de 2019 encontram-se refletidas nos resultados deste relatório. A declaração adicional do ICMS apresentava diferentes denominações nos 14 estados em que era obrigatória até dezembro de 2019: DIEF no Maranhão, Pará, Pernambuco e Piauí; GIA no Rio Grande do Sul e em São Paulo; DAM no Amazonas e no Acre; DAC em Alagoas; DIME em Santa Catarina; DMA na Bahia; GIM em Roraima; DAPI em Minas Gerais; e GIAM no Tocantins. A Paraíba extinguiu a GIM por etapas ao longo de 2019; empresas semelhantes ao caso do *Doing Business* não tiveram mais de apresentá-la desde janeiro. O Distrito Federal adotou o SPED em junho de 2019 e, desde então, não há necessidade da declaração adicional do ICMS. O Rio de Janeiro eliminou a exigência de apresentação da GIA em maio de 2019 (pela metodologia, o tempo para apresentar essa declaração adicional do ICMS é contado de janeiro a maio de 2019 nesse

- estado, adicionando 6 horas às 867 horas necessárias para cumprir com as obrigações fiscais dos tributos sobre o consumo). O Rio de Janeiro aderiu à lista de outros 10 estados que não exigiam a declaração adicional do ICMS em 2019: Amapá, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Paraná, Rio Grande do Norte, Rondônia e Sergipe.
21. Regressões da carga tributária total em cada cidade sobre variáveis como PIB per capita do município, número de empresas por pessoa, população, receitas fiscais municipais per capita, controlando essas mesmas variáveis, não apresentaram resultados expressivos. Nenhum dos coeficientes é significativo a 5% ou abaixo e estão muito perto de zero, indicando uma fraca relação.
  22. Os encargos trabalhistas e as contribuições sociais foram calculados como a soma da contribuição previdenciária paga pelo empregador (22,56%), dos tributos sobre a folha de pagamento (9,59%) e do FGTS (8,72%).
  23. A dedutibilidade dos tributos municipais e do IPVA para fins de cálculo do imposto de renda leva a diferenças no valor quando calculado como percentual dos lucros.
  24. As alíquotas do IPVA variam entre 1%, 1,25%, 1,5%, ou 2% do valor do veículo.
  25. Os descontos variam de 3% em São Paulo, Paraná e Rio de Janeiro a até 30% no Amazonas, estado que oferece 10% de desconto para pagamento antecipado mais 20% para motoristas sem infrações de trânsito. Há também diferenças nos métodos de envio dos boletos. Somente Acre, Alagoas, Mato Grosso do Sul, Paraná e o Distrito Federal ainda emitem a guia fiscal para pagamento tanto em papel quanto em formato eletrônico. Os outros estados emitem a guia somente por meio da internet.
  26. As alíquotas variam por cidade com base no tipo e valor do imóvel, entre outros fatores. Este estudo considera um imóvel industrial de R\$2,8 milhões.
  27. De acordo com as secretarias estaduais de finanças que participaram deste estudo, os contribuintes podem retificar erros em suas declarações fiscais (pelo menos em alguns casos) nas seguintes localidades: Alagoas, Amapá, Amazonas, Distrito Federal, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe.
  28. As secretarias de finanças do Espírito Santo, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Rio Grande do Norte e Santa Catarina participaram deste estudo e informaram que não utilizam incentivos financeiros ou metas para a aplicação de multas pelos auditores fiscais da Receita estadual.
  29. Para mais informações sobre essas e outras boas práticas internacionais, favor consultar: <https://www.doingbusiness.org/en/data/exploretopics/paying-taxes/good-practices>.
  30. Estes cinco tributos são o ICMS, IPI, PIS, COFINS e ISS (que se aplica apenas a serviços).
  31. Breda, Zulmir Ivânio. 2018. "Estrutura tributária e a qualidade dos gastos públicos." *Conselho Federal de Contabilidade (CFC)*. 3 de agosto. <https://cfc.org.br/destaque/estrutura-tributaria-e-a-qualidade-dos-gastos-publicos/>; Amaral, Gilberto Luiz do, et al. 2020. *Quantidade de normas editadas no Brasil: 32 anos da Constituição Federal de 1988*. Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT). <https://ibpt.com.br/estudo-sobre-a-quantidade-de-normas-editadas-no-brasil-desde-a-ultima-constituicao-2020/>.
  32. Vasconcelos, Breno, Lorreine Messias e Larissa Longo. 2020. *Contencioso tributário no Brasil. Relatório 2019 - Ano de referência 2018*. Núcleo de Tributação do Insuper. Julho.
  33. *Conselho Nacional de Justiça*. 2020. *Justiça em Números 2020*. Ano-base 2019. Brasília: CNJ.
  34. Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. 2020. *Relatório Anual da Fiscalização da Receita Federal do Brasil – 2019/2020*. Brasília: Receita Federal do Brasil.
  35. Conforme previsto no art. 46, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 313 de 31 de dezembro de 2005.
  36. Para obter mais informações, favor consultar <http://www.sef.sc.gov.br/transparencia/relatorios>.
  37. O indicador de pagamento de impostos do *Doing Business* analisa uma indústria de bens de consumo de médio porte (indústria leve). O presente estudo de caso considera esta empresa, que neste caso produz vasos de cerâmica, atividade classificada no Brasil sob o código CNAE 2349-4/99. De acordo com a classificação da ANVISA, essa atividade é considerada de baixo risco se os produtos não forem utilizados para armazenar alimentos.
  38. As regras para o uso dos créditos do ICMS são definidas a nível nacional pela Lei Complementar nº 87 de 13 de setembro de 1996.

## CAPÍTULO 7

# Execução de contratos

### PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES

- ◆ Resolver uma disputa comercial nas varas cíveis no Brasil leva em média 32 meses e custa 27,2% do valor da ação (estimado em R\$66.965,00). Esse processo é mais demorado e mais oneroso do que a média dos países de alta renda da OCDE.
- ◆ Nas 27 localidades medidas, o tempo e o custo da execução de um contrato variam consideravelmente, especialmente na fase de julgamento e sentença. É mais fácil executar um contrato em Sergipe e no Distrito Federal graças a tempos de processo mais curtos, custos menores e fluxos de trabalho mais eficientes nos tribunais.
- ◆ O tempo entre protocolar a ação e a execução da sentença varia de 18 meses a mais de 4 anos. Avanços na digitalização de processos, gestão de processos, e recursos adequados para assegurar o desempenho dos tribunais são fatores que afetam a eficiência das cortes.
- ◆ Os tribunais brasileiros têm adotado várias boas práticas internacionais, e o nível de automação dos tribunais é mais alto do que o da maioria das economias da América Latina e Caribe. Os tribunais brasileiros poderiam continuar se beneficiando da automação por meio de uma simplificação ainda maior dos procedimentos. Melhor gestão processual e mais acordos entre as partes poderiam aliviar problemas como a morosidade dos julgamentos e o acúmulo processual.

A implantação de processos eletrônicos foi uma das reformas mais impactantes do sistema judicial brasileiro. No início de 2020, havia mais de 70 milhões de processos pendentes no Brasil.<sup>1</sup> A adoção da gestão de processos on-line no país foi oportuna. Quando da chegada da pandemia de COVID-19, em março de 2020, os sistemas eletrônicos brasileiros permitiram que os tribunais continuassem a atuar remotamente<sup>2</sup> (quadro 7.1).

A transição do país para a justiça eletrônica começou em 2006, com uma lei que autorizou os processos digitais e sua gestão por meio de plataformas eletrônicas.<sup>3</sup> Desde então, o Brasil tornou-se líder regional em automação de tribunais. Embora a digitalização não esteja concluída em todas as jurisdições, os processos eletrônicos estão ajudando a aumentar a eficiência e a transparência judiciais.

A modernização da justiça — por meio de uma reengenharia de processos de negócio apoiada na automação — é apenas uma das muitas maneiras com que o judiciário brasileiro está respondendo ao elevado nível de litigiosidade no país. A Constituição Federal de 1988 proporcionou aos cidadãos mais acesso aos tribunais, mas o sistema judicial estava mal preparado para atender ao subsequente aumento da demanda por serviços judiciais.<sup>4</sup> As taxas de litigiosidade permanecem altas no Brasil, onde, em tese, tramita na justiça um processo para cada duas pessoas.<sup>5</sup> Apesar do aumento dos recursos financeiros destinados aos tribunais, resolver a questão do acúmulo de processos, aperfeiçoar a gestão dos tribunais e melhorar a utilização dos mecanismos alternativos de resolução de disputas continuam sendo desafios à redução dos julgamentos morosos. A morosidade da justiça impacta a dinâmica das relações

econômicas, muitas vezes em benefício da parte devedora. A justiça eficiente, solucionando causas de forma rápida e previsível, está, ao contrário, associada à menor proporção de informalidade na atividade econômica, mais confiança do investidor e mais financiamento bancário para as empresas efetuarem novos investimentos.<sup>6</sup>

A duração e o custo que a execução de um contrato requer variam consideravelmente entre as 27 localidades medidas para o *Doing Business Subnacional Brasil 2021*, sendo que as diferenças mais notáveis estão nas fases de julgamento e sentença. Alguns tribunais resolvem um litígio comercial típico em apenas 18 meses, ao passo que outros levam mais de 4 anos. Conforme medido pelo *Doing Business*, a execução de contratos é mais fácil em Sergipe e no Distrito Federal em virtude do menor tempo de processamento, dos custos mais baixos e do fluxo

### QUADRO 7.1 Enfrentamento da COVID-19: como os avanços na automação prepararam o judiciário brasileiro para responder à crise

Segundo dados do *Doing Business 2021*, a pandemia do coronavírus obrigou o fechamento parcial ou total dos tribunais do mundo todo desde março de 2020. No Brasil, os servidores do judiciário receberam ordem de trabalhar remotamente. A súbita falta de interação presencial teve de ser compensada com o aperfeiçoamento do fluxo de trabalho e da comunicação do judiciário, tanto dentro dos tribunais quanto com o público. O sistema judicial respondeu rapidamente. Os prazos processuais foram suspensos por ato administrativo do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) por apenas um mês e meio, e os tribunais continuaram a julgar questões urgentes. Os procedimentos foram retomados em maio de 2020, sobretudo para litigantes cujos processos já eram eletrônicos, mas permaneceram suspensos para processos com autos físicos, na maioria dos casos até agosto ou além. Alguns procedimentos (avaliações, laudos periciais e penhoras) foram suspensos quando não havia alternativas que permitissem sua realização virtual ou quando os tribunais não dispunham dos recursos on-line para efetuar-los.

Para acelerar a digitalização de processos durante a pandemia, os Tribunais de Justiça de Mato Grosso, Minas Gerais, Pernambuco, Rio Grande do Sul e São Paulo criaram procedimentos e forças-tarefa especiais para digitalizar os processos físicos. Além disso, permitiram que os advogados escaneassem os processos e os enviassem aos tribunais para facilitar a sua conversão em formato eletrônico.<sup>a</sup>

a. Em Minas Gerais, Projeto de Virtualização de Processos (<http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/servicos/faq-covid-19/virtualizacao-de-processos/#.X5BDy2hKg2y>); em Mato Grosso, por meio da Portaria Conjunta 371 de 8 de junho de 2020; em Pernambuco, pelo Ato 462/20 de 6 de agosto de 2020; no Rio Grande do Sul, pela Ordem de Serviço 5/20 de 18 de maio de 2020; em São Paulo, pelo Comunicado 466/2020 de 4 de junho de 2020.

### QUADRO 7.1 Enfrentamento da COVID-19: como os avanços na automação prepararam o judiciário brasileiro para responder à crise (continuação)

Sob a liderança do CNJ, todos os judiciários estaduais do Brasil adotaram medidas para rastrear os processos relacionados com a pandemia e assegurar a continuidade dos serviços judiciais, inclusive fazendo uso mais intensivo de tecnologia da informação para permitir que os seus usuários solicitem informações, se comuniquem com a Justiça e compareçam à audiências. Embora houvesse um ambiente legal propiciador e o Código de Processo Civil já permitisse, antes da pandemia, que os juízes realizassem audiências por videoconferência, a utilização de audiências virtuais deslançou durante o confinamento. Para auxiliar os tribunais, o CNJ criou, em abril de 2020, uma plataforma Webex nacional — um software para videoconferências na internet — disponível para todo o judiciário. Por meio desta plataforma, os servidores do judiciário puderam cadastrar e gerenciar seu cronograma de audiências, os convites às partes, bem como gravações e transmissões de audiências públicas.<sup>b</sup> Os tribunais também começaram a utilizar outras plataformas de videoconferência (MS Teams, Google Meet, Zoom) e até permitiram que os litigantes se comuniquem com os tribunais por meio de aplicativos de mensagens instantâneas.

A maioria dos estados também criou procedimentos especiais para a realização de audiências de conciliação e mediação usando sistemas de videoconferência. Os Tribunais de Justiça do Paraná, do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina criaram Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs) virtuais,<sup>c</sup> o que permite que todo o procedimento (do protocolo à conclusão) seja feito eletronicamente. O Espírito Santo emitiu diretrizes para a realização de audiências virtuais de conciliação durante a pandemia.<sup>d</sup> São Paulo<sup>e</sup> e Pernambuco<sup>f</sup> foram além: criaram procedimentos especiais de conciliação para litígios comerciais relacionados à COVID-19. Por fim, como parte da avaliação do impacto da pandemia sobre a sociedade e as transações comerciais, o CNJ criou uma nova categoria de processos classificados como “Assunto COVID-19”. Sob essa nova categoria, os tribunais começaram a acompanhar os litígios relacionados à quebra ou revisão de contratos, reclamações de seguros, ações coletivas e procedimentos de execução, entre outros. Nove estados<sup>g</sup> e o Distrito Federal também criaram páginas na internet destinadas a publicar estatísticas sobre casos relacionados à COVID-19.

Antes da pandemia, já era possível protocolar ações eletronicamente, mas a citação eletrônica era reservada a usuários cadastrados nos tribunais. Em outubro de 2020, o CNJ deu um passo para estender a citação eletrônica a todos os usuários da Justiça. O CNJ anunciou planos de oferecer aos futuros autores de ações a possibilidade de optar por procedimentos 100% eletrônicos, sendo que os réus manterão o direito de opor-se aos procedimentos eletrônicos até a apresentação da contestação.<sup>h</sup>

b. Portaria 61 do CNJ, de 31 de março de 2020.

c. Os CEJUSCs são centros de conciliação e mediação anexos aos tribunais, projetados para realizarem audiências de conciliação e mediação que ocorrem antes e durante o processo.

d. Portaria 01/2020, do Tribunal de Justiça Estadual do Espírito Santo, de 23 de abril de 2020.

e. Provimento CG 11/2020, do Tribunal de Justiça Estadual de São Paulo, de abril de 2020.

f. Instrução Normativa Conjunta nº 15 do Tribunal de Justiça Estadual de Pernambuco, de junho de 2020.

g. Estes nove estados são: Amapá, Amazonas, Bahia, Goiás, Pará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Rondônia. Ver o Relatório do CNJ “Avaliação dos Impactos da Pandemia Causada pela Covid-19 nos Processos de Trabalho dos Tribunais.”

h. Resolução 345, de 9 de outubro de 2020.

de trabalho eficiente dos tribunais; por outro lado, resolver litígios comerciais é mais difícil em Santa Catarina e no Espírito Santo. As Varas Cíveis do Espírito Santo não contam com as ferramentas automatizadas necessárias para que os advogados gerenciem e iniciem processos eletronicamente. Os tribunais brasileiros têm adotado

várias boas práticas internacionais — o desempenho no índice de qualidade dos processos judiciais é alto e relativamente uniforme em todas as localidades. A plena automação dos tribunais, melhor gestão de processos e mais acordos entre as partes poderiam amenizar dificuldades como os julgamentos morosos e o acúmulo de processos.

## Como funciona a execução de contratos no Brasil?

A Constituição Federal do Brasil organiza o judiciário em ramos, dividindo a Justiça em Federal e Estadual.<sup>7</sup> Cada estado tem um Tribunal de Justiça Estadual,<sup>8</sup>

Varas (cortes de primeira instância) e Juizados Especiais (que processam litígios simples, envolvendo montantes reduzidos). As constituições<sup>9</sup> e legislações estaduais afirmam essa jurisdição, definindo a organização dos tribunais e suas competências.

Considerando a matéria e o limite monetário,<sup>10</sup> os tribunais competentes para examinar as questões tratadas no *Doing Business* e julgá-las são as varas cíveis,<sup>11</sup> que seguem as regras estabelecidas pelo Código federal de Processo Civil para o julgamento de processos ordinários e execução de sentenças.<sup>12</sup> O número de varas varia conforme a localidade, e cada uma delas é presidida por um juiz com o apoio do seu

gabinete e de secretarias e cartórios. A mesma vara que julga o caso conduz o procedimento de execução. Servidores do tribunal realizam a penhora e a avaliação dos ativos do devedor, e os leiloeiros, do tribunal e privados, organizam e realizam leilões públicos, tanto presenciais quanto eletrônicos.

Todos os tribunais estaduais dispõem de plataformas eletrônicas para a gestão de processos. Na maioria das localidades, esses sistemas também viabilizam processos eletrônicos. Por intermédio do CNJ, o judiciário está incentivando os tribunais a utilizarem uma plataforma eletrônica única, o Processo Judicial Eletrônico (PJe). Aproximadamente um terço das jurisdições do Brasil

hoje usa essa plataforma; as outras optam por plataformas alternativas como ProJudi, SAJ e E-Proc.

## Como a execução de contratos no Brasil se compara regional e globalmente?

O conjunto de indicadores de execução de contratos mede o tempo e o custo da resolução de uma disputa comercial em uma corte de primeira instância e o índice de qualidade dos processos judiciais (quadro 7.2)

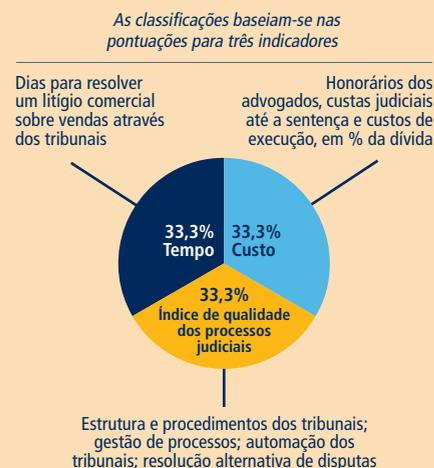
Há variações significativas de desempenho entre as localidades

### QUADRO 7.2 O que mede a execução de contratos?

O *Doing Business* mede o tempo e o custo da resolução de uma disputa comercial entre duas empresas locais. Ele considera três fases principais de um processo no tribunal: a apresentação e citação, o julgamento e sentença, e a execução da sentença. O estudo de caso pressupõe que uma empresa (vendedora) entrega produtos feitos sob medida à outra empresa (compradora), que se recusa a pagar, alegando que os bens não possuem qualidade adequada. Para fazer cumprir o contrato de compra e venda, a vendedora propõe uma ação judicial em uma corte local, que julga o mérito da causa. O valor da ação corresponde a 200% do PIB (produto interno bruto) per capita da economia ou a US\$5.000,00 (considera-se o valor maior). Antes de se chegar a uma decisão em favor da vendedora, um perito judicial é designado para produzir um laudo sobre a qualidade dos bens em disputa, o que distingue o caso de uma mera execução de dívida. Além do tempo e do custo, o *Doing Business* também elabora um índice de qualidade dos processos judiciais, medido pela adesão a determinadas boas práticas internacionais em quatro áreas: estrutura e procedimentos dos tribunais, gestão dos processos, automação do tribunal e resolução alternativa de disputas (figura Q 7.2.1).

Os dados do *Doing Business 2021* para o Rio de Janeiro e São Paulo, assim como para outras economias e médias regionais, não são considerados oficiais até serem publicados pelo relatório *Doing Business 2021*.

**FIGURA Q 7.2.1** Execução de contratos: eficiência para resolver uma disputa comercial e qualidade dos processos judiciais



Fonte: Base de dados do *Doing Business*.

Observação: Para mais informações, veja os capítulos Sobre o *Doing Business* e o *Doing Business Subnacional Brasil 2021* e Metodologia.

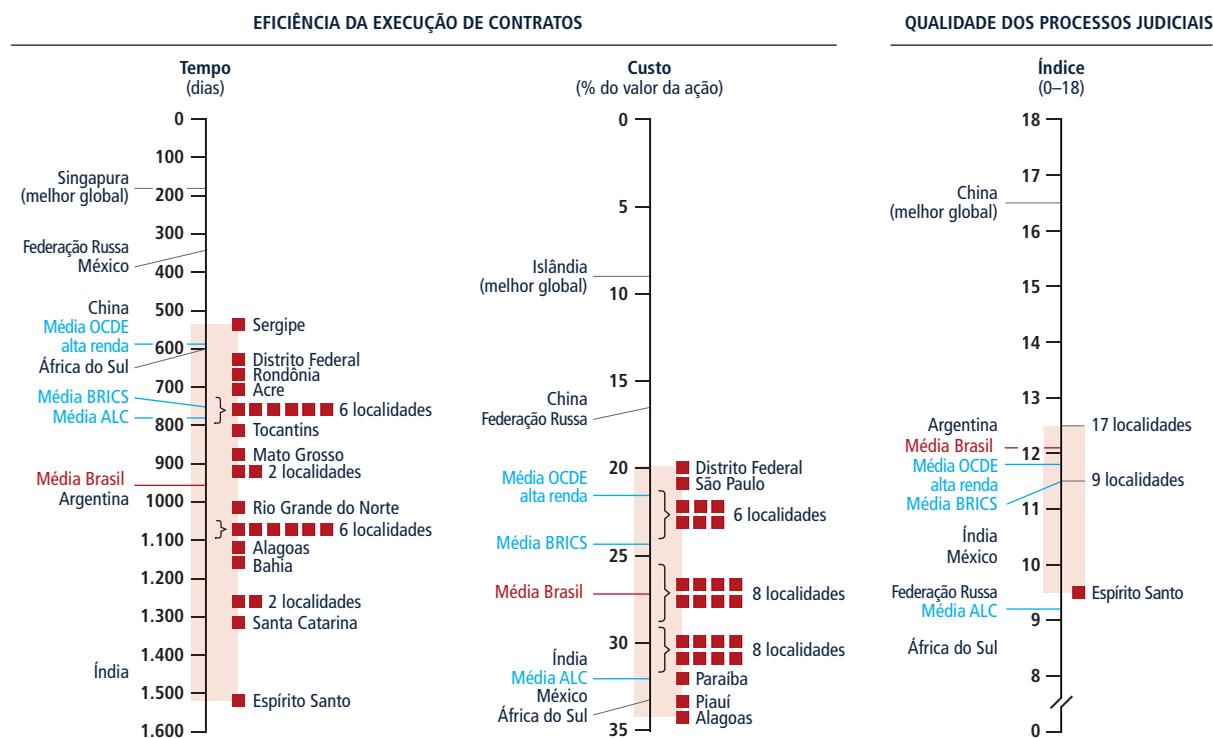
medidas para o *Doing Business Subnacional Brasil 2021*. Em média, a resolução de um litígio comercial no Brasil leva 32 meses e custa 27,2% do valor da ação, sendo mais demorado e mais oneroso do que a média das economias de alta renda da OCDE (figura 7.1). Quanto ao índice de qualidade dos processos judiciais, que vai de 0 a 18 pontos, o Brasil tem uma pontuação média de 12,1 pontos, atrás da Argentina e ligeiramente acima da média das economias de alta renda da OCDE (11,8).

### Como varia a execução de contratos no Brasil?

A duração e o custo envolvidos na resolução de um litígio comercial, assim como o desempenho medido pelo índice de qualidade dos processos judiciais, variam entre todas as localidades medidas para o *Doing Business Subnacional Brasil 2021*. A execução de contratos é mais fácil em Sergipe e no Distrito Federal graças a tempos de processo mais curtos (18 e 21 meses, respectivamente), aos custos mais baixos e ao fluxo de trabalho eficiente nos

tribunais. Os atrasos — particularmente na etapa de julgamento —, ao contrário, dificultam a execução de contratos em Santa Catarina e no Espírito Santo, onde, por si só, a fase de julgamento e sentença pode levar mais de dois anos. O desempenho do Espírito Santo também pode ser atribuído à infraestrutura: esse estado é a única localidade que, até setembro de 2020, ainda não tinha implementado ferramentas automatizadas nas varas cíveis para facilitar o protocolo e a gestão de processos eletronicamente (tabela 7.1).

**FIGURA 7.1** A eficiência da execução de contratos varia muito, mas a maioria das localidades tem boas práticas judiciais em diversas áreas de operação dos tribunais



BRICS = Brasil, Federação Russa, Índia, China e África do Sul; ALC = América Latina e Caribe; OCDE = Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico  
 Fonte: Base de dados do *Doing Business* e do *Doing Business Subnacional*.

Observação: As médias para ALC são baseadas em 32 economias; o Chile, que faz parte das economias de alta renda da OCDE, não está incluído nas médias da ALC. As médias das economias de alta renda da OCDE são baseadas em 34 economias; as médias para os países do BRICS são baseadas nos dados do Brasil, China, Índia, Rússia e África do Sul. Os dados do *Doing Business 2021* para o Rio de Janeiro e São Paulo, assim como para outras economias e médias regionais, não são considerados oficiais até serem publicados pelo relatório *Doing Business 2021*. As outras economias são representadas pela sua principal cidade comercial. No caso da China, Índia, México e Rússia, as economias são representadas por suas duas maiores cidades. As médias do Brasil são baseadas nas 27 localidades avaliadas neste estudo, incluindo São Paulo e Rio de Janeiro.

**TABELA 7.1** Execução de contratos no Brasil — onde é mais fácil?

Localidade	Classificação	Pontuação em execução de contratos (0–100)	Tempo (dias)	Custo (% do valor da ação)	Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)
Média BRICS		62,4	749	23,9	11,5
Média ALC		54,0	780	32,0	9,2
Média das economias de alta renda da OCDE		67,8	595	21,6	11,8
Média Brasil (27 localidades)		56,2	953	27,2	12,1
Sergipe (Aracaju)	1	69,7	538	23,3	12,5
Distrito Federal (Brasília)	2	68,4	632	19,9	12,5
São Paulo (São Paulo)	3	65,4	731	20,7	12,5
Rondônia (Porto Velho)	4	63,8	670	29,5	12,5
Roraima (Boa Vista)	5	63,6	787	21,4	12,5
Acre (Rio Branco)	6	62,9	704	29,4	12,5
Maranhão (São Luís)	7	62,3	753	27,3	12,5
Minas Gerais (Belo Horizonte)	8	60,7	798	23,4	11,5
Tocantins (Palmas)	9	59,8	811	29,9	12,5
Goiás (Goiânia)	10	59,6	725	31,6	11,5
Piauí (Teresina)	11	59,1	781	33,8	12,5
Paraná (Curitiba)	12	57,7	919	22,5	11,5
Amapá (Macapá)	13	56,5	922	30,5	12,5
Mato Grosso (Cuiabá)	14	56,0	874	30,5	11,5
Amazonas (Manaus)	15	54,8	1.049	25,7	12,5
Rio Grande do Norte (Natal)	16	54,7	1.017	23,4	11,5
Mato Grosso do Sul (Campo Grande)	17	54,3	1.095	23,9	12,5
Rio de Janeiro (Rio de Janeiro)	18	53,9	1.085	25,5	12,5
Ceará (Fortaleza)	19	53,2	1.070	28,6	12,5
Paraíba (João Pessoa)	20	51,7	1.076	32,0	12,5
Rio Grande do Sul (Porto Alegre)	21	51,7	1.078	27,1	11,5
Alagoas (Maceió)	22	49,6	1.125	34,0	12,5
Bahia (Salvador)	23	48,9	1.149	29,3	11,5
Pará (Belém)	24	47,8	1.261	29,1	12,5
Pernambuco (Recife)	25	46,6	1.262	27,2	11,5
Santa Catarina (Florianópolis)	26	44,8	1.316	28,1	11,5
Espírito Santo (Vitória)	27	40,4	1.516	28,1	9,5

BRICS = Brasil, Federação Russa, Índia, China e África do Sul; ALC = América Latina e Caribe; OCDE = Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

Fonte: Base de dados do *Doing Business* e do *Doing Business Subnacional*.

Observação: Esta tabela apresenta pontuações com uma casa decimal. No entanto, as classificações são calculadas com base nas pontuações não arredondadas. As classificações baseiam-se na pontuação média atribuída à facilidade de se resolver uma disputa comercial com base no tempo e no custo associados com a execução de um contrato, bem como no índice de qualidade dos processos judiciais. A pontuação é normalizada na faixa de 0 a 100, em que 100 representa o melhor desempenho regulatório (quanto mais alta a pontuação, melhor). Para mais detalhes, favor consultar os capítulos Sobre o *Doing Business* e *Doing Business Subnacional Brasil 2021* e Metodologia. Os dados do *Doing Business 2021* para o Rio de Janeiro e São Paulo, assim como para outras economias e médias regionais, não são considerados oficiais até serem publicados pelo relatório *Doing Business 2021*.

## Como varia o tempo?

Diversos fatores afetam a eficiência dos tribunais. Alguns estão relacionados com a demanda por serviços judiciais, outros estão vinculados à especialização das varas, à produtividade e aos recursos (humanos e tecnológicos).<sup>13</sup> No Brasil, o tempo necessário para executar um contrato varia muito dependendo da localidade: vai de 18 meses em Sergipe a mais de 4 anos no Espírito Santo, sobretudo devido aos diferentes níveis de automação desses tribunais. As Varas Cíveis de Sergipe começaram a implementar processos eletrônicos em 2013, ao passo que as do Espírito Santo (Vitória) não usam processos digitais.<sup>14</sup> A inserção de documentação e sua atualização manual para o acompanhamento de processos em papel reduz a eficiência. No Rio Grande do Sul, 23% dos processos foram digitalizados. Executar um contrato no Rio Grande do Sul leva cinco meses a mais do que no Paraná, onde 98% dos processos são eletrônicos.<sup>15</sup> No entanto, os juízes do Rio Grande do Sul continuam sendo produtivos, segundo as métricas do CNJ, comparados com juízes de diversos outros estados cuja integralidade dos processos foi digitalizada.

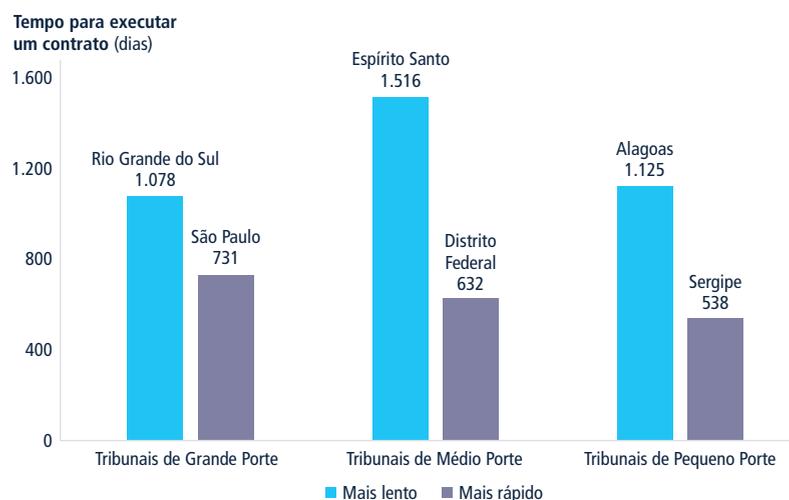
A gestão de processos e as estratégias que os tribunais implementam para agilizar o fluxo de trabalho dos processos também podem fazer variar significativamente o tempo necessário para executar um contrato. No Brasil, o tempo necessário para solucionar litígios varia significativamente, inclusive entre jurisdições com características semelhantes. Dentre os tribunais de pequeno porte,<sup>16</sup> por exemplo, as Varas de Aracaju (Sergipe) e Porto

Velho (Rondônia) são as mais rápidas. Em 2018 e 2019, cada uma das 13 Varas Cíveis de Aracaju recebeu uma média de 1.900 casos, cerca de 30% de processos novos a mais do que as 10 de Porto Velho e as 13 de Maceió (Alagoas) receberam no mesmo período (média de 1.300 a 1.400 casos por Vara).<sup>17</sup> Contudo, a resolução de um litígio comercial, do início do processo à execução, nas Varas Cíveis de Aracaju e Porto Velho leva 1,4 e 1,8 anos, respectivamente, ao passo que em Maceió são necessários 3 anos (figura 7.2). Advogados de Aracaju e Porto Velho concordam que os juízes e os servidores do tribunal são qualificados e eficientes; além disso, o desempenho dos juízes é monitorado constantemente para evitar o acúmulo de processos. Em 2019, o

CNJ conferiu ao Tribunal de Justiça de Sergipe e ao de Rondônia o seu Prêmio de Qualidade por estarem entre os tribunais de melhor desempenho no Brasil.<sup>18</sup>

Para assegurar o desempenho da Justiça, é importante dispor de recursos adequados. Varas em Brasília (Distrito Federal), cujo desempenho é o mais rápido do país depois de Aracaju, se beneficiam de uma alocação equilibrada de recursos. Os advogados locais e de outras cidades que atuam no Distrito Federal concordam que as 25 Vara Cíveis de Brasília contam com pessoal adequado, são organizadas e têm sistemas que permitem seu funcionamento apropriado e monitoramento eficaz. Em que pese o tamanho da capital em

**FIGURA 7.2** O desempenho varia entre jurisdições de tamanhos semelhantes



Fonte: Base de dados do *Doing Business* e do *Doing Business Subnacional*.

Observação: Segundo a classificação definida pelo CNJ, os tribunais da Justiça Estadual de Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo são considerados "Tribunais de Grande Porte". Os da Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Pernambuco e Santa Catarina são "Tribunais de Médio Porte". Os do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Sergipe e Tocantins são considerados "Tribunais de Pequeno Porte". A classificação se baseia em diversos critérios, tais como gastos, número de processos novos e pendentes, número de juízes e número de servidores. Os dados do *Doing Business 2021* para o Rio de Janeiro e São Paulo, assim como para outras economias e médias regionais, não são considerados oficiais até serem publicados pelo relatório *Doing Business 2021*.

termos populacionais, a proximidade das comarcas no Distrito Federal favorece a alocação equitativa de recursos. Salvador, outra cidade populosa, tem dez varas cíveis e menos recursos alocados.<sup>19</sup> A execução de um contrato lá leva significativamente mais tempo (três anos). Em Goiás — onde a execução de contratos demora quase dois anos — há 31 varas cíveis na capital do estado, quase o mesmo número de varas de alguns tribunais de grande porte.<sup>20</sup>

### **Apresentação e citação**

Nas diferentes localidades, leva-se em média quase 2,5 meses — aproximadamente um mês a mais do que a média mundial de 42 dias — para requerer o pagamento extrajudicial, preparar e apresentar a petição inicial por meio de um advogado e citar o réu. As duas primeiras etapas têm a duração de cerca de 24 dias. Os advogados de todas as localidades, exceto Vitória (Espírito Santo), apresentam a petição inicial usando os sistemas eletrônicos do tribunal; em Vitória, fazem-no presencialmente. Iniciada a ação e pagas as custas iniciais, o processo é distribuído a um juiz de acordo com a especialização das varas e a sua carga de processos.<sup>21</sup> Depois de o juiz confirmar que foram preenchidos os requisitos da petição inicial, o escrivão prepara a citação inicial da ação e o réu é intimado para comparecer a uma audiência de conciliação. No caso de litígios entre duas pequenas ou médias empresas, o tribunal costuma enviar a citação ao réu pelo correio (carta com Aviso de Recebimento - AR); ela também pode ser entregue em mãos por um oficial de justiça.

Para localizar o réu e entregar a citação, leva-se um mês em localidades

onde esse processo é mais célere (Maranhão, Rio Grande do Sul, Roraima, São Paulo e Sergipe) e até três meses na Paraíba e no Espírito Santo. A primeira tentativa de entrega costuma ser feita por carta registrada. Em Boa Vista (Roraima), a entrega é realizada sobretudo por oficiais de justiça, porque as autoridades judiciais consideram os serviços postais mais onerosos e menos eficientes na procura de endereços. Desde 2009, 12 tribunais estaduais autorizaram as varas a receberem comprovante digital da citação (AR Digital) alternativamente à confirmação por meio de recibo em papel.<sup>22</sup> Para auxiliar as Varas de Aracaju, a Justiça Estadual de Sergipe criou em 2018 um serviço centralizado de impressão, etiquetagem e envelopamento para processar documentos físicos.<sup>23</sup> Em outras localidades — Goiás, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo —, as varas mandam as notificações on-line para que os correios as imprimam e enviem. Atualmente, o Tribunal de Justiça do Acre está considerando implementar o AR Digital para a comprovação da entrega da citação. Juntamente com Sergipe e Tocantins, o Acre também visa implementar um sistema on-line — o Oficial de Justiça on-line — que permitirá que os oficiais de justiça gerenciem as notificações usando tablets ao invés de documentos impressos.

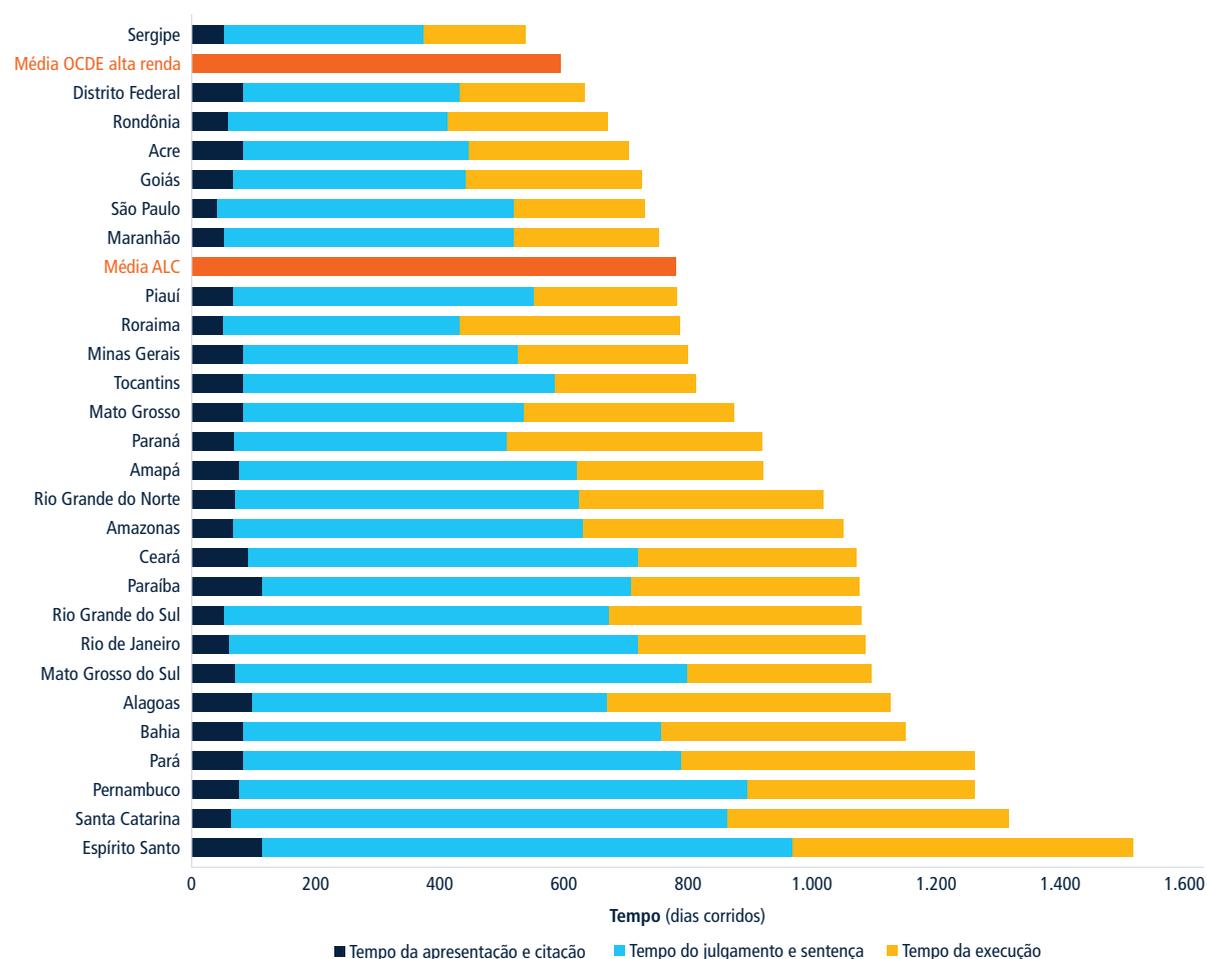
Em localidades onde a entrega da citação é mais demorada, os atrasos ocorrem tanto nos tribunais quanto nos correios. Além dos desafios enfrentados para localizar o réu, são frequentes os atrasos para que os juízes expeçam os mandados de citação (Bahia, Espírito Santo), para que as secretarias e cartórios os preparem e

enviem (Alagoas, Paraíba) e para que os correios entreguem os comprovantes de recebimento aos tribunais (Acre, Rio Grande do Norte).

### **Julgamento e sentença**

O período de julgamento e sentença apresenta as maiores variações em termos de duração entre as 27 localidades medidas (figura 7.3). Este período leva menos de um ano em Sergipe, no Distrito Federal e em Rondônia — similar ao das economias de alta renda da OCDE, como França e Reino Unido. No entanto, pode demorar mais de dois anos em Pernambuco e no Espírito Santo, a exemplo do que ocorre na Guatemala e na Colômbia.

O Código de Processo Civil de 2015 foi concebido para otimizar as regras para os processos ordinários e incentivar a conciliação. Como resultado, todos os processos começam com uma audiência de conciliação, salvo se as partes concordarem em dispensá-la. As audiências de conciliação podem ocorrer nas varas ou nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC). Entre a entrega da citação e a audiência de conciliação transcorrem entre 1,5 e 4 meses. Em Brasília (Distrito Federal), marca-se a audiência no CEJUSC relativamente rápido. Em locais onde há poucos conciliadores — Manaus (Amazonas), Natal (Rio Grande do Norte) e Vitória (Espírito Santo) —, a maioria das audiências de conciliação é realizada nas varas, aumentando sua carga de trabalho, ou não acontece. Vários advogados consultados para este relatório indicaram que muitas vezes as partes não têm incentivos para conciliar, e a

**FIGURA 7.3** Há variações significativas no tempo de julgamento e sentença entre as localidades

Fonte: Base de dados do *Doing Business* e do *Doing Business Subnacional*.

Observação: Os dados do *Doing Business 2021* para o Rio de Janeiro e São Paulo, assim como para outras economias e médias regionais, não são considerados oficiais até serem publicados pelo relatório *Doing Business 2021*.

demora até as audiências marcadas beneficia, em última instância, a parte devedora.

Caso não haja acordo após a primeira audiência de conciliação, o réu apresenta a contestação juntamente com as provas. Pode haver mais duas audiências (saneamento e instrução) durante o julgamento; cabe aos juízes decidirem se realizarão os procedimentos por escrito ou não. Na fase probatória, a obtenção de laudo pericial é uma importante

causa de atraso. Os processos que envolvem perícias costumam ser mais demorados, sobretudo devido à limitada disponibilidade de peritos judiciais e sua disposição para aceitar a nomeação. Múltiplas interações entre os litigantes relativas à oposição aos honorários ou ao laudo dos peritos também são causa de atraso. Desde 2018, o CNJ tem recomendado que os tribunais criem uma base de dados unificada para cadastrar peritos e facilitar o acesso a eles.<sup>24</sup> Em Pernambuco,

por exemplo, as varas ainda estão consolidando o cadastro. No Acre, o cadastro continua incompleto, embora o Tribunal de Justiça tenha aprovado sua criação em 2018.<sup>25</sup> A fase probatória pode ser rapidamente concluída em dois meses (Aracaju, Sergipe) ou prolongar-se por até seis meses (Salvador, Bahia).

A fase de julgamento termina com as alegações finais das partes e a sentença do juiz, o que muitas

vezes também é causa de atraso. Embora o Código de Processo Civil estabeleça que os juízes devem proferir a sentença no prazo de 30 dias, nenhum tribunal cumpre esse prazo. O congestionamento das varas tem notável impacto sobre o tempo que o juiz leva para proferir uma sentença. Em Florianópolis (Santa Catarina), por exemplo, a obtenção de uma sentença em primeira instância demora um ano. Há somente oito varas cíveis na cidade — seis das quais no foro central —, encarregadas de processar entre 13.000 e 14.000 ações novas anualmente, além das já pendentes.<sup>26</sup> As regras processuais também influenciam a eficiência. Segundo o Código, uma vez concluídos os atos postulatorios, os juízes devem procurar julgar os processos em ordem cronológica. Contudo, embora em sua maioria costumem cumprir essa regra, os juízes também devem priorizar casos envolvendo menores, idosos ou doentes,<sup>27</sup> o que resulta em atrasos adicionais nas sentenças relativas aos casos ordinários.

### **Execução da sentença**

No Brasil, o tempo médio necessário para executar uma sentença é inferior a um ano (333 dias), um mês a menos do que na Argentina (Buenos Aires), mas quase o dobro do México (Cidade do México). Como a mesma vara que julga o caso também realiza o procedimento de execução, muitos dos fatores que causam atrasos na fase de julgamento afetam a execução. Os procedimentos de execução também envolvem diversos agentes (juízes, oficiais de justiça e leiloeiros) e requerem autorizações dos juízes para dar andamento aos processos, o que pode resultar em

atrasos adicionais. Assim como a fase de julgamento e sentença, a duração da execução varia entre as localidades: de mais de 5 meses em Sergipe a 18 meses no Espírito Santo.

As alterações das regras processuais em 2005 e o Código de Processo Civil em 2015 simplificaram os procedimentos de execução, tornando-os mais fáceis, rápidos e automatizados. A execução de uma sentença não exige que se inicie um novo processo. Ao invés disso, o autor da ação protocola uma petição no tribunal requerendo que o réu cumpra a sentença. O tribunal então anexa a petição ao processo original, e, caso o réu se recuse a pagar, o processo continua sob a classificação de “cumprimento de sentença”.

Graças a avanços na automação, todos os tribunais têm acesso a bases de dados centralizadas que permitem buscas de ativos financeiros e veículos;<sup>28</sup> também podem efetuar depósitos eletrônicos (do produto da venda do bem, por exemplo) na conta do credor (alvará de pagamento eletrônico). Apesar destas vantagens, a localização e a penhora dos ativos móveis dos devedores é um desafio contínuo e uma causa de atraso, levando entre cinco e oito meses em metade das localidades medidas.

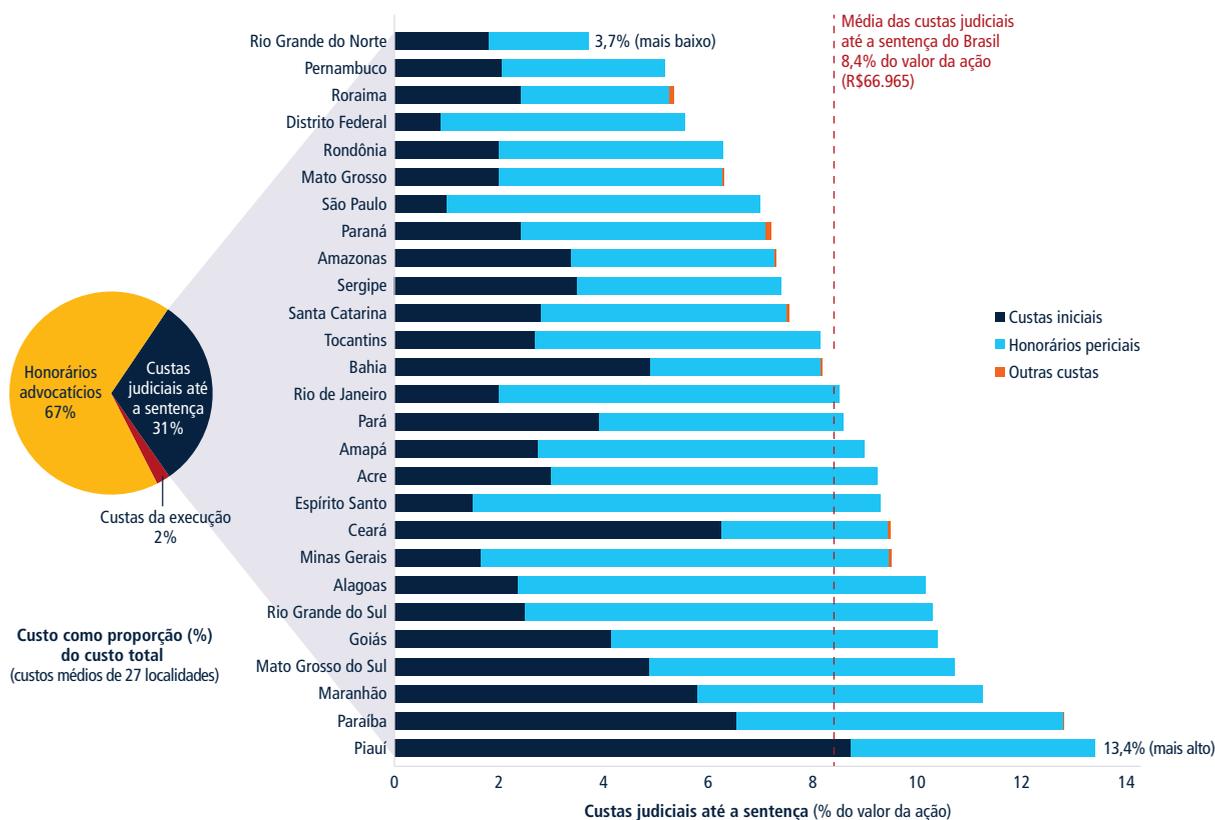
As vendas públicas são realizadas sobretudo por agentes privados cadastrados na Justiça, apesar de haver leiloeiros dos tribunais como em Belém (Pará) e Manaus (Amazonas). Os leilões públicos podem ser presenciais ou on-line; a maioria dos leilões on-line é realizada no site do leiloeiro privado.

Conforme o tipo de ativo e seu potencial de comercialização, o leiloeiro pode precisar organizar mais de um leilão para concluir a venda. Os leilões ocorrem de várias maneiras conforme o tribunal. Em Natal (Rio Grande do Norte), uma unidade centralizada, a Central de Avaliação e Arrematação, dá suporte às varas efetuando avaliações e realizando leilões públicos. Brasília (Distrito Federal) e Cuiabá (Mato Grosso) também contam com unidades centralizadas que coordenam e programam leilões com leiloeiros privados. A maioria dos leilões é on-line em Aracaju (Sergipe), Boa Vista (Roraima), Florianópolis (Santa Catarina), Maceió (Alagoas) e Recife (Pernambuco). Em Curitiba (Paraná), Fortaleza (Ceará), Natal (Rio Grande do Norte), Porto Velho (Rondônia), Rio Branco (Acre) e Vitória (Espírito Santo), os leilões são realizados tanto on-line quanto presencialmente.

### **Quais são os principais fatores do custo?**

O custo da execução de contratos no Brasil varia entre 19,9% do valor da ação no Distrito Federal e 34,0% em Alagoas, mais alto do que a média regional para a América Latina e Caribe (32%).

No Brasil, as Justiças Estaduais regulam suas custas judiciais.<sup>29</sup> Assim, o custo do julgamento pode variar substancialmente entre as localidades (figura 7.4). As custas judiciais até a sentença — incluindo custas iniciais, notificações e peritos — variam de 3,7% do valor da ação no Rio Grande do Norte a 13,4% no Piauí. Os honorários de peritos também são baixos no Rio Grande do Norte, uma vez que, na prática, são

**FIGURA 7.4** As custas judiciais até a sentença são mais baixas no Rio Grande do Norte e mais altas no Piauí


Fonte: Base de dados do *Doing Business* e do *Doing Business Subnacional*.

Observação: Os dados do *Doing Business 2021* para o Rio de Janeiro e São Paulo, assim como para outras economias e médias regionais, não são considerados oficiais até serem publicados pelo relatório *Doing Business 2021*.

definidos de acordo com os limites estabelecidos pela regulamentação local.<sup>30</sup> No entanto, os honorários de peritos são elevados em localidades onde as custas iniciais são altas (Maranhão, Paraíba, Piauí). Em algumas localidades, é comum contratar-se um perito privado (assistente técnico); seus honorários, pagos pela parte contratante, variam de cerca da metade até o mesmo montante dos honorários de um perito judicial.

Os custos da execução abrangem custas iniciais, custas judiciais, penhora e avaliação de bens. Nos estados do Amazonas, Bahia, Goiás,

Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraná, Piauí, Rondônia e Sergipe, os autores da ação também pagam custas adicionais para efetuar buscas em bases de dados (BACENJUD, RENAJUD). Os tribunais estaduais publicam os detalhes dos leilões gratuitamente no Diário Oficial (exceto nos estados da Bahia, Goiás, Paraná, Roraima e Sergipe, onde a publicação é cobrada); não há necessidade de publicação em jornais comerciais. Os leiloeiros privados assumem os custos da organização e divulgação dos leilões e têm o direito de receber uma comissão de 5% do resultado das vendas. No Amapá e no Rio Grande do Norte

não há custo nenhum para executar a sentença; em localidades onde há custas de execução, 70% dos tribunais não cobram custas iniciais.<sup>31</sup> Em localidades onde há custas iniciais para os procedimentos de execução, essas são inferiores ao montante que os autores da ação pagam na fase de julgamento, exceto em Pernambuco (onde as custas iniciais nas fases de julgamento e de execução são baixas, porém idênticas).

Os honorários advocatícios, que equivalem em média a 18,2% do valor da ação, constituem a maior parte do custo total. Na

maioria das localidades, os honorários variam entre 10% e 20%, conforme a tabela de honorários definida pelas seccionais estaduais da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil). Uma vez que as tabelas são usadas apenas como orientação, os advogados podem cobrar mais. Na maioria das localidades,

os honorários advocatícios ficam na faixa sugerida pela OAB. Em Mato Grosso, Alagoas, Rondônia, Amapá e Tocantins, os honorários são ligeiramente mais altos. A concorrência tende a fazer cair os honorários advocatícios para causas simples em cidades maiores como São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília.

### Quais são as iniciativas comuns aos tribunais?

Nas diferentes localidades, os judiciários têm adotado várias estratégias destinadas a aprimorar a prestação de serviços (tabela 7.2). Em todas as jurisdições, as Corregedorias de Justiça<sup>32</sup> monitoram o desempenho

TABELA 7.2 Os tribunais estaduais têm adotado estratégias similares para aprimorar seu desempenho					
Localidade	Aperfeiçoamento da gestão de processos		Reestruturação das varas		
	Suporte da corregedoria direcionado às varas	Premiação aos servidores por boa performance	Unificação dos serviços cartorários	Aumento do número de varas cíveis*	Redistribuição de competência entre as varas**
Acre	✓	✓			
Alagoas	✓	✓			
Amapá			✓		
Amazonas		✓	✓		
Bahia	✓	✓	✓		✓
Ceará	✓	✓	✓		✓
Distrito Federal	✓	✓	✓		
Espírito Santo		✓			✓
Goiás					
Maranhão	✓	✓	✓		✓
Mato Grosso	✓	✓			
Mato Grosso do Sul			✓		✓
Minas Gerais				✓	✓
Pará		✓		✓	
Paraíba	✓	✓			
Paraná	✓				✓
Pernambuco	✓	✓	✓		
Piauí	✓	✓	✓		
Rio de Janeiro	✓	✓			
Rio Grande do Norte	✓				✓
Rio Grande do Sul			✓		
Rondônia	✓	✓	✓		
Roraima	✓	✓		✓	✓
Santa Catarina	✓				
São Paulo		✓	✓		✓
Sergipe	✓	✓	✓		
Tocantins	✓	✓		✓	

Fonte: Base de dados do *Doing Business Subnacional*.

Observações: A tabela reflete as informações reunidas durante o período de coleta de dados e reuniões de consulta com os judiciários estaduais. Os dados do *Doing Business 2021* para o Rio de Janeiro e São Paulo, assim como para outras economias e médias regionais, não são considerados oficiais até serem publicados pelo relatório *Doing Business 2021*.

\* Criação de varas cíveis desde 2015.

\*\* Especialização de varas cíveis comuns desde 2015 para julgar exclusivamente processos relacionados, entre outras matérias cíveis, com Direito Bancário, insolvência e procedimentos de execução.

dos tribunais. Elas proporcionam orientação e asseguram que os tribunais atinjam as metas gerais de desempenho estabelecidas pelo CNJ. Algumas corregedorias criaram grupos de trabalho destinados a auxiliar juízes a disporem dos processos (Distrito Federal<sup>33</sup> e Santa Catarina<sup>34</sup>), agilizar as atividades cartorárias das varas (Ceará<sup>35</sup>) ou dar apoio a ambos (Paraná<sup>36</sup>). Alguns tribunais estaduais criaram mecanismos de recompensas por bom desempenho. No Pará, por exemplo, o Tribunal de Justiça criou um índice de produtividade para reconhecer as varas que obtêm as pontuações mais altas. Na Paraíba, o Tribunal concede incentivos financeiros por bom desempenho aos servidores.

A reorganização das varas para equilibrar a carga processual é outra reforma comum às localidades medidas. Em 2014, Pernambuco dividiu as 34 Varas Cíveis de Recife, criando turnos de trabalho separados, o que aumentou o número de juízes e maximizou o uso do espaço físico.<sup>37</sup> Mais recentemente, os Tribunais de Minas Gerais e do Pará redistribuíram competências entre as Varas em Belo Horizonte<sup>38</sup> e em Belém<sup>39</sup>, para aumentar o número de varas que possam julgar ações cíveis. Em julho de 2020, Roraima passou a dedicar uma das Varas Cíveis de Boa Vista exclusivamente a procedimentos de execução.<sup>40</sup>

A consolidação de serviços cartorários em cartórios unificados que atendem a diversas varas ao mesmo tempo é uma tendência crescente no Brasil. Mato Grosso do Sul, Ceará, Pernambuco e São Paulo foram os primeiros estados a implantar essas unidades para

as varas cíveis. Outras localidades seguiram recentemente o mesmo caminho (Amazonas, Amapá, Bahia, Maranhão, Rondônia, Rio Grande do Sul, Sergipe, Distrito Federal, Piauí e Tocantins<sup>41</sup>). A iniciativa está em planejamento nos estados do Rio Grande do Norte, Pará e Paraná.

### **Índice de Qualidade dos Processos Judiciais — avanços por meio do aprimoramento da gestão de processos**

Para os usuários da Justiça, tanto a eficiência quanto a qualidade são importantes. Com vistas a complementar os indicadores de eficiência, o índice de qualidade dos processos judiciais mede a adoção de boas práticas internacionais em quatro áreas: (i) estrutura e procedimentos dos tribunais, (ii) gestão de processos, (iii) automação dos tribunais e (iv) resolução alternativa de disputas. A pontuação neste índice varia de 0 a 18.<sup>42</sup> Até hoje, nenhuma economia atingiu pontuação máxima — as seis economias com melhor desempenho no índice pontuam entre 16,5 e 15,5 pontos. No Brasil, as boas práticas judiciais avaliadas pelo índice dependem de regulamentação federal e local. Embora o índice varie pouco entre as localidades, com uma média de 12,1 pontos, a pontuação do Brasil é melhor do que a da maioria das economias da América Latina e Caribe. O Espírito Santo (9,5 pontos) tem a mais baixa pontuação nacional, porém acima da média regional da América Latina e Caribe.

### **Estrutura e procedimentos dos tribunais**

As localidades do Brasil têm uma variedade de varas especializadas.

Desde 2010, para solucionar a necessidade de especialização comercial das varas, várias jurisdições (em sua maioria, as grandes) — criaram varas especializadas (varas empresariais). Tais varas foram criadas em Belo Horizonte (Minas Gerais), Brasília (Distrito Federal), Porto Alegre (Rio Grande do Sul), Rio de Janeiro (Rio de Janeiro), Salvador (Bahia) e São Paulo (São Paulo). A sua competência é definida por lei ou regulamentação e elas julgam sobretudo casos de falência e societários. Em 2019, o CNJ expediu uma recomendação incentivando a criação desse tipo de varas especializadas onde for necessário.

Todas as localidades têm tribunais de pequenas causas (Juizados Especiais Cíveis), nos quais a autorrepresentação é permitida.<sup>43</sup> Além disso, nas capitais dos estados do Amapá e do Rio Grande do Norte, tribunais especializados dedicam-se exclusivamente a processos apresentados por pequenas empresas (Juizados Especiais da Pequena Empresa). Por lei, as partes podem solicitar penhora preventiva (arresto cautelar),<sup>44</sup> e, em todas as localidades, sistemas automatizados distribuem aleatoriamente os novos processos às varas.

### **Gestão de processos**

Os aspectos de gestão de processos do índice dizem respeito a princípios que visam a aperfeiçoar o fluxo de processos e reduzir seu acúmulo. O Código de Processo Civil Brasileiro define normas relativas a prazos para dois eventos judiciais: apresentação da contestação<sup>45</sup> e prolação da sentença.<sup>46</sup> Contudo, os prazos estabelecidos para os juízes não são respeitados na prática e as varas estão

congestionadas. Embora o Código defina regras para o adiamento de audiências, o número de adiamentos não é limitado e nem esses são reservados a circunstâncias excepcionais. Existe um procedimento preliminar à instrução, a audiência de saneamento, destinado a planejá-la e delimitar as questões controversas;<sup>47</sup> no entanto, em processos de valor e complexidade relativamente baixos, a maioria dos juízes não intima as partes para uma audiência e decide as questões em gabinete (decisão de saneamento e organização do processo). Em todas as localidades, os tribunais geram estatísticas e relatórios de desempenho, os quais estão disponíveis para o público em mais da metade delas. Algumas localidades aplicam inclusive softwares de “*Business Intelligence (BI)*”<sup>48</sup> para analisar a carga processual e acompanhar o cumprimento das metas do CNJ pelo tribunal.<sup>49</sup> As ferramentas automatizadas de gestão de processos auxiliam tanto os tribunais quanto os advogados de todas as localidades, exceto em Vitória (Espírito Santo), onde essas ferramentas só estão disponíveis para os juízes.

### **Automação dos tribunais**

Os tribunais do Brasil contam com um alto nível de automação. Os usuários podem protocolar ações eletronicamente em todas as localidades, exceto no Espírito Santo, e podem pagar as custas judiciais eletronicamente em todas as 27 localidades; os tribunais publicam decisões judiciais em sua página na internet e em Diários Oficiais eletrônicos. O Código de Processo Civil permite a entrega eletrônica da citação inicial e torna obrigatório que as empresas grandes e públicas se cadastrem na Justiça

para esse fim.<sup>50</sup> Como as pequenas e médias empresas são isentas de se cadastrar, e, portanto, poucas o fazem, sua citação, ato que se chama a juízo, continua a ser feita pessoalmente, seja pelo correio ou por um oficial de justiça. Após a primeira notificação, contudo, os advogados recebem as notificações subsequentes eletronicamente.

### **Resolução alternativa de disputas**

Os litígios comerciais locais podem ser resolvidos por meio de arbitragem ou mediação voluntária. No Brasil, os litígios podem ser submetidos a arbitragem, e as cláusulas de arbitragem geralmente são aplicadas pelos tribunais. Ambos os tipos de mecanismos alternativos de resolução de disputas estão disponíveis e são regidos por uma regulamentação abrangente.<sup>51</sup> Há incentivos financeiros ao uso de mediação ou conciliação pelas partes, que, quando recorrem com sucesso a esses mecanismos, são isentas de pagar as custas finais.<sup>52</sup> Tanto o Acre quanto Rondônia introduziram incentivos adicionais ao permitirem que os autores de ações paguem 50% das custas iniciais, condicionando o pagamento do restante ao resultado da audiência de conciliação ou mediação.<sup>53</sup>

## **Quais são os desafios e as boas práticas?**

Os tribunais brasileiros já contam com numerosas boas práticas. Contudo, o tempo necessário para a execução de contratos no Brasil é duas ou três vezes superior ao constatado em outras economias grandes como China, México, Federação Russa e Estados Unidos. Isso sugere que ainda existem

áreas que podem ser aprimoradas e oportunidades de aprender com as boas práticas locais e internacionais.

## **Gestão de processos**

### **Programas de redução de acúmulo de processos**

Embora a produtividade dos tribunais brasileiros tenha aumentado em 33,9% desde 2008,<sup>54</sup> persiste um acúmulo considerável de processos. O CNJ estima que o judiciário precisaria trabalhar por dois anos seguidos — sem receber novos casos — para liquidar os processos acumulados. Falhas na eficiência dos tribunais estão tornando mais lenta a eliminação do acúmulo e a pronta resolução dos processos novos.

Congestionamento dos tribunais e acúmulo de processos não são exclusividades do Brasil. Na Itália, onde a execução de contratos é demorada (média de mais de três anos), a cidade de Turim tornou-se a localidade mais rápida do país em 2019 graças, em parte, a um programa de redução do acúmulo de processos implementado entre 2001 e 2010.<sup>55</sup> Requereu-se que os tribunais locais organizassem os processos pendentes por data de início e resolvessem prioritariamente os mais antigos, especialmente os pendentes na Justiça há mais de três anos. Os juízes foram instruídos a definir um cronograma durante as primeiras audiências, a conceder menos e mais curtos adiamentos e a prolatar julgamentos mais curtos. No final do programa, só havia 5% de processos com três anos ou mais na carga processual dos tribunais. A iniciativa foi posteriormente ampliada a outras jurisdições.

Para reduzir o acúmulo de processos, a Eslovênia lançou o projeto Lukenda, que engloba uma série de medidas destinadas a eliminar o acúmulo. São elas: (i) disposição de salas de audiência adequadas, (ii) aumento do número de juízes e escrivães envolvidos em litígios complexos, (iii) concessão de prêmios de produtividade em caso de sucesso, e (iv) introdução de marcas eletrônicas especiais em processos não resolvidos dentro dos prazos definidos pela legislação nacional.

As regras processuais da Argentina, da Colômbia e do Uruguai permitem que os juízes arquivem processos inativos sob certas circunstâncias e dentro de um certo prazo.<sup>56</sup> No Brasil, o Poder Judiciário poderia estudar a eficácia das soluções já existentes para arquivar processos inativos. Poderia-se também analisar os tipos de disputas que são responsáveis pelo acúmulo de processos, para identificar e tratar a razão do acúmulo.

### **Prazos**

A definição de prazos realistas, rastreáveis e aplicáveis para os tribunais é tema central à gestão eficaz de processos. No intuito de avaliar a qualidade dos sistemas judiciais, o Justice Scoreboard 2020 da União Europeia agrupa e mede os prazos relacionados com termos quantitativos, métricas para o acúmulo de processos e prazos projetados para a resolução dos processos.<sup>57</sup> Segundo dados do *Doing Business*, a legislação da maioria (23) das economias da União Europeia estabelece prazos, sendo que 80% delas os cumprem na prática.

De acordo com as metas do CNJ, as Corregedorias de Justiça de cada jurisdição monitoram todos

os processos que permanecem inativos por mais de cem dias e definem metas de arquivamento. Além disso, também compilam um conjunto de diretrizes administrativas com prazos que se aplicam a vários processos. Contudo, essas diretrizes internas não suplantam nem substituem a legislação processual principal.

O Código de Processo Civil Brasileiro só contempla limite de tempo para dois dos principais eventos judiciais examinados pelo *Doing Business*: (i) apresentação da contestação e (ii) prazo para que o juiz apresente a sentença. Para os demais procedimentos, o prazo é definido em relação a eventos que não têm cronograma fixo. Outras economias da América Latina e Caribe, inclusive Argentina e Chile, estabelecem limites de tempo para pelo menos três eventos judiciais. Em ambos os países, os prazos processuais são respeitados na maioria dos casos. Além de definir limites de tempo legais, as técnicas de gestão processual, como a gestão diferenciada de processos, permitem que os tribunais processem e arquivem diferentes categorias de processos com base em sua complexidade, urgência ou relevância para os usuários da justiça e para a sociedade. A definição de prazos e de períodos razoáveis para a resolução que levem em conta o tipo de processo e sua complexidade poderia facilitar ainda mais a gestão pelos tribunais de sua carga processual e permitir que as partes tenham uma previsão do tempo que seus processos tramitarão na Justiça.

### **Audiências preliminares**

O uso eficaz das categorias de processos e de procedimentos, bem como a aplicação de prazos, exige

que os juízes participem ativamente da gestão dos processos. Uma forma de fazer isso é realizando mais audiências preliminares (pre-trial conferences). Durante as audiências preliminares, o juiz trabalha com as partes para planejar a instrução, delimitar as questões controversas, tratar de questões probatórias e discutir, entre outras coisas, a possibilidade de acordo.<sup>58</sup> Em seu intento de equilibrar carga processual e eficiência, os juízes brasileiros muitas vezes resolvem as questões preliminares por escrito.<sup>59</sup> Apenas alguns juízes de Campo Grande (Mato Grosso do Sul), Teresina (Piauí) e Vitória (Espírito Santo) têm realizado audiências preliminares por iniciativa própria. Segundo esses juízes, a preparação para as audiências é demorada, mas essas facilitam a rápida conclusão do processo. Globalmente, países com sistemas de *civil law* e de *common law* — como Argentina, México e África do Sul — implementaram audiências preliminares para simplificar os procedimentos e focar os julgamentos. Na Argentina e no México, as audiências preliminares fazem parte dos procedimentos cíveis e comerciais.

### **Maior automação dos tribunais**

No Brasil, o nível de automação dos tribunais é mais alto do que na maioria das demais economias da América Latina e Caribe. As economias vizinhas na região começaram a implementar processos eletrônicos há pouco tempo. Mas a qualidade da justiça eletrônica depende dos processos organizacionais subjacentes. Os tribunais brasileiros poderiam continuar a colher os benefícios da automação através de uma simplificação ainda

maior dos seus procedimentos. Eles também poderiam tornar as notificações eletrônicas obrigatórias para todas as empresas, o que reduziria a demora desnecessária em localizar o endereço físico e a realização de diversas tentativas de citar as empresas para as quais o cadastramento nos tribunais não é obrigatório. Na Itália, todas as empresas têm de cadastrar endereços de e-mail oficiais para receberem notificações através de correspondência eletrônica certificada. Desde 2017, cada empresa recém constituída na Eslováquia recebe sem custo uma caixa postal eletrônica — uma "databox" — através do portal do governo central, Slovensko.sk. A "databox" armazena comunicações e documentos eletrônicos enviados por entidades públicas (ou pelo administrador da plataforma) e pode facilitar a citação nos processos eletrônicos.

Da mesma forma, as empresas da República Tcheca podem comunicar-se eletronicamente com o tribunal depois de obtida a "databox". Como parte do processo de abertura de empresas do Brasil, as pequenas e médias empresas poderiam cadastrar seus endereços eletrônicos na Junta Comercial para receber notificações judiciais. A capacidade de enviar notificações por meio do sistema eletrônico da Justiça permite a obtenção de provas confiáveis de entrega da citação, o que pode ser um grande desafio no caso das notificações eletrônicas.

### Execução rápida e eficaz

Os procedimentos de execução no Brasil podem ser tão demorados quanto os julgamentos, ou mais. Para as execuções, são necessárias

intervenção de juízes, oficiais de justiça e leiloeiros privados. Apesar dos avanços nos sistemas de buscas automatizadas, o processo ainda combina interações presenciais e on-line. Mesmo sendo avançadas, as bases de dados para buscas de ativos penhoráveis continuam fragmentadas e não totalmente automatizadas. Em setembro de 2020, os tribunais começaram a usar um sistema aperfeiçoado que busca uma gama mais ampla de ativos financeiros.<sup>60</sup> Em Portugal, onde os agentes de execução têm mais autonomia, as buscas e penhoras de ativos são feitas através de uma única plataforma que interliga mais de 20 bases de dados.<sup>61</sup> Em 2015, a Croácia simplificou os procedimentos de execução mediante uma lei que introduziu uma plataforma eletrônica para a realização de leilões on-line, permitiu que os tribunais de instâncias inferiores julgassem recursos relacionados a decisões de execução e definiu limites de tempo para processos de execução.

Muitos países da União Europeia reduziram o congestionamento dos tribunais dividindo as tarefas entre os juízes e os agentes de execução; assim, os juízes só precisam intervir para resolver possíveis controvérsias ou expedir autorizações judiciais.<sup>62</sup>

### Solucionar causas por meio de resolução alternativa de disputas

Os tribunais de todos os estados brasileiros e do Distrito Federal têm criado Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs) desde 2010.<sup>63</sup> No entanto, a taxa média de sucesso da conciliação/mediação em processos de primeira instância foi

baixa em 2019 — apenas 12,3%<sup>64</sup> —, o que sugere que há espaço para aumentar sua eficácia.

Uma revisão dos parâmetros de qualidade do serviço e das qualificações dos conciliadores e mediadores poderia melhorar os resultados. Por exemplo, as regulamentações do CNJ não exigem que conciliadores tenham diploma universitário; eles precisam apenas concluir um curso de formação. Juízes e advogados do Amazonas e do Rio Grande do Norte identificaram a falta de pessoal qualificado nos CEJUSCs como uma das razões por que, às vezes, são as varas que realizam as audiências de conciliação e mediação.<sup>65</sup> No Amazonas, no Distrito Federal e em Roraima,<sup>66</sup> os conciliadores são estudantes ou voluntários que prestam um serviço público não remunerado.<sup>67</sup> Nas economias de alta renda da OCDE, os mediadores precisam ter pelo menos um diploma universitário ou cumprir requisitos de idade mínima.<sup>68</sup>

Além de isentar as partes de pagar as custas processuais finais, várias economias no mundo todo optaram por reduzir ou reembolsar parcialmente as partes em caso de conciliação bem sucedida. Nos estados do Acre e de Rondônia, os demandantes pagam somente metade das custas iniciais caso cheguem a um acordo durante a audiência de conciliação/mediação. Estudos futuros poderiam avaliar o impacto dessas medidas como incentivo à conciliação nesses estados. A especialização dos CEJUSCs já é amplamente adotada em todos os estados (para causas de família, consumidores e execução fiscal). Um CEJUSC especializado para empresas e questões comerciais

criaria incentivos adicionais para que mais empresas resolvessem seus litígios por meio de resolução alternativa de disputas.<sup>69</sup>

## Notas

1. Estimativa do número de processos não-criminais pendentes nos tribunais no final de 2019. Ver CNJ (Conselho Nacional de Justiça). 2020. *Justiça em Números*. Brasília: Conselho Nacional de Justiça. <https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/justica-em-numeros/>.
2. O Judiciário Estadual registrou 78% de seu pessoal trabalhando remotamente. Ver CNJ (Conselho Nacional de Justiça). 2020. “Avaliação dos Impactos da Pandemia Causada pela Covid-19 nos Processos de Trabalho dos Tribunais.” Brasília: Conselho Nacional de Justiça.
3. Lei 11.419 “Da Informatização do Processo Judicial” de 19 de dezembro de 2006.
4. Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP). 2017. “Um Brasil. Modernização do Judiciário. Análises e Discussões sobre um Povo em Busca de uma Identidade.” Feloniuk, Wagner. 2018. “Números do Poder Judiciário brasileiro: expansão de atuação e comparação com sistemas europeus.” In *Processo, Jurisdição e Efetividade da Justiça III*, 1 ed. Florianópolis, SC: Conpedi.
5. Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP). 2017. “Um Brasil. Modernização do Judiciário. Análises e Discussões sobre um Povo em Busca de uma Identidade.” 16–17.
6. Ver Mueller, Bernardo, Mariana Iooty e Nauro Campos. 2013. “Legal Institutions and Firm Performance in Brazil.” *Economic Analysis of Law Review* 3 (1); Ramello, G. B., e S. Voigt, 2012. “The Economics of Efficiency and the Judicial System.” *International Review of Law and Economics* 32: 1–2; Safavian, Mehnaz e Siddharth Sharma. 2007. “When Do Creditor Rights Work?” World Bank Policy Research Working Paper 4296, Banco Mundial, Washington, DC; Ahlquist John e Aseem Prakash. 2010. “FDI and the Costs of Contract Enforcement in Developing Countries.” *Policy Sciences* 43 (2): 181–200; Love, Inessa. 2011. “Settling Out of Court: How Effective is Alternative Dispute Resolution.” Viewpoint No. 329, Banco Mundial, Washington, DC.
7. Além da Justiça Federal e da Justiça Estadual, a Constituição Federal do Brasil (Art. 92 em diante) prevê a Justiça especializada Eleitoral, do Trabalho e Militar. A Justiça Federal tem competência em matérias que dizem respeito ao governo federal, a autarquias federais e a empresas públicas federais, entre outras.
8. De agora em diante, “Tribunal de Justiça”.
9. O Distrito Federal é regido pela Lei Orgânica do Distrito Federal.
10. O valor da ação é equivalente a 200% da renda per capita do país, R\$66.965 (US\$18.260). Para mais detalhes sobre o estudo de caso e a metodologia do indicador de execução de contratos, consultar o capítulo sobre a Metodologia.
11. Os dados coletados correspondem às varas cíveis das capitais dos estados e de Brasília, que de agora em diante são referidas como “varas cíveis” ou “varas”.
12. Títulos I e II do Livro I da Parte Especial do Código de Processo Civil Brasileiro. Segundo a classificação de processos padronizada estabelecida pelo CNJ, o caso de estudo do *Doing Business* estaria enquadrado nas categorias “Procedimento Comum Cível” e “Cumprimento de Sentença”.
13. OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) 2013. “Judicial Performance and its Determinants: a Cross-Country Perspective.” OECD Economic Policy Papers n° 5, junho de 2013. Paris: OECD.
14. O Tribunal de Justiça do Espírito Santo anunciou, em novembro de 2020, planos de estender a implementação de processos eletrônicos a diversas varas (Ato Normativo n° 106/2020).
15. Proporção de processos eletrônicos por tribunal de justiça. Ver CNJ (Conselho Nacional de Justiça). 2020. “Avaliação dos Impactos da Pandemia causada pela COVID-19 nos processos de trabalho dos Tribunais.” Brasília: Conselho Nacional de Justiça.
16. O CNJ classifica os tribunais com base em diversos critérios, tais como gastos, número de processos novos e pendentes, número de juízes e servidores.
17. Com base nas informações fornecidas pelos tribunais estaduais durante as consultas de “direito de resposta”, as Varas Cíveis de Aracaju (Sergipe) receberam 24.842 processos em 2018 e 25.377 em 2019. Maceió (Alagoas) recebeu 15.739 processos em 2018 e 18.196 processos novos em 2019, distribuídos entre suas 13 varas cíveis. Porto Velho (Rondônia) recebeu 13.566 e 15.099 processos em 2018 e 2019, respectivamente, nas suas 10 varas cíveis (média de mais de 1.300 processos por vara). O número de processos por vara é equivalente aos processos por juiz, já que cada vara conta com um juiz.
18. Para mais informações, ver <https://www.tjse.jus.br/agencia/noticias/item/11725-premio-cnj-de-qualidade-tjse-e-o-melhor-tribunal-de-justica-estadual-do-brasil> e <https://tjro.jus.br/noticias/item/11819-tjro-recebe-premio-diamante-de-qualidade-do-cnj>.
19. Segundo estatísticas do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia

- e Estatística), a população estimada de Salvador em 2020 era de 2.886.698 pessoas — a 4ª cidade mais populosa do país, depois de São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília. Dados do CNJ apontam que, em 2020, o orçamento médio do judiciário estadual por habitante foi de R\$973,00 no Distrito Federal e de R\$178,00 na Bahia. Ver <https://www.cnj.jus.br/transparencia-cnj/orcamento/estados/>. Salvador, contudo, tem 19 varas especializadas em direito do consumidor; em outras localidades, as causas relacionadas ao consumidor são processadas pelas varas cíveis comuns.
20. Belo Horizonte (Minas Gerais) tem 36 Varas Cíveis, Curitiba (Paraná) tem 25 e Porto Alegre (Rio Grande do Sul), 27. Esses três Tribunais de Justiça são considerados “Tribunais de Grande Porte” pela classificação do CNJ.
  21. As varas cíveis geralmente têm competência para julgar todas as matérias que não correspondem a outras varas (competência residual), tais como Varas de Família ou Varas de Execução Fiscal. No entanto, dentro das varas cíveis pode haver subespecialidades; por exemplo, varas cíveis que também têm competência para julgar causas relacionadas com arbitragem ou falência e recuperação judicial e extrajudicial.
  22. São os tribunais de Santa Catarina, Amazonas, Rio Grande do Sul, Bahia, São Paulo, Sergipe, Mato Grosso do Sul, Distrito Federal, Paraná, Alagoas, Goiás e Rio de Janeiro.
  23. Central de Envolvimento, criada pela Portaria 48/2018 do Tribunal de Justiça de Sergipe.
  24. Resolução 233 do CNJ, de julho de 2016.
  25. Resolução 227 do Tribunal de Justiça do Acre, de 10 de outubro de 2018.
  26. As informações fornecidas pelo Tribunal de Justiça durante as reuniões de consulta referem-se ao número de processos novos apresentados entre 2018 e 2019 nas seis Varas Cíveis do Foro Central de Florianópolis. Há mais duas varas cíveis, perfazendo um total de oito na cidade.
  27. Artigo 1.048 do Código de Processo Civil.
  28. O CNJ fez parcerias e criou várias ferramentas eletrônicas para simplificar o confisco dos ativos dos devedores pelos tribunais, tais como BACENJUD (e o novo SISBAJUD) para bloquear contas bancárias, RENAJUD para a restrição de veículos e INFOJUD para informações fiscais.
  29. O artigo 24 da Constituição Federal estipula que compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre as custas dos serviços forenses.
  30. Resolução 05/2018, de 28 de fevereiro de 2018, do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.
  31. Acre, Alagoas, Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rondônia, Roraima, São Paulo, Sergipe e Tocantins não cobram custas iniciais para o protocolo do cumprimento de sentença.
  32. As Corregedorias de Justiça são órgãos dos Tribunais de Justiça Estaduais que proporcionam orientação e cumprem funções disciplinares e de supervisão. São compostas de servidores e presididas por um juiz sênior cujo mandato no cargo é de dois anos. A Corregedoria de Justiça coordena e recebe orientação da Corregedoria Nacional de Justiça, que faz parte do CNJ.
  33. Núcleo Permanente de Gestão de Metas do Primeiro Grau—NUPMETAS-1, regulamentado pela Portaria Conjunta 33/2013, de 13 de maio de 2013, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.
  34. Programa de Cooperação, implementado pela Resolução 7/2018 de 2 de maio de 2018, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.
  35. Núcleo de Produtividade Remota, implementado pela Resolução 2/2019 de 29 de janeiro de 2019, do Tribunal de Justiça do Ceará.
  36. Equipe Especial de Apoio à Prestação Jurisdicional, regulamentada pelo Provimento 266/2017 de 9 de outubro de 2017, do Tribunal de Justiça do Paraná.
  37. Lei Complementar nº 279, de 12 de maio de 2014.
  38. Resolução 906/2020, de 14 de janeiro de 2020, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.
  39. Resolução 11/2019, de 27 de novembro de 2019, do Tribunal de Justiça do Pará.
  40. Resolução 20/2020, de 1º de julho de 2020, do Tribunal de Justiça de Roraima.
  41. Em Tocantins, a secretaria unificada foi criada em 16 de julho de 2020 (Resolução nº 36), mas não havia sido implementada até setembro de 2020.
  42. Para a metodologia e a pontuação do índice, ver o capítulo sobre a Metodologia.
  43. Lei 9.099, de 26 de setembro de 1995. Segundo seu artigo 9º, a autorrepresentação é permitida em processos nos quais o valor da ação é inferior a vinte salários-mínimos (R\$20.900,00 em 1º de setembro de 2020).
  44. Artigos 300 e 301 do Código de Processo Civil.
  45. Artigo 335 do Código de Processo Civil.
  46. Artigo 226 do Código de Processo Civil.
  47. Artigo 357 do Código de Processo Civil.
  48. *Business Intelligence* (BI) refere-se a tecnologias destinadas a coletar, analisar e apresentar informações para facilitar a tomada de decisões. Os tribunais brasileiros estão usando essas tecnologias para analisar a carga processual e o desempenho das varas por meio de painéis estatísticos.
  49. Ceará, Distrito Federal, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraná, Piauí, Rio Grande do

- Sul, Rondônia, Santa Catarina e Tocantins.
50. Artigo 246, § 1º, do Código de Processo Civil.
  51. Artigos 165 a 175 do Código de Processo Civil (conciliação e mediação), Lei 13.140/2015 (Lei da Mediação) e Lei 9.307/96 (Lei de Arbitragem).
  52. Artigo 90, § 3º, do Código de Processo Civil e Artigo 29 da Lei 13.140/2015 (Lei da Mediação).
  53. Em Rondônia, a isenção foi criada pela Lei 3.896/2016 de 24 de agosto de 2016. No Acre, a isenção foi implementada pela Lei 3.517/2019 de 23 de setembro de 2019, que modificou a regulação que rege as custas (Lei 1.422/2001).
  54. CNJ (Conselho Nacional de Justiça). 2020. *Justiça em Números*. Brasília: Conselho Nacional de Justiça. <https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/justica-em-numeros/>.
  55. Grupo do Banco Mundial. 2019. *Doing Business in the European Union 2020: Greece, Ireland and Italy*. Washington DC: Grupo do Banco Mundial.
  56. Esses mecanismos são similares à perempção estabelecida no artigo 486 do Código de Processo Civil Brasileiro.
  57. Ver o Justice Scoreboard em [https://ec.europa.eu/info/sites/info/files/justice\\_scoreboard\\_2020\\_en.pdf](https://ec.europa.eu/info/sites/info/files/justice_scoreboard_2020_en.pdf).
  58. Gramckow, Heike, Omniah Ebeid, Erica Bosio, e Jorge Luis Silva Mendez. 2016. "Good Practice for Courts: Helpful Elements for Good Court Performance and the World Bank's Quality of Judicial Process Indicators." Banco Mundial, Washington, DC.
  59. Segundo juízes entrevistados durante as reuniões de consulta de direito de resposta realizadas entre julho e setembro de 2020.
  60. Acima, nota 28. Em 25 de agosto de 2020, um novo sistema, o SISBAJUD, expandiu a capacidade que tem o atual BACENJUD para buscar e penhorar uma gama mais ampla de ativos financeiros.
  61. Portugal implementou o SISAAE (Sistema Informático de Suporte à Atividade dos Agentes de Execução), um sistema unificado que conecta mais de 20 bases de dados de suporte à busca e penhora por agentes de execução. Ver Grupo do Banco Mundial. 2018. *Doing Business in the European Union 2018: Croatia, Czech Republic, Portugal and Slovakia*. Washington DC: Grupo do Banco Mundial.
  62. European Commission for the Efficiency of Justice (CEPEJ). 2015. *Good Practice Guide on Enforcement of Judicial Decisions*. Strasbourg: CEPEJ. <https://rm.coe.int/european-commission-for-the-efficiency-of-justice-cepej-good-practice-/16807477bf>.
  63. No final de 2019, os tribunais estaduais haviam instalado 1.284 CEJUSCs. Ver CNJ (Conselho Nacional de Justiça). 2020. *Justiça em Números*. Brasília: Conselho Nacional de Justiça.
  64. CNJ (Conselho Nacional de Justiça). 2020. *Justiça em Números*. Brasília: Conselho Nacional de Justiça.
  65. Segundo advogados e juízes entrevistados durante as reuniões de consulta de direito de resposta realizadas entre julho e setembro de 2020.
  66. No Amazonas, segundo informações recebidas durante as reuniões de direito de resposta e de acordo com o Edital de Seleção 01/2016 – NUPEMEC. No Distrito Federal, pela Portaria Conjunta 89 de 8 de agosto de 2018. Para Roraima, as informações estão disponíveis em <https://www.tjrr.jus.br/index.php/nupemec-ser-conciliador#remuneracao>.
  67. CNJ (Conselho Nacional de Justiça). 2020. *Diagnóstico – Remuneração dos mediadores e conciliadores judiciais*. Brasília: Conselho Nacional de Justiça. [https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/09/Remuneracao\\_de\\_mediadores\\_e\\_conciliadores\\_2020\\_09\\_14.pdf](https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/09/Remuneracao_de_mediadores_e_conciliadores_2020_09_14.pdf).
  68. Comissão Europeia para a Eficiência da Justiça (CEPEJ). 2019. *European Handbook for Mediation Lawmaking*. Strasbourg: CEPEJ. [https://rm.coe.int/cepej-2019-9-en-handbook/168094ef3c#\\_Toc9936429](https://rm.coe.int/cepej-2019-9-en-handbook/168094ef3c#_Toc9936429).
  69. O CNJ emitiu a recomendação para que os tribunais implementem CEJUSCs Empresariais para tratar de conflitos empresariais de qualquer natureza e valor, inclusive os relacionados com a pandemia de COVID-19 (Recomendação 71/2020).

## CAPÍTULO 8

# Registro de um Microempreendedor Individual (MEI)

### PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES

- ◆ Este estudo-piloto analisa o processo de registro de um Microempreendedor Individual (MEI), a classificação empresarial mais comum no Brasil.
- ◆ Das cinco localidades medidas para este estudo-piloto, todas, com a exceção de Minas Gerais, requerem alvará de funcionamento municipal para o estabelecimento de um MEI, mesmo quando a atividade é considerada como baixo risco. Minas Gerais é o lugar o mais fácil para se abrir um MEI, com um só procedimento, realizado sem custo e em 0,5 dias.
- ◆ No Ceará, no Distrito Federal e no Rio Grande do Sul, os empreendedores devem realizar três procedimentos para abrir e operar um MEI, que levam três dias.
- ◆ Em média, para se abrir um MEI são necessários 2,4 procedimentos e 2,1 dias. Em todas as localidades, o processo é inteiramente gratuito e não há nenhum requisito de capital social inicial.

Como mostrado no capítulo sobre a abertura de empresas, abrir uma empresa no Brasil é desafiador. Os empresários devem atender muitas exigências — uma média de 11 procedimentos nas 27 localidades —, aguardar três semanas e pagar o equivalente a 5,1% da renda per capita para poder registrar e operar formalmente uma sociedade limitada. Esta complexidade deve-se principalmente ao envolvimento de seis órgãos públicos distintos nos níveis municipal, estadual e federal.

Os indicadores que analisam a constituição legal de empresas de tamanho médio ou limitada não contam a história toda. Este estudo inclui uma análise-piloto do processo de abertura de um microempreendedor individual (MEI), que é um microempresário individual que pode contratar até um funcionário — o tipo de empresa mais comum no Brasil. Esta análise-piloto cobre cinco localidades: Amazonas, Ceará, Distrito Federal, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Os dados mostram que a abertura de um MEI é bem menos complexa do que o registro de uma empresa Ltda. e que há benefícios fiscais associados ao MEI. Contudo, dependendo de onde um empresário decidir estabelecer sua empresa, pode haver requisitos adicionais (como um alvará de funcionamento municipal).

O formato do MEI facilita a formalização do negócio para empresários com capacidade de investimento ou qualificações limitadas que, de outra forma, poderiam encontrar dificuldades diante da complexidade e do custo associados ao registro de uma

empresa. Ao apoiar a formalização de atividades microempresariais — que muitas vezes representam a única fonte de renda de muitas pessoas<sup>1</sup> — o arcabouço jurídico do MEI contribui para um ambiente de negócios mais inclusivo e pode ajudar a diminuir a pobreza e a desigualdade.

### MEI, um passo importante para combater a informalidade no Brasil

O Brasil lançou a categoria de microempreendedor individual em 2009.<sup>2</sup> Esta permitiu que aqueles que já exerciam suas atividades profissionais de forma autônoma, e frequentemente informal, formalizassem sua situação e obtivessem acesso a segurança jurídica, assim como a benefícios como aposentadoria, licença-maternidade e financiamento. Entre as mais de 500 atividades que podem ser executadas no âmbito do MEI,<sup>3</sup> principalmente em áreas de baixo valor agregado, as dos setores de serviços e comércio são as mais comuns e incluem cabeleireiros e varejistas de vestuário e acessórios.<sup>4</sup>

Desde sua criação, o MEI tornou-se o tipo de empresa mais comum no Brasil. Até 2020, o MEI já havia facilitado a formalização de aproximadamente 14 milhões de empreendedores — 55% das empresas registradas no país.<sup>5</sup> Ao constituir um MEI, empreendedores podem vender aos governos, benefício a que somente empresas formais têm acesso. O formato do MEI não promete resolver o problema da informalidade no Brasil. Entretanto este formato jurídico é um primeiro passo para muitos empreendedores

no caminho da formalização. A introdução do MEI contribuiu significativamente para a crescente formalização: em 2012 — quatro anos após a criação do MEI —, 6 em cada 10 empresas criadas foram MEIs.<sup>6</sup> Por outro lado, estudos mais recentes sugerem que o MEI foi sobretudo efetivo para formalizar empresas que já operavam informalmente. Já o impacto na criação de novas empresas provou ser relativamente pequeno.<sup>7</sup>

A popularidade do MEI provavelmente se deve a seu processo regulatório simplificado e ao regime tributário favorável. Para registrar-se como MEI, o empreendedor deve cumprir três requisitos simples: (i) o faturamento anual não deve exceder R\$81.000,00; (ii) o empreendedor não pode ser sócio, administrador ou titular de outra empresa; e (iii) o empreendedor deve empregar no máximo um funcionário. Além disso, a classificação como MEI qualifica o empreendedor para o SIMEI, um sistema de recolhimento dos tributos abrangidos pelo regime do Simples Nacional.<sup>8</sup> Sob este regime tributário simplificado e favorável, o MEI paga somente uma taxa mensal fixa, que combina a contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e os impostos estaduais e municipais. A declaração é feita através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).<sup>9</sup> Em 2020, esta taxa era de R\$58,25 (aproximadamente 5,6% do salário-mínimo<sup>10</sup>) para um MEI do setor comercial ou de serviços. O SIMEI isenta o MEI de tributos federais, ao contrário de uma sociedade limitada.<sup>11</sup>

Os MEIs são relativamente diversos em termos de gênero, idade, raça

e instrução. Pouco mais da metade é de homens, a média de idade é de 42 anos e aproximadamente metade (47%) se declara como de raça branca; a outra metade (48%) se declara como parda ou negra. A renda familiar mensal média de um MEI gira em torno de R\$4.400,00. Embora 31% dos MEI tenham educação superior, só 39% completaram o ensino médio e os 30% restantes concluíram o ensino fundamental.<sup>12</sup>

A classificação MEI melhorou significativamente a participação das mulheres no setor formal — as mulheres representam 34% de todos os donos de empresa no Brasil, mas

o tipo de empresa mais comum entre elas é o MEI, com 48% de mulheres. Contudo, para as mulheres, tornar-se uma MEI por necessidade ainda é o que mais prevalece — 40% não dispunham de nenhuma outra fonte de renda —, realidade que se acentuou durante a pandemia causada pelo vírus Covid-19, ao passo que 33% dos homens abriram uma empresa por necessidade.<sup>13</sup>

### O que mede o estudo de caso do MEI?

Dada sua importância para a economia brasileira, o MEI foi incluído

no *Doing Business Subnacional Brasil 2021* para agregar valor à análise do relatório do ambiente de negócios no país, especialmente no que tange à abertura de uma empresa. O *Doing Business Subnacional* realizou um estudo-piloto em cinco localidades para coletar dados sobre este formato jurídico, registrando o número de procedimentos, tempo e custo necessários para tornar-se um MEI (quadro 8.1). Este estudo-piloto é separado do conjunto de indicadores de abertura de empresas (ver o capítulo de abertura de empresas) e os dados não são incluídos na classificação e na pontuação do indicador de abertura de empresas.<sup>14</sup>

#### QUADRO 8.1 Adaptação da metodologia do *Doing Business* para um estudo-piloto sobre o MEI

Para coletar dados sobre os benefícios e obstáculos trazidos pelo MEI aos pequenos empresários e sobre como sua implementação pode variar dependendo da localidade onde operam, este estudo analisou o processo de abertura de uma empresa tipo MEI em cada uma das cinco regiões do Brasil, de Norte a Sul, situadas nos estados de Amazonas (região Norte), Ceará (Nordeste), Minas Gerais (Sudeste), Rio Grande do Sul (Sul) e Distrito Federal (região Centro-Oeste) (mapa Q 8.1.1). O *Doing Business* Subnacional selecionou estas localidades em consulta com o Sebrae no intuito de ter cada uma dessas regiões representadas por um estado grande em termos demográficos. Os estados foram analisados através de suas capitais, que são centros regionais de negócios, e o Distrito Federal foi analisado através de Brasília.

O estudo de caso sobre a abertura de um MEI é baseado na metodologia dos indicadores de abertura de empresas do *Doing Business* (figura Q 8.1.1). O *Doing Business* registra todos os procedimentos exigidos oficialmente, ou geralmente executados na prática, para que um empreendedor possa abrir e operar formalmente uma empresa limitada, assim como o tempo e o custo associados e a exigência de capital social mínimo integralizado. Estes procedimentos incluem a obtenção de todas as aprovações, licenças e alvarás necessários e o preenchimento de todas as notificações, verificações ou inscrições exigidas para a empresa e os funcionários junto às autoridades competentes.

Os estudos de caso tanto do MEI quanto do *Doing Business* têm como premissas que a empresa não realiza atividades de comércio exterior, não lida com produtos submetidos a um regime tributário especial, não usa processos de produção altamente poluentes nem se qualifica para incentivos ao investimento ou benefícios especiais.

MAPA Q 8.1.1 Localidades analisadas por este estudo-piloto



Fonte: Base de dados do *Doing Business Subnacional*.

**QUADRO 8.1** Adaptação da metodologia do *Doing Business* para um estudo-piloto sobre o MEI (continuação)

O estudo de caso sobre o registro de um MEI analisa o cenário de um varejista de artigos de vestuário e acessórios, para refletir a realidade deste tipo de empresa no Brasil.<sup>a</sup> Como em toda escolha metodológica, estas premissas sobre o MEI apresentam certas limitações. O estudo de caso do MEI parte da suposição que o microempreendedor aluga um espaço comercial e não tem funcionário algum. A grande maioria dos MEIs no Brasil (97%) não tem funcionário,<sup>b</sup> opera em sua própria residência (40% em 2019) — apenas 28% dos MEIs trabalham em um endereço comercial próprio; 17% trabalham na residência ou empresa de outra pessoa. Trabalhar a partir da própria residência é mais frequente entre as mulheres (55%, contra 35% dos homens).<sup>c</sup>

O MEI é um tipo de negócio menor do que a Ltda analisada pelo *Doing Business*. As premissas do estudo-piloto foram ajustadas para refletir esta diferença. Portanto, ao fazer comparações entre ambos os casos é aconselhável estar cientes de diferenças substanciais, como o tipo de empresa, o tamanho, o capital social inicial, o faturamento e a existência de funcionários (tabela Q 8.1.1).

**FIGURA Q 8.1.1** Aspectos medidos pelos indicadores de abertura de empresas

Fonte: Base de dados do *Doing Business* e *Doing Business Subnacional*.

**TABELA Q 8.1.1** Quais são as diferenças nas premissas dos casos de estudo do MEI e do *Doing Business*?

	MEI	Abertura de empresas
Tipo de empresa jurídica	Microempreendedor Individual (MEI) O proprietário é um cidadão brasileiro (pessoa física)	Sociedade limitada (Ltda) Tem cinco proprietários, todos cidadãos brasileiros (nenhum dos quais é uma entidade legal) Um empresário detém 30% das ações da empresa, dois proprietários têm 20% das ações cada um, e dois proprietários têm 15% das ações cada um
Capital inicial	R\$6.696	R\$334.826
Vendas anuais	R\$66.965	R\$3.348.262
Empregados	Nenhum empregado	10-50 empregados, todos cidadãos brasileiros, contratados um mês após o início das operações
Atividade	Atividade comerciante independente de produtos não perigosos como roupas, livros ou calçados	Realiza atividades industriais e comerciais gerais, tais como produção ou venda ao público de bens ou serviços
Local	Aluga um espaço comercial e não é proprietário de imóveis O valor do aluguel anual é equivalente a R\$16.741 A área total é de aproximadamente 92,9 metros quadrados	Aluga um espaço para a fábrica e escritórios e não é proprietário de imóveis O valor do aluguel anual dos escritórios é equivalente a R\$33.483 A área total dos escritórios é de aproximadamente 929 metros quadrados
Contrato	n/a	Tem um contrato social de 10 páginas

Fonte: Base de dados do *Doing Business* e *Doing Business Subnacional*.

Observação: Na abertura de empresas, o capital social inicial é de dez vezes a renda per capita e o faturamento, de cem vezes.

- As atividades mais comuns entre os MEIs são cabeleireiros e comerciantes varejistas de artigos de vestuário e acessórios. Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas). 2019. *Perfil do MEI*. Brasília: Sebrae. <https://datasebrae.com.br/perfil-do-microempreendedor-individual/#atividades>.
- De acordo com a DASN-SIMEI AC 2019, *Declarações ativas*.
- Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas). 2019. *Perfil do MEI*. Brasília: Sebrae. <https://datasebrae.com.br/perfil-do-microempreendedor-individual/#atividades>.

## Como funciona a criação de um MEI?

O empreendedor deve cumprir pelo menos um procedimento para se registrar como MEI (figura 8.1). O empreendedor (1) se registra no Portal do Empreendedor para obter o login e senha exigidos para acessar o sistema. Uma vez logado, o empreendedor digita seus dados pessoais e os do MEI (CEP, nome empresarial, nome fantasia, atividades a serem executadas) e recebe o certificado de registro como MEI (Certificado da

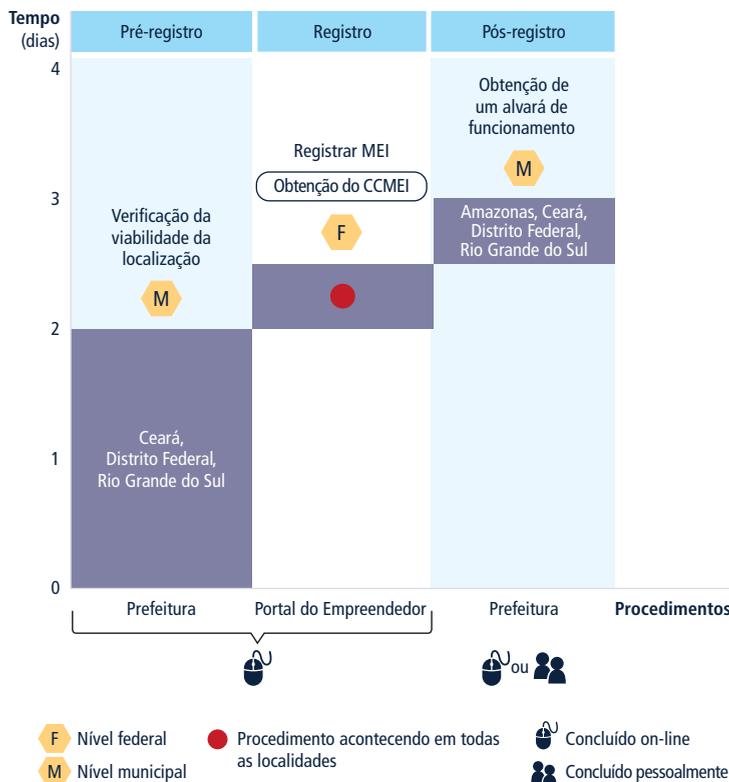
Condição de Microempreendedor Individual, CCMEI), que contém o certificado de registro como pessoa jurídica (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, CNPJ) e o número de identificação da empresa ante a Junta Comercial estadual (Número de Identificação do Registro de Empresas, NIRE). O CCMEI também vale como um alvará provisório para funcionar por 180 dias (para todas as empresas MEI, exceto as de alto risco).<sup>15</sup>

Graças à integração das bases de dados e sistemas entre o Portal do Empreendedor e os governos

estadual e municipal, os registros com as secretarias de finanças estaduais e municipais são automáticos nas cinco localidades analisadas. Ao contrário das Ltdas, os MEIs não precisam solicitar o certificado digital de registro de pessoa jurídica (e-CNPJ) – não são exigidos certificados digitais dos empreendedores individuais para iniciar um negócio.<sup>16</sup> Os MEIs também não são obrigados a emitir notas fiscais ao fazerem negócios com pessoas físicas (como é o caso para as Ltdas).<sup>17</sup>

Quatro localidades (todas, exceto Minas Gerais) requerem um ou dois procedimentos adicionais: (2) verificação da viabilidade da localização da empresa (na prefeitura) por meio do portal Redesim;<sup>18</sup> e (3) obtenção de um alvará de funcionamento da prefeitura se o empreendedor quiser operar em um local físico distinto de sua residência. No Amazonas, estes procedimentos são agregados e realizados simultaneamente.

**FIGURA 8.1** O registro e operação como MEI requer de um a três procedimentos, dependendo da localidade



Fonte: Base de dados do Doing Business Subnacional.

Observação: No Ceará e no Distrito Federal, a primeira etapa no processo é a verificação da viabilidade do endereço. No Amazonas e no Rio Grande do Sul, essa etapa ("viabilidade de legado") é feita após o registro no Portal do Empreendedor. No Amazonas, o procedimento de obtenção do alvará é integrado com o procedimento de viabilidade de legado.

## Onde é mais fácil registrar-se como MEI?

Das cinco localidades medidas, é mais fácil registrar-se como MEI em Minas Gerais, onde é necessário apenas um procedimento e se leva apenas 0,5 dias. Os empreendedores devem satisfazer a duas exigências adicionais e aguardar mais 2,5 dias no Ceará, no Distrito Federal e no Rio Grande do Sul (tabela 8.1).

As principais diferenças entre as cinco localidades medidas são decorrentes de exigências em nível municipal. O certificado de

**TABELA 8.1** Registrar um Microempreendedor Individual (MEI): onde é mais fácil?

Localidade	Classificação	Procedimentos (número)	Tempo (dias)	Custo (% da renda per capita)
Minas Gerais (Belo Horizonte)	1	1	0,5	0,0
Amazonas (Manaus)	2	2	1	0,0
Rio Grande do Sul (Porto Alegre)	3	3	3	0,0
Ceará (Fortaleza)	3	3	3	0,0
Distrito Federal (Brasília)	3	3	3	0,0

Fonte: Base de dados do *Doing Business Subnacional*.

registro de MEI, o CCMEI, é concedido ao microempreendedor individual após a conclusão do registro da empresa no Portal do Empreendedor.<sup>19</sup> O certificado é a prova de que a empresa foi criada e vale como alvará de funcionamento provisório. Uma vez registradas, as empresas MEI podem começar a operar imediatamente.<sup>20</sup> De acordo com a lei, os MEIs que realizam atividades de baixo risco<sup>21</sup> não precisam de alvará de funcionamento.<sup>22</sup>

As autoridades concedem automaticamente um alvará de funcionamento provisório — por meio do CCMEI — nas cinco localidades medidas. No entanto, somente Minas Gerais converte automaticamente o alvará provisório, no vencimento, em definitivo para as empresas MEI que realizam atividades de baixo risco. Nas outras quatro localidades — ainda que não seja exigido por lei —, os empresários devem solicitar um alvará de funcionamento definitivo à Prefeitura durante o período de validade do alvará provisório, de seis meses, independentemente do tipo de atividade do novo MEI.<sup>23</sup> Por lei, a Prefeitura pode solicitar uma atualização da situação da empresa nos 180 dias subsequentes à emissão do CCMEI;<sup>24</sup> não havendo problemas, o CCMEI se converte em alvará definitivo após esse período, sujeito a inspeção como qualquer

outro alvará. As etapas adicionais são requeridas por lei somente se a atividade comercial for classificada como de médio ou alto risco ou no caso de uma alegação de irregularidade (como um desvio da atividade comercial pretendida).

No Ceará e no Distrito Federal, a primeira etapa no processo do registro como MEI é a verificação da viabilidade do endereço proposto — procedimento semelhante ao aplicado às Ltdas.<sup>25</sup> Esta verificação, que leva dois dias, é necessária para a obtenção de alvará de funcionamento definitivo.<sup>26</sup> No Amazonas e no Rio Grande do Sul, a etapa de viabilidade de endereço para o MEI (“viabilidade de legado”) é feita após o registro no Portal do Empreendedor e requer o número do CNPJ. No Amazonas, o procedimento de obtenção do alvará é integrado com o procedimento de viabilidade de legado; já no Rio Grande do Sul, essas etapas são realizadas em procedimentos separados.

No Distrito Federal, as empresas obtêm o alvará de funcionamento diretamente do governo do Distrito (não há Prefeitura).<sup>27</sup> Nas quatro localidades onde o procedimento do alvará é necessário, os MEIs não pagam nenhuma taxa relacionada ao alvará.<sup>28</sup>

Em todas as localidades medidas, não há custo algum associado à abertura de uma empresa MEI e nenhuma exigência de capital social mínimo integralizado.

Se o MEI for contratar um funcionário ele deverá que lidar com obrigações trabalhistas e precisará cumprir mais três procedimentos posteriores ao registro (quadro 8.2).

### **A importância de se preservar a praticidade e assegurar a uniformidade das exigências para o MEI em âmbito nacional**

O MEI foi criado para transformar a atividade empresarial num país onde fazer negócios tem se mostrado intrincado, tornando-se uma alternativa popular para aqueles que desejam tornar-se empresários ou que não conseguem encontrar outra fonte de renda. O MEI proporcionou a simplicidade e comodidade que outros tipos de classificação de pequenas empresas no Brasil não ofereciam. Nas cinco localidades medidas, são necessários em média 2,4 procedimentos e 2,1 dias para se registrar e operar legalmente como MEI;

## QUADRO 8.2 Se o MEI for contratar um funcionário

Nas cinco localidades medidas, se o MEI for contratar um funcionário (somente um funcionário é autorizado), ele terá de cumprir com mais três procedimentos (após ter completado os procedimentos ilustrados na figura 8.1). Primeiro, o MEI registra o funcionário (ou atualiza os seus dados) no Programa de Integração Social (PIS) pelo site na internet da Caixa Econômica Federal. Segundo, ele notifica o vínculo empregatício ao Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) ou através do portal eSocial do Ministério da Economia. Finalmente, ele registra esse mesmo vínculo perante o Sindicato Patronal e o Sindicato dos Empregados.<sup>a</sup> Juntos, estes três procedimentos, representam um total de 1,5 dias, sem custo.<sup>b</sup>

a. Estes procedimentos são similares aos do estudo de caso do *Doing Business* sobre abertura de empresas.

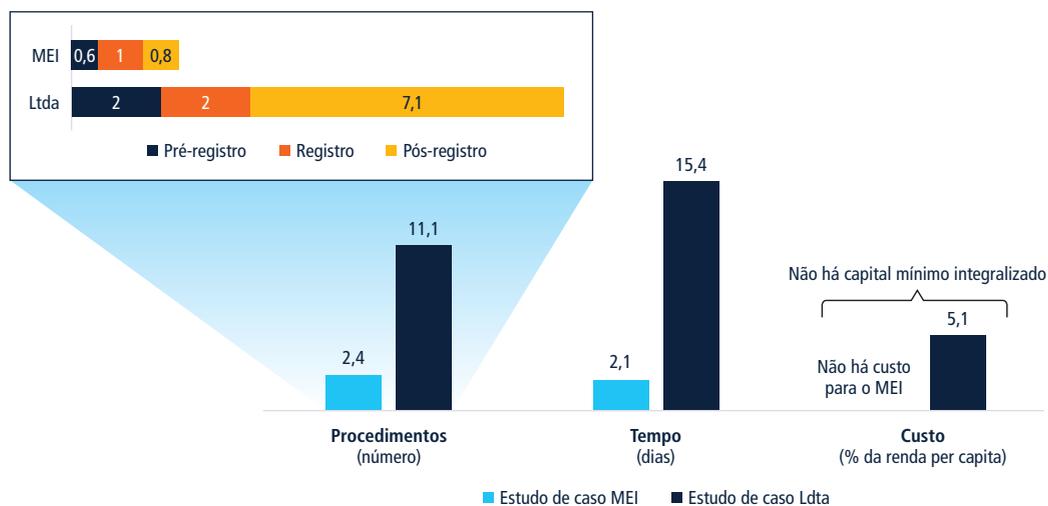
b. Estes procedimentos ocorrem simultaneamente. Para mais informações, favor consultar a lista de procedimentos.

além disto, não há custos para o registro de um MEI. Em compensação, são necessários 11 procedimentos, 15,4 dias e R\$1.707 (5,1% da renda per capita anual) para abrir uma Ltda nas 27 localidades medidas no *Doing Business Subnacional Brasil 2021* (veja o capítulo sobre abertura de empresas e a figura 8.2).

A maioria das empresas MEI não tem funcionários e não possuem aluga um estabelecimento; por conseguinte, não está submetida a exigências de licenciamento nem a registro de mão de obra. No entanto, para aquelas que o fazem, a harmonização da legislação federal e municipal entre localidades facilitaria e incentivaria o

empreendedorismo nas localidades onde os entraves burocráticos são mais comuns no nível municipal. As localidades que exigem alvará de funcionamento municipal definitivo poderiam rever esta política — para as atividades das empresas da categoria MEI consideradas de baixo risco, a lei federal as isenta da exigência de alvará de

**FIGURA 8.2** O registro de uma empresa MEI requer apenas dois procedimentos e dois dias em média - significativamente menos que uma Ltda - e o processo é gratuito



Fonte: Base de dados do *Doing Business Subnacional*.

Observação: O "estudo de caso Ltda" remete às premissas do indicador do *Doing Business* sobre abertura de empresas (quadro 8.1), onde em média mais de 50% do custo total é cobrado pelos municípios. O registro do MEI é feito no Portal do Empreendedor de maneira mais simples do que o registro da Ltda na junta comercial. Registrar-se no Portal do Empreendedor não exige qualquer interação ou taxa prévia (exceto no Ceará, Distrito Federal e Rio Grande do Sul, onde o MEI deve cumprir com a viabilidade da localização para obter alvará de funcionamento). É preciso registrar a Ltda na junta comercial e na Receita Federal do Brasil (procedimento subsequente e separado) nas 27 localidades medidas. Além disto, a junta comercial exige o pagamento de uma taxa e de um contrato social assinado pelos fundadores da empresa.

funcionamento. As empresas MEI que contratam um funcionário também se beneficiariam de uma simplificação dos procedimentos trabalhistas (por exemplo, se pudessem ser realizados simultaneamente em um único procedimento por meio do eSocial).

Um estudo do Sebrae de outubro de 2016 mostra que a empresa MEI tem uma taxa de sobrevivência de 87%.<sup>29</sup> Entre 2010 e 2014, a taxa de sobrevivência de uma empresa no seu segundo ano de atividade subiu de 54% para 77%. Isto se deve, em grande medida, ao aumento do número de MEIs. Quando os MEIs são excluídos da análise, a taxa de sobrevivência cresce apenas quatro pontos percentuais, passando de 54% para 58%. A elevada taxa de sobrevivência das empresas MEI está ligada à baixa carga tributária e a uma configuração flexível (ou seja, sem funcionários e sem aluguel). Entretanto, tendo-se em vista que a maioria dos MEIs opera em setores de baixo valor agregado e não tem empregados, as oportunidades de crescimento dos negócios são também limitadas. No caso em que as vendas anuais ultrapassem o limiar de R\$81.000,<sup>30</sup> os MEIs precisam tornar-se uma Microempresa (ME). Como resultado, no ano seguinte, a empresa começaria a pagar impostos por meio do Simples Nacional enquanto uma ME, com alíquotas iniciais de 4%, 4,5% ou 6% do faturamento mensal, dependendo das atividades realizadas (comércio, indústria e/ou serviços). Como resultado, a carga tributária da empresa (anteriormente fixada num montante mensal fixo de R\$58,25) pode aumentar significativamente. Por

sua vez, a elevação dos custos tributários pode impactar nas taxas de sobrevivência das MEs, que são as mais baixas entre todas as outras empresas, apenas 55%.<sup>31</sup>

---

## Notas

1. A atividade como empresário é a única fonte de renda para 76% dos MEIs.
2. O MEI foi instituído pela Lei Complementar Federal nº 128 de 19 de dezembro de 2008, que entrou em vigor no dia 1º de julho de 2009. Esta lei alterou a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que instituiu o estatuto nacional das micro e pequenas empresas, acrescentando a possibilidade do MEI. Algumas regras da Lei Complementar 123 não foram alteradas pela Lei Complementar 128 e aplicam-se tanto ao MEI como às micro e pequenas empresas.
3. Para uma lista de atividades permitidas, favor consultar o site do Portal do Empreendedor em <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/temas/quero-ser/formalize-se/atividades-permitidas>.
4. Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas). 2019. *Perfil do MEI*. <https://datasebrae.com.br/perfil-do-microempreendedor-individual/#atividades>.
5. Oliveira, Kelly. 2020. "Abertura de empresas cresce, enquanto fechamento recua em 8 meses." *Agência Brasil*, 17 de setembro. <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-09/abertura-de-empresas-cresce-enquanto-fechamento-recua-em-8-meses>.
6. Sebrae. 2016. *Sobrevivência das Empresas no Brasil*. Brasília: Sebrae. <https://datasebrae.com.br/sobrevivencia-das-empresas>.
7. Rocha, Rudi, Gabriel Ulyssea, and Laís Rachter. 2018. "Do Lower Taxes Reduce Informality? Evidence from Brazil." *Journal of Development Economics Elsevier* 134 (C): 28–49.
8. Para mais informações sobre o Simples Nacional e SIMEI, favor consultar o capítulo 9, sobre o pagamento de impostos através do Simples Nacional, e:

- <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/>;  
<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Documentos/Pagina.aspx?id=4>.
9. Pela DAS, os MEI devem contribuir com: 5% do salário-mínimo (R\$52,25) para o INSS, mais R\$1,00 de ICMS para o estado (atividades da indústria ou comércio) e R\$5,00 de ISS para o município (atividades de serviços). Os valores deste documento de cobrança, juntamente com o salário-mínimo, são atualizados anualmente. Os valores variam de acordo com a atividade comercial. Para mais informação sobre a DAS, veja o <http://www.portaldomeendedor.gov.br/duvidas-frequentes/6-pagamento-de-obrigacoes-mensais/6.4-caso-o-mei-receba-o-carne-da-cidadania-mas-ja-recolheu-a-guia-de-pagamento-das-como-proceder>.
  10. O salário-mínimo no Brasil foi fixado em R\$1.045,00 pela Medida Provisória 919 de 30 de janeiro de 2020, convertida em lei pela Lei nº 14.013 de 10 de junho de 2020.
  11. Para mais informações, veja o anexo sobre o pagamento de impostos através do Simples Nacional.
  12. Sebrae. 2019. *Perfil do MEI*. Brasília: Sebrae. <https://datasebrae.com.br/perfil-do-microempreendedor-individual/#atividades>.
  13. Ibid.
  14. Para mais informações sobre a metodologia de abertura de empresa, veja <https://www.doingbusiness.org/en/methodology/starting-a-business>.
  15. De acordo a Resolução nº 58 do Comitê (CGSIM) da Redesim, Artigo 2o, XVII: "Atividade econômica de nível de risco III ou alto risco: aquela cujo exercício apresente alto nível de risco à integridade física de pessoas, ao meio ambiente ou ao patrimônio que implique em licenciamento por meio de procedimentos específicos e pré-definidos pelos Corpos de Bombeiros Militares, conforme regimento próprio das unidades federativas." A lista das atividades de nível de risco III pode ser encontrada na Instrução Normativa nº 66 de 1º de setembro de 2020.
  16. Artigo 10 da Resolução nº 48 de 2018 do Comitê para a Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM).
  17. Veja <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/11697919/artigo-47-da-lei-n-4502-de-30-de-novembro-de-1964>.
  18. A Redesim é uma plataforma federal on-line que liga vários órgãos relevantes dos níveis federal, estadual e municipal envolvidos no processo de abertura de empresas.
  19. Resolução nº 48 de 2018 do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios, CGSIM).
  20. Artigo 46 da Resolução 48 de 2018.
  21. De acordo com o artigo 2º da Resolução nº 51 do CGSIM de junho de 11 de 2019, "baixo risco" ou "baixo risco A": a classificação das atividades para efeitos do artigo 3º, § 2º, ponto II, da Medida Provisória nº 881 de 30 de abril de 2019, cujo efeito específico e exclusivo é dispensar a necessidade de os atos públicos de liberação de atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento de qualquer estabelecimento.
  22. A resolução estipula também que, no caso de atividades de risco médio ("baixo risco B") realizadas fora de qualquer edifício, o município pode renunciar a exigir alvará de funcionamento (artigo 47). Contudo, nos termos do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 13.874 de 20 de setembro de 2019 (Lei da Liberdade Econômica), a classificação do risco pode variar de acordo com a localidade - desde que exista legislação local (diferente da esfera federal através do CGSIM) e, neste caso, deve ser notificada ao Ministério da Economia. De acordo com este estudo do MEI, os especialistas, tanto do setor privado como do setor público, nas cinco localidades classificam-no como de baixo risco.
  23. Por razões metodológicas, a duração da espera para sua obtenção (0,5 dias em todas as localidades) não é contada, uma vez que o pedido é feito quando a empresa já está funcionando legalmente sob alvará provisório.
  24. Artigo 8º da Resolução CGSIM nº 16 de 17 de dezembro de 2009.
  25. Antes de abrir uma Ltda, os fundadores de empresas também devem verificar a disponibilidade do nome da empresa na junta comercial, além da viabilidade da localização da empresa. Ambas as autorizações podem ser obtidas num único trâmite através da Redesim.
  26. Esta etapa não é necessária em Minas Gerais porque a Prefeitura de Belo Horizonte não exige um alvará de funcionamento além do CCMEI; no Amazonas, esta etapa está integrada ao procedimento definitivo de alvará de funcionamento.
  27. Lei nº 5.547 de 6 de outubro de 2015.
  28. Para uma Ltda, a obtenção do alvará de funcionamento ocorre nas 27 localidades medidas, responde pelo maior tempo dispendido e pode ser concluída em um ou mais procedimentos, dependendo de se a obtenção (i) está parcial ou totalmente integrada na junta comercial (como explicado acima), (ii) envolve um alvará provisório ou (iii) exige pagamento de uma taxa. A duração do procedimento varia entre 0,5 dias (quando o registro e a obtenção do alvará de funcionamento ocorrem em conjunto) a 10,5 dias em quatro localidades e custa em média 41,4% do custo total (R\$704,00).

29. Para mais informações sobre as taxas de sobrevivência do MEI, veja <https://datasebrae.com.br/sobrevivencia-das-empresas/> e Sebrae. 2016. *Sobrevivência das Empresas no Brasil*. Brasília: Sebrae. <https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/sobrevivencia-das-empresas-no-brasil-relatorio-2016.pdf>.
30. O volume de negócios da ME (vendas anuais) está limitado a R\$360.000.
31. Veja <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/perguntas-frequentes>.

## CAPÍTULO 9

# Pagamento de impostos no regime do Simples Nacional

### PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES

- ◆ O Simples Nacional, um regime tributário simplificado para micro e pequenas empresas, combina oito impostos e contribuições e é amplamente utilizado no Brasil. Este estudo-piloto compara cinco localidades quanto à facilidade de pagamento de impostos no Simples Nacional em dois cenários: uma microempresa comercial e uma indústria de pequeno porte.
- ◆ O Simples Nacional é aplicado de forma homogênea: o número de pagamentos, o tempo necessário para o cumprimento com as obrigações tributárias e os processos pós-declaração são os mesmos em todo o país. A carga tributária total tem algumas pequenas variações entre as localidades, principalmente devido a diferenças em tributos municipais.
- ◆ Para as micro e pequenas empresas, é mais fácil cumprir com as obrigações tributárias por meio do Simples Nacional. Comparadas com uma indústria de médio porte optante pelo Lucro Real, tanto a microempresa comercial como a indústria de pequeno porte fazem menos pagamentos e dedicam consideravelmente menos tempo para cumprir com as suas obrigações tributárias no regime do Simples Nacional. Elas também se beneficiam de processos pós-declaração mais rápidos e eficientes.
- ◆ No regime do Simples Nacional, a carga tributária apresenta enormes variações conforme a situação de cada empresa. A carga tributária total da microempresa deste estudo de caso é de 59,1% dos lucros, mas a da indústria de pequeno porte é de 228%, o que torna o Simples Nacional significativamente menos vantajoso para empresas como esta. Em um cenário real, esta empresa provavelmente optaria por outro regime tributário.

Como mostra o *Doing Business Subnacional Brasil 2021*, pagar impostos pode ser difícil no Brasil. As empresas despendem mais tempo para cumprir com as suas obrigações tributárias do que em qualquer outro país, além de arcar com uma carga tributária significativa. Contudo, os indicadores relativos ao pagamento de impostos por empresas de médio porte refletem apenas uma parte da realidade das empresas. Para traçar um panorama mais abrangente, este estudo inclui uma análise-piloto sobre o pagamento de impostos por meio do Simples Nacional, um regime tributário opcional e simplificado para micro e pequenas empresas, que é utilizado por cerca de 80% das empresas elegíveis no país.<sup>1</sup>

Esta análise-piloto abrange dois cenários — uma microempresa comercial e uma indústria leve de pequeno porte — em cinco localidades (Amazonas, Ceará, Distrito Federal, Minas Gerais e Rio Grande do Sul) (quadro 9.1). Os resultados indicam que este regime simplificado reduz significativamente os custos de cumprimento das obrigações fiscais e é aplicado uniformemente nas localidades medidas. Comparado com o regime do Lucro Real, tal como medido pelos indicadores do pagamento de impostos, o Simples Nacional requer menos pagamentos e tem requisitos mais simples para o cumprimento das obrigações fiscais. Muitos contribuintes (inclusive a microempresa comercial deste estudo de caso) também se beneficiam de uma carga tributária mais baixa. Contudo, o Simples Nacional pode resultar em uma carga tributária mais pesada para firmas com margens de lucro

menores (como no caso da indústria analisada neste estudo), porque as empresas pagam tributos com base no faturamento bruto e não podem deduzir custos operacionais ou outros gastos.

Em virtude da complexidade do regime do Lucro Real, milhões de empresários são atraídos pelo regime do Simples Nacional devido ao custo mais baixo de cumprimento das obrigações tributárias. Ao mesmo tempo, este regime é considerado oneroso para o governo. Alguns estudos questionam em que medida o Simples Nacional impacta a formalização, a produtividade e a geração de emprego — e se causa distorções econômicas. O Simples Nacional custa anualmente para o governo 1,2% do PIB, mais de dez vezes a despesa fiscal direcionada para pequenas e médias empresas em países como Argentina, Chile, França, Índia, México e África do Sul (onde essa despesa alcança 0,1% do PIB ou menos).<sup>2</sup> Se as autoridades simplificassem o sistema tributário brasileiro como um todo (para contribuintes de todos os portes), seria possível reduzir as distorções e os custos do Simples Nacional e, ao mesmo tempo, enfrentar o desafio mais amplo do cumprimento das obrigações tributárias.

---

### **Por que criar um regime tributário simplificado para as micro e pequenas empresas?**

As pequenas empresas são a coluna vertebral da maioria das economias.<sup>3</sup> O Brasil não é exceção: 90% de seus 19 milhões de

negócios são micro e pequenas empresas ou microempreendedores individuais, que, juntos, são responsáveis por mais da metade dos empregos formais no país.<sup>4</sup> Assim, incentivar os pequenos empresários e apoiar seus negócios é vital para a economia. Uma forma de fazê-lo é criar regras tributárias mais fáceis para as pequenas empresas. Muitos países da OCDE implantaram ao longo dos anos regimes tributários especiais para estas firmas, normalmente por meio de benefícios fiscais e regras e obrigações tributárias mais simples.<sup>5</sup>

Tendo em vista a complexidade do sistema tributário, o Brasil criou em 1996 um regime especial destinado a simplificar as obrigações fiscais para as micro e pequenas empresas.<sup>6</sup> As empresas com faturamento anual de até R\$4,8 milhões podem optar pelo regime do Simples Nacional, com algumas restrições, aplicadas a setores como o bancário e o de geração de energia elétrica. Desde a adoção de sua versão atual em 2006, os principais tributos federais, estaduais e municipais são pagos e declarados conjuntamente em uma mesma declaração. Sua principal característica é combinar oito impostos e contribuições — sobre a renda (Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas, IRPJ; e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, CSLL), sobre as vendas (PIS e COFINS; Imposto sobre Produtos Industrializados, IPI; Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, ICMS; e Imposto Sobre Serviços, ISS) e contribuições sociais (a Contribuição Previdenciária Patronal ou CPP é paga pelo empregador e substitui a contribuição ao INSS de

## QUADRO 9.1 Adaptação da metodologia do *Doing Business* para um estudo-piloto sobre o Simples Nacional

Este estudo-piloto foi proposto pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e pela Secretaria Especial de Modernização do Estado (SEME).<sup>a</sup> Seu objetivo é responder a duas perguntas centrais: cumprir com as obrigações tributárias é mais fácil para empresas do Simples Nacional do que para as do Lucro Real? E o regime do Simples Nacional é aplicado na prática de forma homogênea nos diferentes estados brasileiros?

No intuito de responder a estas perguntas e comparar os resultados com os indicadores do pagamento de impostos, a equipe do *Doing Business Subnacional* modificou a metodologia do *Doing Business* para compatibilizá-la com o regime do Simples Nacional. Este estudo compara cinco localidades quanto à facilidade de pagamento de impostos no Simples Nacional. São analisados dois cenários — uma microempresa comercial e uma indústria de pequeno porte —; em ambos, o estudo registra os impostos e contribuições pagos pela empresa, assim como a carga tributária total (medida em porcentagem dos lucros). O estudo mede também a carga administrativa associada ao cumprimento das obrigações tributárias (medida pelo número de pagamentos por ano e o tempo total para cumprir com as obrigações), e os processos pós-declaração (tempo para solicitar e obter uma restituição de tributos indiretos e tempo para solicitar e concluir uma retificação do Imposto de Renda).

Em consulta com o Sebrae, o *Doing Business Subnacional* selecionou cinco localidades para o estudo em cada uma das cinco regiões geográficas do Brasil:<sup>b</sup> Amazonas (Norte), Ceará (Nordeste), Minas Gerais (Sudeste), Rio Grande do Sul (Sul) e Distrito Federal (Centro-Oeste) (mapa Q 9.1.1). Cada região é representada por um grande estado (ou unidade federativa) em termos de população. O estudo analisa as cinco localidades através de suas capitais, que são polos empresariais regionais.

**MAPA Q 9.1.1** Localidades incluídas no estudo-piloto sobre o pagamento de impostos por meio do Simples Nacional



Fonte: Base de dados do *Doing Business Subnacional*.

Este estudo de caso piloto adapta a metodologia dos indicadores do pagamento de impostos do *Doing Business* aos limites do Simples Nacional. As premissas do estudo de caso do *Doing Business* foram ajustadas para cada cenário, da seguinte maneira:

**Microempresa comercial:** uma empresa varejista do ramo de vestuário com faturamento de R\$336.910, quatro funcionários e margem de lucro de 12% (com base na mediana para as empresas deste setor listadas em bolsa no país). O objetivo foi estabelecer um caso representativo para este regime tributário, visto que o setor de varejo de vestuário é o mais comum do Simples Nacional.<sup>c</sup>

- A SEME é um órgão federal sob a Secretaria-Geral da Presidência da República, encarregado da reforma da administração pública e do ambiente de negócios.
- O território brasileiro é oficialmente dividido nas regiões Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste, com base em aspectos naturais, sociais, culturais e econômicos. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) é responsável por esta classificação. IBGE. 2017. "Os Diversos Sentidos das Divisões Regionais ao Longo do Tempo." Retratos. A Revista do IBGE. nº 6, dezembro.
- Microempresas (empresas com faturamento de até R\$360.000) são o tipo mais comum de empresas que optam pelo Simples Nacional (com exceção dos microempreendedores individuais (MEI)). De acordo com dados de 11 de maio de 2020, dos 14,7 milhões de pequenos negócios sob este regime tributário, 4,2 milhões são microempresas. Com respeito ao setor, a maioria das empresas optantes pelo Simples Nacional está nos setores comercial (35%) e de serviços (47%), enquanto que 8% são empresas industriais. Quanto à atividade, o comércio varejista de vestuário é a mais comum entre as empresas do Simples Nacional, representando 979.527 das 14,7 milhões de empresas. A premissa que foi utilizada para o número de funcionários foi baseada no fato de que quase três quartos (69%) das micro e pequenas empresas comerciais têm entre 1 a 4 funcionários. Por fim, nesse cenário, o lucro utilizado nas premissas é calculado com base no lucro mediano de todas as empresas varejistas de vestuário do Brasil listadas em bolsa em dezembro de 2020 (já que os dados relativos ao lucro das microempresas não estavam disponíveis). (<https://datasebrae.com.br/totaldeempresas/>; <http://www.sebrae-sc.com.br/leis/default.asp?vcdtexto=4154>; [https://www.spcbrasil.org.br/uploads/st\\_imprensa/relatorio\\_perfil\\_mpe1.pdf](https://www.spcbrasil.org.br/uploads/st_imprensa/relatorio_perfil_mpe1.pdf)).

### QUADRO 9.1 Adaptação da metodologia do *Doing Business* para um estudo-piloto sobre o Simples Nacional (continuação)

O faturamento da empresa do estudo de caso do *Doing Business* foi dividido por cem para ajustar-se ao limite definido para uma microempresa (R\$360.000). As demais premissas relativas a esta firma são também cem vezes inferiores às do caso do *Doing Business*, exceto quanto à margem de lucro e o número de funcionários, determinados com base em uma análise das firmas mais comuns deste setor e porte, para que o caso seja representativo das empresas neste regime.

Empresa industrial de pequeno porte (EPP): uma indústria leve de pequeno porte que produz e vende artigos no mercado nacional, com faturamento de R\$3.369.100, 15 funcionários e margem de lucro de 5,7%. Este caso foi selecionado para facilitar a comparabilidade com o cenário do pagamento de impostos do *Doing Business*. O faturamento da empresa do *Doing Business* foi dividido por dez para ajustar-se ao limite do Simples Nacional.<sup>d</sup> As outras premissas para esta firma também são dez vezes inferiores às do *Doing Business*, exceto o número de funcionários, para torná-la compatível com os níveis salariais (o custo total dos salários foi dividido por dez).

Os demais pressupostos deste estudo-piloto são similares aos dos indicadores do pagamento de impostos do *Doing Business*. A empresa possui dois imóveis e vende o segundo no início do ano-calendário; portanto, paga Imposto de Renda sobre o ganho de capital proveniente desta venda. Os valores dos imóveis foram reduzidos em ambos os cenários. A empresa também paga Imposto de Renda sobre os juros oriundos de um investimento. Como resultado desta adaptação metodológica, qualquer comparação entre esses cenários e o *Doing Business* deve levar em conta as diferenças substanciais em termos do porte das empresas, inclusive no faturamento, lucro líquido, gastos, funcionários e ativos, entre outras premissas.

Como acontece no caso de qualquer escolha metodológica, a opção de considerar estes cenários acarreta certas limitações. Este estudo é utilizado como um indicador para se analisar a facilidade de pagamento de impostos por meio do Simples Nacional e não tem o objetivo de fornecer estatísticas representativas do ambiente tributário para as empresas sob esse regime. O exame de uma pequena empresa industrial propicia maior comparabilidade com o caso do *Doing Business*, mas é menos representativo; a análise de uma microempresa permite que o caso seja mais próximo da situação da maioria dos contribuintes do Simples Nacional.

O porte e tipo de atividade da empresa não têm impacto significativo sobre o número de pagamentos. Contudo, eles afetam o tempo dedicado às obrigações tributárias e aos processos pós-declaração. E o que é ainda mais importante: eles têm um impacto considerável sobre a carga tributária total.<sup>e</sup> As microempresas costumam pagar tributos significativamente mais baixos neste regime simplificado. No entanto, a carga tributária pode ser mais alta para firmas cujas atividades são industriais e para as que têm margens de lucro menores. De acordo com as regras do Simples Nacional, as empresas não podem deduzir gastos com mão de obra e insumos, e têm de aplicar a alíquota prevista sobre seu faturamento bruto. No segundo cenário deste estudo-piloto, que mede uma pequena empresa industrial, a carga tributária total é superior a 220% dos lucros. Esta diferença ajuda a explicar por que algumas empresas não optam por este regime.

Dadas as diferenças nas premissas, as pontuações dos indicadores de pagamento de impostos do *Doing Business* (pagamentos, tempo, carga tributária total e índice de processos pós-declaração) não são comparáveis e, portanto, não foram consideradas neste estudo. O mesmo se aplica ao índice de processos pós-declaração: em vez de usar as pontuações do *Doing Business*, esta análise mostra apenas o número de horas necessárias para que as empresas retifiquem uma declaração de Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) (o que, no Simples Nacional, implica em retificar a declaração combinada).

d. O limite anual de faturamento bruto do Simples Nacional é de R\$4,8 milhões. Dentro deste limite, as empresas que faturam mais de R\$3,6 milhões têm de pagar o ICMS ou ISS (imposto sobre serviços) de forma separada, além dos tributos combinados no Simples Nacional.

e. A carga tributária total é uma ferramenta empregada pelo *Doing Business* para proporcionar uma medida abrangente do custo de todos os impostos, taxas e contribuições obrigatórias devidos por uma empresa em seu segundo ano de funcionamento; a carga tributária é expressa como porcentagem do lucro comercial. Ela é diferente das alíquotas nominais indicadas na lei, que apenas fornecem o fator a ser aplicado a uma base de cálculo. Para calcular a carga tributária total, o tributo real a pagar é dividido pelo lucro da empresa (definido com base na renda per capita de cada economia). As cargas tributárias totais deste estudo-piloto não podem ser comparadas diretamente com os indicadores de pagamento de impostos do *Doing Business* devido a diferenças nas premissas do estudo de caso. Para obter mais detalhes, favor consultar o capítulo sobre a metodologia.

20% sobre os salários pagos pela empresa) — em um único pagamento e declaração.<sup>7</sup>

Hoje, 86% das micro e pequenas empresas no Brasil é optante pelo Simples Nacional.<sup>8</sup> A maioria dos empresários tem uma visão positiva deste regime tributário: cerca de 80% das firmas consideram que o Simples Nacional reduz a burocracia e a sua carga tributária. Um terço dos empresários acredita que, sem o Simples Nacional, eles teriam que fechar o seu negócio.<sup>9</sup> De fato, um estudo de empresas industriais realizado de 2007 a 2013 constatou que as optantes pelo Simples Nacional tinham melhor desempenho do que as de outros regimes tributários em termos de empregos e longevidade, com uma probabilidade 30% menor de fechar as portas.<sup>10</sup>

No entanto, os benefícios do Simples Nacional para a economia permanecem inconclusivos, e este regime acarreta custos elevados para o governo. Estudos sugerem que seu impacto no ambiente de negócios foi positivo, contribuindo para aumentar o nível de emprego e a abertura de empresas.<sup>11</sup> Contudo, as evidências relativas ao impacto do regime sobre a redução da informalidade são heterogêneas.<sup>12</sup> Além disto, os benefícios do Simples Nacional deveriam ser ponderados contra seus custos, que são significativos. Nesse regime, muitas empresas têm uma carga tributária mais baixa, o que representa uma renúncia fiscal para o governo. Em 2021, ela deve atingir R\$74,3 bilhões, cerca de um quarto dos gastos tributários federais previstos no orçamento de 2021.<sup>13</sup>

## **Vantagens do Simples Nacional para o pagamento de impostos: menos pagamentos, menos tempo dedicado às obrigações fiscais e processos pós-declaração mais simples**

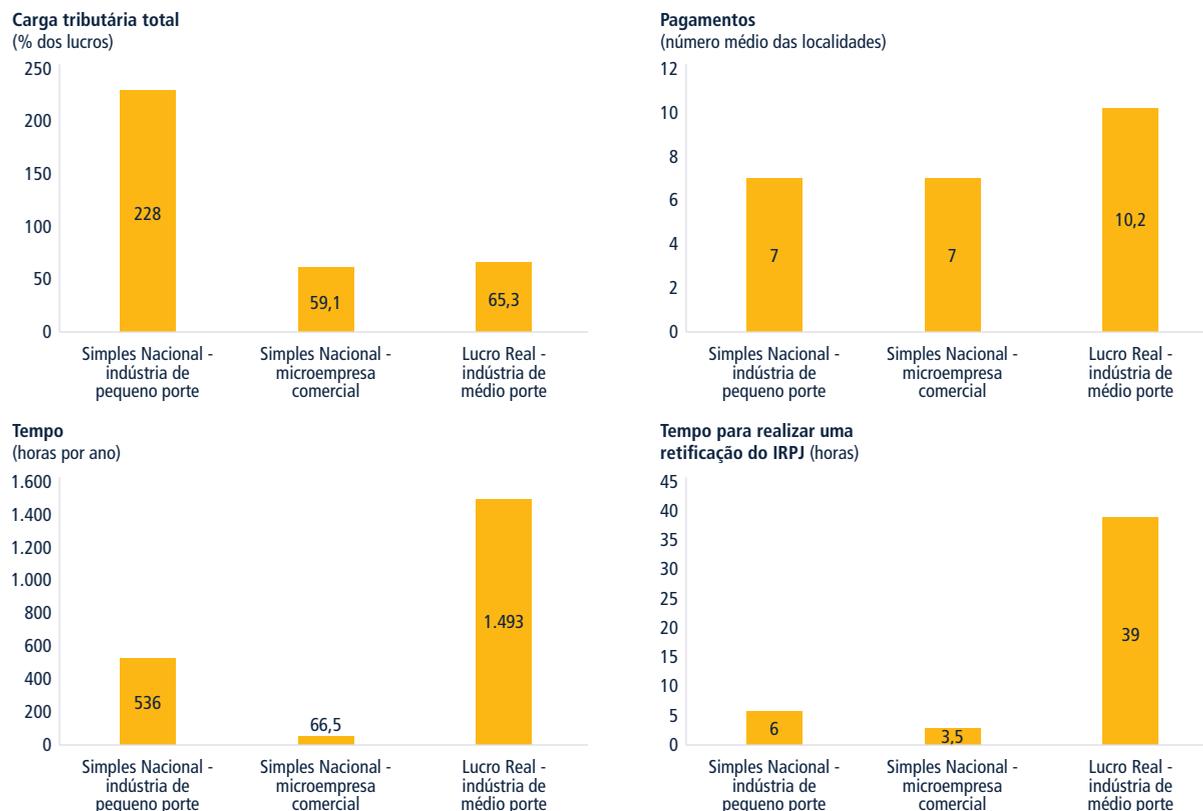
Dada a importância do Simples Nacional para a economia, o *Doing Business Subnacional Brasil 2021* incluiu esta análise para traçar um panorama mais abrangente da facilidade de pagamento de impostos para as empresas no país. Um estudo-piloto de duas empresas de diferentes portes e setores em cinco localidades coletou dados sobre o número de pagamentos de impostos, o tempo consumido pelas obrigações tributárias, a carga tributária total e os processos pós-declaração que se aplicam a firmas optantes por este regime.

Esta análise constatou que as principais vantagens do Simples Nacional, tanto para microempresas quanto para pequenas firmas industriais, em relação ao regime do Lucro Real são: processos mais simples, menos pagamentos e uma redução substancial do tempo gasto com as obrigações tributárias e os processos pós-declaração. No Simples Nacional, as empresas fazem 7 pagamentos de tributos por ano. A microempresa comercial gasta 66,5 horas por ano com as obrigações tributárias; a pequena indústria, significativamente mais tempo (536 horas). Em comparação, uma empresa de médio porte do Lucro Real faz em média 10 pagamentos e gasta consideravelmente mais tempo — em média, 1.493 horas — com as

obrigações tributárias. Estas diferenças podem ser explicadas tanto pela maior simplicidade dos requisitos do Simples Nacional relativos a obrigações tributárias como também pelas diferenças de tamanho entre as empresas: firmas maiores tendem a ter operações e registros contábeis mais complexos, devendo, portanto, dedicar mais tempo a essas obrigações.

A carga tributária varia consideravelmente, dependendo do lucro, tamanho, setor e custos operacionais de uma empresa. Uma microempresa comercial (como a varejista de vestuário deste estudo-piloto) paga 59,1% dos lucros em tributos. Sua carga tributária é mais baixa no Simples Nacional do que a de uma empresa maior do regime do Lucro Real (nas localidades brasileiras, a média da carga tributária total no cenário do *Doing Business* é de 65,3% dos lucros). No entanto, no caso das firmas cujas atividades implicam grandes gastos e pequenas margens de lucro — como a pequena empresa industrial examinada neste estudo —, a carga tributária é consideravelmente superior no Simples Nacional. Ao chegar a 228% dos lucros, ela o tornaria menos benéfico para esta empresa. Portanto, ao se comparar as constatações relativas ao Simples Nacional e ao Lucro Real, é preciso ter em mente que as obrigações tributárias (em termos de pagamentos, tempo e processos pós-declaração) são mais fáceis de cumprir no Simples Nacional, mas a carga tributária varia dependendo da situação de cada empresa, podendo ser inferior ou superior no Simples Nacional (figura 9.1). De fato, as empresas optantes pelo Simples Nacional geralmente são pequenas

**FIGURA 9.1** Cumprir com as obrigações tributárias é mais fácil no Simples Nacional do que no Lucro Real, mas a carga tributária depende da situação de cada empresa



Fonte: Base de dados do *Doing Business Subnacional*.

Observação: Os dados relativos às empresas do Simples Nacional examinadas nos dois estudos de caso são baseados em respostas de especialistas das cinco localidades medidas. Os referentes ao regime do Lucro Real correspondem à média das respostas de especialistas de cada uma das 27 localidades incluídas no estudo *Doing Business Subnacional Brasil 2021* (usando as premissas do estudo de caso do *Doing Business*). As diferenças entre os cenários também se devem a variações no porte da empresa estudada, seu número de funcionários e tipo de atividade. Além disso, o tempo gasto com a retificação da declaração do Simples Nacional leva em conta o tempo necessário para retificar todos os tributos que são declarados e pagos conjuntamente no Simples Nacional.

empresas comerciais e prestadoras de serviços, mas raramente são empresas industriais.

Este estudo também constata que o Simples Nacional é aplicado consistentemente: não há diferenças significativas entre as localidades medidas no Brasil. Em ambos os cenários, o tempo dedicado às obrigações tributárias e o número de pagamentos são os mesmos em todas as localidades. Em cada cenário, as pequenas diferenças na carga tributária são decorrentes

de tributos locais, que se aplicam a firmas em todos os regimes tributários. Nas cinco localidades medidas, o pagamento de impostos é mais fácil no Simples Nacional (tabela 9.1). As empresas fazem menos pagamentos e gastam menos tempo com o cumprimento de obrigações fiscais e os processos pós-declaração. Algumas firmas (como a microempresa analisada neste estudo de caso) também se beneficiam de uma menor carga tributária.

## Como funciona o pagamento de impostos no regime do Simples Nacional? Como o processo se compara com o regime do Lucro Real?

### Número de pagamentos

Nos dois cenários analisados, as empresas optantes pelo Simples Nacional fazem sete pagamentos

**TABELA 9.1** As pequenas empresas industriais no Simples Nacional gastam mais de 500 horas com as obrigações tributárias...

Indústria de pequeno porte			
Localidade	Pagamentos (número/ano)	Tempo (horas/ano)	CTT (% dos lucros)
Amazonas (Manaus)	7	535,8	227,5
Ceará (Fortaleza)	7	535,8	228,2
Distrito Federal (Brasília)	7	535,8	227,9
Minas Gerais (Belo Horizonte)	7	535,8	228,5
Rio Grande do Sul (Porto Alegre)	7	535,8	227,9
Média para uma indústria de pequeno porte	7	535,8	228,0

...Ao passo que as microempresas comerciais gastam 66,5 horas com as suas obrigações tributárias

Microempresa comercial			
Localidade	Pagamentos (número/ano)	Tempo (horas/ano)	CTT (% dos lucros)
Amazonas (Manaus)	7	66,5	58,6
Ceará (Fortaleza)	7	66,5	58,8
Distrito Federal (Brasília)	7	66,5	58,9
Minas Gerais (Belo Horizonte)	7	66,5	60,0
Rio Grande do Sul (Porto Alegre)	7	66,5	59,1
Média para uma microempresa comercial	7	66,5	59,1

CTT = carga tributária total

Fonte: Base de dados do *Doing Business Subnacional*.

por ano. Em todas as localidades, são feitos quatro pagamentos de tributos federais. Primeiro, elas pagam os tributos unificados no Simples Nacional — que abrange tributos que incidem sobre a renda (IRPJ e CSLL) e sobre as vendas (ICMS, IPI, PIS e COFINS), mais as contribuições sociais do empregador (CPP) — à Receita Federal, que então distribui aos governos locais a receita arrecadada dos tributos estaduais e municipais. As empresas também recolhem o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), pago à Caixa Econômica Federal, e retêm e pagam a contribuição dos funcionários ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Por fim, o Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas incidente sobre ganhos

de capital é pago separadamente à Receita Federal (quando a empresa auferir lucro na alienação de bens ou direitos, por exemplo ao vender um imóvel).

No âmbito estadual, além do ICMS, recolhido por meio da sistemática do Simples Nacional, é exigido somente um pagamento: o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). Já aos municípios são feitos dois pagamentos nas cinco cidades. Em todas as cidades, as empresas pagam separadamente o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e uma taxa de funcionamento. A Taxa de Coleta de Lixo ou de Limpeza Pública é cobrada conjuntamente com o IPTU em Belo Horizonte (Minas Gerais), Porto Alegre (Rio

Grande do Sul) e Brasília (Distrito Federal) (tabela 9.2). Os tributos municipais destas cidades aplicam-se a todas as empresas, seja qual for o seu regime tributário. Em comparação, as empresas do Lucro Real recolhem separadamente a maioria dos tributos federais e estaduais, realizando uma média de 10,2 pagamentos ao ano. Em ambos os regimes, os tributos são declarados e pagos eletronicamente, mas as obrigações tributárias são menos onerosas no Simples Nacional.

## Tempo

Em termos de tempo, é consideravelmente mais rápido e fácil cumprir com as obrigações tributárias do Simples Nacional: as empresas preparam e apresentam uma só declaração, que abrange oito impostos e contribuições. Como contribuintes do país inteiro fazem a declaração combinada de tributos do Simples Nacional por meio do mesmo sistema, não há variações no tempo entre as localidades. As microempresas comerciais gastam 66,5 horas por ano para preparar, declarar e pagar os principais tributos — tributos sobre a renda e sobre o consumo, além de encargos trabalhistas e contribuições sociais —, dedicando 48 horas às obrigações tributárias combinadas no Simples Nacional e 18,5 horas aos encargos trabalhistas e contribuições sociais. Em decorrência das diferenças de porte, número de funcionários e setor, as empresas industriais de pequeno porte gastam significativamente mais tempo (536 horas) com obrigações tributárias: 343 horas com os tributos pagos pelo Simples Nacional e 193 com encargos trabalhistas e contribuições sociais. As principais atividades necessárias são a preparação de registros contábeis

**TABELA 9.2** Regime tributário do Simples Nacional: Impostos, taxas e contribuições obrigatórias

Tributo	Nível de governo	Tipo	Alíquota	Microempresa comercial: CTT (% dos lucros)	Indústria de pequeno porte: CTT (% dos lucros)	Pagamentos (número)
Simples Nacional (Tributos incluídos: IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, IPI, ICMS e CPP) <sup>a</sup>	federal, estadual, municipal	renda, tributos indiretos, encargos sociais	Microempresa comercial: 7,3% com dedução de R\$5.940,00 ***** Indústria de pequeno porte: 14,70% com dedução de R\$85.500,00	46,14	215	1
Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) incidente sobre juros	federal	imposto sobre juros	20% <sup>b</sup>	0,24	0,51	0
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	federal	encargo trabalhista	8%	10,16	9,05	1
INSS pago pelo empregado	federal	encargo trabalhista	11%	retido	retido	1
IRPJ incidente sobre ganhos de capital	federal	renda	15%	0,71	1,52	1
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)	estadual	outro	1%–2% (varia por estado)	0,37–0,56	0,08–0,12	1
Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)	municipal	imposto predial	cerca de 1,5% (varia por cidade)	0,57–0,69	1,20–1,91	1
Taxa de funcionamento <sup>c</sup>	municipal	outro	tabela de valores (varia por cidade)	0,05–0,57	0,02–0,30	1
Taxa de coleta de lixo <sup>d</sup>	municipal	outro	tabela de valores (varia por cidade)	0,66–1,47	0,25–0,31	0
Taxa de Limpeza Pública <sup>e</sup>	municipal	outro	tabela de valores	0,52	0,30	0

CTT = carga tributária total

Fonte: Base de dados do *Doing Business Subnacional*.

Observações: A CTT inclui apenas os impostos, taxas e contribuições que representam um custo para a empresa. Os dados abrangem impostos, taxas e contribuições pagos no Amazonas, Ceará, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e no Distrito Federal.

- Os prestadores de serviços e alguns outros contribuintes também têm de pagar o Imposto sobre Serviços (ISS), um tributo municipal que é normalmente declarado e recolhido por meio da sistemática do Simples Nacional. Além disso, as firmas comerciais como a microempresa analisada neste estudo não pagam o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).
- O Imposto de Renda incidente sobre os juros varia entre 15% e 22,5%, dependendo do tempo de duração dos investimentos.
- Cobrada nas cinco localidades. Em algumas localidades, esta taxa tem outras denominações, como "Taxa de Fiscalização de Estabelecimento".
- Cobrada em Belo Horizonte e em Porto Alegre (Rio Grande do Sul).
- Cobrada apenas em Brasília (Distrito Federal), no lugar da taxa de coleta de lixo. Esta taxa engloba serviços de limpeza pública em geral, inclusive a coleta de lixo.

para fins fiscais, como dados de notas fiscais e informações sobre folha de pagamento, o cálculo dos tributos devidos e a declaração e recolhimento do Simples Nacional e de outros tributos.

Comparado com as empresas de médio porte no Lucro Real, o tempo gasto por uma pequena empresa industrial com as obrigações do Simples Nacional é quase três vezes menor; as microempresas comerciais precisam de apenas 5% do tempo necessário às empresas de médio porte. As diferenças no porte e na

complexidade da empresa explicam parcialmente esta variação no tempo. Contudo, seja qual for o tamanho da empresa, contadores e outros especialistas que participaram deste estudo concordam que é menos demorado preparar, declarar e pagar os tributos incluídos no Simples Nacional, uma vez que eles são reportados em uma mesma declaração.

### Processos pós-declaração

As empresas do Simples Nacional também se beneficiam de processos pós-declaração mais rápidos e

eficientes, que são os mesmos nas cinco localidades medidas. A restituição dos tributos indiretos não é permitida em nenhum dos dois casos (microempresa ou pequena indústria). No Simples Nacional não é possível acumular créditos tributários de nenhum dos tributos indiretos (IPI, ICMS, PIS e COFINS). Já a retificação de uma declaração é mais fácil no Simples Nacional. Caso uma pequena empresa industrial encontre um erro em sua declaração, ela levaria uma média de 6 horas para preparar a documentação e retificar a declaração do Simples Nacional. A microempresa levaria 3,5 horas para

retificar um erro similar (sobretudo porque as firmas menores tendem a ter operações mais simples e menos documentos a preparar, com o consequente menor tempo dedicado às obrigações pós-declaração). As empresas de médio porte do Lucro Real têm maior probabilidade de sofrer uma fiscalização pela Receita Federal, o que as obrigaria a compilar documentação adicional. Neste caso, a retificação da declaração de IRPJ leva em média 39 horas; porém, mais 20 meses podem ser necessários para concluí-la se houver uma fiscalização.

É menos provável que as micro e pequenas empresas do Simples Nacional sejam selecionadas para uma fiscalização tributária, em parte devido à diferença nos valores pagos a menor. Quando há uma fiscalização, ela geralmente dura cerca de 11 meses no caso de uma pequena empresa industrial e 9 meses para uma microempresa comercial.<sup>14</sup> As secretarias de finanças estaduais e municipais também têm menos propensão a fiscalizar essas firmas. Os órgãos públicos que participaram deste estudo relataram que costumam basear-se no monitoramento eletrônico das transações das firmas neste regime tributário, raramente selecionando-as para um procedimento completo de fiscalização.

### **Carga tributária total**

A carga tributária varia significativamente entre as duas firmas do estudo-piloto. Em termos de custos tributários, a microempresa comercial se beneficiaria do Simples Nacional, com uma carga tributária total de 59,1%, incluindo os impostos e contribuições combinados no Simples Nacional e outros

tributos locais — contra 65,3% para a empresa de médio porte no regime do Lucro Real. No entanto, optar pelo regime simplificado seria desvantajoso para a pequena empresa industrial, pois a carga seria de cerca de 228% dos lucros. De acordo com as regras deste regime, as empresas são divididas por tipos de atividade, classificados nos anexos da Lei Complementar nº 123 de 2006, que definem alíquotas diferentes conforme o setor e o tamanho da empresa.<sup>15</sup> A microempresa varejista se enquadraria no Anexo 1 (firmas comerciais), com alíquota de 7,3% menos uma dedução de R\$5.940,00. A fábrica faria parte do Anexo 2 (indústrias), e por ter um tamanho e faturamento diferentes, a sua alíquota seria de 14,7% do faturamento total, menos R\$85.500,00 (tabela 9.3).<sup>16</sup>

Conforme o tamanho, setor, número de funcionários e os custos operacionais da empresa, o regime do Simples Nacional pode ser mais ou menos vantajoso. Em virtude dos diferentes regimes tributários que são aplicáveis no Brasil e de suas respectivas regras e alíquotas, as empresas geralmente fazem uma simulação no início de suas atividades — e por vezes até anualmente — para determinar em qual regime tributário elas teriam uma menor carga tributária.

Um varejista, como a loja de vestuário medida por este estudo, teria mais benefícios com o Simples Nacional. A carga tributária seria menor e os requisitos relativos às obrigações tributárias, mais simples. Contudo, este regime seria menos vantajoso para a empresa industrial, pois sua carga tributária seria significativamente mais alta do que em um regime tributário

alternativo. Uma empresa real nesse caso provavelmente optaria por apurar os seus tributos pelo método do Lucro Presumido ou Lucro Real. O Lucro Real permite a dedução de custos operacionais da base de cálculo do IRPJ e da CSLL, mas como foi mencionado anteriormente, as suas obrigações tributárias são mais complexas.

A carga tributária para cada empresa estudada é similar nas diferentes regiões. Para a microempresa comercial, a carga tributária total do Simples Nacional vai de 58,6% dos lucros no Amazonas a 60,0% em Minas Gerais. Esta variação deve-se sobretudo a diferenças nos impostos e taxas municipais. Por exemplo, a empresa do estudo de caso pagaria 0,57% dos lucros em IPTU em Manaus (Amazonas), contra 0,69% em Porto Alegre (Rio Grande do Sul). Também há diferenças nos benefícios fiscais locais — os estados têm autonomia para oferecer benefícios adicionais em relação ao ICMS. Por exemplo, em 2008 o Rio Grande do Sul implementou benefícios por meio do programa Simples Gaúcho, que ofereceu descontos adicionais do ICMS devido por empresas no Simples Nacional.<sup>17</sup>

---

### **Quais são as desvantagens do Simples Nacional? Uma carga tributária potencialmente mais alta para algumas firmas e custos elevados para o governo**

Apesar da maior facilidade de cumprimento com as obrigações tributárias, o Simples Nacional acarreta

**TABELA 9.3.** A carga tributária do Simples Nacional depende do setor, do tamanho e da margem de lucro de cada empresa

<b>Cálculo de tributos no regime do Simples Nacional: microempresa em cinco localidades</b>	<b>Premissas do estudo de caso</b>
Faturamento bruto em 2019 (segundo este estudo de caso)	R\$336.909,98
Tributos consolidados no Simples Nacional devidos em 2019 (alíquota nominal de 7,3% menos dedução de R\$5.940,00)	R\$18.654,43
Lucro comercial (12% do faturamento, com base em empresas do setor varejista de vestuário listadas em Bolsa)	R\$40.429,20
Funcionários	4
Carga tributária no Simples Nacional (% dos lucros)	46,14%
Custo combinado dos tributos pagos fora do Simples Nacional (% dos lucros, média de cinco localidades)	12,94%
Carga tributária total (% dos lucros, incluindo todos os tributos pagos por meio do Simples Nacional e outros tributos)	59,09%
<b>Cálculo de tributos no regime do Simples Nacional: pequena empresa industrial em cinco localidades</b>	<b>Premissas do estudo de caso</b>
Faturamento bruto em 2019 (segundo este estudo de caso)	R\$3.369.099,81
Tributos consolidados no Simples Nacional devidos em 2019 (alíquota nominal de 14,7% menos dedução de R\$85.500,00)	R\$409.757,67
Lucro comercial (5,7%, caso de empresa industrial leve de médio porte do <i>Doing Business</i> )	R\$190.587,55
Funcionários	15
Carga tributária no Simples Nacional (% dos lucros)	215,00%
Custo combinado dos tributos pagos fora do Simples Nacional (% dos lucros, média de cinco localidades)	12,98%
Carga tributária total (% dos lucros, incluindo todos os tributos pagos por meio do Simples Nacional e outros tributos)	227,98%
<b>Cálculo de tributos no regime do Lucro Real: Empresa industrial de médio porte (média do estudo de caso do <i>Doing Business</i> nas mesmas cinco localidades)</b>	<b>Premissas do estudo de caso</b>
Faturamento bruto em 2019 (segundo este estudo de caso)	R\$33.690.998,11
Custo combinado dos tributos (inclui todos os tributos pagos pela empresa)	R\$1.253.724,35
Lucro comercial (5,7%, caso de empresa industrial de médio porte do <i>Doing Business</i> )	R\$1.905.875,49
Funcionários	60
Carga tributária total (% dos lucros)	65,33%

*Fonte:* Base de dados do *Doing Business Subnacional*.

*Observação:* O faturamento bruto e o lucro comercial das empresas do estudo de caso do Simples Nacional foram determinados com base na metodologia de pagamento de impostos do *Doing Business*. A carga tributária total é o resultado destas premissas, e varia para cada firma. Dependendo da empresa, a carga tributária no regime do Simples Nacional é ou menos ou mais onerosa do que no regime do Lucro Real.

altos custos tanto para o governo quanto para certos contribuintes. Conforme o setor e o porte da empresa, as alíquotas do Simples Nacional variam de 4% a 33% do faturamento. Estas se aplicam ao faturamento bruto, de forma que os custos operacionais não podem ser deduzidos. Algumas empresas, como a indústria de pequeno porte analisada neste estudo de caso, arcam com uma carga tributária mais pesada do que no regime do Lucro Real. Isto também significa que as empresas têm de pagar

tributos mesmo se não tiverem lucro ou em caso de registrarem prejuízos. O exemplo da pequena empresa industrial demonstra que este regime tributário é mais oneroso para algumas empresas que têm margens de lucro menores e que são de um determinado tamanho ou setor. Assim sendo, do ponto de vista da empresa, é essencial escolher o regime tributário adequado ao seu negócio específico.

O Simples Nacional tem custos significativos, e alguns alegam que

causa distorções econômicas. Além disto, a Receita Federal do Brasil (RFB) suspeita a existência de alto nível de evasão fiscal com este regime. Segundo estudo realizado pela RFB em 2015, as transações financeiras das microempresas superam em 2,3 vezes o faturamento oficialmente declarado, o que indica um elevado nível de sonegação fiscal. O estudo também aponta para os elevados limites desse regime tributário, quando comparados com os de outros países.<sup>18</sup> Além disto, alguns autores o

consideram uma política regressiva, que apoia pequenas empresas menos produtivas, algumas das quais são, na realidade, profissionais autônomos de alta renda. O Simples Nacional também pode levar os contribuintes a não crescerem além do limite permitido, ao invés de expandir os negócios e se beneficiar de ganhos de escala, ou até mesmo a criarem divisões artificiais nas empresas para que elas possam permanecer nesse regime tributário. Combinado com incentivos fiscais oferecidos a grandes contribuintes, isto pode deixar as empresas de médio porte em situação de forte desvantagem.<sup>19</sup>

---

### **O Simples Nacional e o futuro da tributação das micro e pequenas empresas no Brasil**

Dada sua importância para as micro e pequenas empresas, a reforma do Simples Nacional está no centro das discussões sobre política fiscal. O Congresso está examinando um projeto de lei que visa a ampliar os limites e os setores incluídos neste regime.<sup>20</sup> Este projeto eleva seu limite em R\$600 mil para incluir empresas com faturamento de até R\$5,4 milhões (US\$1,47 milhões). Isto aumentaria a diferença, já substancial, entre o limite no Brasil e em outros países. Os regimes tributários simplificados do México, de Portugal e da África do Sul aplicam-se a empresas com faturamentos significativamente mais baixos — US\$105.000, US\$26.500 e US\$75.000, respectivamente.<sup>21</sup>

Também estão sendo discutidas outras mudanças, como tornar os

corretores de imóveis elegíveis para o Simples Nacional e permitir que pessoas jurídicas não enquadradas no Simples Nacional sejam sócias de empresas neste regime. Outra proposta é deixar de classificar os benefícios das empresas do Simples Nacional como “renúncias fiscais”, aumentando assim a capacidade do governo de conceder tais benefícios. No entanto, certos autores consideram altos demais tanto o atual limite de R\$4,8 milhões (US\$1,3 milhões) quanto os custos arcados pelo governo.<sup>22</sup>

As autoridades poderiam contemplar iniciativas destinadas a simplificar as obrigações relativas ao Simples Nacional e a outros regimes tributários. Pode ser mais fácil preparar, declarar e pagar impostos no regime do Simples Nacional do que no Lucro Real, mas o cumprimento das obrigações tributárias ainda assim é demorado. A pequena empresa industrial deste estudo de caso gasta mais de 500 horas com essas obrigações, mais do que as empresas de médio porte analisadas pelo *Doing Business* na maioria dos outros países. Elas levam um tempo significativo para preparar a documentação relativa à declaração de tributos e para preparar e declarar encargos trabalhistas. Até as microempresas comerciais gastam mais de 60 horas por ano com o cumprimento de suas obrigações tributárias. Deste modo, uma maior simplificação das obrigações tributárias poderia ser uma reforma importante para reduzir o tempo necessário ao cumprimento das obrigações do Simples Nacional.

As reformas a serem consideradas no futuro se beneficiariam de uma análise minuciosa dos benefícios

e dos custos trazidos pelo Simples Nacional. Sob a ótica do governo, o equilíbrio apropriado entre, por um lado, oferecer um sistema tributário mais simples e, por outro, garantir a arrecadação de tributos, é vital para gerar um ambiente de negócios eficiente e competitivo. Uma possibilidade seria simplificar todo o sistema tributário do Brasil por meio da fusão de tributos e da simplificação das obrigações fiscais em todos os regimes tributários.<sup>23</sup> Afinal, um regime simplificado se torna uma questão crucial somente quando as regras gerais de tributação são intrincadas demais para as micro e pequenas empresas. O governo poderia procurar não só aprimorar o Simples Nacional, mas também tornar o pagamento de impostos mais fácil para todos os tipos de contribuintes. As discussões em andamento sobre uma ampla reforma tributária são passos importantes neste sentido.

## Notas

1. Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas). 2017. *Relatório Especial. Os Impactos do Simples Nacional*. Unidade de Gestão Estratégica, Núcleo de Estudos e Pesquisas. Brasília: Sebrae.
2. Dutz, Mark. 2017. "Business Support Policies: Large Spending, Little Impact." World Bank, Washington, DC.
3. OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico). 2015. *Taxation of SMEs in OECD and G20 Countries*. Paris: OECD Publishing. <https://doi.org/10.1787/9789264243507-en>.
4. Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas). <https://datasebrae.com.br/totaldeempresas/>; <https://m.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sp/sebraeaz/pequenos-negocios-em-numeros,12e8794363447510VgnVCM1000004c00210aRCRD>.
5. OCDE. 2015. *Taxation of SMEs in OECD and G20 Countries*.
6. O regime tributário do Simples Federal foi criado pela Lei Federal nº 9.317 de 5 de dezembro de 1996, com a denominação oficial de Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte. Este regime envolvia apenas impostos e contribuições federais, sendo substituído pela atual versão, o Simples Nacional, pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.
7. O número de tributos pagos e declarados por meio do Simples Nacional varia de acordo com o setor de atividade da empresa: são incluídos seis tributos para empresas do setor de comércio (IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, CPP e ICMS); sete para empresas industriais (IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, CPP, IPI e ICMS) e seis para prestadores de serviços (IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, CPP e ISS).
8. Sebrae. 2017. *Relatório Especial. Os Impactos do Simples Nacional*.
9. Sebrae. 2017. *Relatório Especial. Os Impactos do Simples Nacional*.
10. Conceição, Otavio Canozzi, Maurício Vitorino Saraiva, Adelar Fochezatto, Marco Tulio e Aniceto França. 2018. "Brazil's Simplified Tax Regime and the Longevity of Brazilian Manufacturing Companies: A Survival Analysis based on RAIS Microdata." *Economia* 19 (2): 164–86.
11. Fajnzylber, Pablo, William Maloney e Gabriel Montes-Rojas. 2011. "Does Formality Improve Micro-firm Performance? Evidence from the Brazilian SIMPLES Program." *Journal of Development Economics* 94 (2): 262–76; Courseuil, Carlos Henrique e Rodrigo Leandro de Moura. 2009. "O SIMPLES Federal e a geração de empregos na indústria." Congresso ANPEC.
12. Fajnzylber, Pablo, William Maloney e Gabriel Montes-Rojas. 2011. "Does Formality Improve Micro-firm Performance? Evidence from the Brazilian SIMPLES Program." *Journal of Development Economics* 94 (2): 262–76; Courseuil, Carlos Henrique e Rodrigo Leandro de Moura. 2009. "O SIMPLES Federal e a geração de empregos na indústria." Congresso ANPEC; Piza, Caio. 2018. "Out of the Shadows? Revisiting the Impact of the Brazilian SIMPLES Program on Firms' Formalization Rates." *Journal of Development Economics* 134: 125–32.
13. Receita Federal. 2020. *Demonstrativo dos Gastos Tributários PLOA 2021. Quadro X. Principais gastos tributários – projeções PLOA 2021*. Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros. Agosto. Versão 1.01. Brasília: Ministério da Economia. <https://receita.economia.gov.br/dados/receitadata/renuncia-fiscal/previsoes-ploa/dgt-ploa>.
14. O *Doing Business* usa o índice de processos pós-declaração para medir estes processos. O índice inclui o (i) tempo gasto para solicitar uma restituição de tributos indiretos; (ii) tempo para obter a restituição de tributos indiretos; (iii) tempo para apresentar a retificação do IRPJ; e (iv) tempo para concluir o processo de retificação do IRPJ. Este último componente é incluído se, em 25% ou mais dos casos, houver, dentre as empresas que foram selecionadas para análises adicionais, empresas que tiverem feito uma retificação espontânea de sua declaração de IRPJ, por conta de um erro que resultou em um pagamento a menor. É o caso de uma empresa de médio porte no Lucro Real, mas não dos dois cenários no Simples Nacional. Se ocorresse no estudo de caso em análise, de acordo com os dados obtidos, para a microempresa no Simples Nacional a fiscalização demoraria 8 meses em começar e levaria 1 mês até ser concluída; para a indústria de pequeno porte, seriam 8 meses até começar e 14 semanas para ser concluída. Para mais informações sobre o índice de processos pós-declaração, favor consultar o capítulo sobre a metodologia.
15. Os contribuintes são classificados pela Lei Complementar nº 123 de 2006 de acordo com os seguintes anexos: Anexo 1 (firmas comerciais); Anexo 2 (fábricas e firmas industriais); Anexo 3 (prestadores de serviços de instalação, reparação e manutenção); Anexo 4 (prestadores de serviços limpeza, segurança, construção e jurídicos); Anexo 5 (prestadores de serviços de auditoria, mídia, tecnologia, publicidade, engenharia e outros).
16. As alíquotas atuais para cada grupo foram definidas pela Lei Complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016, que atualizou a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

17. O Rio Grande do Sul implementou o programa Simples Gaúcho por meio da Lei Estadual nº 13.036 de 19 de setembro de 2008. Os descontos do ICMS variam entre 40% para empresas com faturamento entre R\$360.000,00 e R\$720.000,00 a 3% para faturamento entre R\$3.420.000,00 e R\$3.600.000,00. Cabe notar que, de acordo com a metodologia do *Doing Business*, o ICMS não impacta a carga tributária total, pois quem arca com o custo deste tributo é o consumidor e não a empresa.
18. Receita Federal. 2015. *Arrecadação do Simples Nacional em 2015 – Inclusão de novos setores, efeitos no Lucro Presumido/Lucro Real e Impactos do PLP 25/2007*. Receita Federal do Brasil. Brasília, 24 de agosto.
19. Dutz, Mark. 2017. "Business Support Policies: Large Spending, Little Impact." Banco Mundial, Washington, DC.
20. O Projeto de Lei 558/2018 propõe uma Lei Complementar do Simples Nacional. No início de 2021, estava sendo discutido na Câmara dos Deputados, onde aguardava parecer do relator da Comissão de Finanças e Tributação (CFT). O projeto de lei foi aprovado pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços em dezembro de 2019. Caso seja aprovado pela CFT, será analisado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Só após estas aprovações o projeto será votado pela Câmara dos Deputados. O projeto de lei prevê uma elevação dos limites de faturamento dos seguintes tipos de empresa: para microempresa, de R\$360.000,00 para R\$480.000,00; para empresa de pequeno porte, de R\$4,8 milhões para R\$5,4 milhões; e para microempreendedor individual (MEI), de R\$81.000,00 para R\$120.000,00.
21. Cesarino Pessoa, Leonel, e Samuel Pessoa. 2020. *Qualidade dos gastos tributários no Brasil: o Simples Nacional*. FGV Direito SP: São Paulo.
22. Cesarino Pessoa, Leonel, e Samuel Pessoa. 2020. *Qualidade dos gastos tributários no Brasil: o Simples Nacional*.
23. Exemplos de boas práticas que poderiam ser adotados para aperfeiçoar o ambiente fiscal nos estados brasileiros são apresentados no capítulo sobre o pagamento de impostos do *Doing Business Subnacional Brasil 2021*.



**CAPÍTULO 10**  
**Metodología**

Os indicadores apresentados e analisados no *Doing Business Subnacional Brasil 2021* medem dados relativos à regulamentação do ambiente de negócios e à proteção dos direitos de propriedade, bem como o seu efeito para as empresas, especialmente as pequenas e médias empresas nacionais. Em primeiro lugar, os indicadores documentam a complexidade da regulamentação, como o número de procedimentos necessários para se abrir uma empresa ou para se registrar a transferência de um imóvel comercial. Em segundo lugar, os indicadores medem o tempo e o custo necessários para se cumprir com a legislação, como o tempo e o custo requeridos para se resolver um litígio comercial. Em terceiro lugar, é medido o nível de segurança jurídica para as empresas, por exemplo no que tange às garantias de proteção dos direitos de propriedade. Os indicadores medem ainda a carga tributária das empresas. Por fim, este relatório inclui dois estudos-piloto que medem os processos de registro de um Microempreendedor Individual (MEI) e de pagamento de impostos através do regime tributário do Simples Nacional.

Este relatório traz indicadores do *Doing Business* relativos às 27 unidades federativas do Brasil. Os dados relativos aos indicadores datam do 1º de setembro de 2020, com exceção das áreas do pagamento de impostos e do pagamento de impostos através do Simples Nacional, que foram atualizados até o dia 31 de dezembro de 2019. Os dados das outras 190 economias usadas para fins comparativos baseiam-se nos indicadores do *Doing Business*. Os dados do *Doing Business 2021* para o Rio de Janeiro e São Paulo, assim como para outras economias e médias regionais, não são considerados oficiais até serem publicados pelo relatório *Doing Business 2021*.

## QUAL FOI A METODOLOGIA UTILIZADA NESTE RELATÓRIO?

Os dados relativos ao *Doing Business Subnacional Brasil 2021* foram coletados de forma padronizada. O primeiro passo foi a adaptação dos questionários do *Doing Business* para este estudo. Os questionários se baseiam em estudos de caso

padronizados e simples para garantir que os dados sejam comparáveis com outras localidades e economias, e ao longo do tempo. Os questionários partem assim de determinados pressupostos acerca do formato jurídico da empresa, bem como de sua dimensão, localização e a natureza das suas operações.

Os questionários foram enviados a mais de 1.500 especialistas locais, incluindo advogados, consultores empresariais, contadores, arquitetos, engenheiros, funcionários públicos, magistrados e outros profissionais que realizam processos com frequência ou fornecem consultoria em matéria de requisitos legais e regulatórios. Foi realizada uma série de interações com a equipe, que envolveram videoconferências, correspondência eletrônica e ligações telefônicas. As visitas a cada localidade, normalmente realizadas pela equipe para verificação dos dados e recrutamento de respondentes, foram suspensas para este estudo em razão da pandemia do vírus COVID-19. Os dados obtidos nos questionários foram submetidos a várias verificações, que levaram à sua revisão ou à ampliação das informações coletadas.

### Características econômicas

#### **Produto Nacional Bruto per capita**

O *Doing Business Subnacional Brasil 2021* utiliza os dados do produto nacional bruto per capita de 2019, publicados nos "Indicadores do Desenvolvimento Mundial" do Banco Mundial. O produto nacional bruto é calculado de acordo com o método Atlas (valores em dólares dos Estados Unidos atuais). Para os indicadores de custo expressos como uma porcentagem da renda per capita, é utilizado como denominador do produto nacional bruto per capita de 2019 em dólares atuais. A renda per capita do Brasil em 2019 era de US\$9.130 (R\$33.483).

#### **Região e grupo de renda**

O *Doing Business* utiliza as classificações relativas às regiões e aos grupos de renda do Banco Mundial, disponíveis em <https://datahelpdesk.worldbank.org/knowledgebase/articles/906519>.

#### **Taxa de câmbio**

A taxa de câmbio do dólar americano usada no *Doing Business Subnacional Brasil 2021* foi de: 1 US\$ = 3.66731908310579 Reais (R\$).

A metodologia do *Doing Business* oferece várias vantagens: é transparente, pois parte de informações objetivas sobre o que as leis e os regulamentos estabelecem, além de incluir múltiplas interações com os respondentes locais para esclarecer possíveis interpretações incorretas das questões dos questionários. A obtenção de amostras representativas não constitui um problema, pois o *Doing Business* não é uma pesquisa estatística; o relatório se baseia na legislação relevante e as respostas obtidas são verificadas quanto à sua exatidão. A metodologia é facilmente replicável, o que permite que os dados sejam coletados em uma grande amostra de localidades e economias. O uso de premissas padronizadas para a coleta de dados permite comparações válidas para todas as localidades, bem como a comparação com as melhores práticas observadas em cada área. Por fim, os dados não só trazem à luz os obstáculos regulatórios para as atividades das empresas, mas identificam também a sua origem e apontam para o que poderia ser objeto de reformas e melhorias.

Em cada tópico, as localidades recebem uma pontuação com base em quão próximo estão das melhores práticas em cada indicador. As classificações de cada indicador são determinadas com base nestas pontuações. Este capítulo sobre a metodologia inclui também informações sobre dois estudos-piloto, que foram desenvolvidos para analisar os processos de registro de um Microempreendedor Individual (MEI) e de pagamento de impostos através do regime tributário do Simples Nacional. Estes estudos-piloto abrangem cinco localidades no Brasil, e os dados coletados não fazem parte da pontuação geral em termos da facilidade de se fazer negócios, obtida pela média dos

cinco tópicos que compõem este relatório.

## LIMITES DA METODOLOGIA

A metodologia do *Doing Business* tem limitações que devem ser levadas em consideração na interpretação dos dados. Primeiramente, a maioria dos dados são baseados em um formato jurídico específico — sociedades limitadas (ou o seu equivalente) de uma dimensão pré-determinada — e podem não ser representativos das regulamentações aplicáveis a outros tipos de empresas (por exemplo, sociedades por ações). Em segundo lugar, as transações descritas em um cenário padronizado referem-se a uma situação específica e não abrangem as situações em que se encontram todas as empresas. Em terceiro lugar, quando são obtidas informações diferentes a respeito de dados como o tempo para cumprir com as regulamentações, os indicadores do *Doing Business* utilizam a mediana das várias respostas fornecidas com base nos pressupostos do estudo de caso.

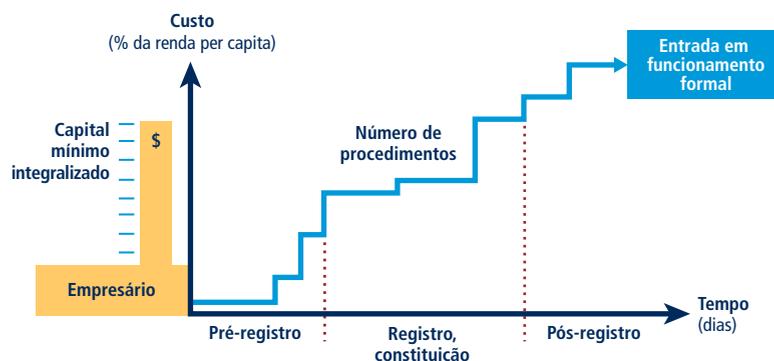
Por fim, a metodologia pressupõe que a empresa dos estudos de caso

possui todas as informações acerca dos processos e agências e órgãos relevantes, além de cumprir com todas as exigências regulatórias sem perder tempo. Na prática, um determinado procedimento pode levar mais tempo se a empresa não possuir todas as informações necessárias ou não puder agir prontamente. Por outro lado, a empresa pode optar por não realizar certos procedimentos onerosos. Por estas razões, os tempos mencionados no *Doing Business* poderão ser diferentes dos dados fornecidos por empreendedores que responderam a pesquisas como o *World Bank Enterprise Surveys*.

## ABERTURA DE EMPRESAS

O *Doing Business* registra todos os procedimentos oficialmente exigidos, ou normalmente realizados na prática para se abrir e iniciar formalmente as atividades de uma empresa industrial ou comercial. São também registrados o tempo e o custo para se realizar tais procedimentos e a exigência de capital mínimo a ser depositado para o registro (figura 10.1). Estes procedimentos incluem os processos

**FIGURA 10.1** Qual é o tempo, o custo, o capital mínimo integralizado e o número de procedimentos necessários para se abrir e iniciar as atividades de uma sociedade limitada local?



Fonte: Base de dados do *Doing Business*.

realizados pelos empreendedores para obter todas as aprovações, licenças e autorizações necessárias, bem como as notificações, verificações ou inscrições exigidas da empresa e dos funcionários.

A pontuação de cada localidade quanto à facilidade de abertura de empresas é determinada pela média simples das pontuações de cada um dos indicadores que compõem este tópico (procedimentos, tempo, custo e capital mínimo integralizado - figura 10.2).

A metodologia do tópico da abertura de empresas considera duas sociedades limitadas nacionais. Elas são idênticas em todos os aspectos, exceto pelo fato de uma das empresas ser de propriedade de cinco mulheres casadas e a outra, de propriedade de cinco homens casados. A pontuação de cada componente é obtida a partir da média

**FIGURA 10.2** Abertura de empresas: medindo o processo de registro até o início das atividades de uma sociedade limitada local



Fonte: Base de dados do Doing Business.

da pontuação de cada uma destas duas empresas.

Após um estudo das leis, regulamentações e informações disponíveis sobre a abertura de uma empresa, é elaborado um questionário com uma lista detalhada dos procedimentos, juntamente com o tempo e o custo para a sua realização, bem como o capital mínimo necessário. Posteriormente, especialistas como contadores, advogados especializados em direito empresarial e funcionários públicos preenchem o questionário e verificam os dados contidos no mesmo.

São também coletadas informações sobre a sequência em que os procedimentos devem ser realizados e se os mesmos podem ser feitos de forma simultânea. Presume-se que qualquer informação necessária está disponível e que a empresa não paga subornos. Se as respostas dos especialistas locais forem diferentes, as consultas continuam até que os dados sejam conciliados.

Para tornar os dados comparáveis entre as diferentes localidades, parte-se de vários pressupostos acerca das empresas e dos procedimentos.

### Pressupostos acerca da empresa

A empresa:

- É uma sociedade limitada (ou o seu equivalente jurídico). Se houver mais de um tipo de sociedade limitada em uma economia, é selecionado o mais comum entre as empresas nacionais. As informações sobre o tipo de empresa mais comum são obtidas junto aos respondentes ou ao departamento de estatísticas de cada governo.
- Opera na localidade selecionada.
- Realiza atividades industriais ou comerciais gerais, tais como a produção ou venda ao público

de produtos ou serviços. A empresa não realiza atividades de comércio exterior e não lida com produtos sujeitos a um regime fiscal especial, tais como bebidas alcoólicas ou tabaco. A empresa não emprega processos de produção altamente poluentes.

- Não se qualifica para incentivos ao investimento ou outros benefícios especiais.
- É 100% de propriedade nacional e tem cinco proprietários, sendo que nenhum dos quais é uma pessoa jurídica. Um proprietário detém 30% de participação na empresa, dois proprietários detêm 20% cada um e dois proprietários detêm 15% cada um.
- É administrada por um diretor (cidadão nacional).
- Empregará entre 10 e 50 funcionários um mês após o início do seu funcionamento, todos eles cidadãos nacionais.
- O seu capital inicial é equivalente a 10 vezes a renda per capita.
- Tem um volume de negócios de ao menos 100 vezes a renda per capita.
- As suas instalações comerciais ou escritórios são alugados e não possui imóveis.
- O valor do aluguel anual equivale a um rendimento per capita.
- A dimensão do imóvel alugado é de aproximadamente 929 metros quadrados (10.000 pés quadrados).
- Possui um contrato social de 10 páginas.

Os proprietários:

- Atingiram a maioria legal e estão plenamente capacitados para tomar decisões como cidadãos adultos. Se em uma economia não houver uma idade estabelecida como limite da maioria legal, presume-se que os proprietários têm 30 anos de idade.

- São indivíduos com saúde mental e física e não possuem antecedentes criminais.
- São casados/as, sob uniões monogâmicas e oficialmente legalizadas.
- Se em uma economia uma resposta depender do sistema jurídico aplicável à mulher ou ao homem em questão (como pode ser o caso em economias onde existe pluralidade jurídica), a resposta considerada será aquela que se aplica à maioria da população.

### Procedimentos

Um procedimento é definido como qualquer interação entre os fundadores da empresa e terceiros (por exemplo, agências governamentais, advogados, auditores ou cartórios) ou os seus cônjuges (se exigido por lei). As interações internas aos fundadores ou executivos da empresa não são consideradas procedimentos. Os procedimentos realizados no mesmo edifício, mas em escritórios ou balcões de atendimento diferentes, são considerados procedimentos distintos. Se forem necessárias várias visitas a um mesmo local, para se realizar diferentes procedimentos, cada visita será contada de forma separada. Se a contratação de especialistas for necessária, os procedimentos realizados por estes em nome da empresa são contados como procedimentos separados. Da mesma forma, cada procedimento eletrônico é contado como um procedimento separado.

Se em uma localidade forem necessárias autorizações do cônjuge para se abrir uma empresa ou para que se possa sair do lar, elas são consideradas como procedimentos quando exigidas por lei ou se o não cumprimento resultar em consequências previstas na lei, tais como a perda do direito a receber apoio financeiro. Os documentos

ou autorizações exigidos somente para um dos gêneros registrar e operar uma empresa, abrir uma conta bancária ou obter um cartão de identificação nacional são considerados procedimentos adicionais. Além disto, são considerados todos os procedimentos pré- e pós-registro, desde que oficialmente exigidos ou normalmente realizados na prática para que se possa registrar e operar formalmente uma empresa (tabela 10.1).

Os procedimentos para que uma empresa possa obter um selo para correspondência oficial ou abrir uma conta bancária para realizar transações com órgãos públicos também são incluídos, se necessários. Por exemplo, se for exigido um selo ou carimbo da empresa nos documentos oficiais, tais como declarações tributárias, a obtenção do selo ou carimbo é considerada como um procedimento. Do

mesmo modo, se uma empresa precisar abrir uma conta bancária para realizar qualquer procedimento subsequente — por exemplo, se cadastrar para pagar impostos ou comprovar um depósito de capital mínimo integralizado — a abertura de uma conta bancária é considerada um procedimento. Os procedimentos que podem ser concluídos de forma acelerada são considerados somente se preencherem quatro critérios: devem ser legais, disponíveis para o público, usados pela maioria das empresas, além de gerarem atrasos se não forem utilizados.

São incluídos somente os procedimentos geralmente exigidos para a constituição de empresas; os procedimentos específicos a alguns setores são excluídos. Por exemplo, os procedimentos para cumprir com regulamentos ambientais são incluídos somente quando se aplicam a

**TABELA 10.1** O que abrange o tópico da abertura de empresas?

#### Procedimentos para se abrir e operar formalmente uma empresa (número)

Pré-registro (por exemplo, verificação ou reserva de nome, notarização)

Registro municipal

Pós-registro (por exemplo, registro na segurança social, selo da sociedade)

Obter autorização do cônjuge para abrir a empresa, para se ausentar do lar para registrar a empresa ou abrir uma conta bancária

Obter qualquer documento especificamente relacionado com o gênero para registro e entrada em funcionamento da empresa, documento de identidade ou abrir uma conta bancária

#### Tempo necessário para concluir cada procedimento (dias corridos)

Não inclui o tempo dispendido para coletar informação

Cada procedimento tem início em dias diferentes (dois procedimentos não podem começar no mesmo dia) — para procedimentos on-line, cada procedimento simultâneo começa meio dia após o início do procedimento anterior

O processo de registro considera-se concluído assim que o documento final de constituição seja recebido ou a empresa possa formalmente iniciar a atividade

Nenhum contato prévio com as autoridades é realizado

#### Custo necessário para concluir cada procedimento (% da renda per capita)

Apenas custos oficiais, propinas excluídas

Inexistência de honorários profissionais a menos que os serviços sejam exigidos por lei ou habitualmente utilizados na prática

#### Capital mínimo integralizado (% da renda per capita)

Fundos depositados numa conta bancária ou junto a um terceiro antes do registro (ou até três meses após a constituição)

Fonte: Base de dados do Doing Business.

todas as empresas que conduzem atividades comerciais e industriais gerais. Os procedimentos necessários para se obter uma ligação de energia elétrica, água, gás e serviços de saneamento não são incluídos no tópico da abertura de empresas.

### Tempo

O tempo é registrado em dias corridos. A metodologia considera o tempo médio requerido para se realizar um determinado procedimento na prática, de acordo com contadores e advogados societários, com um mínimo acompanhamento junto às agências governamentais e sem pagamentos não oficiais. Assume-se que o tempo mínimo necessário para cada procedimento é de um dia, exceto no caso de procedimentos que possam ser totalmente realizados on-line, para os quais o tempo necessário será registrado como sendo de meio dia. Embora os procedimentos possam ocorrer simultaneamente, de acordo com a metodologia eles não podem começar no mesmo dia (isto é, os procedimentos simultâneos começam em dias consecutivos). No caso de procedimentos on-line, os mesmos começam meio dia após o procedimento anterior. Um processo de registro é considerado concluído quando a empresa recebe o documento de constituição final ou quando pode iniciar oficialmente as suas operações comerciais.

Se um determinado procedimento puder ser acelerado legalmente por um custo adicional, considera-se o procedimento mais rápido se essa opção for mais benéfica para a pontuação da localidade. Quanto à obtenção da aprovação do cônjuge, parte-se do princípio que a mesma é concedida sem qualquer custo adicional, a menos que se requeira uma autenticação. Presume-se, igualmente, que os empreendedores se empenham em realizar os procedimentos sem demora. O tempo

despendido pelo empreendedor na coleta de informações para preencher formulários não é considerado. Presume-se que os empreendedores conheçam todos os requisitos necessários à abertura da empresa e a sua sequência desde o início, mas que não tiveram qualquer contato prévio com os funcionários públicos envolvidos no processo de abertura de empresas.

### Custo

O custo é registrado como uma porcentagem da renda per capita da economia. São incluídas todas as taxas e honorários oficiais relativos a serviços jurídicos ou profissionais, se tais serviços forem exigidos por lei ou normalmente utilizados na prática. As taxas para a compra e legalização de livros para a empresa são incluídas se tais transações forem exigidas por lei. Embora o registro da empresa para fins de impostos indiretos possa ser considerado como um procedimento separado, estes impostos não fazem parte dos custos de constituição da empresa.

O direito societário, o código comercial, normas específicas e tabelas de taxas e custos são utilizados como fontes para o cálculo dos custos da abertura de empresas. Na ausência de tabelas de taxas, é considerada como fonte oficial a estimativa de um funcionário público. Na ausência desta estimativa, são utilizadas estimativas de contadores e advogados. Se forem fornecidas estimativas diferentes, é aplicada a mediana dos valores informados. Em todos os casos, os custos excluem subornos e qualquer pagamento extra-oficial.

### Capital mínimo integralizado

A exigência de capital mínimo integralizado equivale ao valor que deve ser depositado em um banco ou junto a terceiros (por exemplo, um cartório) antes do registro ou até três meses após a constituição.

O capital mínimo integralizado é registrado como uma porcentagem da renda per capita da economia. Este montante é normalmente especificado no código comercial ou no direito das sociedades. Muitas economias exigem um capital mínimo, mas permitem que as empresas paguem apenas uma parte antes do registro, devendo pagar o restante após o primeiro ano de funcionamento. Em El Salvador, em maio de 2020, por exemplo, o requisito de capital mínimo era de US\$2.000, dos quais 5% precisavam ser pagos antes do registro. Portanto, o capital social integralizado registrado em El Salvador é de US\$100, ou 2,5% da renda per capita.

*Os dados sobre a abertura de empresas estão disponíveis em <http://www.doingbusiness.org>. Esta metodologia foi desenvolvida por Djankov et al., (2002) e é adotada aqui com pequenas alterações.*

---

## OBTENÇÃO DE ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO

O *Doing Business* registra todos os procedimentos necessários para que uma empresa do setor de construção possa construir um depósito (ou armazém), bem como o tempo e o custo para realizar cada procedimento. Ademais, o *Doing Business* analisa o índice de controle de qualidade da construção, que avalia a qualidade da regulamentação da construção, a eficácia dos controles de qualidade e dos mecanismos de segurança, os regimes de responsabilização e seguro e os requisitos de certificação profissional. As informações são obtidas através de um questionário aplicado a especialistas em licenciamento de construções, incluindo arquitetos, engenheiros civis, advogados especialistas no ramo da construção, empresas de

construção, empresas fornecedoras de serviços públicos e funcionários públicos que lidam com os regulamentos de construção, como aprovações, autorizações e inspeções.

A pontuação de cada localidade em termos da facilidade de obtenção de alvarás de construção é determinada pela média simples das pontuações para cada componente deste tópico (procedimentos, tempo, custo e índice de controle de qualidade da construção - figura 10.3).

### Eficiência do processo de obtenção dos alvarás de construção

O *Doing Business* divide o processo de construção de um depósito em procedimentos distintos e obtém dados a respeito do tempo e do custo da execução de cada procedimento (figura 10.4). Esses procedimentos incluem, entre outros:

- A obtenção de todos os mapas e plantas requeridos pelo arquiteto e pelo engenheiro para começar o projeto (por exemplo, levantamentos topográficos, mapas do local e testes de solo).
- A obtenção e o envio às autoridades de todos os documentos pertinentes para o projeto (por exemplo, plantas de construção, mapas do local e certificados urbanísticos).
- A contratação de supervisores externos, engenheiros ou inspetores (caso seja necessário).
- A obtenção de todas as certidões, licenças, alvarás e certificados necessários para a construção e uso do imóvel.
- O envio de todas as notificações exigidas para o início e o final da construção e para inspeções.
- A requisição e realização de todas as inspeções necessárias (exceto as realizadas pelo setor privado).

O *Doing Business* também registra os procedimentos para a obtenção das ligações de água e esgoto. São considerados ainda os procedimentos necessários para registrar o depósito de modo que ele possa ser usado como garantia real ou transferido para outra empresa.

Para tornar os dados comparáveis entre as economias, são utilizadas várias suposições acerca da empresa de construção, do projeto do depósito e das ligações de serviços públicos.

### Pressupostos sobre a construtora

A empresa de construção (construtora):

- É uma sociedade limitada (ou seu equivalente jurídico).
- Funciona na localidade selecionada.
- É 100% de propriedade nacional e privada.
- Possui cinco proprietários, sendo que nenhum dos quais é uma pessoa jurídica.
- Possui as licenças e seguros necessários para executar projetos de construção, tais como a construção de depósitos.
- Possui 60 funcionários, incluindo profissionais do ramo da cons-

**FIGURA 10.3** Obtenção de alvarás de construção: medindo a eficiência e a qualidade do licenciamento da construção

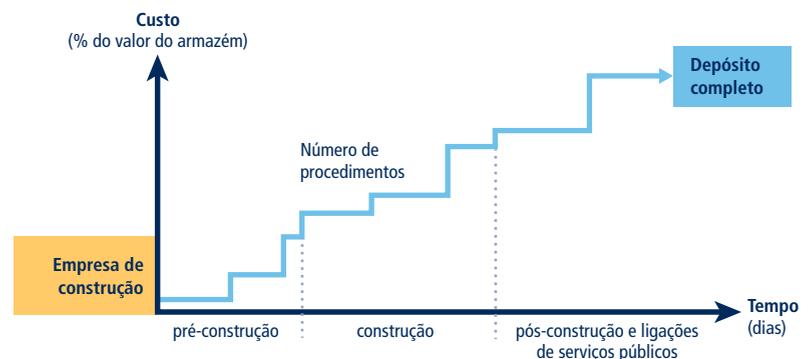


Fonte: Base de dados do *Doing Business*.

trução civil, sendo que todos são cidadãos nacionais com a perícia técnica e a experiência profissional necessárias para obter alvarás de construção e aprovações necessárias.

- Possui entre os seus funcionários pelo menos um arquiteto licenciado e um engenheiro licenciado, ambos registrados no conselho de arquitetura e de

**FIGURA 10.4** Qual é o tempo, custo e número de procedimentos para se cumprir com as formalidades de obtenção de alvarás para a construção de um depósito?



Fonte: Base de dados do *Doing Business*.

engenharia local, quando existir este órgão. A construtora não tem outros funcionários especialistas técnicos ou licenciados, tais como especialistas em geologia ou topografia.

- Está com o pagamento de todos os impostos em dia e tem todos os seguros necessários pertinentes à sua atividade comercial (por exemplo, seguro contra acidentes para os empregados na construção e seguro de responsabilidade civil para terceiros).
- É proprietária do terreno onde o depósito será construído e planeja vender o imóvel depois de pronto.

### Pressupostos acerca do depósito

O depósito (armazém ou galpão):

- Será usado para atividades de armazenamento em geral, tais como armazenamento de livros ou material de escritório. O depósito não será usado para armazenar quaisquer mercadorias que exijam condições especiais, tais como alimentos, produtos químicos ou farmacêuticos.
- Terá dois andares, ambos acima do solo, com superfície construída total de aproximadamente 1.300,6 metros quadrados (14.000 pés quadrados). Cada andar terá 3 metros de altura (9 pés, 10 polegadas).
- Terá acesso à rua e está localizado numa área periurbana da localidade selecionada.
- Não será localizado em nenhuma zona industrial ou econômica especial.
- Será localizado em um terreno de aproximadamente 929 metros quadrados (10.000 pés quadrados) que é 100% de propriedade da construtora e está devidamente registrado no cadastro e no registro de imóveis, onde existam títulos de propriedade. No entanto, se o

terreno for uma propriedade do governo sob concessão da construtora, assume-se que a construtora registrará o terreno no cadastro ou no registro de imóveis, ou em ambos, conforme o caso, assim que o depósito estiver concluído.

- Terá um valor avaliado em 50 vezes a renda per capita da economia.
- Será uma construção nova (não havendo nenhuma construção anterior no terreno), e no terreno não há árvores, fontes naturais de água, reservas naturais ou monumentos históricos de qualquer espécie.
- Terá plantas de arquitetura e projetos técnicos preparados por um arquiteto e um engenheiro licenciado. Caso a preparação dos planos exija a obtenção de documentação adicional ou de autorizações prévias de agências do governo, estes passos são contados como procedimentos separados.
- Incluirá todos os equipamentos técnicos necessários para ser totalmente operacional.
- Sua construção levará 30 semanas (excluídos os atrasos decorrentes de exigências administrativas e normativas).

### Pressupostos sobre as ligações de serviços públicos

As ligações de água e esgoto:

- Terão 150 metros (492 pés) de distância entre a rede de encanamento de água e de tubulação de esgoto e a entrada do terreno. Caso não haja ligação de água na região, um poço será escavado. Caso não haja ligação de esgoto, uma fossa séptica do menor tamanho possível será instalada ou construída.
- Não exigirão água para fins de combate a incêndios; como alternativa, será usado um sistema de extintores de incêndio (sistema

seco). Caso haja exigência legal de um sistema hídrico de proteção contra incêndio, supõe-se que a demanda de água apresentada a seguir também abranja a água necessária à proteção contra incêndio.

- Terão uma utilização média de 662 litros (175 galões) de água por dia e um fluxo médio de água de 568 litros (150 galões) por dia.
- Terão um pico de utilização de água de 1.325 litros (350 galões) por dia e pico de fluxo de água de 1.136 litros (300 galões) por dia.
- Terão um nível constante de consumo e de fornecimento de água ao longo do ano.
- Os canos de ligação serão de 1 polegada de diâmetro para a água e de 4 polegadas de diâmetro para o esgoto.

### Procedimentos

Um procedimento é definido como qualquer interação dos funcionários ou gerentes da empresa, ou qualquer agente agindo em nome da empresa, com terceiros, inclusive órgãos do governo, cartórios, o registro de imóveis, a agência de cadastro, empresas de serviços públicos, inspetores públicos, e a contratação de inspetores externos ou de especialistas técnicos, quando necessário. As interações que envolvem somente os funcionários da empresa, tais como o desenvolvimento de projetos e inspeções do depósito realizados pelo engenheiro interno, não são consideradas como procedimentos. No entanto, as interações requeridas para que o arquiteto prepare as plantas e projetos (tais como a obtenção de levantamentos topográficos ou geológicos), ou obter a aprovação destes documentos, são contadas como procedimentos.

São incluídos os procedimentos necessários para que a empresa possa obter a ligação do depósito

aos serviços de água e esgoto. Todos os procedimentos que são exigidos por lei e realizados na prática pela maioria das empresas para construir um depósito são considerados, mesmo se puderem ser evitados em situações especiais. Por exemplo, a obtenção de verificações de condições técnicas para ligações elétricas e a aprovação de projetos elétricos são registrados como procedimentos separados sempre que forem necessários para a obtenção dos alvarás de construção (tabela 10.2).

### Tempo

O tempo é registrado em dias corridos. É registrada a duração média que os peritos locais indicam como necessária para a conclusão de um procedimento na prática. Supõe-se que o tempo mínimo necessário para cada procedimento seja de um dia, exceto os procedimentos que possam ser realizados inteiramente através da internet e em poucas horas. Nestes casos, considera-se meio dia como a duração mínima de cada procedimento. Embora os procedimentos possam ocorrer simultaneamente, de acordo

com a metodologia adotada pelo estudo eles não podem começar no mesmo dia (ou seja, procedimentos simultâneos começam em dias consecutivos), exceto os procedimentos que possam ser feitos on-line. Considerando procedimentos on-line, cada procedimento que ocorre em simultâneo com outro começa meio dia depois do anterior.

Caso um procedimento possa ser legalmente acelerado por meio de um custo adicional, é selecionada a forma mais rápida de proceder se esta opção for benéfica para a pontuação da localidade. Presume-se que a construtora não perca tempo e se comprometa a realizar cada procedimento remanescente sem demora. O tempo que a construtora gasta para obter informações é ignorado. Presume-se que a construtora cumprirá com todos os requisitos para a construção e a sua sequência, tal como requerido.

### Custo

O custo é registrado como um percentual do valor do depósito (presume-se que este seja equivalente

a 50 vezes a renda per capita da economia). São registrados apenas os custos oficiais. São registradas todas as taxas associadas à realização dos procedimentos para construir legalmente um depósito, inclusive as taxas associadas à obtenção de aprovações para o uso do terreno e certidões dos projetos antes da construção; realização de inspeções antes, durante, e após a construção; obtenção de ligações de serviços públicos e cadastramento da propriedade do depósito. Custos diferidos também são registrados. Por exemplo, se o custo da obtenção de ligações de serviços públicos for pago com a primeira conta de consumo em vez ser pago no momento em que a ligação é estabelecida, esse custo é também registrado integralmente.

Impostos necessários para a conclusão do projeto do depósito também são registrados, porém impostos indiretos (como imposto sobre vendas, imposto sobre o valor agregado, ou imposto sobre a circulação de bens e serviços), ou impostos sobre o ganho de capital ou mais-valia não são incluídos. Depósitos ou cauções que sejam reembolsados a posteriori também não são considerados no cálculo do custo. O código de construção, as informações fornecidas por peritos locais, as normas e cronogramas específicos dos pagamentos de taxas são utilizados como fontes de custos. Caso vários especialistas locais forneçam estimativas diferentes, é usado o valor mediano informado.

**TABELA 10.2** O que medem os indicadores da eficiência do processo de licenciamento da construção?

#### Procedimentos para se construir formalmente um depósito (número)

Apresentação de todos os documentos e obtenção de todas as licenças, aprovações, alvarás e certificados

Envio de notificações e inspeções

Obtenção de ligações de água e esgoto

Registro do depósito ao término da obra (se necessário para se transferir o imóvel ou usá-lo como garantia para empréstimos)

#### Tempo necessário para realizar cada procedimento (dias corridos)

Não inclui o tempo para se coletar informações sobre o processo

Cada procedimento tem início em dias diferentes (dois procedimentos não podem começar no mesmo dia) — para procedimentos on-line, cada procedimento simultâneo começa meio dia após o início do procedimento anterior

O procedimento termina quando o documento final é recebido

Não ocorre nenhum contato prévio com as autoridades

#### Custo necessário para realizar cada procedimento (% do valor do depósito)

São registrados apenas os custos oficiais, propinas excluídas

Fonte: Base de dados do Doing Business.

## Índice de controle de qualidade da construção

O índice de controle de qualidade da construção baseia-se em seis componentes: qualidade das regulamentações de construção, controle de qualidade antes, durante e após

a construção (três índices distintos), regimes de responsabilização e de seguro, e índice de certificações profissionais. São adotadas as mesmas premissas do estudo de caso que analisa o grau de eficiência do processo de obtenção dos alvarás de construção (tabela 10.3).

### Índice de qualidade das regulamentações de construção

Este índice tem dois componentes:

- Facilidade de acesso às regulamentações de construção. É atribuído 1 ponto caso alguma regulamentação de construção (inclusive o código da construção) ou algum regulamento que trate de alvarás de construção esteja disponível em uma página na internet que é atualizada tão pronto mudem as regulamentações; 0,5 pontos se as regulamentações de

construção estiverem disponíveis gratuitamente (ou por uma taxa nominal) nos escritórios da autoridade responsável pela emissão de alvarás de construção; atribui-se 0 pontos se as regulamentações de construção tiverem que ser compradas ou se não estiverem facilmente disponíveis ao público.

- O grau de clareza das especificações dos requisitos para obtenção de um alvará de construção. É atribuído 1 ponto caso as regulamentações de construção (inclusive o código da construção) estiverem disponíveis na internet, em um folheto ou panfleto, especificando claramente a lista de documentos que devem ser apresentados, as taxas a serem pagas e todos os projetos ou plantas que devem ser previamente aprovados pelos órgãos competentes para

a obtenção dos alvarás necessários (por exemplo, ligação elétrica, ligações de água e esgoto, licença ambiental); 0 pontos se nenhuma dessas fontes especificar qualquer desses requisitos ou se essas fontes especificarem menos de três destes requisitos.

O índice varia de 0 a 2, sendo que os valores mais elevados indicam regulamentações de construção mais claras e transparentes. Em Malta, por exemplo, toda a legislação relevante pode ser encontrada em uma página oficial do governo na internet (1 ponto). A legislação especifica a lista de documentos que devem ser apresentados, as taxas a serem pagas e todos os desenhos ou plantas que devem ser previamente aprovados pelos órgãos competentes (1 ponto). A soma desses pontos confere a Malta uma pontuação de 2 no índice de qualidade das regulamentações de construção.

**TABELA 10.3** O que medem os indicadores de controle da qualidade da construção?

<b>Índice de qualidade das regulamentações de construção (0–2)</b>
Facilidade de acesso às regulamentações de construção (0–1)
Transparência dos requisitos para obtenção de um alvará de construção (0–1)
<b>Índice de controle de qualidade antes da construção (0–1)</b>
Aprovação das plantas de construção por profissionais qualificados ou técnicos (0–1)
<b>Índice de controle de qualidade durante a construção (0–3)</b>
Tipos de inspeções exigidas por lei durante a construção (0–2)
Realização das inspeções na prática (0–1)
<b>Índice de controle de qualidade após a construção (0–3)</b>
Inspeção final do imóvel exigida por lei após a construção (0–2)
Realização da inspeção final na prática (0–1)
<b>Índice de regimes de responsabilização e de seguro (0–2)</b>
Responsabilidade legal por falhas estruturais após a ocupação do imóvel (0–1)
Exigência legal de obtenção de apólice de seguro contra falhas estruturais após a ocupação do imóvel ou obtenção de seguros na prática (0–1)
<b>Índice de certificações profissionais (0–4)</b>
Qualificação exigida para o profissional responsável pela aprovação das plantas de construção (0–2)
Qualificação exigida para o profissional responsável pela supervisão e inspeções da construção (0–2)
<b>Índice de controle de qualidade da construção (0–15)</b>
Soma dos índices de qualidade das regulamentações de construção, controle de qualidade antes, durante e após a construção, regimes de responsabilização e de seguro e certificações profissionais

Fonte: Base de dados do *Doing Business*.

### Índice de controle de qualidade antes da construção

Este índice possui um componente:

- Se, por lei, um arquiteto licenciado ou engenheiro licenciado deve participar na comissão ou equipe que analisa e aprova os pedidos de alvarás de construção, e se esta pessoa tem a autoridade para recusar um pedido se os projetos não estiverem em conformidade com a legislação. É atribuído 1 ponto se o conselho nacional de arquitetos ou engenheiros (ou a entidade equivalente) tiver que analisar as plantas de construção, se uma empresa ou um perito independente que seja arquiteto ou engenheiro licenciado tiver que analisar as plantas, se o arquiteto ou engenheiro que preparou as plantas tiver que enviar um atestado para a autoridade responsável pela emissão do alvará declarando que as plantas

estão em conformidade com as regulamentações de construção, ou se um arquiteto ou engenheiro licenciado fizer parte da comissão ou equipe pertencente à autoridade responsável pela emissão de alvarás que aprova as plantas; 0 pontos caso nenhum arquiteto ou engenheiro licenciado participe da análise das plantas de modo a assegurar a sua conformidade com as regulamentações de construção.

O índice varia de 0 a 1, sendo que os valores mais elevados indicam um melhor controle de qualidade na análise das plantas de construção. Na República Árabe do Egito, por exemplo, o município do Cairo deve analisar o pedido de alvarás de construção, incluindo as plantas e projetos e um arquiteto licenciado faz parte da equipe que analisa as plantas e projetos. Por conseguinte, a República Árabe do Egito recebe uma pontuação de 1 no índice de controle de qualidade antes da construção.

### **Índice de controle de qualidade durante a construção**

Este índice possui dois componentes:

- Se inspeções são exigidas por lei durante o processo de construção. São atribuídos 2 pontos se: (i) um órgão governamental estiver designado por lei para realizar inspeções técnicas durante diferentes etapas da construção ou se um engenheiro interno (ou seja, um funcionário da empresa de construção), um engenheiro supervisor externo ou uma empresa externa estiverem designados por lei para realizar inspeções técnicas durante diferentes etapas da construção do edifício e deverem apresentar um relatório de inspeção detalhado após a conclusão da construção; e (ii)

se for obrigatória por lei a realização de inspeções baseadas no grau de risco da construção. É atribuído 1 ponto se um órgão governamental estiver designado por lei para apenas realizar inspeções técnicas durante diferentes etapas da construção ou se um engenheiro interno (ou seja, funcionário da empresa de construção), engenheiro supervisor externo, ou uma empresa de inspeção externa estiverem designados por lei para realizar inspeções técnicas durante diferentes etapas da construção e deverem apresentar um relatório de inspeção detalhado após a conclusão da construção. Atribui-se 0 pontos se um órgão governamental estiver designado por lei para realizar inspeções aleatórias ou não programadas, ou se nenhuma inspeção for exigida por lei durante a construção.

- Se as exigências de inspeções durante a construção são implementadas na prática. É atribuído 1 ponto se a exigência legal de inspeções durante a construção sempre ocorrer na prática. Atribui-se 0 pontos se as inspeções exigidas por lei não ocorrerem na prática, se as inspeções acontecerem na maior parte dos casos, mas não sempre, ou se as inspeções não forem exigidas por lei, mesmo se ocorrerem na prática.

O índice varia entre 0 e 3, sendo que os valores mais elevados indicam um melhor controle de qualidade durante o processo de construção. Em Antígua e Barbuda, por exemplo, a Autoridade de Controle de Desenvolvimento tem a obrigação legal de realizar inspeções durante diferentes etapas da construção nos termos da Lei de Planejamento Físico de 2003 (1 ponto). Contudo, tais inspeções são

raramente realizadas na prática (0 pontos). A soma desses pontos dá a Antígua e Barbuda uma pontuação de 1 no índice de controle de qualidade durante a construção.

### **Índice de controle de qualidade após a construção**

Este índice possui dois componentes:

- Se a legislação exige que seja feita uma inspeção final com o objetivo de verificar se o prédio foi construído de acordo com as plantas aprovadas e com as regulamentações de construção. São atribuídos 2 pontos se um engenheiro supervisor interno (ou seja, funcionário da empresa de construção), um engenheiro supervisor externo ou empresa de inspeção externa for legalmente designado para assumir a responsabilidade de verificar se o prédio foi construído de acordo com as plantas aprovadas e as regulamentações de construção existentes ou se um órgão governamental tem a obrigação legal de realizar uma inspeção final após a conclusão da construção; 0 pontos caso não haja obrigatoriedade legal de realização de uma inspeção final após a construção e se nenhum terceiro tiver a obrigação de assumir a responsabilidade de verificar se o prédio foi construído em conformidade com as plantas aprovadas e regulamentações de construção existentes.
- Se a inspeção final é implementada na prática. É atribuído 1 ponto se a inspeção final obrigatória por lei após a construção sempre ocorrer na prática ou se um engenheiro supervisor ou uma empresa de supervisão de construções verificar que o prédio foi construído em conformidade com as plantas aprovadas e com as regulamentações de construção existentes; 0 pontos

se a inspeção final obrigatória por lei não ocorrer na prática, se a inspeção final exigida por lei acontecer na maior parte dos casos, mas não sempre, ou se a inspeção final não for exigida por lei, mesmo se ocorrer na prática.

O índice varia de 0 a 3, sendo que os valores mais elevados indicam um melhor controle de qualidade após o processo de construção. No Haiti, por exemplo, o Município de Porto Príncipe tem a obrigação legal de realizar uma inspeção final nos termos do Código Nacional da Construção de 2012 (2 pontos). Contudo, a inspeção final não é realizada na prática (0 pontos). A soma desses pontos dá ao Haiti uma pontuação de 2 no índice de controle de qualidade após a construção.

#### Índice de regimes de responsabilização e de seguro

Este índice possui dois componentes:

- Se alguma das partes envolvidas no processo de construção for considerada legalmente responsável por defeitos latentes, como falhas estruturais ou problemas que surgem no prédio depois de ocupado. É atribuído 1 ponto se pelo menos duas das partes a seguir forem consideradas legalmente responsáveis por falhas estruturais ou problemas no prédio depois de ocupado: o arquiteto ou engenheiro que projetou as plantas da construção, o profissional encarregado de supervisionar a construção, o profissional ou órgão que realizou as inspeções ou a empresa de construção; 0,5 pontos se somente uma delas for considerada legalmente responsável; 0 pontos se nenhuma das partes for considerada responsável, se o proprietário do projeto ou investidor for a única parte considerada responsável, se a

responsabilidade tiver que ser determinada pela justiça, ou se a responsabilidade tiver que ser estipulada em contrato.

- Se alguma das partes envolvidas no processo de construção for legalmente obrigada a obter uma apólice de seguro de dez anos de duração ou seguro contra defeitos latentes, para cobrir possíveis falhas estruturais ou problemas no prédio depois de ocupado. É atribuído 1 ponto se o arquiteto ou engenheiro que projetou as plantas para a construção, o profissional ou órgão que realizou as inspeções, a empresa de construção, ou o proprietário ou investidor do projeto for obrigado por lei a obter uma apólice de seguro de dez anos ou seguro contra defeitos latentes para cobrir possíveis falhas estruturais ou problemas no prédio depois de ocupado ou ainda se uma apólice de seguro de algum destes tipos for obtida na prática por alguma dessas partes na maioria dos casos, mesmo que não haja exigência legal. Atribui-se 0 pontos se nenhuma das partes tiver obrigação legal de obter alguma destas apólices de seguros, e o seguro não for comumente obtido na prática por nenhuma das partes, se o requisito de aquisição de apólice de seguro estiver estipulado em contrato e não na lei, se alguma das partes precisar obter uma apólice de seguro profissional ou contra quaisquer riscos contra acidentes de trabalho para cobrir a segurança dos funcionários e outros defeitos durante a construção, mas não uma apólice de seguro específica, que cubra defeitos latentes ou por dez anos após a ocupação do prédio, ou ainda se alguma das partes for obrigada a pagar sozinha por algum defeito causado sem que tenha de obter uma apólice de seguro.

O índice varia entre 0 e 2, sendo que os valores mais elevados indicam regimes mais rigorosos quanto à responsabilização e seguro por defeitos latentes. Em Madagascar, por exemplo, o artigo 1792 do Código Civil estipula que tanto o arquiteto que projetou as plantas quanto a empresa de construção são considerados responsáveis por defeitos latentes por um período de 10 anos após a conclusão da obra (1 ponto). Entretanto, não há exigência legal para que alguma das partes obtenha uma apólice de seguro por dez anos, nem na maioria dos casos se obtém um seguro na prática (0 pontos). A soma desses pontos dá a Madagascar a pontuação de 1 no índice de regimes de responsabilização e de seguro.

#### Índice de certificações profissionais

Este índice possui dois componentes:

- Requisitos de qualificação para o profissional responsável pela verificação de que as plantas ou desenhos estão em conformidade com as regulamentações de construção. São atribuídos 2 pontos se as regulamentações nacionais ou estaduais estipularem que esse profissional deverá ter um número mínimo de anos de experiência prática, um diploma universitário (pelo menos de bacharel) em arquitetura ou engenharia, e deverá também estar cadastrado como membro da ordem nacional (ou associação) de arquitetos ou engenheiros ou ser aprovado num exame de qualificação. É atribuído 1 ponto se as regulamentações nacionais ou estaduais estipularem que o profissional deverá ter um diploma universitário (pelo menos de bacharel) em arquitetura ou engenharia, e deverá também ter ou um número mínimo de anos de experiência prática ou

ser cadastrado como membro da ordem nacional de arquitetos ou engenheiros ou ainda ser aprovado em um exame de qualificação. São atribuídos zero pontos se as regulamentações nacionais ou estaduais estipularem que o profissional precisará apenas observar um destes requisitos, se estas regulamentações estipularem que o profissional deverá observar dois destes requisitos, sendo que nenhum deles é a obtenção de um diploma universitário, ou se não houver nenhuma regulamentação nacional ou estadual que determine os requisitos de qualificação.

- Requisitos de qualificação para o profissional que realiza as inspeções durante a construção. São atribuídos 2 pontos se as regulamentações nacionais ou estaduais estipularem que esse profissional deverá ter um número mínimo de anos de experiência prática, deverá ter um diploma universitário (pelo menos de bacharel) em engenharia e deverá também estar cadastrado como membro da ordem nacional de engenheiros ou ser aprovado num exame de qualificação. É atribuído 1 ponto se as regulamentações nacionais ou estaduais estipularem que o profissional deverá ter um diploma universitário (pelo menos de bacharel) em engenharia e dever também ter ou um número mínimo de anos de experiência prática ou ser cadastrado como membro da ordem nacional de engenheiros ou ainda ser aprovado num exame de qualificação. São atribuídos zero pontos se as regulamentações nacionais ou estaduais estipularem que o profissional deverá apenas observar a um destes requisitos, se estas regulamentações estipularem que o profissional deverá observar dois destes requisitos, sendo que nenhum

deles é a obtenção de um diploma universitário, ou se não houver nenhuma regulamentação nacional ou estadual que determine os requisitos de qualificação.

O índice varia de 0 a 4, sendo que os valores mais elevados indicam requisitos mais rigorosos de certificação profissional. Na Albânia, por exemplo, o profissional que realiza inspeções técnicas durante a construção deverá ter um número mínimo de anos de experiência prática, um diploma universitário pertinente e deverá também ser um arquiteto ou engenheiro cadastrado na sua ordem (2 pontos). Contudo, o profissional responsável por verificar se as plantas ou desenhos estão em conformidade com as regulamentações de construção deve apenas possuir um número mínimo de anos de experiência prática e um diploma universitário em arquitetura ou engenharia (1 ponto). A soma destes pontos confere à Albânia uma pontuação de 3 no índice de certificação profissional.

#### **Pontuação no índice de controle de qualidade da construção**

O índice de controle de qualidade da construção é obtido pela soma das pontuações nos índices de qualidade das regulamentações de construção; controle de qualidade antes; durante; e após a construção; regimes de responsabilização e de seguro; e certificações profissionais. O índice varia de 0 a 15, sendo que os valores mais elevados indicam um melhor controle de qualidade e melhores mecanismos de segurança nas regulações dos alvarás de construção.

*Os dados sobre a obtenção de alvarás de construção estão disponíveis em <http://www.doingbusiness.org>.*

---

## **REGISTRO DE PROPRIEDADES**

O *Doing Business* registra a sequência completa dos procedimentos necessários para que uma sociedade limitada (o comprador) possa adquirir a propriedade de outra (o vendedor) e transferir o título de propriedade para o seu nome, podendo utilizá-la para expandir os seus negócios, como garantia para tomar novos empréstimos ou, se necessário, vendê-la a outra empresa. São medidos o tempo e o custo de realização de cada procedimento. Este tópico inclui também o índice de qualidade do sistema de administração fundiária, que possui cinco componentes: qualidade da infraestrutura, transparência das informações, cobertura geográfica, resolução de disputas fundiárias e igualdade de direitos de propriedade.

A pontuação de cada localidade quanto à facilidade de registro de propriedades é determinada pela média simples das pontuações de cada um dos componentes do tópico (procedimentos, tempo, custo e índice de qualidade do sistema de administração fundiária - figura 10.5).

---

## **Eficiência do processo de transferência de propriedades**

O processo de transferência de propriedades registrado pelo *Doing Business* começa com a obtenção dos documentos necessários, tais como uma cópia recente do título de propriedade do vendedor, se necessário, e a realização de uma diligência prévia ou avaliação de risco (*due dilligence*), se for solicitada. A transação é considerada concluída

**FIGURA 10.5** Registro de propriedades: medindo a eficiência e a qualidade do sistema de administração fundiária



Fonte: Base de dados do Doing Business.

quando for possível opô-la a terceiros e quando o comprador puder utilizar a propriedade como garantia para um empréstimo bancário ou revendê-la (figura 10.6). Todo o procedimento exigido por lei ou necessário na prática, é incluído, seja ele de responsabilidade do vendedor ou do comprador, ou ainda se for realizado por terceiros em nome de uma das partes. As informações acerca dos procedimentos, do tempo e do custo são fornecidas por advogados especializados em direito imobiliário e representantes de cartórios, tabeliães e registros de imóveis.

Para tornar os dados comparáveis entre as economias, são utilizadas várias suposições acerca das partes da transação, da propriedade, e dos procedimentos.

### Pressupostos acerca das partes

As partes (comprador e vendedor):

- São sociedades limitadas (ou o seu equivalente jurídico).

- Estão localizadas na área periurbana da localidade selecionada.
- São 100% de propriedade nacional e privada.
- Têm 50 funcionários cada uma, todos nacionais.
- Realizam atividades comerciais gerais.

### Pressupostos acerca da propriedade

A propriedade:

- Tem um valor equivalente a 50 vezes a renda per capita. O preço de venda é igual a este valor.
- É inteiramente de propriedade do vendedor.
- Não tem hipotecas e pertence aos mesmos proprietários há 10 anos.
- Está registrada no registro de imóveis ou cadastro, ou em ambos, e não está sujeita a litígios relativos ao título de propriedade.
- Está localizada numa zona comercial periurbana (em uma zona periférica dentro dos limites do município) e não é necessário realizar um zoneamento da área.
- Consiste em um terreno e um prédio. A área do terreno é de 557,4 metros quadrados (6.000 pés quadrados). No terreno

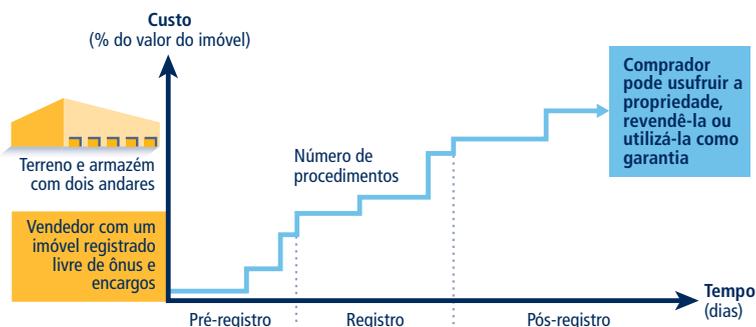
está situado um armazém de dois andares, de uma área de 929 metros quadrados (10.000 pés quadrados). O armazém foi construído há 10 anos, não tem sistema de aquecimento, encontra-se em boas condições e cumpre todas as normas de segurança, códigos de obras e outros requisitos legais. A propriedade, que consiste no terreno e em um prédio, será transferida na sua totalidade.

- Não sofrerá reformas nem construções adicionais após a compra.
- Não há árvores, fontes naturais de água, reservas naturais ou monumentos históricos de qualquer espécie na propriedade.
- Não será utilizada para fins que requeiram autorizações específicas, tais como uso residencial, industrial, armazenamento de lixo ou atividades agrícolas.
- Não tem ocupantes (legais ou ilegais) e nenhuma outra parte possui interesse legal na propriedade.

### Procedimentos

Define-se um procedimento como qualquer interação entre o comprador ou o vendedor, os seus agentes (caso haja necessidade de contratação de um agente, por lei

**FIGURA 10.6** Qual é o tempo, o custo e o número de procedimentos necessários para se transferir um imóvel entre duas empresas locais?



Fonte: Base de dados do Doing Business.

ou na prática) ou a propriedade, e terceiros, incluindo agências governamentais, inspetores, tabeliães, arquitetos, avaliadores outros. As interações entre os administradores da empresa e os funcionários não são consideradas. Todos os procedimentos que forem requeridos, por lei ou na prática, para se registrar a propriedade são incluídos, mesmo que possam ser evitados em casos excepcionais (tabela 10.4).

Os procedimentos que devem ser concluídos no mesmo edifício, mas em escritórios diferentes ou em balcões de atendimento diferentes, são contados como procedimentos separados. Se o mesmo escritório for visitado várias vezes para procedimentos sequenciais diferentes, cada visita será contada separadamente. Cada procedimento é considerado separadamente. O pagamento do imposto sobre ganhos de capital é considerado como um procedimento, mas o custo deste tributo não é incluído.

Caso um procedimento possa ser acelerado legalmente a um custo

adicional, o procedimento acelerado será considerado se essa for a opção mais benéfica para a pontuação da localidade e se for a opção escolhida na maioria dos casos. Embora em muitos casos seja possível que o comprador contrate advogados ou outros profissionais durante o processo de registro, presume-se que não é contratado um facilitador externo a menos que seja necessário fazê-lo legalmente ou que isto ocorra na prática.

#### Tempo

O tempo é registrado em dias corridos. O *Doing Business* mede a duração média do tempo que os advogados especializados em direito imobiliário, os cartórios ou funcionários do registro de imóveis indicam como sendo necessário para realizar cada procedimento. Supõe-se que o tempo mínimo necessário para cada procedimento seja de um dia, exceto se os procedimentos puderem ser realizados inteiramente através da internet. Nestes casos, o tempo mínimo registrado é de meio dia. Embora os procedimentos possam ocorrer

simultaneamente, eles não podem começar no mesmo dia, ou seja, procedimentos simultâneos começam em dias consecutivos (exceto se estes procedimentos puderem ser realizados inteiramente através da internet). Em relação a procedimentos on-line, cada procedimento simultâneo começa meio dia após o anterior. Presume-se que o comprador não perca tempo e se comprometa a realizar cada procedimento sem demora. Presume-se ainda que as partes envolvidas estejam cientes de todas as exigências para a transferência de um imóvel e de sua sequência desde o início. O tempo gasto com a obtenção de informações para a realização de um registro de propriedade não é levado em conta. Se as estimativas sobre o tempo diferirem entre as fontes, será aplicada a mediana dos tempos informados.

#### Custo

O custo é registrado como uma porcentagem do valor da propriedade, assumido como sendo equivalente a 50 vezes a renda per capita. São registrados apenas os custos oficiais exigidos por lei, incluindo taxas, impostos de transferência de propriedade, impostos do selo e qualquer outro pagamento ao registro de imóveis, tabeliães, órgãos públicos ou advogados. Outros impostos, tais como o imposto sobre ganhos de capital ou mais-valia ou impostos indiretos (como o imposto sobre o valor agregado ou IVA) não são incluídos no custo. É considerado o valor do imposto de transferência, ainda que este possa ser substituído pelo IVA ou imposto sobre ganhos de capital, como é o caso de certas economias. São incluídos ambos os custos arcados pelo comprador e pelo vendedor. Se as estimativas de custo diferirem entre as fontes, será usado o valor mediano informado.

**TABELA 10.4** O que medem os indicadores da eficiência no processo de transferência de propriedades?

#### Procedimentos para legalmente transferir a propriedade de um bem imóvel (número)

Procedimentos pré-registro (por exemplo, verificação de encargos, notariação do contrato de compra e venda, pagamento de impostos de transferência de propriedade)

Procedimentos de registro na localidade selecionada

Procedimentos pós-registro (por exemplo, apresentação do título de transferência junto da municipalidade)

#### Tempo necessário para completar cada procedimento (dias corridos)

Não inclui o tempo dispendido para coletar informações

Cada procedimento tem início em dias diferentes (dois procedimentos não podem começar no mesmo dia) — para procedimentos on-line, cada procedimento simultâneo começa meio dia após o início do procedimento anterior

O processo de registro considera-se concluído assim que o documento final seja recebido

Nenhum contato prévio com as autoridades é realizado

#### Custo necessário para concluir cada procedimento (% do valor do imóvel)

Apenas custos oficiais (tais como taxas administrativas e impostos)

Tributos indiretos ou sobre ganhos de capital e taxas extra-oficiais são excluídos

Fonte: Base de dados do *Doing Business*.

## Índice de qualidade da administração fundiária

O índice de qualidade da administração fundiária é composto por cinco índices: o índice de qualidade da infraestrutura, o índice de transparência das informações, o índice de cobertura geográfica, o índice de resolução de disputas fundiárias e o índice de igualdade de direitos de propriedade (tabela 10.5). São coletados dados para cada uma das localidades estudadas. A pontuação no índice equivale à soma das pontuações de cada componente e varia entre 0 e 30, sendo que quanto mais elevados forem os

valores melhor é a qualidade do sistema de administração fundiária.<sup>1</sup>

### Índice de qualidade da infraestrutura

O índice de qualidade da infraestrutura tem seis componentes:

- Em que formato são mantidos os títulos de propriedade no registro de imóveis da localidade. Atribui-se 2 pontos se os títulos de propriedade forem totalmente digitalizados; 1 ponto se forem mantidos através de uma cópia digital (escaneada ou microfilme); 0 se forem mantidos em papel.
- Se existe um banco de dados eletrônico em funcionamento,

para verificar todos os tipos de gravames e direitos relativos a um imóvel registrado. Em caso afirmativo, é atribuído 1 ponto; em caso negativo, 0 pontos.

- Em que formato as plantas dos lotes são mantidas no órgão de mapeamento cadastral da cidade. Atribui-se 2 pontos se as plantas forem totalmente digitalizadas; 1 ponto se forem mantidas através de uma cópia digital (escaneada ou microfilme); 0 pontos se forem mantidas em papel.
- Se existe um sistema totalmente digitalizado de informação geográfica — uma base de dados eletrônica para registrar os limites da propriedade, verificar as plantas e fornecer informações cadastrais. Em caso afirmativo, é atribuído 1 ponto; em caso negativo, 0 pontos.
- Se o registro de imóveis e o órgão de mapeamento cadastral estão interligados e sincronizados. É atribuído 1 ponto se as informações sobre a propriedade de imóveis e os mapas do cadastro forem mantidos em um único banco de dados ou em bancos de dados interligados e sincronizados; 0 pontos se os diferentes bancos de dados não estiverem interligados.
- Se o registro de imóveis e o órgão de mapeamento cadastral utilizam o mesmo número para identificar os imóveis. É atribuído 1 ponto se for o caso; 0 pontos se houver diferentes números de identificação.

A pontuação deste índice varia entre 0 e 8, sendo que os valores mais elevados indicam um grau mais alto de qualidade da infraestrutura e de confiabilidade das informações acerca dos títulos de imóveis e dos limites das propriedades. Na Turquia, por exemplo, os registros de imóveis de Istambul mantêm os títulos em formato totalmente digital (pontuação 2) e possuem um banco

**TABELA 10.5** O que medem os indicadores de qualidade da administração fundiária?

Índice de qualidade da infraestrutura (0–8)
Tipo de sistema para arquivamento de informação sobre titularidade da propriedade
Disponibilidade de base de dados eletrônica para verificar quaisquer ônus ligados ao imóvel
Tipo de sistema para arquivamento de mapas
Disponibilidade de sistema de informação geográfica
Interligação entre registro de imóveis e sistema de cadastro
Índice de transparência das informações (0–6)
Acessibilidade da informação sobre titularidade da propriedade
Disponibilidade de mapas de parcelas de terrenos
Publicação de tabelas emolumentares, listas de documentos para registro, prazos para os serviços
Disponibilidade de um mecanismo exclusivo para queixas
Publicação de estatísticas sobre o número de transações de propriedade
Índice de cobertura geográfica (0–8)
Cobertura do registro de imóveis ao nível da localidade e da economia
Cobertura da agência cadastral ao nível da localidade e da economia
Índice de resolução de disputas fundiárias (0–8)
Quadro legal para o registro de bens imóveis
Mecanismos para prevenir e resolver disputas fundiárias
Índice de igualdade dos direitos de propriedade (-2–0)
Direitos de propriedade desiguais entre homens e mulheres solteiras
Direitos de propriedade desiguais entre homens e mulheres casadas
Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)
Soma dos índices de qualidade da infraestrutura, transparência das informações, cobertura geográfica, resolução de disputas fundiárias e igualdade dos direitos de propriedade

Fonte: Base de dados do *Doing Business*.

de dados totalmente eletrônico para verificar os gravames (pontuação de 1). Os escritórios da Direção do Serviço de Cadastro de Istambul possuem mapas totalmente digitalizados (2 pontos) e a Direção de Informações Geográficas possui um portal público que permite que os usuários verifiquem as plantas e as informações cadastrais de terrenos com imagens de satélite (1 ponto). Os bancos de dados relativos à propriedade de imóveis e aos mapas estão interligados por meio do sistema TAKBIS, um sistema de informações integradas, utilizadas pelos registros de imóveis e agências de cadastro (1 ponto). Finalmente, há um único número de identificação para os imóveis (1 ponto). A soma desses pontos confere à Turquia uma pontuação de 8 no índice de qualidade da infraestrutura.

### Índice de transparência das informações

O índice de transparência das informações possui 10 componentes:

- Se as informações sobre a propriedade imobiliária estão disponíveis ao público sem ser necessário o número dos títulos dos imóveis. É atribuído 1 ponto se as informações sobre a propriedade de imóveis estiverem acessíveis para todos os cidadãos; atribui-se 0 pontos se o acesso for restrito.
- Se a lista de documentos necessários para realizar qualquer tipo de transação imobiliária se encontra disponível ao público. É atribuída a pontuação de 0,5 se a lista de documentos estiver acessível on-line ou de forma pública; 0 se não estiver disponível ao público ou se apenas puder ser obtida quando for solicitada.
- Se a tabela de taxas e preços para realizar todos os tipos de transação imobiliária se encontra facilmente disponível ao público. Atribui-se 0,5 pontos se a tabela de preços estiver

facilmente acessível on-line ou em um quadro disponível ao público de forma gratuita; atribui-se 0 pontos se esta informação não for disponibilizada ao público ou se somente puder ser obtida quando for solicitada.

- Se o órgão responsável pelo registro de bens imóveis se compromete formalmente a fornecer dentro de um prazo específico um documento juridicamente vinculativo que comprove a propriedade do imóvel. Atribui-se 0,5 pontos se os prazos para este serviço estiverem acessíveis on-line ou em um quadro disponível ao público; atribui-se 0 pontos se esta informação não for disponibilizada ao público ou se somente puder ser obtida quando for solicitada.
- Se existe um mecanismo específico e independente para protocolar queixas acerca de um problema que tenha ocorrido no órgão responsável pelo registro de bens imóveis. É atribuído 1 ponto se existir um mecanismo específico e independente para protocolar uma queixa; atribui-se 0 pontos se houver apenas um mecanismo para registrar queixas de forma genérica ou nenhum mecanismo.
- Se existirem estatísticas oficiais disponíveis ao público a respeito do número de transações ocorridas no órgão de registro de bens imóveis da principal cidade comercial da economia dos últimos 5 anos. Atribui-se 0,5 pontos se forem publicadas, até ao 1º de maio de cada ano durante um período de 5 anos, estatísticas sobre transferências de propriedade na maior cidade comercial da economia no último ano civil; atribui-se 0 pontos caso estas estatísticas não sejam disponibilizadas.
- Se os mapas ou plantas cadastrais estão disponíveis ao

público. Atribui-se 0,5 pontos se os mapas ou plantas cadastrais estiverem acessíveis para todos os cidadãos on-line ou em um quadro disponível ao público de forma gratuita; atribui-se 0 pontos se o acesso for restrito.

- Se a tabela de preços e taxas para acesso aos mapas ou plantas cadastrais se encontra facilmente disponível ao público. É atribuído 0,5 pontos se a tabela de preços estiver facilmente acessível on-line ou em um quadro disponível ao público de forma gratuita; atribui-se 0 pontos se esta informação não for disponibilizada ao público ou se somente puder ser obtida quando for solicitada.
- Se o órgão de mapeamento se compromete formalmente a fornecer dentro de um prazo específico um mapa ou planta cadastral atualizada. Atribui-se 0,5 pontos se os prazos estiverem acessíveis on-line ou em um quadro disponível ao público; atribui-se 0 pontos se esta informação não for disponibilizada ao público ou se somente puder ser obtida quando for solicitada.
- Se existe um mecanismo específico e independente para protocolar queixas acerca de um problema que tenha ocorrido no órgão encarregado do mapeamento cadastral. Atribui-se 0,5 pontos se existir um mecanismo específico e independente para protocolar uma queixa; atribui-se 0 pontos se houver apenas um mecanismo geral ou nenhum mecanismo.

A pontuação deste índice varia entre 0 e 6, sendo que os valores mais elevados indicam um grau mais alto de transparência no sistema de administração fundiária. Na Holanda, por exemplo, qualquer pessoa que pague uma taxa pode consultar o banco de dados

do registro de imóveis (1 ponto). É possível obter informações nos escritórios do órgão responsável, pelo correio, ou on-line, por meio da seguinte página na internet: <http://www.kadaster.nl>. Qualquer pessoa pode também obter informações on-line acerca da lista de documentos necessários para solicitar um registro de propriedade (0,5 pontos), a tabela de preços para o registro (0,5 pontos), e os prazos para registro do imóvel (0,5 pontos). E qualquer pessoa que encontrar algum problema no registro de imóveis pode protocolar uma reclamação ou informar um erro preenchendo um formulário específico on-line (1 ponto). Além disso, o órgão responsável (Kadaster) disponibiliza ao público estatísticas sobre as transações imobiliárias; este órgão informou que em 2019 foram realizadas 34.908 transferências de propriedade em Amsterdã (0,5 pontos). Ademais, mediante o pagamento de uma taxa, qualquer pessoa pode consultar mapas ou plantas cadastrais on-line (0,5 pontos). É possível também ter acesso à tabela de preços para a consulta de mapas ou plantas cadastrais (0,5 pontos), aos prazos para fornecimento de um mapa ou planta atualizada (0,5 pontos), e a um mecanismo específico para protocolar uma reclamação sobre um mapa ou planta cadastral (0,5 pontos). A soma desses pontos dá à Holanda uma pontuação de 6 no índice da transparência das informações.

### Índice de cobertura geográfica

O índice de cobertura geográfica possui quatro componentes:

- Quão completa é a cobertura do registro de imóveis na localidade. Atribui-se 2 pontos se todos os terrenos de propriedade particular da cidade forem registrados formalmente no registro de imóveis; atribui-se 0 pontos em caso negativo.
- Quão completa é a cobertura do órgão de mapeamento cadastral na localidade. Atribui-se 2 pontos se todos os terrenos de propriedade particular da cidade forem mapeados; atribui-se 0 pontos em caso negativo.
- Quão completa é a cobertura do órgão de mapeamento cadastral a nível nacional. Atribui-se 2 pontos se todos os terrenos de propriedade particular do país forem mapeados; atribui-se 0 pontos em caso negativo.

A pontuação deste índice varia entre 0 e 8, sendo que os valores mais elevados indicam uma cobertura geográfica mais completa por parte do registro de imóveis e do órgão de mapeamento cadastral. No Japão, por exemplo, todos os terrenos de propriedade particular estão formalmente registrados no registro de imóveis em Tóquio e Osaka (2 pontos) e em todo o território nacional (2 pontos). Além disso, todos os terrenos de propriedade particular estão mapeados em ambas as cidades (2 pontos) e em todo o território nacional (2 pontos). A soma desses pontos dá ao Japão uma pontuação de 8 no índice de cobertura geográfica.

### Índice de resolução de disputas fundiárias

O índice de resolução de disputas fundiárias avalia a segurança jurídica do processo de registro de bens imóveis e os mecanismos existentes para resolução de conflitos. O índice possui seis componentes:

- Se a lei exige que todas as transações de compra e venda de

imóveis sejam registradas no registro de imóveis para torná-las oponíveis a terceiros. Em caso afirmativo, são atribuídos 1,5 pontos; em caso negativo, 0 pontos.

- Se o sistema de registro de bens imóveis está sujeito a uma garantia. Atribui-se 0,5 pontos se a lei exigir uma garantia do governo ou de uma entidade privada para o registro de bens imóveis; atribui-se 0 pontos se não for exigida uma garantia.
- Se existe um mecanismo extrajudicial específico de indenização para cobrir os prejuízos incorridos pelas partes que, com boa-fé, participaram de uma transação imobiliária que teve com base informações errôneas certificadas pelo cartório ou registro de imóveis. Em caso afirmativo, atribui-se 0,5 pontos; em caso negativo, 0 pontos.
- Se o sistema jurídico exige uma verificação da validade legal dos documentos (tais como a escritura de venda ou transferência) necessários para uma transação imobiliária. Atribui-se 0,5 pontos se for exigida uma análise da validade legal, seja pelo funcionário do registro de imóveis ou por um outro profissional (como um tabelião ou advogado); atribui-se 0 pontos se não for exigida uma análise.
- Se o sistema jurídico exige uma verificação da identidade das partes de uma transação imobiliária. Atribui-se 0,5 pontos se for exigida uma confirmação da identidade, seja pelo funcionário do registro de imóveis ou por um outro profissional (como um tabelião ou advogado); atribui-se 0 pontos se não for exigida uma análise.
- Se há um banco de dados nacional para confirmar a exatidão de documentos de identidade emitidos pelo governo. Se existir

um banco de dados nacional, é atribuído 1 ponto; em caso negativo, 0 pontos.

- Qual é o tempo necessário para se obter uma decisão final (sem recurso) de um tribunal de primeira instância competente no caso de uma disputa fundiária entre duas empresas locais por direitos de posse sobre um imóvel situado na localidade estudada? Atribui-se 3 pontos se for necessário menos de um ano; atribui-se 2 pontos se levar entre um e dois anos; atribui-se 1 ponto se levar entre dois e três anos; atribui-se 0 pontos se levar mais de três anos para obter a decisão do tribunal.
- Se existem estatísticas disponíveis ao público sobre o número de disputas fundiárias em um tribunal de primeira instância. Atribui-se 0,5 pontos se forem publicadas estatísticas sobre as disputas fundiárias; atribui-se 0 pontos caso estas estatísticas não sejam publicadas.

A pontuação deste índice varia entre 0 e 8, sendo que os valores mais elevados indicam um grau mais alto de segurança jurídica no caso de disputas fundiárias. No Reino Unido, por exemplo, segundo a Lei sobre o Registro Predial, as transações imobiliárias devem ser registradas em cartório para serem oponíveis a terceiros (1,5 pontos). O sistema de registro de imóveis é garantido pelo Estado (0,5 pontos) e existe um mecanismo de indenização para cobrir os prejuízos incorridos pelas partes que participaram com boa-fé de uma transação imobiliária com base em erro cometido pelo registro de imóveis (0,5 pontos). Em conformidade com a Lei sobre Rendimentos Derivados de Atividades Ilícitas de 2002 e os Regulamentos sobre Lavagem de Dinheiro de 2007, um advogado deve confirmar a validade legal dos

documentos em uma transação de imobiliária (0,5 pontos) e os documentos de identidade das partes envolvidas (0,5 pontos). O Reino Unido possui um banco de dados nacional para verificar a exatidão dos documentos de identidade (1 ponto). Em uma disputa fundiária entre duas empresas britânicas acerca de direitos de posse de uma propriedade, a Divisão de Registro Predial da Câmara de Propriedades (Tribunal de Primeira Instância) emite uma decisão em menos de um ano (3 pontos). Finalmente, as estatísticas sobre disputas fundiárias são publicadas regularmente; houve um total de 1.013 disputas fundiárias no país em 2019 (0,5 pontos). A soma desses pontos dá ao Reino Unido uma pontuação de 8 no índice de resolução de disputas fundiárias.

#### Índice de igualdade dos direitos de propriedade

O índice de igualdade dos direitos de propriedade possui dois componentes:

- Se mulheres solteiras e homens solteiros têm os mesmos direitos de propriedade perante a lei. Atribui-se -1 ponto se na economia não houver igualdade de gênero quanto aos direitos de propriedade; uma pontuação de zero é atribuída em caso contrário.
- Se mulheres casadas e homens casados têm os mesmos direitos de propriedade perante a lei. Atribui-se -1 ponto se na economia não houver igualdade de gênero quanto aos direitos de propriedade; uma pontuação de zero é atribuída em caso contrário.

Os direitos de propriedade considerados pela metodologia incluem os poderes de gestão, posse, venda e transferência de um imóvel, ou ainda de gravá-la em ônus real. Considera-se que existem restrições

em uma economia se a lei, no regime de matrimônio padrão, prever um tratamento distinto para o caso de homens e mulheres no que tange ao usufruto de tais poderes. Para o caso de economias onde a administração fundiária se baseia no direito consuetudinário, presume-se a existência de igualdade de direitos de propriedade, a menos que algum tipo de tratamento distinto estiver previsto em lei.

A pontuação deste índice varia entre -2 e 0, sendo que valores mais altos indicam um maior grau de igualdade de direitos de propriedade. No Mali, por exemplo, mulheres e homens solteiros possuem direitos iguais no que tange à propriedade (zero pontos). Da mesma forma, mulheres e homens casados também possuem direitos iguais, podendo comprar e vender imóveis com os mesmos direitos (zero pontos). A soma dos pontos dá ao Mali uma pontuação de zero neste índice, o que indica que nesta economia mulheres e homens gozam dos mesmos direitos de propriedade. Por outro lado, em Tonga homens e mulheres solteiros não gozam dos mesmos direitos de propriedade, de acordo com os artigos 7, 45, e 82 do capítulo 132 da Lei Fundiária (“Land Act”), o que resulta na atribuição de -1 ponto. Ademais, homens e mulheres casados tampouco gozam dos mesmos direitos de propriedade, de acordo com os mesmos artigos (-1 ponto). A soma destes pontos dá à Tonga uma pontuação de -2 neste índice, o que indica que nesta economia mulheres e homens não possuem os mesmos direitos de propriedade.

*Os dados sobre o registro de propriedades estão disponíveis em <http://www.doingbusiness.org>.*

## PAGAMENTO DE IMPOSTOS

O *Doing Business* registra os impostos e as contribuições obrigatórias que uma empresa industrial de médio porte deve pagar ao longo de um ano, bem como o ônus administrativo relacionado com o pagamento de impostos e contribuições e os procedimentos pós-declaração (figura 10.7). Este projeto foi desenvolvido e implementado em colaboração com a PwC.<sup>2</sup> Entre os impostos e contribuições analisados, incluem-se: o imposto sobre a renda da pessoa jurídica ou tributos similares sobre o lucro das empresas; contribuições sociais e encargos trabalhistas pagos pelo empregador; tributos sobre imóveis; tributos sobre a transferência de propriedade; tributos sobre dividendos; tributos sobre ganhos de capital ou mais-valias; tributos sobre transações financeiras; taxas de coleta de resíduos; tributos sobre veículos e quaisquer outros impostos ou taxas de reduzido valor.

A pontuação de cada localidade quanto à facilidade de pagamento de impostos é determinada pela média simples das pontuações

de cada um dos componentes do tópico (pagamentos, tempo, carga tributária total e índice de processos pós-declaração - figura 10.8). Para o cálculo da pontuação em termos da carga tributária total, é aplicado um limite e um cálculo não-linear.<sup>3</sup> Este limite é definido como a carga tributária total no décimo-quinto percentil obtida através dos dados históricos incluídos na análise realizada até o *Doing Business 2015*, resultando em uma carga tributária total de 26,1% dos lucros. Todas as economias cuja carga tributária total seja inferior a este limite recebem a mesma pontuação que a economia cuja carga tributária se encontre no limite.

O estabelecimento deste limite não se baseia em uma teoria econômica sobre uma “carga tributária ideal” que minimize as distorções ou maximize a eficiência do regime tributário de uma economia. Pelo contrário, este limite é de natureza predominantemente empírica, sendo fixado no limite inferior da distribuição das cargas tributárias aplicáveis a à empresa padronizada do estudo de caso no setor de manufatura, conforme as observações desta componente do indicador de pagamento de impostos. Desta forma, o limite

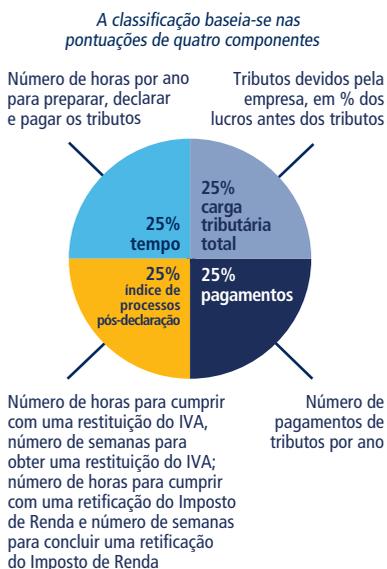
reduz o viesamento do indicador a favor de economias que não dependem da cobrança de impostos sobre empresas como a empresa analisada pelo estudo de caso do *Doing Business*, por financiarem os gastos públicos através de outros meios, como a cobrança de impostos sobre empresas estrangeiras, sobre outros setores econômicos ou a exploração de recursos naturais (meios que se encontram fora do escopo da metodologia).

O *Doing Business* analisa todos os impostos e contribuições exigidos pelo governo (seja a nível federal, estadual ou local) e que se aplicam à empresa do estudo de caso, tendo um impacto nas suas demonstrações financeiras. Assim, o *Doing Business* vai além da definição tradicional de um imposto. Para efeitos das contas nacionais de um governo, os impostos incluem apenas pagamentos obrigatórios e sem contrapartida exigidos pelo governo. O *Doing Business* distancia-se dessa definição, uma vez que analisa os encargos que afetam as contas das empresas, não as contas do governo. Uma diferença fundamental existe em relação às contribuições sociais. O *Doing Business* inclui as contribuições obrigatórias pagas pelo empregador a qualquer fundo de pensão privado. O indicador inclui, por exemplo, a garantia de aposentadoria e o seguro de compensação dos funcionários exigidos na Austrália. Para efeitos do cálculo da carga tributária total (definida abaixo), inclui-se apenas os impostos devidos pela empresa. A título de exemplo, tributos indiretos (como o imposto sobre vendas e serviços ou o imposto sobre o valor agregado, IVA) são geralmente excluídos do cálculo (desde que não sejam irre recuperáveis) por não afetarem o lucro contábil da empresa, ou seja, por não estarem refletidos na demonstração de resultados. Eles são, no entanto, incluídos na análise

**FIGURA 10.7** Qual é o tempo de cumprimento com as obrigações fiscais, a carga tributária total, o número de pagamentos e os processos pós-declaração aplicáveis para uma empresa local de médio porte?



**FIGURA 10.8** Pagamento de impostos: medindo o cumprimento com as obrigações tributárias para uma empresa industrial local



Fonte: Base de dados do *Doing Business*.

Observações: Todas as economias cuja carga tributária total seja inferior ao limite de 26,1% recebem a mesma pontuação que a economia cuja carga tributária se encontre no limite. Caso o IVA (ou tributos similares) e o Imposto de Renda sejam devidos pela empresa, o índice de processos pós-declaração corresponde à média simples das pontuações dos quatro componentes deste índice. Caso se aplique apenas o IVA (ou similares) ou apenas o Imposto de Renda, o índice corresponde à média simples das pontuações dos dois componentes relativos ao imposto em questão. Caso não se aplique nem o IVA (ou similares) nem o Imposto de Renda, o índice não é incluído na classificação da economia.

do cumprimento com as obrigações tributárias (tempo e pagamentos), em razão do seu impacto nas exigências de cumprimento com as obrigações.

O *Doing Business* utiliza um estudo de caso para identificar os impostos e contribuições pagos por uma empresa padronizada, bem como a complexidade das obrigações tributárias de cada economia. Este estudo de caso utiliza um conjunto de demonstrações financeiras e premissas sobre as transações

realizadas pela empresa no decorrer de um ano. Os dados de cada economia são obtidos através de consultas junto a especialistas tributários de diversas empresas (incluindo a PwC em muitas economias), que calculam os impostos e contribuições devidos na sua jurisdição com base nos fatos determinados pelo estudo de caso. Também são compiladas informações sobre a frequência das declarações e pagamentos de impostos e o tempo necessário para se cumprir com as obrigações tributárias. Por fim, é medido o tempo necessário para solicitar e obter uma restituição do IVA (ou tributos indiretos similares) e o tempo necessário para solicitar e concluir uma retificação do imposto sobre a renda das pessoas jurídicas. De forma a tornar os dados comparáveis, são definidos vários pressupostos a respeito da empresa e dos impostos e contribuições.

### Pressupostos sobre a empresa

A empresa:

- É uma sociedade limitada sujeita a tributação. Se houver mais de um tipo de sociedade limitada na economia, é considerado o tipo mais comum entre empresas nacionais, de acordo com informações fornecidas por especialistas em abertura de empresas ou pelo departamento de estatísticas do governo.
- Entrou em atividade no dia 1º de janeiro de 2018. Nessa altura a empresa adquiriu todos os ativos incluídos no seu balanço e contratou todos os seus funcionários.
- Funciona na localidade selecionada.
- É 100% de propriedade nacional e tem cinco proprietários, todos eles sendo pessoas físicas.
- No final de 2018 detinha um capital inicial de 102 vezes a renda per capita da economia.

- Executa atividades industriais ou comerciais gerais. A empresa é uma indústria leve que produz e vende os seus produtos no comércio a varejo. Ela não participa no comércio internacional (não importa nem exporta), não tem nenhuma subsidiária ou filial, e não trabalha com produtos sujeitos a regimes especiais de tributação, como bebidas alcoólicas ou tabaco.
- No início de 2019, possuía 2 lotes de terreno, um edifício, maquinaria, equipamentos de escritório e de tecnologia da informação, e um caminhão, além de alugar um outro caminhão.
- Não se qualifica para receber incentivos ao investimento ou qualquer benefício além daqueles relacionados com a idade ou tamanho da empresa.
- Tem 60 funcionários: quatro gerentes, oito assistentes e 48 operários. Todos são cidadãos nacionais, e um dos gerentes é também proprietário da empresa. A empresa paga um seguro de saúde para os funcionários (não obrigatório por lei) como benefício adicional. Ademais, em algumas economias as despesas reembolsáveis com viagens de negócios e com entretenimento de clientes são consideradas remuneração acessória. Nestes casos, presume-se que a empresa paga um imposto sobre esta despesa ou que esta é considerada renda tributável do funcionário. O estudo de caso não considera quaisquer adições salariais para refeições, transporte, educação ou outros gastos. Portanto, mesmo quando tais benefícios são frequentes, estes não são adicionados ou removidos dos salários brutos tributáveis para efeitos do cálculo da tributação sobre a folha de pagamento ou dos encargos e contribuições sociais.

- Paga um salário anual de 2,25 vezes a renda per capita aos seus gerentes, um salário anual de 1,25 vezes a renda per capita aos assistentes e um salário anual igual a uma vez a renda per capita aos operários.
- Tem um volume de negócios de 1.050 vezes a renda per capita.
- Registra prejuízos no seu primeiro ano de atividade.
- Tem uma margem de lucro bruta (antes de impostos) de 20% (ou seja, o valor das vendas representa 120% do custo dos produtos vendidos).
- Distribui 50% do seu lucro líquido sob a forma de dividendos aos proprietários no final do segundo ano de funcionamento.
- Vende um dos terrenos com lucro no início do segundo ano de funcionamento.
- Está sujeita a uma série de pressupostos sobre despesas e transações. A título de exemplo, o proprietário, que é também gerente da empresa, gasta um valor equivalente a 10% a renda per capita em viagens de negócios (20% destas despesas são puramente privadas, 20% são despesas de entretenimento de clientes e 60% são despesas com as viagens de negócios em si). Todas as variáveis das demonstrações financeiras são proporcionais à renda per capita no ano de 2018 (esta é uma atualização à renda per capita de 2012 usada nos relatórios *Doing Business 2015* a *Doing Business 2020*,<sup>4</sup> e a renda per capita de 2005 usada nos anos anteriores). Para algumas economias, a renda per capita de 2018 não seria suficiente para que os salários de todos os funcionários do estudo de caso estivessem de acordo com os limites do salário mínimo conforme a legislação local. Nestes casos, um múltiplo de duas ou três vezes a renda

per capita foi usado para estimar as variáveis das demonstrações financeiras).<sup>5</sup>

### Pressupostos sobre os impostos e contribuições

- São registrados todos os impostos, taxas e contribuições pagos no segundo ano de operação da empresa (ano civil de 2019). Um imposto ou contribuição é considerado distinto se tiver um nome diferente ou se for pago a um órgão diferente. Impostos e contribuições com o mesmo nome e pagos ao mesmo órgão, mas com diferentes alíquotas dependendo da empresa, são considerados como sendo o mesmo imposto ou contribuição.
- O número de vezes que a empresa paga impostos e contribuições em um ano é o número dos diferentes impostos ou contribuições

multiplicado pela frequência de pagamento (ou retenção na fonte) para cada tributo. A frequência de pagamento inclui pagamentos (ou retenções) antecipados, bem como pagamentos (ou retenções) regulares.

### Número de pagamentos por ano

O *Doing Business* registra o número total de impostos e contribuições pagos pela empresa do estudo de caso durante o seu segundo ano de atividade, bem como o método e a frequência de pagamento, a frequência de envio de declarações e o número de órgãos envolvidos (tabela 10.6). O número de pagamento inclui os tributos pagos e os retidos na fonte pela empresa, tais como tributos indiretos (IVA, imposto sobre vendas, imposto sobre a circulação de bens

**TABELA 10.6** O que abrangem os indicadores do pagamento de impostos?

**Pagamentos de impostos feitos por uma indústria em 2019** (número por ano, ajustado considerando-se pagamentos e declarações eletrônicos e em conjunto)

Número total de impostos e contribuições pagos, incluindo tributos indiretos

Método e frequência de pagamento e declaração

**Tempo para cumprir com os três principais tributos** (horas por ano)

Coleta de informações e cálculo dos tributos

Preenchimento de guias e apresentação de declarações

Pagamentos e retenções

Preparo de informações e dados contábeis fiscais obrigatórios, se necessário

**Carga tributária total** (% dos lucros antes dos tributos)

Imposto de Renda das pessoas jurídicas

Encargos e contribuições sociais pagos pelo empregador

Tributos sobre imóveis e transações imobiliárias

Tributos sobre dividendos, ganhos de capital e transações financeiras

Tributos sobre veículos, taxas de lixo e outras taxas

**Índice de processos pós-declaração** (0–100)

Tempo para cumprir com um processo de restituição do IVA (tributos indiretos)

Tempo para obter uma restituição do IVA (tributos indiretos)

Tempo para realizar uma retificação do Imposto de Renda, incluindo o tempo para uma auditoria, se houver

Tempo para concluir uma retificação do Imposto de Renda

Fonte: Base de dados do *Doing Business*.

Observação: IVA = imposto sobre o valor agregado.

e serviços) e os encargos devidos pelos funcionários. Tais tributos são normalmente retidos pela empresa e representam um custo para o consumidor ou funcionário. Apesar de não afetarem as demonstrações de resultados da empresa, eles aumentam o ônus administrativo relacionado ao cumprimento com as obrigações tributárias e são, portanto, incluídos no cálculo do número de pagamentos.

O número de pagamentos tem em consideração a declaração eletrônica. Quando a declaração e o pagamento eletrônicos são permitidos e utilizados pela maioria das empresas similares à do estudo de caso, o tributo é considerado como pago uma vez por ano, ainda que as declarações e pagamentos ocorram com uma maior frequência. No caso de pagamentos efetuados por terceiros, como um imposto sobre juros pago por uma instituição financeira ou um imposto sobre o combustível pago por um distribuidor de combustíveis, somente é incluído um pagamento por ano, mesmo que os pagamentos sejam mais frequentes.

Quando dois ou mais impostos ou contribuições são declarados e pagos conjuntamente através da mesma declaração, considera-se apenas um único pagamento. A título de exemplo, se as contribuições obrigatórias de seguro de saúde e as contribuições previdenciárias forem declaradas e pagas em conjunto, inclui-se somente o pagamento de uma dessas contribuições no número de pagamentos.

### Tempo

O tempo é registrado em horas por ano. É medido o tempo necessário para preparar, declarar e pagar os três principais tipos de tributo: o imposto sobre a renda das pessoas jurídicas (IRPJ) ou similares, o IVA

(ou tributos indiretos similares, como impostos sobre as vendas e sobre a circulação de bens e serviços) e os encargos trabalhistas e contribuições sociais. O tempo para o preparo inclui o tempo para reunir toda a informação necessária para determinar o tributo devido e calcular o montante a pagar. Caso seja necessário manter livros contábeis específicos para fins fiscais — ou fazer cálculos separados — o tempo associado a esses processos será incluído. Este tempo adicional é incluído somente se a contabilidade regular não for suficiente para cumprir com os requisitos da contabilidade fiscal. O tempo para a declaração inclui o tempo para preencher e enviar todos os formulários necessários às autoridades tributárias. O tempo para o pagamento considera as horas necessárias para fazer o pagamento on-line ou pessoalmente. Quando os tributos são pagos pessoalmente, inclui-se o tempo de espera durante a realização do pagamento.

### Carga tributária total

A carga tributária total reflete o montante total de impostos e contribuições obrigatórias devidos pela empresa no seu segundo ano de atividade, apresentado como um percentual do lucro comercial da empresa. O *Doing Business 2021* apresenta informações sobre a carga tributária total referentes ao ano civil de 2019. O montante total corresponde à soma de todos os tributos devidos após a contabilização das deduções e isenções fiscais. Os tributos retidos na fonte (tais como o imposto sobre a renda da pessoa física ou IRPF) ou arrecadados pela empresa e pagos em nome de terceiros (tais como o IVA), mas não devidos pela empresa, são excluídos do cálculo da carga tributária total. Os tributos incluídos no cálculo podem ser divididos em cinco categorias: imposto sobre a renda

das pessoas jurídicas (IRPJ) ou sobre o lucro, encargos e contribuições sociais pagos pelo empregador (entre os quais estão incluídas todas as contribuições obrigatórias, mesmo que sejam pagas a entidades privadas, como um fundo de pensões), impostos sobre imóveis, tributos sobre o faturamento e outros tributos (como taxas municipais e impostos sobre veículos). Impostos sobre combustíveis não são incluídos no cálculo da carga tributária total, dada a dificuldade em calculá-los de forma consistente para todas as economias. Os montantes devidos a título de imposto sobre o combustível são na maioria dos casos muito reduzidos e frequentemente o cálculo de tais valores é complexo, já que estes dependem do consumo de combustível. Porém, impostos sobre combustíveis continuam a ser contabilizados para efeitos do número de pagamentos de impostos por ano.

A carga tributária total tem por objetivo proporcionar um indicador abrangente do custo de todos os tributos para a empresa do estudo de caso; ela é distinta das alíquotas previstas em lei, que correspondem ao fator a ser aplicado à base de cálculo de cada tributo. No cálculo da carga tributária total, o montante do tributo a pagar é dividido pelo lucro comercial da empresa. Dados sobre o Iraque são apresentados abaixo como exemplo (tabela 10.7).

O lucro comercial equivale ao lucro líquido antes de todos os impostos e contribuições devidos. Este valor é distinto do lucro antes de impostos que é normalmente indicado nas demonstrações financeiras. No cálculo do lucro antes de impostos, muitos dos impostos devidos pela empresa são dedutíveis. No cálculo do lucro comercial, esses impostos não são dedutíveis. Desta forma,

**TABELA 10.7** Cálculo da carga tributária total para o caso do Iraque

	Alíquota prevista em lei $r$ (%)	Base de cálculo $b$ (ID)	Valor do tributo a ser pago $a = r \times b$ (ID)	Lucros comerciais <sup>a</sup> $c$ (ID)	Carga tributária total $t = a/c$ (%)
Imposto de Renda (rendimentos tributáveis)	15	406.599.494	60.989.924	407.252.225	14,98
Contribuições sociais pagas pelo empregador (salários)	12	459.376.022	55.125.123	407.252.225	13,54
Contribuições sociais pagas pelo funcionário (salários)	5	459.376.022			não incluído
Imposto do selo sobre contratos	taxa fixa	variado	valores pequenos		valores pequenos
Imposto sobre transferências imobiliárias	0–6	valor do imóvel	8.809.734	407.252.225	2,16
<b>Total</b>			<b>124.924.781</b>		<b>30,68</b>

Fonte: Base de dados do *Doing Business*.

Observações: O valor dos lucros comerciais equivale a 59,4 vezes a renda per capita. ID = dinar iraquiano.

a. Lucro antes dos tributos.

o lucro comercial apresenta uma panorâmica clara do lucro real de uma empresa antes de quaisquer impostos devidos durante o exercício fiscal. De acordo com a metodologia, o lucro comercial é equivalente ao valor das vendas somado aos ganhos de capital (oriundos da venda do imóvel) e ao rendimento de juros, subtraindo-se os seguintes valores: custo das mercadorias vendidas, salários brutos, despesas administrativas e outras despesas, provisões, juros devidos e depreciação. Para efeitos do cálculo da depreciação, é aplicado um método de depreciação em linha reta com as seguintes taxas: 0% para o terreno, 5% para o edifício, 10% para as máquinas, 33% para os equipamentos de tecnologia da informação (como computadores), 20% para o equipamento de escritório, 20% para o caminhão e 10% para despesas com o desenvolvimento de negócios. O lucro comercial equivale a 59,4 vezes a renda per capita da economia.

A metodologia adotada para o cálculo da carga tributária total é consistente com o modelo da Contribuição Tributária Total desenvolvido pela PwC e com o cálculo, no âmbito desse modelo, dos tributos devidos pelas empresas.

Contudo, enquanto o estudo elaborado pela PwC se baseia nos dados acerca de grandes empresas, o *Doing Business* analisa uma empresa padronizada de médio porte.

### Índice de processos pós-declaração

O índice de processos pós-declaração (*postfiling*) é baseado em quatro componentes: tempo para cumprir com as obrigações relativas a uma restituição do IVA (ou tributos indiretos similares, como o imposto sobre vendas ou sobre bens e serviços); tempo para obter uma restituição do IVA (ou tributos indiretos similares); tempo para cumprir com as obrigações relativas a uma retificação do imposto sobre a renda das pessoas jurídicas (IRPJ); e o tempo para concluir um processo de retificação do imposto sobre a renda das pessoas jurídicas (IRPJ). Caso o IVA (ou tributos similares) e o imposto sobre a renda das pessoas jurídicas sejam devidos pela empresa, o índice de processos pós-declaração corresponde à média simples das pontuações em cada um dos quatro componentes. Caso em uma economia se aplique à empresa do estudo de caso apenas

o IVA (ou tributos similares) ou apenas o imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, o índice de processos pós-declaração corresponde à média simples das pontuações dos dois componentes relativos ao imposto em questão. Caso não se aplique nem o IVA (ou tributos similares) nem o imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, o índice de processos pós-declaração não é incluído na classificação da economia em termos da facilidade de pagamento de impostos.

Estes quatro componentes incluem o tempo para cumprir com as obrigações relativas a uma auditoria fiscal (veja os detalhes na seção “Tempo para cumprir com as obrigações relativas a uma restituição do IVA”). Considera-se qualquer interação entre o contribuinte e as autoridades tributárias após o envio da declaração e pagamento dos impostos e contribuições devidos, incluindo consultas (formais e informais) e auditorias fiscais para verificar se o contribuinte avaliou, declarou e pagou corretamente os impostos e contribuições devidos e cumpriu com todas as suas obrigações tributárias. Os componentes deste índice são baseados nos pressupostos a seguir.

### Pressupostos sobre o processo de restituição do IVA (ou tributos similares)

- Em junho de 2019 a empresa realiza uma aquisição significativa de um bem de investimento: uma máquina adicional para a sua produção.
- O valor da máquina é equivalente a 65 vezes a renda per capita.
- As vendas são equitativamente distribuídas por cada mês (isto é, 1.050 vezes a renda per capita dividido por 12).
- O custo dos bens vendidos é equitativamente distribuído por cada mês (isto é, 875 vezes a renda per capita dividido por 12).
- O vendedor da máquina está registrado para fins do IVA (ou tributos indiretos similares).
- O excedente de IVA incorrido em junho será completamente recuperado ao fim de quatro meses, caso a alíquota do IVA seja a mesma para aquisições e vendas e para a máquina e o período de declaração do IVA seja de um mês.
- O crédito IVA irá exceder o débito de IVA em junho de 2019 (tabela 10.8).

### Tempo para cumprir com as obrigações relativas a uma restituição do IVA (ou tributos similares)

O tempo é registrado em horas. O indicador é composto por duas partes:

- Considera-se em primeiro lugar o processo de solicitação de uma restituição do IVA (ou tributos similares). A metodologia inclui: o tempo necessário para reunir as informações relevantes, a análise de qualquer informação contábil adicional e o cálculo do montante da restituição; tempo para preparar a solicitação de restituição; tempo para preparar quaisquer documentos

**TABELA 10.8** Cálculo do valor do crédito do IVA para o caso da Albânia

	Alíquota do IVA $R$ (%)	IVA na saída de mercadorias $R \times vendas$	IVA na entrada de mercadorias $(R \times A + R \times B)$
<b>Vendas =</b> ALL 49.664.060,92	20	ALL 9.932.812,18	
<b>Aquisição de bem de capital</b> (A) = ALL 36.893.302,40	20		ALL 7.378.660,48
<b>Despesas com matéria-prima</b> (B) = ALL 41.386.717,43	20		ALL 8.277.343,49
<b>Restituição do IVA</b> $(R \times A + R \times B) - (R \times vendas)$			ALL 5.723.191,78

Fonte: Base de dados do *Doing Business*.

Observações: ALL = lek albanês; IVA = imposto sobre o valor agregado.

adicionais que sejam necessários para consubstanciar a solicitação; tempo para enviar a solicitação de restituição do IVA e outros documentos necessários, caso a restituição não seja solicitada juntamente com o envio da declaração padrão do IVA; tempo para assegurar uma representação perante a administração tributária, caso seja necessário, e tempo para dar cumprimento a quaisquer outras atividades associadas a esta restituição.

- Considera-se também o processo de auditoria ou fiscalização para fins do IVA (ou tributos similares). Este processo é considerado caso empresas que tenham solicitado uma restituição do IVA em dinheiro devido à aquisição de bens de capital sejam selecionadas para uma auditoria ou fiscalização em 50% ou mais dos casos. O tempo inclui o tempo necessário para reunir informações e preparar qualquer tipo de documentação (tais como recibos, demonstrações financeiras e comprovativos de pagamento) solicitada pelo auditor, e o tempo para enviar tais documentos.

O tempo é considerado como sendo equivalente a zero horas caso o processo de solicitação de uma restituição do IVA seja feito

automaticamente através da declaração periódica deste imposto, se não houver necessidade de se preencher qualquer seção adicional da declaração, de enviar quaisquer documentos adicionais ou de realizar qualquer outra atividade em virtude do crédito de IVA e se, em 50% ou mais dos casos, a empresa não estiver sujeita a uma auditoria.

É registrada uma estimativa de meia hora para o envio de documentos, se a declaração for eletrônica, levando apenas alguns minutos. No caso de uma auditoria in loco, em que os documentos são apresentados pessoalmente pelo contribuinte no seu próprio estabelecimento, é considerada uma estimativa de zero horas para o envio de documentos.

No Kosovo, a título de exemplo, os contribuintes gastam 27 horas para solicitar uma restituição do IVA. A solicitação é feita através da declaração periódica deste imposto. Os contribuintes levam duas horas para reunir informações de fontes internas e registros contábeis para calcular o montante da restituição. Não é registrado qualquer tempo adicional para preparar o pedido de restituição porque os contribuintes solicitam na própria declaração fiscal, preenchida on-line, a restituição do crédito do IVA. Além disso, os contribuintes devem também

preparar e manter disponíveis todas as faturas de compra e venda dos três meses antecedentes, uma justificativa do motivo econômico do pagamento excessivo de IVA para grandes aquisições e investimentos, bem como extratos bancários, quaisquer declarações fiscais em falta e uma cópia do certificado fiscal e do registro da empresa para fins do IVA. Os contribuintes levam quatro horas para preparar estes documentos adicionais, que são enviados eletronicamente juntamente com o pedido de restituição. Eles têm ainda de se deslocar pessoalmente à administração tributária para justificar a solicitação e as razões que levaram a um crédito de IVA no mês de junho. Este processo leva três horas. Ademais, o pedido de restituição levaria a uma auditoria completa pela administração tributária. Os contribuintes levam 16 horas para preparar os documentos solicitados pelo auditor, incluindo faturas de compra e venda, extratos de contas e transações bancárias, registros contábeis, declarações fiscais e contratos comerciais. Os documentos são apresentados pessoalmente junto à administração tributária (duas horas para a apresentação).

### **Tempo para obter uma restituição do IVA (ou tributos similares)**

O tempo é registrado em semanas e mede o período entre o momento do envio do pedido de restituição até o recebimento da restituição do IVA (ou tributos indiretos similares) em dinheiro. Se as empresas que solicitam a restituição do IVA forem selecionadas para uma auditoria em 50% dos casos ou mais, contabiliza-se o tempo para iniciar a auditoria, desde o momento da solicitação da restituição; o tempo que a empresa leva para interagir com o auditor, do início da auditoria até o fim das interações entre o contribuinte e o auditor; o tempo de espera para

que o auditor emita uma decisão final; e o tempo de espera para o contribuinte receber o pagamento da restituição.

O tempo inclui também o período de espera para que o contribuinte possa apresentar um pedido de restituição do IVA. Este período de espera é de meio mês, caso o pedido de restituição do IVA possa ser enviado mensalmente; um mês, caso o pedido de restituição possa ser enviado com periodicidade bimestral; um mês e meio, se o pedido de restituição puder ser enviado trimestralmente; três meses, caso o pedido de restituição possa ser enviado semestralmente; ou seis meses, caso o pedido de restituição possa ser enviado anualmente. Por fim, o tempo inclui o período obrigatório de compensação com tributos devidos no futuro (*carry forward*), para que uma restituição do IVA possa ser paga em dinheiro. Este período é considerado como sendo equivalente a zero, se não houver na economia um período obrigatório de compensação com tributos devidos no futuro.

Na Albânia, por exemplo, um processo de restituição do IVA levaria 37 semanas para ser concluído. O pedido de restituição resultaria em uma auditoria fiscal, que leva quatro semanas para se iniciar. Os contribuintes levam 8,6 semanas em interações com o auditor e esperam quatro semanas até a decisão final. Os contribuintes recebem a restituição cinco semanas após o término da auditoria. É necessário compensar o crédito de IVA por três períodos fiscais consecutivos (três meses no caso da Albânia) para que uma restituição em dinheiro possa ser solicitada. Os três meses (13 semanas) do período de compensação são incluídos no tempo total. A declaração periódica do IVA é enviada

mensalmente. Sendo assim, são incluídos 0,5 meses (2,1 semanas) no tempo total para a restituição.

Caso em uma economia não exista o IVA (ou tributos indiretos similares), essa economia não será classificada nos dois componentes sobre a restituição do IVA — tempo para se cumprir com as obrigações relativas à restituição do IVA e tempo para obter a restituição. É o caso, por exemplo, do Kuwait. Se em uma economia existir o IVA, mas a aquisição da máquina não estiver sujeita ao IVA, essa economia também não será classificada quanto a estes dois componentes, como ocorre em Serra Leoa. Se em uma economia existir o IVA (ou tributos indiretos similares), que tenha sido introduzido no ano civil de 2019 e não existirem dados suficientes para se avaliar o processo de restituição, essa economia também não será classificada.

Se em uma economia existir o IVA (ou tributos indiretos similares), mas a possibilidade de pedido de restituição é restrita a categorias específicas de contribuintes, que não incluam a empresa do estudo de caso, essa economia obtém uma zero pontos nos componentes do tempo para se cumprir com as obrigações relativas à restituição do IVA e do tempo para obter a restituição. Na Bolívia, a título de exemplo, apenas os exportadores são elegíveis para uma restituição. Desta forma, a Bolívia recebe zero pontos nestes componentes. Se existir o IVA (ou tributos indiretos similares) e a empresa do estudo de caso for elegível para uma restituição, mas as restituições em dinheiro não ocorrerem na prática, essa economia também recebe zero pontos. É o caso, por exemplo, da República Centro-Africana. Caso em uma economia exista o IVA (ou tributos indiretos similares), mas não exista

um mecanismo de restituição, essa economia recebe também uma pontuação de zero. Este é o caso do Sudão. Se existir o IVA, mas o imposto na aquisição de um bem de investimento for um custo para a empresa, atribui-se zero pontos. Este é o caso do Myanmar.

### **Pressupostos sobre o processo de retificação do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ)**

- Um erro no cálculo do imposto sobre a renda das pessoas jurídicas a pagar (por exemplo, uso de uma taxa de depreciação incorreta ou tratamento incorreto de um custo como dedutível) resulta em um erro na declaração e, conseqüentemente, um pagamento insuficiente do imposto.
- A empresa detectou o erro e notificou voluntariamente a autoridade tributária através da declaração (caso seja possível notificar as autoridades).
- O montante de imposto em falta corresponde a 5% do imposto devido.
- A empresa envia as informações retificadas após o prazo para o envio da declaração fiscal anual, mas ainda dentro do período de apreciação, caso seja aplicável.

### **Tempo para cumprir com as obrigações relativas a uma retificação do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ)**

O tempo é registrado em horas e inclui duas partes:

- Considera-se o processo de notificação do erro às autoridades tributárias, a correção da declaração e o pagamento adicional. Inclui-se: o tempo necessário para reunir informações e preparar os documentos necessários para notificar as autoridades; o tempo para enviar os documentos; e o tempo para realizar

o pagamento adicional, se o pagamento for realizado separadamente ao envio da declaração retificada.

- Considera-se também o processo de cumprimento com os requerimentos relativos a uma retificação. Este processo é considerado se empresas que tiveram casos de notificação voluntária de um erro na declaração e pagamento menor do imposto sobre a renda das pessoas jurídicas (IRPJ) forem selecionadas para avaliação adicional pelo fisco em 25% ou mais dos casos. Este limite é inferior ao limite estabelecido no caso da solicitação de restituição do IVA porque a princípio poucos casos de empresas notificando erros na declaração do imposto sobre a renda das pessoas jurídicas seriam submetidos a uma fiscalização. Entretanto, casos de empresas submetidas a uma auditoria devido a pedidos de restituição do IVA são em geral mais frequentes. Inclui-se: o tempo para reunir informações e preparar qualquer documentação (como recibos, demonstrações financeiras e comprovativos de pagamento) solicitada pelo auditor; e o tempo para enviar os documentos solicitados.

É considerada uma estimativa de meia hora para o envio dos documentos ou para o pagamento dos impostos devidos quando este for feito de forma eletrônica, em apenas alguns minutos. Caso a auditoria seja realizada in loco e os documentos sejam apresentados pessoalmente durante a visita do auditor, é registrada uma estimativa de zero horas para o envio de documentos.

Na Eslováquia, por exemplo, os contribuintes enviam eletronicamente uma declaração retificada do imposto sobre a renda corporativa.

Leva-se uma hora para corrigir o erro na declaração, meia hora para enviá-la eletronicamente e meia hora para fazer o pagamento adicional, também eletrônico. A correção da declaração não levaria a uma avaliação adicional por parte da administração fiscal da Eslováquia, resultando num tempo total de duas horas.

### **Tempo para concluir uma retificação do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ)**

O tempo é registrado em semanas e inclui: o tempo para o início da auditoria, contado a partir do momento em que as autoridades recebem a notificação do erro na declaração do imposto; o período de duração das interações entre a empresa e o auditor, do início da fiscalização até o fim das interações; e o tempo de espera até que o auditor emita uma decisão final, contado a partir do momento em que terminam estas interações. O tempo para realizar uma retificação do imposto sobre a renda das pessoas jurídicas é contabilizado como sendo equivalente a zero se menos de 25% das empresas forem selecionadas para uma avaliação adicional ou auditoria.

Na Suíça, a título de exemplo, contribuintes que tenham apresentado uma retificação da declaração do imposto sobre a renda corporativa, em uma situação similar ao estudo de caso, estão sujeitos a uma auditoria por correspondência. Eles aguardam 30 dias (4,3 semanas) até o início da auditoria; as interações com o auditor duram quatro dias (0,6 semanas); e o período de espera até ser emitida a decisão final do auditor é de 4 semanas, o que resulta num total de 8,9 semanas para concluir um processo de retificação deste imposto.

Caso em uma economia a empresa do estudo de caso não esteja sujeita ao imposto sobre a renda das pessoas jurídicas (ou tributos similares sobre a renda), essa economia não será classificada nestes dois indicadores: tempo para cumprir com as obrigações relativas a uma retificação e tempo para concluir uma retificação do imposto sobre a renda das pessoas jurídicas. É o caso, por exemplo, de Vanuatu.

Os dados sobre o pagamento de impostos estão disponíveis em [www.doingbusiness.org](http://www.doingbusiness.org). A metodologia desenvolvida pelo Doing Business foi baseada em Djankov et al. (2010).

## EXECUÇÃO DE CONTRATOS

O *Doing Business* mede o tempo e o custo necessários para se resolver um litígio comercial através de um tribunal de primeira instância local (tabela 10.9), bem como a qualidade dos processos judiciais, avaliando se é adotado um conjunto de boas práticas a fim de promover a qualidade e eficiência do sistema judicial. Os dados são obtidos através do estudo dos códigos de processo civil e outros regulamentos judiciais, bem como através de

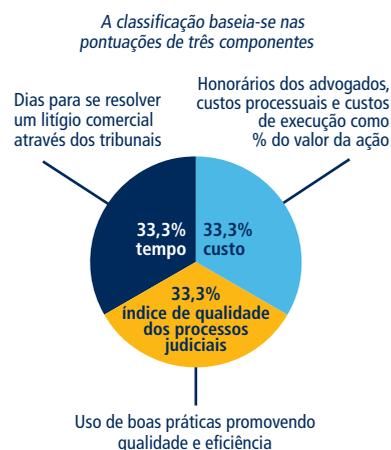
questionários preenchidos por juízes e advogados especializados no tema.

A pontuação de cada localidade quanto à facilidade de execução de contratos é determinada pela média simples das pontuações de cada um dos componentes do tópico (tempo, custo e índice de qualidade dos processos judiciais - figura 10.9).

### Eficiência na resolução de litígios comerciais

Os dados relativos ao tempo e ao custo para se resolver um litígio comercial são obtidos seguindo a evolução passo a passo de uma disputa a respeito de uma transação entre duas empresas (figura 10.10). Os dados referem-se a um tribunal específico na localidade analisada, com base nos pressupostos abaixo descritos sobre o caso. O tribunal considerado é aquele que tiver jurisdição sobre litígios no valor de 200% da renda per capita ou US\$5.000 (considera-se o valor mais elevado). Se mais de um tribunal tiver jurisdição sobre casos similares a este estudo de caso, considera-se o tribunal que for utilizado pelos litigantes na maioria dos casos. Se mais de um tribunal na mesma cidade tiver competência territorial sobre casos similares a este estudo de caso, os dados

**FIGURA 10.9** Execução de contratos: eficiência e qualidade na resolução de litígios comerciais



Fonte: Base de dados do *Doing Business*.

obtidos são baseados em todos os tribunais competentes dessa cidade.

### Pressupostos sobre o caso

- O valor da ação é igual a 200% da renda per capita da economia ou US\$5.000, o que for mais elevado.
- O litígio diz respeito a uma transação legal entre duas empresas (Vendedor e Comprador), ambas localizadas na localidade selecionada. De acordo com um contrato realizado entre as empresas, o Vendedor vende alguns móveis feitos sob medida ao Comprador, no valor de 200% da renda per capita da economia ou US\$5.000, o que for mais alto. Após a entrega das mercadorias ao Comprador, este recusa-se a pagar o preço estabelecido no contrato, alegando que as mercadorias não têm a qualidade adequada. Como foram feitas sob medida, o Vendedor não poderia revendê-las a terceiros.
- O Vendedor (o reclamante) processa o Comprador (a ré), visando recuperar o valor estabelecido no contrato de venda.

**TABELA 10.9** O que medem os indicadores da eficiência de resolução de litígios comerciais?

Tempo necessário para se resolver um litígio comercial através de um tribunal (dias corridos)

Tempo para apresentação da petição inicial e citação do processo

Tempo de julgamento e sentença

Tempo para a execução da sentença

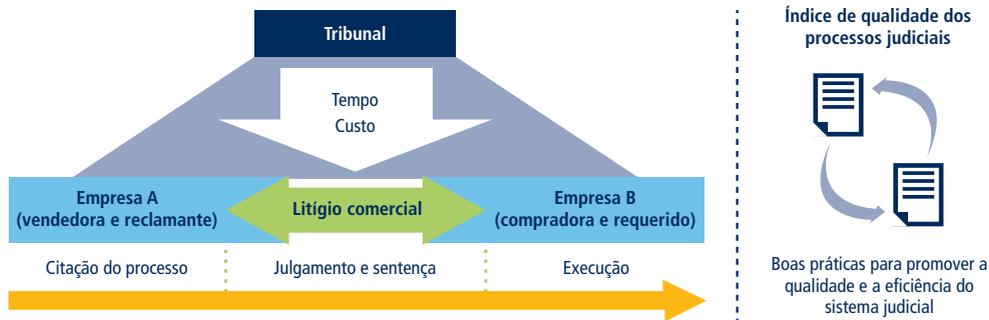
Custo necessário para se resolver um litígio comercial através de um tribunal (% do valor da ação)

Honorários dos advogados

Custos processuais

Custos de execução

Fonte: Base de dados do *Doing Business*.

**FIGURA 10.10** Qual o tempo e o custo necessários para resolver um litígio comercial através dos tribunais?

Fonte: Base de dados do Doing Business.

O litígio é levado ao tribunal localizado no local selecionado que tenha jurisdição em matéria comercial no valor de 200% da renda per capita ou US\$5.000, o que for mais alto.

- No início do litígio, o Vendedor penhorou os ativos móveis do Comprador (por exemplo, equipamentos de escritório e veículos) antes da obtenção da sentença, por receio de que o Comprador possa ocultar os seus ativos ou tornar-se insolvente.
- O mérito da causa é contestado devido à alegação do Comprador de que a qualidade das mercadorias não era a adequada. Como o tribunal não consegue decidir sobre o caso com base apenas em provas documentais, é solicitada uma opinião especializada sobre a qualidade das mercadorias. Se for prática habitual na economia que cada parte recorra ao seu próprio perito, cada uma das partes designará um perito. Se for prática habitual ser o juiz a nomear um perito independente, o juiz nomeará o perito. Neste caso, o juiz não permite a oposição à prova pericial.
- Após ser ouvida a opinião dos peritos, o juiz decide que as mercadorias entregues pelo Vendedor eram de qualidade

adequada e que o Comprador deve pagar o preço estipulado no contrato. O juiz profere, então, uma sentença final que é 100% a favor do Vendedor.

- O Comprador decide não recorrer da sentença. O Vendedor decide começar a executar a sentença assim que termina o tempo atribuído por lei para recursos. O Vendedor toma todas as medidas necessárias para a pronta execução da sentença. O dinheiro é obtido com sucesso através de um leilão ou venda pública dos ativos móveis do Comprador (por exemplo, equipamentos de escritório e veículos). Parte-se do princípio que o Comprador não tem dinheiro em conta bancária, impossibilitando que a sentença seja executada por meio do confisco das reservas depositadas na conta bancária do Comprador.

### Tempo

O tempo é registrado em dias corridos, contados a partir do momento em que o Vendedor decide entrar com a ação judicial até o pagamento do valor em disputa. Isto inclui tanto os dias em que as ações ocorrem como os períodos de espera entre elas. É registrada a duração média das três seguintes fases da resolução de disputas comerciais: (i) apresentação

e citação do processo; (ii) julgamento e sentença; e (iii) execução da sentença. O tempo é registrado considerando os pressupostos do caso anteriormente detalhados e apenas na medida em que forem aplicáveis ao tribunal competente. O tempo é registrado com base no que ocorre na prática; se não forem observados na maioria dos casos, os prazos estabelecidos na lei não são considerados.

A fase de citação do processo inclui:

- O tempo para o Vendedor entrar em contato com o Comprador e tentar obter o pagamento pelos bens vendidos por via extrajudicial, através de uma solicitação não-litigiosa, incluindo-se o tempo para preparar a solicitação e o prazo conferido ao Comprador para realizar o pagamento;
- O tempo para um advogado preparar a petição inicial e coletar (e autenticar ou certificar em cartório, se necessário) os documentos necessários para apresentar a petição;
- O tempo para se apresentar a petição ao tribunal; e
- O tempo de citação do processo à parte ré, incluindo-se o tempo de recepção da petição no tribunal e períodos de espera entre as tentativas de comunicação à parte ré, se normalmente for necessária mais de uma

tentativa de comunicação da petição.

A fase de julgamento e sentença inclui:

- O tempo entre a comunicação do litígio ao Comprador e o agendamento de uma audiência pré-instrução, se o tribunal em questão empregar tais reuniões nestes casos;
- O tempo entre a audiência pré-instrução e a primeira audiência, se o tribunal em questão empregar tais reuniões (caso não haja audiências pré-instrução, considera-se o tempo entre a comunicação do litígio e a primeira audiência);
- O tempo para a realização de todas as ações relacionadas ao julgamento, como a apresentação das evidências, a organização de várias audiências, e a obtenção do parecer de um ou mais peritos;
- O tempo para o juiz emitir a sentença final por escrito, uma vez terminado o período de apresentação das evidências; e
- O prazo para apresentação de um recurso judicial.

A fase de execução da sentença inclui:

- O tempo para o Vendedor obter uma cópia executável da sentença e entrar em contato com o órgão relevante para iniciar o processo de execução;
- O tempo para se localizar, identificar, confiscar e transportar os bens móveis do Comprador (incluindo o tempo de obtenção de uma ordem judicial para o confisco dos ativos, se for o caso);
- O tempo para se anunciar, organizar e realizar um leilão (se a realização de mais de um leilão for normalmente necessária nestes casos, inclui-se o tempo entre a realização de cada leilão); e
- O tempo para o Vendedor recuperar inteiramente o valor da

ação, após a realização de um ou mais leilões.

### Custo

O custo é registrado como um percentual do valor reivindicado, que é calculado como sendo equivalente a 200% da renda per capita ou US\$5.000, o que for mais elevado. São registrados três tipos de custos: valor médio dos honorários dos advogados, custos processuais e custos de execução.

Os custos dos honorários dos advogados são equivalentes ao valor médio dos honorários que o Vendedor (reclamante) precisa adiantar a um defensor local para representá-lo no caso em análise. Os custos processuais incluem todos os custos do processo que o Vendedor (reclamante) precisa adiantar ao tribunal, independentemente do custo final para o Vendedor. Os custos de execução são todos os custos que o Vendedor (reclamante) precisa adiantar para executar a sentença por meio de um leilão ou venda pública dos ativos móveis do Comprador, independentemente do custo final para o Vendedor. Custos extra-oficiais não são levados em consideração.

### Índice de qualidade dos processos judiciais

O índice de qualidade dos processos judiciais analisa se cada localidade adota uma série de boas práticas em quatro áreas de seu sistema judicial: estrutura e procedimentos dos tribunais, gestão de processos, automação dos tribunais, e resolução alternativa de disputas (tabela 10.10). A pontuação no índice equivale à soma das pontuações de cada componente e varia entre 0 e 18, sendo que quanto mais elevados forem os valores melhor é a qualidade dos processos judiciais.<sup>6</sup>

### Índice de estrutura e procedimentos dos tribunais

O índice de estrutura e procedimentos dos tribunais possui cinco componentes:

- Se existe um tribunal comercial especializado ou uma seção dedicada unicamente a julgamentos de ações comerciais. Em caso afirmativo, são atribuídos 1,5 pontos, ou 0 pontos em caso negativo.
- Se existe um tribunal de pequenas causas ou um processo acelerado para pequenas causas (ou ambos). É atribuído 1 ponto se existir tal tribunal ou processo, se ele for aplicável a todas as ações civis e se a lei determinar um teto para o valor das ações que podem ser tratadas por intermédio desse tribunal ou processo. O ponto é atribuído somente se um tribunal de pequenas causas empregar um processo simplificado ou se o processo para pequenas causas for simplificado. Atribui-se 0,5 pontos se as partes puderem representar a si próprias perante esse tribunal ou durante esse processo. Se não houver um tribunal de pequenas causas ou um processo acelerado para pequenas causas, é atribuída uma pontuação de 0.
- Se os demandantes puderem obter arresto dos bens móveis do demandado antes do julgamento caso temam que esses bens possam ser retirados da jurisdição ou dissipados de outra forma. Em caso afirmativo, é atribuída uma pontuação de 1, 0 em caso negativo.
- Se os processos são designados aleatória e automaticamente a juízes da corte competente. É atribuída uma pontuação de 1 se a designação dos processos for aleatória e automática; 0,5 se for aleatória, mas não automática; 0 se não for nem aleatória, nem automática.

**TABELA 10.10** O que medem os indicadores da qualidade dos processos judiciais?**Índice de estrutura e procedimentos dos tribunais (0–5)**

Disponibilidade de um tribunal, divisão ou seção comercial especializada (0–1,5)

Disponibilidade de um tribunal de pequenas causas ou processo acelerado para pequenos litígios (0–1,5)

Possibilidade de apreensão judicial (penhora preventiva) antes do julgamento (0–1)

Critério utilizado para a atribuição de processos aos juízes (0–1)

Valor probatório do testemunho de uma mulher (-1–0)

**Índice de gestão de processos (0–6)**

Regulamentos prevendo prazos para eventos judiciais relevantes (0–1)

Regulamentos sobre adiamentos (0–1)

Disponibilidade de mecanismos de medição de desempenho (0–1)

Disponibilidade de audiência preliminar (0–1)

Disponibilidade de um sistema eletrônico de gestão de processos para juízes (0–1)

Disponibilidade de um sistema eletrônico de gestão de processos para advogados (0–1)

**Índice de automação dos tribunais (0–4)**

Possibilidade de apresentação da petição inicial através de meios eletrônicos (0–1)

Possibilidade de a petição inicial poder ser citada ao réu através de meios eletrônicos (0–1)

Possibilidade de efetuar o pagamento de custos processuais através de meios eletrônicos (0–1)

Publicação de sentenças (0–1)

**Índice de resolução alternativa de litígios (0–3)**

Arbitragem (0–1,5)

Mediação voluntária ou conciliação (0–1,5)

**Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)**

Soma dos índices de estrutura e procedimentos dos tribunais, gestão de processos, automação dos tribunais e resolução alternativa de litígios

Fonte: Base de dados do *Doing Business*.

- Se o testemunho de uma mulher tem o mesmo peso que o testemunho de um homem. É atribuída uma pontuação de -1 se a lei diferenciar entre o peso do testemunho de uma mulher e de um homem em qualquer caso de processo civil, incluindo-se os litígios de natureza familiar; 0 se não houver distinção de gênero estabelecida na lei.

O índice varia de -1 a 5, sendo que os valores mais elevados indicam uma estrutura judicial mais sofisticada e eficiente. Na Bósnia e Herzegovina, por exemplo, existe um tribunal comercial especial (1,5 pontos) e as pequenas causas podem ser resolvidas por intermédio de uma divisão específica, na

qual a autorrepresentação é permitida (1,5 pontos). Os demandantes podem obter arresto dos bens móveis do demandado antes do julgamento caso tenham uma possível dissipação desses bens durante o julgamento (1 ponto). Os processos são designados aleatoriamente por meio de um sistema eletrônico de gestão de processos (1 ponto). O testemunho de uma mulher tem o mesmo peso que o testemunho de um homem (0 pontos). A soma desses números dá à Bósnia e Herzegovina uma pontuação de 5 no índice de estrutura e procedimentos dos tribunais.

**Índice de gestão de processos**

O índice de gestão de processos tem seis componentes:

- Se as leis ou regulamentos pertinentes no código de processo civil preveem prazos para pelo menos três dos seguintes eventos judiciais relevantes: (i) entrega da citação; (ii) primeira audiência; (iii) apresentação da contestação; (iv) término do período probatório; (v) registro do depoimento de um especialista; e (vi) apresentação do julgamento final. É atribuída uma pontuação de 1 se esses prazos estiverem disponíveis e forem respeitados em mais de 50% dos casos; 0,5 se estiverem disponíveis, mas não forem respeitados em mais de 50% dos casos; 0 se não houver prazos estabelecidos na lei para no mínimo três dentre os eventos judiciais acima descritos.
- Se existem leis que regulem o número máximo de adiamentos que possam ser concedidos, se os adiamentos são limitados por lei para circunstâncias imprevistas e excepcionais e se essas regras são respeitadas em mais de 50% dos casos. É atribuída uma pontuação de 1 se as três condições forem atendidas; 0,5 se somente duas das três condições forem atendidas; 0 se apenas uma ou nenhuma condição for atendida.
- Se existem relatórios disponíveis ao público acerca do desempenho do tribunal competente, de forma a supervisionar o andamento dos processos e garantir a conformidade com os prazos estabelecidos. É atribuída uma pontuação de 1 se pelo menos dois dos quatro relatórios a seguir estiverem disponíveis ao público: (i) relatório sobre tempo de espera pela sentença (medindo o tempo para o tribunal emitir sentenças); (ii) relatório sobre a taxa de resolução (medindo o número de casos recebidos e casos solucionados pelo tribunal); (iii) relatório

sobre a situação dos casos pendentes (mencionando todos os casos pendentes por tipo de caso, tempo de pendência, última ação realizada e próxima ação agendada); (iv) relatório sobre o andamento de uma ação individual (mencionando a situação em que se encontra um caso específico). Atribui-se 0 pontos se somente um ou nenhum desses relatórios estiver disponível para consulta pública.

- Se uma audiência preliminar se encontra entre as técnicas de gestão de processos utilizadas perante o juiz competente e pelo menos três das seguintes questões são discutidas durante a audiência preliminar. (i) programação (inclusive o cronograma para protocolar petições e outros documentos em juízo); (ii) complexidade do processo e previsão de duração do julgamento; (iii) possibilidade de acordo ou resolução alternativa de disputas; (iv) apresentação de listas de testemunhas; (v) provas; (vi) jurisdição e outras questões processuais; e (vii) restrição de questões controversas. É atribuída uma pontuação de 1 se for realizada uma audiência preliminar na qual pelo menos três desses eventos forem discutidos no tribunal competente; 0 em caso negativo.
- Se os juízes do tribunal competente utilizam um sistema eletrônico de gestão de processos para pelo menos quatro das seguintes finalidades: (i) acessar a leis, regulamentos, e jurisprudência; (ii) gerar automaticamente um cronograma de audiências para todas as ações em suas pautas; (iii) enviar notificações eletrônicas (por exemplo, via e-mail) a advogados; (iv) acompanhar o status de um processo em suas pautas; (v) visualizar e gerir documentos dos

processos (petições, decisões); (vi) auxiliar em julgamentos por escrito; (vii) gerar decisões judiciais semiautomaticamente; e (viii) visualizar decisões judiciais e sentenças em um determinado caso. É atribuída uma pontuação de 1 se um sistema eletrônico de gestão de processos estiver disponível para que os juízes possam utilizá-lo em pelo menos quatro desses objetivos; 0 em caso negativo.

- Se os advogados podem utilizar um sistema eletrônico de gestão de processos para pelo menos quatro das seguintes finalidades: (i) acessar a leis, regulamentos, e jurisprudência; (ii) ter acesso a formulários que possam ser apresentados no tribunal; (iii) receber notificações (por exemplo, e-mails); (iv) acompanhar o status de um processo; (v) visualizar e gerir documentos dos processos (petições, decisões); (vi) protocolar petições e documentos em juízo; e (vii) visualizar decisões judiciais e sentenças em um determinado caso. É atribuída uma pontuação de 1 se um sistema eletrônico de gestão de processos estiver disponível para que os advogados possam utilizá-lo em pelo menos quatro desses objetivos; 0 em caso negativo.

O índice varia entre 0 e 6, sendo que os valores mais elevados indicam um sistema de gestão de processos com um maior grau de qualidade e eficiência. Na Austrália, por exemplo, os prazos para pelo menos três eventos judiciais importantes estão compreendidos em instrumentos de processo civil pertinentes e são respeitados em mais de 50% dos casos (1 ponto). A lei determina que somente podem ser concedidos adiamentos em circunstâncias imprevistas e excepcionais, e essa regra é respeitada em mais de 50%

dos casos (0,5 pontos). Relatórios sobre o tempo de espera pela sentença, sobre a taxa de resolução, e sobre a situação dos casos pendentes podem ser obtidos junto ao tribunal competente (1 ponto). Uma audiência preliminar está entre as técnicas de gestão de processos utilizadas pelo Tribunal Distrital da Nova Gales do Sul (1 ponto). Um sistema eletrônico de gestão de processos está disponível para juízes (1 ponto) e advogados (1 ponto). A soma desses pontos confere à Austrália uma pontuação de 5,5 no índice de gestão de processos, a pontuação mais elevada obtida por uma economia neste índice.

### Índice de automação dos tribunais

O índice de automação dos tribunais possui quatro componentes:

- Se a petição inicial pode ser apresentada eletronicamente por intermédio de uma plataforma especializada no tribunal competente (não se considera a apresentação de petições por e-mail ou fax). Atribui-se 1 ponto se existir uma plataforma eletrônica e se as partes litigantes não precisam enviar uma cópia impressa da petição, ou zero pontos se não for o caso. Considera-se a existência da plataforma eletrônica independentemente do número de usuários, porém somente se especialistas locais a tiverem utilizado de forma a poder confirmar que esta se encontra em funcionamento e se nenhuma interação presencial for necessária para se apresentar a petição inicial.
- Se, para casos apresentados ao tribunal competente, a petição inicial pode ser citada ao réu eletronicamente, por meio de sistema especializado ou por e-mail, fax, ou SMS (serviço de mensagem de texto). Atribui-se 1 ponto se houver um sistema eletrônico

para citação da petição inicial ao réu sem interações presenciais, ou zero pontos se não for o caso. Considera-se a existência do sistema eletrônico independentemente do número de usuários, porém somente se especialistas locais o tiverem utilizado de forma a poder confirmar que este se encontra em funcionamento e se nenhuma interação presencial for necessária para citar a petição inicial ao réu.

- Se, para casos apresentados ao tribunal competente, as custas judiciais podem ser pagas eletronicamente, por meio de plataforma especializada ou mediante serviço bancário on-line. Atribui-se 1 ponto se as custas judiciais puderem ser pagas eletronicamente e se as partes litigantes não precisarem enviar uma cópia do recibo, ou zero pontos se não for o caso. Considera-se a existência do pagamento eletrônico independentemente do número de usuários, porém somente se especialistas locais o tiverem utilizado de forma a poder confirmar que este se encontra em funcionamento e se nenhuma interação presencial for necessária para o pagamento das custas judiciais.
- Se as sentenças apresentadas por tribunais locais estão disponíveis ao público mediante publicação em diários oficiais, em jornais ou na Internet. É atribuído 1 ponto se as sentenças apresentadas em processos comerciais em todos os níveis estão disponíveis ao público; 0,5 se somente sentenças apresentadas no nível de tribunal de segunda instância ou na Suprema Corte estiverem disponíveis ao público; ou 0 pontos em todos os outros casos. Nenhum ponto é atribuído se for necessário solicitar cada sentença ao tribunal ou se for necessário informar o número do caso ou informações sobre

as partes litigantes para se obter uma cópia da sentença.

O índice varia de 0 a 4, sendo que os valores mais elevados indicam um sistema judicial mais automatizado, eficiente, e transparente. Na Estônia, por exemplo, as petições iniciais podem ser apresentadas on-line (1 ponto), podem ser citadas ao réu eletronicamente (1 ponto) e as custas judiciais também podem ser pagas eletronicamente (1 ponto). Ademais, as sentenças de processos comerciais em todos os níveis estão disponíveis ao público através da internet (1 ponto). A soma desses pontos dá à Estônia uma pontuação de 4 no índice de automação dos tribunais.

#### Índice e resolução alternativa de disputas

O índice de resolução alternativa de disputas tem seis componentes:

- Se a arbitragem comercial nacional é regida por uma lei consolidada, capítulo consolidado, ou seção do código de processo civil que compreende praticamente todos os seus aspectos. Em caso afirmativo, é atribuída uma pontuação de 0,5; em caso negativo, 0.
- Se litígios comerciais de todas as espécies — com exceção daqueles que tratam da ordem pública, interesse público, falência, direitos do consumidor, questões trabalhistas ou propriedade intelectual — podem ser submetidas a arbitragem. Em caso afirmativo, é atribuída uma pontuação de 0,5; em caso negativo, 0.
- Se cláusulas ou acordos arbitrais válidos são aplicados pelos tribunais locais em mais de 50% dos casos. Em caso afirmativo, é atribuída uma pontuação de 0,5; em caso negativo, 0.
- Se a mediação voluntária, a conciliação ou ambas são uma forma reconhecida de se

solucionar litígios comerciais. Em caso afirmativo, é atribuída uma pontuação de 0,5; em caso negativo, 0.

- Se a mediação voluntária, conciliação ou ambas são regidas por uma lei consolidada, capítulo consolidado ou seção do código de processo civil que compreende praticamente todos os seus aspectos (por exemplo, definição, objetivo, e escopo da aplicação; designação do mediador/conciliador; início do processo; princípios que regem o processo; e execução). Em caso afirmativo, é atribuída uma pontuação de 0,5; em caso negativo, 0.
- Se existem incentivos financeiros para as partes tentarem a mediação ou conciliação (por exemplo, se a mediação ou conciliação for bem-sucedida, há restituição de custas iniciais no tribunal, crédito fiscal ou outra medida correlata). Em caso afirmativo, é atribuída uma pontuação de 0,5; em caso negativo, 0.

O índice varia de 0 a 3, estando os valores mais elevados associados à maior disponibilidade de mecanismos de resolução alternativa de controvérsias. Em Israel, por exemplo, a arbitragem é regulamentada por meio de um estatuto dedicado ao tema (0,5 pontos), todos os litígios comerciais podem ser submetidos à arbitragem (0,5 pontos) e cláusulas de arbitragem válidas são geralmente aplicadas pelos tribunais (0,5 pontos). A mediação voluntária é uma forma reconhecida de solucionar litígios comerciais (0,5 pontos), é regulamentada por um estatuto dedicado ao tema (0,5 pontos) e parte das custas iniciais é reembolsada se o processo for bem-sucedido (0,5 pontos). A soma desses pontos dá a Israel uma pontuação de 3 no índice de resolução alternativa de disputas.

## Índice de qualidade dos processos judiciais

O índice de qualidade dos processos judiciais é obtido pela soma das pontuações nos índices de estrutura e procedimentos dos tribunais, gestão de processos, automação dos tribunais e resolução alternativa de disputas. A pontuação neste índice varia de 0 a 18, sendo que os valores mais elevados indicam processos judiciais mais eficientes e de melhor qualidade.

*Os dados sobre a execução de contratos estão disponíveis em <http://www.doingbusiness.org>. Esta metodologia foi inicialmente desenvolvida por Simeon Djankov, Rafael La Porta, Florencio López-de-Silanes e Andrei Shleifer ("Courts", Quarterly Journal of Economics 118, n° 2 [2003]: 453-517) e é adotada aqui com várias alterações. O índice de qualidade dos processos judiciais foi introduzido no Doing Business em 2016. As boas práticas avaliadas neste índice foram desenvolvidas com base em boas práticas de promoção da eficiência judicial, reconhecidas internacionalmente.*

## PESQUISA COMPLEMENTAR: ESTUDOS-PILOTO

### REGISTRO DE UM MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

O *Doing Business Subnacional Brasil 2021* inclui um estudo-piloto que analisa o processo de registro de um Microempreendedor Individual (MEI), a classificação empresarial mais comum no Brasil.<sup>7</sup> Este estudo-piloto abrange cinco localidades no Brasil: Amazonas, Ceará, Distrito Federal, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Essas localidades foram selecionadas em colaboração com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) para representar cada uma das cinco regiões administrativas do Brasil. Esta seção descreve as premissas do estudo de caso utilizado e a metodologia empregada para coletar os dados. Não são calculadas pontuações para este estudo-piloto. Os dados a respeito do processo de registro de um MEI não foram incluídos na pontuação agregada da facilidade de se fazer negócios para os cinco tópicos estudados neste relatório, nem na pontuação do tópico de abertura de empresas.

Este estudo-piloto registra todos os procedimentos oficialmente exigidos, ou normalmente realizados na prática para se abrir e iniciar formalmente as atividades de um MEI. São também registrados o tempo e o custo para se realizar tais procedimentos e a exigência de capital mínimo a ser depositado para o registro, se houver. Estes procedimentos incluem a obtenção de todas as aprovações, licenças e autorizações necessárias, bem como as notificações, verificações ou inscrições exigidas da empresa.

Após um estudo das leis, regulamentações e informações disponíveis sobre o registro de um MEI, é elaborado um questionário com uma lista detalhada dos procedimentos, juntamente com o tempo e o custo para a sua realização, bem como o capital mínimo necessário, se houver. Posteriormente, especialistas como contadores, advogados especializados em direito empresarial e funcionários públicos preencheram o questionário e verificaram os dados contidos no mesmo. Foram também coletadas informações sobre a sequência em que os procedimentos devem ser realizados e se os mesmos podem ser feitos de forma simultânea. Presume-se que qualquer informação necessária está disponível e que a empresa não paga subornos. Se as respostas dos especialistas locais forem diferentes, as consultas continuaram até que os dados fossem conciliados.

Para tornar os dados comparáveis entre as diferentes localidades, parte-se de vários pressupostos acerca do MEI e dos procedimentos.

#### Pressupostos acerca do MEI

O negócio:

- É um Microempreendedor Individual (MEI).
- Opera na capital de uma das unidades federativas selecionadas para este estudo-piloto.
- É um comerciante independente de produtos não perigosos, como artigos de vestuário e acessórios. O MEI não realiza atividades de comércio exterior e não lida com produtos sujeitos a um regime fiscal especial, tais como bebidas alcoólicas ou tabaco.
- Não se qualifica para incentivos ao investimento ou outros benefícios especiais, além daqueles oferecidos aos MEI em geral.
- É um cidadão brasileiro.
- Não emprega nenhum funcionário.

- O seu capital inicial é equivalente a 20% da renda per capita (R\$6.696).
- Tem um volume de negócios de 2 vezes a renda per capita (R\$66.965).
- Não possui imóveis.
- Aluga um espaço comercial de aproximadamente 92,9 metros quadrados, cujo aluguel anual equivale à metade da renda per capita (R\$16.741).

O proprietário ou proprietária:

- Attingiu a maioria legal e está plenamente capacitado(a) para tomar decisões como um indivíduo adulto.
- É uma pessoa com saúde mental e física e não possui antecedentes criminais.

### Procedimentos

Um procedimento é definido como qualquer interação entre o fundador (ou fundadora) do MEI e terceiros (por exemplo, agências governamentais, advogados, auditores ou cartórios). Os procedimentos realizados no mesmo edifício, mas em escritórios ou balcões de atendimento diferentes, são considerados procedimentos distintos. Se forem necessárias várias visitas a um mesmo local, para se realizar diferentes procedimentos, cada visita será contada de forma separada. Se a contratação de especialistas for necessária, os procedimentos realizados por estes em nome do MEI são contados como procedimentos separados. Da mesma forma, cada procedimento eletrônico é contado como um procedimento separado.

Os procedimentos para que se possa obter um selo para correspondência oficial ou abrir uma conta bancária para realizar transações com órgãos públicos também são incluídos, se necessários. Do mesmo modo, se for preciso abrir uma conta bancária

para realizar qualquer procedimento subsequente — por exemplo, se cadastrar para pagar impostos ou comprovar um depósito de capital mínimo integralizado — a abertura de uma conta bancária é considerada um procedimento. Os procedimentos que podem ser concluídos de forma acelerada são considerados somente se preencherem quatro critérios: devem ser legais, disponíveis para o público, usados na maioria dos casos, além de gerarem atrasos se não forem utilizados.

São incluídos somente os procedimentos geralmente exigidos para o registro de um MEI; os procedimentos específicos a alguns setores são excluídos. Por exemplo, os procedimentos para cumprir com regulamentos ambientais são incluídos somente quando se aplicam a todos os comerciantes independentes de produtos como roupas, livros ou sapatos. Os procedimentos necessários para se obter uma ligação de energia elétrica, água, gás e serviços de saneamento não são incluídos.

### Tempo

O tempo é registrado em dias corridos. A metodologia considera o tempo médio requerido para se realizar um determinado procedimento na prática, de acordo com contadores e advogados societários, com um mínimo acompanhamento junto às agências governamentais e sem pagamentos não oficiais. Assume-se que o tempo mínimo necessário para cada procedimento é de um dia, exceto no caso de procedimentos que possam ser totalmente realizados on-line, para os quais o tempo necessário será registrado como sendo de meio dia. Embora os procedimentos possam ocorrer simultaneamente, de acordo com a metodologia eles não podem começar no mesmo dia (isto é, os procedimentos simultâneos começam em dias consecutivos).

No caso de procedimentos on-line, os mesmos começam meio dia após o procedimento anterior. Um processo de registro é considerado concluído quando o MEI recebe o documento de registro final ou quando pode iniciar oficialmente as suas operações comerciais.

Se um determinado procedimento puder ser acelerado legalmente por um custo adicional, considera-se o procedimento mais rápido se essa opção for mais benéfica para a pontuação da localidade. Presume-se que o empreendedor se empenha em realizar os procedimentos sem demora. O tempo despendido pelo empreendedor na coleta de informações para preencher formulários não é considerado. Presume-se que o empreendedor conhece todos os requisitos necessários ao registro do MEI e a sua sequência desde o início, mas que não teve qualquer contato prévio com os funcionários públicos envolvidos no processo de registro de um MEI.

### Custo

O custo é registrado como uma porcentagem da renda per capita. São incluídas todas as taxas e honorários oficiais relativos a serviços jurídicos ou profissionais, se tais serviços forem exigidos por lei ou normalmente utilizados na prática. As taxas para a compra e legalização de livros são incluídas se tais transações forem exigidas por lei. Embora o registro para fins de impostos indiretos possa ser considerado como um procedimento separado, estes impostos não fazem parte dos custos de registro do MEI.

O direito societário, o código comercial, normas específicas e tabelas de taxas e custos são utilizados como fontes para o cálculo dos custos. Na ausência de tabelas de taxas, é considerada como fonte oficial a estimativa de um funcionário

público. Na ausência desta estimativa, são utilizadas estimativas de contadores e advogados. Se forem fornecidas estimativas diferentes, é aplicada a mediana dos valores informados. Em todos os casos, os custos excluem subornos e qualquer pagamento extra-oficial.

### Capital mínimo integralizado

A exigência de capital mínimo integralizado equivale ao valor que deve ser depositado em um banco ou junto a terceiros (por exemplo, um cartório) antes do registro ou até três meses após a abertura. O capital mínimo integralizado é registrado como uma porcentagem da renda per capita. Este montante é normalmente especificado no código comercial ou no direito das sociedades.

## PAGAMENTO DE IMPOSTOS NO REGIME DO SIMPLES NACIONAL

O *Doing Business Subnacional Brasil 2021* inclui um segundo estudo-piloto, que analisa o processo de pagamento de impostos por meio do regime tributário do Simples Nacional. Este estudo-piloto abrange as mesmas cinco localidades do estudo a respeito do registro de um MEI (Amazonas, Ceará, Distrito Federal, Minas Gerais e Rio Grande do Sul), analisando dois cenários de empresas que optam por este regime tributário: uma microempresa comercial e uma pequena empresa industrial. Estes dois cenários foram selecionados de modo a proporcionar indicadores da situação das micro e pequenas empresas sob este regime. Esta seção descreve as premissas do estudo de caso e a metodologia usados para coletar os dados. Não são calculadas pontuações para este estudo-piloto e os dados não foram incluídos na pontuação agregada

da facilidade de se fazer negócios para os cinco tópicos deste relatório, nem na pontuação do tópico de pagamento de impostos.

Este estudo-piloto utiliza dois cenários de empresas que optam pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), um regime tributário simplificado aplicável para as micro e pequenas empresas no Brasil. São registrados os impostos e as contribuições obrigatórias que as empresas devem pagar ao longo de um ano, bem como o ônus administrativo relacionado com o pagamento de impostos e contribuições e os processos pós-declaração. Entre os impostos e contribuições analisados, incluem-se: o imposto sobre a renda da pessoa jurídica ou tributos similares sobre o lucro das empresas; contribuições sociais e encargos trabalhistas pagos pelo empregador; tributos sobre imóveis; tributos sobre a transferência de propriedade; tributos sobre dividendos; tributos sobre ganhos de capital ou mais-valias; tributos sobre transações financeiras; taxas de coleta de resíduos; tributos sobre veículos e quaisquer outros impostos ou taxas de reduzido valor.

Este estudo considera todos os impostos e contribuições exigidos pelo governo (seja a nível federal, estadual ou local) e que se aplicam aos estudos de caso, tendo um impacto nas demonstrações financeiras das empresas. São incluídos, portanto, todos os tributos que afetam as contas das empresas; por exemplo, inclui-se contribuições obrigatórias pagas pelo empregador a qualquer fundo de pensão privado.

Para efeitos do cálculo da carga tributária total, inclui-se apenas os impostos devidos pela empresa. A título de exemplo, tributos indiretos

(como impostos sobre vendas e serviços) são geralmente excluídos do cálculo (desde que não sejam irre recuperáveis) por não afetarem o lucro contábil da empresa, ou seja, por não estarem refletidos na demonstração de resultados. Eles são, no entanto, incluídos na análise do cumprimento com as obrigações tributárias (tempo e pagamentos), em razão do seu impacto nas exigências de cumprimento com as obrigações.

São utilizados dois estudos de caso para identificar os impostos e contribuições pagos pelas empresas optantes pelo regime do Simples Nacional, bem como a complexidade das obrigações tributárias deste regime. Estes cenários utilizam um conjunto de demonstrações financeiras e premissas sobre as transações realizadas no decorrer de um ano. Os dados são obtidos através de consultas junto a especialistas tributários de diversas empresas, que calculam os impostos e contribuições devidos com base nos fatos determinados pelos estudos de caso. Também são compiladas informações sobre a frequência das declarações e pagamentos de impostos e o tempo necessário para se cumprir com as obrigações tributárias. Por fim, é medido o tempo necessário para solicitar e obter uma restituição do IVA (ou tributos indiretos similares) e o tempo necessário para solicitar e concluir uma retificação do imposto sobre a renda das pessoas jurídicas. De forma a tornar os dados comparáveis, são definidos vários pressupostos a respeito das empresas e dos impostos e contribuições.

### Pressupostos sobre as empresas

A microempresa comercial:

- É uma sociedade limitada optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

- Entrou em atividade no dia 1º de janeiro de 2018. Nessa altura a empresa adquiriu todos os ativos incluídos no seu balanço e contratou todos os seus funcionários.
- Opera na capital de uma das unidades federativas selecionadas para este estudo-piloto.
- É 100% de propriedade nacional e tem cinco proprietários, todos eles sendo pessoas físicas.
- No final de 2018 detinha um capital inicial de 1,02 vezes a renda per capita (R\$32.728).
- É uma microempresa que realiza atividades comerciais gerais em uma loja. Vende produtos como roupas ou sapatos no varejo. Ela não participa no comércio internacional (não importa nem exporta) e não trabalha com produtos sujeitos a regimes especiais de tributação, como bebidas alcoólicas ou tabaco.
- No início de 2019, possuía 2 lotes de terreno, um edifício, maquinaria, equipamentos de escritório e de tecnologia da informação, e um caminhão, além de alugar um outro caminhão.
- Não se qualifica para receber incentivos ao investimento ou qualquer benefício além daqueles relacionados com a idade ou tamanho da empresa, ou com o regime tributário em questão.
- Tem 4 funcionários, todos cidadãos brasileiros. A empresa paga um seguro de saúde para os funcionários (não obrigatório por lei) como benefício adicional. Ademais, se as despesas reembolsáveis com viagens de negócios e com entretenimento de clientes forem consideradas remuneração acessória, presume-se que a empresa paga impostos sobre esta despesa ou que esta é considerada renda tributável do funcionário. O estudo

de caso não considera quaisquer adições salariais para refeições, transporte, educação ou outros gastos. Portanto, mesmo quando tais benefícios são frequentes, estes não são adicionados ou removidos dos salários brutos tributáveis para efeitos do cálculo da tributação sobre a folha de pagamento ou dos encargos e contribuições sociais.

- Paga um salário anual de R\$12.835 para os funcionários.
- Tem um volume de negócios de 10,5 vezes a renda per capita (R\$336.910).
- Registra prejuízos no seu primeiro ano de atividade.
- Tem uma margem de lucro líquido de 12%.
- Distribui 50% do seu lucro líquido sob a forma de dividendos no final do segundo ano de funcionamento.
- Vende um dos terrenos com lucro no início do segundo ano de funcionamento.

A empresa industrial de pequeno porte:

- É uma sociedade limitada optante pelo regime tributário do Simples Nacional.
- Entrou em atividade no dia 1º de janeiro de 2018. Nessa altura a empresa adquiriu todos os ativos incluídos no seu balanço e contratou todos os seus funcionários.
- Opera na capital de uma das unidades federativas selecionadas para este estudo-piloto.
- É 100% de propriedade nacional e tem cinco proprietários, todos eles sendo pessoas físicas.
- No final de 2018 detinha um capital inicial de 10,2 vezes a renda per capita (R\$327.284).
- É uma indústria leve que realiza atividades de manufatura e venda de produtos no varejo. Ela não participa no comércio internacional (não importa

nem exporta) e não trabalha com produtos sujeitos a regimes especiais de tributação, como bebidas alcoólicas ou tabaco.

- No início de 2019, possuía 2 lotes de terreno, um edifício, maquinaria, equipamentos de escritório e de tecnologia da informação, e um caminhão, além de alugar um outro caminhão.
- Não se qualifica para receber incentivos ao investimento ou qualquer benefício além daqueles relacionados com a idade ou tamanho da empresa, ou com o regime tributário em questão.
- Tem 15 funcionários, 1 gerente, 2 assistentes e 12 operários, todos cidadãos nacionais. A empresa paga um seguro de saúde para os funcionários (não obrigatório por lei) como benefício adicional. Ademais, se as despesas reembolsáveis com viagens de negócios e com entretenimento de clientes forem consideradas remuneração acessória, presume-se que a empresa paga impostos sobre esta despesa ou que esta é considerada renda tributável do funcionário. O estudo de caso não considera quaisquer adições salariais para refeições, transporte, educação ou outros gastos. Portanto, mesmo quando tais benefícios são frequentes, estes não são adicionados ou removidos dos salários brutos tributáveis para efeitos do cálculo da tributação sobre a folha de pagamento ou dos encargos e contribuições sociais.
- Paga um salário anual de R\$28.878 para o gerente; R\$16.403 para os assistentes; e R\$12.835 para os operários.
- Tem um volume de negócios de 105 vezes a renda per capita (R\$3.369.100).
- Registra prejuízos no seu primeiro ano de atividade.

- Tem uma margem de lucro líquido de 5,7%.
- Distribui 50% do seu lucro líquido sob a forma de dividendos no final do segundo ano de funcionamento.
- Vende um dos terrenos com lucro no início do segundo ano de funcionamento.

### Pressupostos sobre os impostos e contribuições

- São registrados todos os impostos, taxas e contribuições pagos no segundo ano de operação (ano civil de 2019). Um imposto ou contribuição é considerado distinto se tiver um nome diferente ou se for pago a um órgão diferente. Impostos e contribuições com o mesmo nome e pagos ao mesmo órgão, mas com diferentes alíquotas dependendo da empresa, são considerados como sendo o mesmo imposto ou contribuição.
- O número de vezes que a empresa paga impostos e contribuições em um ano é o número dos diferentes impostos ou contribuições multiplicado pela frequência de pagamento (ou retenção na fonte) para cada tributo. A frequência de pagamento inclui pagamentos (ou retenções) antecipados, bem como pagamentos (ou retenções) regulares.

### Número de pagamentos por ano

Este estudo registra o número total de impostos e contribuições pagos pela empresa durante o seu segundo ano de atividade, bem como o método e a frequência de pagamento, a frequência de envio de declarações e o número de órgãos envolvidos. O número de pagamento inclui os tributos pagos e os retidos na fonte pela empresa, tais como tributos indiretos e os encargos devidos pelos funcionários. Tais tributos são normalmente

retidos pela empresa e representam um custo para o consumidor ou funcionário. Apesar de não afetarem as demonstrações de resultados da empresa, eles aumentam o ônus administrativo relacionado ao cumprimento com as obrigações tributárias e são, portanto, incluídos no cálculo do número de pagamentos.

O número de pagamentos tem em consideração a declaração eletrônica. Quando a declaração e o pagamento eletrônicos são permitidos e utilizados pela maioria das empresas similares às dos estudos de caso, o tributo é considerado como pago uma vez por ano, ainda que as declarações e pagamentos ocorram com uma maior frequência. No caso de pagamentos efetuados por terceiros, como um imposto sobre juros pago por uma instituição financeira ou um imposto sobre o combustível pago por um distribuidor de combustíveis, somente é incluído um pagamento por ano, mesmo que os pagamentos sejam mais frequentes.

Quando dois ou mais impostos ou contribuições são declarados e pagos conjuntamente através da mesma declaração, considera-se apenas um único pagamento. A título de exemplo, se as contribuições obrigatórias de seguro de saúde e as contribuições previdenciárias forem declaradas e pagas em conjunto, inclui-se somente o pagamento de uma dessas contribuições no número de pagamentos.

### Tempo

O tempo é registrado em horas por ano. É medido o tempo necessário para preparar, declarar e pagar os três principais tipos de tributo: o imposto sobre a renda das pessoas jurídicas (IRPJ) e similares, tributos indiretos (como o ICMS, IPI, PIS e COFINS) e os encargos trabalhistas e contribuições sociais. O tempo para o preparo inclui o tempo para

reunir toda a informação necessária para determinar o tributo devido e calcular o montante a pagar. Caso seja necessário manter livros contábeis específicos para fins fiscais — ou fazer cálculos separados — o tempo associado a esses processos será incluído. Este tempo adicional é incluído somente se a contabilidade regular não for suficiente para cumprir com os requisitos da contabilidade fiscal. O tempo para a declaração inclui o tempo para preencher e enviar todos os formulários necessários às autoridades tributárias. O tempo para o pagamento considera as horas necessárias para fazer o pagamento on-line ou pessoalmente. Quando os tributos são pagos pessoalmente, inclui-se o tempo de espera durante a realização do pagamento.

### Carga tributária total

A carga tributária total reflete o montante total de impostos e contribuições obrigatórias devidos pelas empresas no seu segundo ano de atividade, apresentado como um percentual do lucro comercial. Este estudo-piloto apresenta informações sobre a carga tributária total referentes ao ano civil de 2019. O montante total corresponde à soma de todos os tributos devidos após a contabilização de eventuais deduções e isenções fiscais. Os tributos retidos na fonte (tais como o imposto sobre a renda da pessoa física ou IRPF) ou arrecadados pela empresa e pagos em nome de terceiros (tais como o IVA), mas não devidos pela empresa, são excluídos do cálculo da carga tributária total. Os tributos incluídos no cálculo podem ser divididos em cinco categorias: imposto sobre a renda das pessoas jurídicas (IRPJ) ou sobre o lucro, encargos e contribuições sociais pagos pelo empregador (entre os quais estão incluídas todas as contribuições obrigatórias, mesmo que sejam pagas a entidades

privadas, como um fundo de pensões), impostos sobre imóveis, tributos sobre o faturamento e outros tributos (como taxas municipais e impostos sobre veículos).

A metodologia adotada por este estudo para o cálculo da carga tributária total é baseada no *Doing Business*, que utiliza o modelo da Contribuição Tributária Total desenvolvido pela PwC. A carga tributária total tem por objetivo proporcionar um indicador abrangente do custo de todos os tributos para a empresa do estudo de caso; ela é distinta das alíquotas previstas em lei, que correspondem ao fator a ser aplicado à base de cálculo de cada tributo. No cálculo da carga tributária total, o montante do tributo a pagar é dividido pelo lucro comercial da empresa. O lucro comercial equivale ao lucro líquido antes de todos os impostos e contribuições devidos. Este valor é distinto do lucro antes de impostos que é normalmente indicado nas demonstrações financeiras. No cálculo do lucro antes de impostos, muitos dos impostos devidos pela empresa são dedutíveis. No cálculo do lucro comercial, esses impostos não são dedutíveis. Desta forma, o lucro comercial apresenta uma panorâmica clara do lucro real de uma empresa antes de quaisquer impostos devidos durante o exercício fiscal. De acordo com a metodologia, o lucro comercial é equivalente a 5,7% do faturamento para o caso de uma indústria de pequeno porte de uma microempresa comercial e 12% para o caso de uma microempresa comercial.

### **Processos pós-declaração no regime tributário do Simples Nacional**

Os processos pós-declaração são analisados através de quatro componentes: tempo para cumprir com as obrigações relativas a uma restituição de tributos indiretos (no caso

do Brasil, incidem o ICMS, IPI, PIS e COFINS); tempo para obter uma restituição dos tributos indiretos; tempo para cumprir com as obrigações relativas a uma retificação dos tributos pagos por meio do Simples Nacional; e o tempo para concluir este processo de retificação. Estes componentes são analisados com base na metodologia do índice de processos pós-declaração do *Doing Business*, mas não são calculadas pontuações para estes quatro processos.

Estes quatro componentes incluem o tempo para cumprir com as obrigações relativas a uma auditoria fiscal, se houver. Considera-se uma auditoria qualquer interação entre o contribuinte e as autoridades tributárias após o envio da declaração e pagamento dos impostos e contribuições devidos, incluindo consultas (formais e informais) e fiscalizações para verificar se o contribuinte avaliou, declarou e pagou corretamente os impostos e contribuições devidos e cumpriu com todas as suas obrigações tributárias.

### **Pressupostos sobre o processo de restituição do ICMS, IPI, PIS e COFINS**

- Em junho de 2019 a empresa realiza uma aquisição significativa de um bem de investimento: uma máquina adicional para a sua produção.
- O valor da máquina é equivalente a 6,5 vezes a renda per capita no caso da indústria de pequeno porte, e 0,65 vezes a renda per capita no caso da microempresa comercial.
- As vendas e o custo dos bens vendidos são equitativamente distribuídos por cada mês.
- O vendedor da máquina está registrado para fins do ICMS, IPI, PIS e COFINS.
- O crédito tributário incorrido em junho será completamente recuperado ao fim de quatro

meses, caso as alíquotas dos tributos sejam a mesma para aquisições e vendas e para a máquina e o período de declaração seja de um mês.

- Os créditos do ICMS, IPI, PIS e COFINS irão exceder os débitos em junho de 2019.

### **Tempo para cumprir com as obrigações relativas a uma restituição do ICMS, IPI, PIS e COFINS**

O tempo é registrado em horas. O indicador é composto por duas partes:

- Considera-se em primeiro lugar o processo de solicitação de uma restituição do ICMS, IPI, PIS e COFINS. A metodologia inclui: o tempo necessário para reunir as informações relevantes, a análise de qualquer informação contábil adicional e o cálculo do montante da restituição; tempo para preparar a solicitação de restituição; tempo para preparar quaisquer documentos adicionais que sejam necessários para consubstanciar a solicitação; tempo para enviar a solicitação de restituição e outros documentos necessários, caso a restituição não seja solicitada juntamente com o envio da declaração fiscal; tempo para assegurar uma representação perante a administração tributária, caso seja necessário, e tempo para dar cumprimento a quaisquer outras atividades associadas a esta restituição.
- Considera-se também o processo de auditoria ou fiscalização para fins do ICMS, IPI, PIS e COFINS. Este processo é considerado caso empresas que tenham solicitado uma restituição do ICMS, IPI, PIS e COFINS em dinheiro devido à aquisição de bens de capital sejam selecionadas para uma auditoria ou fiscalização em 50% ou mais dos casos. O tempo

inclui o tempo necessário para reunir informações e preparar qualquer tipo de documentação (tais como recibos, demonstrações financeiras e comprovativos de pagamento) solicitada pelo auditor, e o tempo para enviar tais documentos.

O tempo é considerado como sendo equivalente a zero horas caso o processo de solicitação de uma restituição seja feito automaticamente através da declaração periódica deste imposto, se não houver necessidade de se preencher qualquer seção adicional da declaração, de enviar quaisquer documentos adicionais ou de realizar qualquer outra atividade em virtude do crédito tributário e se, em 50% ou mais dos casos, a empresa não estiver sujeita a uma auditoria. É registrada uma estimativa de meia hora para o envio de documentos, se a declaração for eletrônica, levando apenas alguns minutos. No caso de uma auditoria in loco, em que os documentos são apresentados pessoalmente pelo contribuinte no seu próprio estabelecimento, é considerada uma estimativa de zero horas para o envio de documentos.

### **Tempo para obter uma restituição do ICMS, IPI, PIS e COFINS**

O tempo é registrado em semanas e mede o período entre o momento do envio do pedido de restituição até o recebimento da restituição do ICMS, IPI, PIS e COFINS em dinheiro. Se as empresas que solicitam a restituição forem selecionadas para uma auditoria em 50% dos casos ou mais, contabiliza-se o tempo para iniciar a auditoria, desde o momento da solicitação da restituição; o tempo que a empresa leva para interagir com o auditor; do início da auditoria até o fim das interações entre o contribuinte e o auditor; o tempo de espera para que o auditor emita

uma decisão final; e o tempo de espera para o contribuinte receber o pagamento da restituição.

O tempo inclui também o período de espera para que o contribuinte possa apresentar um pedido de restituição. Este período de espera é de meio mês, caso o pedido de restituição possa ser enviado mensalmente; um mês, caso o pedido de restituição possa ser enviado com periodicidade bimestral; um mês e meio, se o pedido de restituição puder ser enviado trimestralmente; três meses, caso o pedido de restituição possa ser enviado semestralmente; ou seis meses, caso o pedido de restituição possa ser enviado anualmente. Por fim, o tempo inclui o período obrigatório de compensação com tributos devidos no futuro (*carry forward*), para que uma restituição possa ser paga em dinheiro. Este período é considerado como sendo equivalente a zero, se não houver na economia um período obrigatório de compensação com tributos devidos no futuro.

Se a possibilidade de pedido de restituição do ICMS, IPI, PIS e COFINS for restrita a categorias específicas de contribuintes, que não incluem as empresas dos estudos de caso, não são considerados o tempo para solicitar e tempo para obter uma restituição destes tributos.

### **Pressupostos sobre o processo de retificação dos tributos pagos por meio do Simples Nacional**

- Um erro no cálculo dos tributos incluídos na sistemática do Simples Nacional resulta em um erro na declaração e, conseqüentemente, um pagamento insuficiente.
- A empresa detectou o erro e notificou voluntariamente a autoridade tributária.

- O montante em falta corresponde a 5% dos tributos devidos.
- A empresa envia as informações retificadas após o prazo para o envio da declaração fiscal anual, mas ainda dentro do período de apreciação, caso seja aplicável.

### **Tempo para cumprir com as obrigações relativas a uma retificação dos tributos pagos por meio do Simples Nacional**

O tempo é registrado em horas e inclui duas partes:

- Considera-se o processo de notificação do erro às autoridades tributárias, a correção da declaração e o pagamento adicional. Inclui-se: o tempo necessário para reunir informações e preparar os documentos necessários para notificar as autoridades; o tempo para enviar os documentos; e o tempo para realizar o pagamento adicional, se o pagamento for realizado separadamente ao envio da declaração retificada do Simples Nacional.
- Considera-se também o processo de cumprimento com os requerimentos relativos a uma retificação da declaração do Simples Nacional. Este processo é considerado se empresas que tiveram casos de notificação voluntária de um erro na declaração e pagamento menor forem selecionadas para avaliação adicional pelo fisco em 25% ou mais dos casos. Este limite é inferior ao limite estabelecido no caso da solicitação de restituição dos tributos indiretos porque a princípio poucos casos de empresas notificando erros na declaração do Simples Nacional seriam submetidos a uma fiscalização. Entretanto, casos de empresas submetidas a uma auditoria devido a pedidos de restituição de tributos indiretos são em geral mais

frequentes. Inclui-se: o tempo para reunir informações e preparar qualquer documentação (como recibos, demonstrações financeiras e comprovativos de pagamento) solicitada pelo auditor; e o tempo para enviar os documentos solicitados.

É considerada uma estimativa de meia hora para o envio dos documentos ou para o pagamento dos impostos devidos quando este for feito de forma eletrônica, em apenas alguns minutos. Caso a auditoria seja realizada in loco e os documentos sejam apresentados pessoalmente durante a visita do auditor, é registrada uma estimativa de zero horas para o envio de documentos.

### Tempo para concluir uma retificação dos tributos pagos por meio do Simples Nacional

O tempo é registrado em semanas e inclui: o tempo para o início da auditoria, contado a partir do momento em que as autoridades recebem a notificação do erro; o período de duração das interações entre a empresa e o auditor, do início da fiscalização até o fim das interações; e o tempo de espera até que o auditor emita uma decisão final, contado a partir do momento em que terminam estas interações. O tempo para realizar uma retificação do Simples Nacional é contabilizado como sendo equivalente a zero se menos de 25% das empresas forem selecionadas para uma avaliação adicional ou auditoria.

## Notas

1. O índice de igualdade de direitos de propriedade varia entre -2 e 0 pontos, podendo diminuir a pontuação em no máximo 2 pontos quando a lei concede direitos distintos para homens e mulheres. Portanto, a pontuação geral mais baixa no índice de qualidade da administração fundiária poderia ser de -2, se a pontuação obtida no índice de igualdade de direitos de propriedade fosse -2 (porque a igualdade de direitos não é garantida por lei), e as pontuações obtidas em todos os outros índices fossem de 0 pontos.
2. O termo "PwC" refere-se à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited (PwCIL), cada uma das quais é uma entidade legal distinta e não atuam como agentes da PwCIL, nem das restantes entidades membros da rede. A PwCIL não presta serviços a clientes. A PwCIL não assumirá qualquer responsabilidade perante terceiros por atos ou omissões praticados no exercício da atividade profissional das suas firmas membros, nem exerce qualquer controle sobre, ou os vincula juridicamente. Nenhuma das entidades pertencentes à rede PwC exerce qualquer controle sobre, nem vincula juridicamente as demais entidades no exercício da sua atividade profissional pelo que não poderão as mesmas ser responsabilizadas, a que título for, perante terceiros por atos ou omissões praticados no exercício das respectivas atividades profissionais.
3. No caso do indicador da carga tributária total, a pontuação não-linear de cada economia é equivalente à pontuação elevada à potência de 0,8.
4. Atualizações da metodologia são realizadas em base de dados abrangendo dois anos, para permitir a comparabilidade dos dados através do tempo. Esta atualização impactaria nos dados do *Doing Business 2021* e *Doing Business 2020*.
5. As economias para as quais foi utilizado um múltiplo de três vezes a renda per capita para o cálculo das variáveis foram: República Democrática do Congo, Haiti, Honduras, Quênia, Libéria, Moçambique e Zimbábue. As economias para as quais foi aplicado um múltiplo de duas vezes a renda per capita foram: Argentina, Benim, Bolívia, Burkina Faso, República Centro-Africana, Chade, República do Congo, Djibouti, Guiné Equatorial, Guatemala, Índia, Lesoto, Madagascar, Maláui, Mali, Ilhas Marshall, Estados Federados da Micronésia, Marrocos, Nepal, Nicarágua, Níger, Paquistão, Papua Nova-Guiné, Filipinas, Serra Leoa, Togo, Vanuatu, Vietnã, Gaza e Cisjordânia e Zâmbia.
6. O índice de estrutura e procedimentos dos tribunais varia de -1 a 5 pontos e diminui a pontuação em 1 ponto quando há um tratamento diferenciado para o valor probatório do testemunho entre homens e mulheres de acordo com a lei. Portanto, a pontuação global mais baixa no índice de qualidade dos processos judiciais poderia ser -1 se a pontuação obtida no índice de estrutura e procedimentos dos tribunais fosse -1, e as pontuações obtidas nos outros índices fossem 0.
7. Oliveira, Kelly. 2020. "Abertura de empresas cresce, enquanto fechamento recua em 8 meses." Agência Brasil, 17 de setembro. <https://agenciabrasil.abc.com.br/economia/noticia/2020-09/abertura-de-empresas-cresce-enquanto-fechamento-recua-em-8-meses>.



**CAPÍTULO 11**

**Perfis dos estados**

## ACRE RIO BRANCO



<b>Classificação geral (1–27)</b>	<b>14</b>
<b>Pontuação média (5 tópicos)</b>	<b>54,9</b>

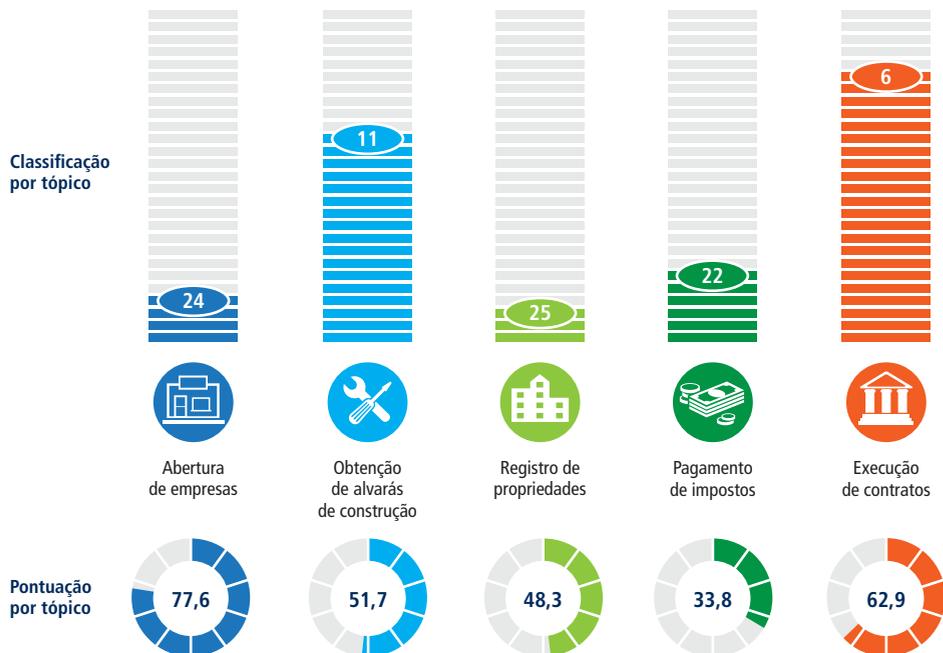
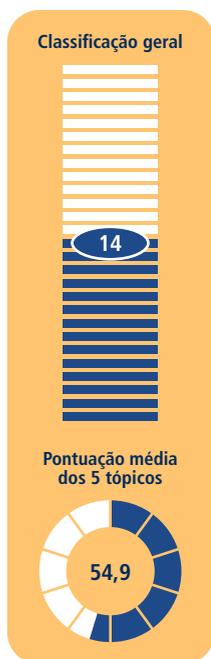
<b>Abertura de empresas (classificação)</b>	<b>24</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>77,6</b>
Procedimentos (número)	13
Tempo (dias)	17
Custo (% da renda per capita)	4,9
Capital mínimo integralizado (% da renda per capita)	0,0

<b>Obtenção de alvarás de construção (classificação)</b>	<b>11</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>51,7</b>
Procedimentos (número)	23
Tempo (dias)	295,5
Custo (% do valor do armazém)	0,7
Índice de controle da qualidade da construção (0–15)	9,0

<b>Registro de propriedades (classificação)</b>	<b>25</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>48,3</b>
Procedimentos (número)	18
Tempo (dias)	66,5
Custo (% do valor do imóvel)	3,1
Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)	13,5

<b>Pagamento de impostos (classificação)</b>	<b>22</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>33,8</b>
Pagamentos (número por ano)	10
Tempo (horas por ano)	1.501
Carga tributária total (% dos lucros)	66,0
Índice de processos pós-declaração (0–100)	7,8

<b>Execução de contratos (classificação)</b>	<b>6</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>62,9</b>
Tempo (dias)	704
Custo (% do valor da ação)	29,4
Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)	12,5





## ABERTURA DE EMPRESAS

### LISTA DE PROCEDIMENTOS

*Formato jurídico: Sociedade Limitada  
Capital mínimo integralizado: Sem requisito de capital mínimo  
Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020*

#### Procedimento 1. Verificar a disponibilidade do nome da empresa e a viabilidade de endereço

**Agência:** Prefeitura / Junta Comercial (via Redesim)  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 2. Solicitar o registro à Receita Federal

**Agência:** Receita Federal  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 3. Pagar as taxas de registro

**Agência:** Banco comercial  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Taxa inclusa no procedimento 4

#### Procedimento 4. Registrar-se na Junta Comercial do Estado para completar inscrição com a autoridade de impostos federal, para obter o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e o Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)

**Agência:** Junta Comercial do Estado  
**Tempo:** 3 dias  
**Custo:** R\$493,34

#### Procedimento 5. Obter um certificado digital (e-CNPJ) para emitir notas fiscais eletrônicas

**Agência:** Certificadora digital  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** R\$215

#### Procedimento 6. Pagar a taxa de cadastro da Secretaria de Estado de Fazenda

**Agência:** Banco comercial  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** R\$14,28

#### Procedimento 7\*. Registrar-se na Prefeitura para obter o Boletim de Cadastro Mobiliário

**Agência:** Prefeitura (Serviços On-line - Portal do Cidadão)  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 8. Obter o alvará de localização e funcionamento

**Agência:** Prefeitura  
**Tempo:** 3 dias  
**Custo:** R\$131,80 [1 Unidade Fiscal do Município de Rio Branco (UFMRB)]

#### Procedimento 9. Pagar a taxa de alvará

**Agência:** Banco comercial  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Taxa inclusa no procedimento 8

#### Procedimento 10\*. Pagar a Taxa de Licença para Localização

**Agência:** Banco comercial  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** R\$790,80 [6 UFMRB (Unidade Fiscal do Município de Rio Branco)\*R\$131,80]

#### Procedimento 11\*. Atualizar as informações dos funcionários no Programa de Integração Social (PIS)

**Agência:** Caixa Econômica Federal  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 12\*. Notificar o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED - ou o eSocial

**Agência:** Ministério da Economia  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 13\*. Registrar-se em sindicato patronal e em sindicato de empregados

**Agência:** Sindicato patronal e sindicato de empregados  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

*Observação: Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.*



## OBTENÇÃO DE ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO

### LISTA DE PROCEDIMENTOS

Valor estimado do armazém: R\$1.674.131  
Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020

#### Procedimento 1. Solicitar e obter a certidão de matrícula do imóvel junto ao Registro de Imóveis

**Agência:** Registro de Imóveis

**Tempo:** 5 dias

**Custo:** R\$27 [R\$22,87 por emolumentos (85%) + R\$1,34 destinado ao Fundo de Compensação (5%) + R\$2,69 destinado ao Fundo de Fiscalização (10%)]

#### Procedimento 2. Solicitar e obter informação básica para edificação (Certidão de Viabilidade Urbanística)

**Agência:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA

**Tempo:** 15 dias

**Custo:** R\$132 [(UFMRB: Unidade Fiscal Municipal de Rio Branco) Certidões de viabilidade comercial: 1 UFMRB]

#### Procedimento 3\*. Obter um estudo geotécnico do solo (estudo de sondagem)

**Agência:** Empresa privada

**Tempo:** 6 dias

**Custo:** R\$4.000

#### Procedimento 4\*. Obter resultados do levantamento topográfico

**Agência:** Empresa privada com topógrafo licenciado

**Tempo:** 4 dias

**Custo:** R\$1.350

#### Procedimento 5\*. Obter Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)

**Agência:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)

**Tempo:** 2 dias

**Custo:** R\$234 (Para contratos e obras acima de R\$15.000,01)

#### Procedimento 6\*. Solicitar e obter Certidão Negativa de Débitos (CND)

**Agência:** Secretaria Municipal de Finanças - SEFAZ

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 7\*. Enviar projeto para análise pelo Corpo de Bombeiros e obter relatório

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar do Acre

**Tempo:** 30 dias

**Custo:** R\$552 [Análise de projeto: R\$80 (até 120 m<sup>2</sup>) + R\$20 (cada 50 m<sup>2</sup> acima de 120 m<sup>2</sup>)]

#### Procedimento 8. Solicitar e obter a aprovação de projeto arquitetônico e alvará de licença para construção

**Agência:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA

**Tempo:** 120 dias

**Custo:** R\$923 [(UFMRB: Unidade Fiscal Municipal de Rio Branco) Taxa de requerimento para aprovação de projetos (uso comercial acima de 500 m<sup>2</sup>): 0,5 UFMRB + Aprovação de projetos arquitetônicos (uso comercial acima de 500 m<sup>2</sup>): 6 UFMRB + Emissão de licença para construção: 0,5 UFMRB]

#### Procedimento 9\*. Solicitar e obter a viabilidade e aprovação de projeto hidrossanitário

**Agência:** Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento - DEPASA

**Tempo:** 30 dias

**Custo:** R\$448

#### Procedimento 10. Cadastrar obra no Cadastro Nacional de Obras (CNO)

**Agência:** Receita Federal do Brasil - RFB

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 11. Receber uma fiscalização aleatória da Prefeitura

**Agência:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 12. Receber uma fiscalização do Ministério Público do Trabalho

**Agência:** Ministério Público do Trabalho

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 13. Solicitar uma vistoria do Corpo de Bombeiros

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar do Acre

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 14. Receber uma vistoria do Corpo de Bombeiros

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar do Acre

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 15. Obter Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar do Acre

**Tempo:** 30 dias

**Custo:** R\$466 [Taxa do Laudo de Vistoria: R\$50 + Taxa de cadastro para empresas (exceto micro empresas): R\$100 + Emissão de Certificado de Aprovação da Vistoria: R\$80 (até 120 m<sup>2</sup>) + R\$10 (cada 50 m<sup>2</sup> acima de 120 m<sup>2</sup>)]

#### Procedimento 16\*. Receber inspeção dos serviços de água e esgoto

**Agência:** Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento - DEPASA

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** Sem custo

**Procedimento 17. Solicitar e obter as ligações às redes públicas de água e esgoto**

**Agência:** Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento - DEPASA  
**Tempo:** 30 dias  
**Custo:** R\$1.254 (Ligação de água: R\$358,40 + Ligação de esgoto: R\$896)

**Procedimento 18\*. Obter o certificado de quitação de impostos municipais**

**Agência:** Secretaria Municipal de Finanças - SEFAZ  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 19. Solicitar vistoria de edificação**

**Agência:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 20. Receber vistoria final de obra da Prefeitura**

**Agência:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 21. Obter Visto de Conclusão ("Habite-se")**

**Agência:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA  
**Tempo:** 49 dias  
**Custo:** R\$92 [(UFMRB: Unidade Fiscal Municipal de Rio Branco) Vistoria do Habite-se: 0,50 UFMRB/unidade + Taxa de requerimento: 0,20 UFMRB]

**Procedimento 22. Encerrar inscrição no CNO e obter certidão negativa de débitos**

**Agência:** Receita Federal do Brasil - RFB  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 23. Registrar o imóvel no Registro de Imóveis**

**Agência:** Registro de Imóveis  
**Tempo:** 20 dias  
**Custo:** R\$2.874 [Averbação para propriedades acima de R\$500.000,00: R\$2.442,82 por emolumentos (85%) + R\$143,69 destinado ao Fundo de Compensação (5%) + R\$287,39 destinado ao Fundo de Fiscalização (10%)]

*Observação:* Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.

**ÍNDICE DE CONTROLE DA QUALIDADE DA CONSTRUÇÃO**

	Pontuação
<b>Índice de controle da qualidade da construção (0–15)</b>	<b>9,0</b>
Índice de qualidade dos regulamentos da construção (0–2)	2,0
Índice de controle da qualidade antes da construção (0–1)	1,0
Índice de controle da qualidade durante a construção (0–3)	0,0
Índice de controle da qualidade após a construção (0–3)	3,0
Índice de regimes de responsabilidade/seguro (0–2)	1,0
Índice de certificações profissionais (0–4)	2,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção "Detalhes dos índices de qualidade".

**REGISTRO DE PROPRIEDADES****LISTA DE PROCEDIMENTOS**

Valor estimado do imóvel: R\$1.674.131  
 Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020

**Procedimento 1. Obter a Certidão de Inteiro Teor de Matrícula, a Certidão de Ônus Reais e a Certidão de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias**

**Agência:** Cartório de Registro de Imóveis  
**Tempo:** 5 dias  
**Custo:** R\$80,70 [R\$26,90 para cada certidão (x3). O valor individual de cada certidão é calculado da seguinte forma: R\$22,87 por emolumentos do cartório + R\$1,34 destinado ao FECOM + R\$2,69 destinado ao FUNEJ]

**Procedimento 2\*. Obter a Certidão de Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida**

**Agência:** 1º Tabelionato de Protesto de Títulos  
**Tempo:** 3 dias  
**Custo:** R\$42,30 (R\$35,95 por emolumentos do tabelionato + R\$2,12 destinado ao FECOM + R\$4,23 destinado ao FUNEJ)

**Procedimento 3\*. Obter a Certidão de Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida**

**Agência:** 2º Tabelionato de Protesto de Títulos  
**Tempo:** 3 dias

**Custo:** R\$42,30 (R\$35,95 por emolumentos do tabelionato + R\$2,12 destinado ao FECOM + R\$4,23 destinado ao FUNEJ)

**Procedimento 4\*. Obter a Certidão Simplificada da Empresa**

**Agência:** Junta Comercial do Estado do Acre (JUCEAC)  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** R\$93,55

**Procedimento 5\*. Obter as Certidões Negativas Cível, Criminal, de Execução Fiscal e de Falências e Recuperação Judicial da Justiça Estadual**

**Agência:** Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC)  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 6\*. Obter a Certidão de Ações Trabalhistas**

**Agência:** Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (TRT14)  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 7\*. Obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**

**Agência:** Tribunal Superior do Trabalho (TST)  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 8\*. Obter a Certidão Negativa de Débitos de Cadastro Imobiliário, a Certidão Negativa de Débitos de Pessoa Jurídica e o Boletim de Cadastro Imobiliário****Agência:** Prefeitura de Rio Branco (Secretaria Municipal de Finanças)**Tempo:** 1 dia**Custo:** Sem custo**Procedimento 9\*. Obter a Certidão Negativa de Débitos Estaduais****Agência:** Governo do Estado do Acre (Secretaria da Fazenda)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 10\*. Obter a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União****Agência:** Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 11\*. Obter a Certidão de Regularidade do FGTS****Agência:** Caixa Econômica Federal**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 12\*. Obter a Certidão Cível e Criminal da Justiça Federal****Agência:** Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Seção Judiciária do Acre)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 13. Solicitar a Guia de Recolhimento do ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos)****Agência:** Prefeitura de Rio Branco (Secretaria Municipal de Finanças)**Tempo:** 20 dias**Custo:** Sem custo**Procedimento 14. Pagar o ITBI****Agência:** Banco comercial**Tempo:** 2 dias**Custo:** R\$33.548,52 (2% do valor do imóvel + R\$65,90 pela taxa de requerimento)**Procedimento 15. Obter o documento comprobatório do pagamento do ITBI****Agência:** Prefeitura de Rio Branco (Secretaria Municipal de Finanças)**Tempo:** 1 dia**Custo:** Sem custo**Procedimento 16. Lavrar a Escritura Pública de Compra e Venda****Agência:** Tabelionato de Notas**Tempo:** 15 dias**Custo:** R\$11.495,60 (R\$9.771,26 por emolumentos do tabelionato + R\$574,78 destinado ao Fundo de Compensação + R\$1.149,56 destinado ao Fundo de Fiscalização)**Procedimento 17. Registrar a Escritura Pública de Compra e Venda****Agência:** Cartório de Registro de Imóveis**Tempo:** 20 dias**Custo:** R\$5.817,10 (R\$4.885,63 pelo registro + R\$42,40 pela prenotação + R\$26,90 pela Certidão de Matrícula Atualizada + R\$287,39 destinado ao FECOM + R\$574,78 destinado ao FUNEI)**Procedimento 18\*. Atualizar o cadastro do contribuinte para fins de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano)****Agência:** Prefeitura de Rio Branco (Secretaria Municipal de Finanças)**Tempo:** 15 dias**Custo:** R\$26,36 (pela taxa de requerimento de alteração cadastral)*Observação:* Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.**ÍNDICE DE QUALIDADE DA ADMINISTRAÇÃO FUNDIÁRIA**

	Pontuação
<b>Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)</b>	<b>13,5</b>
Índice de qualidade da infraestrutura (0–8)	5,0
Índice de transparência das informações (0–6)	4,0
Índice de cobertura geográfica (0–8)	0,0
Índice de resolução de disputas fundiárias (0–8)	4,5
Índice de igualdade dos direitos de propriedade (-2–0)	0,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção "Detalhes dos índices de qualidade".



## EXECUÇÃO DE CONTRATOS

Valor da ação: R\$66.965

Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020

DETALHES DO INDICADOR	
	Tempo (dias)
Citação do processo	84
Julgamento e sentença	365
Execução da sentença	255
<b>Duração total</b>	<b>704</b>
	Custo (% do valor da ação)
Honorários dos advogados	20,0
Custos processuais	9,2
Custos de execução	0,2
<b>Custo total</b>	<b>29,4</b>

## QUALIDADE DOS PROCESSOS JUDICIAIS

	Pontuação
<b>Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)</b>	<b>12,5</b>
Índice de estrutura e procedimentos dos tribunais (-1–5)	3,5
Índice de gestão de processos (0–6)	3,0
Índice de automação de tribunais (0–4)	3,0
Índice de resolução alternativa de litígios (0–3)	3,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção “Detalhes dos índices de qualidade”.

# ALAGOAS

## MACEIÓ



<b>Classificação geral (1–27)</b>	<b>18</b>
<b>Pontuação média (5 tópicos)</b>	<b>53,8</b>

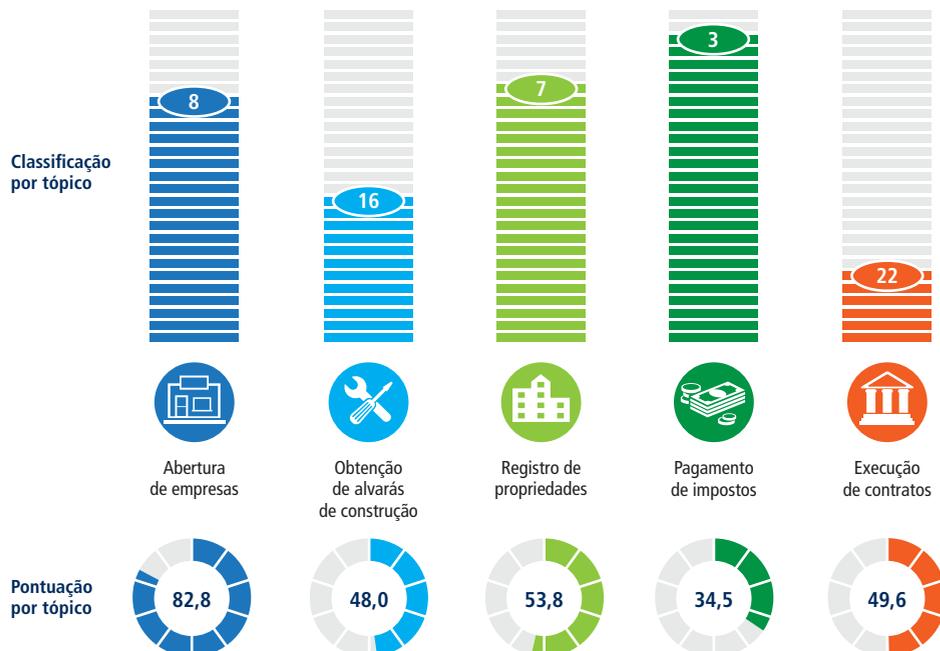
<b>Abertura de empresas (classificação)</b>	<b>8</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>82,8</b>
Procedimentos (número)	10
Tempo (dias)	12,5
Custo (% da renda per capita)	7,4
Capital mínimo integralizado (% da renda per capita)	0,0

<b>Obtenção de alvarás de construção (classificação)</b>	<b>16</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>48,0</b>
Procedimentos (número)	21
Tempo (dias)	352,5
Custo (% do valor do armazém)	1,9
Índice de controle da qualidade da construção (0–15)	9,0

<b>Registro de propriedades (classificação)</b>	<b>7</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>53,8</b>
Procedimentos (número)	15
Tempo (dias)	37
Custo (% do valor do imóvel)	1,1
Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)	12,0

<b>Pagamento de impostos (classificação)</b>	<b>3</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>34,5</b>
Pagamentos (número por ano)	10
Tempo (horas por ano)	1.501
Carga tributária total (% dos lucros)	64,6
Índice de processos pós-declaração (0–100)	7,8

<b>Execução de contratos (classificação)</b>	<b>22</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>49,6</b>
Tempo (dias)	1.125
Custo (% do valor da ação)	34,0
Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)	12,5





## ABERTURA DE EMPRESAS

### LISTA DE PROCEDIMENTOS

*Formato jurídico: Sociedade Limitada  
Capital mínimo integralizado: Sem requisito de capital mínimo  
Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020*

#### Procedimento 1. Verificar a disponibilidade do nome da empresa e a viabilidade de endereço

**Agência:** Prefeitura / Junta Comercial (via Redesim)  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 2. Solicitar o registro à Receita Federal

**Agência:** Receita Federal  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 3. Pagar as taxas de registro

**Agência:** Banco comercial  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Taxa inclusa no procedimento 4

#### Procedimento 4. Registrar-se na Junta Comercial do Estado para completar inscrição com as autoridades de impostos federal, estadual e municipal, para obter o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e o Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)

**Agência:** Junta Comercial do Estado  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** R\$295

#### Procedimento 5. Obter um certificado digital (e-CNPJ) para emitir notas fiscais eletrônicas

**Agência:** Certificadora digital  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** R\$222

#### Procedimento 6. Pagar Taxa de Localização e Funcionamento

**Agência:** Banco comercial  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Taxa inclusa no procedimento 7

#### Procedimento 7. Obter Alvará de Localização e Funcionamento

**Agência:** Secretaria Municipal de Economia  
**Tempo:** 5 dias  
**Custo:** R\$1.963,10

#### Procedimento 8\*. Atualizar as informações dos funcionários no Programa de Integração Social (PIS)

**Agência:** Caixa Econômica Federal  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 9\*. Notificar o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED - ou o eSocial

**Agência:** Ministério da Economia  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 10\*. Registrar-se em sindicato patronal e em sindicato de empregados

**Agência:** Sindicato patronal e sindicato de empregados  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

*Observação: Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.*



## OBTENÇÃO DE ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO

### LISTA DE PROCEDIMENTOS

Valor estimado do armazém: R\$1.674.131  
Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020

#### Procedimento 1. Solicitar e obter a certidão de matrícula do imóvel junto ao Registro de Imóveis

**Agência:** Registro de Imóveis

**Tempo:** 3 dias

**Custo:** R\$30 [R\$22,88 por emolumentos do oficial do registro de imóveis + R\$7,12 pelo selo de autenticidade dos atos dos serviços notariais e registrais (SAS)]

#### Procedimento 2. Solicitar e obter informação básica para edificação (Análise Prévia para Edificar)

**Agência:** Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente - SEDET (Prefeitura)

**Tempo:** 20 dias

**Custo:** R\$350

#### Procedimento 3\*. Obter um estudo geotécnico do solo (estudo de sondagem)

**Agência:** Empresa privada

**Tempo:** 19 dias

**Custo:** R\$3.750

#### Procedimento 4\*. Obter resultados do levantamento topográfico

**Agência:** Empresa privada com topógrafo licenciado

**Tempo:** 7 dias

**Custo:** R\$3.175

#### Procedimento 5\*. Obter Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)

**Agência:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)

**Tempo:** 3 dias

**Custo:** R\$234 (Para contratos e obras acima de R\$15.000,01)

#### Procedimento 6\*. Solicitar e obter a aprovação do projeto hidrossanitário

**Agência:** Vigilância Sanitária de Maceió - VISA

**Tempo:** 7 dias

**Custo:** R\$1.315 (Taxa para risco baixo)

#### Procedimento 7\*. Solicitar e obter licença ambiental

**Agência:** Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente - SEDET (Prefeitura)

**Tempo:** 60 dias

**Custo:** R\$2.854 (Licença Prévia: R\$475,69 + Licença de Implantação: R\$1.189,23 + Licença de Operação: R\$1.189,23)

#### Procedimento 8\*. Enviar projeto para análise pelo Corpo de Bombeiros e obter relatório

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas

**Tempo:** 45 dias

**Custo:** R\$294

#### Procedimento 9. Solicitar e obter o alvará de aprovação de projeto e alvará de execução de obra

**Agência:** Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente - SEDET (Prefeitura)

**Tempo:** 90 dias

**Custo:** R\$12.105,4 (Taxa inicial para alvará de projeto: R\$250 + Taxa inicial para execução de obras: R\$150 + Alvará final: R\$9/m<sup>2</sup>)

#### Procedimento 10. Cadastrar obra no Cadastro Nacional de Obras (CNO)

**Agência:** Receita Federal do Brasil - RFB

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 11\*. Receber uma fiscalização do Ministério Público do Trabalho

**Agência:** Ministério Público do Trabalho

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 12. Solicitar uma vistoria do Corpo de Bombeiros

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 13. Receber uma vistoria do Corpo de Bombeiros

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 14. Obter Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas

**Tempo:** 60 dias

**Custo:** R\$441

#### Procedimento 15\*. Receber inspeção da Vigilância Sanitária

**Agência:** Vigilância Sanitária de Maceió - VISA

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** R\$41

#### Procedimento 16. Solicitar e obter as ligações às redes públicas de água e esgoto

**Agência:** Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

**Tempo:** 15 dias

**Custo:** R\$1.556 (Ligação água: R\$621,25 + Ligação esgoto: R\$934,36)

**Procedimento 17\*. Solicitar a vistoria final de obra da Prefeitura****Agência:** Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente - SEDET (Prefeitura)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 18. Receber a vistoria final de obra da Prefeitura****Agência:** Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente - SEDET (Prefeitura)**Tempo:** 1 dia**Custo:** Sem custo**Procedimento 19. Obter Certificado de Conclusão ("Habite-se")****Agência:** Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente - SEDET (Prefeitura)**Tempo:** 90 dias**Custo:** R\$4.711 [R\$250 (mínimo) + R\$3,43/m<sup>2</sup>]**Procedimento 20. Encerrar inscrição no CNO e obter certidão negativa de débitos****Agência:** Receita Federal do Brasil - RFB**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 21. Registrar o imóvel no Registro de Imóveis****Agência:** Registro de Imóveis**Tempo:** 25 dias**Custo:** R\$1.699 [R\$2.958,72. 50% dos emolumentos da tabela de registro item VI de registros: Acima de R\$3.200,00, cada 1.280,00 ou fração até o valor máximo de UPFAL 10.820,0412 (R\$175.392,87) sem qualquer outro acréscimo desse valor em diante: R\$21,44]*Observação:* Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.**ÍNDICE DE CONTROLE DA QUALIDADE DA CONSTRUÇÃO**

	Pontuação
<b>Índice de controle da qualidade da construção (0–15)</b>	<b>9,0</b>
Índice de qualidade dos regulamentos da construção (0–2)	2,0
Índice de controle da qualidade antes da construção (0–1)	1,0
Índice de controle da qualidade durante a construção (0–3)	0,0
Índice de controle da qualidade após a construção (0–3)	3,0
Índice de regimes de responsabilidade/seguro (0–2)	1,0
Índice de certificações profissionais (0–4)	2,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção "Detalhes dos índices de qualidade".**REGISTRO DE PROPRIEDADES****LISTA DE PROCEDIMENTOS***Valor estimado do imóvel: R\$1.674.131**Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020***Procedimento 1. Obter a Certidão de Ônus Reais****Agência:** Cartório de Registro de Imóveis**Tempo:** 3 dias**Custo:** R\$30 (R\$22,88 por emolumentos do cartório + R\$7,12 pelo selo de autenticidade SAS)**Procedimento 2\*. Obter a Certidão de Distribuição de Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida****Agência:** 3º Ofício de Registro de Imóveis e Distribuição de Títulos para Protesto**Tempo:** 1 dia**Custo:** R\$24,40**Procedimento 3\*. Obter a Certidão de Distribuição Cível, a Certidão de Distribuição de Execução Fiscal e a Certidão de Distribuição de Ações de Falência, Insolvência, Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Justiça Estadual****Agência:** Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (TJAL)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 4\*. Obter a Certidão de Ações Trabalhistas****Agência:** Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (TRT19)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 5\*. Obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas****Agência:** Tribunal Superior do Trabalho (TST)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 6\*. Obter a Certidão de Regularidade Fiscal (pessoa jurídica), a Certidão Imobiliária e o Boletim de Cadastro Imobiliário****Agência:** Prefeitura de Maceió (Secretaria Municipal de Economia)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 7\*. Obter a Certidão Negativa de Débitos Estaduais****Agência:** Governo do Estado de Alagoas (Secretaria da Fazenda)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 8\*. Obter a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União****Agência:** Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 9\*. Obter a Certidão de Regularidade do FGTS****Agência:** Caixa Econômica Federal**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo

**Procedimento 10\*. Obter a Certidão de Distribuição Cível, Criminal e Execução Fiscal da Justiça Federal****Agência:** Tribunal Regional Federal da 5ª Região (Seção Judiciária de Alagoas)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 11\*. Obter a Certidão Simplificada da Empresa****Agência:** Junta Comercial do Estado de Alagoas (JUCEAL)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** R\$40**Procedimento 12. Solicitar a Guia de Recolhimento do ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos)****Agência:** Prefeitura de Maceió (Secretaria Municipal de Economia)**Tempo:** 3 dias**Custo:** Sem custo**Procedimento 13. Pagar o ITBI****Agência:** Banco comercial**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** R\$11.049,27 (0,66% do valor do imóvel, para quem efetuar o pagamento até 31 de agosto de 2020)**Procedimento 14. Lavrar a Escritura Pública de Compra e Venda****Agência:** Tabelionato de Notas**Tempo:** 2 dias**Custo:** R\$4.426,13 (R\$4.226,30 por emolumentos do tabelionato + R\$199,83 pelo selo de autenticidade SAS)**Procedimento 15. Registrar a Escritura Pública de Compra e Venda****Agência:** Cartório de Registro de Imóveis**Tempo:** 25 dias**Custo:** R\$3.398,56 [R\$3.198,73 por emolumentos do cartório (registro, prenotação, processamento de dados, microfilmagens) + R\$199,83 pelo selo de autenticidade SAS]*Observação:* Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.**ÍNDICE DE QUALIDADE DA ADMINISTRAÇÃO FUNDIÁRIA**

	Pontuação
<b>Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)</b>	<b>12,0</b>
Índice de qualidade da infraestrutura (0–8)	5,0
Índice de transparência das informações (0–6)	2,5
Índice de cobertura geográfica (0–8)	0,0
Índice de resolução de disputas fundiárias (0–8)	4,5
Índice de igualdade dos direitos de propriedade (-2–0)	0,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção “Detalhes dos índices de qualidade”.**EXECUÇÃO DE CONTRATOS***Valor da ação: R\$66.965**Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020*

DETALHES DO INDICADOR	
	Tempo (dias)
Citação do processo	99
Julgamento e sentença	571
Execução da sentença	455
<b>Duração total</b>	<b>1.125</b>
	Custo (% do valor da ação)
Honorários dos advogados	23,3
Custos processuais	10,2
Custos de execução	0,6
<b>Custo total</b>	<b>34,0</b>

**QUALIDADE DOS PROCESSOS JUDICIAIS**

	Pontuação
<b>Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)</b>	<b>12,5</b>
Índice de estrutura e procedimentos dos tribunais (-1–5)	3,5
Índice de gestão de processos (0–6)	3,0
Índice de automação de tribunais (0–4)	3,0
Índice de resolução alternativa de litígios (0–3)	3,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção “Detalhes dos índices de qualidade”.

# AMAPÁ MACAPÁ



Amapá



<b>Classificação geral (1–27)</b>	<b>25</b>
<b>Pontuação média (5 tópicos)</b>	<b>52,3</b>

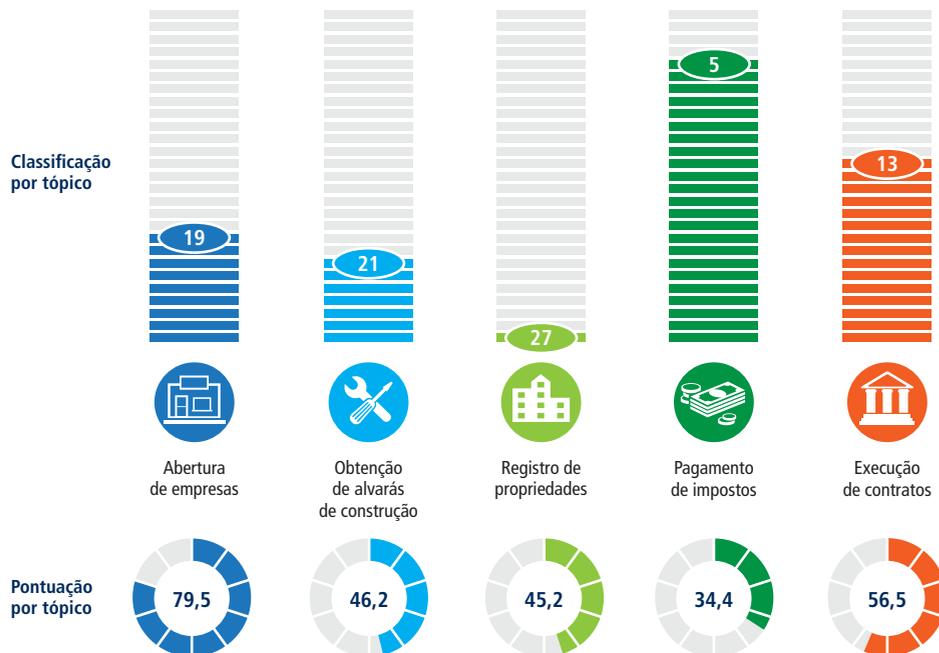
<b>Abertura de empresas (classificação)</b>	<b>19</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>79,5</b>
Procedimentos (número)	12
Tempo (dias)	15,5
Custo (% da renda per capita)	4,7
Capital mínimo integralizado (% da renda per capita)	0,0

<b>Obtenção de alvarás de construção (classificação)</b>	<b>21</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>46,2</b>
Procedimentos (número)	22
Tempo (dias)	397,5
Custo (% do valor do armazém)	1,5
Índice de controle da qualidade da construção (0–15)	9,0

<b>Registro de propriedades (classificação)</b>	<b>27</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>45,2</b>
Procedimentos (número)	19
Tempo (dias)	68
Custo (% do valor do imóvel)	3,8
Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)	11,5

<b>Pagamento de impostos (classificação)</b>	<b>5</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>34,4</b>
Pagamentos (número por ano)	10
Tempo (horas por ano)	1.483
Carga tributária total (% dos lucros)	64,8
Índice de processos pós-declaração (0–100)	7,8

<b>Execução de contratos (classificação)</b>	<b>13</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>56,5</b>
Tempo (dias)	922
Custo (% do valor da ação)	30,5
Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)	12,5



Fonte: Base de dados do Doing Business Subnacional.



## ABERTURA DE EMPRESAS

### LISTA DE PROCEDIMENTOS

*Formato jurídico: Sociedade Limitada  
Capital mínimo integralizado: Sem requisito de capital mínimo  
Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020*

#### Procedimento 1. Verificar a disponibilidade do nome da empresa e a viabilidade de endereço

**Agência:** Prefeitura / Junta Comercial (via Redesim)  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 2. Solicitar o registro à Receita Federal

**Agência:** Receita Federal  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 3. Pagar as taxas de registro

**Agência:** Banco comercial  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Taxa inclusa no procedimento 4

#### Procedimento 4. Registrar-se na Junta Comercial do Estado para completar inscrição com a autoridade de impostos federal, para obter o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e o Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)

**Agência:** Junta Comercial do Estado  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** R\$270

#### Procedimento 5. Registrar-se na Secretaria de Estado de Fazenda

**Agência:** Secretaria de Estado de Fazenda  
**Tempo:** 4 dias  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 6\*. Registrar-se no Cadastro Geral de Contribuintes da Secretaria Municipal da Fazenda

**Agência:** Secretaria Municipal da Fazenda  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 7. Obter um certificado digital (e-CNPJ) para emitir notas fiscais eletrônicas

**Agência:** Certificadora digital  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** R\$200

#### Procedimento 8. Pagar a Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento

**Agência:** Banco comercial  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Taxa inclusa no procedimento 9

#### Procedimento 9. Obter uma licença para operar (alvará de localização e funcionamento) do Município

**Agência:** Prefeitura  
**Tempo:** 4 dias  
**Custo:** R\$1.097,54 [524 UFM x R\$2,9922 (valor da UFM em 2020), com desconto de 30% para Empresa de Pequeno Porte – EPP]

#### Procedimento 10\*. Atualizar as informações dos funcionários no Programa de Integração Social (PIS)

**Agência:** Caixa Econômica Federal  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 11\*. Notificar o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED - ou o eSocial

**Agência:** Ministério da Economia  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 12\*. Registrar-se em sindicato patronal e em sindicato de empregados

**Agência:** Sindicato patronal e sindicato de empregados  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

*Observação: Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.*



## OBTENÇÃO DE ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO

### LISTA DE PROCEDIMENTOS

Valor estimado do armazém: R\$1.674.131  
Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020

#### Procedimento 1. Solicitar e obter a certidão de matrícula do imóvel junto ao Registro de Imóveis

**Agência:** Registro de Imóveis  
**Tempo:** 4 dias  
**Custo:** R\$71 (certidão de inteiro teor da matrícula: R\$65,99 por emolumentos + R\$4,62 de TF)

#### Procedimento 2. Solicitar e obter informação básica para edificação (Certidão de Informações Técnicas)

**Agência:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH  
**Tempo:** 23 dias  
**Custo:** R\$86 [(UFM: Unidade Financeira Municipal) 30 UFM]

#### Procedimento 3\*. Obter um estudo geotécnico do solo (estudo de sondagem)

**Agência:** Empresa privada  
**Tempo:** 3 dias  
**Custo:** R\$6.000

#### Procedimento 4\*. Obter resultados do levantamento topográfico

**Agência:** Empresa privada com topógrafo licenciado  
**Tempo:** 5 dias  
**Custo:** R\$1.600

#### Procedimento 5\*. Obter Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)

**Agência:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** R\$234 (Para contratos e obras acima de R\$15.000,01)

#### Procedimento 6\*. Solicitar e obter Certidão Negativa de Débitos (CND)

**Agência:** Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 7. Solicitar a viabilidade e aprovação de projeto hidrossanitário

**Agência:** Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA  
**Tempo:** 30 dias  
**Custo:** R\$239

#### Procedimento 8\*. Enviar projeto para análise pelo Corpo de Bombeiros e obter relatório

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar do Amapá  
**Tempo:** 68 dias  
**Custo:** R\$408 [R\$99,99 (mínimo) Conforme área construída a partir de 50 m²]

#### Procedimento 9. Solicitar e obter o Alvará de Construção

**Agência:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH  
**Tempo:** 150 dias  
**Custo:** R\$1.534 [(UFM: Unidade Financeira Municipal) 532 UFM (até 500 m²) + 2 UFM (cada 50 m² acima de 500 m²)]

#### Procedimento 10. Cadastrar obra no Cadastro Nacional de Obras (CNO)

**Agência:** Receita Federal do Brasil - RFB  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 11\*. Receber uma fiscalização do Ministério Público do Trabalho

**Agência:** Ministério Público do Trabalho  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 12. Solicitar uma vistoria do Corpo de Bombeiros

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar do Amapá  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 13. Receber uma vistoria do Corpo de Bombeiros

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar do Amapá  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 14. Obter Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros do Amapá (AVCBMAP)

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar do Amapá  
**Tempo:** 60 dias  
**Custo:** R\$852 [R\$106,48 (mínimo) Conforme área construída a partir de 50 m²]

#### Procedimento 15\*. Receber inspeção dos serviços de água e esgoto

**Agência:** Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 16. Solicitar e obter as ligações às redes públicas de água e esgoto

**Agência:** Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA  
**Tempo:** 15 dias  
**Custo:** R\$128 [Ligação de água (categoria industrial): R\$73,20 + Ligação de esgoto: 0,75 \* Tarifa ligação de água]

#### Procedimento 17\*. Obter o certificado de quitação de impostos municipais

**Agência:** Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI  
**Tempo:** 15 dias  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 18. Solicitar a vistoria final de obra da Prefeitura****Agência:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 19. Receber a vistoria final de obra da Prefeitura****Agência:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH**Tempo:** 1 dia**Custo:** Sem custo**Procedimento 20. Obter Certificado de Conclusão ("Habite-se")****Agência:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH**Tempo:** 45 dias**Custo:** R\$7.889 [(UFM: Unidade Fiscal Municipal) Taxa de solicitação: R\$51,71 + Emissão do habite-se: 2,09 UFM/m<sup>2</sup>]**Procedimento 21. Encerrar inscrição no CNO e obter certidão negativa de débitos****Agência:** Receita Federal do Brasil - RFB**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 22. Registrar o imóvel no Registro de Imóveis****Agência:** Registro de Imóveis**Tempo:** 25 dias**Custo:** R\$5.437 [Averbação com base nos valores expressos no documento, por ato de acima de R\$500.000,00]*Observação:* Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.**ÍNDICE DE CONTROLE DA QUALIDADE DA CONSTRUÇÃO**

	Pontuação
<b>Índice de controle da qualidade da construção (0–15)</b>	<b>9,0</b>
Índice de qualidade dos regulamentos da construção (0–2)	2,0
Índice de controle da qualidade antes da construção (0–1)	1,0
Índice de controle da qualidade durante a construção (0–3)	0,0
Índice de controle da qualidade após a construção (0–3)	3,0
Índice de regimes de responsabilidade/seguro (0–2)	1,0
Índice de certificações profissionais (0–4)	2,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção "Detalhes dos índices de qualidade".**REGISTRO DE PROPRIEDADES****LISTA DE PROCEDIMENTOS***Valor estimado do imóvel: R\$1.674.131**Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020***Procedimento 1. Obter a Certidão de Matrícula Atualizada, a Certidão de Ônus Reais e a Certidão de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias****Agência:** Cartório de Registro de Imóveis**Tempo:** 4 dias**Custo:** R\$171,51 [R\$70,61 pela Certidão de Matrícula Atualizada (R\$65,99 por emolumentos do cartório + R\$4,62 pela TFI) + R\$50,45 pela Certidão de Ônus Reais (R\$47,15 por emolumentos do cartório + R\$3,30 pela TFI) + R\$50,45 pela Certidão de Ações Reais (R\$47,15 por emolumentos do cartório + R\$3,30 pela TFI)]**Procedimento 2\*. Obter a Certidão Simplificada da Empresa****Agência:** Junta Comercial do Estado do Amapá (JUCAP)**Tempo:** 3 dias**Custo:** R\$32**Procedimento 3\*. Obter a Certidão de Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida****Agência:** 1º Tabelionato de Protesto de Títulos**Tempo:** 3 dias**Custo:** R\$79,22 (R\$56,59 por emolumentos do tabelionato + R\$22,63 pelo arquivamento)**Procedimento 4\*. Obter a Certidão de Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida****Agência:** 2º Tabelionato de Protesto de Títulos**Tempo:** 3 dias**Custo:** R\$79,22 (R\$56,59 por emolumentos do tabelionato + R\$22,63 pelo arquivamento)**Procedimento 5\*. Obter a Certidão de Ações Trabalhistas****Agência:** Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8)**Tempo:** 2 dias**Custo:** R\$5,53 [por emissão da Guia de Recolhimento da União (GRU)]**Procedimento 6\*. Obter a Certidão Cível e Criminal e a Certidão de Falência e Recuperação Judicial da Justiça Estadual****Agência:** Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (TJAP)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 7\*. Obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas****Agência:** Tribunal Superior do Trabalho (TST)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 8\*. Obter a Certidão de Contribuinte Pessoa Jurídica e a Certidão Imobiliária****Agência:** Prefeitura de Macapá (Secretaria Municipal de Finanças)**Tempo:** 1 dia**Custo:** Sem custo

**Procedimento 9\*. Obter a Certidão Negativa de Débitos Estaduais****Agência:** Governo do Estado do Amapá (Secretaria da Fazenda)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 10\*. Obter a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União****Agência:** Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 11\*. Obter a Certidão de Regularidade do FGTS****Agência:** Caixa Econômica Federal**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 12\*. Obter a Certidão Cível e Criminal da Justiça Federal****Agência:** Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Seção Judiciária do Amapá)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 13. Solicitar a Guia de Recolhimento do ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos)****Agência:** Prefeitura de Macapá (Central de Atendimento ao Contribuinte)**Tempo:** 1 dia**Custo:** Sem custo**Procedimento 14. Vistoria in loco para avaliação do valor do imóvel****Agência:** Prefeitura de Macapá (Secretaria Municipal de Finanças)**Tempo:** 10 dias**Custo:** Sem custo**Procedimento 15. Pagar o ITBI****Agência:** Banco comercial**Tempo:** 2 dias**Custo:** R\$33.482,62 (2% do valor do imóvel)**Procedimento 16. Obter o documento comprobatório do pagamento do ITBI****Agência:** Prefeitura de Macapá (Central de Atendimento ao Contribuinte)**Tempo:** 1 dia**Custo:** Sem custo**Procedimento 17. Lavrar a Escritura Pública de Compra e Venda****Agência:** Tabelionato de Notas**Tempo:** 5 dias**Custo:** R\$14.823,09 (R\$13.475,53 por emolumentos do tabelionato + R\$673,78 pela TSRN + R\$673,78 pela TFJ)**Procedimento 18. Registrar a Escritura Pública de Compra e Venda****Agência:** Cartório de Registro de Imóveis**Tempo:** 30 dias**Custo:** R\$15.484,05 (R\$14.076,41 por emolumentos do cartório + R\$422,29 pela TSRN + R\$985,35 pela TFJ)**Procedimento 19. Atualizar o cadastro do contribuinte para fins de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano)****Agência:** Prefeitura de Macapá (Secretaria Municipal de Finanças)**Tempo:** 10 dias**Custo:** Sem custo*Observação:* Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.**ÍNDICE DE QUALIDADE DA ADMINISTRAÇÃO FUNDIÁRIA**

	Pontuação
<b>Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)</b>	<b>11,5</b>
Índice de qualidade da infraestrutura (0–8)	4,0
Índice de transparência das informações (0–6)	3,0
Índice de cobertura geográfica (0–8)	0,0
Índice de resolução de disputas fundiárias (0–8)	4,5
Índice de igualdade dos direitos de propriedade (-2–0)	0,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção “Detalhes dos índices de qualidade”.**EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

Valor da ação: R\$66.965. Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020.

DETALHES DO INDICADOR	
	Tempo (dias)
Citação do processo	77
Julgamento e sentença	545
Execução da sentença	300
Duração total	922
	Custo (% do valor da ação)
Honorários dos advogados	21,6
Custos processuais	9,0
Custos de execução	0,0
<b>Custo total</b>	<b>30,5</b>

Fonte: Base de dados do Doing Business Subnacional.

**QUALIDADE DOS PROCESSOS JUDICIAIS**

	Pontuação
<b>Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)</b>	<b>12,5</b>
Índice de estrutura e procedimentos dos tribunais (-1–5)	3,5
Índice de gestão de processos (0–6)	3,0
Índice de automação de tribunais (0–4)	3,0
Índice de resolução alternativa de litígios (0–3)	3,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção “Detalhes dos índices de qualidade”.

\* Simultâneo com o procedimento anterior

# AMAZONAS MANAUS



**Classificação geral (1–27)** **16**

**Pontuação média (5 tópicos)** **54,4**

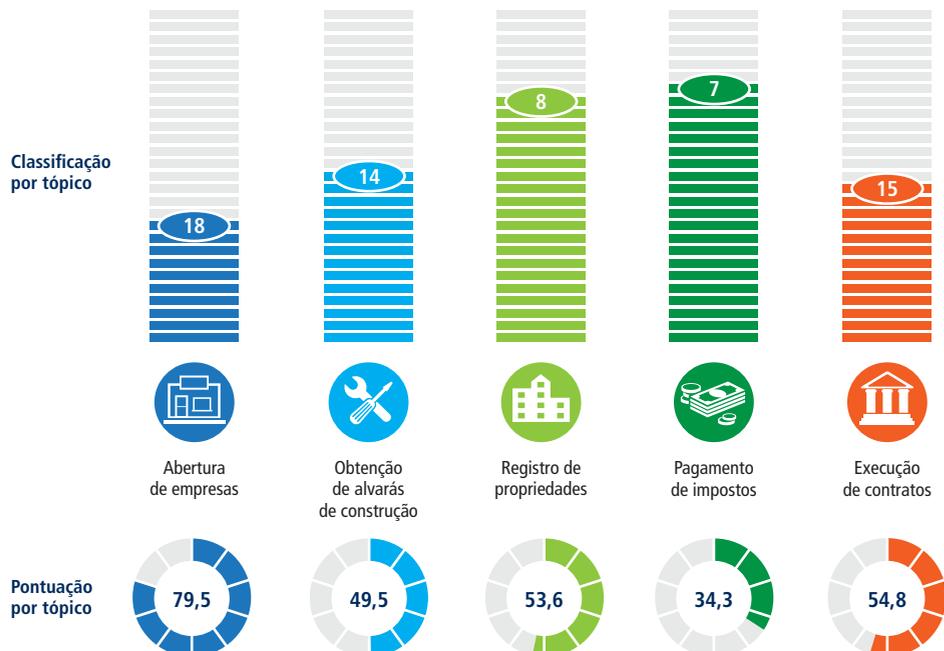
<b>Abertura de empresas (classificação)</b>	<b>18</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>79,5</b>
Procedimentos (número)	11
Tempo (dias)	20,5
Custo (% da renda per capita)	6,1
Capital mínimo integralizado (% da renda per capita)	0,0

<b>Obtenção de alvarás de construção (classificação)</b>	<b>14</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>49,5</b>
Procedimentos (número)	23
Tempo (dias)	298,5
Custo (% do valor do armazém)	2,3
Índice de controle da qualidade da construção (0–15)	9,0

<b>Registro de propriedades (classificação)</b>	<b>8</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>53,6</b>
Procedimentos (número)	14
Tempo (dias)	26
Custo (% do valor do imóvel)	4,3
Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)	16,5

<b>Pagamento de impostos (classificação)</b>	<b>7</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>34,3</b>
Pagamentos (número por ano)	10
Tempo (horas por ano)	1.501
Carga tributária total (% dos lucros)	64,9
Índice de processos pós-declaração (0–100)	7,8

<b>Execução de contratos (classificação)</b>	<b>15</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>54,8</b>
Tempo (dias)	1.049
Custo (% do valor da ação)	25,7
Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)	12,5





## ABERTURA DE EMPRESAS

### LISTA DE PROCEDIMENTOS

*Formato jurídico: Sociedade Limitada  
Capital mínimo integralizado: Sem requisito de capital mínimo  
Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020*

#### Procedimento 1. Verificar a disponibilidade do nome da empresa e a viabilidade de endereço

**Agência:** Prefeitura / Junta Comercial (via Redesim)  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 2. Solicitar o registro à Receita Federal

**Agência:** Receita Federal  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 3. Pagar as taxas de registro

**Agência:** Banco comercial  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Taxa inclusa no procedimento 4

#### Procedimento 4. Registrar-se na Junta Comercial do Estado para completar inscrição com as autoridades de impostos federal e municipal para obter o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e o Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)

**Agência:** Junta Comercial do Estado  
**Tempo:** 3 dias  
**Custo:** R\$471,55

#### Procedimento 5. Registrar-se na Secretaria de Estado de Fazenda

**Agência:** Secretaria de Estado de Fazenda  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 6. Obter um certificado digital (e-CNPJ) para emitir notas fiscais eletrônicas

**Agência:** Certificadora digital  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** R\$242

#### Procedimento 7. Pagar a Taxa de Localização

**Agência:** Banco comercial  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Taxa inclusa no procedimento 8

#### Procedimento 8. Obter um Alvará de Funcionamento

**Agência:** Secretaria Municipal da Fazenda  
**Tempo:** 10 dias  
**Custo:** R\$1.317,50 [UFM (R\$105,40) x 12,5 UV]

#### Procedimento 9\*. Atualizar as informações dos funcionários no Programa de Integração Social (PIS)

**Agência:** Caixa Econômica Federal  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 10\*. Notificar o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED - ou o eSocial

**Agência:** Ministério da Economia  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 11\*. Registrar-se em sindicato patronal e em sindicato de empregados

**Agência:** Sindicato patronal e sindicato de empregados  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

*Observação: Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.*



## OBTENÇÃO DE ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO

### LISTA DE PROCEDIMENTOS

Valor estimado do armazém: R\$1.674.131  
Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020

#### Procedimento 1. Solicitar e obter a certidão de matrícula do imóvel junto ao Registro de Imóveis

**Agência:** Registro de Imóveis

**Tempo:** 5 dias

**Custo:** R\$53 [R\$40,06 por emolumentos do oficial do registro de imóveis + R\$2,01 por ISS + R\$1,20 destinado ao FUNDPGE + R\$2,01 destinado ao FUNDPAM + R\$2,01 destinado ao FARPAM + R\$4,01 destinado ao FUNETJ + R\$1,90 pelo selo]

#### Procedimento 2\*. Obter um estudo geotécnico do solo (estudo de sondagem)

**Agência:** Empresa privada

**Tempo:** 12 dias

**Custo:** R\$4.000

#### Procedimento 3\*. Obter resultados do levantamento topográfico

**Agência:** Empresa privada com topógrafo licenciado

**Tempo:** 15 dias

**Custo:** R\$2.500

#### Procedimento 4\*. Obter Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)

**Agência:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)

**Tempo:** 3 dias

**Custo:** R\$234 (Para contratos e obras acima de R\$15.000,01)

#### Procedimento 5\*. Receber inspeção para conferência do lote do terreno

**Agência:** Instituto de Planejamento Urbano - IMPLURB

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** R\$327

#### Procedimento 6\*. Solicitar e obter a aprovação da análise de tráfego

**Agência:** Instituto Municipal de Mobilidade Urbana - IMMU

**Tempo:** 15 dias

**Custo:** R\$22 [Aprovação da análise de tráfego: R\$10,90 + Termo de Execução do Projeto Viário: R\$10,90]

#### Procedimento 7\*. Solicitar e obter a viabilidade e aprovação de projeto hidrossanitário

**Agência:** Águas de Manaus e Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

**Tempo:** 15 dias

**Custo:** R\$480 [Estudo de viabilidade: R\$130 + Análise de projeto (uso residencial unifamiliar, comercial ou misto até 700 m<sup>2</sup>): R\$350]

#### Procedimento 8\*. Solicitar e obter licença ambiental

**Agência:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS ou Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

**Tempo:** 45 dias

**Custo:** R\$2.125 [Licença de Conformidade: R\$381,33 + Licença de Implantação: R\$762,65 + Licença de Operação: R\$980,55]

#### Procedimento 9. Solicitar e obter a aprovação do projeto e o alvará de construção

**Agência:** Instituto de Planejamento Urbano - IMPLURB

**Tempo:** 90 dias

**Custo:** R\$6.485 [(UFM: Unidade Fiscal Municipal) Taxa de análise de projeto de obras: R\$1.020,24/m<sup>2</sup> + Análise de alinhamento: R\$12,42 + Taxa de expediente: R\$10,90 + Alvará de construção: Meses de execução da obra \* 0,0048 UFM/m<sup>2</sup> (área construída)]

#### Procedimento 10\*. Enviar projeto para análise pelo Corpo de Bombeiros e obter relatório

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

**Tempo:** 30 dias

**Custo:** R\$182 (R\$0,14/m<sup>2</sup>)

#### Procedimento 11. Cadastrar obra no Cadastro Nacional de Obras (CNO)

**Agência:** Receita Federal do Brasil - RFB

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 12. Receber uma fiscalização aleatória da Prefeitura

**Agência:** Instituto de Planejamento Urbano - IMPLURB

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 13. Receber uma fiscalização do Ministério Público do Trabalho

**Agência:** Ministério Público do Trabalho

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 14. Solicitar uma vistoria do Corpo de Bombeiros

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 15. Receber uma vistoria do Corpo de Bombeiros

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 16. Obter Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

**Tempo:** 45 dias

**Custo:** R\$234 (R\$0,18/m<sup>2</sup>)

**Procedimento 17\*. Receber inspeção dos serviços de água e esgoto****Agência:** Águas de Manaus e Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA**Tempo:** 1 dia**Custo:** R\$350**Procedimento 18. Solicitar e obter as ligações às redes públicas de água e esgoto****Agência:** Águas de Manaus e Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA**Tempo:** 15 dias**Custo:** R\$2.586 (Ligação de água: R\$620,97. Ligação de esgoto: R\$1.964,96)**Procedimento 19. Solicitar uma verificação final da Prefeitura****Agência:** Instituto de Planejamento Urbano - IMPLURB**Tempo:** 1 dia**Custo:** Sem custo**Procedimento 20. Receber a verificação final da Prefeitura****Agência:** Instituto de Planejamento Urbano - IMPLURB**Tempo:** 1 dia**Custo:** Sem custo**Procedimento 21. Obter Certificado de Conclusão ("Habite-se")****Agência:** Instituto de Planejamento Urbano - IMPLURB**Tempo:** 75 dias**Custo:** R\$4.039 (Análise de projetos para concessão de habite-se: R\$2.720,65 + Vistoria de conclusão de obras: R\$1.307,40 + Formalização de processo: R\$10,90)**Procedimento 22. Encerrar inscrição no CNO e obter certidão negativa de débitos****Agência:** Receita Federal do Brasil - RFB**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 23. Registrar o imóvel no Registro de Imóveis****Agência:** Registro de Imóveis**Tempo:** 15 dias**Custo:** R\$14.376 (Registro e averbação: O custo notarial corresponde à averbação de construção cujo valor é superior a R\$1.055.700,01: R\$20.528,50 + Constituição ou incorporação de condomínio por unidade: R\$495,20)*Observação:* Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.**ÍNDICE DE CONTROLE DA QUALIDADE DA CONSTRUÇÃO**

	Pontuação
<b>Índice de controle da qualidade da construção (0–15)</b>	<b>9,0</b>
Índice de qualidade dos regulamentos da construção (0–2)	2,0
Índice de controle da qualidade antes da construção (0–1)	1,0
Índice de controle da qualidade durante a construção (0–3)	0,0
Índice de controle da qualidade após a construção (0–3)	3,0
Índice de regimes de responsabilidade/seguro (0–2)	1,0
Índice de certificações profissionais (0–4)	2,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção "Detalhes dos índices de qualidade".**REGISTRO DE PROPRIEDADES****LISTA DE PROCEDIMENTOS***Valor estimado do imóvel: R\$1.674.131**Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020***Procedimento 1. Obter a Certidão Narrativa (de Inteiro Teor de Matrícula), a Certidão de Ônus Reais e a Certidão de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias****Agência:** Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico (e-RIDFT)**Tempo:** 5 dias**Custo:** R\$143,20 [R\$53,20 pela Certidão Narrativa (R\$40,06 por emolumentos do cartório + R\$2,01 por ISS + R\$1,20 destinado ao FUNDPGE + R\$2,01 destinado ao FUNDPAM + R\$2,01 destinado ao FARPAM + R\$4,01 destinado ao FUNETJ + R\$1,90 pelo selo) + R\$36,80 pela Certidão de Ônus Reais (R\$27,23 por emolumentos do cartório + R\$1,36 por ISS + R\$0,82 destinado ao FUNDPGE + R\$1,36 destinado ao FUNDPAM + R\$1,36 destinado ao FARPAM + R\$2,72 destinado ao FUNETJ + R\$1,90 pelo selo) + R\$53,20 pela Certidão de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias (R\$40,06 por emolumentos do cartório + R\$2,01 por ISS + R\$1,20 destinado ao FUNDPGE + R\$2,01 destinado ao FUNDPAM + R\$2,01 destinado ao FARPAM + R\$4,01 destinado ao FUNETJ + R\$1,90 pelo selo)]**Procedimento 2\*. Obter a Certidão Simplificada da Empresa****Agência:** Junta Comercial do Estado do Amazonas (JUCEA)**Tempo:** 2 dias**Custo:** R\$88,88**Procedimento 3\*. Obter a Certidão Unificada de Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida****Agência:** Serviço Distribuidor de Títulos para Protesto (SISPROT)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** R\$79,80 (R\$60,00 por emolumentos do tabelionato + R\$6,00 destinado ao FUNJEAM/Extrajudicial + R\$3,00 destinado ao FUNDPAM + R\$1,80 destinado ao FUNDPGE + R\$3,00 destinado ao FUNJEAM RCPN/SD + R\$3,00 por ISS + R\$3,00 pelo selo)**Procedimento 4\*. Obter a Certidão de Distribuição Cível, a Certidão de Distribuição de Execuções Fiscais (Estadual e Municipal) e a Certidão de Distribuição de Falência e Recuperação de Crédito da Justiça Estadual****Agência:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo

**Procedimento 5\*. Obter a Certidão de Ações Trabalhistas****Agência:** Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (TRT11)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 6\*. Obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas****Agência:** Tribunal Superior do Trabalho (TST)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 7\*. Obter a Certidão Negativa de Débitos Municipais e o Boletim de Cadastro Imobiliário****Agência:** Prefeitura de Manaus (Secretaria Municipal de Finanças)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 8\*. Obter a Certidão Negativa de Débitos Estaduais****Agência:** Governo do Estado do Amazonas (Secretaria da Fazenda)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 9\*. Obter a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União****Agência:** Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 10\*. Obter a Certidão de Regularidade do FGTS****Agência:** Caixa Econômica Federal**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 11\*. Obter a Certidão de Distribuição Cível e Criminal da Justiça Federal****Agência:** Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Seção Judiciária do Amazonas)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 12. Solicitar a Guia de Recolhimento do ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos) e efetuar o pagamento****Agência:** Prefeitura de Manaus (Secretaria Municipal de Finanças)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** R\$30.134,36 (1,8% do valor do imóvel, por pagamento até a data da lavratura da escritura pública de compra e venda)**Procedimento 13. Lavrar a Escritura Pública de Compra e Venda****Agência:** Tabelionato de Notas**Tempo:** 4 dias**Custo:** R\$20.528,50 (R\$16.022,53 por emolumentos do tabelionato + R\$7,53 por computação + R\$801,50 por ISS + R\$480,90 destinado ao FUNDPGE + R\$801,50 destinado ao FUNDPAM + R\$801,50 destinado ao FARPAM + R\$1.603,01 destinado ao FUNETJ + R\$10,00 pelo selo)**Procedimento 14. Registrar a Escritura Pública de Compra e Venda****Agência:** Cartório de Registro de Imóveis**Tempo:** 15 dias**Custo:** R\$20.528,50 (R\$16.022,53 por emolumentos do cartório + R\$7,53 por computação + R\$801,50 por ISS + R\$480,90 destinado ao FUNDPGE + R\$801,50 destinado ao FUNDPAM + R\$801,50 destinado ao FARPAM + R\$1.603,01 destinado ao FUNETJ + R\$10,00 pelo selo)

*Observação:* Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.

**ÍNDICE DE QUALIDADE DA ADMINISTRAÇÃO FUNDIÁRIA**

	Pontuação
<b>Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)</b>	<b>16,5</b>
Índice de qualidade da infraestrutura (0–8)	5,0
Índice de transparência das informações (0–6)	5,0
Índice de cobertura geográfica (0–8)	2,0
Índice de resolução de disputas fundiárias (0–8)	4,5
Índice de igualdade dos direitos de propriedade (-2–0)	0,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção “Detalhes dos índices de qualidade”.

**EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

Valor da ação: R\$66.965. Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020.

DETALHES DO INDICADOR	
	Tempo (dias)
Citação do processo	69
Julgamento e sentença	562
Execução da sentença	418
<b>Duração total</b>	<b>1.049</b>
	Custo (% do valor da ação)
Honorários dos advogados	17,5
Custos processuais	7,3
Custos de execução	0,9
<b>Custo total</b>	<b>25,7</b>

QUALIDADE DOS PROCESSOS JUDICIAIS	
	Pontuação
<b>Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)</b>	<b>12,5</b>
Índice de estrutura e procedimentos dos tribunais (-1–5)	3,5
Índice de gestão de processos (0–6)	3,0
Índice de automação de tribunais (0–4)	3,0
Índice de resolução alternativa de litígios (0–3)	3,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção “Detalhes dos índices de qualidade”.

# BAHIA SALVADOR



Bahia



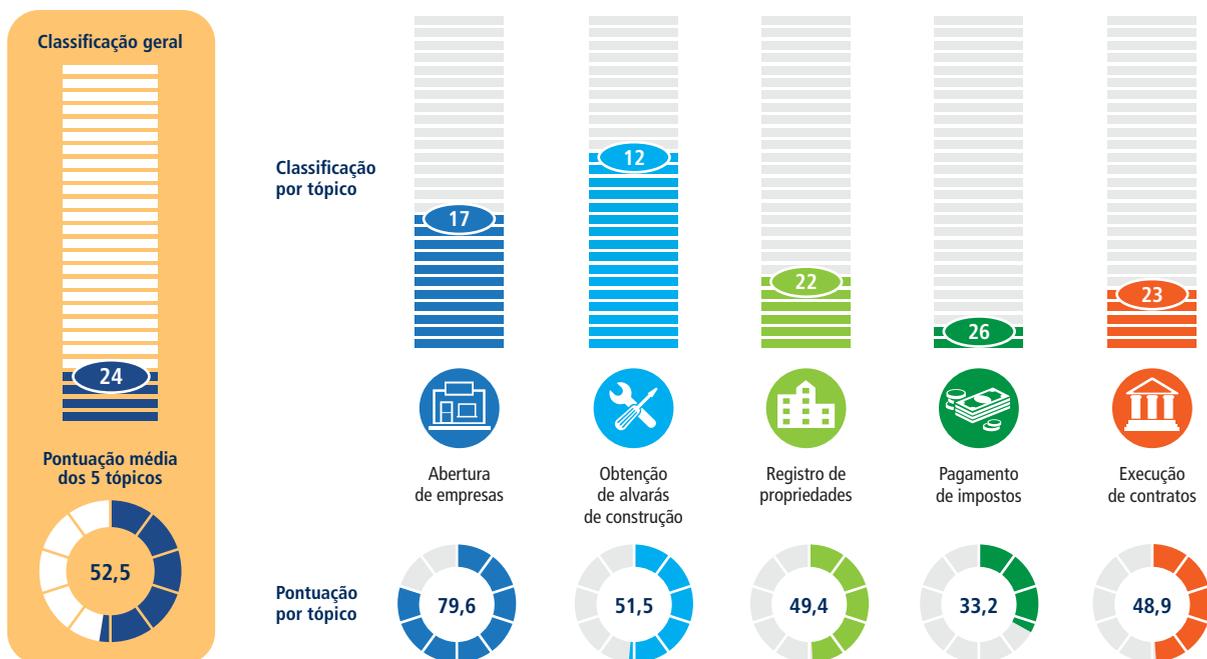
<b>Abertura de empresas (classificação)</b>	<b>17</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>79,6</b>
Procedimentos (número)	11
Tempo (dias)	19,5
Custo (% da renda per capita)	7,0
Capital mínimo integralizado (% da renda per capita)	0,0

<b>Obtenção de alvarás de construção (classificação)</b>	<b>12</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>51,5</b>
Procedimentos (número)	22
Tempo (dias)	292,5
Custo (% do valor do armazém)	1,8
Índice de controle da qualidade da construção (0–15)	9,0

<b>Registro de propriedades (classificação)</b>	<b>22</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>49,4</b>
Procedimentos (número)	15
Tempo (dias)	44,5
Custo (% do valor do imóvel)	4,0
Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)	13,5

<b>Pagamento de impostos (classificação)</b>	<b>26</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>33,2</b>
Pagamentos (número por ano)	12
Tempo (horas por ano)	1.501
Carga tributária total (% dos lucros)	65,7
Índice de processos pós-declaração (0–100)	7,8

<b>Execução de contratos (classificação)</b>	<b>23</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>48,9</b>
Tempo (dias)	1.149
Custo (% do valor da ação)	29,3
Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)	11,5



Fonte: Base de dados do Doing Business Subnacional.



## ABERTURA DE EMPRESAS

### LISTA DE PROCEDIMENTOS

*Formato jurídico: Sociedade Limitada  
Capital mínimo integralizado: Sem requisito de capital mínimo  
Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020*

#### Procedimento 1. Solicitar o Termo de Viabilidade de Localização (TVL)

**Agência:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo (SEDUR)  
**Tempo:** 7 dias  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 2. Pagar a taxa do Termo de Viabilidade de Localização (TVL) para finalizar sua obtenção

**Agência:** Banco comercial  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** R\$208,59 [Para comércio varejista R\$382,65 (com desconto de 50% para Empresa de Pequeno Porte - EPP) + taxa de expediente R\$17,26]

#### Procedimento 3. Verificar a disponibilidade do nome da empresa e integrar a viabilidade de endereço (TVL) no sistema Redesim

**Agência:** Junta Comercial (via Redesim)  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 4. Solicitar o registro à Receita Federal

**Agência:** Receita Federal  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 5. Pagar as taxas de registro

**Agência:** Banco comercial  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Taxa inclusa no procedimento 6

#### Procedimento 6. Registrar-se na Junta Comercial do Estado para completar inscrição com as autoridades de impostos federal, estadual e municipal, para obter o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) e o alvará de funcionamento

**Agência:** Junta Comercial do Estado  
**Tempo:** 5 dias  
**Custo:** R\$244

#### Procedimento 7. Obter um certificado digital (e-CNPJ) para emitir notas fiscais eletrônicas

**Agência:** Certificadora digital  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** R\$239,95

#### Procedimento 8. Pagar a Taxa de Fiscalização do Funcionamento (TFF)

**Agência:** Banco comercial  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** R\$1.655,80

#### Procedimento 9\*. Atualizar as informações dos funcionários no Programa de Integração Social (PIS)

**Agência:** Caixa Econômica Federal  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 10\*. Notificar o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED - ou o eSocial

**Agência:** Ministério da Economia  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 11\*. Registrar-se em sindicato patronal e em sindicato de empregados

**Agência:** Sindicato patronal e sindicato de empregados  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

*Observação: Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.*



## OBTENÇÃO DE ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO

### LISTA DE PROCEDIMENTOS

Valor estimado do armazém: R\$1.674.131  
Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020

#### Procedimento 1. Solicitar e obter a certidão de matrícula do imóvel junto ao Registro de Imóveis

**Agência:** Registro de Imóveis  
**Tempo:** 3 dias  
**Custo:** R\$94 (Taxa de registro de imóveis: R\$84,72 + Taxa de processamento eletrônico: R\$9,60)

#### Procedimento 2. Obter um estudo geotécnico do solo (estudo de sondagem)

**Agência:** Empresa privada  
**Tempo:** 10 dias  
**Custo:** R\$8.000

#### Procedimento 3\*. Obter resultados do levantamento topográfico

**Agência:** Empresa privada com topógrafo licenciado  
**Tempo:** 7 dias  
**Custo:** R\$6.000

#### Procedimento 4\*. Obter Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)

**Agência:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)  
**Tempo:** 3 dias  
**Custo:** R\$234 (Para contratos e obras acima de R\$15.000,01)

#### Procedimento 5\*. Solicitar e obter Certidão Negativa de Débitos (CND)

**Agência:** Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 6. Solicitar e obter dispensa de licença ambiental (manifestação prévia)

**Agência:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** R\$725

#### Procedimento 7. Solicitar e obter o Alvará de Licença para Construção

**Agência:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR  
**Tempo:** 120 dias  
**Custo:** R\$8.350 [R\$6,39/m<sup>2</sup> de área construída + R\$22,08 (taxa de alvará de construção) + R\$17,26 (taxa de expediente). Sendo assim, considerando a área construída = 1.300,60 m<sup>2</sup>, o valor total será R\$8.350,17]

#### Procedimento 8\*. Enviar projeto para análise pelo Corpo de Bombeiros e obter relatório

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar da Bahia  
**Tempo:** 60 dias  
**Custo:** R\$1.275 [Taxa de Análise de projeto (Lei Estadual 11.631/2009)]

#### Procedimento 9. Cadastrar obra no Cadastro Nacional de Obras (CNO)

**Agência:** Receita Federal do Brasil - RFB  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 10. Receber uma fiscalização aleatória da Prefeitura

**Agência:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 11. Receber uma fiscalização do Ministério Público do Trabalho

**Agência:** Ministério Público do Trabalho  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 12. Solicitar uma vistoria do Corpo de Bombeiros

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar da Bahia  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** R\$1.340 [Taxa de Vistoria (Lei Estadual 11.631/2009)]

#### Procedimento 13. Receber uma vistoria do Corpo de Bombeiros

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar da Bahia  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 14. Obter Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar da Bahia  
**Tempo:** 60 dias  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 15\*. Solicitar e obter as ligações às redes públicas de água e esgoto

**Agência:** Empresa Baiana de Água e Saneamento - Embasa  
**Tempo:** 35 dias  
**Custo:** R\$115 (Taxa fixa de ligação de água. Ligação de esgoto não tem custo)

#### Procedimento 16. Receber inspeção dos serviços de água e esgoto

**Agência:** Empresa Baiana de Água e Saneamento - Embasa  
**Tempo:** 15 dias  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 17\*. Solicitar e obter Planta de Geolocalização do imóvel

**Agência:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR  
**Tempo:** 3 dias  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 18. Solicitar vistoria final da Prefeitura**

**Agência:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** R\$872 [R\$0,53/m<sup>2</sup> de área construída + R\$33,30 (taxa de emissão de alvará) + R\$132,51 (taxa de vistoria de conclusão da obra) + R\$17,26 (taxa de expediente). Sendo assim, considerando a área construída = 1.300,60 m<sup>2</sup>, o valor total será R\$872,39]

**Procedimento 19. Receber vistoria final da Prefeitura**

**Agência:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 20. Obter Habite-se**

**Agência:** SEDUR/SEFAZ  
**Tempo:** 59 dias  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 21. Encerrar inscrição no CNO e obter certidão negativa de débitos**

**Agência:** Receita Federal do Brasil - RFB  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 22. Registrar o imóvel no Registro de Imóveis**

**Agência:** Registro de Imóveis  
**Tempo:** 18 dias  
**Custo:** R\$3.488 (Elaboração da escritura: R\$2.114,00 + Registro da escritura: R\$1.374,00.)

*Observação:* Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.

**ÍNDICE DE CONTROLE DA QUALIDADE DA CONSTRUÇÃO**

	Pontuação
<b>Índice de controle da qualidade da construção (0–15)</b>	<b>9,0</b>
Índice de qualidade dos regulamentos da construção (0–2)	2,0
Índice de controle da qualidade antes da construção (0–1)	1,0
Índice de controle da qualidade durante a construção (0–3)	0,0
Índice de controle da qualidade após a construção (0–3)	3,0
Índice de regimes de responsabilidade/seguro (0–2)	1,0
Índice de certificações profissionais (0–4)	2,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção "Detalhes dos índices de qualidade".

**REGISTRO DE PROPRIEDADES****LISTA DE PROCEDIMENTOS**

*Valor estimado do imóvel: R\$1.674.131  
 Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020*

**Procedimento 1. Obter a Certidão de Inteiro Teor de Matrícula com Positiva ou Negativa de Ônus**

**Agência:** Cartório de Registro de Imóveis  
**Tempo:** 5 dias  
**Custo:** R\$84,72

**Procedimento 2\*. Obter a Certidão Simplificada da Empresa**

**Agência:** Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB)  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** R\$25

**Procedimento 3\*. Obter as Certidões de Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida**

**Agência:** Cartório Distribuidor de Protestos de Salvador  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** R\$71,44 [R\$17,86 para cada certidão (x4)]

**Procedimento 4\*. Obter as Certidões de Ações Cíveis, Criminais, Concordata, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Justiça Estadual**

**Agência:** Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA)  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 5\*. Obter a Certidão de Ações Trabalhistas**

**Agência:** Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT5)  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 6\*. Obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**

**Agência:** Tribunal Superior do Trabalho (TST)  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 7\*. Obter a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, a Certidão Negativa de Pessoa Jurídica e a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel**

**Agência:** Prefeitura de Salvador (Secretaria Municipal de Fazenda)  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 8\*. Obter a Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

**Agência:** Governo do Estado da Bahia (Secretaria da Fazenda)  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 9\*. Obter a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União**

**Agência:** Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 10\*. Obter a Certidão de Regularidade do FGTS****Agência:** Caixa Econômica Federal**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 11\*. Obter a Certidão Cível e Criminal da Justiça Federal****Agência:** Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Seção Judiciária da Bahia)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 12. Solicitar a Guia de Recolhimento do ITIV (Imposto sobre a Transmissão Intervivos) e efetuar o pagamento****Agência:** Prefeitura de Salvador (Secretaria Municipal de Fazenda)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** R\$50.223,93 (3% do valor do imóvel)**Procedimento 13. Lavrar a Escritura Pública de Compra e Venda****Agência:** Tabelionato de Notas**Tempo:** 6 dias**Custo:** R\$8.175,02**Procedimento 14. Registrar a Escritura Pública de Compra e Venda****Agência:** Cartório de Registro de Imóveis**Tempo:** 18 dias**Custo:** R\$8.175,02**Procedimento 15\*. Atualizar o cadastro do contribuinte para fins de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano)****Agência:** Prefeitura de Salvador (Secretaria Municipal de Fazenda)**Tempo:** 30 dias**Custo:** Sem custo*Observação:* Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.**ÍNDICE DE QUALIDADE DA ADMINISTRAÇÃO FUNDIÁRIA**

	Pontuação
<b>Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)</b>	<b>13,5</b>
Índice de qualidade da infraestrutura (0–8)	5,0
Índice de transparência das informações (0–6)	4,0
Índice de cobertura geográfica (0–8)	0,0
Índice de resolução de disputas fundiárias (0–8)	4,5
Índice de igualdade dos direitos de propriedade (-2–0)	0,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção "Detalhes dos índices de qualidade".**EXECUÇÃO DE CONTRATOS***Valor da ação: R\$66.965**Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020*

DETALHES DO INDICADOR	
	Tempo (dias)
Citação do processo	84
Julgamento e sentença	674
Execução da sentença	391
<b>Duração total</b>	<b>1.149</b>
	Custo (% do valor da ação)
Honorários dos advogados	20,0
Custos processuais	8,2
Custos de execução	1,1
<b>Custo total</b>	<b>29,3</b>

**QUALIDADE DOS PROCESSOS JUDICIAIS**

	Pontuação
<b>Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)</b>	<b>11,5</b>
Índice de estrutura e procedimentos dos tribunais (-1–5)	3,5
Índice de gestão de processos (0–6)	2,0
Índice de automação de tribunais (0–4)	3,0
Índice de resolução alternativa de litígios (0–3)	3,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção "Detalhes dos índices de qualidade".

# CEARÁ FORTALEZA



**Classificação geral (1–27)** **9**

**Pontuação média (5 tópicos)** **56,3**

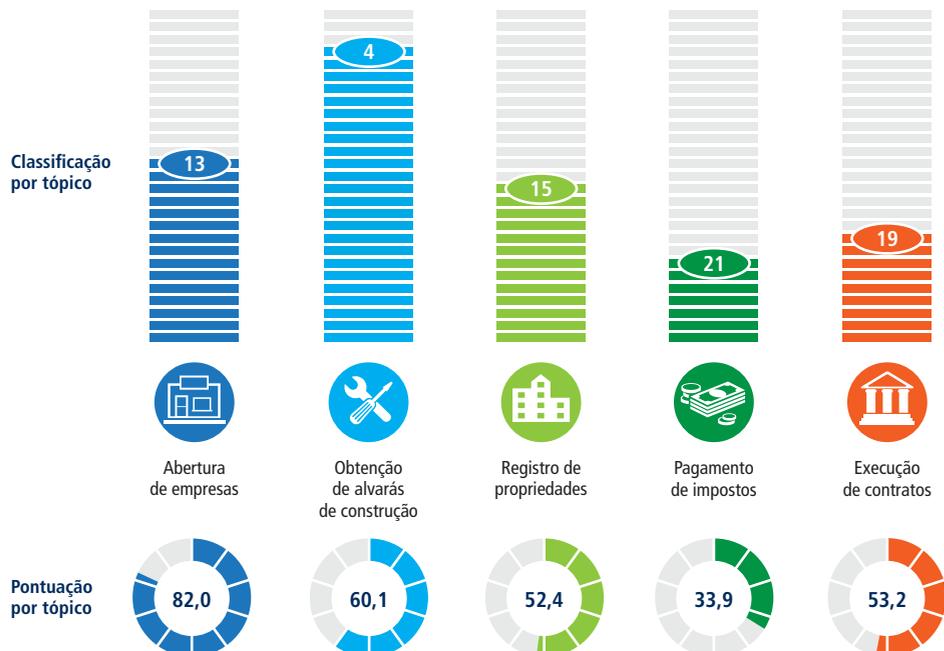
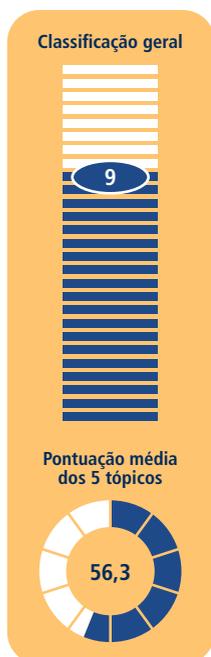
<b>Abertura de empresas (classificação)</b>	<b>13</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>82,0</b>
Procedimentos (número)	11
Tempo (dias)	13
Custo (% da renda per capita)	1,4
Capital mínimo integralizado (% da renda per capita)	0,0

<b>Obtenção de alvarás de construção (classificação)</b>	<b>4</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>60,1</b>
Procedimentos (número)	19
Tempo (dias)	205
Custo (% do valor do armazém)	1,1
Índice de controle da qualidade da construção (0–15)	8,0

<b>Registro de propriedades (classificação)</b>	<b>15</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>52,4</b>
Procedimentos (número)	15
Tempo (dias)	37
Custo (% do valor do imóvel)	2,5
Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)	13,0

<b>Pagamento de impostos (classificação)</b>	<b>21</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>33,9</b>
Pagamentos (número por ano)	10
Tempo (horas por ano)	1.483
Carga tributária total (% dos lucros)	66,0
Índice de processos pós-declaração (0–100)	7,8

<b>Execução de contratos (classificação)</b>	<b>19</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>53,2</b>
Tempo (dias)	1.070
Custo (% do valor da ação)	28,6
Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)	12,5





## ABERTURA DE EMPRESAS

### LISTA DE PROCEDIMENTOS

*Formato jurídico: Sociedade Limitada  
Capital mínimo integralizado: Sem requisito de capital mínimo  
Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020*

#### Procedimento 1. Verificar a disponibilidade do nome da empresa e a viabilidade de endereço

**Agência:** Prefeitura / Junta Comercial (via Redesim)  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 2. Solicitar o registro à Receita Federal

**Agência:** Receita Federal  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 3. Pagar as taxas de registro

**Agência:** Banco comercial  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Taxa inclusa no procedimento 4

#### Procedimento 4. Registrar-se na Junta Comercial do Estado para completar inscrição com as autoridades de impostos federal e estadual, para obter o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e o Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)

**Agência:** Junta Comercial do Estado  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** R\$187

#### Procedimento 5. Registrar-se na Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza

**Agência:** Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 6. Obter um certificado digital (e-CNPJ) para emitir notas fiscais eletrônicas

**Agência:** Certificadora digital  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** R\$235

#### Procedimento 7. Pagar a taxa de licença para localização e funcionamento

**Agência:** Banco comercial  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Taxa inclusa no procedimento 8

#### Procedimento 8. Obter uma Licença para Localização e Funcionamento

**Agência:** Secretaria Municipal de Urbanismo e Ambiente de Fortaleza - SEUMA  
**Tempo:** 5 dias  
**Custo:** R\$50 [Para empresas de pequeno porte (EPP), aplica-se a taxa de R\$50,00, denominada taxa de alvará social]

#### Procedimento 9\*. Atualizar as informações dos funcionários no Programa de Integração Social (PIS)

**Agência:** Caixa Econômica Federal  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 10\*. Notificar o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED - ou o eSocial

**Agência:** Ministério da Economia  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 11\*. Registrar-se em sindicato patronal e em sindicato de empregados

**Agência:** Sindicato patronal e sindicato de empregados  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

*Observação: Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.*



## OBTENÇÃO DE ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO

### LISTA DE PROCEDIMENTOS

Valor estimado do armazém: R\$1.674.131  
Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020

#### Procedimento 1. Realizar consulta de adequabilidade locacional para construção civil

**Agência:** Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 2\*. Solicitar e obter a certidão de matrícula do imóvel junto ao Registro de Imóveis

**Agência:** Registro de Imóveis  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** R\$42 (Emolumentos: R\$28,38 + Fermoju: R\$1,40 + Selo: R\$7,80 + ISS: R\$1,42 + FAADEP: R\$1,42 + FRMMP: R\$1,42)

#### Procedimento 3. Obter um estudo geotécnico do solo (estudo de sondagem)

**Agência:** Empresa privada  
**Tempo:** 30 dias  
**Custo:** R\$6.000

#### Procedimento 4\*. Obter resultados do levantamento topográfico

**Agência:** Empresa privada com topógrafo licenciado  
**Tempo:** 13 dias  
**Custo:** R\$4.000

#### Procedimento 5. Obter Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)

**Agência:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** R\$234 (Para contratos e obras acima de R\$15.000,01)

#### Procedimento 6\*. Solicitar e obter termo de aprovação do plano de gerenciamento de resíduos sólidos da construção civil (PGRCC)

**Agência:** Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** R\$180

#### Procedimento 7. Solicitar e obter isenção de licenciamento ambiental

**Agência:** Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 8\*. Enviar projeto para análise pelo Corpo de Bombeiros e obter relatório

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar do Ceará  
**Tempo:** 34 dias  
**Custo:** R\$676 (Área total construída \* R\$0,52/m<sup>2</sup> risco Baixo e Médio)

#### Procedimento 9. Solicitar e obter o Alvará de Construção

**Agência:** Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA  
**Tempo:** 10 dias  
**Custo:** R\$2.937 [Taxa fixa = R\$166,98 + R\$2,13/m<sup>2</sup> (para uma área construída entre 901 e 2.500 m<sup>2</sup>)]

#### Procedimento 10. Cadastrar obra no Cadastro Nacional de Obras (CNO)

**Agência:** Receita Federal do Brasil - RFB  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 11. Receber uma fiscalização aleatória da Prefeitura

**Agência:** Agência de Fiscalização de Fortaleza (Agefis)  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 12. Receber uma fiscalização do Ministério Público do Trabalho

**Agência:** Ministério Público do Trabalho  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 13. Solicitar uma vistoria do Corpo de Bombeiros

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar do Ceará  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** R\$676 (R\$0,52/m<sup>2</sup> risco Baixo e Médio)

#### Procedimento 14. Receber uma vistoria do Corpo de Bombeiros

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar do Ceará  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 15. Obter Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar do Ceará  
**Tempo:** 34 dias  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 16\*. Solicitar e obter as ligações às redes públicas de água e esgoto

**Agência:** Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE  
**Tempo:** 60 dias  
**Custo:** R\$1.999 (Viabilidade: R\$1.239 + Ligação de água e esgoto: R\$760)

#### Procedimento 17. Obter Certificado de Conclusão ("Habite-se")

**Agência:** Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente  
**Tempo:** 35 dias  
**Custo:** R\$1.008 [Taxa fixa R\$84,36 + R\$0,71/m<sup>2</sup> (para uma área construída entre 901 e 2.500 m<sup>2</sup>)]

**Procedimento 18. Encerrar inscrição no CNO e obter certidão negativa de débitos**

**Agência:** Receita Federal do Brasil - RFB  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 19. Registrar o imóvel no Registro de Imóveis**

**Agência:** Registro de Imóveis  
**Tempo:** 25 dias  
**Custo:** R\$190 (Emolumentos: R\$132,84 + FERMOJU: R\$12,15 + Selo: R\$24,82 + ISS: R\$6,63 + FAADEP: R\$6,63 + FRMMP: R\$6,63)

*Observação:* Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.

**REGISTRO DE PROPRIEDADES****LISTA DE PROCEDIMENTOS**

*Valor estimado do imóvel: R\$1.674.131  
 Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020*

**Procedimento 1. Obter a Certidão de Inteiro Teor de Matrícula e a Certidão de Ônus Reais e Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias**

**Agência:** Central Eletrônica de Registros Imobiliários do Ceará (CERICE)  
**Tempo:** 5 dias  
**Custo:** R\$74,58 [R\$49,18 por emolumentos do cartório (duas certidões e busca) + R\$2,42 destinado ao FERMOJU + R\$2,46 destinado ao FAADEP + R\$2,46 destinado ao FRMMP/CE + R\$2,46 por ISS + R\$15,60 pelo selo de autenticidade]

**Procedimento 2\*. Obter a Certidão Simplificada da Empresa**

**Agência:** Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC)  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** R\$49

**Procedimento 3\*. Obter a Certidão Judicial e a Certidão de Falência/Concordata da Justiça Estadual**

**Agência:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE)  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** R\$79,74 [R\$39,87 para cada certidão (x2). O valor individual de cada certidão é calculado da seguinte forma: R\$32,28 destinado ao FERMOJU + R\$3,37 destinado à DCP + R\$4,22 destinado ao MP]

**Procedimento 4\*. Obter a Certidão de Distribuição de Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida**

**Agência:** 1º Ofício de Distribuição de Protestos de Títulos  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** R\$36 [R\$19,95 por emolumentos do tabelionato (R\$14,65 pela certidão + R\$5,30 pela busca) + R\$5,25 destinado ao FERMOJU (R\$4,20 pela certidão + R\$1,05 pela busca) + R\$1,00 destinado ao FAADEP (R\$0,73 pela certidão + R\$0,27 pela busca) + R\$1,00 destinado ao FRMMP/CE (R\$0,73 pela certidão + R\$0,27 pela busca) + R\$1,00 por ISS (5% do valor dos emolumentos) + R\$7,80 pelo selo de autenticidade]

**ÍNDICE DE CONTROLE DA QUALIDADE DA CONSTRUÇÃO**

	Pontuação
<b>Índice de controle da qualidade da construção (0–15)</b>	<b>8,0</b>
Índice de qualidade dos regulamentos da construção (0–2)	2,0
Índice de controle da qualidade antes da construção (0–1)	1,0
Índice de controle da qualidade durante a construção (0–3)	0,0
Índice de controle da qualidade após a construção (0–3)	3,0
Índice de regimes de responsabilidade/seguro (0–2)	1,0
Índice de certificações profissionais (0–4)	1,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção "Detalhes dos índices de qualidade".

**Procedimento 5\*. Obter a Certidão de Distribuição de Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida**

**Agência:** 2º Ofício de Distribuição de Protestos de Títulos  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** R\$36 [R\$19,95 por emolumentos do tabelionato (R\$14,65 pela certidão + R\$5,30 pela busca) + R\$5,25 destinado ao FERMOJU (R\$4,20 pela certidão + R\$1,05 pela busca) + R\$1,00 destinado ao FAADEP (R\$0,73 pela certidão + R\$0,27 pela busca) + R\$1,00 destinado ao FRMMP/CE (R\$0,73 pela certidão + R\$0,27 pela busca) + R\$1,00 por ISS (5% do valor dos emolumentos) + R\$7,80 pelo selo de autenticidade]

**Procedimento 6\*. Obter a Certidão de Ações Trabalhistas**

**Agência:** Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7)  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 7\*. Obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**

**Agência:** Tribunal Superior do Trabalho (TST)  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 8\*. Obter a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais (pessoa jurídica) e a Certidão Negativa de Débitos de IPTU (imóvel)**

**Agência:** Prefeitura de Fortaleza (Secretaria Municipal das Finanças)  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 9\*. Obter a Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

**Agência:** Governo do Estado do Ceará (Secretaria da Fazenda)  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 10\*. Obter a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União**

**Agência:** Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 11\*. Obter a Certidão de Regularidade do FGTS****Agência:** Caixa Econômica Federal**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 12\*. Obter a Certidão de Distribuição Cível, Criminal e Execução Fiscal da Justiça Federal****Agência:** Tribunal Regional Federal da 5ª Região (Seção Judiciária do Ceará)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 13. Solicitar a Guia de Recolhimento do ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos) e efetuar o pagamento****Agência:** Prefeitura de Fortaleza (Secretaria Municipal das Finanças)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** R\$33.482,62 (2% do valor do imóvel, por pagamento antecipado à lavratura da escritura pública de compra e venda)**Procedimento 14. Lavrar a Escritura Pública de Compra e Venda****Agência:** Tabelionato de Notas**Tempo:** 3 dias**Custo:** R\$3.507,85 [R\$2.895,85 por emolumentos do tabelionato + R\$150,62 destinado ao FERMOJU + R\$144,79 destinado ao FAADEP (5% do valor dos emolumentos) + R\$144,79 destinado ao FRMMP/CE (5% do valor dos emolumentos) + R\$144,79 por ISS (5% do valor dos emolumentos) + R\$27,01 pelo selo de autenticidade]**Procedimento 15. Registrar a Escritura Pública de Compra e Venda****Agência:** Cartório de Registro de Imóveis**Tempo:** 25 dias**Custo:** R\$3.783,18 [R\$3.104,91 por emolumentos do cartório (registro, taxas adicionais do registro (cópia, busca e indicações), indicações nos indicadores real e pessoal, certidões e prenotação) + R\$164,25 destinado ao FERMOJU + R\$155,24 destinado ao FAADEP + R\$155,24 destinado ao FRMMP/CE + R\$155,24 por ISS + R\$48,30 pelo selo de autenticidade]*Observação:* Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.**ÍNDICE DE QUALIDADE DA ADMINISTRAÇÃO FUNDIÁRIA**

	Pontuação
<b>Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)</b>	<b>13,0</b>
Índice de qualidade da infraestrutura (0–8)	5,0
Índice de transparência das informações (0–6)	3,5
Índice de cobertura geográfica (0–8)	0,0
Índice de resolução de disputas fundiárias (0–8)	4,5
Índice de igualdade dos direitos de propriedade (-2–0)	0,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção "Detalhes dos índices de qualidade".**EXECUÇÃO DE CONTRATOS***Valor da ação: R\$66.965**Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020*

DETALHES DO INDICADOR	
	Tempo (dias)
Citação do processo	92
Julgamento e sentença	628
Execução da sentença	350
<b>Duração total</b>	<b>1.070</b>
	Custo (% do valor da ação)
Honorários dos advogados	19,1
Custos processuais	9,5
Custos de execução	0,1
<b>Custo total</b>	<b>28,6</b>

**QUALIDADE DOS PROCESSOS JUDICIAIS**

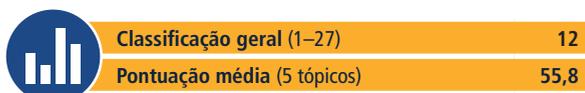
	Pontuação
<b>Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)</b>	<b>12,5</b>
Índice de estrutura e procedimentos dos tribunais (-1–5)	3,5
Índice de gestão de processos (0–6)	3,0
Índice de automação de tribunais (0–4)	3,0
Índice de resolução alternativa de litígios (0–3)	3,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção "Detalhes dos índices de qualidade".

# DISTRITO FEDERAL BRASÍLIA



Distrito Federal



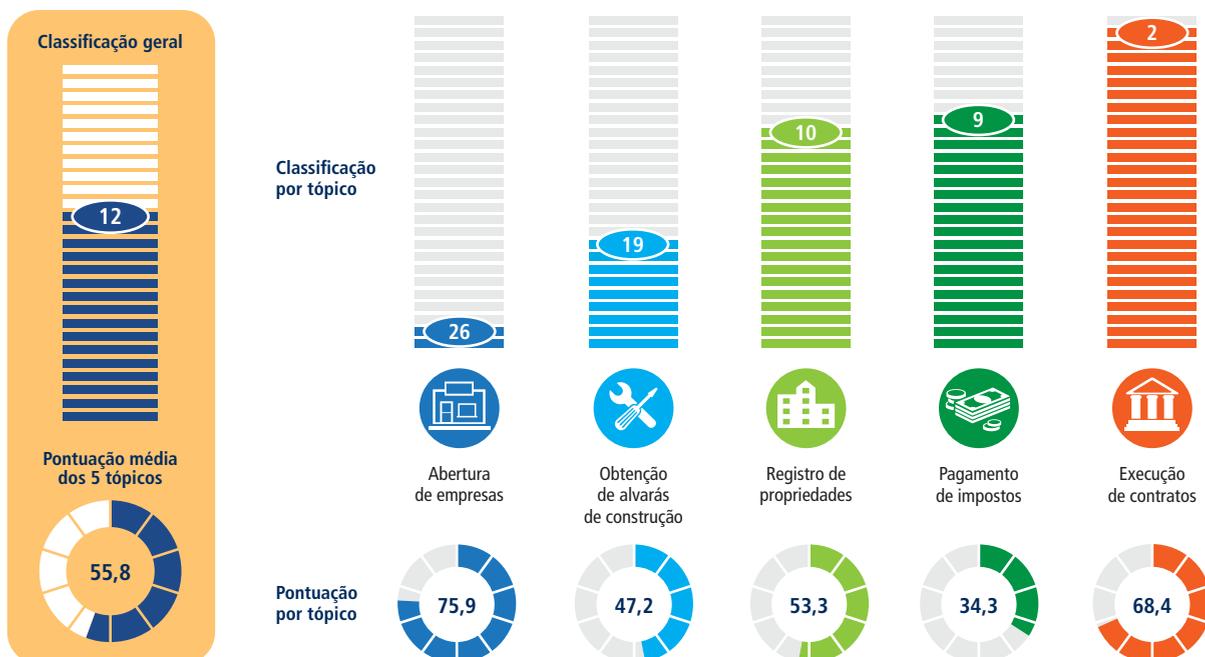
<b>Abertura de empresas (classificação)</b>	<b>26</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>75,9</b>
Procedimentos (número)	13
Tempo (dias)	24,5
Custo (% da renda per capita)	3,2
Capital mínimo integralizado (% da renda per capita)	0,0

<b>Obtenção de alvarás de construção (classificação)</b>	<b>19</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>47,2</b>
Procedimentos (número)	24
Tempo (dias)	347,5
Custo (% do valor do armazém)	0,5
Índice de controle da qualidade da construção (0–15)	9,0

<b>Registro de propriedades (classificação)</b>	<b>10</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>53,3</b>
Procedimentos (número)	14
Tempo (dias)	34,0
Custo (% do valor do imóvel)	3,1
Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)	15,0

<b>Pagamento de impostos (classificação)</b>	<b>9</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>34,3</b>
Pagamentos (número por ano)	10
Tempo (horas por ano)	1.483
Carga tributária total (% dos lucros)	65,0
Índice de processos pós-declaração (0–100)	7,8

<b>Execução de contratos (classificação)</b>	<b>2</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>68,4</b>
Tempo (dias)	632
Custo (% do valor da ação)	19,9
Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)	12,5



Fonte: Base de dados do Doing Business Subnacional.



## ABERTURA DE EMPRESAS

### LISTA DE PROCEDIMENTOS

*Formato jurídico: Sociedade Limitada  
Capital mínimo integralizado: Sem requisito de capital mínimo  
Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020*

#### Procedimento 1. Verificar a disponibilidade do nome da empresa e a viabilidade de endereço

**Agência:** Administração Regional / Junta Comercial (via Redesim)  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 2. Solicitar o registro à Receita Federal

**Agência:** Receita Federal  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 3. Pagar as taxas de registro

**Agência:** Banco comercial  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Taxa inclusa no procedimento 4

#### Procedimento 4. Registrar-se na Junta Comercial do Distrito Federal para completar inscrição com a autoridade de impostos federal, para obter o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e o Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)

**Agência:** Junta Comercial do Distrito Federal  
**Tempo:** 3 dias  
**Custo:** R\$295

#### Procedimento 5. Registrar-se na Secretaria de Economia do Distrito Federal (Subsecretaria da Receita - SUREC)

**Agência:** Secretaria de Economia do Distrito Federal (Subsecretaria da Receita - SUREC)  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 6. Obter um certificado digital (e-CNPJ) para emitir notas fiscais eletrônicas

**Agência:** Certificadora digital  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** R\$200

#### Procedimento 7. Obter uma licença de funcionamento

**Agência:** Governo do Distrito Federal (GDF) - AGEFIS ou Posto Na Hora  
**Tempo:** 10 dias  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 8\*. Solicitar a Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos (TFE) e obter a guia de pagamento

**Agência:** Secretaria de Estado da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF LEGAL) - Agência de Fiscalização do Distrito Federal  
**Tempo:** 6 dias  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 9. Pagar a guia da Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos (TFE)

**Agência:** Banco comercial  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** R\$566,69 (R\$0,61 por m²)

#### Procedimento 10. Obter a comprovação de pagamento da Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos (TFE)

**Agência:** Secretaria de Estado da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF LEGAL / Agência de Fiscalização do Distrito Federal  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 11\*. Atualizar as informações dos funcionários no Programa de Integração Social (PIS)

**Agência:** Caixa Econômica Federal  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 12\*. Notificar o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED - ou o eSocial

**Agência:** Ministério da Economia  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 13\*. Registrar-se em sindicato patronal e em sindicato de empregados

**Agência:** Sindicato patronal e sindicato de empregados  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

*Observação: Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.*



## OBTENÇÃO DE ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO

### LISTA DE PROCEDIMENTOS

Valor estimado do armazém: R\$1.674.131  
Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020

#### Procedimento 1. Solicitar e obter a certidão de matrícula do imóvel junto ao Registro de Imóveis

**Agência:** Registro de Imóveis

**Tempo:** 5 dias

**Custo:** R\$26 [R\$8,20 pela certidão + R\$6,15 por três folhas extra (R\$2,05 cada folha) + R\$12,10 pela busca de mais de 20 anos]

#### Procedimento 2. Solicitar e obter declaração de demarcação

**Agência:** Terracap

**Tempo:** 18 dias

**Custo:** R\$482

#### Procedimento 3. Obter um estudo geotécnico do solo (estudo de sondagem)

**Agência:** Empresa privada

**Tempo:** 7 dias

**Custo:** R\$3.500

#### Procedimento 4\*. Obter resultados do levantamento topográfico

**Agência:** Empresa privada com topógrafo licenciado

**Tempo:** 7 dias

**Custo:** R\$2.000

#### Procedimento 5. Obter Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)

**Agência:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)

**Tempo:** 3 dias

**Custo:** R\$234 (Para contratos e obras acima de R\$15.000,01)

#### Procedimento 6\*. Solicitar e obter Certidão Negativa de Débitos (CND)

**Agência:** DF Legal

**Tempo:** 15 dias

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 7. Enviar projeto para análise pelo Corpo de Bombeiros e obter relatório

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

**Tempo:** 45 dias

**Custo:** R\$200

#### Procedimento 8\*. Solicitar e obter o Alvará de Construção

**Agência:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH

**Tempo:** 105 dias

**Custo:** R\$700 [Habilitação do projeto (Projetos com área construída maior do que 300 m<sup>2</sup>: R\$150,00 + acrescida de R\$0,15/m<sup>2</sup> que exceda esse limite) + Alvará de construção (Projetos com área construída maior do que 300 m<sup>2</sup>: R\$200,00 + acrescida de R\$0,20/m<sup>2</sup> que exceda esse limite)]

#### Procedimento 9. Cadastrar obra no Cadastro Nacional de Obras (CNO)

**Agência:** Receita Federal do Brasil - RFB

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 10. Receber uma fiscalização do Ministério Público do Trabalho

**Agência:** Ministério Público do Trabalho

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 11. Contratar artista plástico

**Agência:** Contratado/terceirizado

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 12. Solicitar vistoria final da Novacap

**Agência:** Novacap

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** R\$45 (Taxa fixa)

#### Procedimento 13. Solicitar uma vistoria do Corpo de Bombeiros

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** R\$93

#### Procedimento 14. Receber vistoria final da Novacap

**Agência:** Novacap

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 15. Receber inspeção do Corpo de Bombeiros e aguardar publicação de aceite no Diário Oficial do DF

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

**Tempo:** 45 dias

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 16\*. Solicitar e obter as ligações às redes públicas de água e esgoto

**Agência:** Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB

**Tempo:** 13 dias

**Custo:** R\$676

#### Procedimento 17. Receber vistoria final e obter carta de aceite para fins de Habite-se da CAESB

**Agência:** CAESB

**Tempo:** 30 dias

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 18\*. Receber vistoria final e obter carta de aceite para fins de Habite-se da CEB

**Agência:** Companhia Energética de Brasília - CEB

**Tempo:** 60 dias

**Custo:** Sem custo

**Procedimento 19\*. Receber vistoria final e obter carta de aceite para fins de Habite-se da Novacap**

**Agência:** Novacap  
**Tempo:** 20 dias  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 20. Solicitar vistoria final para fins de Emissão de Certificado de Conclusão**

**Agência:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** R\$250

**Procedimento 21. Receber vistoria final para fins de Emissão de Certificado de Conclusão**

**Agência:** DF Legal  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 22. Obter Atestado de Conclusão ("Habite-se")**

**Agência:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH  
**Tempo:** 61 dias  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 23. Encerrar inscrição no CNO e obter certidão negativa de débitos**

**Agência:** Receita Federal do Brasil - RFB  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 24. Registrar o imóvel no Registro de Imóveis**

**Agência:** Registro de Imóveis  
**Tempo:** 20 dias  
**Custo:** R\$335 (50% do valor para valor declarado acima de R\$48.207,00: R\$670,65)

*Observação:* Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.

**ÍNDICE DE CONTROLE DA QUALIDADE DA CONSTRUÇÃO**

	Pontuação
<b>Índice de controle da qualidade da construção (0–15)</b>	<b>9,0</b>
Índice de qualidade dos regulamentos da construção (0–2)	2,0
Índice de controle da qualidade antes da construção (0–1)	1,0
Índice de controle da qualidade durante a construção (0–3)	0,0
Índice de controle da qualidade após a construção (0–3)	3,0
Índice de regimes de responsabilidade/seguro (0–2)	1,0
Índice de certificações profissionais (0–4)	2,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção "Detalhes dos índices de qualidade".

**REGISTRO DE PROPRIEDADES****LISTA DE PROCEDIMENTOS**

*Valor estimado do imóvel: R\$1.674.131  
 Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020*

**Procedimento 1. Obter a Certidão de Ônus Reais**

**Agência:** Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico do Distrito Federal (e-RIDFT)  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** R\$26,45 [R\$8,20 pela certidão + R\$6,15 por três folhas extra (R\$2,05 cada folha) + R\$12,10 pela busca de mais de 20 anos]

**Procedimento 2\*. Obter a Certidão Simplificada da Empresa**

**Agência:** Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal (JUCIS-DF)  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** R\$36

**Procedimento 3\*. Obter a Certidão de Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida**

**Agência:** Central de Certidões do Distrito Federal  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** R\$56,10

**Procedimento 4\*. Obter a Certidão Especial (Cível e Criminal) e a Certidão de Falências e Recuperações Judiciais da Justiça Distrital**

**Agência:** Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT)  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 5\*. Obter a Certidão de Ações Trabalhistas**

**Agência:** Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (TRT10)  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 6\*. Obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**

**Agência:** Tribunal Superior do Trabalho (TST)  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 7\*. Obter a Certidão de Débitos de Pessoa Jurídica, a Certidão de Débitos do Imóvel e a Ficha Cadastral do Imóvel**

**Agência:** Governo do Distrito Federal (Secretaria de Economia)  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 8\*. Obter a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União****Agência:** Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 9\*. Obter a Certidão de Regularidade do FGTS****Agência:** Caixa Econômica Federal**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 10\*. Obter a Certidão Cível e Criminal da Justiça Federal****Agência:** Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Seção Judiciária do Distrito Federal)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 11. Solicitar a Guia de Recolhimento do ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos) e efetuar o pagamento****Agência:** Governo do Distrito Federal (Secretaria de Economia)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** R\$50.223,93 (3% do valor do imóvel)**Procedimento 12. Lavrar a Escritura Pública de Compra e Venda****Agência:** Tabelionato de Notas**Tempo:** 3 dias**Custo:** R\$1.341 [O custo já inclui arrecadação do FCRC (7% do valor dos emolumentos) e ISS (5% do valor dos emolumentos)]**Procedimento 13. Registrar a Escritura Pública de Compra e Venda****Agência:** Cartório de Registro de Imóveis**Tempo:** 20 dias**Custo:** R\$670,60 [O custo já inclui arrecadação do FCRC (7% do valor dos emolumentos) e ISS (5% do valor dos emolumentos)]**Procedimento 14. Atualizar o cadastro do contribuinte para fins de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano)****Agência:** Governo do Distrito Federal (Secretaria de Economia)**Tempo:** 5 dias**Custo:** Sem custo*Observação:* Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.**ÍNDICE DE QUALIDADE DA ADMINISTRAÇÃO FUNDIÁRIA**

	Pontuação
<b>Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)</b>	<b>15,0</b>
Índice de qualidade da infraestrutura (0–8)	5,0
Índice de transparência das informações (0–6)	3,5
Índice de cobertura geográfica (0–8)	2,0
Índice de resolução de disputas fundiárias (0–8)	4,5
Índice de igualdade dos direitos de propriedade (-2–0)	0,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção "Detalhes dos índices de qualidade".**EXECUÇÃO DE CONTRATOS***Valor da ação: R\$66.965**Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020*

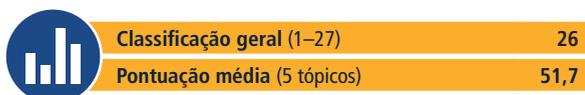
DETALHES DO INDICADOR	
	Tempo (dias)
Citação do processo	84
Julgamento e sentença	350
Execução da sentença	198
<b>Duração total</b>	<b>632</b>
	Custo (% do valor da ação)
Honorários dos advogados	14,0
Custos processuais	5,6
Custos de execução	0,3
<b>Custo total</b>	<b>19,9</b>

**QUALIDADE DOS PROCESSOS JUDICIAIS**

	Pontuação
<b>Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)</b>	<b>12,5</b>
Índice de estrutura e procedimentos dos tribunais (-1–5)	3,5
Índice de gestão de processos (0–6)	3,0
Índice de automação de tribunais (0–4)	3,0
Índice de resolução alternativa de litígios (0–3)	3,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção "Detalhes dos índices de qualidade".

# ESPÍRITO SANTO VITÓRIA



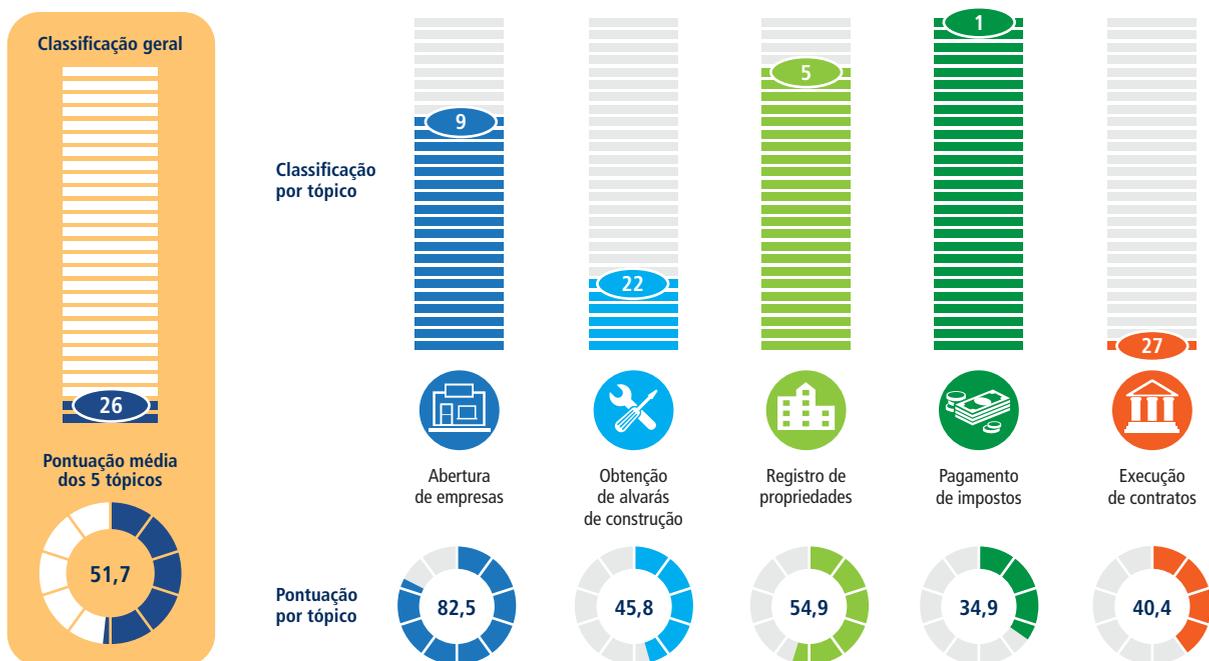
<b>Abertura de empresas (classificação)</b>	<b>9</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>82,5</b>
Procedimentos (número)	10
Tempo (dias)	14,5
Custo (% da renda per capita)	5,7
Capital mínimo integralizado (% da renda per capita)	0,0

<b>Obtenção de alvarás de construção (classificação)</b>	<b>22</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>45,8</b>
Procedimentos (número)	23
Tempo (dias)	413,5
Custo (% do valor do armazém)	0,9
Índice de controle da qualidade da construção (0–15)	9,0

<b>Registro de propriedades (classificação)</b>	<b>5</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>54,9</b>
Procedimentos (número)	16
Tempo (dias)	34,5
Custo (% do valor do imóvel)	2,7
Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)	16,0

<b>Pagamento de impostos (classificação)</b>	<b>1</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>34,9</b>
Pagamentos (número por ano)	9
Tempo (horas por ano)	1.483
Carga tributária total (% dos lucros)	64,4
Índice de processos pós-declaração (0–100)	7,8

<b>Execução de contratos (classificação)</b>	<b>27</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>40,4</b>
Tempo (dias)	1.516
Custo (% do valor da ação)	28,1
Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)	9,5





## ABERTURA DE EMPRESAS

### LISTA DE PROCEDIMENTOS

*Formato jurídico: Sociedade Limitada  
Capital mínimo integralizado: Sem requisito de capital mínimo  
Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020*

#### Procedimento 1. Verificar a disponibilidade do nome da empresa e a viabilidade de endereço

**Agência:** Prefeitura / Junta Comercial (via Redesim)  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 2. Solicitar o registro à Receita Federal

**Agência:** Receita Federal  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 3. Pagar as taxas de registro

**Agência:** Banco comercial  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Taxa inclusa no procedimento 4

#### Procedimento 4. Registrar-se na Junta Comercial do Estado para completar inscrição com as autoridades de impostos federal, estadual e municipal, para obter o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e o Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)

**Agência:** Junta Comercial do Estado  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** R\$310,77

#### Procedimento 5. Obter um certificado digital (e-CNPJ) para emitir notas fiscais eletrônicas

**Agência:** Certificadora digital  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** R\$212

#### Procedimento 6. Pagar a taxa do alvará de localização e funcionamento

**Agência:** Banco comercial  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Taxa inclusa no procedimento 7

#### Procedimento 7. Obter um alvará de localização e funcionamento do Município

**Agência:** Prefeitura (site Alvará Mais Fácil)  
**Tempo:** 7 dias  
**Custo:** R\$1.389,67

#### Procedimento 8\*. Atualizar as informações dos funcionários no Programa de Integração Social (PIS)

**Agência:** Caixa Econômica Federal  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 9\*. Notificar o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED - ou o eSocial

**Agência:** Ministério da Economia  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 10\*. Registrar-se em sindicato patronal e em sindicato de empregados

**Agência:** Sindicato patronal e sindicato de empregados  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

*Observação: Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.*



## OBTENÇÃO DE ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO

### LISTA DE PROCEDIMENTOS

Valor estimado do armazém: R\$1.674.131  
Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020

#### Procedimento 1. Solicitar e obter a certidão de matrícula do imóvel junto ao Registro de Imóveis

**Agência:** Registro de Imóveis

**Tempo:** 3 dias

**Custo:** R\$68 [R\$52,49 por emolumentos do cartório (R\$46,18 pela certidão digital + R\$6,31 pelo processamento de dados) + R\$5,25 destinado ao FUNEPJ (10% do valor dos emolumentos) + R\$2,63 destinado ao FADESPE (5% do valor dos emolumentos) + R\$2,63 destinado ao FUNEMP (5% do valor dos emolumentos) + R\$2,63 destinado ao FUNCAD (5% do valor dos emolumentos) + R\$2,63 por ISS (5% do valor dos emolumentos)]

#### Procedimento 2. Solicitar e obter informação básica para edificação (Consulta Prévia ao PDU)

**Agência:** Secretaria de Desenvolvimento da Cidade - SEDEC (Prefeitura)

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 3\*. Obter um estudo geotécnico do solo (estudo de sondagem)

**Agência:** Empresa privada

**Tempo:** 15 dias

**Custo:** R\$5.000

#### Procedimento 4\*. Obter resultados do levantamento topográfico

**Agência:** Empresa privada com topógrafo licenciado

**Tempo:** 10 dias

**Custo:** R\$3.323

#### Procedimento 5\*. Obter Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)

**Agência:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)

**Tempo:** 2 dias

**Custo:** R\$234 (Para contratos e obras acima de R\$15.000,01)

#### Procedimento 6. Solicitar e obter o alvará de alinhamento e nivelamento do terreno

**Agência:** Secretaria de Desenvolvimento da Cidade - SEDEC (Prefeitura)

**Tempo:** 30 dias

**Custo:** R\$100

#### Procedimento 7\*. Solicitar e obter licença ambiental

**Agência:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM (Prefeitura)

**Tempo:** 38 dias

**Custo:** R\$787

#### Procedimento 8. Solicitar e obter os alvarás de aprovação de execução de projeto

**Agência:** Secretaria de Desenvolvimento da Cidade - SEDEC (Prefeitura)

**Tempo:** 180 dias

**Custo:** R\$2.041 [Valor fixo de aprovação (nova edificação): R\$511,28 + Execução (edificação nova ou reforma): R\$255/mês (6 meses)]

#### Procedimento 9\*. Solicitar a viabilidade e aprovação de projeto hidrossanitário

**Agência:** Secretaria de Desenvolvimento da Cidade - SEDEC (Prefeitura)

**Tempo:** 90 dias

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 10\*. Enviar projeto para análise pelo Corpo de Bombeiros e obter relatório

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo

**Tempo:** 45 dias

**Custo:** R\$542

#### Procedimento 11. Cadastrar obra no Cadastro Nacional de Obras (CNO)

**Agência:** Receita Federal do Brasil - RFB

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 12. Receber uma fiscalização aleatória da Prefeitura

**Agência:** Secretaria de Desenvolvimento da Cidade - SEDEC (Prefeitura)

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 13. Receber uma fiscalização do Ministério Público do Trabalho

**Agência:** Ministério Público do Trabalho

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 14. Solicitar uma vistoria do Corpo de Bombeiros

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 15. Receber uma vistoria do Corpo de Bombeiros

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 16. Obter Alvará de Licença do Corpo de Bombeiros - ALCB

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo

**Tempo:** 40 dias

**Custo:** R\$542

#### Procedimento 17\*. Receber inspeção dos serviços de água e esgoto

**Agência:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 18. Solicitar e obter as ligações às redes públicas de água e esgoto

**Agência:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

**Tempo:** 75 dias

**Custo:** R\$743 (Taxa padrão ligação de água: R\$66,56 + Ligação de água: R\$188,76 + Ligação de esgoto: R\$487,52)

**Procedimento 19. Solicitar uma verificação final da Prefeitura****Agência:** Secretaria de Desenvolvimento da Cidade - SEDEC (Prefeitura)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 20. Receber a verificação final da Prefeitura****Agência:** Secretaria de Desenvolvimento da Cidade - SEDEC (Prefeitura)**Tempo:** 1 dia**Custo:** Sem custo**Procedimento 21. Obter Certificado de Conclusão (“Habite-se”)****Agência:** Secretaria de Desenvolvimento da Cidade - SEDEC (Prefeitura)**Tempo:** 40 dias**Custo:** R\$220 (Certidão de obras: R\$110,11 + Certificado de conclusão: R\$110,11)**Procedimento 22. Encerrar inscrição no CNO e obter certidão negativa de débitos****Agência:** Receita Federal do Brasil - RFB**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 23. Registrar o imóvel no Registro de Imóveis****Agência:** Registro de Imóveis**Tempo:** 15 dias**Custo:** R\$2.029 [50% dos seguintes valores: Emolumentos R\$3.239,46 + ISS R\$0 + FUNEPJ R\$323,95 + FADESPES R\$161,97 + FUNEMP R\$161,97 + FUNCAD R\$161,97 + R\$7,90 pelo processamento de dados]*Observação:* Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.**ÍNDICE DE CONTROLE DA QUALIDADE DA CONSTRUÇÃO**

	Pontuação
<b>Índice de controle da qualidade da construção (0–15)</b>	<b>9,0</b>
Índice de qualidade dos regulamentos da construção (0–2)	2,0
Índice de controle da qualidade antes da construção (0–1)	1,0
Índice de controle da qualidade durante a construção (0–3)	0,0
Índice de controle da qualidade após a construção (0–3)	3,0
Índice de regimes de responsabilidade/seguro (0–2)	1,0
Índice de certificações profissionais (0–4)	2,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção “Detalhes dos índices de qualidade”.**REGISTRO DE PROPRIEDADES****LISTA DE PROCEDIMENTOS***Valor estimado do imóvel: R\$1.674.131**Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020***Procedimento 1. Obter a Certidão de Ônus Reais****Agência:** Cartório de Registro de Imóveis**Tempo:** 3 dias**Custo:** R\$68,26 [R\$52,49 por emolumentos do cartório (R\$46,18 pela certidão + R\$6,31 pelo processamento de dados) + R\$5,25 destinado ao FUNEPJ (10% do valor dos emolumentos) + R\$2,63 destinado ao FADESPES (5% do valor dos emolumentos) + R\$2,63 destinado ao FUNEMP (5% do valor dos emolumentos) + R\$2,63 destinado ao FUNCAD (5% do valor dos emolumentos) + R\$2,63 por ISS (5% do valor dos emolumentos)]**Procedimento 2\*. Obter a Certidão Simplificada da Empresa****Agência:** Junta Comercial do Estado do Espírito Santo (JUCEES)**Tempo:** 2 dias**Custo:** R\$65,05**Procedimento 3\*. Obter a Certidão de Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida****Agência:** Tabelionato de Protesto de Títulos**Tempo:** 2 dias**Custo:** R\$38,80 [R\$28,31 por emolumentos do tabelionato (R\$12,20 pela certidão + R\$6,31 pelo processamento de dados + R\$9,80 pela busca) + R\$2,83 destinado ao FUNEPJ (10% do valor dos emolumentos) + R\$1,42 destinado ao FADESPES (5% do valor dos emolumentos) + R\$1,42 destinado ao FUNEMP (5% do valor dos emolumentos) + R\$1,42 destinado ao FUNCAD (5% do valor dos emolumentos) + R\$1,42 por ISS (5% do valor dos emolumentos)]**Procedimento 4\*. Obter a Certidão Negativa de Distribuição (Cível, Criminal, Execuções Fiscais, Falência, Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial) da Justiça Estadual****Agência:** Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 5\*. Obter a Certidão de Ações Trabalhistas****Agência:** Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (TRT17)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 6\*. Obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas****Agência:** Tribunal Superior do Trabalho (TST)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 7\*. Obter a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais e o Espelho do Cadastro Imobiliário****Agência:** Prefeitura de Vitória (Secretaria Municipal de Fazenda)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 8\*. Obter a Certidão Negativa de Débitos Estaduais****Agência:** Governo do Estado do Espírito Santo (Secretaria da Fazenda)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo

**Procedimento 9\*. Obter a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União****Agência:** Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 10\*. Obter a Certidão de Regularidade do FGTS****Agência:** Caixa Econômica Federal**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 11\*. Obter a Certidão de Distribuição de Ações da Competência da Justiça Federal****Agência:** Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Seção Judiciária do Espírito Santo)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 12. Solicitar a Guia de Recolhimento do ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos)****Agência:** Prefeitura de Vitória (Secretaria Municipal de Fazenda)**Tempo:** 5 dias**Custo:** Sem custo**Procedimento 13. Pagar o ITBI****Agência:** Banco comercial**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** R\$33.511,80 (2% do valor do imóvel + R\$29,18 pela taxa de averbação)**Procedimento 14. Lavrar a Escritura Pública de Compra e Venda****Agência:** Tabelionato de Notas**Tempo:** 3 dias**Custo:** R\$6.708,38 [R\$5.160,27 por emolumentos do tabelionato (R\$5.153,96 pela lavratura de escritura com valor declarado + R\$6,31 pelo processamento de dados) + R\$516,03 destinado ao FUNEPJ (10%

do valor dos emolumentos) + R\$258,02 destinado ao FADESPEs (5% do valor dos emolumentos) + R\$258,02 destinado ao FUNEMP (5% do valor dos emolumentos) + R\$258,02 destinado ao FUNCAD (5% do valor dos emolumentos) + R\$258,02 por ISS (5% do valor dos emolumentos)]

**Procedimento 15. Registrar a Escritura Pública de Compra e Venda****Agência:** Cartório de Registro de Imóveis**Tempo:** 15 dias**Custo:** R\$4.219,51 [R\$3.245,77 por emolumentos do cartório (R\$3.239,46 pelo registro + R\$6,31 pelo processamento de dados) + R\$324,58 destinado ao FUNEPJ (10% do valor dos emolumentos) + R\$162,29 destinado ao FADESPEs (5% do valor dos emolumentos) + R\$162,29 destinado ao FUNEMP (5% do valor dos emolumentos) + R\$162,29 destinado ao FUNCAD (5% do valor dos emolumentos) + R\$162,29 por ISS (5% do valor dos emolumentos)]**Procedimento 16. Atualizar o cadastro do contribuinte para fins de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano)****Agência:** Prefeitura de Vitória (Secretaria Municipal de Fazenda)**Tempo:** 4 dias**Custo:** Sem custo (pago no procedimento 13)*Observação:* Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.**ÍNDICE DE QUALIDADE DA ADMINISTRAÇÃO FUNDIÁRIA**

	Pontuação
<b>Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)</b>	<b>16,0</b>
Índice de qualidade da infraestrutura (0–8)	5,0
Índice de transparência das informações (0–6)	4,5
Índice de cobertura geográfica (0–8)	2,0
Índice de resolução de disputas fundiárias (0–8)	4,5
Índice de igualdade dos direitos de propriedade (-2–0)	0,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção “Detalhes dos índices de qualidade”.**EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

Valor da ação: R\$66.965

Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020

DETALHES DO INDICADOR	
	Tempo (dias)
Citação do processo	114
Julgamento e sentença	856
Execução da sentença	546
<b>Duração total</b>	<b>1.516</b>
	Custo (% do valor da ação)
Honorários dos advogados	18,7
Custos processuais	9,3
Custos de execução	0,1
<b>Custo total</b>	<b>28,1</b>

**QUALIDADE DOS PROCESSOS JUDICIAIS**

	Pontuação
<b>Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)</b>	<b>9,5</b>
Índice de estrutura e procedimentos dos tribunais (-1–5)	3,5
Índice de gestão de processos (0–6)	1,0
Índice de automação de tribunais (0–4)	2,0
Índice de resolução alternativa de litígios (0–3)	3,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção “Detalhes dos índices de qualidade”.

# GOIÁS GOIÂNIA



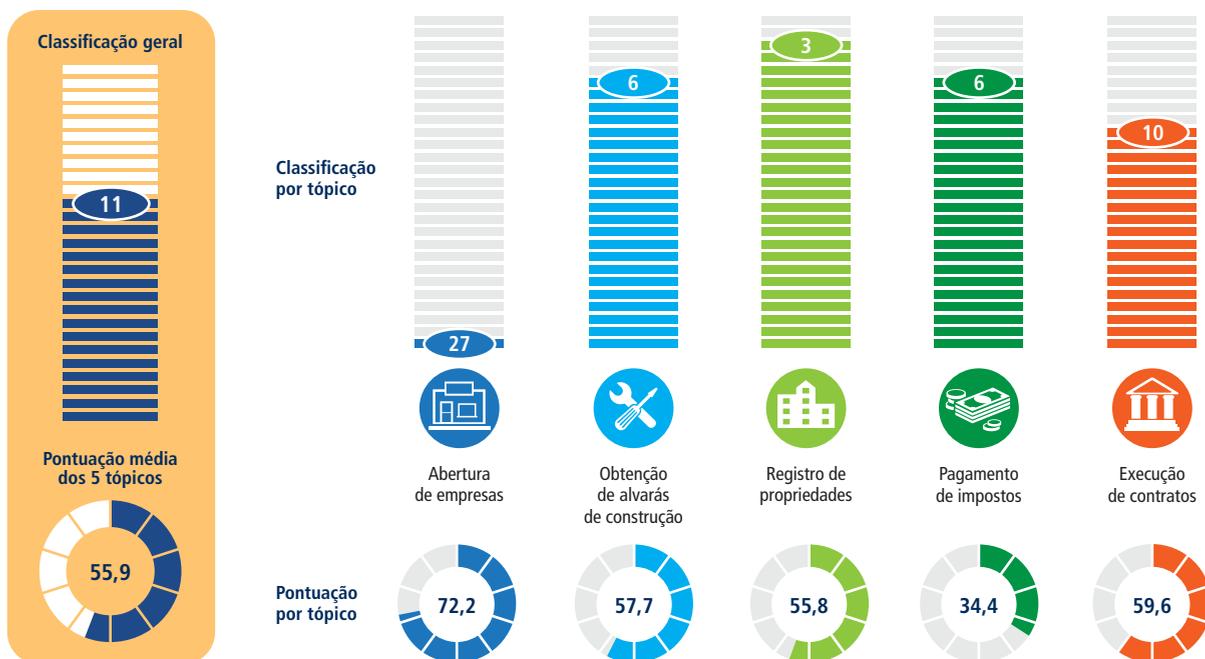
<b>Abertura de empresas (classificação)</b>	<b>27</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>72,2</b>
Procedimentos (número)	16
Tempo (dias)	21
Custo (% da renda per capita)	5,1
Capital mínimo integralizado (% da renda per capita)	0,0

<b>Obtenção de alvarás de construção (classificação)</b>	<b>6</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>57,7</b>
Procedimentos (número)	20
Tempo (dias)	221,5
Custo (% do valor do armazém)	2,6
Índice de controle da qualidade da construção (0–15)	9,0

<b>Registro de propriedades (classificação)</b>	<b>3</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>55,8</b>
Procedimentos (número)	15
Tempo (dias)	22
Custo (% do valor do imóvel)	2,8
Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)	15,5

<b>Pagamento de impostos (classificação)</b>	<b>6</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>34,4</b>
Pagamentos (número por ano)	10
Tempo (horas por ano)	1.483
Carga tributária total (% dos lucros)	64,8
Índice de processos pós-declaração (0–100)	7,8

<b>Execução de contratos (classificação)</b>	<b>10</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>59,6</b>
Tempo (dias)	725
Custo (% do valor da ação)	31,6
Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)	11,5



Fonte: Base de dados do Doing Business Subnacional.



## ABERTURA DE EMPRESAS

### LISTA DE PROCEDIMENTOS

*Formato jurídico: Sociedade Limitada  
Capital mínimo integralizado: Sem requisito de capital mínimo  
Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020*

#### Procedimento 1. Pagar a taxa municipal para obter o Documento de Uso do Solo

**Agência:** Banco comercial  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Taxa inclusa no procedimento 2

#### Procedimento 2. Obter o Documento de Uso do Solo

**Agência:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável (SEPLAM)  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** R\$61,06

#### Procedimento 3\*. Obter a Numeração Predial Oficial

**Agência:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável (SEPLAM)  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** R\$33,54

#### Procedimento 4\*. Pagar a taxa municipal para obter numeração predial oficial

**Agência:** Banco comercial  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Taxa inclusa no procedimento 3

#### Procedimento 5. Verificar a disponibilidade do nome da empresa e a viabilidade de endereço

**Agência:** Prefeitura / Junta Comercial (via Redesim)  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 6. Solicitar o registro à Receita Federal

**Agência:** Receita Federal  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 7. Pagar as taxas de registro

**Agência:** Banco comercial  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Taxa inclusa no procedimento 8

#### Procedimento 8. Registrar-se na Junta Comercial do Estado para completar inscrição com as autoridades de impostos federal e estadual, para obter o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e o Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)

**Agência:** Junta Comercial do Estado  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** R\$337

#### Procedimento 9. Pagar a taxa do Cadastro de Atividade Econômica (CAE) para poder realizar a inscrição municipal

**Agência:** Banco comercial  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Taxa inclusa no procedimento 10

#### Procedimento 10. Registrar-se na Secretaria Municipal de Finanças (por meio da abertura do Cadastro de Atividade Econômica - CAE)

**Agência:** Secretaria Municipal de Finanças  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** R\$150,55

#### Procedimento 11. Obter um certificado digital (e-CNPJ) para emitir notas fiscais eletrônicas

**Agência:** Certificadora digital  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** R\$200

#### Procedimento 12. Pagar a taxa do Alvará de Localização e Funcionamento

**Agência:** Banco comercial  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Taxa inclusa no procedimento 13

#### Procedimento 13. Obter o Alvará de Localização e Funcionamento

**Agência:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia  
**Tempo:** 10 dias  
**Custo:** R\$917,10

#### Procedimento 14\*. Atualizar as informações dos funcionários no Programa de Integração Social (PIS)

**Agência:** Caixa Econômica Federal  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 15\*. Notificar o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED - ou o eSocial

**Agência:** Ministério da Economia  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 16\*. Registrar-se em sindicato patronal e em sindicato de empregados

**Agência:** Sindicato patronal e sindicato de empregados  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

*Observação: Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.*



## OBTENÇÃO DE ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO

### LISTA DE PROCEDIMENTOS

Valor estimado do armazém: R\$1.674.131  
Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020

#### Procedimento 1. Solicitar e obter a certidão de matrícula do imóvel junto ao Registro de Imóveis

**Agência:** Registro de Imóveis  
**Tempo:** 3 dias  
**Custo:** R\$33 (R\$22,84 Emolumentos + R\$1,44 ISSQN + R\$9,14 SOMA)

#### Procedimento 2. Solicitar e obter informação básica para edificação (estudo do solo)

**Agência:** Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLANH  
**Tempo:** 17 dias  
**Custo:** R\$216 (Taxa fixa com análise)

#### Procedimento 3. Obter um estudo geotécnico do solo (estudo de sondagem)

**Agência:** Empresa privada  
**Tempo:** 3 dias  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 4\*. Obter resultados do levantamento topográfico

**Agência:** Empresa privada com topógrafo licenciado  
**Tempo:** 5 dias  
**Custo:** R\$4.500

#### Procedimento 5. Obter Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)

**Agência:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)  
**Tempo:** 3 dias  
**Custo:** R\$234 (Para contratos e obras acima de R\$15.000,01)

#### Procedimento 6. Solicitar e obter a aprovação do projeto e o Alvará de Construção

**Agência:** Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLANH  
**Tempo:** 75 dias  
**Custo:** R\$4.461 [(Para a aprovação do projeto: R\$1,30/m<sup>2</sup> do projeto + taxa de expediente R\$6,27 = R\$1.697,05) + (Para o licenciamento da obra: R\$2,12/m<sup>2</sup> do projeto + taxa de expediente R\$6,27 = R\$2.757,27)]

#### Procedimento 7\*. Enviar projeto para análise pelo Corpo de Bombeiros e obter relatório

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar de Goiás  
**Tempo:** 38 dias  
**Custo:** R\$332 (Até 376 m<sup>2</sup> é cobrado R\$137,81 + R\$0,21/m<sup>2</sup> excedente)

#### Procedimento 8\*. Solicitar e obter Atestado de Viabilidade Técnica e Operacional (AVTO)

**Agência:** Saneamento de Goiás - Saneago  
**Tempo:** 60 dias  
**Custo:** R\$1.429

#### Procedimento 9. Cadastrar obra no Cadastro Nacional de Obras (CNO)

**Agência:** Receita Federal do Brasil - RFB  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 10. Receber uma fiscalização aleatória da Prefeitura

**Agência:** Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLANH  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 11. Receber uma fiscalização do Ministério Público do Trabalho

**Agência:** Ministério Público do Trabalho  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 12. Solicitar uma vistoria do Corpo de Bombeiros

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar de Goiás  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** R\$323 (É cobrado o fixo de R\$118,71 para área até 100 m<sup>2</sup> + R\$0,17 por m<sup>2</sup> adicional)

#### Procedimento 13. Receber uma vistoria do Corpo de Bombeiros

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar de Goiás  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 14. Obter Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar de Goiás  
**Tempo:** 30 dias  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 15\*. Solicitar e obter as ligações às redes públicas de água e esgoto

**Agência:** Saneamento de Goiás - Saneago  
**Tempo:** 11 dias  
**Custo:** R\$5.000

#### Procedimento 16. Solicitar vistoria de conclusão de obra da Prefeitura

**Agência:** Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLANH  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** R\$91 (A pagar na entrada do processo taxa de expediente R\$84,71 + R\$6,27 do DUAM)

**Procedimento 17. Receber vistoria de conclusão de obra da Prefeitura****Agência:** Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLANH**Tempo:** 1 dia**Custo:** Sem custo**Procedimento 18. Obter Certidão de Conclusão de Obra (CCO)****Agência:** Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLANH**Tempo:** 71 dias**Custo:** R\$21.342 [A pagar no final do processo: acima de 100 m<sup>2</sup>: R\$2,48 + R\$6,27 do DUAM + ISS da construção civil: galpão (por m<sup>2</sup>): R\$13,92 + R\$6,27 do DUAM]**Procedimento 19. Encerrar inscrição no CNO e obter certidão negativa de débitos****Agência:** Receita Federal do Brasil - RFB**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 20. Registrar o imóvel no Registro de Imóveis****Agência:** Registro de Imóveis**Tempo:** 10 dias**Custo:** R\$2.451 (Preço tabelado para registro de imóveis cujo valor supere R\$400.000,00, no Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Goiânia)*Observação:* Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.**ÍNDICE DE CONTROLE DA QUALIDADE DA CONSTRUÇÃO**

	Pontuação
<b>Índice de controle da qualidade da construção (0–15)</b>	<b>9,0</b>
Índice de qualidade dos regulamentos da construção (0–2)	2,0
Índice de controle da qualidade antes da construção (0–1)	1,0
Índice de controle da qualidade durante a construção (0–3)	0,0
Índice de controle da qualidade após a construção (0–3)	3,0
Índice de regimes de responsabilidade/seguro (0–2)	1,0
Índice de certificações profissionais (0–4)	2,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção "Detalhes dos índices de qualidade".**REGISTRO DE PROPRIEDADES****LISTA DE PROCEDIMENTOS***Valor estimado do imóvel: R\$1.674.131**Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020***Procedimento 1. Obter a Certidão de Inteiro Teor de Matrícula e a Certidão de Ônus e Ações****Agência:** Cartório de Registro de Imóveis**Tempo:** 3 dias**Custo:** R\$110,94 [R\$33,12 pela Certidão de Inteiro Teor de Matrícula (R\$22,84 por emolumentos do cartório + R\$9,14 destinado aos fundos institucionais (40% do valor dos emolumentos) + R\$1,14 por ISS) + R\$77,82 pela Certidão de Ônus e Ações (R\$53,67 por emolumentos do cartório + R\$21,47 destinado aos fundos institucionais (40% do valor dos emolumentos) + R\$2,68 por ISS)]**Procedimento 2\*. Obter a Certidão de Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida****Agência:** 1º Tabelionato de Protesto de Títulos**Tempo:** 1 dia**Custo:** R\$66,47 (R\$35,40 por emolumentos do tabelionato + R\$3,54 destinado ao FUNDESP + R\$2,83 destinado ao FUNESP + R\$1,06 destinado ao Estado de Goiás + R\$1,42 destinado ao Fundo Especial dos Sistemas de Execução de Medidas Penais e Socioeducativas + R\$1,06 destinado ao FUNEMP + R\$1,06 destinado ao FUNCOMP + R\$0,71 destinado ao FUNDATIVOS + R\$0,71 destinado ao FUNPROGE + R\$0,44 destinado ao FUNDEPEG + R\$0,44 destinado ao FUNDAF-GO + R\$0,89 destinado ao FEMAL-GO + R\$1,77 por ISS + R\$15,14 pela Taxa Judiciária)**Procedimento 3\*. Obter a Certidão de Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida****Agência:** 2º Tabelionato de Protesto de Títulos**Tempo:** 1 dia**Custo:** R\$66,47 (R\$35,40 por emolumentos do tabelionato + R\$3,54 destinado ao FUNDESP + R\$2,83 destinado ao FUNESP + R\$1,06 destinado

ao Estado de Goiás + R\$1,42 destinado ao Fundo Especial dos Sistemas de Execução de Medidas Penais e Socioeducativas + R\$1,06 destinado ao FUNEMP + R\$1,06 destinado ao FUNCOMP + R\$0,71 destinado ao FUNDATIVOS + R\$0,71 destinado ao FUNPROGE + R\$0,44 destinado ao FUNDEPEG + R\$0,44 destinado ao FUNDAF-GO + R\$0,89 destinado ao FEMAL-GO + R\$1,77 por ISS + R\$15,14 pela Taxa Judiciária)

**Procedimento 4\*. Obter a Certidão de Nada Consta Cível e a Certidão de Nada Consta Criminal de Pessoa Jurídica da Justiça Estadual****Agência:** Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 5\*. Obter a Certidão de Ações Trabalhistas****Agência:** Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (TRT18)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 6\*. Obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas****Agência:** Tribunal Superior do Trabalho (TST)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 7\*. Obter a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários (IPTU, ITU e Taxas), a Consulta de Situação do Contribuinte e a Consulta às Informações Cadastrais do Imóvel****Agência:** Prefeitura de Goiânia (Secretaria Municipal de Finanças)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo

**Procedimento 8\*. Obter a Certidão Negativa de Débitos Estaduais****Agência:** Governo do Estado de Goiás (Secretaria da Fazenda)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 9\*. Obter a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União****Agência:** Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 10\*. Obter a Certidão de Regularidade do FGTS****Agência:** Caixa Econômica Federal**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 11\*. Obter a Certidão Cível e Criminal da Justiça Federal****Agência:** Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Seção Judiciária de Goiás)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 12\*. Obter a Certidão Simplificada da Empresa****Agência:** Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** R\$62**Procedimento 13. Solicitar a Guia de Recolhimento do ISTI (Imposto Sobre Transmissão de Imóveis) e efetuar o pagamento****Agência:** Prefeitura de Goiânia (Secretaria Municipal de Finanças)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** R\$33.527,84 (2% do valor do imóvel + R\$45,22 pela taxa de expediente de avaliação do ISTI)**Procedimento 14. Lavrar a Escritura Pública de Compra e Venda****Agência:** Tabelionato de Notas**Tempo:** 4 dias**Custo:** R\$5.845,06 (R\$3.730,56 por emolumentos do tabelionato + R\$373,06 destinado ao FUNDESP + R\$298,44 destinado ao FUNESP + R\$111,92 destinado ao Estado de Goiás + R\$149,22 destinado ao Fundo Especial dos Sistemas de Execução de Medidas Penais e Socioeducativas + R\$111,92 destinado ao FUNEMP + R\$111,92 destinado ao FUNCOMP + R\$74,61 destinado ao FUNDATIVOS + R\$74,61 destinado ao FUNPROGE + R\$46,63 destinado ao FUNDEPEG + R\$93,26 destinado ao FEMAL-GO + R\$46,63 destinado ao FUNDAF-GO + R\$186,53 por ISS + R\$435,75 pela Taxa Judiciária)**Procedimento 15. Registrar a Escritura Pública de Compra e Venda****Agência:** Cartório de Registro de Imóveis**Tempo:** 10 dias**Custo:** R\$6.651,29 [R\$6.609,18 pelo registro (R\$4.558,06 por emolumentos do cartório + R\$227,90 por ISS + R\$1.823,22 destinado aos fundos institucionais) + R\$42,11 pela prenotação (R\$9,93 por emolumentos do cartório + R\$15,62 pela Taxa Judiciária + R\$16,56 pelas buscas)]*Observação:* Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.**ÍNDICE DE QUALIDADE DA ADMINISTRAÇÃO FUNDIÁRIA**

	Pontuação
<b>Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)</b>	<b>15,5</b>
Índice de qualidade da infraestrutura (0–8)	5,0
Índice de transparência das informações (0–6)	4,0
Índice de cobertura geográfica (0–8)	2,0
Índice de resolução de disputas fundiárias (0–8)	4,5
Índice de igualdade dos direitos de propriedade (-2–0)	0,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção “Detalhes dos índices de qualidade”.**EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

Valor da ação: R\$66.965

Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020

DETALHES DO INDICADOR	
	Tempo (dias)
Citação do processo	69
Julgamento e sentença	373
Execução da sentença	283
Duração total	725
	Custo (% do valor da ação)
Honorários dos advogados	20,0
Custos processuais	10,4
Custos de execução	1,2
<b>Custo total</b>	<b>31,6</b>

**QUALIDADE DOS PROCESSOS JUDICIAIS**

	Pontuação
<b>Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)</b>	<b>11,5</b>
Índice de estrutura e procedimentos dos tribunais (-1–5)	3,5
Índice de gestão de processos (0–6)	2,0
Índice de automação de tribunais (0–4)	3,0
Índice de resolução alternativa de litígios (0–3)	3,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção “Detalhes dos índices de qualidade”.

# MARANHÃO SÃO LUÍS



**Classificação geral (1–27)** **15**

**Pontuação média (5 tópicos)** **54,4**

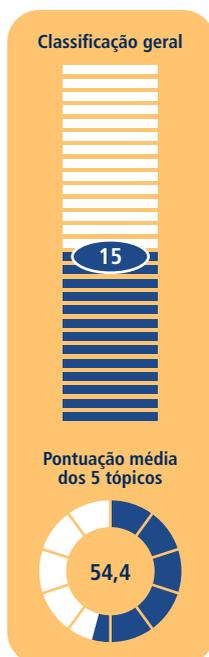
Abertura de empresas (classificação)	5
Pontuação (0–100)	83,4
Procedimentos (número)	9
Tempo (dias)	18
Custo (% da renda per capita)	3,6
Capital mínimo integralizado (% da renda per capita)	0,0

Obtenção de alvarás de construção (classificação)	27
Pontuação (0–100)	42,0
Procedimentos (número)	26
Tempo (dias)	503
Custo (% do valor do armazém)	1,6
Índice de controle da qualidade da construção (0–15)	9,0

Registro de propriedades (classificação)	20
Pontuação (0–100)	50,2
Procedimentos (número)	16
Tempo (dias)	39
Custo (% do valor do imóvel)	3,7
Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)	13,0

Pagamento de impostos (classificação)	10
Pontuação (0–100)	34,2
Pagamentos (número por ano)	10
Tempo (horas por ano)	1.501
Carga tributária total (% dos lucros)	65,1
Índice de processos pós-declaração (0–100)	7,8

Execução de contratos (classificação)	7
Pontuação (0–100)	62,3
Tempo (dias)	753
Custo (% do valor da ação)	27,3
Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)	12,5



Classificação por tópico



Abertura de empresas



Obtenção de alvarás de construção



Registro de propriedades



Pagamento de impostos



Execução de contratos



Pontuação por tópico



## ABERTURA DE EMPRESAS

### LISTA DE PROCEDIMENTOS

*Formato jurídico: Sociedade Limitada  
Capital mínimo integralizado: Sem requisito de capital mínimo  
Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020*

#### Procedimento 1. Verificar a disponibilidade do nome da empresa e a viabilidade de endereço

**Agência:** Prefeitura / Junta Comercial (via Redesim)  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 2. Solicitar o registro à Receita Federal

**Agência:** Receita Federal  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 3. Pagar as taxas de registro

**Agência:** Banco comercial  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Taxa inclusa no procedimento 4

#### Procedimento 4. Registrar-se na Junta Comercial do Estado para completar inscrição com as autoridades de impostos federal, estadual e municipal, para obter o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) e o alvará de funcionamento

**Agência:** Junta Comercial do Estado  
**Tempo:** 10 dias  
**Custo:** R\$304

#### Procedimento 5. Obter um certificado digital (e-CNPJ) para emitir notas fiscais eletrônicas

**Agência:** Certificadora digital  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** R\$225

#### Procedimento 6. Pagar a Taxa de Licença e Verificação Fiscal de Localização e Funcionamento

**Agência:** Banco comercial  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** R\$665

#### Procedimento 7\*. Atualizar as informações dos funcionários no Programa de Integração Social (PIS)

**Agência:** Caixa Econômica Federal  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 8\*. Notificar o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED - ou o eSocial

**Agência:** Ministério da Economia  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 9\*. Registrar-se em sindicato patronal e em sindicato de empregados

**Agência:** Sindicato patronal e sindicato de empregados  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

*Observação: Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.*



## OBTENÇÃO DE ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO

### LISTA DE PROCEDIMENTOS

Valor estimado do armazém: R\$1.674.131  
Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020

#### Procedimento 1. Solicitar e obter a certidão de matrícula do imóvel junto ao Registro de Imóveis

**Agência:** Registro de Imóveis

**Tempo:** 5 dias

**Custo:** R\$38 [R\$34,10 por emolumentos do cartório + R\$1,00 destinado ao FERC (3% do valor dos emolumentos) + R\$1,36 destinado ao FEMP (4% do valor dos emolumentos) + R\$1,36 destinado ao FADEP (4% do valor dos emolumentos)]

#### Procedimento 2. Obter um estudo geotécnico do solo (estudo de sondagem)

**Agência:** Empresa privada

**Tempo:** 5 dias

**Custo:** R\$6.500

#### Procedimento 3\*. Obter resultados do levantamento topográfico

**Agência:** Empresa privada com topógrafo licenciado

**Tempo:** 2 dias

**Custo:** R\$2.000

#### Procedimento 4\*. Solicitar e obter certidão de diretrizes da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes

**Agência:** Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SMTT

**Tempo:** 30 dias

**Custo:** R\$804 (Taxa para obras comerciais até 30 vagas)

#### Procedimento 5. Obter Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)

**Agência:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)

**Tempo:** 3 dias

**Custo:** R\$234 (Para contratos e obras acima de R\$15.000,01)

#### Procedimento 6\*. Solicitar e obter Certidão Negativa de Débitos (CND)

**Agência:** Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 7. Solicitar e obter Carta de Diretrizes e Viabilidade da CEMAR

**Agência:** Equatorial Energia

**Tempo:** 15 dias

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 8\*. Solicitar e obter Carta de Diretrizes e Viabilidade da CAEMA

**Agência:** Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA

**Tempo:** 15 dias

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 9. Solicitar e obter informação básica para edificação (Certidão de Uso e Ocupação do Solo)

**Agência:** Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação - SEMURH

**Tempo:** 30 dias

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 10. Enviar projeto para análise pelo Corpo de Bombeiros e obter relatório

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão

**Tempo:** 43 dias

**Custo:** R\$614 (Taxa referente à análise de projeto)

#### Procedimento 11\*. Solicitar e obter licença ambiental

**Agência:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM

**Tempo:** 30 dias

**Custo:** R\$4.200 (Licença prévia: R\$1.200 + Licença de instalação: R\$1.500 + Licença de operação: R\$1.500)

#### Procedimento 12\*. Realizar Análise Prévia do Projeto

**Agência:** Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação - SEMURH

**Tempo:** 45 dias

**Custo:** R\$1.232 (Valor de acordo com Item 19.4 da Tabela X do Código Tributário Municipal de São Luís - Lei 6.289/2017)

#### Procedimento 13. Solicitar e obter o Alvará de Construção

**Agência:** Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação - SEMURH

**Tempo:** 240 dias

**Custo:** R\$4.300 [R\$3,29/m<sup>2</sup> + taxa de expediente (R\$20,94)]

#### Procedimento 14. Cadastrar obra no Cadastro Nacional de Obras (CNO)

**Agência:** Receita Federal do Brasil - RFB

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 15. Receber uma fiscalização aleatória da Prefeitura

**Agência:** Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação - SEMURH

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 16. Receber uma fiscalização do Ministério Público do Trabalho

**Agência:** Ministério Público do Trabalho

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 17. Solicitar uma vistoria do Corpo de Bombeiros

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 18. Receber uma vistoria do Corpo de Bombeiros

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** Sem custo

**Procedimento 19. Obter Certificado de Aprovação para Funcionamento do Corpo de Bombeiros (CA)****Agência:** Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão**Tempo:** 45 dias**Custo:** R\$614**Procedimento 20\*. Solicitar e obter as ligações às redes públicas de água e esgoto****Agência:** Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA**Tempo:** 20 dias**Custo:** R\$313 (Taxa de solicitação de água e esgoto)**Procedimento 21\*. Solicitar e obter Atestado de Conclusão de Obra****Agência:** Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SMTT**Tempo:** 30 dias**Custo:** R\$1.316 (Taxa para obras comerciais até 30 vagas)**Procedimento 22. Realizar pedido de Habite-se****Agência:** Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação - SEMURH**Tempo:** 1 dia**Custo:** Sem custo**Procedimento 23. Receber vistoria final da Prefeitura****Agência:** Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação - SEMURH**Tempo:** 1 dia**Custo:** Sem custo**Procedimento 24. Obter Habite-se****Agência:** Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação - SEMURH**Tempo:** 55 dias**Custo:** R\$4.300 [R\$3,29/m<sup>2</sup> + taxa de expediente (R\$20,94)]**Procedimento 25. Encerrar inscrição no CNO e obter certidão negativa de débitos****Agência:** Receita Federal do Brasil - RFB**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 26. Registrar o imóvel no Registro de Imóveis****Agência:** Registro de Imóveis**Tempo:** 23 dias**Custo:** R\$192 (Taxa para pedido de averbação da obra na matrícula do imóvel)*Observação:* Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.**ÍNDICE DE CONTROLE DA QUALIDADE DA CONSTRUÇÃO**

	Pontuação
<b>Índice de controle da qualidade da construção (0–15)</b>	<b>9,0</b>
Índice de qualidade dos regulamentos da construção (0–2)	2,0
Índice de controle da qualidade antes da construção (0–1)	1,0
Índice de controle da qualidade durante a construção (0–3)	0,0
Índice de controle da qualidade após a construção (0–3)	3,0
Índice de regimes de responsabilidade/seguro (0–2)	1,0
Índice de certificações profissionais (0–4)	2,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção "Detalhes dos índices de qualidade".**REGISTRO DE PROPRIEDADES****LISTA DE PROCEDIMENTOS***Valor estimado do imóvel: R\$1.674.131**Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020***Procedimento 1. Obter a Certidão de Inteiro Teor de Matrícula, a Certidão de Ônus Reais e a Certidão de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias****Agência:** Cartório de Registro de Imóveis**Tempo:** 5 dias**Custo:** R\$113,46 [R\$37,82 para cada certidão (x4)]. O valor individual de cada certidão é calculado da seguinte forma: R\$34,10 por emolumentos do cartório + R\$1,00 destinado ao FERC (3% do valor dos emolumentos) + R\$1,36 destinado ao FEMP (4% do valor dos emolumentos) + R\$1,36 destinado ao FADEP (4% do valor dos emolumentos)]**Procedimento 2\*. Obter a Certidão de Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida****Agência:** 1º Tabelionato de Protesto de Títulos**Tempo:** 3 dias**Custo:** R\$47,30**Procedimento 3\*. Obter a Certidão de Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida****Agência:** 2º Tabelionato de Protesto de Títulos**Tempo:** 3 dias**Custo:** R\$47,30**Procedimento 4\*. Obter a Certidão Única de Distribuição para Fins Gerais (todas as competências) da Justiça Estadual****Agência:** Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA)**Tempo:** 2 dias**Custo:** R\$48,60**Procedimento 5\*. Obter a Certidão de Ações Trabalhistas****Agência:** Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT16)**Tempo:** 2 dias**Custo:** R\$5,53 [por emissão da Guia de Recolhimento da União (GRU) por folha de certidão para processos físicos arquivados]**Procedimento 6\*. Obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas****Agência:** Tribunal Superior do Trabalho (TST)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo

**Procedimento 7\*. Obter a Certidão Negativa de Débitos Municipais e o Boletim de Cadastro Imobiliário****Agência:** Prefeitura de São Luís (Secretaria Municipal de Fazenda)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 8\*. Obter a Certidão Negativa de Débitos Estaduais****Agência:** Governo do Estado do Maranhão (Secretaria da Fazenda)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 9\*. Obter a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União****Agência:** Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 10\*. Obter a Certidão de Regularidade do FGTS****Agência:** Caixa Econômica Federal**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 11\*. Obter a Certidão de Distribuição Cível e Criminal da Justiça Federal****Agência:** Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Seção Judiciária do Maranhão)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 12\*. Obter a Certidão Simplificada da Empresa****Agência:** Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** R\$53**Procedimento 13. Solicitar a Guia de Recolhimento do ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos)****Agência:** Prefeitura de São Luís (Secretaria Municipal de Fazenda)**Tempo:** 3 dias**Custo:** Sem custo**Procedimento 14. Pagar o ITBI****Agência:** Banco comercial**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** R\$33.482,62 (2% do valor do imóvel)**Procedimento 15. Lavrar a Escritura Pública de Compra e Venda****Agência:** Tabelionato de Notas**Tempo:** 4 dias**Custo:** R\$13.753,22 [R\$12.390,30 por emolumentos do tabelionato + R\$371,70 destinado ao FERC (3% do valor dos emolumentos) + R\$495,61 destinado ao FEMP (4% do valor dos emolumentos) + R\$495,61 destinado ao FADEP (4% do valor dos emolumentos)]**Procedimento 16. Registrar a Escritura Pública de Compra e Venda****Agência:** Cartório de Registro de Imóveis**Tempo:** 23 dias**Custo:** R\$13.783,82 [R\$12.417,90 por emolumentos do cartório (R\$12.390,30 pelo registro + R\$27,60 pela prenotação) + R\$372,50 destinado ao FERC (R\$371,70 pelo registro + R\$0,80 pela prenotação) + R\$496,71 destinado ao FEMP (R\$495,61 pelo registro + R\$1,10 pela prenotação) + R\$496,71 destinado ao FADEP (R\$495,61 pelo registro + R\$1,10 pela prenotação)]*Observação:* Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.**ÍNDICE DE QUALIDADE DA ADMINISTRAÇÃO FUNDIÁRIA**

	Pontuação
<b>Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)</b>	<b>13,0</b>
Índice de qualidade da infraestrutura (0–8)	5,0
Índice de transparência das informações (0–6)	3,5
Índice de cobertura geográfica (0–8)	0,0
Índice de resolução de disputas fundiárias (0–8)	4,5
Índice de igualdade dos direitos de propriedade (-2–0)	0,0

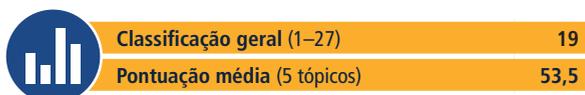
*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção “Detalhes dos índices de qualidade”.**EXECUÇÃO DE CONTRATOS***Valor da ação: R\$66.965. Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020.*

DETALHES DO INDICADOR	
	Tempo (dias)
Citação do processo	54
Julgamento e sentença	466
Execução da sentença	233
Duração total	753
	Custo (% do valor da ação)
Honorários dos advogados	14,7
Custos processuais	11,2
Custos de execução	1,4
<b>Custo total</b>	<b>27,3</b>

QUALIDADE DOS PROCESSOS JUDICIAIS	
	Pontuação
<b>Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)</b>	<b>12,5</b>
Índice de estrutura e procedimentos dos tribunais (-1–5)	3,5
Índice de gestão de processos (0–6)	3,0
Índice de automação de tribunais (0–4)	3,0
Índice de resolução alternativa de litígios (0–3)	3,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção “Detalhes dos índices de qualidade”.

# MATO GROSSO CUIABÁ



<b>Abertura de empresas (classificação)</b>	<b>21</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>78,0</b>
Procedimentos (número)	12
Tempo (dias)	17
Custo (% da renda per capita)	13,6
Capital mínimo integralizado (% da renda per capita)	0,0

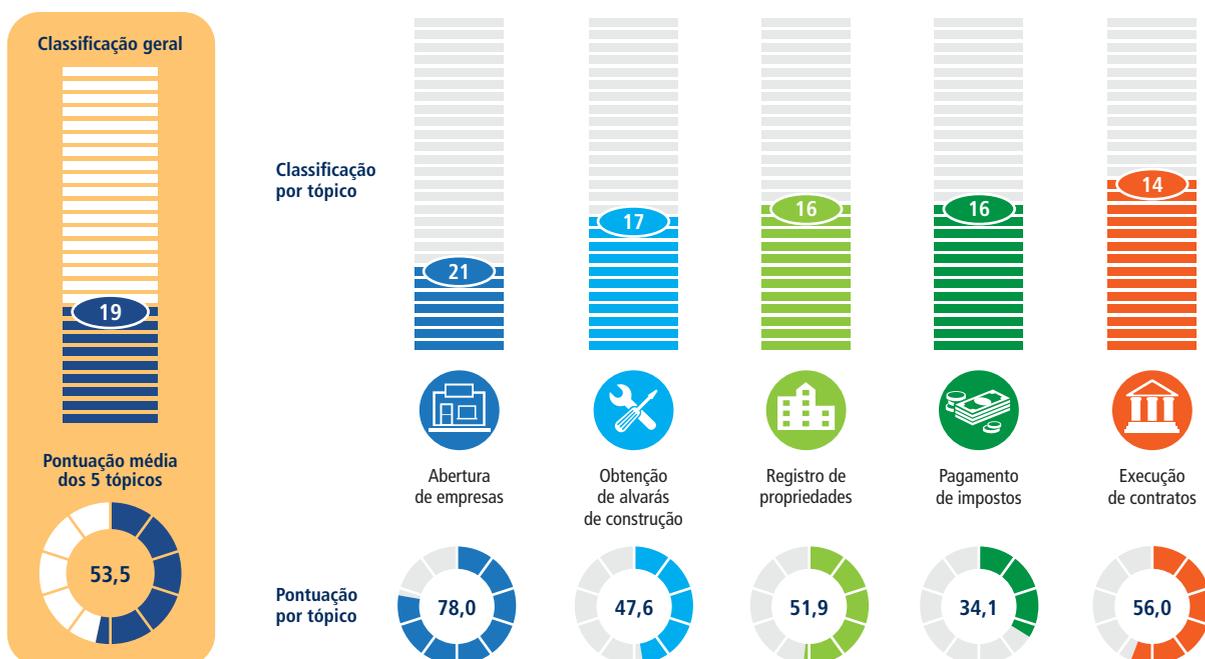
<b>Obtenção de alvarás de construção (classificação)</b>	<b>17</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>47,6</b>
Procedimentos (número)	23
Tempo (dias)	337,5
Custo (% do valor do armazém)	1,5
Índice de controle da qualidade da construção (0–15)	9,0

<b>Registro de propriedades (classificação)</b>	<b>16</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>51,9</b>
Procedimentos (número)	14
Tempo (dias)	43,5
Custo (% do valor do imóvel)	2,6
Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)	13,5

<b>Pagamento de impostos (classificação)</b>	<b>16</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>34,1</b>
Pagamentos (número por ano)	11
Tempo (horas por ano)	1.483
Carga tributária total (% dos lucros)	64,4
Índice de processos pós-declaração (0–100)	7,8

<b>Execução de contratos (classificação)</b>	<b>14</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>56,0</b>
Tempo (dias)	874
Custo (% do valor da ação)	30,5
Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)	11,5

Mato Grosso



Fonte: Base de dados do Doing Business Subnacional.



## ABERTURA DE EMPRESAS

### LISTA DE PROCEDIMENTOS

*Formato jurídico: Sociedade Limitada  
Capital mínimo integralizado: Sem requisito de capital mínimo  
Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020*

#### Procedimento 1. Verificar a disponibilidade do nome da empresa e a viabilidade de endereço

**Agência:** Prefeitura / Junta Comercial (via Redesim)  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 2. Solicitar o registro à Receita Federal

**Agência:** Receita Federal  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 3. Pagar as taxas de registro

**Agência:** Banco comercial  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Taxa inclusa no procedimento 4

#### Procedimento 4. Registrar-se na Junta Comercial do Estado para completar inscrição com as autoridades de impostos federal e estadual, para obter o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e o Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)

**Agência:** Junta Comercial do Estado  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** R\$210

#### Procedimento 5. Registrar-se na Secretaria Municipal de Fazenda (SMF)

**Agência:** Secretaria Municipal da Fazenda  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 6. Obter um certificado digital (e-CNPJ) para emitir notas fiscais eletrônicas

**Agência:** Certificadora digital  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** R\$200

#### Procedimento 7. Pagar a taxa do alvará de localização e funcionamento

**Agência:** Banco comercial  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Taxa inclusa no procedimento 8

#### Procedimento 8. Obter o Alvará de Localização e Funcionamento

**Agência:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano  
**Tempo:** 10 dias  
**Custo:** R\$2.201,73 (R\$2,37 por m<sup>2</sup>)

#### Procedimento 9\*. Pagar a Taxa de Licença para Funcionamento

**Agência:** Banco comercial  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** R\$1.932,32 (R\$2,08 por m<sup>2</sup>)

#### Procedimento 10\*. Atualizar as informações dos funcionários no Programa de Integração Social (PIS)

**Agência:** Caixa Econômica Federal  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 11\*. Notificar o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED - ou o eSocial

**Agência:** Ministério da Economia  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 12\*. Registrar-se em sindicato patronal e em sindicato de empregados

**Agência:** Sindicato patronal e sindicato de empregados  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

*Observação: Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.*



## OBTENÇÃO DE ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO

### LISTA DE PROCEDIMENTOS

Valor estimado do armazém: R\$1.674.131  
Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020

#### Procedimento 1. Solicitar e obter a certidão de matrícula do imóvel junto ao Registro de Imóveis

**Agência:** Registro de Imóveis  
**Tempo:** 5 dias  
**Custo:** R\$25 (R\$25,30 pela certidão de inteiro teor da matrícula)

#### Procedimento 2. Solicitar e obter informação básica para edificação (Consulta de Viabilidade)

**Agência:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES (Prefeitura)  
**Tempo:** 15 dias  
**Custo:** R\$54

#### Procedimento 3\*. Obter um estudo geotécnico do solo (estudo de sondagem)

**Agência:** Empresa privada  
**Tempo:** 13 dias  
**Custo:** R\$5.000

#### Procedimento 4\*. Obter resultados do levantamento topográfico

**Agência:** Empresa privada com topógrafo licenciado  
**Tempo:** 12 dias  
**Custo:** R\$2.000

#### Procedimento 5\*. Obter Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)

**Agência:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** R\$234 (Para contratos e obras acima de R\$15.000,01)

#### Procedimento 6\*. Solicitar e obter a viabilidade para a ligação de água e esgotos

**Agência:** Águas Cuiabá  
**Tempo:** 15 dias  
**Custo:** R\$131 (Ligação água: R\$65,53 + Ligação esgoto: R\$65,53)

#### Procedimento 7\*. Solicitar e obter licença ambiental

**Agência:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES (Prefeitura)  
**Tempo:** 75 dias  
**Custo:** R\$3.010 (Licença Prévia: R\$757,61 + Licença de Instalação: R\$1.156,32 + Licença de Operação: R\$1.096,56)

#### Procedimento 8. Solicitar e obter o Alvará de Obras

**Agência:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES  
**Tempo:** 135 dias  
**Custo:** R\$6.469 [Taxa de Alvará de Obra: R\$161,04 + Taxa de Aprovação (uso comercial): R\$4,85/m²]

#### Procedimento 9\*. Enviar projeto para análise pelo Corpo de Bombeiros e obter relatório

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso  
**Tempo:** 45 dias  
**Custo:** R\$3.034

#### Procedimento 10. Cadastrar obra no Cadastro Nacional de Obras (CNO)

**Agência:** Receita Federal do Brasil - RFB  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 11. Receber uma fiscalização aleatória da Prefeitura

**Agência:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES (Prefeitura)  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 12\*. Receber uma fiscalização do Ministério Público do Trabalho

**Agência:** Ministério Público do Trabalho  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 13. Solicitar uma vistoria do Corpo de Bombeiros

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 14. Receber uma vistoria do Corpo de Bombeiros

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 15. Obter Alvará de Segurança Contra Incêndio e Pânico (ASCIP)

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso  
**Tempo:** 42 dias  
**Custo:** R\$1.165 (Taxa de análise de projeto: R\$2.904,74 + Taxa de solicitação da inspeção: R\$1.115, 81)

#### Procedimento 16. Receber inspeção dos serviços de água e esgoto

**Agência:** Águas Cuiabá  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 17\*. Solicitar e obter as ligações às redes públicas de água e esgoto

**Agência:** Águas Cuiabá  
**Tempo:** 20 dias  
**Custo:** R\$834 (Ligação água: R\$437,19 + Ligação esgoto: R\$396,93)

**Procedimento 18. Obter o certificado de quitação de impostos municipais**

**Agência:** Secretaria Municipal de Fazenda - SMF  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 19. Solicitar vistoria de conclusão de obras da Prefeitura**

**Agência:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES (Prefeitura)  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 20. Receber vistoria de conclusão de obras da Prefeitura**

**Agência:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES (Prefeitura)  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 21. Obter Certificado de Conclusão ("Habite-se")**

**Agência:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES (Prefeitura)  
**Tempo:** 23 dias  
**Custo:** R\$2.549 (R\$1,96/m<sup>2</sup>)

**Procedimento 22. Encerrar inscrição no CNO e obter certidão negativa de débitos**

**Agência:** Receita Federal do Brasil - RFB  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 23. Registrar o imóvel no Registro de Imóveis**

**Agência:** Registro de Imóveis  
**Tempo:** 25 dias  
**Custo:** R\$1.407 (Averbação e edificação acima de 301 m<sup>2</sup>: R\$1.342,30 + buscas: R\$23,40 + certidão de inteiro teor: R\$20,60 + certidão de ônus: R\$20,60)

*Observação:* Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.

**ÍNDICE DE CONTROLE DA QUALIDADE DA CONSTRUÇÃO**

	Pontuação
<b>Índice de controle da qualidade da construção (0–15)</b>	<b>9,0</b>
Índice de qualidade dos regulamentos da construção (0–2)	2,0
Índice de controle da qualidade antes da construção (0–1)	1,0
Índice de controle da qualidade durante a construção (0–3)	0,0
Índice de controle da qualidade após a construção (0–3)	3,0
Índice de regimes de responsabilidade/seguro (0–2)	1,0
Índice de certificações profissionais (0–4)	2,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção "Detalhes dos índices de qualidade".

**REGISTRO DE PROPRIEDADES****LISTA DE PROCEDIMENTOS**

Valor estimado do imóvel: R\$1.674.131  
 Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020

**Procedimento 1. Obter as Certidões Negativas de Pessoa Jurídica, Cível e Criminal da Justiça Estadual**

**Agência:** Tribunal de Justiça do Mato Grosso (TJMT)  
**Tempo:** 6 dias  
**Custo:** R\$61,06 [R\$30,53 para cada certidão (x2). O valor individual de cada certidão é calculado da seguinte forma: R\$19,65 por certidão com busca + R\$2,71 pela busca de 5 anos]

**Procedimento 2\*. Obter a Certidão de Inteiro Teor de Matrícula, a Certidão de Ônus Reais e a Certidão de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias**

**Agência:** Cartório de Registro de Imóveis  
**Tempo:** 5 dias  
**Custo:** R\$87,23 (R\$20,60 pela Certidão de Inteiro Teor + R\$20,60 pela Certidão de Ônus Reais + R\$20,60 pela Certidão de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias + R\$23,40 pela busca + R\$2,03 por ISS)

**Procedimento 3\*. Obter a Certidão de Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida**

**Agência:** Tabelionato de Protesto de Títulos  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** R\$48,19 (R\$38,20 por emolumentos do tabelionato + R\$6,08 destinado ao FCRCPN + R\$1,90 por microfilmagem + R\$2,01 por ISS)

**Procedimento 4\*. Obter a Certidão de Ações Trabalhistas**

**Agência:** Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (TRT23)  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 5\*. Obter a Certidão Simplificada da Empresa**

**Agência:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT)  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** R\$24

**Procedimento 6\*. Obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**

**Agência:** Tribunal Superior do Trabalho (TST)  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 7\*. Obter a Certidão de Débitos Gerais de Pessoa Jurídica, a Certidão Imobiliária e a Guia Imobiliária****Agência:** Prefeitura de Cuiabá (Secretaria Municipal de Fazenda)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 8\*. Obter a Certidão Negativa de Débitos Estaduais****Agência:** Governo do Estado de Mato Grosso (Secretaria de Fazenda)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 9\*. Obter a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União****Agência:** Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 10\*. Obter a Certidão de Regularidade do FGTS****Agência:** Caixa Econômica Federal**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 11\*. Obter a Certidão Cível e Criminal da Justiça Federal****Agência:** Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Seção Judiciária de Mato Grosso)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 12. Solicitar a Guia de Recolhimento do ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos) e efetuar o pagamento****Agência:** Prefeitura de Cuiabá (Secretaria Municipal de Fazenda)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** R\$33.579,33 (2% do valor do imóvel + R\$96,71 pela taxa de alteração de cadastro do IPTU)**Procedimento 13. Lavrar a Escritura Pública de Compra e Venda****Agência:** Tabelionato de Notas**Tempo:** 10 dias**Custo:** R\$4.631,26 (R\$4.474,70 pela lavratura + R\$14,20 pela averbação + R\$34,10 pela guia de informação de ITBI + R\$108,26 por ISS)**Procedimento 14. Registrar a Escritura Pública de Compra e Venda****Agência:** Cartório de Registro de Imóveis**Tempo:** 25 dias**Custo:** R\$4.662,48 (R\$4.474,70 pelo registro + R\$14,20 pela averbação + R\$23,40 pela busca + R\$20,60 pela Certidão de Inteiro Teor + R\$20,60 pela Certidão de Ônus Reais + R\$108,98 por ISS)*Observação:* Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.**ÍNDICE DE QUALIDADE DA ADMINISTRAÇÃO FUNDIÁRIA**

	Pontuação
<b>Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)</b>	<b>13,5</b>
Índice de qualidade da infraestrutura (0–8)	5,0
Índice de transparência das informações (0–6)	4,0
Índice de cobertura geográfica (0–8)	0,0
Índice de resolução de disputas fundiárias (0–8)	4,5
Índice de igualdade dos direitos de propriedade (-2–0)	0,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção “Detalhes dos índices de qualidade”.**EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

Valor da ação: R\$66.965. Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020.

DETALHES DO INDICADOR	
	Tempo (dias)
Citação do processo	84
Julgamento e sentença	454
Execução da sentença	336
<b>Duração total</b>	<b>874</b>
	Custo (% do valor da ação)
Honorários dos advogados	23,4
Custos processuais	6,3
Custos de execução	0,8
<b>Custo total</b>	<b>30,5</b>

QUALIDADE DOS PROCESSOS JUDICIAIS	
	Pontuação
<b>Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)</b>	<b>11,5</b>
Índice de estrutura e procedimentos dos tribunais (-1–5)	3,5
Índice de gestão de processos (0–6)	2,0
Índice de automação de tribunais (0–4)	3,0
Índice de resolução alternativa de litígios (0–3)	3,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção “Detalhes dos índices de qualidade”.

# MATO GROSSO DO SUL CAMPO GRANDE



**Classificação geral (1–27)** **7**

**Pontuação média (5 tópicos)** **56,7**

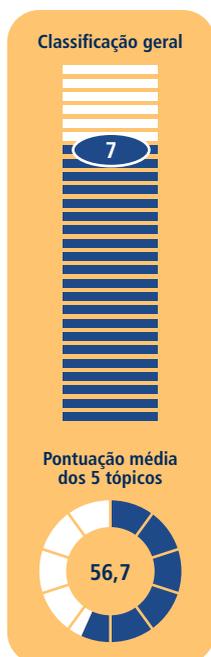
<b>Abertura de empresas (classificação)</b>	<b>22</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>77,8</b>
Procedimentos (número)	13
Tempo (dias)	17,5
Custo (% da renda per capita)	2,0
Capital mínimo integralizado (% da renda per capita)	0,0

<b>Obtenção de alvarás de construção (classificação)</b>	<b>2</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>62,4</b>
Procedimentos (número)	18
Tempo (dias)	203
Custo (% do valor do armazém)	1,5
Índice de controle da qualidade da construção (0–15)	9,0

<b>Registro de propriedades (classificação)</b>	<b>6</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>54,7</b>
Procedimentos (número)	17
Tempo (dias)	29,5
Custo (% do valor do imóvel)	2,9
Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)	15,5

<b>Pagamento de impostos (classificação)</b>	<b>8</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>34,3</b>
Pagamentos (número por ano)	10
Tempo (horas por ano)	1.483
Carga tributária total (% dos lucros)	65,0
Índice de processos pós-declaração (0–100)	7,8

<b>Execução de contratos (classificação)</b>	<b>17</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>54,3</b>
Tempo (dias)	1.095
Custo (% do valor da ação)	23,9
Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)	12,5



Classificação por tópico



Abertura de empresas



Obtenção de alvarás de construção



Registro de propriedades



Pagamento de impostos



Execução de contratos

Pontuação por tópico





## ABERTURA DE EMPRESAS

### LISTA DE PROCEDIMENTOS

*Formato jurídico: Sociedade Limitada  
Capital mínimo integralizado: Sem requisito de capital mínimo  
Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020*

#### Procedimento 1. Verificar a disponibilidade do nome da empresa e a viabilidade de endereço

**Agência:** Prefeitura / Junta Comercial (via Redesim)  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 2. Solicitar o registro à Receita Federal

**Agência:** Receita Federal  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 3. Pagar as taxas de registro

**Agência:** Banco comercial  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Taxa inclusa no procedimento 4

#### Procedimento 4. Registrar-se na Junta Comercial do Estado para completar inscrição com as autoridades de impostos federal e municipal para obter o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e o Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)

**Agência:** Junta Comercial do Estado  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** R\$378

#### Procedimento 5. Obter um certificado digital (e-CNPJ) para emitir notas fiscais eletrônicas

**Agência:** Certificadora digital  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** R\$210

#### Procedimento 6. Obter Alvará de Localização e Funcionamento

**Agência:** Prefeitura  
**Tempo:** 3 dias  
**Custo:** R\$50,90

#### Procedimento 7. Pagar a taxa de Localização e Funcionamento

**Agência:** Banco comercial  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Taxa inclusa no procedimento 6

#### Procedimento 8. Pagar a taxa de registro da Secretaria de Estado da Fazenda

**Agência:** Banco comercial  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Taxa inclusa no procedimento 9

#### Procedimento 9. Registrar-se na Secretaria de Estado de Fazenda fase 1

**Agência:** Secretaria de Estado de Fazenda  
**Tempo:** 3 dias  
**Custo:** R\$31,20

#### Procedimento 10. Registrar-se na Secretaria de Estado de Fazenda fase 2

**Agência:** Secretaria de Estado de Fazenda  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 11\*. Atualizar as informações dos funcionários no Programa de Integração Social (PIS)

**Agência:** Caixa Econômica Federal  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 12\*. Notificar o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED - ou o eSocial

**Agência:** Ministério da Economia  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 13\*. Registrar-se em sindicato patronal e em sindicato de empregados

**Agência:** Sindicato patronal e sindicato de empregados  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

*Observação: Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.*



## OBTENÇÃO DE ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO

### LISTA DE PROCEDIMENTOS

Valor estimado do armazém: R\$1.674.131  
Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020

#### Procedimento 1. Solicitar e obter a certidão de matrícula do imóvel junto ao Registro de Imóveis

**Agência:** Registro de Imóveis

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** R\$41 [R\$29 por emolumentos do cartório + R\$2,90 destinado ao FUNJECC (10% do valor dos emolumentos) + R\$1,74 destinado ao FUNADEP (6% do valor dos emolumentos) + R\$1,16 destinado ao FUNDEP-GE (4% do valor dos emolumentos) + R\$2,90 destinado ao FEADMP (10% do valor dos emolumentos) + R\$1,45 por ISS (5% do valor dos emolumentos) + R\$1,50 pelo selo de fiscalização]

#### Procedimento 2. Obter um estudo geotécnico do solo (estudo de sondagem)

**Agência:** Empresa privada

**Tempo:** 11 dias

**Custo:** R\$9.750

#### Procedimento 3\*. Obter resultados do levantamento topográfico

**Agência:** Empresa privada com topógrafo licenciado

**Tempo:** 12 dias

**Custo:** R\$4.500

#### Procedimento 4. Obter Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)

**Agência:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** R\$234 (Para contratos e obras acima de R\$15.000,01)

#### Procedimento 5. Solicitar e obter o Alvará de Construção

**Agência:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR

**Tempo:** 35 dias

**Custo:** R\$2.389 [Taxa de aprovação: R\$1,80/m<sup>2</sup> + Taxa de alvará: R\$48,15 (fixo)]

#### Procedimento 6\*. Enviar projeto para análise pelo Corpo de Bombeiros e obter relatório

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar do Mato Grosso do Sul

**Tempo:** 67 dias

**Custo:** R\$1.015 (34 UFERMS. Taxa de análise de Processo de Segurança Contra Incêndio, com sistema de hidrante ou outra canalização preventiva, cuja taxa é relativa à faixa que varia de 901 m<sup>2</sup> a 2.700 m<sup>2</sup>)

#### Procedimento 7. Cadastrar obra no Cadastro Nacional de Obras (CNO)

**Agência:** Receita Federal do Brasil - RFB

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 8. Receber uma fiscalização aleatória da Prefeitura

**Agência:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 9. Receber uma fiscalização do Ministério Público do Trabalho

**Agência:** Ministério Público do Trabalho

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 10. Solicitar uma vistoria do Corpo de Bombeiros

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar do Mato Grosso do Sul

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** R\$1.015 (34 UFERMS. Taxa de análise de Processo de Segurança Contra Incêndio, com sistema de hidrante ou outra canalização preventiva, cuja taxa é relativa à faixa que varia de 901 m<sup>2</sup> a 2.700 m<sup>2</sup>)

#### Procedimento 11. Receber uma vistoria do Corpo de Bombeiros

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar do Mato Grosso do Sul

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 12. Obter Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar (CVCBM)

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar do Mato Grosso do Sul

**Tempo:** 53 dias

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 13. Solicitar vistoria de Habite-se

**Agência:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** R\$682 [Taxa de Habite-se: R\$0,49/m<sup>2</sup> + Taxa de Vistoria: R\$45,05 (fixo)]

#### Procedimento 14. Receber vistoria de Habite-se

**Agência:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 15. Obter Carta de Habite-se

**Agência:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR

**Tempo:** 45 dias

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 16\*. Solicitar e obter as ligações às redes públicas de água e esgoto

**Agência:** Águas Guaribroba

**Tempo:** 12 dias

**Custo:** R\$1.178 (Ligação nova de água Asfalto: R\$423,63 + Ligação nova de esgoto Asfalto: R\$754,74)

**Procedimento 17. Encerrar inscrição no CNO e obter certidão negativa de débitos****Agência:** Receita Federal do Brasil - RFB**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 18. Registrar o imóvel no Registro de Imóveis****Agência:** Registro de Imóveis**Tempo:** 15 dias**Custo:** R\$4.500

Observação: Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.

**REGISTRO DE PROPRIEDADES****LISTA DE PROCEDIMENTOS**

Valor estimado do imóvel: R\$1.674.131

Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020

**Procedimento 1. Obter a Certidão de Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida****Agência:** 1º Tabelionato de Protesto de Títulos**Tempo:** 1 dia

**Custo:** R\$25,80 [R\$18,00 por emolumentos do tabelionato + R\$1,80 destinado ao FUNJECC (10% do valor dos emolumentos) + R\$1,08 destinado ao FUNADEP (6% do valor dos emolumentos) + R\$0,72 destinado ao FUNDE-PGE (4% do valor dos emolumentos) + R\$1,80 destinado ao FEADMP (10% do valor dos emolumentos) + R\$0,90 por ISS (5% do valor dos emolumentos) + R\$1,50 pelo selo de fiscalização]

**Procedimento 2\*. Obter a Certidão de Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida****Agência:** 2º Tabelionato de Protesto de Títulos**Tempo:** 1 dia

**Custo:** R\$24,90 [R\$18,00 por emolumentos do tabelionato + R\$1,80 destinado ao FUNJECC (10% do valor dos emolumentos) + R\$1,08 destinado ao FUNADEP (6% do valor dos emolumentos) + R\$0,72 destinado ao FUNDE-PGE (4% do valor dos emolumentos) + R\$1,80 destinado ao FEADMP (10% do valor dos emolumentos) + R\$1,50 pelo selo de fiscalização]

**Procedimento 3\*. Obter a Certidão de Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida****Agência:** 3º Tabelionato de Protesto de Títulos**Tempo:** 1 dia

**Custo:** R\$25,80 [R\$18,00 por emolumentos do tabelionato + R\$1,80 destinado ao FUNJECC (10% do valor dos emolumentos) + R\$1,08 destinado ao FUNADEP (6% do valor dos emolumentos) + R\$0,72 destinado ao FUNDE-PGE (4% do valor dos emolumentos) + R\$1,80 destinado ao FEADMP (10% do valor dos emolumentos) + R\$0,90 por ISS (5% do valor dos emolumentos) + R\$1,50 pelo selo de fiscalização]

**ÍNDICE DE CONTROLE DA QUALIDADE DA CONSTRUÇÃO**

	Pontuação
<b>Índice de controle da qualidade da construção (0–15)</b>	<b>9,0</b>
Índice de qualidade dos regulamentos da construção (0–2)	2,0
Índice de controle da qualidade antes da construção (0–1)	1,0
Índice de controle da qualidade durante a construção (0–3)	0,0
Índice de controle da qualidade após a construção (0–3)	3,0
Índice de regimes de responsabilidade/seguro (0–2)	1,0
Índice de certificações profissionais (0–4)	2,0

Observação: Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção "Detalhes dos índices de qualidade".

**Procedimento 4\*. Obter a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis e a Certidão de Distribuição de Ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Justiça Estadual****Agência:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul (TJMS)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 5\*. Obter a Certidão de Ações Trabalhistas****Agência:** Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (TRT24)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 6\*. Obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas****Agência:** Tribunal Superior do Trabalho (TST)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 7\*. Obter a Certidão de Inteiro Teor de Matrícula com Ônus Reais e Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias****Agência:** Cartório de Registro de Imóveis**Tempo:** 1 dia

**Custo:** R\$40,65 [R\$29,00 por emolumentos do cartório + R\$2,90 destinado ao FUNJECC (10% do valor dos emolumentos) + R\$1,74 destinado ao FUNADEP (6% do valor dos emolumentos) + R\$1,16 destinado ao FUNDEP-GE (4% do valor dos emolumentos) + R\$2,90 destinado ao FEADMP (10% do valor dos emolumentos) + R\$1,45 por ISS (5% do valor dos emolumentos) + R\$1,50 pelo selo de fiscalização]

**Procedimento 8\*. Obter a Certidão Negativa Imobiliária e a Ficha Cadastral Imobiliária****Agência:** Prefeitura de Campo Grande (Central de Atendimento ao Cidadão)**Tempo:** 1 dia**Custo:** R\$25,28 (pela Certidão Negativa Imobiliária)**Procedimento 9\*. Obter a Certidão Negativa de Débitos Estaduais****Agência:** Governo do Estado de Mato Grosso do Sul (Secretaria de Fazenda)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo

**Procedimento 10\*. Obter a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União****Agência:** Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 11\*. Obter a Certidão de Regularidade do FGTS****Agência:** Caixa Econômica Federal**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 12\*. Obter a Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos da Justiça Federal****Agência:** Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 13\*. Obter a Certidão Simplificada da Empresa****Agência:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul (JUCEMS)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** R\$30**Procedimento 14. Solicitar a Guia de Recolhimento do ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos) e efetuar o pagamento****Agência:** Prefeitura de Campo Grande (Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** R\$33.482,62 (2% do valor do imóvel)**Procedimento 15. Lavrar a Escritura Pública de Compra e Venda****Agência:** Tabelionato de Notas**Tempo:** 2 dias**Custo:** R\$10.603,45 [R\$7.847,00 por emolumentos do tabelionato (incluindo 5% ao TJMS) + R\$784,70 destinado ao FUNJECC (10% do valor dos emolumentos) + R\$470,82 destinado ao FUNADEP (6% do valor

dos emolumentos) + R\$313,88 destinado ao FUNDE-PGE (4% do valor dos emolumentos) + R\$784,70 destinado ao FEADMP (10% do valor dos emolumentos) + R\$392,35 por ISS (5% do valor dos emolumentos) + R\$10,00 pelo selo de fiscalização]

**Procedimento 16. Registrar a Escritura Pública de Compra e Venda****Agência:** Cartório de Registro de Imóveis**Tempo:** 15 dias**Custo:** R\$4.303 [R\$3.180,00 por emolumentos do cartório (incluindo 5% ao TJMS) + R\$318,00 destinado ao FUNJECC (10% do valor dos emolumentos) + R\$190,80 destinado ao FUNADEP (6% do valor dos emolumentos) + R\$127,20 destinado ao FUNDE-PGE (4% do valor dos emolumentos) + R\$318,00 destinado ao FEADMP (10% do valor dos emolumentos) + R\$159,00 por ISS (5% do valor dos emolumentos) + R\$10,00 pelo selo de fiscalização]**Procedimento 17. Atualizar o cadastro do contribuinte para fins de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano)****Agência:** Prefeitura de Campo Grande (Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Gestão Urbana)**Tempo:** 3 dias**Custo:** R\$33,08*Observação:* Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.**ÍNDICE DE QUALIDADE DA ADMINISTRAÇÃO FUNDIÁRIA**

	Pontuação
<b>Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)</b>	<b>15,5</b>
Índice de qualidade da infraestrutura (0–8)	5,0
Índice de transparência das informações (0–6)	4,0
Índice de cobertura geográfica (0–6)	2,0
Índice de resolução de disputas fundiárias (0–8)	4,5
Índice de igualdade dos direitos de propriedade (-2–0)	0,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção “Detalhes dos índices de qualidade”.**EXECUÇÃO DE CONTRATOS***Valor da ação: R\$66.965. Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020.*

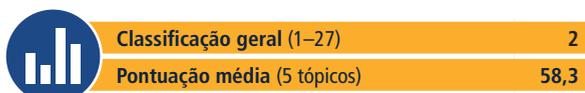
DETALHES DO INDICADOR	
	Tempo (dias)
Citação do processo	70
Julgamento e sentença	730
Execução da sentença	295
<b>Duração total</b>	<b>1.095</b>
	Custo (% do valor da ação)
Honorários dos advogados	13,0
Custos processuais	10,7
Custos de execução	0,2
<b>Custo total</b>	<b>23,9</b>

*Fonte:* Base de dados do Doing Business Subnacional.**QUALIDADE DOS PROCESSOS JUDICIAIS**

	Pontuação
<b>Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)</b>	<b>12,5</b>
Índice de estrutura e procedimentos dos tribunais (-1–5)	3,5
Índice de gestão de processos (0–6)	3,0
Índice de automação de tribunais (0–4)	3,0
Índice de resolução alternativa de litígios (0–3)	3,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção “Detalhes dos índices de qualidade”.*\* Simultâneo com o procedimento anterior*

# MINAS GERAIS BELO HORIZONTE



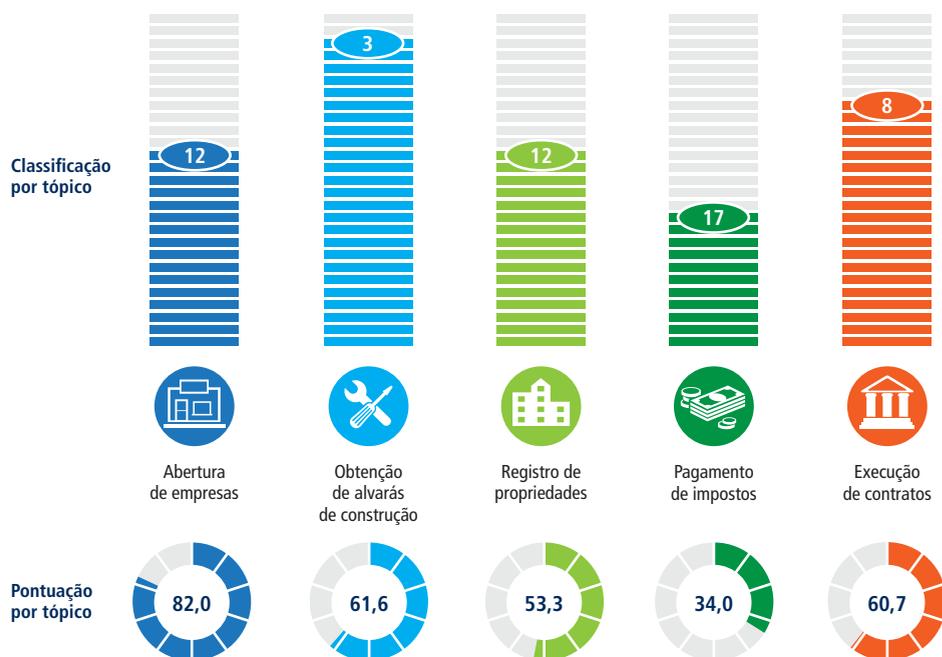
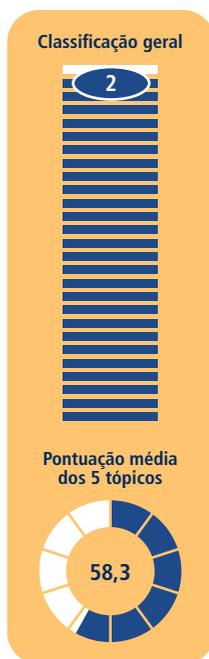
<b>Abertura de empresas (classificação)</b>	<b>12</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>82,0</b>
Procedimentos (número)	11
Tempo (dias)	9,5
Custo (% da renda per capita)	8,0
Capital mínimo integralizado (% da renda per capita)	0,0

<b>Obtenção de alvarás de construção (classificação)</b>	<b>3</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>61,6</b>
Procedimentos (número)	23
Tempo (dias)	187,5
Custo (% do valor do armazém)	1,6
Índice de controle da qualidade da construção (0–15)	11,0

<b>Registro de propriedades (classificação)</b>	<b>12</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>53,3</b>
Procedimentos (número)	14
Tempo (dias)	27,5
Custo (% do valor do imóvel)	3,6
Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)	15,0

<b>Pagamento de impostos (classificação)</b>	<b>17</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>34,0</b>
Pagamentos (número por ano)	10
Tempo (horas por ano)	1.501
Carga tributária total (% dos lucros)	65,6
Índice de processos pós-declaração (0–100)	7,8

<b>Execução de contratos (classificação)</b>	<b>8</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>60,7</b>
Tempo (dias)	798
Custo (% do valor da ação)	23,4
Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)	11,5



Fonte: Base de dados do Doing Business Subnacional.



## ABERTURA DE EMPRESAS

### LISTA DE PROCEDIMENTOS

*Formato jurídico: Sociedade Limitada  
Capital mínimo integralizado: Sem requisito de capital mínimo  
Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020*

#### Procedimento 1. Verificar a disponibilidade do nome da empresa e a viabilidade de endereço

**Agência:** Prefeitura / Junta Comercial (via Redesim)  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 2. Solicitar o registro à Receita Federal

**Agência:** Receita Federal  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 3. Pagar as taxas de registro

**Agência:** Banco comercial  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Taxa inclusa no procedimento 4

#### Procedimento 4. Registrar-se na Junta Comercial do Estado para completar inscrição com as autoridades de impostos federal e municipal, para obter o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) e o Alvará de Localização e Funcionamento (ALF)

**Agência:** Junta Comercial do Estado  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** R\$267,86

#### Procedimento 5. Obter um certificado digital (e-CNPJ) para emitir notas fiscais eletrônicas

**Agência:** Certificadora digital  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** R\$229,50

#### Procedimento 6. Registrar-se na Secretaria de Estado de Fazenda

**Agência:** Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ)  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 7. Pagar a taxa do Alvará de Localização e Funcionamento (ALF)

**Agência:** Banco comercial  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** R\$241,52 (Análise e Fornecimento da Licença Imediata - atividades de baixo risco)

#### Procedimento 8\*. Pagar a Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento (TFLF)

**Agência:** Banco comercial  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** R\$1.936,35 (para 929 m<sup>2</sup>: R\$1.549,00 + 5\*R\$77,47)

#### Procedimento 9\*. Atualizar as informações dos funcionários no Programa de Integração Social (PIS)

**Agência:** Caixa Econômica Federal  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 10\*. Notificar o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED - ou o eSocial

**Agência:** Ministério da Economia  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 11\*. Registrar-se em sindicato patronal e em sindicato de empregados

**Agência:** Sindicato patronal e sindicato de empregados  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

*Observação: Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.*



## OBTENÇÃO DE ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO

### LISTA DE PROCEDIMENTOS

Valor estimado do armazém: R\$1.674.131  
Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020

#### Procedimento 1. Solicitar e obter informação básica para edificação (Informação Básica para Edificação IBED)

**Agência:** Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 2. Obter um estudo geotécnico do solo (estudo de sondagem)

**Agência:** Empresa privada  
**Tempo:** 15 dias  
**Custo:** R\$2.250

#### Procedimento 3\*. Obter resultados do levantamento topográfico

**Agência:** Empresa privada com topógrafo licenciado  
**Tempo:** 13 dias  
**Custo:** R\$2.700

#### Procedimento 4\*. Obter declaração de inexistência de Área de Preservação Permanente (APP)

**Agência:** Engenheiro ambiental licenciado  
**Tempo:** 5 dias  
**Custo:** R\$1.500

#### Procedimento 5\*. Obter Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)

**Agência:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** R\$234 (Para contratos e obras acima de R\$15.000,01)

#### Procedimento 6. Receber inspeção dos serviços de água e esgoto

**Agência:** Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA  
**Tempo:** 30 dias  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 7\*. Enviar projeto para análise pelo Corpo de Bombeiros e obter relatório

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais  
**Tempo:** 30 dias  
**Custo:** R\$483 [Área total construída \* 0,1 \* 3,7116 (UFEMG para 2020)]

#### Procedimento 8\*. Solicitar e obter o Alvará de Construção

**Agência:** Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU  
**Tempo:** 62 dias  
**Custo:** R\$13.643 [Exame para licenciamento de projeto: R\$0,81/m<sup>2</sup> de área a construir, com pagamento mínimo de R\$81,24 por exame, acrescidos da Taxa de Fiscalização de Ocupação e de Permanência em Áreas, em Vias e em Logradouros Públicos (TFOP): R\$9,68/m<sup>2</sup>]

#### Procedimento 9. Realizar Comunicado de Início de Obra

**Agência:** Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 10. Cadastrar obra no Cadastro Nacional de Obras (CNO)

**Agência:** Receita Federal do Brasil - RFB  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 11. Solicitar e receber vistoria de fundação

**Agência:** Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** R\$245 (Preço fixo para cada vistoria da Prefeitura, independente da área total construída)

#### Procedimento 12. Solicitar e receber vistoria de estrutura

**Agência:** Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** R\$245 (Preço fixo para cada vistoria da Prefeitura, independente da área total construída)

#### Procedimento 13. Solicitar e receber vistoria de edificação

**Agência:** Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** R\$245 (Preço fixo para cada vistoria da Prefeitura, independente da área total construída)

#### Procedimento 14. Receber uma fiscalização do Ministério Público do Trabalho

**Agência:** Ministério Público do Trabalho  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 15. Solicitar uma vistoria do Corpo de Bombeiros

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 16. Receber uma vistoria do Corpo de Bombeiros

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 17. Obter Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais  
**Tempo:** 49 dias  
**Custo:** R\$483 [Área total construída \* 0,1 \* 3,7116 (UFEMG para 2020)]

#### Procedimento 18\*. Solicitar e obter as ligações às redes públicas de água e esgoto

**Agência:** Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA  
**Tempo:** 14 dias  
**Custo:** R\$888 (Ligação de água: R\$286,26 + Ligação de esgoto: R\$601,49)

**Procedimento 19. Comunicar término de obra à Prefeitura**

**Agência:** Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** R\$245 (Preço fixo para cada vistoria da Prefeitura, independente da área total construída)

**Procedimento 20. Receber vistoria final de obra da Prefeitura**

**Agência:** Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 21. Obter certidão de baixa de construção**

**Agência:** Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU  
**Tempo:** 34 dias  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 22. Encerrar inscrição no CNO e obter certidão negativa de débitos**

**Agência:** Receita Federal do Brasil - RFB  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 23. Registrar o imóvel no Registro de Imóveis**

**Agência:** Registro de Imóveis  
**Tempo:** 16 dias  
**Custo:** R\$4.402 (Para registro de escritura pública com conteúdo financeiro de R\$840.000 a R\$1.120.000, emolumentos de R\$2.484,26 + taxa de fiscalização judiciária de R\$1.917,52)

*Observação:* Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.

**ÍNDICE DE CONTROLE DA QUALIDADE DA CONSTRUÇÃO**

	Pontuação
<b>Índice de controle da qualidade da construção (0–15)</b>	<b>11,0</b>
Índice de qualidade dos regulamentos da construção (0–2)	2,0
Índice de controle da qualidade antes da construção (0–1)	1,0
Índice de controle da qualidade durante a construção (0–3)	2,0
Índice de controle da qualidade após a construção (0–3)	3,0
Índice de regimes de responsabilidade/seguro (0–2)	1,0
Índice de certificações profissionais (0–4)	2,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção "Detalhes dos índices de qualidade".

**REGISTRO DE PROPRIEDADES****LISTA DE PROCEDIMENTOS**

*Valor estimado do imóvel: R\$1.674.131  
 Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020*

**Procedimento 1. Obter a Certidão de Inteiro Teor de Matrícula, a Certidão de Ônus Reais e a Certidão de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias**

**Agência:** Central Eletrônica de Registro de Imóveis do Estado de Minas Gerais  
**Tempo:** 3 dias  
**Custo:** R\$123,43 [R\$108,15 por emolumentos do cartório + R\$11,14 pela taxa de administração CORI + R\$4,14 por ISS]

**Procedimento 2\*. Obter a Certidão de Distribuição de Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida**

**Agência:** Ofício Distribuidor de Protesto de Belo Horizonte  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** R\$42,60

**Procedimento 3\*. Obter a Certidão Simplificada da Empresa**

**Agência:** Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG)  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** R\$12,82

**Procedimento 4\*. Obter as Certidões Cível e Criminal da Justiça Estadual**

**Agência:** Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG)  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 5\*. Obter a Certidão de Ações Trabalhistas**

**Agência:** Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (TRT3)  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 6\*. Obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**

**Agência:** Tribunal Superior do Trabalho (TST)  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 7\*. Obter a Certidão do Imóvel (IPTU) e a Certidão de Quitação Plena Pessoa Jurídica**

**Agência:** Prefeitura de Belo Horizonte (Secretaria Municipal de Fazenda)  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 8\*. Obter a Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

**Agência:** Governo do Estado de Minas Gerais (Secretaria da Fazenda)  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 9\*. Obter a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União**

**Agência:** Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 10\*. Obter a Certidão de Regularidade do FGTS****Agência:** Caixa Econômica Federal**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 11\*. Obter a Certidão Cível e Criminal da Justiça Federal****Agência:** Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Seção Judiciária de Minas Gerais)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 12. Solicitar a Guia de Recolhimento do ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos) e efetuar o pagamento****Agência:** Prefeitura de Belo Horizonte (Secretaria Municipal de Fazenda)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** R\$50.223,93 (3% do valor do imóvel)**Procedimento 13. Lavrar a Escritura Pública de Compra e Venda****Agência:** Tabelionato de Notas**Tempo:** 4 dias**Custo:** R\$5.271,33 (R\$2.733,80 por emolumentos do tabelionato + R\$2.236,82 pela TFJ + R\$164,02 destinado ao Recome/MG + R\$136,69 por ISS)**Procedimento 14. Registrar a Escritura Pública de Compra e Venda****Agência:** Cartório de Registro de Imóveis**Tempo:** 16 dias**Custo:** R\$5.341,10 [R\$5.271,33 pelo registro (R\$2.733,80 por emolumentos do cartório + R\$2.236,82 pela TFJ + R\$164,02 destinado ao Recome/MG + R\$136,69 por ISS) + R\$42,52 pela prenotação (R\$32,11 por emolumentos do cartório + R\$6,87 pela TFJ + R\$1,93 destinado ao Recome/MG + R\$1,61 por ISS) + R\$27,25 por emissão da Certidão de Inteiro Teor de Matrícula Atualizada (R\$18,36 por emolumentos do cartório + R\$6,87 pela TFJ + R\$1,10 destinado ao Recome/MG + R\$0,92 por ISS)]*Observação:* Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.**ÍNDICE DE QUALIDADE DA ADMINISTRAÇÃO FUNDIÁRIA**

	Pontuação
<b>Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)</b>	<b>15,0</b>
Índice de qualidade da infraestrutura (0–8)	5,0
Índice de transparência das informações (0–6)	3,5
Índice de cobertura geográfica (0–8)	2,0
Índice de resolução de disputas fundiárias (0–8)	4,5
Índice de igualdade dos direitos de propriedade (-2–0)	0,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção "Detalhes dos índices de qualidade".**EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

Valor da ação: R\$66.965

Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020

DETALHES DO INDICADOR	
	Tempo (dias)
Citação do processo	84
Julgamento e sentença	441
Execução da sentença	273
<b>Duração total</b>	<b>798</b>
	Custo (% do valor da ação)
Honorários dos advogados	13,3
Custos processuais	9,8
Custos de execução	0,2
<b>Custo total</b>	<b>23,4</b>

**QUALIDADE DOS PROCESSOS JUDICIAIS**

	Pontuação
<b>Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)</b>	<b>11,5</b>
Índice de estrutura e procedimentos dos tribunais (-1–5)	3,5
Índice de gestão de processos (0–6)	2,0
Índice de automação de tribunais (0–4)	3,0
Índice de resolução alternativa de litígios (0–3)	3,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção "Detalhes dos índices de qualidade".

# PARÁ BELÉM



**Classificação geral (1–27)** **23**

**Pontuação média (5 tópicos)** **52,7**

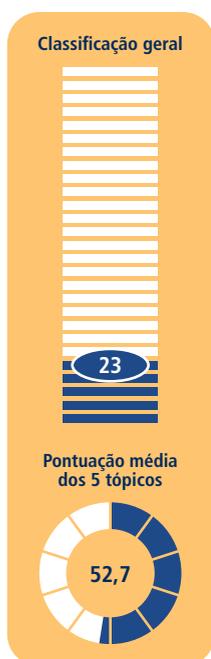
<b>Abertura de empresas (classificação)</b>	<b>1</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>84,7</b>
Procedimentos (número)	9
Tempo (dias)	11,5
Custo (% da renda per capita)	6,3
Capital mínimo integralizado (% da renda per capita)	0,0

<b>Obtenção de alvarás de construção (classificação)</b>	<b>25</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>44,5</b>
Procedimentos (número)	23
Tempo (dias)	519
Custo (% do valor do armazém)	2,0
Índice de controle da qualidade da construção (0–15)	9,0

<b>Registro de propriedades (classificação)</b>	<b>9</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>53,5</b>
Procedimentos (número)	16
Tempo (dias)	23,5
Custo (% do valor do imóvel)	3,3
Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)	14,0

<b>Pagamento de impostos (classificação)</b>	<b>27</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>33,0</b>
Pagamentos (número por ano)	12
Tempo (horas por ano)	1.501
Carga tributária total (% dos lucros)	66,0
Índice de processos pós-declaração (0–100)	7,8

<b>Execução de contratos (classificação)</b>	<b>24</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>47,8</b>
Tempo (dias)	1.261
Custo (% do valor da ação)	29,1
Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)	12,5



Classificação por tópico



Abertura de empresas



Obtenção de alvarás de construção



Registro de propriedades



Pagamento de impostos



Execução de contratos





## ABERTURA DE EMPRESAS

### LISTA DE PROCEDIMENTOS

Formato jurídico: Sociedade Limitada  
Capital mínimo integralizado: Sem requisito de capital mínimo  
Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020

#### Procedimento 1. Verificar a disponibilidade do nome da empresa e a viabilidade de endereço

**Agência:** Prefeitura / Junta Comercial (via Redesim)  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 2. Solicitar o registro à Receita Federal

**Agência:** Receita Federal  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 3. Pagar as taxas de registro

**Agência:** Banco comercial  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Taxa inclusa no procedimento 4

#### Procedimento 4. Registrar-se na Junta Comercial do Estado para completar inscrição com as autoridades de impostos federal, estadual e municipal, para obter o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) e o alvará de funcionamento

**Agência:** Junta Comercial do Estado  
**Tempo:** 3 dias  
**Custo:** R\$415

#### Procedimento 5. Obter um certificado digital (e-CNPJ) para emitir notas fiscais eletrônicas

**Agência:** Certificadora digital  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** R\$250

#### Procedimento 6. Pagar a taxa de Licença para Localização e Funcionamento (TLPL)

**Agência:** Banco comercial  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** R\$1.432

#### Procedimento 7\*. Atualizar as informações dos funcionários no Programa de Integração Social (PIS)

**Agência:** Caixa Econômica Federal  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 8\*. Notificar o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED - ou o eSocial

**Agência:** Ministério da Economia  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 9\*. Registrar-se em sindicato patronal e em sindicato de empregados

**Agência:** Sindicato patronal e sindicato de empregados  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

Observação: Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.



## OBTENÇÃO DE ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO

### LISTA DE PROCEDIMENTOS

Valor estimado do armazém: R\$1.674.131  
Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020

#### Procedimento 1. Solicitar e obter a certidão de matrícula do imóvel junto ao Registro de Imóveis

**Agência:** Registro de Imóveis  
**Tempo:** 3 dias  
**Custo:** R\$57 [R\$43,31 por emolumentos do oficial do registro de imóveis + R\$8,39 destinado ao FRJ (15% do valor dos emolumentos) + R\$1,40 destinado ao FRC (2,5% do valor dos emolumentos) + R\$2,80 por ISS (5% do valor dos emolumentos) + R\$1,45 pelo selo de segurança]

#### Procedimento 2. Solicitar e obter informação básica para edificação (Certidão de Diretrizes)

**Agência:** Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB  
**Tempo:** 30 dias  
**Custo:** R\$190 [(UFIR: Unidade Fiscal de Referência) Taxa de Expediente: 13,59 UFIR]

#### Procedimento 3. Obter um estudo geotécnico do solo (estudo de sondagem)

**Agência:** Empresa privada  
**Tempo:** 7 dias  
**Custo:** R\$5.850

#### Procedimento 4\*. Obter resultados do levantamento topográfico

**Agência:** Empresa privada com topógrafo licenciado  
**Tempo:** 5 dias  
**Custo:** R\$2.000

#### Procedimento 5\*. Obter Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)

**Agência:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** R\$234 (Para contratos e obras acima de R\$15.000,01)

**Procedimento 6\*. Solicitar e obter Certidão Negativa de Débitos (CND)****Agência:** Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN**Tempo:** 3 dias**Custo:** Sem custo**Procedimento 7\*. Solicitar a viabilidade e aprovação de projeto hidrossanitário****Agência:** Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA**Tempo:** 75 dias**Custo:** R\$725 (Taxa de viabilidade técnica: R\$388,85 + Taxa de análise do projeto: R\$336,51)**Procedimento 8\*. Solicitar e obter a aprovação do projeto hidrossanitário e o atestado****Agência:** Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN (Prefeitura)**Tempo:** 60 dias**Custo:** Sem custo**Procedimento 9\*. Solicitar e obter licença ambiental****Agência:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**Tempo:** 75 dias**Custo:** R\$4.923 (Licença Prévia: R\$2.187,96 + Licença de Instalação: R\$2.734,95)**Procedimento 10\*. Enviar projeto para análise pelo Corpo de Bombeiros e obter relatório****Agência:** Corpo de Bombeiros Militar do Pará**Tempo:** 53 dias**Custo:** R\$1.060**Procedimento 11. Solicitar e obter o Alvará de Construção****Agência:** Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB**Tempo:** 180 dias**Custo:** R\$8.719 [(UFIR: Unidade Fiscal de Referência). Documento do alvará de obra (uso comercial acima de 100 m<sup>2</sup>): 33,98 UFIR + Aprovação de projeto (acima de 500 m<sup>2</sup>): 1,85 UFIR/m<sup>2</sup>]**Procedimento 12. Cadastrar obra no Cadastro Nacional de Obras (CNO)****Agência:** Receita Federal do Brasil - RFB**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 13. Receber uma fiscalização do Ministério Público do Trabalho****Agência:** Ministério Público do Trabalho**Tempo:** 1 dia**Custo:** Sem custo**Procedimento 14. Solicitar uma vistoria do Corpo de Bombeiros****Agência:** Corpo de Bombeiros Militar do Pará**Tempo:** 1 dia**Custo:** Sem custo**Procedimento 15. Receber uma vistoria do Corpo de Bombeiros****Agência:** Corpo de Bombeiros Militar do Pará**Tempo:** 1 dia**Custo:** Sem custo**Procedimento 16. Obter Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)****Agência:** Corpo de Bombeiros Militar do Pará**Tempo:** 45 dias**Custo:** R\$1.060**Procedimento 17\*. Receber inspeção dos serviços de água e esgoto****Agência:** Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA**Tempo:** 15 dias**Custo:** R\$840 [Ligação água (categoria comercial, subcategoria C3): R\$526,70 + Ligação esgoto: R\$316,02]**Procedimento 18. Solicitar e obter as ligações às redes públicas de água e esgoto****Agência:** Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA**Tempo:** 75 dias**Custo:** R\$553**Procedimento 19\*. Solicitar uma verificação final da Prefeitura****Agência:** Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB**Tempo:** 1 dia**Custo:** Sem custo**Procedimento 20. Receber a verificação final da Prefeitura****Agência:** Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB**Tempo:** 1 dia**Custo:** Sem custo**Procedimento 21. Obter Atestado de Conclusão ("Habite-se")****Agência:** Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB**Tempo:** 90 dias**Custo:** R\$317 [(UFIR: Unidade Fiscal de Referência) Taxa de Expediente (uso comercial acima de 100 m<sup>2</sup>): 13,59 UFIR + 62,24 UFIR]**Procedimento 22. Encerrar inscrição no CNO e obter certidão negativa de débitos****Agência:** Receita Federal do Brasil - RFB**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 23. Registrar o imóvel no Registro de Imóveis****Agência:** Registro de Imóveis**Tempo:** 10 dias**Custo:** R\$7.053 [Para propriedades de R\$1.083.333,21 a R\$2.437.500,07 Ato 249 de averbação com valor declarado da Tabela V - Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis (o valor total inclui o ISS)]

*Observação:* Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.

**ÍNDICE DE CONTROLE DA QUALIDADE DA CONSTRUÇÃO**

	Pontuação
<b>Índice de controle da qualidade da construção (0–15)</b>	<b>9,0</b>
Índice de qualidade dos regulamentos da construção (0–2)	2,0
Índice de controle da qualidade antes da construção (0–1)	1,0
Índice de controle da qualidade durante a construção (0–3)	0,0
Índice de controle da qualidade após a construção (0–3)	3,0
Índice de regimes de responsabilidade/seguro (0–2)	1,0
Índice de certificações profissionais (0–4)	2,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção "Detalhes dos índices de qualidade".



## REGISTRO DE PROPRIEDADES

### LISTA DE PROCEDIMENTOS

Valor estimado do imóvel: R\$1.674.131  
Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020

#### Procedimento 1. Obter a Certidão Unificada de Distribuição de Ações Cíveis, Execuções Fiscais e Ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Justiça Estadual

**Agência:** Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA)

**Tempo:** 4 dias

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 2\*. Obter a Certidão de Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida

**Agência:** 1º Tabelionato de Protesto de Títulos

**Tempo:** 3 dias

**Custo:** R\$108,61 [R\$91,20 por emolumentos do tabelionato + R\$13,68 destinado ao FRJ (15% do valor dos emolumentos) + R\$2,28 destinado ao FRC (2,5% do valor dos emolumentos) + R\$1,45 pelo selo de segurança]

#### Procedimento 3\*. Obter a Certidão de Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida

**Agência:** 2º Tabelionato de Protesto de Títulos

**Tempo:** 3 dias

**Custo:** R\$108,61 [R\$91,20 por emolumentos do tabelionato + R\$13,68 destinado ao FRJ (15% do valor dos emolumentos) + R\$2,28 destinado ao FRC (2,5% do valor dos emolumentos) + R\$1,45 pelo selo de segurança]

#### Procedimento 4\*. Obter a Certidão de Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida

**Agência:** 3º Tabelionato de Protesto de Títulos

**Tempo:** 3 dias

**Custo:** R\$108,61 [R\$91,20 por emolumentos do tabelionato + R\$13,68 destinado ao FRJ (15% do valor dos emolumentos) + R\$2,28 destinado ao FRC (2,5% do valor dos emolumentos) + R\$1,45 pelo selo de segurança]

#### Procedimento 5\*. Obter a Certidão Conjunta de Inteiro Teor de Matrícula e Negativa de Ônus Reais

**Agência:** Cartório de Registro de Imóveis

**Tempo:** 3 dias

**Custo:** R\$57,35 [R\$55,90 pela emissão da certidão conjunta + R\$1,45 pelo selo de segurança. O custo já inclui arrecadação do FRJ (15% do valor dos emolumentos), RFC (2,5% do valor dos emolumentos) e ISS (5% do valor dos emolumentos)]

#### Procedimento 6\*. Obter a Certidão Simplificada da Empresa

**Agência:** Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA)

**Tempo:** 2 dias

**Custo:** R\$43

#### Procedimento 7\*. Obter a Certidão de Ações Trabalhistas

**Agência:** Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8)

**Tempo:** 2 dias

**Custo:** R\$5,53 [por emissão da Guia de Recolhimento da União (GRU)]

#### Procedimento 8\*. Obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

**Agência:** Tribunal Superior do Trabalho (TST)

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 9\*. Obter a Certidão Negativa de Débitos Municipais e a Certidão de Cadastro Imobiliário

**Agência:** Prefeitura de Belém (Secretaria Municipal de Finanças)

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 10\*. Obter a Certidão Negativa de Débitos Estaduais

**Agência:** Governo do Estado do Pará (Secretaria da Fazenda)

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 11\*. Obter a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

**Agência:** Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 12\*. Obter a Certidão de Regularidade do FGTS

**Agência:** Caixa Econômica Federal

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 13\*. Obter a Certidão Negativa de Distribuição Cível e Criminal da Justiça Federal

**Agência:** Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Seção Judiciária do Pará)

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 14. Solicitar a Guia de Recolhimento do ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos) e efetuar o pagamento

**Agência:** Prefeitura de Belém (Secretaria Municipal de Finanças)

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** R\$33.482,62 (2% do valor do imóvel)

#### Procedimento 15. Lavrar a Escritura Pública de Compra e Venda

**Agência:** Tabelionato de Notas

**Tempo:** 3 dias

**Custo:** R\$7.028,85 [R\$7.014,60 por emolumentos do tabelionato + R\$14,25 pelo selo de segurança. O custo já inclui arrecadação do FRJ (15% do valor dos emolumentos), RFC (2,5% do valor dos emolumentos) e ISS (5% do valor dos emolumentos)]

**Procedimento 16. Registrar a Escritura Pública de Compra e Venda****Agência:** Cartório de Registro de Imóveis**Tempo:** 10 dias**Custo:** R\$13.838 [R\$13.678,20 pelo registro + R\$158,10 pela prenotação + R\$1,70 pelos selos de segurança (R\$0,85 pelo registro + R\$0,85 pela prenotação)]. O custo já inclui arrecadação do FRJ (15% do valor dos emolumentos), RFC (2,5% do valor dos emolumentos) e ISS (5% do valor dos emolumentos)]*Observação: Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.***ÍNDICE DE QUALIDADE DA ADMINISTRAÇÃO FUNDIÁRIA**

	Pontuação
<b>Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)</b>	<b>14,0</b>
Índice de qualidade da infraestrutura (0–8)	4,0
Índice de transparência das informações (0–6)	3,5
Índice de cobertura geográfica (0–8)	2,0
Índice de resolução de disputas fundiárias (0–8)	4,5
Índice de igualdade dos direitos de propriedade (-2–0)	0,0

*Observação: Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção "Detalhes dos índices de qualidade".***EXECUÇÃO DE CONTRATOS***Valor da ação: R\$66.965**Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020*

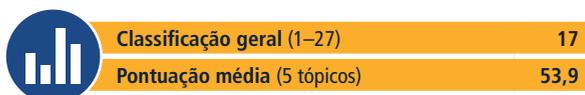
DETALHES DO INDICADOR	
	Tempo (dias)
Citação do processo	84
Julgamento e sentença	706
Execução da sentença	471
<b>Duração total</b>	<b>1.261</b>
	Custo (% do valor da ação)
Honorários dos advogados	20,0
Custos processuais	8,6
Custos de execução	0,5
<b>Custo total</b>	<b>29,1</b>

**QUALIDADE DOS PROCESSOS JUDICIAIS**

	Pontuação
<b>Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)</b>	<b>12,5</b>
Índice de estrutura e procedimentos dos tribunais (-1–5)	3,5
Índice de gestão de processos (0–6)	3,0
Índice de automação de tribunais (0–4)	3,0
Índice de resolução alternativa de litígios (0–3)	3,0

*Observação: Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção "Detalhes dos índices de qualidade".*

# PARAÍBA JOÃO PESSOA



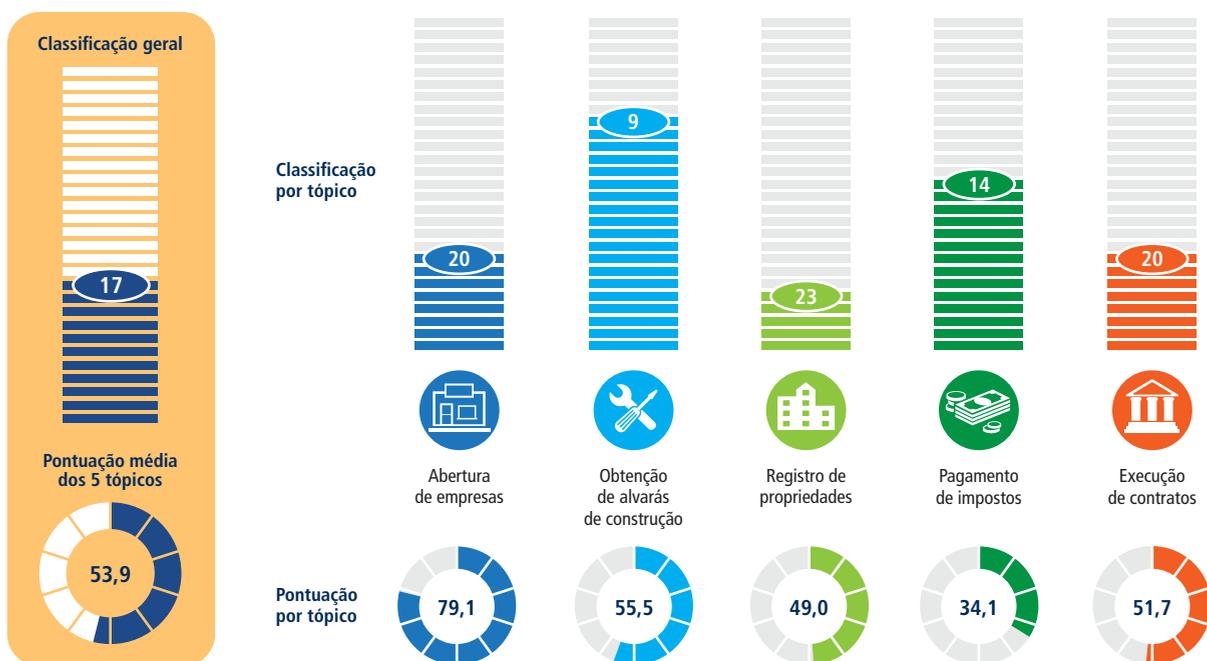
<b>Abertura de empresas (classificação)</b>	<b>20</b>
<b>Pontuação (0-100)</b>	<b>79,1</b>
Procedimentos (número)	12
Tempo (dias)	18
Custo (% da renda per capita)	2,7
Capital mínimo integralizado (% da renda per capita)	0,0

<b>Obtenção de alvarás de construção (classificação)</b>	<b>9</b>
<b>Pontuação (0-100)</b>	<b>55,5</b>
Procedimentos (número)	21
Tempo (dias)	240
Custo (% do valor do armazém)	1,2
Índice de controle da qualidade da construção (0-15)	8,0

<b>Registro de propriedades (classificação)</b>	<b>23</b>
<b>Pontuação (0-100)</b>	<b>49,0</b>
Procedimentos (número)	15
Tempo (dias)	30,5
Custo (% do valor do imóvel)	4,5
Índice de qualidade da administração fundiária (0-30)	12,0

<b>Pagamento de impostos (classificação)</b>	<b>14</b>
<b>Pontuação (0-100)</b>	<b>34,1</b>
Pagamentos (número por ano)	10
Tempo (horas por ano)	1.483
Carga tributária total (% dos lucros)	65,3
Índice de processos pós-declaração (0-100)	7,8

<b>Execução de contratos (classificação)</b>	<b>20</b>
<b>Pontuação (0-100)</b>	<b>51,7</b>
Tempo (dias)	1.076
Custo (% do valor da ação)	32,0
Índice de qualidade dos processos judiciais (0-18)	12,5



Fonte: Base de dados do Doing Business Subnacional.



## ABERTURA DE EMPRESAS

### LISTA DE PROCEDIMENTOS

*Formato jurídico: Sociedade Limitada  
Capital mínimo integralizado: Sem requisito de capital mínimo  
Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020*

#### Procedimento 1. Verificar a disponibilidade do nome da empresa e a viabilidade de endereço

**Agência:** Prefeitura / Junta Comercial (via Redesim)  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 2. Solicitar o registro à Receita Federal

**Agência:** Receita Federal  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 3. Pagar as taxas de registro

**Agência:** Banco comercial  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Taxa inclusa no procedimento 4

#### Procedimento 4. Registrar-se na Junta Comercial do Estado para completar inscrição com as autoridades de impostos federal e estadual, para obter o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e o Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)

**Agência:** Junta Comercial do Estado  
**Tempo:** 3 dias  
**Custo:** R\$328,94

#### Procedimento 5. Registrar-se na Secretaria da Receita Municipal e obter um alvará provisório

**Agência:** Secretaria da Receita Municipal / SEPLAN (Divisão de Alvará de Funcionamento) - Prefeitura de João Pessoa  
**Tempo:** 7 dias  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 6. Obter um certificado digital (e-CNPJ) para emitir notas fiscais eletrônicas

**Agência:** Certificadora digital  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** R\$204,50

#### Procedimento 7. Pagar a taxa do alvará de localização e funcionamento

**Agência:** Banco comercial  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Taxa inclusa no procedimento 8

#### Procedimento 8. Obter um Alvará de Localização e Funcionamento definitivo

**Agência:** Secretaria de Planejamento (SEPLAN) - Divisão de Alvará de Funcionamento  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** R\$367,30 (10 UFIR x 36,73 – UFIR João Pessoa 2020)

#### Procedimento 9. Registrar-se na Secretaria de Estado de Fazenda e no Domicílio Tributário Eletrônico (DTE)

**Agência:** Secretaria de Estado de Fazenda  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 10\*. Atualizar as informações dos funcionários no Programa de Integração Social (PIS)

**Agência:** Caixa Econômica Federal  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 11\*. Notificar o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED - ou o eSocial

**Agência:** Ministério da Economia  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 12\*. Registrar-se em sindicato patronal e em sindicato de empregados

**Agência:** Sindicato patronal e sindicato de empregados  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

*Observação: Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.*



## OBTENÇÃO DE ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO

### LISTA DE PROCEDIMENTOS

Valor estimado do armazém: R\$1.674.131  
Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020

#### Procedimento 1. Solicitar e obter a certidão de matrícula do imóvel junto ao Registro de Imóveis

**Agência:** Registro de Imóveis

**Tempo:** 4 dias

**Custo:** R\$33 [R\$25,56 por emolumentos do cartório + R\$5,11 destinado ao Fundo Especial do Poder Judiciário (FEPJ) + R\$1,37 destinado ao Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais (Farpen) + R\$1,28 por ISS]

#### Procedimento 2. Obter um estudo geotécnico do solo (estudo de sondagem)

**Agência:** Empresa privada

**Tempo:** 13 dias

**Custo:** R\$1.200

#### Procedimento 3\*. Obter resultados do levantamento topográfico

**Agência:** Empresa privada com topógrafo licenciado

**Tempo:** 4 dias

**Custo:** R\$900

#### Procedimento 4. Solicitar e obter licença ambiental

**Agência:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM

**Tempo:** 32 dias

**Custo:** R\$3.431 [R\$932,25 (LP) + R\$1.454,31 (LI) + R\$1.044,12 (LO)]

#### Procedimento 5\*. Realizar pré-aprovação do projeto arquitetônico

**Agência:** Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

**Tempo:** 11 dias

**Custo:** R\$18 [30% da UFIR (Unidade Fiscal de Referência) vezes a quantidade de pranchas (considerada 1 para o estudo de caso) + 10% da UFIR para taxa de expediente + 10% da UFIR para taxa de retransmissão. UFIR = R\$36,73]

#### Procedimento 6. Obter Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)

**Agência:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)

**Tempo:** 3 dias

**Custo:** R\$234 (Para contratos e obras acima de R\$15.000,01)

#### Procedimento 7\*. Enviar projeto para análise pelo Corpo de Bombeiros e obter relatório

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

**Tempo:** 30 dias

**Custo:** R\$285 (3 UFR cadastro do profissional + 2,5 UFR de taxa de análise. UFR = R\$51,78 desde Maio 2020)

#### Procedimento 8. Solicitar e obter o Alvará de Construção

**Agência:** Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

**Tempo:** 60 dias

**Custo:** R\$6.213

#### Procedimento 9. Cadastrar obra no Cadastro Nacional de Obras (CNO)

**Agência:** Receita Federal do Brasil - RFB

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 10. Receber uma fiscalização aleatória da Prefeitura

**Agência:** Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 11. Receber uma fiscalização do Ministério Público do Trabalho

**Agência:** Ministério Público do Trabalho

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 12. Solicitar uma vistoria do Corpo de Bombeiros

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** R\$104 (2 UFR. UFR = R\$51,78 desde Maio 2020)

#### Procedimento 13. Receber uma vistoria do Corpo de Bombeiros

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 14. Obter Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

**Tempo:** 25 dias

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 15\*. Solicitar e obter as ligações às redes públicas de água e esgoto

**Agência:** Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA

**Tempo:** 30 dias

**Custo:** R\$1.084 (Ligação de água: R\$435,64 + ligação de esgoto R\$648,34)

#### Procedimento 16. Solicitar e obter certidão de obra de arte

**Agência:** Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE (Prefeitura)

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 17. Solicitar vistoria final da Prefeitura

**Agência:** Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** R\$44 [Alíquota de Habite-se: (100% UFIR) + Taxa de expediente (10% UFIR) + Taxa de tramitação (10% UFIR). UFIR = R\$36,73]

#### Procedimento 18. Receber vistoria final da Prefeitura

**Agência:** Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** Sem custo

**Procedimento 19. Obter Licença de habitação (“Habite-se”)****Agência:** Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**Tempo:** 45 dias**Custo:** Sem custo**Procedimento 20. Encerrar inscrição no CNO e obter certidão negativa de débitos****Agência:** Receita Federal do Brasil - RFB**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 21. Registrar o imóvel no Registro de Imóveis****Agência:** Registro de Imóveis**Tempo:** 16 dias**Custo:** R\$6.000

*Observação:* Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.

**REGISTRO DE PROPRIEDADES****LISTA DE PROCEDIMENTOS**

Valor estimado do imóvel: R\$1.674.131

Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020

**Procedimento 1. Obter a Certidão de Inteiro Teor de Matrícula e a Certidão de Ônus Reais****Agência:** Cartório de Registro de Imóveis**Tempo:** 4 dias**Custo:** R\$33,32 (R\$25,56 por emolumentos do cartório + R\$5,11 destinado ao FEJP + R\$1,37 destinado ao FARPEN + R\$1,28 por ISS)**Procedimento 2\*. Obter a Certidão Simplificada da Empresa****Agência:** Junta Comercial do Estado da Paraíba (JUCEP)**Tempo:** 2 dias**Custo:** R\$99,24**Procedimento 3\*. Obter a Certidão de Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida****Agência:** 1º Tabelionato de Protesto de Títulos**Tempo:** 2 dias**Custo:** R\$33,32 (R\$25,56 por emolumentos do tabelionato + R\$5,11 destinado ao FEJP + R\$1,37 destinado ao FARPEN + R\$1,28 por ISS)**Procedimento 4\*. Obter a Certidão de Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida****Agência:** 2º Tabelionato de Protesto de Títulos**Tempo:** 2 dias**Custo:** R\$33,32 (R\$25,56 por emolumentos do tabelionato + R\$5,11 destinado ao FEJP + R\$1,37 destinado ao FARPEN + R\$1,28 por ISS)**Procedimento 5\*. Obter a Certidão Cível, a Certidão de Execução Fiscal, a Certidão Criminal e a Certidão de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Justiça Estadual****Agência:** Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (TJPB)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**ÍNDICE DE CONTROLE DA QUALIDADE DA CONSTRUÇÃO**

	Pontuação
<b>Índice de controle da qualidade da construção (0–15)</b>	<b>8,0</b>
Índice de qualidade dos regulamentos da construção (0–2)	1,0
Índice de controle da qualidade antes da construção (0–1)	1,0
Índice de controle da qualidade durante a construção (0–3)	0,0
Índice de controle da qualidade após a construção (0–3)	3,0
Índice de regimes de responsabilidade/seguro (0–2)	1,0
Índice de certificações profissionais (0–4)	2,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção “Detalhes dos índices de qualidade”.

**Procedimento 6\*. Obter a Certidão de Ações Trabalhistas****Agência:** Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (TRT13)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 7\*. Obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas****Agência:** Tribunal Superior do Trabalho (TST)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 8\*. Obter a Certidão de Pessoa Jurídica, a Certidão de Inscrição do Imóvel e a Ficha Cadastral Imobiliária****Agência:** Prefeitura de João Pessoa (Secretaria da Receita Municipal)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 9\*. Obter a Certidão Negativa de Débitos Estaduais****Agência:** Governo do Estado da Paraíba (Secretaria da Fazenda)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 10\*. Obter a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União****Agência:** Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 11\*. Obter a Certidão de Regularidade do FGTS****Agência:** Caixa Econômica Federal**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo

**Procedimento 12\*. Obter a Certidão Cível e Criminal da Justiça Federal****Agência:** Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Seção Judiciária da Paraíba)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 13. Solicitar o Boleto de Recolhimento do ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos) e efetuar o pagamento****Agência:** Prefeitura de João Pessoa (Secretaria da Receita Municipal)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** R\$50.223,93 (3% do valor do imóvel)**Procedimento 14. Lavrar a Escritura Pública de Compra e Venda****Agência:** Tabelionato de Notas**Tempo:** 6 dias**Custo:** R\$16.102,20 [R\$16.037,49 pela escritura (R\$12.781,25 por emolumentos do tabelionato + R\$2.351,75 destinado ao FEPI + R\$60,92 destinado ao FARPEN + R\$204,50 destinado ao MP + R\$639,06 por ISS + R\$51,12 pela comunicação de escrituras) + R\$64,71 pela comunicação de escrituras (R\$9,41 destinado ao FEPI + R\$0,81 destinado ao FARPEN + R\$0,82 destinado ao MP + R\$2,56 por ISS)]**Procedimento 15. Registrar a Escritura Pública de Compra e Venda****Agência:** Cartório de Registro de Imóveis**Tempo:** 16 dias**Custo:** R\$8.049,19 (R\$6.390,61 por emolumentos do cartório + R\$1.175,87 destinado ao FEPI + R\$60,93 destinado ao FARPEN + R\$102,25 destinado ao MP + R\$319,53 por ISS)*Observação:* Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.**ÍNDICE DE QUALIDADE DA ADMINISTRAÇÃO FUNDIÁRIA**

	Pontuação
<b>Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)</b>	<b>12,0</b>
Índice de qualidade da infraestrutura (0–8)	5,0
Índice de transparência das informações (0–6)	2,5
Índice de cobertura geográfica (0–8)	0,0
Índice de resolução de disputas fundiárias (0–8)	4,5
Índice de igualdade dos direitos de propriedade (-2–0)	0,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção "Detalhes dos índices de qualidade".**EXECUÇÃO DE CONTRATOS***Valor da ação: R\$66.965**Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020*

DETALHES DO INDICADOR	
	Tempo (dias)
Citação do processo	114
Julgamento e sentença	596
Execução da sentença	366
<b>Duração total</b>	<b>1.076</b>
	Custo (% do valor da ação)
Honorários dos advogados	18,6
Custos processuais	12,8
Custos de execução	0,6
<b>Custo total</b>	<b>32,0</b>

**QUALIDADE DOS PROCESSOS JUDICIAIS**

	Pontuação
<b>Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)</b>	<b>12,5</b>
Índice de estrutura e procedimentos dos tribunais (-1–5)	3,5
Índice de gestão de processos (0–6)	3,0
Índice de automação de tribunais (0–4)	3,0
Índice de resolução alternativa de litígios (0–3)	3,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção "Detalhes dos índices de qualidade".

# PARANÁ CURITIBA



<b>Classificação geral (1–27)</b>	<b>4</b>
<b>Pontuação média (5 tópicos)</b>	<b>57,3</b>

<b>Abertura de empresas (classificação)</b>	<b>2</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>84,5</b>
Procedimentos (número)	9
Tempo (dias)	12
Custo (% da renda per capita)	6,5
Capital mínimo integralizado (% da renda per capita)	0,0

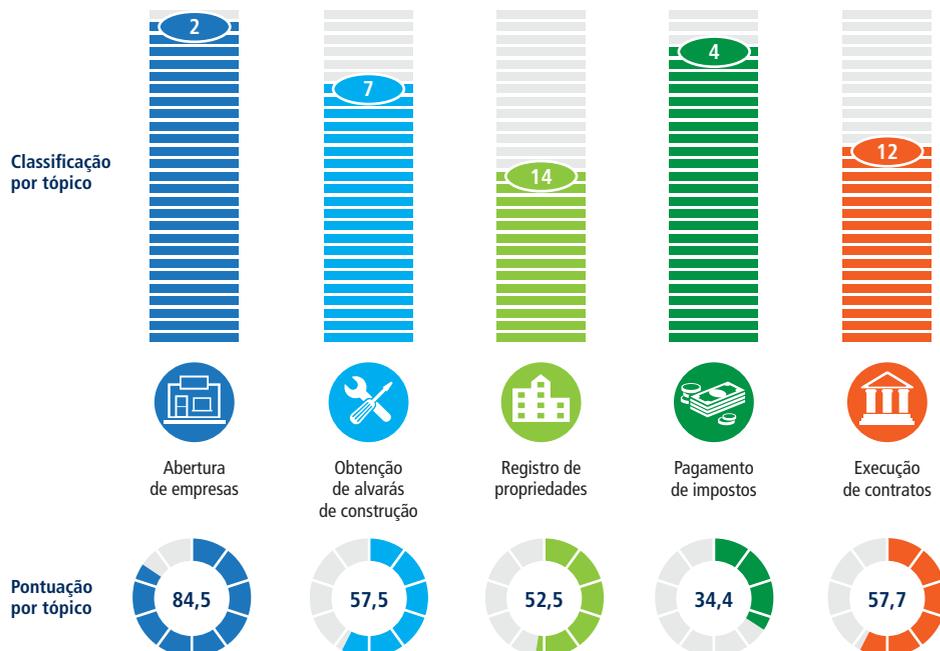
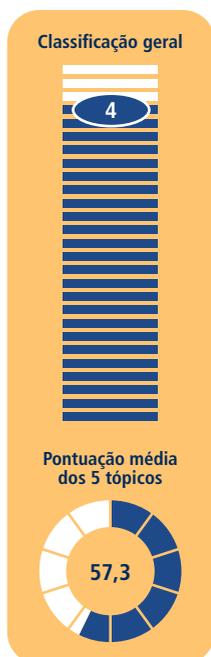
<b>Obtenção de alvarás de construção (classificação)</b>	<b>7</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>57,5</b>
Procedimentos (número)	23
Tempo (dias)	214
Custo (% do valor do armazém)	0,8
Índice de controle da qualidade da construção (0–15)	9,0

<b>Registro de propriedades (classificação)</b>	<b>14</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>52,5</b>
Procedimentos (número)	16
Tempo (dias)	53
Custo (% do valor do imóvel)	3,0
Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)	16,5



<b>Pagamento de impostos (classificação)</b>	<b>4</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>34,4</b>
Pagamentos (número por ano)	9
Tempo (horas por ano)	1.483
Carga tributária total (% dos lucros)	65,7
Índice de processos pós-declaração (0–100)	7,8

<b>Execução de contratos (classificação)</b>	<b>12</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>57,7</b>
Tempo (dias)	919
Custo (% do valor da ação)	22,5
Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)	11,5





## ABERTURA DE EMPRESAS

### LISTA DE PROCEDIMENTOS

*Formato jurídico: Sociedade Limitada  
Capital mínimo integralizado: Sem requisito de capital mínimo  
Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020*

#### Procedimento 1. Verificar a disponibilidade do nome da empresa e a viabilidade de endereço

**Agência:** Prefeitura / Junta Comercial (via Redesim)  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 2. Solicitar o registro à Receita Federal

**Agência:** Receita Federal  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 3. Pagar as taxas de registro

**Agência:** Banco comercial  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Taxa inclusa no procedimento 4

#### Procedimento 4. Registrar-se na Junta Comercial do Estado para completar inscrição com as autoridades de impostos federal, estadual e municipal, para obter o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) e o Alvará de Localização e Funcionamento

**Agência:** Junta Comercial do Estado  
**Tempo:** 4 dias  
**Custo:** R\$91,85

#### Procedimento 5. Obter um certificado digital (e-CNPJ) para emitir notas fiscais eletrônicas

**Agência:** Certificadora digital  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** R\$230

#### Procedimento 6. Pagar a Taxa de Localização (TL) + Taxa de Expediente

**Agência:** Banco comercial  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** R\$1.843,09

#### Procedimento 7\*. Atualizar as informações dos funcionários no Programa de Integração Social (PIS)

**Agência:** Caixa Econômica Federal  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 8\*. Notificar o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED - ou o eSocial

**Agência:** Ministério da Economia  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 9\*. Registrar-se em sindicato patronal e em sindicato de empregados

**Agência:** Sindicato patronal e sindicato de empregados  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

*Observação: Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.*



## OBTENÇÃO DE ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO

### LISTA DE PROCEDIMENTOS

*Valor estimado do armazém: R\$1.674.131  
Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020*

#### Procedimento 1. Solicitar e obter informação básica para edificação (guia amarela)

**Agência:** Secretaria de Urbanismo  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 2\*. Solicitar e obter a certidão de matrícula do imóvel junto ao Registro de Imóveis

**Agência:** Registro de Imóveis  
**Tempo:** 5 dias  
**Custo:** R\$33 (R\$21,48 de taxas cartoriais + R\$1,10 do FADEP + R\$5,33 do FUNREJUS + R\$0,82 do ISS + R\$4,67 do selo de segurança)

#### Procedimento 3\*. Obter um estudo geotécnico do solo (estudo de sondagem)

**Agência:** Empresa privada  
**Tempo:** 7 dias  
**Custo:** R\$2.750

#### Procedimento 4\*. Obter resultados do levantamento topográfico

**Agência:** Empresa privada com topógrafo licenciado  
**Tempo:** 7 dias  
**Custo:** R\$1.500

#### Procedimento 5. Obter Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)

**Agência:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** R\$234 (Para contratos e obras acima de R\$15.000,01)

#### Procedimento 6. Solicitar e obter o Alvará de Construção

**Agência:** Secretaria Municipal do Urbanismo - SMU  
**Tempo:** 95 dias  
**Custo:** R\$1.391 (Taxa de expediente de R\$38,35 + taxa de análise de projeto de R\$1,04/m<sup>2</sup> construído, conforme Decreto Municipal 1.666/2019)

**Procedimento 7\*. Enviar projeto para análise pelo Corpo de Bombeiros e obter relatório****Agência:** Corpo de Bombeiros Militar do Paraná**Tempo:** 38 dias**Custo:** R\$670 [Fórmula de cálculo no item 2.1 do Anexo Único da Lei Estadual 19.449/2018:  $I = 30\% \text{UPF/PR} \times \{5 + (\sum A_i \times Z_i) \times \text{fr}\}$ . UPF/PR = R\$106,33. Custo limitado a 100 UPF/PR, ou R\$10.633]**Procedimento 8\*. Submeter projeto hidrossanitário para análise****Agência:** Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar**Tempo:** 30 dias**Custo:** Sem custo**Procedimento 9. Cadastrar obra no Cadastro Nacional de Obras (CNO)****Agência:** Receita Federal do Brasil - RFB**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 10. Receber uma fiscalização aleatória da Prefeitura****Agência:** Secretaria de Urbanismo**Tempo:** 1 dia**Custo:** Sem custo**Procedimento 11. Receber uma fiscalização do Ministério Público do Trabalho****Agência:** Ministério Público do Trabalho**Tempo:** 1 dia**Custo:** Sem custo**Procedimento 12. Realizar agendamento para pedido de Certidão Negativa de Débitos (CND)****Agência:** Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento - SMF**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 13. Comparecer a atendimento e obter o certificado de quitação de impostos municipais****Agência:** Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento - SMF**Tempo:** 10 dias**Custo:** Sem custo**Procedimento 14\*. Solicitar uma vistoria do Corpo de Bombeiros****Agência:** Corpo de Bombeiros Militar do Paraná**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 15. Receber uma vistoria do Corpo de Bombeiros****Agência:** Corpo de Bombeiros Militar do Paraná**Tempo:** 1 dia**Custo:** Sem custo**Procedimento 16. Obter Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros (CVCB)****Agência:** Corpo de Bombeiros Militar do Paraná**Tempo:** 33 dias**Custo:** R\$925 [Fórmula de cálculo no item 2.1 do Anexo Único da Lei Estadual 19.449/2018:  $I = 30\% \text{UPF/PR} \times \{5 + (\sum A_i \times Z_i) \times \text{fr}\}$ . UPF/PR = R\$106,33. Custo limitado a 100 UPF/PR, ou R\$10.633]**Procedimento 17\*. Solicitar e obter as ligações às redes públicas de água e esgoto****Agência:** Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar**Tempo:** 15 dias**Custo:** R\$412 (Ligação de água R\$196,68 + Ligação de esgoto: R\$215,00)**Procedimento 18. Receber inspeção dos serviços de água e esgoto****Agência:** Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar**Tempo:** 5 dias**Custo:** R\$304 (Taxa fixa)**Procedimento 19. Solicitar vistoria de conclusão de obras da Prefeitura****Agência:** Secretaria de Urbanismo**Tempo:** 1 dia**Custo:** Sem custo**Procedimento 20. Receber vistoria de conclusão de obras da Prefeitura****Agência:** Secretaria de Urbanismo**Tempo:** 1 dia**Custo:** R\$1.391 (Taxa de expediente de R\$38,35 + taxa de análise de projeto de R\$1,04/m<sup>2</sup> construído, conforme Decreto Municipal 1.666/2019)**Procedimento 21. Obter Certificado de Vistoria e Conclusão de Obras (CVCO)****Agência:** Secretaria de Urbanismo**Tempo:** 23 dias**Custo:** Sem custo**Procedimento 22. Encerrar inscrição no CNO e obter certidão negativa de débitos****Agência:** Receita Federal do Brasil - RFB**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 23. Registrar o imóvel no Registro de Imóveis****Agência:** Registro de Imóveis**Tempo:** 30 dias**Custo:** R\$3.684 [R\$416,11 (Emolumentos) + R\$20,81 (FADEP) + R\$16,64 (ISS) + R\$17,33 (R\$12,93 pela Certidão + R\$3,23 pelo Funrejus + R\$0,65 pelo FADEP + R\$0,52 do ISS) + R\$4,67 (Selo). Total: R\$475,56 + Funrejus (0,2% do valor estimado do armazém: R\$1.674.131)]

Observação: Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.

**ÍNDICE DE CONTROLE DA QUALIDADE DA CONSTRUÇÃO**

	Pontuação
<b>Índice de controle da qualidade da construção (0–15)</b>	<b>9,0</b>
Índice de qualidade dos regulamentos da construção (0–2)	2,0
Índice de controle da qualidade antes da construção (0–1)	1,0
Índice de controle da qualidade durante a construção (0–3)	0,0
Índice de controle da qualidade após a construção (0–3)	3,0
Índice de regimes de responsabilidade/seguro (0–2)	1,0
Índice de certificações profissionais (0–4)	2,0

Observação: Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção "Detalhes dos índices de qualidade".



## REGISTRO DE PROPRIEDADES

## LISTA DE PROCEDIMENTOS

Valor estimado do imóvel: R\$1.674.131  
Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020

### Procedimento 1. Obter a Certidão de Matrícula Atualizada e a Certidão de Ônus Reais

**Agência:** Central Registradores de Imóveis do Paraná

**Tempo:** 5 dias

**Custo:** R\$66,80 [R\$33,40 para cada certidão (x2)]. O valor individual de cada certidão é calculado da seguinte forma: R\$21,48 por emolumentos do cartório (R\$12,93 pela certidão + R\$8,55 pelas buscas) + R\$1,10 destinado ao FADEP (R\$0,65 pela certidão + R\$0,45 pelas buscas) + R\$5,33 destinado ao FUNREJUS (R\$3,23 pela certidão + R\$2,10 pelas buscas) + R\$0,82 por ISS (R\$0,52 pela certidão + R\$0,30 pelas buscas) + R\$4,67 pelo selo]

### Procedimento 2\*. Obter a Certidão de Distribuição de Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida

**Agência:** 3º Ofício de Registro de Distribuição

**Tempo:** 3 dias

**Custo:** R\$34,95

### Procedimento 3\*. Obter a Certidão de Distribuição de Executivos Fiscais e Ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Justiça Estadual

**Agência:** 1º Ofício Distribuidor da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

**Tempo:** 3 dias

**Custo:** R\$33,66 [R\$30,60 pela certidão + R\$3,06 pelo recolhimento à Carteira de Previdência Complementar (CPC)]

### Procedimento 4\*. Obter a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis para Fins de Lavratura de Escritura Pública da Justiça Estadual

**Agência:** 2º Ofício Distribuidor da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

**Tempo:** 3 dias

**Custo:** R\$33,66 [R\$30,60 pela certidão + R\$3,06 pelo recolhimento à Carteira de Previdência Complementar (CPC)]

### Procedimento 5\*. Obter a Certidão Simplificada da Empresa

**Agência:** Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR)

**Tempo:** 2 dias

**Custo:** R\$30,65

### Procedimento 6\*. Obter a Certidão de Ações Trabalhistas

**Agência:** Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT9)

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** Sem custo

### Procedimento 7\*. Obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

**Agência:** Tribunal Superior do Trabalho (TST)

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** Sem custo

### Procedimento 8\*. Obter a Certidão de Tributos e Outros Débitos Municipais (pessoa jurídica), a Certidão Negativa do Imóvel (IPTU) e a Certidão de Cadastro Imobiliário

**Agência:** Prefeitura de Curitiba (Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento)

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** Sem custo

### Procedimento 9\*. Obter a Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

**Agência:** Governo do Estado do Paraná (Secretaria da Fazenda)

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** Sem custo

### Procedimento 10\*. Obter a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

**Agência:** Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** Sem custo

### Procedimento 11\*. Obter a Certidão de Regularidade do FGTS

**Agência:** Caixa Econômica Federal

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** Sem custo

### Procedimento 12\*. Obter a Certidão de Distribuição Cível e Criminal da Justiça Federal

**Agência:** Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Seção Judiciária do Paraná)

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** Sem custo

### Procedimento 13\*. Solicitar a Guia de Recolhimento do ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos) e efetuar o pagamento

**Agência:** Prefeitura de Curitiba (Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento)

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** R\$45.2011,54 (2,7% do valor do imóvel)

### Procedimento 14. Lavrar a Escritura Pública de Compra e Venda

**Agência:** Tabelionato de Notas

**Tempo:** 7 dias

**Custo:** R\$4.405,43 [R\$959,59 por emolumentos do tabelionato + R\$3.348,26 destinado ao FUNREJUS + R\$10,42 pela distribuição + R\$47,98 destinado ao FADEP (5% do valor dos emolumentos) + R\$38,38 por ISS + R\$0,80 pelo selo]

### Procedimento 15. Registrar a Escritura Pública de Compra e Venda

**Agência:** Cartório de Registro de Imóveis

**Tempo:** 30 dias

**Custo:** R\$915,36 [R\$835,49 por emolumentos do cartório (R\$832,21 pelo registro + R\$1,93 pela prenotação + R\$1,35 pelo arquivamento) + R\$41,78

destinado ao FADEP (R\$41,61 pelo registro + R\$0,10 pela prenotação + R\$0,07 pelo arquivamento) + R\$33,42 por ISS (R\$33,29 pelo registro + R\$0,08 pela prenotação + R\$0,05 pelo arquivamento) + R\$4,67 pelo selo]

#### Procedimento 16. Atualizar o cadastro do contribuinte para fins de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano)

**Agência:** Prefeitura de Curitiba (Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento)

**Tempo:** 7 dias

**Custo:** Sem custo

*Observação:* Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.

#### ÍNDICE DE QUALIDADE DA ADMINISTRAÇÃO FUNDIÁRIA

	Pontuação
<b>Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)</b>	<b>16,5</b>
Índice de qualidade da infraestrutura (0–8)	5,0
Índice de transparência das informações (0–6)	5,0
Índice de cobertura geográfica (0–8)	2,0
Índice de resolução de disputas fundiárias (0–8)	4,5
Índice de igualdade dos direitos de propriedade (-2–0)	0,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção “Detalhes dos índices de qualidade”.



## EXECUÇÃO DE CONTRATOS

Valor da ação: R\$66.965

Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020

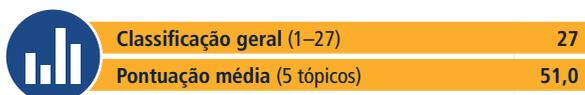
DETALHES DO INDICADOR	
	Tempo (dias)
Citação do processo	69
Julgamento e sentença	439
Execução da sentença	411
<b>Duração total</b>	<b>919</b>
	Custo (% do valor da ação)
Honorários dos advogados	15,0
Custos processuais	7,1
Custos de execução	0,4
<b>Custo total</b>	<b>22,5</b>

#### QUALIDADE DOS PROCESSOS JUDICIAIS

	Pontuação
<b>Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)</b>	<b>11,5</b>
Índice de estrutura e procedimentos dos tribunais (-1–5)	3,5
Índice de gestão de processos (0–6)	2,0
Índice de automação de tribunais (0–4)	3,0
Índice de resolução alternativa de litígios (0–3)	3,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção “Detalhes dos índices de qualidade”.

# PERNAMBUCO RECIFE



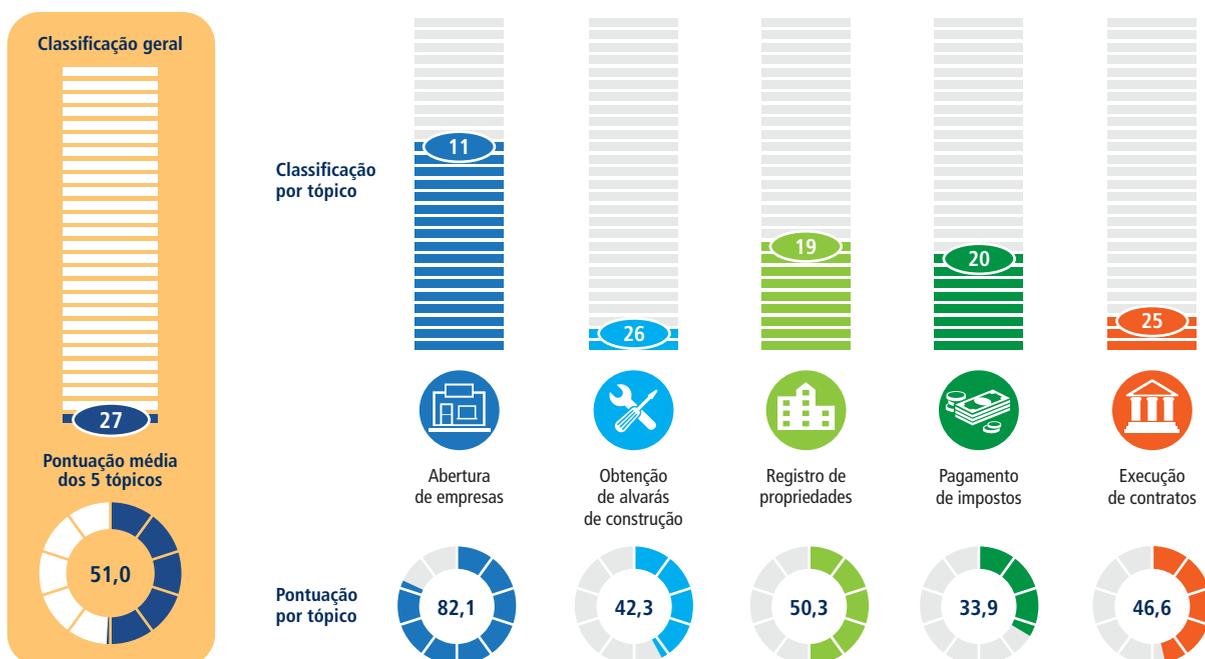
<b>Abertura de empresas (classificação)</b>	<b>11</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>82,1</b>
Procedimentos (número)	11
Tempo (dias)	11
Custo (% da renda per capita)	4,1
Capital mínimo integralizado (% da renda per capita)	0,0

<b>Obtenção de alvarás de construção (classificação)</b>	<b>26</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>42,3</b>
Procedimentos (número)	24
Tempo (dias)	532,5
Custo (% do valor do armazém)	1,7
Índice de controle da qualidade da construção (0–15)	8,0

<b>Registro de propriedades (classificação)</b>	<b>19</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>50,3</b>
Procedimentos (número)	16
Tempo (dias)	55,5
Custo (% do valor do imóvel)	2,6
Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)	13,5

<b>Pagamento de impostos (classificação)</b>	<b>20</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>33,9</b>
Pagamentos (número por ano)	10
Tempo (horas por ano)	1.501
Carga tributária total (% dos lucros)	66,0
Índice de processos pós-declaração (0–100)	7,8

<b>Execução de contratos (classificação)</b>	<b>25</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>46,6</b>
Tempo (dias)	1.262
Custo (% do valor da ação)	27,2
Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)	11,5



Fonte: Base de dados do Doing Business Subnacional.



## ABERTURA DE EMPRESAS

### LISTA DE PROCEDIMENTOS

*Formato jurídico: Sociedade Limitada*

*Capital mínimo integralizado: Sem requisito de capital mínimo*

*Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020*

#### Procedimento 1. Verificar a disponibilidade do nome da empresa e a viabilidade de endereço

**Agência:** Prefeitura / Junta Comercial (via Redesim)

**Tempo:** 2 dias

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 2. Solicitar o registro à Receita Federal

**Agência:** Receita Federal

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 3. Pagar as taxas de registro

**Agência:** Banco comercial

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** Taxa inclusa no procedimento 4

#### Procedimento 4. Registrar-se na Junta Comercial do Estado para completar inscrição com as autoridades de impostos federal, estadual e municipal, para obter o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) e um alvará temporário de funcionamento, com validade de 6 meses

**Agência:** Junta Comercial do Estado

**Tempo:** 2 dias

**Custo:** R\$347

#### Procedimento 5. Obter um certificado digital (e-CNPJ) para emitir notas fiscais eletrônicas

**Agência:** Certificadora digital

**Tempo:** 2 dias

**Custo:** R\$270

#### Procedimento 6. Pagar a taxa de licença para localização e funcionamento

**Agência:** Banco comercial

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** Taxa inclusa no procedimento 7

#### Procedimento 7. Obter um Alvará de Localização e Funcionamento Condicionado ou Definitivo da Prefeitura

**Agência:** Prefeitura

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** R\$380,50 (Taxa para uma única vez, para obtenção do alvará)

#### Procedimento 8\*. Pagar a Taxa de Licença de Localização e de Funcionamento

**Agência:** Banco comercial

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** R\$380,50 (Custo semestral para atividades de varejo, paga a partir do segundo semestre de funcionamento da empresa - a taxa tem o mesmo valor da taxa única para obtenção do alvará)

#### Procedimento 9\*. Atualizar as informações dos funcionários no Programa de Integração Social (PIS)

**Agência:** Caixa Econômica Federal

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 10\*. Notificar o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED - ou o eSocial

**Agência:** Ministério da Economia

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 11\*. Registrar-se em sindicato patronal e em sindicato de empregados

**Agência:** Sindicato patronal e sindicato de empregados

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** Sem custo

*Observação: Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.*



## OBTENÇÃO DE ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO

### LISTA DE PROCEDIMENTOS

Valor estimado do armazém: R\$1.674.131  
Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020

#### Procedimento 1. Solicitar e obter a certidão de matrícula do imóvel junto ao Registro de Imóveis

**Agência:** Registro de Imóveis  
**Tempo:** 5 dias  
**Custo:** R\$45 (R\$44,87: certidão digital)

#### Procedimento 2. Obter um estudo geotécnico do solo (estudo de sondagem)

**Agência:** Empresa privada  
**Tempo:** 7 dias  
**Custo:** R\$6.000

#### Procedimento 3\*. Obter resultados do levantamento topográfico

**Agência:** Empresa privada com topógrafo licenciado  
**Tempo:** 15 dias  
**Custo:** R\$2.500

#### Procedimento 4. Obter Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)

**Agência:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)  
**Tempo:** 3 dias  
**Custo:** R\$234 (Para contratos e obras acima de R\$15.000,01)

#### Procedimento 5\*. Solicitar e obter Certidão Negativa de Débitos (CND)

**Agência:** Secretaria Municipal de Finanças  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 6. Enviar projeto para análise pelo Corpo de Bombeiros e obter relatório

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco  
**Tempo:** 75 dias  
**Custo:** R\$455 (R\$0,35/m² para imóveis com área total construída de 1.000 a 2.000 m², de acordo com a Lei Estadual 7.550/1977)

#### Procedimento 7\*. Solicitar e obter a aprovação do projeto arquitetônico

**Agência:** Secretaria Municipal de Mobilidade e Controle Urbano - SEMOC  
**Tempo:** 138 dias  
**Custo:** R\$1.407 (Análise ou revalidação de Projeto Inicial referente a usos não habitacionais, com até 1.500 m² = R\$1.406,63)

#### Procedimento 8. Solicitar e obter licença ambiental

**Agência:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS)  
**Tempo:** 30 dias  
**Custo:** R\$8.357 [R\$1.857,21 (LP) + R\$3.714,16 (LI) + R\$2.785,79 (LO)]

#### Procedimento 9\*. Enviar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) para aprovação e obter declaração

**Agência:** Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (EMLURB)  
**Tempo:** 7 dias  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 10\*. Solicitar e obter aprovação do projeto de obra de arte

**Agência:** Secretaria Municipal de Mobilidade e Controle Urbano - SEMOC  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 11. Solicitar e obter o Alvará de Construção

**Agência:** Secretaria Municipal de Mobilidade e Controle Urbano - SEMOC  
**Tempo:** 150 dias  
**Custo:** R\$575 (Análise ou renovação de documentação para fins de concessão de Alvará de Construção, com área superior a 400 m² até 1.500 m²: R\$574,92. Código Tributário do Município, Anexo XII)

#### Procedimento 12. Cadastrar obra no Cadastro Nacional de Obras (CNO)

**Agência:** Receita Federal do Brasil - RFB  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 13. Receber uma fiscalização aleatória da Prefeitura

**Agência:** Secretaria Municipal de Mobilidade e Controle Urbano - SEMOC  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 14. Receber uma fiscalização do Ministério Público do Trabalho

**Agência:** Ministério Público do Trabalho  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 15. Solicitar uma vistoria do Corpo de Bombeiros

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** R\$1.200

#### Procedimento 16. Receber uma vistoria do Corpo de Bombeiros

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 17. Obter Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco  
**Tempo:** 65 dias  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 18\*. Enviar relatório final de obra para análise e obter Declaração de Entrega****Agência:** Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (EMLURB)**Tempo:** 7 dias**Custo:** Sem custo**Procedimento 19. Solicitar vistoria final da Prefeitura****Agência:** Secretaria Municipal de Mobilidade e Controle Urbano - SEMOC**Tempo:** 1 dia**Custo:** R\$767 (Análise de documentação e vistoria local referente a usos não habitacionais, com até 1.500 m<sup>2</sup> de área de construção: R\$766,70)**Procedimento 20. Receber vistoria final da Prefeitura****Agência:** Secretaria Municipal de Mobilidade e Controle Urbano - SEMOC**Tempo:** 1 dia**Custo:** Sem custo**Procedimento 21. Obter Habite-se****Agência:** Secretaria Municipal de Mobilidade e Controle Urbano - SEMOC**Tempo:** 101 dias**Custo:** Sem custo**Procedimento 22\*. Solicitar e obter as ligações às redes públicas de água e esgoto****Agência:** Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA**Tempo:** 45 dias**Custo:** R\$4.000**Procedimento 23. Encerrar inscrição no CNO e obter certidão negativa de débitos****Agência:** Receita Federal do Brasil - RFB**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 24. Registrar o imóvel no Registro de Imóveis****Agência:** Registro de Imóveis**Tempo:** 17 dias**Custo:** R\$2.334 (Emolumentos líquidos: R\$998,83 + TSNR: R\$1.122,28 + FERM: R\$11,22 + FUNSEG: R\$22,45 + FERC: R\$123,45 + ISS: R\$56,11)*Observação:* Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.**ÍNDICE DE CONTROLE DA QUALIDADE DA CONSTRUÇÃO**

	Pontuação
<b>Índice de controle da qualidade da construção (0–15)</b>	<b>8,0</b>
Índice de qualidade dos regulamentos da construção (0–2)	1,0
Índice de controle da qualidade antes da construção (0–1)	1,0
Índice de controle da qualidade durante a construção (0–3)	0,0
Índice de controle da qualidade após a construção (0–3)	3,0
Índice de regimes de responsabilidade/seguro (0–2)	1,0
Índice de certificações profissionais (0–4)	2,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção "Detalhes dos índices de qualidade".**REGISTRO DE PROPRIEDADES****LISTA DE PROCEDIMENTOS***Valor estimado do imóvel: R\$1.674.131**Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020***Procedimento 1. Obter a Certidão de Transcrição****Agência:** Cartório de Registro de Imóveis**Tempo:** 5 dias**Custo:** R\$44,57 (R\$34,82 por emolumentos do cartório + R\$2,79 destinado aos fundos institucionais e ISS + R\$6,96 pela TSNR)**Procedimento 2\*. Obter as Certidões de Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida****Agência:** Central de Distribuição de Títulos do Recife (CDTR)**Tempo:** 3 dias**Custo:** R\$49,40 [R\$12,35 para cada certidão (x4)]. O valor individual de cada certidão é calculado da seguinte forma: R\$8,69 por emolumentos do tabelionato + R\$1,93 pela TSNR + R\$0,96 destinado ao FERC + R\$0,10 destinado ao FERM-PJPE + R\$0,19 destinado ao FUNSEG + R\$0,48 por ISS]**Procedimento 3\*. Obter a Certidão Simplificada da Empresa****Agência:** Junta Comercial do Estado de Pernambuco (JUCEPE)**Tempo:** 2 dias**Custo:** R\$26**Procedimento 4\*. Obter a Certidão Cível e a Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual****Agência:** Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 5\*. Obter a Certidão de Ações Trabalhistas****Agência:** Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 6\*. Obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas****Agência:** Tribunal Superior do Trabalho (TST)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 7\*. Obter a Certidão Narrativa Nada Consta (IPTU), a Certidão Negativa de Débitos de Pessoa Jurídica e a Certidão Narrativa de Dados Cadastrais****Agência:** Prefeitura de Recife (Secretaria Municipal de Finanças)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo

**Procedimento 8\*. Obter a Certidão Negativa de Débitos Estaduais****Agência:** Governo do Estado de Pernambuco (Secretaria da Fazenda)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 9\*. Obter a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União****Agência:** Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 10\*. Obter a Certidão de Regularidade do FGTS****Agência:** Caixa Econômica Federal**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 11\*. Obter a Certidão Negativa (Cível, Criminal e Execução Fiscal) da Justiça Federal****Agência:** Tribunal Regional Federal da 5ª Região (Seção Judiciária de Pernambuco)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 12. Solicitar a Guia de Recolhimento do ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos)****Agência:** Prefeitura de Recife (Secretaria Municipal de Finanças)**Tempo:** 10 dias**Custo:** Sem custo**Procedimento 13. Pagar o ITBI****Agência:** Banco comercial**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** R\$30.134,36 (1,8% do valor do imóvel)**Procedimento 14. Lavrar a Escritura Pública de Compra e Venda****Agência:** Tabelionato de Notas**Tempo:** 6 dias**Custo:** R\$7.792,53 (R\$4.544,68 por emolumentos do tabelionato + R\$2.339,22 pela TSNR + R\$50,50 destinado ao FERM-PJPE + R\$100,69 destinado ao FUNSEG + R\$504,96 destinado ao FERC + R\$252,48 por ISS)**Procedimento 15. Registrar a Escritura Pública de Compra e Venda****Agência:** Cartório de Registro de Imóveis**Tempo:** 17 dias**Custo:** R\$5.975,38 (R\$2.996,46 por emolumentos do cartório + R\$2.339,22 pela TSNR + R\$33,67 destinado ao FERM-PJPE + R\$67,34 destinado ao FUNSEG + R\$370,35 destinado ao FERC + R\$168,34 por ISS)**Procedimento 16. Atualizar o cadastro do contribuinte para fins de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano)****Agência:** Prefeitura de Recife (Secretaria Municipal de Finanças)**Tempo:** 15 dias**Custo:** Sem custo*Observação:* Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.**ÍNDICE DE QUALIDADE DA ADMINISTRAÇÃO FUNDIÁRIA**

	Pontuação
<b>Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)</b>	<b>13,5</b>
Índice de qualidade da infraestrutura (0–8)	5,0
Índice de transparência das informações (0–6)	4,0
Índice de cobertura geográfica (0–8)	0,0
Índice de resolução de disputas fundiárias (0–8)	4,5
Índice de igualdade dos direitos de propriedade (-2–0)	0,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção “Detalhes dos índices de qualidade”.**EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

Valor da ação: R\$66.965

Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020.

DETALHES DO INDICADOR	
	Tempo (dias)
Citação do processo	77
Julgamento e sentença	820
Execução da sentença	365
<b>Duração total</b>	<b>1.262</b>
	Custo (% do valor da ação)
Honorários dos advogados	20,0
Custos processuais	5,2
Custos de execução	2,0
<b>Custo total</b>	<b>27,2</b>

**QUALIDADE DOS PROCESSOS JUDICIAIS**

	Pontuação
<b>Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)</b>	<b>11,5</b>
Índice de estrutura e procedimentos dos tribunais (-1–5)	3,5
Índice de gestão de processos (0–6)	2,0
Índice de automação de tribunais (0–4)	3,0
Índice de resolução alternativa de litígios (0–3)	3,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção “Detalhes dos índices de qualidade”.

# PIAUÍ TERESINA



<b>Classificação geral (1–27)</b>	<b>10</b>
<b>Pontuação média (5 tópicos)</b>	<b>56,0</b>

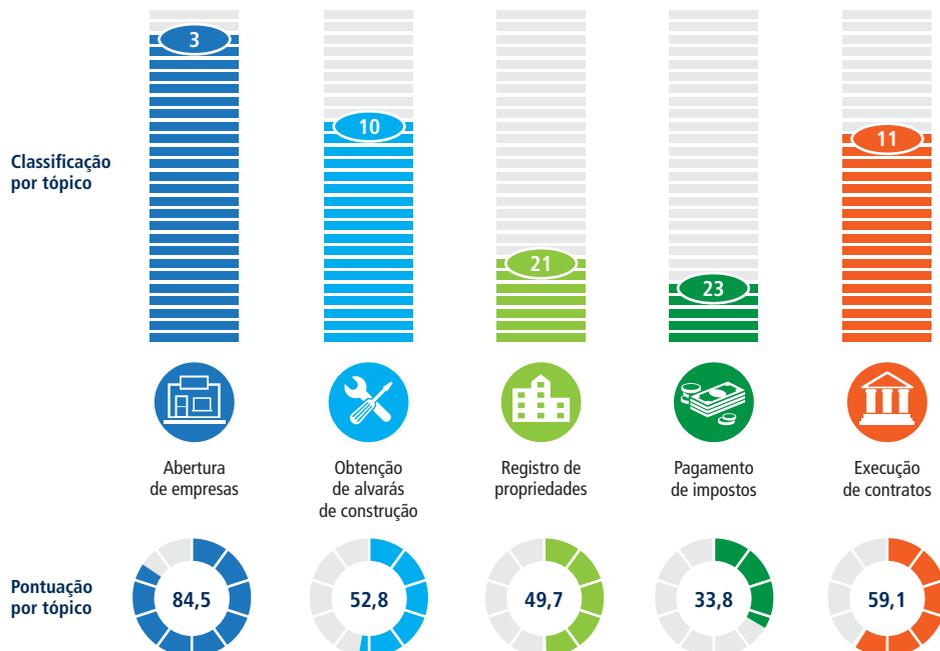
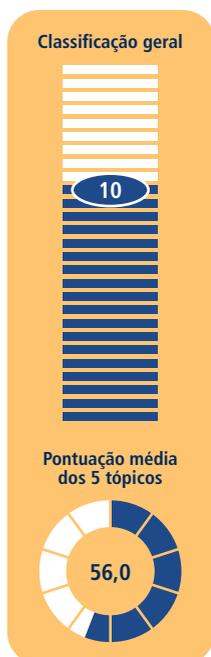
<b>Abertura de empresas (classificação)</b>	<b>3</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>84,5</b>
Procedimentos (número)	9
Tempo (dias)	13
Custo (% da renda per capita)	5,1
Capital mínimo integralizado (% da renda per capita)	0,0

<b>Obtenção de alvarás de construção (classificação)</b>	<b>10</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>52,8</b>
Procedimentos (número)	23
Tempo (dias)	279
Custo (% do valor do armazém)	0,8
Índice de controle da qualidade da construção (0–15)	9,0

<b>Registro de propriedades (classificação)</b>	<b>21</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>49,7</b>
Procedimentos (número)	18
Tempo (dias)	62,5
Custo (% do valor do imóvel)	2,3
Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)	13,0

<b>Pagamento de impostos (classificação)</b>	<b>23</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>33,8</b>
Pagamentos (número por ano)	11
Tempo (horas por ano)	1.501
Carga tributária total (% dos lucros)	65,2
Índice de processos pós-declaração (0–100)	7,8

<b>Execução de contratos (classificação)</b>	<b>11</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>59,1</b>
Tempo (dias)	781
Custo (% do valor da ação)	33,8
Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)	12,5





## ABERTURA DE EMPRESAS

### LISTA DE PROCEDIMENTOS

Formato jurídico: Sociedade Limitada  
Capital mínimo integralizado: Sem requisito de capital mínimo  
Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020

**Procedimento 1. Verificar a disponibilidade do nome da empresa e a viabilidade de endereço**

**Agência:** Prefeitura / Junta Comercial (via Redesim)  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 2. Solicitar o registro à Receita Federal**

**Agência:** Receita Federal  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 3. Pagar as taxas de registro**

**Agência:** Banco comercial  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Taxa inclusa no procedimento 4

**Procedimento 4. Registrar-se na Junta Comercial do Estado para completar inscrição com as autoridades de impostos federal, estadual e municipal, para obter o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) e o alvará de funcionamento**

**Agência:** Junta Comercial do Estado  
**Tempo:** 5 dias  
**Custo:** R\$325,77

**Procedimento 5. Obter um certificado digital (e-CNPJ) para emitir notas fiscais eletrônicas**

**Agência:** Certificadora digital  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** R\$212,50

**Procedimento 6. Pagar a taxa do Alvará de Funcionamento (TLFF)**

**Agência:** Banco comercial  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** R\$1.176

**Procedimento 7\*. Atualizar as informações dos funcionários no Programa de Integração Social (PIS)**

**Agência:** Caixa Econômica Federal  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 8\*. Notificar o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED - ou o eSocial**

**Agência:** Ministério da Economia  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 9\*. Registrar-se em sindicato patronal e em sindicato de empregados**

**Agência:** Sindicato patronal e sindicato de empregados  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

*Observação: Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.*



## OBTENÇÃO DE ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO

### LISTA DE PROCEDIMENTOS

Valor estimado do armazém: R\$1.674.131  
Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020

**Procedimento 1. Solicitar e obter a certidão de matrícula do imóvel junto ao Registro de Imóveis**

**Agência:** Registro de Imóveis  
**Tempo:** 5 dias  
**Custo:** R\$47 [R\$38,23 por emolumentos do oficial do registro de imóveis + R\$7,65 destinado ao FERMOJUPI (20% do valor dos emolumentos) + R\$0,96 para o Ministério Público do Estado do Piauí (2,5% do valor dos emolumentos) + R\$0,26 pelo selo]

**Procedimento 2. Solicitar e obter informação básica para edificação (Consulta Prévia de Construção)**

**Agência:** Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN (Prefeitura)  
**Tempo:** 30 dias  
**Custo:** R\$1.106 (R\$0,85/m²)

**Procedimento 3\*. Obter um estudo geotécnico do solo (estudo de sondagem)**

**Agência:** Empresa privada  
**Tempo:** 3 dias  
**Custo:** R\$2.000

**Procedimento 4\*. Obter resultados do levantamento topográfico**

**Agência:** Empresa privada com topógrafo licenciado  
**Tempo:** 11 dias  
**Custo:** R\$875

**Procedimento 5\*. Obter Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)**

**Agência:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** R\$234 (Para contratos e obras acima de R\$15.000,01)

**Procedimento 6\*. Solicitar e obter a viabilidade e aprovação de projeto hidrossanitário****Agência:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM**Tempo:** 15 dias**Custo:** Sem custo**Procedimento 7\*. Solicitar e obter laudo do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil****Agência:** Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM (Prefeitura)**Tempo:** 15 dias**Custo:** Sem custo**Procedimento 8\*. Solicitar e obter licença ambiental****Agência:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM (Prefeitura)**Tempo:** 30 dias**Custo:** R\$818 (Licença Prévia: R\$206,07 + Licença de Instalação: R\$611,56)**Procedimento 9. Solicitar e obter o Alvará de Construção****Agência:** Superintendência de Desenvolvimento Urbano (Prefeitura)**Tempo:** 120 dias**Custo:** R\$3.317 (R\$2,55/m<sup>2</sup>)**Procedimento 10\*. Enviar projeto para análise pelo Corpo de Bombeiros e obter relatório****Agência:** Corpo de Bombeiros Militar do Piauí**Tempo:** 45 dias**Custo:** R\$219**Procedimento 11. Cadastrar obra no Cadastro Nacional de Obras (CNO)****Agência:** Receita Federal do Brasil - RFB**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 12. Receber uma fiscalização do Ministério Público do Trabalho****Agência:** Ministério Público do Trabalho**Tempo:** 1 dia**Custo:** Sem custo**Procedimento 13. Solicitar uma vistoria do Corpo de Bombeiros****Agência:** Corpo de Bombeiros Militar do Piauí**Tempo:** 1 dia**Custo:** Sem custo**Procedimento 14. Receber uma vistoria do Corpo de Bombeiros****Agência:** Corpo de Bombeiros Militar do Piauí**Tempo:** 1 dia**Custo:** Sem custo**Procedimento 15. Obter Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros****Agência:** Corpo de Bombeiros Militar do Piauí**Tempo:** 45 dias**Custo:** R\$395**Procedimento 16\*. Receber inspeção dos serviços de água e esgoto****Agência:** Águas de Teresina**Tempo:** 1 dia**Custo:** Sem custo**Procedimento 17. Solicitar e obter as ligações às redes públicas de água e esgoto****Agência:** Águas de Teresina**Tempo:** 7 dias**Custo:** R\$810 (Ligação água: R\$125,44 + Ligação esgoto: R\$684,66)**Procedimento 18\*. Obter o certificado de quitação de impostos municipais****Agência:** Secretaria Municipal de Finanças - SEMF**Tempo:** 1 dia**Custo:** Sem custo**Procedimento 19. Solicitar uma verificação final da Prefeitura****Agência:** Superintendência de Desenvolvimento Urbano (Prefeitura)**Tempo:** 1 dia**Custo:** Sem custo**Procedimento 20. Receber a verificação final da Prefeitura****Agência:** Superintendência de Desenvolvimento Urbano (Prefeitura)**Tempo:** 1 dia**Custo:** Sem custo**Procedimento 21. Obter Certificado de Conclusão ("Habite-se")****Agência:** Superintendência de Desenvolvimento Urbano (Prefeitura)**Tempo:** 30 dias**Custo:** R\$2.484 (R\$1,91/m<sup>2</sup>)**Procedimento 22. Encerrar inscrição no CNO e obter certidão negativa de débitos****Agência:** Receita Federal do Brasil - RFB**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 23. Registrar o imóvel no Registro de Imóveis****Agência:** Registro de Imóveis**Tempo:** 30 dias**Custo:** R\$648 [Para propriedades acima de R\$200.000 (Emolumento por ato registral R\$445,57 + 2,5% MP/PI R\$8,69 + 20% FERMOJUPI R\$89,11 + Selo 0,26) + (Emol. Arquiv. R\$9,72 + 2,5% MP/PI R\$0,24 + 20% FERMOJUPI R\$1,94 + Selo R\$0,26) + (Emol. Prenotação R\$75,67 + 2,5% MP/PI R\$1,89 + 20% FERMOJUPI R\$15,13)]*Observação: Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.***ÍNDICE DE CONTROLE DA QUALIDADE DA CONSTRUÇÃO**

	Pontuação
<b>Índice de controle da qualidade da construção (0–15)</b>	<b>9,0</b>
Índice de qualidade dos regulamentos da construção (0–2)	2,0
Índice de controle da qualidade antes da construção (0–1)	1,0
Índice de controle da qualidade durante a construção (0–3)	0,0
Índice de controle da qualidade após a construção (0–3)	3,0
Índice de regimes de responsabilidade/seguro (0–2)	1,0
Índice de certificações profissionais (0–4)	2,0

*Observação: Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção "Detalhes dos índices de qualidade".*



## REGISTRO DE PROPRIEDADES

### LISTA DE PROCEDIMENTOS

Valor estimado do imóvel: R\$1.674.131  
Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020

#### Procedimento 1. Obter a Certidão de Inteiro Teor de Matrícula com Ônus Reais

**Agência:** Cartório de Registro de Imóveis

**Tempo:** 5 dias

**Custo:** R\$47,10 [R\$38,23 por emolumentos do cartório + R\$7,65 destinado ao FERMOJUPI (20% do valor dos emolumentos) + R\$0,96 destinado ao MP (2,5% do valor dos emolumentos) + R\$0,26 pelo selo]

#### Procedimento 2\*. Obter a Certidão Simplificada da Empresa

**Agência:** Junta Comercial do Estado do Piauí (JUCEPI)

**Tempo:** 2 dias

**Custo:** R\$81,40

#### Procedimento 3\*. Obter a Certidão de Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida

**Agência:** 1º Tabelionato de Protesto de Títulos

**Tempo:** 2 dias

**Custo:** R\$27,46 [R\$22,20 por emolumentos do tabelionato + R\$4,44 destinado ao FERMOJUPI (20% do valor dos emolumentos) + R\$0,56 destinado ao MP (2,5% do valor dos emolumentos) + R\$0,26 pelo selo]

#### Procedimento 4\*. Obter a Certidão de Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida

**Agência:** 2º Tabelionato de Protesto de Títulos

**Tempo:** 2 dias

**Custo:** R\$27,46 [R\$22,20 por emolumentos do tabelionato + R\$4,44 destinado ao FERMOJUPI (20% do valor dos emolumentos) + R\$0,56 destinado ao MP (2,5% do valor dos emolumentos) + R\$0,26 pelo selo]

#### Procedimento 5\*. Obter a Certidão de Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida

**Agência:** 3º Tabelionato de Protesto de Títulos

**Tempo:** 2 dias

**Custo:** R\$27,46 [R\$22,20 por emolumentos do tabelionato + R\$4,44 destinado ao FERMOJUPI (20% do valor dos emolumentos) + R\$0,56 destinado ao MP (2,5% do valor dos emolumentos) + R\$0,26 pelo selo]

#### Procedimento 6\*. Obter a Certidão Negativa de Distribuição Cível e Execução Cível, a Certidão Negativa de Execução Fiscal e a Certidão Negativa de Ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Justiça Estadual

**Agência:** Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJPI)

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 7\*. Obter a Certidão de Ações Trabalhistas

**Agência:** Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região (TRT22)

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 8\*. Obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

**Agência:** Tribunal Superior do Trabalho (TST)

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 9\*. Obter a Certidão Negativa de Débitos IPTU, a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Municipais e da Dívida Ativa do Município e a Memória de Cálculo do Imóvel

**Agência:** Prefeitura de Teresina (Secretaria Municipal de Finanças)

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 10\*. Obter a Certidão Negativa de Débitos Estaduais

**Agência:** Governo do Estado do Piauí (Secretaria da Fazenda)

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 11\*. Obter a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

**Agência:** Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 12\*. Obter a Certidão de Regularidade do FGTS

**Agência:** Caixa Econômica Federal

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 13\*. Obter a Certidão de Distribuição Cível e Criminal da Justiça Federal

**Agência:** Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Seção Judiciária do Piauí)

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 14. Solicitar a Guia de Recolhimento do ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos)

**Agência:** Prefeitura de Teresina (Secretaria Municipal de Finanças)

**Tempo:** 3 dias

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 15. Pagar o ITBI

**Agência:** Banco comercial

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** R\$28.627,64 (1,71% do valor do imóvel, quando o requerimento for protocolado em até 180 dias da data da celebração do contrato e o pagamento for efetuado em cota única)

#### Procedimento 16. Lavrar a Escritura Pública de Compra e Venda

**Agência:** Tabelionato de Notas

**Tempo:** 15 dias

**Custo:** R\$3.943,01 [R\$3.218,36 por emolumentos do tabelionato (R\$3.208,64 pela escritura + R\$9,72 pelo arquivamento) + R\$643,67

destinado ao FERMOJUPI (20% do valor dos emolumentos) + R\$80,46 destinado ao MP (2,5% do valor dos emolumentos) + R\$0,52 pelos selos (R\$0,26 pela escritura + R\$0,26 pelo arquivamento)]

#### Procedimento 17. Registrar a Escritura Pública de Compra e Venda

**Agência:** Cartório de Registro de Imóveis

**Tempo:** 30 dias

**Custo:** R\$5.313,19 [R\$4.336,88 por emolumentos do cartório (R\$4.251,49 pelo registro + R\$75,67 pela prenotação + R\$9,72 pelo arquivamento) + R\$867,37 destinado ao FERMOJUPI (20% do valor dos emolumentos) + R\$108,42 destinado ao MP (2,5% do valor dos emolumentos) + R\$0,52 pelos selos (R\$0,26 pelo registro + R\$0,26 pelo arquivamento)]

#### Procedimento 18. Atualizar o cadastro do contribuinte para fins de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano)

**Agência:** Prefeitura de Teresina (Secretaria Municipal de Finanças)

**Tempo:** 5 dias

**Custo:** Sem custo

*Observação:* Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.



## EXECUÇÃO DE CONTRATOS

Valor da ação: R\$66.965

Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020

DETALHES DO INDICADOR	
	Tempo (dias)
Citação do processo	69
Julgamento e sentença	484
Execução da sentença	228
<b>Duração total</b>	<b>781</b>
	Custo (% do valor da ação)
Honorários dos advogados	20,0
Custos processuais	13,4
Custos de execução	0,4
<b>Custo total</b>	<b>33,8</b>

## ÍNDICE DE QUALIDADE DA ADMINISTRAÇÃO FUNDIÁRIA

	Pontuação
<b>Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)</b>	<b>13,0</b>
Índice de qualidade da infraestrutura (0–8)	4,0
Índice de transparência das informações (0–6)	2,5
Índice de cobertura geográfica (0–8)	2,0
Índice de resolução de disputas fundiárias (0–8)	4,5
Índice de igualdade dos direitos de propriedade (-2–0)	0,0

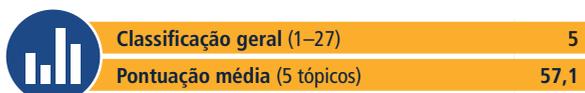
*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção “Detalhes dos índices de qualidade”.

## QUALIDADE DOS PROCESSOS JUDICIAIS

	Pontuação
<b>Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)</b>	<b>12,5</b>
Índice de estrutura e procedimentos dos tribunais (-1–5)	3,5
Índice de gestão de processos (0–6)	3,0
Índice de automação de tribunais (0–4)	3,0
Índice de resolução alternativa de litígios (0–3)	3,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção “Detalhes dos índices de qualidade”.

# RIO DE JANEIRO RIO DE JANEIRO



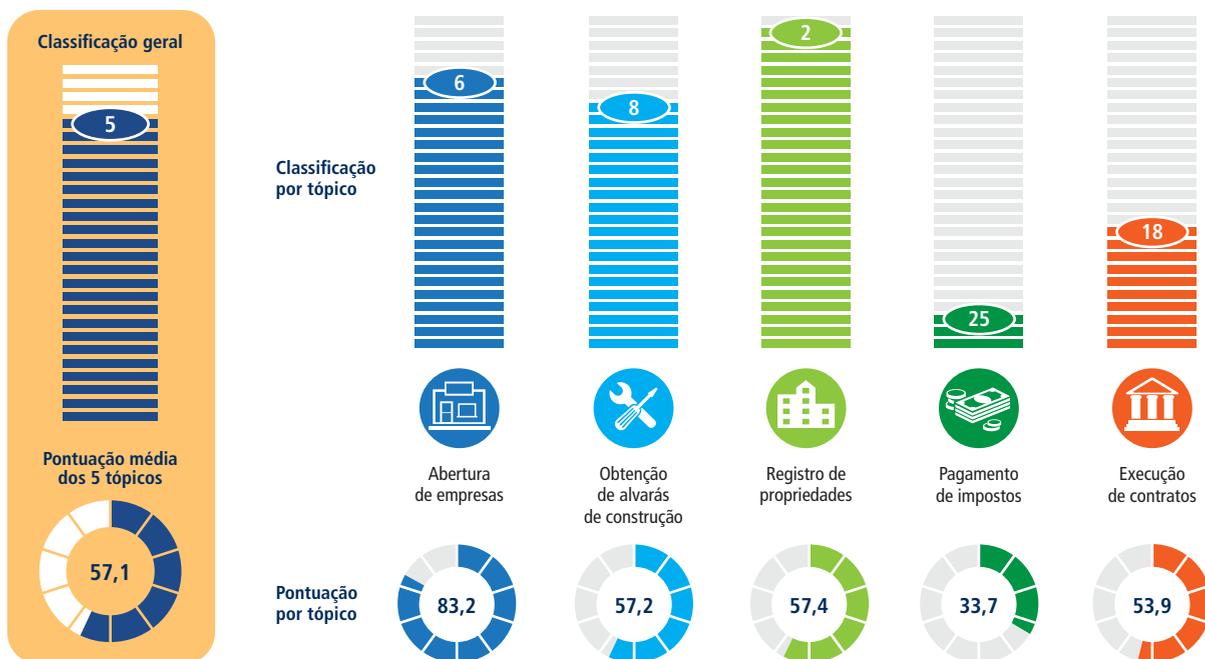
<b>Abertura de empresas (classificação)</b>	<b>6</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>83,2</b>
Procedimentos (número)	10
Tempo (dias)	12,5
Custo (% da renda per capita)	4,6
Capital mínimo integralizado (% da renda per capita)	0,0

<b>Obtenção de alvarás de construção (classificação)</b>	<b>8</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>57,2</b>
Procedimentos (número)	19
Tempo (dias)	267
Custo (% do valor do armazém)	1,1
Índice de controle da qualidade da construção (0–15)	9,0

<b>Registro de propriedades (classificação)</b>	<b>2</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>57,4</b>
Procedimentos (número)	11
Tempo (dias)	41,5
Custo (% do valor do imóvel)	3,7
Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)	17,0

<b>Pagamento de impostos (classificação)</b>	<b>25</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>33,7</b>
Pagamentos (número por ano)	10
Tempo (horas por ano)	1.489
Carga tributária total (% dos lucros)	66,4
Índice de processos pós-declaração (0–100)	7,8

<b>Execução de contratos (classificação)</b>	<b>18</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>53,9</b>
Tempo (dias)	1.085
Custo (% do valor da ação)	25,5
Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)	12,5



Rio de Janeiro

Fonte: Base de dados do *Doing Business* e do *Doing Business Subnacional*.  
 Observação: Os dados do *Doing Business 2021* para o Rio de Janeiro e São Paulo não são considerados oficiais até serem publicados pelo relatório *Doing Business 2021*.



## ABERTURA DE EMPRESAS

### LISTA DE PROCEDIMENTOS

*Formato jurídico: Sociedade Limitada  
Capital mínimo integralizado: Sem requisito de capital mínimo  
Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020*

#### Procedimento 1. Verificar a disponibilidade do nome da empresa e a viabilidade de endereço

**Agência:** Prefeitura / Junta Comercial (via Redesim)  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 2. Solicitar o registro à Receita Federal

**Agência:** Receita Federal  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 3. Pagar as taxas de registro

**Agência:** Banco comercial  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Taxa inclusa no procedimento 4

#### Procedimento 4. Registrar-se na Junta Comercial do Estado para completar inscrição com as autoridades de impostos federal e estadual para obter o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e o Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)

**Agência:** Junta Comercial do Estado  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** R\$414

#### Procedimento 5. Obter um certificado digital (e-CNPJ) para emitir notas fiscais eletrônicas

**Agência:** Certificadora digital  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** R\$229

#### Procedimento 6. Registrar-se na Secretaria Municipal de Fazenda e obter um alvará de funcionamento

**Agência:** Secretaria Municipal da Fazenda  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** R\$891,67

#### Procedimento 7. Pagar a Taxa de Licença para Estabelecimento

**Agência:** Banco comercial  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo (Taxa inclusa no procedimento 6)

#### Procedimento 8\*. Atualizar as informações dos funcionários no Programa de Integração Social (PIS)

**Agência:** Caixa Econômica Federal  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 9\*. Notificar o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED - ou o eSocial

**Agência:** Ministério da Economia  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 10\*. Registrar-se em sindicato patronal e em sindicato de empregados

**Agência:** Sindicato patronal e sindicato de empregados  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

*Observação: Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.*



## OBTENÇÃO DE ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO

### LISTA DE PROCEDIMENTOS

Valor estimado do armazém: R\$1.674.131  
Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020

#### Procedimento 1. Solicitar e obter a certidão de matrícula do imóvel junto ao Registro de Imóveis

**Agência:** Registro de Imóveis

**Tempo:** 7 dias

**Custo:** R\$81

#### Procedimento 2. Obter resultados do levantamento topográfico

**Agência:** Empresa privada com topógrafo licenciado

**Tempo:** 15 dias

**Custo:** R\$3.500

#### Procedimento 3\*. Obter estudo do solo

**Agência:** Empresa privada

**Tempo:** 15 dias

**Custo:** R\$6.000

#### Procedimento 4\*. Obter Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)

**Agência:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** R\$234 (Para contratos e obras acima de R\$15.000,01)

#### Procedimento 5\*. Solicitar e obter Certidão Negativa de Débitos (CND)

**Agência:** Secretaria Municipal de Fazenda - SMF

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 6. Solicitar e obter licença de construção

**Agência:** Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU

**Tempo:** 150 dias

**Custo:** R\$1.204 [Área total construída \* 0,11575 \* número de meses de construção (30 semanas arredondadas para 8 meses)]

#### Procedimento 7\*. Realizar a Consulta de Possibilidade de Abastecimento e Esgotamento (CPAE)

**Agência:** Companhia Estadual de Águas e Esgoto do Rio de Janeiro - CEDAE

**Tempo:** 45 dias

**Custo:** R\$2.500

#### Procedimento 8\*. Enviar projeto para análise pelo Corpo de Bombeiros e obter relatório

**Agência:** Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro

**Tempo:** 30 dias

**Custo:** R\$416 [Área total construída \* 0,088531 \* UFIR-RJ. (UFIR-RJ em 2020 = R\$3,555)]

#### Procedimento 9. Cadastrar obra no Cadastro Nacional de Obras (CNO)

**Agência:** Receita Federal do Brasil - RFB

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 10. Receber uma fiscalização do Ministério Público do Trabalho

**Agência:** Ministério Público do Trabalho

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 11. Solicitar uma vistoria do Corpo de Bombeiros

**Agência:** Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 12. Receber uma vistoria do Corpo de Bombeiros

**Agência:** Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 13. Obter Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros

**Agência:** Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro

**Tempo:** 29 dias

**Custo:** R\$79 [22,132750 \* UFIR-RJ. (UFIR-RJ em 2020 = R\$3,555)]

#### Procedimento 14. Solicitar uma verificação final da Prefeitura

**Agência:** Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 15. Receber uma verificação final da Prefeitura

**Agência:** Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 16. Obter Certificado de Conclusão ("Habite-se")

**Agência:** Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU

**Tempo:** 28 dias

**Custo:** R\$1.610

#### Procedimento 17. Encerrar inscrição no CNO e obter certidão negativa de débitos

**Agência:** Receita Federal do Brasil - RFB

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** Sem custo

**Procedimento 18. Solicitar e obter as ligações às redes públicas de água e esgoto****Agência:** Companhia Estadual de Águas e Esgoto do Rio de Janeiro - CEDAE**Tempo:** 30 dias**Custo:** Sem custo**Procedimento 19\*. Registrar o imóvel no Registro de Imóveis****Agência:** Registro de Imóveis**Tempo:** 30 dias**Custo:** R\$3.398

*Observação:* Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.

**ÍNDICE DE CONTROLE DA QUALIDADE DA CONSTRUÇÃO**

	Pontuação
<b>Índice de controle da qualidade da construção (0–15)</b>	<b>9,0</b>
Índice de qualidade dos regulamentos da construção (0–2)	2,0
Índice de controle da qualidade antes da construção (0–1)	1,0
Índice de controle da qualidade durante a construção (0–3)	0,0
Índice de controle da qualidade após a construção (0–3)	3,0
Índice de regimes de responsabilidade/seguro (0–2)	1,0
Índice de certificações profissionais (0–4)	2,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção “Detalhes dos índices de qualidade”.

**REGISTRO DE PROPRIEDADES****LISTA DE PROCEDIMENTOS**

Valor estimado do imóvel: R\$1.674.131

Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020

**Procedimento 1. Obter as Certidões de Protesto de Títulos e Documentos de Dívida, as Certidões da Justiça Estadual (Certidões de Distribuição Cível - Período 20 anos, Certidões de Falências e Concordatas, e Certidão Fiscal e Fazendária - Imóveis) e a Certidão de Matrícula do Imóvel (Certidão Vintenária)****Agência:** E-CartórioRJ - Central de Certidões**Tempo:** 4 dias

**Custo:** R\$1.311,35 [R\$124,16 pelas Certidões de Protesto (R\$31,04 para cada certidão x 4 Tabelionatos de Protesto)] + R\$472,76 pelas Certidões de Distribuição Cível (R\$118,19 para cada certidão x 4 Registros de Distribuição da Capital) + R\$472,76 pelas Certidões de Falências e Concordatas (R\$118,19 para cada certidão x 4 Registros de Distribuição da Capital) + R\$129,72 pela Certidão Fiscal e Fazendária + R\$111,95 pela Certidão de Matrícula do Imóvel]

**Procedimento 2\*. Obter a Certidão de Ações Trabalhistas****Agência:** Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT1)**Tempo:** 3 dias**Custo:** R\$5,53 (por folha)**Procedimento 3\*. Obter a Certidão de Regularidade Fiscal e a Certidão Negativa de Débitos Tributários Inscritos na Dívida Ativa Estadual****Agência:** Secretaria de Estado de Fazenda e Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro**Tempo:** 3 dias**Custo:** Sem custo**Procedimento 4\*. Obter a Certidão de Distribuição da Justiça Federal, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, as Certidões Municipais (Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários e Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel), a Certidão de Débitos Relativos a Créditos****Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e a Certidão de Regularidade do FGTS****Agência:** Guichê de Certidões**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 5\*. Obter a Certidão Simplificada da Empresa****Agência:** Junta Comercial do Rio de Janeiro (JUCERJA)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** R\$183**Procedimento 6. Solicitar a Guia de Recolhimento do ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos)****Agência:** Prefeitura do Rio de Janeiro (Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 7. Pagar o ITBI****Agência:** Banco comercial**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** R\$50.223,93 (3% do valor do imóvel)**Procedimento 8. Obter a Certidão de Pagamento do ITBI****Agência:** Prefeitura do Rio de Janeiro (Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento)**Tempo:** 2 dias**Custo:** Sem custo**Procedimento 9. Lavrar a Escritura Pública de Compra e Venda****Agência:** Tabelionato de Notas**Tempo:** 3 dias**Custo:** R\$5.550,47

**Procedimento 10. Atualizar o cadastro do contribuinte para fins de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano)****Agência:** Prefeitura do Rio de Janeiro (Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 11. Registrar a Escritura Pública de Compra e Venda****Agência:** Cartório de Registro de Imóveis**Tempo:** 30 dias**Custo:** R\$3.849,88*Observação:* Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.**ÍNDICE DE QUALIDADE DA ADMINISTRAÇÃO FUNDIÁRIA**

	Pontuação
<b>Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)</b>	<b>17,0</b>
Índice de qualidade da infraestrutura (0–8)	5,0
Índice de transparência das informações (0–6)	5,5
Índice de cobertura geográfica (0–8)	2,0
Índice de resolução de disputas fundiárias (0–8)	4,5
Índice de igualdade dos direitos de propriedade (-2–0)	0,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção “Detalhes dos índices de qualidade”.**EXECUÇÃO DE CONTRATOS***Valor da ação:* R\$66.965*Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020*

DETALHES DO INDICADOR	
	Tempo (dias)
Citação do processo	60
Julgamento e sentença	660
Execução da sentença	365
<b>Duração total</b>	<b>1.085</b>
	Custo (% do valor da ação)
Honorários dos advogados	15,9
Custos processuais	8,5
Custos de execução	1,1
<b>Custo total</b>	<b>25,5</b>

**QUALIDADE DOS PROCESSOS JUDICIAIS**

	Pontuação
<b>Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)</b>	<b>12,5</b>
Índice de estrutura e procedimentos dos tribunais (-1–5)	3,5
Índice de gestão de processos (0–6)	3,0
Índice de automação de tribunais (0–4)	3,0
Índice de resolução alternativa de litígios (0–3)	3,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção “Detalhes dos índices de qualidade”.

## RIO GRANDE DO NORTE NATAL



**Classificação geral (1–27)** 21

**Pontuação média (5 tópicos)** 53,1

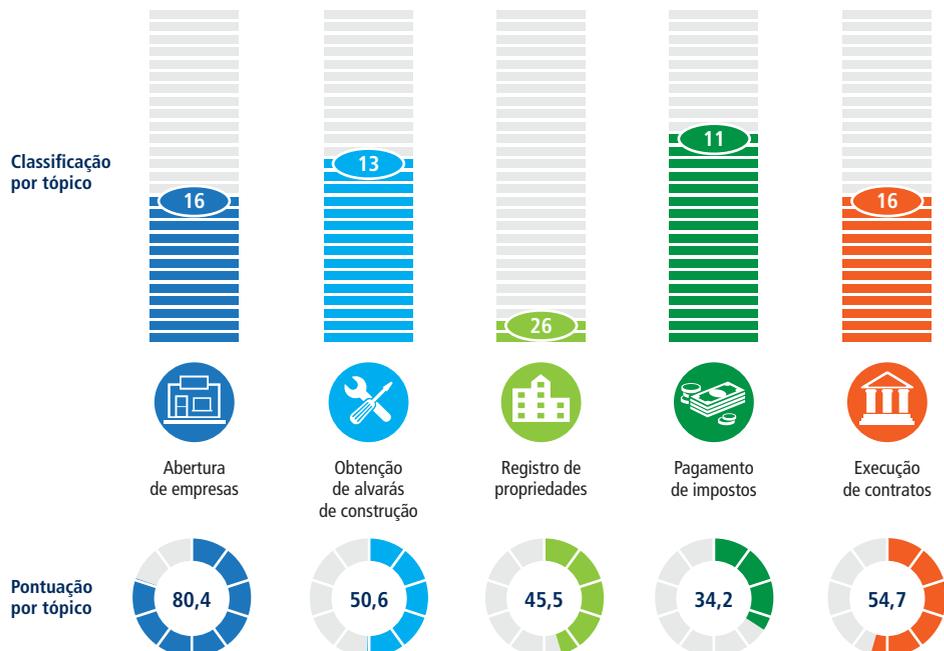
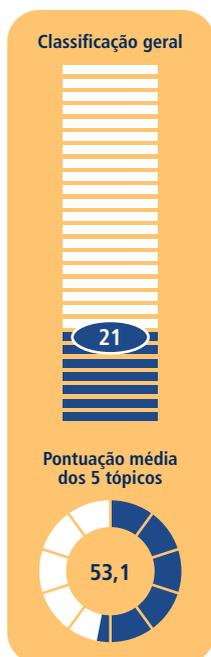
<b>Abertura de empresas (classificação)</b>	<b>16</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>80,4</b>
Procedimentos (número)	11
Tempo (dias)	17,5
Custo (% da renda per capita)	4,7
Capital mínimo integralizado (% da renda per capita)	0,0

<b>Obtenção de alvarás de construção (classificação)</b>	<b>13</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>50,6</b>
Procedimentos (número)	21
Tempo (dias)	300
Custo (% do valor do armazém)	1,6
Índice de controle da qualidade da construção (0–15)	8,0

<b>Registro de propriedades (classificação)</b>	<b>26</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>45,5</b>
Procedimentos (número)	16
Tempo (dias)	35,5
Custo (% do valor do imóvel)	6,0
Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)	11,5

<b>Pagamento de impostos (classificação)</b>	<b>11</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>34,2</b>
Pagamentos (número por ano)	10
Tempo (horas por ano)	1.483
Carga tributária total (% dos lucros)	65,1
Índice de processos pós-declaração (0–100)	7,8

<b>Execução de contratos (classificação)</b>	<b>16</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>54,7</b>
Tempo (dias)	1.017
Custo (% do valor da ação)	23,4
Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)	11,5





## ABERTURA DE EMPRESAS

### LISTA DE PROCEDIMENTOS

*Formato jurídico: Sociedade Limitada  
Capital mínimo integralizado: Sem requisito de capital mínimo  
Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020*

#### Procedimento 1. Verificar a disponibilidade do nome da empresa e a viabilidade de endereço

**Agência:** Prefeitura / Junta Comercial (via Redesim)  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 2. Solicitar o registro à Receita Federal

**Agência:** Receita Federal  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 3. Pagar as taxas de registro

**Agência:** Banco comercial  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Taxa inclusa no procedimento 4

#### Procedimento 4. Registrar-se na Junta Comercial do Estado para completar inscrição com as autoridades de impostos federal, estadual e municipal, para obter o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e o Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)

**Agência:** Junta Comercial do Estado  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** R\$340,31

#### Procedimento 5. Obter um certificado digital (e-CNPJ) para emitir notas fiscais eletrônicas

**Agência:** Certificadora digital  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** R\$222,50

#### Procedimento 6. Pagar a Taxa de Emissão do Alvará

**Agência:** Banco comercial  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Taxa inclusa no procedimento 7

#### Procedimento 7. Obter um Alvará de funcionamento

**Agência:** Secretaria Municipal de Tributação  
**Tempo:** 10 dias  
**Custo:** R\$115,46

#### Procedimento 8\*. Pagar a Taxa da Licença para Localização de Estabelecimentos

**Agência:** Banco comercial  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** R\$881,52 (R\$283,97 pelos primeiros 300 m<sup>2</sup>, mais R\$0,95 por m<sup>2</sup> adicional)

#### Procedimento 9\*. Atualizar as informações dos funcionários no Programa de Integração Social (PIS)

**Agência:** Caixa Econômica Federal  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 10\*. Notificar o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED - ou o eSocial

**Agência:** Ministério da Economia  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 11\*. Registrar-se em sindicato patronal e em sindicato de empregados

**Agência:** Sindicato patronal e sindicato de empregados  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

*Observação: Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.*



## OBTENÇÃO DE ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO

### LISTA DE PROCEDIMENTOS

Valor estimado do armazém: R\$1.674.131  
Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020

#### Procedimento 1. Solicitar e obter a certidão de matrícula do imóvel junto ao Registro de Imóveis

**Agência:** Registro de Imóveis

**Tempo:** 5 dias

**Custo:** R\$147 [Emolumentos cartorários (R\$116,51) + FDJ (R\$26,92) + FRMP/RN (R\$3,57)]

#### Procedimento 2. Obter um estudo geotécnico do solo (estudo de sondagem)

**Agência:** Empresa privada

**Tempo:** 30 dias

**Custo:** R\$4.450

#### Procedimento 3\*. Obter resultados do levantamento topográfico

**Agência:** Empresa privada com topógrafo licenciado

**Tempo:** 13 dias

**Custo:** R\$2.500

#### Procedimento 4\*. Solicitar e obter pedido de Viabilidade Técnica

**Agência:** Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN

**Tempo:** 15 dias

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 5. Obter Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)

**Agência:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)

**Tempo:** 4 dias

**Custo:** R\$234 (Para contratos e obras acima de R\$15.000,01)

#### Procedimento 6\*. Solicitar e obter Certidão Negativa de Débitos (CND)

**Agência:** Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 7. Enviar projeto para análise pelo Corpo de Bombeiros e obter relatório

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte

**Tempo:** 58 dias

**Custo:** R\$390 [Taxa de Análise de Risco de Incêndio e Pânico (TARIP): R\$0,30/m<sup>2</sup> de área construída para imóveis acima de 120 m<sup>2</sup>. Lei Complementar 247/2012]

#### Procedimento 8. Solicitar e obter Alvará de Construção e Licença Simplificada de Instalação e Operação

**Agência:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB

**Tempo:** 50 dias

**Custo:** R\$10.596 (Alvará de construção: R\$3,32/m<sup>2</sup> + Licença simplificada de instalação e operação: R\$6.151,84 + taxa expedição de alvará: R\$115,47 + taxa de lauda de licença ambiental: R\$11,04)

#### Procedimento 9. Cadastrar obra no Cadastro Nacional de Obras (CNO)

**Agência:** Receita Federal do Brasil - RFB

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 10. Receber uma fiscalização aleatória da Prefeitura

**Agência:** Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 11. Receber uma fiscalização do Ministério Público do Trabalho

**Agência:** Ministério Público do Trabalho

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 12. Solicitar uma vistoria do Corpo de Bombeiros

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** R\$390 (Taxa de Vistoria: R\$0,30/m<sup>2</sup> de área construída para imóveis acima de 100 m<sup>2</sup>. Lei Complementar 247/2012)

#### Procedimento 13. Receber uma vistoria do Corpo de Bombeiros

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 14. Obter Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte

**Tempo:** 60 dias

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 15. Solicitar vistoria final da Prefeitura

**Agência:** Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** R\$831 (Expedição de Habite-se: R\$0,36/m<sup>2</sup> + Vistoria: R\$0,19/m<sup>2</sup> + Expedição de certidão: R\$115,47)

#### Procedimento 16. Receber vistoria final da Prefeitura

**Agência:** Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 17. Obter Certificado de Conclusão ("Habite-se")

**Agência:** Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo

**Tempo:** 51 dias

**Custo:** Sem custo

**Procedimento 18. Receber inspeção dos serviços de água e esgoto**

**Agência:** Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN  
**Tempo:** 5 dias  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 19. Solicitar e obter as ligações às redes públicas de água e esgoto**

**Agência:** Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN  
**Tempo:** 10 dias  
**Custo:** R\$1.544 (Ligação de água de 01" com material fornecido pela concessionária e sem recomposição asfáltica: R\$470,69 + Ligação de esgoto com material fornecido pela concessionária e sem recomposição asfáltica: R\$1.072,99)

**Procedimento 20. Encerrar inscrição no CNO e obter certidão negativa de débitos**

**Agência:** Receita Federal do Brasil - RFB  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 21. Registrar o imóvel no Registro de Imóveis**

**Agência:** Registro de Imóveis  
**Tempo:** 20 dias  
**Custo:** R\$6.094 (Emolumentos, FDJ, FCRCPN, FRMP e PGE)

*Observação:* Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.

**ÍNDICE DE CONTROLE DA QUALIDADE DA CONSTRUÇÃO**

	Pontuação
<b>Índice de controle da qualidade da construção (0–15)</b>	<b>8,0</b>
Índice de qualidade dos regulamentos da construção (0–2)	1,0
Índice de controle da qualidade antes da construção (0–1)	1,0
Índice de controle da qualidade durante a construção (0–3)	0,0
Índice de controle da qualidade após a construção (0–3)	3,0
Índice de regimes de responsabilidade/seguro (0–2)	1,0
Índice de certificações profissionais (0–4)	2,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção "Detalhes dos índices de qualidade".

**REGISTRO DE PROPRIEDADES****LISTA DE PROCEDIMENTOS**

*Valor estimado do imóvel: R\$1.674.131  
 Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020*

**Procedimento 1. Obter a Certidão Negativa de Ônus Reais**

**Agência:** Cartório de Registro de Imóveis  
**Tempo:** 5 dias  
**Custo:** R\$176,21 [R\$120,44 por emolumentos do cartório + R\$12,04 destinado ao FCRCPN + R\$5,32 destinado ao FRMP + R\$1,22 destinado ao FUNAF + R\$31,17 pela taxa de fiscalização + R\$6,02 por ISS (5% do valor dos emolumentos)]

**Procedimento 2\*. Obter a Certidão Simplificada da Empresa**

**Agência:** Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN)  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** R\$54,09

**Procedimento 3\*. Obter a Certidão de Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida**

**Agência:** 1º Tabelionato de Protesto de Títulos  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** R\$78,28 [R\$53,84 por emolumentos do tabelionato + R\$5,39 destinado ao FCRCPN + R\$1,78 destinado ao FRMP + R\$0,41 destinado ao FUNAF + R\$14,17 pela taxa de fiscalização + R\$2,69 por ISS (5% do valor dos emolumentos)]

**Procedimento 4\*. Obter a Certidão de Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida**

**Agência:** 2º Tabelionato de Protesto de Títulos  
**Tempo:** 2 dias

**Custo:** R\$78,28 [R\$53,84 por emolumentos do tabelionato + R\$5,39 destinado ao FCRCPN + R\$1,78 destinado ao FRMP + R\$0,41 destinado ao FUNAF + R\$14,17 pela taxa de fiscalização + R\$2,69 por ISS (5% do valor dos emolumentos)]

**Procedimento 5\*. Obter a Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis Fiscais e a Certidão de Distribuição de Ações de Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial da Justiça Estadual**

**Agência:** Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte (TJRN)  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 6\*. Obter a Certidão de Ações Trabalhistas**

**Agência:** Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (TRT21)  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 7\*. Obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**

**Agência:** Tribunal Superior do Trabalho (TST)  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 8\*. Obter a Certidão Imobiliária e a Certidão Narrativa de Imóvel**

**Agência:** Prefeitura de Natal (Secretaria Municipal de Tributação)  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 9\*. Obter a Certidão Negativa de Débitos Estaduais****Agência:** Governo do Estado do Rio Grande do Norte (Secretaria de Tributação)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 10\*. Obter a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União****Agência:** Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 11\*. Obter a Certidão de Regularidade do FGTS****Agência:** Caixa Econômica Federal**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 12\*. Obter a Certidão de Distribuição Cível, Criminal e Execução Fiscal da Justiça Federal****Agência:** Tribunal Regional Federal da 5ª Região (Seção Judiciária do Rio Grande do Norte)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 13. Solicitar a Guia de Recolhimento do ITIV (Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis)****Agência:** Prefeitura de Natal (Secretaria Municipal de Tributação)**Tempo:** 5 dias**Custo:** Sem custo**Procedimento 14. Pagar o ITIV****Agência:** Banco comercial**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** R\$50.223,93 (3% do valor do imóvel)**Procedimento 15. Lavrar a Escritura Pública de Compra e Venda****Agência:** Tabelionato de Notas**Tempo:** 2 dias**Custo:** R\$32.905,39 [R\$23.026,64 por emolumentos do tabelionato + R\$2.302,66 destinado ao FCRCPN + R\$356,22 destinado ao FRMP + R\$81,62 destinado ao FUNAF + R\$5.986,92 pela taxa de fiscalização + R\$1.151,33 por ISS (5% do valor dos emolumentos)]**Procedimento 16. Registrar a Escritura Pública de Compra e Venda****Agência:** Cartório de Registro de Imóveis**Tempo:** 20 dias**Custo:** R\$16.670,93 [R\$11.513,33 por emolumentos do cartório + R\$1.151,34 destinado ao FCRCPN + R\$356,22 destinado ao FRMP + R\$81,62 destinado à PGE + R\$2.992,75 pela taxa de fiscalização + R\$575,67 por ISS (5% do valor dos emolumentos)]*Observação:* Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.**ÍNDICE DE QUALIDADE DA ADMINISTRAÇÃO FUNDIÁRIA**

	Pontuação
<b>Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)</b>	<b>11,5</b>
Índice de qualidade da infraestrutura (0–8)	4,0
Índice de transparência das informações (0–6)	3,0
Índice de cobertura geográfica (0–8)	0,0
Índice de resolução de disputas fundiárias (0–8)	4,5
Índice de igualdade dos direitos de propriedade (-2–0)	0,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção "Detalhes dos índices de qualidade".**EXECUÇÃO DE CONTRATOS***Valor da ação: R\$66.965**Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020*

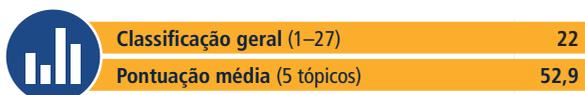
DETALHES DO INDICADOR	
	Tempo (dias)
Citação do processo	71
Julgamento e sentença	556
Execução da sentença	390
<b>Duração total</b>	<b>1.017</b>
	Custo (% do valor da ação)
Honorários dos advogados	19,7
Custos processuais	3,7
Custos de execução	0,0
<b>Custo total</b>	<b>23,4</b>

**QUALIDADE DOS PROCESSOS JUDICIAIS**

	Pontuação
<b>Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)</b>	<b>11,5</b>
Índice de estrutura e procedimentos dos tribunais (-1–5)	3,5
Índice de gestão de processos (0–6)	2,0
Índice de automação de tribunais (0–4)	3,0
Índice de resolução alternativa de litígios (0–3)	3,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção "Detalhes dos índices de qualidade".

# RIO GRANDE DO SUL PORTO ALEGRE



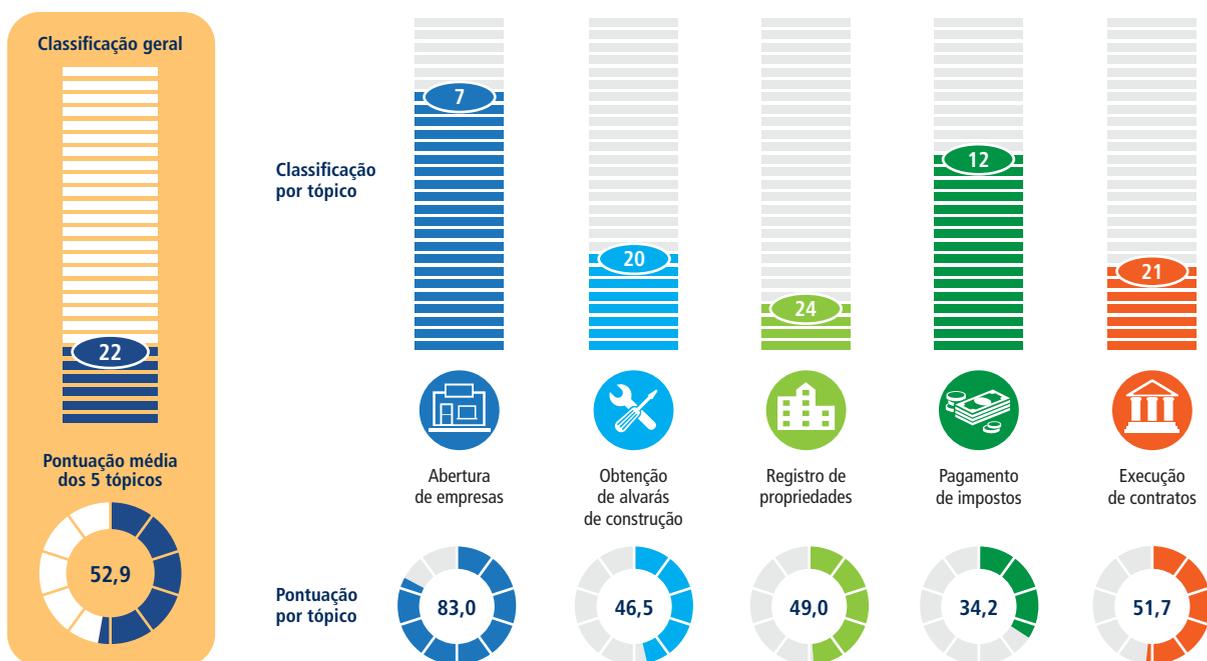
<b>Abertura de empresas (classificação)</b>	<b>7</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>83,0</b>
Procedimentos (número)	10
Tempo (dias)	14,5
Custo (% da renda per capita)	1,7
Capital mínimo integralizado (% da renda per capita)	0,0

<b>Obtenção de alvarás de construção (classificação)</b>	<b>20</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>46,5</b>
Procedimentos (número)	22
Tempo (dias)	367,5
Custo (% do valor do armazém)	1,5
Índice de controle da qualidade da construção (0–15)	9,0

<b>Registro de propriedades (classificação)</b>	<b>24</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>49,0</b>
Procedimentos (número)	18
Tempo (dias)	51,5
Custo (% do valor do imóvel)	3,5
Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)	13,0

<b>Pagamento de impostos (classificação)</b>	<b>12</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>34,2</b>
Pagamentos (número por ano)	10
Tempo (horas por ano)	1.501
Carga tributária total (% dos lucros)	65,1
Índice de processos pós-declaração (0–100)	7,8

<b>Execução de contratos (classificação)</b>	<b>21</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>51,7</b>
Tempo (dias)	1.078
Custo (% do valor da ação)	27,1
Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)	11,5



Fonte: Base de dados do Doing Business Subnacional.



## ABERTURA DE EMPRESAS

### LISTA DE PROCEDIMENTOS

*Formato jurídico: Sociedade Limitada  
Capital mínimo integralizado: Sem requisito de capital mínimo  
Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020*

#### Procedimento 1. Verificar a disponibilidade do nome da empresa e a viabilidade de endereço

**Agência:** Prefeitura / Junta Comercial (via Redesim)  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 2. Solicitar o registro à Receita Federal

**Agência:** Receita Federal  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 3. Pagar as taxas de registro

**Agência:** Banco comercial  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Taxa inclusa no procedimento 4

#### Procedimento 4. Registrar-se na Junta Comercial do Estado para completar inscrição com as autoridades de impostos federal, estadual e municipal, para obter o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e o Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)

**Agência:** Junta Comercial do Estado  
**Tempo:** 4 dias  
**Custo:** R\$155,77

#### Procedimento 5. Obter um certificado digital (e-CNPJ) para emitir notas fiscais eletrônicas

**Agência:** Certificadora digital  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** R\$224,50

#### Procedimento 6. Pagar a Taxa da Fiscalização da Localização e do Funcionamento (TFLF)

**Agência:** Banco comercial  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Taxa inclusa no procedimento 7

#### Procedimento 7. Obter Alvará de Localização e Funcionamento

**Agência:** Secretaria Municipal da Fazenda  
**Tempo:** 5 dias  
**Custo:** R\$195,72

#### Procedimento 8\*. Atualizar as informações dos funcionários no Programa de Integração Social (PIS)

**Agência:** Caixa Econômica Federal  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 9\*. Notificar o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED - ou o eSocial

**Agência:** Ministério da Economia  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 10\*. Registrar-se em sindicato patronal e em sindicato de empregados

**Agência:** Sindicato patronal e sindicato de empregados  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

*Observação: Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.*



## OBTENÇÃO DE ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO

### LISTA DE PROCEDIMENTOS

Valor estimado do armazém: R\$1.674.131  
Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020

#### Procedimento 1. Solicitar e obter a certidão de matrícula do imóvel junto ao Registro de Imóveis

**Agência:** Registro de Imóveis

**Tempo:** 3 dias

**Custo:** R\$44 [R\$25,70 pela Certidão de 4 Faces (R\$23,00 por emolumentos do cartório + R\$2,70 pelo selo) + R\$6,40 pelo processamento eletrônico de dados (R\$5,00 por emolumentos do cartório + R\$1,40 pelo selo) + R\$11,40 pela busca (R\$9,50 por emolumentos do cartório + R\$1.90 pelo selo)]

#### Procedimento 2. Solicitar e obter informação básica para edificação (Declaração Municipal Informativa - DMI)

**Agência:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade – SMAMS (Prefeitura)

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 3\*. Obter um estudo geotécnico do solo (estudo de sondagem)

**Agência:** Empresa privada

**Tempo:** 30 dias

**Custo:** R\$5.000

#### Procedimento 4\*. Obter resultados do levantamento topográfico

**Agência:** Empresa privada com topógrafo licenciado

**Tempo:** 15 dias

**Custo:** R\$3.547

#### Procedimento 5\*. Obter Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)

**Agência:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)

**Tempo:** 3 dias

**Custo:** R\$234 (Para contratos acima de R\$15.000,01)

#### Procedimento 6\*. Solicitar e obter Certidão Negativa de Débitos (CND)

**Agência:** Secretaria Municipal da Fazenda - SMF

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 7. Solicitar e obter o protocolo de aprovação e licenciamento de projeto

**Agência:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade – SMAMS

**Tempo:** 150 dias

**Custo:** R\$6.009 [(UFM: Unidade Fiscal Municipal) Com mais de 800 m²: 1.300 UFM + 100 UFM (cada 500 m²)]

#### Procedimento 8\*. Enviar projeto para análise pelo Corpo de Bombeiros e obter relatório

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul

**Tempo:** 90 dias

**Custo:** R\$201 [(UFM: Unidade Fiscal Municipal) Taxa análise técnica: R\$200,994 (até 1.999 m²) ou 10 UFM]

#### Procedimento 9\*. Solicitar e obter a viabilidade e aprovação de projeto hidrossanitário

**Agência:** Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE

**Tempo:** 45 dias

**Custo:** R\$245 [Tarifa para aprovação de projeto (mais de uma unidade privativa)]

#### Procedimento 10. Cadastrar obra no Cadastro Nacional de Obras (CNO)

**Agência:** Receita Federal do Brasil - RFB

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 11. Comunicar o fim das obras de conclusão das fundições

**Agência:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 12. Receber uma fiscalização do Ministério Público do Trabalho

**Agência:** Ministério Público do Trabalho

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 13. Solicitar uma vistoria do Corpo de Bombeiros

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 14. Receber uma vistoria do Corpo de Bombeiros

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 15. Obter Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndio - APPCI

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul

**Tempo:** 53 dias

**Custo:** R\$406 [(UFM: Unidade Fiscal Municipal) R\$405,998 (até 1.999 m²) ou 20 UFM]

#### Procedimento 16\*. Receber inspeção dos serviços de água e esgoto

**Agência:** Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE (Prefeitura)

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** R\$178 (R\$142,31/unidade privativa)

#### Procedimento 17. Solicitar e obter as ligações às redes públicas de água e esgoto

**Agência:** Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE (Prefeitura)

**Tempo:** 60 dias

**Custo:** R\$1.052 (Ligação de água: R\$732,35 + Ligação de esgoto: R\$319,43)

**Procedimento 18\*. Obter o certificado de quitação de impostos municipais**

**Agência:** Secretaria Municipal da Fazenda - SMF  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 19. Solicitar Carta de Habitação (“Habite-se”)**

**Agência:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade – SMAMS (Prefeitura)  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 20. Obter Carta de Habitação (“Habite-se”)**

**Agência:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade – SMAMS (Prefeitura)  
**Tempo:** 45 dias  
**Custo:** R\$5.794 [(UFM: Unidade Fiscal Municipal) Com mais de 800 m<sup>2</sup>: 1.300 UFM + 100 UFM (cada 1.000 m<sup>2</sup>)]

**Procedimento 21. Encerrar inscrição no CNO e obter certidão negativa de débitos**

**Agência:** Receita Federal do Brasil - RFB  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 22. Registrar o imóvel no Registro de Imóveis**

**Agência:** Registro de Imóveis  
**Tempo:** 21 dias  
**Custo:** R\$2.047 [Certidão 1 página R\$11,10 + Busca(s) em livros e arquivos R\$11,40 + Processamento eletrônico de dados R\$6,40 + Averbação R\$1.913,00 + Processamento eletrônico de dados R\$6,40 + Digitalização de documento 2 faces R\$4,60 + ISSQN RS 94,18]

*Observação:* Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.

**ÍNDICE DE CONTROLE DA QUALIDADE DA CONSTRUÇÃO**

	Pontuação
<b>Índice de controle da qualidade da construção (0–15)</b>	<b>9,0</b>
Índice de qualidade dos regulamentos da construção (0–2)	2,0
Índice de controle da qualidade antes da construção (0–1)	1,0
Índice de controle da qualidade durante a construção (0–3)	0,0
Índice de controle da qualidade após a construção (0–3)	3,0
Índice de regimes de responsabilidade/seguro (0–2)	1,0
Índice de certificações profissionais (0–4)	2,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção “Detalhes dos índices de qualidade”.

**REGISTRO DE PROPRIEDADES****LISTA DE PROCEDIMENTOS**

*Valor estimado do imóvel: R\$1.674.131  
 Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020*

**Procedimento 1. Obter a Certidão de 4 Faces (Inteiro Teor da Matrícula) e a Certidão Conjunta de Ônus e Ações Reais**

**Agência:** Central de Registro de Imóveis do Rio Grande do Sul (CRI-RS)  
**Tempo:** 3 dias  
**Custo:** R\$87,34 [R\$25,70 pela Certidão de 4 Faces (R\$23,00 por emolumentos do cartório + R\$2,70 pelo selo) + R\$6,40 pelo processamento eletrônico de dados da Certidão de 4 Faces (R\$5,00 por emolumentos do cartório + R\$1,40 pelo selo) + R\$11,40 pela busca da Certidão de 4 Faces (R\$9,50 por emolumentos do cartório + R\$1,90 pelo selo) + R\$11,10 pela Certidão Conjunta de Ônus e Ações Reais (R\$9,20 por emolumentos do cartório + R\$1,90 pelo selo) + R\$6,40 pelo processamento eletrônico de dados da Certidão Conjunta de Ônus e Ações Reais (R\$5,00 por emolumentos do cartório + R\$1,40 pelo selo) + R\$22,80 por 2 buscas da Certidão Conjunta de Ônus e Ações Reais (R\$19,00 por emolumentos do cartório + R\$3,80 pelos selos) + R\$3,54 por ISS]

**Procedimento 2\*. Obter a Certidão de Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida**

**Agência:** 1º Tabelionato de Protesto de Títulos  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** R\$28,75 (R\$9,20 pela certidão + R\$8,70 pela busca + R\$5,00 pelo processamento + R\$4,70 pelo selo + R\$1,15 por ISS)

**Procedimento 3\*. Obter a Certidão de Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida**

**Agência:** 2º Tabelionato de Protesto de Títulos  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** R\$28,75 (R\$9,20 pela certidão + R\$8,70 pela busca + R\$5,00 pelo processamento + R\$4,70 pelo selo + R\$1,15 por ISS)

**Procedimento 4\*. Obter a Certidão de Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida**

**Agência:** 3º Tabelionato de Protesto de Títulos  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** R\$28,75 (R\$9,20 pela certidão + R\$8,70 pela busca + R\$5,00 pelo processamento + R\$4,70 pelo selo + R\$1,15 por ISS)

**Procedimento 5\*. Obter a Certidão Judicial Cível Negativa e a Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Estadual**

**Agência:** Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS)  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 6\*. Obter a Certidão de Ações Trabalhistas**

**Agência:** Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4)  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 7\*. Obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**

**Agência:** Tribunal Superior do Trabalho (TST)  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 8\*. Obter a Certidão de Débitos do Imóvel (IPTU e Taxa de Coleta de Lixo), a Certidão Geral de Débitos de Pessoa Jurídica e a Certidão de Cadastro Imobiliário**

**Agência:** Prefeitura de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Fazenda)  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 9\*. Obter a Certidão Negativa de Débitos Estaduais****Agência:** Governo do Estado do Rio Grande do Sul (Secretaria da Fazenda)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 10\*. Obter a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União****Agência:** Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 11\*. Obter a Certidão de Regularidade do FGTS****Agência:** Caixa Econômica Federal**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 12\*. Obter as Certidões de Distribuição Cível e Criminal da Justiça Federal****Agência:** Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Seção Judiciária do Rio Grande do Sul)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 13\*. Obter a Certidão Simplificada da Empresa****Agência:** Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (JUCISRS)**Tempo:** 2 dias**Custo:** R\$51,78**Procedimento 14. Solicitar a Guia de Recolhimento do ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos)****Agência:** Prefeitura de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Fazenda)**Tempo:** 5 dias**Custo:** Sem custo**Procedimento 15. Pagar o ITBI****Agência:** Banco comercial**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** R\$50.223,93 (3% do valor do imóvel)**Procedimento 16. Lavrar a Escritura Pública de Compra e Venda****Agência:** Tabelionato de Notas**Tempo:** 5 dias**Custo:** R\$4.037,73 [R\$3.764,60 pela escritura pública (R\$3.703,20 por emolumentos do tabelionato + R\$61,40 pelo selo eletrônico) + R\$77,60 pelo encaminhamento e exame de documentação (R\$74,30 por emolumentos do tabelionato + R\$3,30 pelo selo eletrônico) + R\$6,40 pelo processamento eletrônico (R\$5,00 por emolumentos do tabelionato + R\$1,40 pelo selo eletrônico) + R\$189,13 por ISS]**Procedimento 17. Registrar a Escritura Pública de Compra e Venda****Agência:** Cartório de Registro de Imóveis**Tempo:** 21 dias**Custo:** R\$3.986,50 [R\$3.764,60 pelo registro (R\$3.703,20 por emolumentos do cartório + R\$61,40 pelo selo) + R\$6,40 pelo processamento eletrônico de dados para registro (R\$5,00 por emolumentos do cartório + R\$1,40 pelo selo) + R\$11,10 pela Certidão de 4 Faces (R\$9,20 por emolumentos do cartório + R\$1,90 pelo selo) + R\$11,40 pela busca em livros e arquivos (R\$9,50 por emolumentos do cartório + R\$1,90 pelo selo) + R\$6,40 pelo processamento eletrônico de dados da Certidão de 4 Faces (R\$5,00 por emolumentos do cartório + R\$1,40 pelo selo) + R\$186,60 por ISS]**Procedimento 18. Atualizar o cadastro do contribuinte para fins de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano)****Agência:** Prefeitura de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Fazenda)**Tempo:** 10 dias**Custo:** Sem custo

*Observação:* Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.

**ÍNDICE DE QUALIDADE DA ADMINISTRAÇÃO FUNDIÁRIA**

	Pontuação
<b>Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)</b>	<b>13,0</b>
Índice de qualidade da infraestrutura (0–8)	5,0
Índice de transparência das informações (0–6)	3,5
Índice de cobertura geográfica (0–8)	0,0
Índice de resolução de disputas fundiárias (0–8)	4,5
Índice de igualdade dos direitos de propriedade (-2–0)	0,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção "Detalhes dos índices de qualidade".

**EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

Valor da ação: R\$66.965. Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020.

DETALHES DO INDICADOR	
	Tempo (dias)
Citação do processo	54
Julgamento e sentença	620
Execução da sentença	404
<b>Duração total</b>	<b>1.078</b>
	Custo (% do valor da ação)
Honorários dos advogados	16,3
Custos processuais	9,4
Custos de execução	1,3
<b>Custo total</b>	<b>27,1</b>

Fonte: Base de dados do Doing Business Subnacional.

**QUALIDADE DOS PROCESSOS JUDICIAIS**

	Pontuação
<b>Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)</b>	<b>11,5</b>
Índice de estrutura e procedimentos dos tribunais (-1–5)	3,5
Índice de gestão de processos (0–6)	2,0
Índice de automação de tribunais (0–4)	3,0
Índice de resolução alternativa de litígios (0–3)	3,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção "Detalhes dos índices de qualidade".

\* Simultâneo com o procedimento anterior

# RONDÔNIA PORTO VELHO



**Classificação geral (1–27)** **13**

**Pontuação média (5 tópicos)** **55,5**

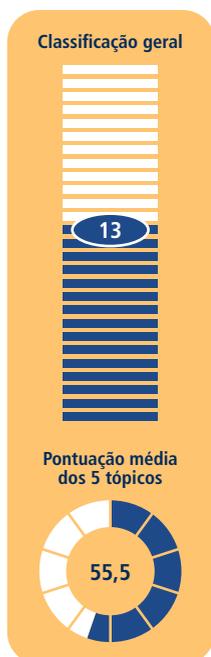
<b>Abertura de empresas (classificação)</b>	<b>10</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>82,2</b>
Procedimentos (número)	11
Tempo (dias)	11
Custo (% da renda per capita)	3,5
Capital mínimo integralizado (% da renda per capita)	0,0

<b>Obtenção de alvarás de construção (classificação)</b>	<b>23</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>45,5</b>
Procedimentos (número)	24
Tempo (dias)	360,5
Custo (% do valor do armazém)	1,1
Índice de controle da qualidade da construção (0–15)	9,0

<b>Registro de propriedades (classificação)</b>	<b>17</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>51,3</b>
Procedimentos (número)	16
Tempo (dias)	30,5
Custo (% do valor do imóvel)	3,3
Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)	12,5

<b>Pagamento de impostos (classificação)</b>	<b>2</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>34,5</b>
Pagamentos (número por ano)	10
Tempo (horas por ano)	1.483
Carga tributária total (% dos lucros)	64,5
Índice de processos pós-declaração (0–100)	7,8

<b>Execução de contratos (classificação)</b>	<b>4</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>63,8</b>
Tempo (dias)	670
Custo (% do valor da ação)	29,5
Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)	12,5



Classificação por tópico



Abertura de empresas



Obtenção de alvarás de construção



Registro de propriedades



Pagamento de impostos



Execução de contratos

Pontuação por tópico





## ABERTURA DE EMPRESAS

### LISTA DE PROCEDIMENTOS

*Formato jurídico: Sociedade Limitada  
Capital mínimo integralizado: Sem requisito de capital mínimo  
Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020*

#### Procedimento 1. Verificar a disponibilidade do nome da empresa e a viabilidade de endereço

**Agência:** Prefeitura / Junta Comercial (via Redesim)  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 2. Solicitar o registro à Receita Federal

**Agência:** Receita Federal  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 3. Pagar as taxas de registro

**Agência:** Banco comercial  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Taxa inclusa no procedimento 4

#### Procedimento 4. Registrar-se na Junta Comercial do Estado para completar inscrição com as autoridades de impostos federal, estadual e municipal, para obter o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e o Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)

**Agência:** Junta Comercial do Estado  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** R\$502

#### Procedimento 5. Obter um certificado digital (e-CNPJ) para emitir notas fiscais eletrônicas

**Agência:** Certificadora digital  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** R\$204,50

#### Procedimento 6. Obter um Alvará de Funcionamento Provisório

**Agência:** Secretaria Municipal da Fazenda  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** R\$462,54 (6 UPFs)

#### Procedimento 7. Pagar a Taxa de Licença e Localização

**Agência:** Banco comercial  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Taxa inclusa no procedimento 6

#### Procedimento 8. Obter um Alvará de Funcionamento Definitivo

**Agência:** Secretaria Municipal da Fazenda  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 9\*. Atualizar as informações dos funcionários no Programa de Integração Social (PIS)

**Agência:** Caixa Econômica Federal  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 10\*. Notificar o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED - ou o eSocial

**Agência:** Ministério da Economia  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 11\*. Registrar-se em sindicato patronal e em sindicato de empregados

**Agência:** Sindicato patronal e sindicato de empregados  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

*Observação: Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.*



## OBTENÇÃO DE ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO

### LISTA DE PROCEDIMENTOS

Valor estimado do armazém: R\$1.674.131  
Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020

#### Procedimento 1. Solicitar e obter a certidão de matrícula do imóvel junto ao Registro de Imóveis

**Agência:** Registro de Imóveis

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** R\$29 [R\$20,97 por emolumentos do oficial do registro de imóveis + R\$4,19 destinado ao FUJU (20% do valor dos emolumentos) + R\$1,57 destinado ao FUNDIMPER (7,5% do valor dos emolumentos) + R\$0,84 destinado ao FUNDEP (4% do valor dos emolumentos) + R\$0,63 destinado ao FUMORPGE (3% do valor dos emolumentos) + R\$1,12 pelo selo digital de fiscalização]

#### Procedimento 2. Solicitar e obter informação básica para edificação (Consulta Prévia)

**Agência:** Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo - SEMUR

**Tempo:** 20 dias

**Custo:** R\$77

#### Procedimento 3\*. Obter um estudo geotécnico do solo (estudo de sondagem)

**Agência:** Empresa privada

**Tempo:** 7 dias

**Custo:** R\$4.250

#### Procedimento 4\*. Obter resultados do levantamento topográfico

**Agência:** Empresa privada com topógrafo licenciado

**Tempo:** 14 dias

**Custo:** R\$2.100

#### Procedimento 5\*. Obter Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)

**Agência:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)

**Tempo:** 2 dias

**Custo:** R\$234 (Para contratos e obras acima de R\$15.000,01)

#### Procedimento 6\*. Solicitar e obter Certidão Negativa de Débitos (CND)

**Agência:** Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 7. Solicitar e obter licença ambiental

**Agência:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

**Tempo:** 75 dias

**Custo:** R\$2.774 [(UPF: Unidade Padrão Fiscal) Licença Prévia: 6,5 UPF + Licença de Instalação: 19,5 UPF + Licença de Operação: 10 UPF]

#### Procedimento 8\*. Solicitar e obter a aprovação da análise de tráfego

**Agência:** Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes - SEMTRAN

**Tempo:** 7 dias

**Custo:** R\$43

#### Procedimento 9\*. Receber inspeção dos serviços de água e esgoto

**Agência:** Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia - CAERD

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** R\$23

#### Procedimento 10\*. Enviar projeto para análise pelo Corpo de Bombeiros e obter relatório

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia

**Tempo:** 45 dias

**Custo:** R\$320

#### Procedimento 11. Solicitar e obter a Licença de Construção

**Agência:** Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo - SEMUR

**Tempo:** 165 dias

**Custo:** R\$5.539 [(UPF: Unidade Padrão Fiscal) Abertura do processo: R\$24,67 + Licença de obras: 0,055 UPF/m<sup>2</sup> (para uso comercial)]

#### Procedimento 12. Cadastrar obra no Cadastro Nacional de Obras (CNO)

**Agência:** Receita Federal do Brasil - RFB

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 13. Receber uma fiscalização aleatória da Prefeitura

**Agência:** Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo - SEMUR

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 14. Receber uma fiscalização do Ministério Público do Trabalho

**Agência:** Ministério Público do Trabalho

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 15. Solicitar uma vistoria do Corpo de Bombeiros

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 16. Receber uma vistoria do Corpo de Bombeiros

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 17. Obter Auto de Vistoria Contra Incêndio e Pânico - AVCIP

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia

**Tempo:** 15 dias

**Custo:** R\$164

**Procedimento 18. Solicitar e obter as ligações às redes públicas de água e esgoto**

**Agência:** Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia - CAERD  
**Tempo:** 10 dias  
**Custo:** R\$494 (Ligação de água: R\$213,41 + Ligação de esgoto: R\$280,36)

**Procedimento 19\*. Obter o certificado de quitação de impostos municipais**

**Agência:** Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 20. Solicita vistoria de edificação**

**Agência:** Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo - SEMUR  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 21. Receber vistoria final de obra da Prefeitura**

**Agência:** Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo - SEMUR  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 22. Obter Certificado de Conclusão ("Habite-se")**

**Agência:** Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo - SEMUR  
**Tempo:** 53 dias  
**Custo:** R\$463 [(UPF: Unidade Padrão Fiscal). Certificado 'Habite-se': 3 UPF (para uso comercial) + Taxa de vistoria de edificações: 3 UPF (para uso comercial)]

**Procedimento 23. Encerrar inscrição no CNO e obter certidão negativa de débitos**

**Agência:** Receita Federal do Brasil - RFB  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 24. Registrar o imóvel no Registro de Imóveis**

**Agência:** Registro de Imóveis  
**Tempo:** 15 dias  
**Custo:** R\$2.427 [Averbação para propriedade com valor de R\$1.576.796,01 até R\$1.715.077,00: Emolumentos R\$1.803,27 + FUJU R\$360,65 + Fundep R\$72,13 + Fundimper R\$135,25 + Fumorpge R\$54,10 + Selo R\$1,12]

*Observação:* Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.

**ÍNDICE DE CONTROLE DA QUALIDADE DA CONSTRUÇÃO**

	Pontuação
<b>Índice de controle da qualidade da construção (0–15)</b>	<b>9,0</b>
Índice de qualidade dos regulamentos da construção (0–2)	2,0
Índice de controle da qualidade antes da construção (0–1)	1,0
Índice de controle da qualidade durante a construção (0–3)	0,0
Índice de controle da qualidade após a construção (0–3)	3,0
Índice de regimes de responsabilidade/seguro (0–2)	1,0
Índice de certificações profissionais (0–4)	2,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção "Detalhes dos índices de qualidade".

**REGISTRO DE PROPRIEDADES****LISTA DE PROCEDIMENTOS**

Valor estimado do imóvel: R\$1.674.131  
 Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020

**Procedimento 1. Obter a Certidão Informativa**

**Agência:** Prefeitura de Porto Velho (Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo)  
**Tempo:** 5 dias  
**Custo:** R\$68,61 [R\$24,67 por taxa de abertura de processo administrativo (0,32 UPF) + R\$43,94 pela taxa de emissão da certidão (0,57 UPF)]

**Procedimento 2\*. Obter a Certidão Simplificada da Empresa**

**Agência:** Junta Comercial do Estado de Rondônia (JUCER)  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** R\$60

**Procedimento 3\*. Obter a Certidão de Distribuição de Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida**

**Agência:** Ofício de Registro de Distribuição de Títulos  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** R\$18,82 [R\$13,16 por emolumentos do tabelionato + R\$2,63 destinado ao FUJU (20% do valor dos emolumentos) + R\$0,99 destinado ao FUNDIMPER (7,5% do valor dos emolumentos) + R\$0,53 destinado ao

FUNDEP (4% do valor dos emolumentos) + R\$0,39 destinado ao FUMORPGE (3% do valor dos emolumentos) + R\$1,12 pelo selo digital de fiscalização]

**Procedimento 4\*. Obter a Certidão de Inteiro Teor de Matrícula com Negativa de Ônus Reais**

**Agência:** Cartório de Registro de Imóveis  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** R\$29,32 [R\$20,97 por emolumentos do cartório + R\$4,19 destinado ao FUJU (20% do valor dos emolumentos) + R\$1,57 destinado ao FUNDIMPER (7,5% do valor dos emolumentos) + R\$0,84 destinado ao FUNDEP (4% do valor dos emolumentos) + R\$0,63 destinado ao FUMORPGE (3% do valor dos emolumentos) + R\$1,12 pelo selo digital de fiscalização]

**Procedimento 5\*. Obter a Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e a Certidão de Distribuição de Ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Justiça Estadual**

**Agência:** Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJRO)  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 6\*. Obter a Certidão de Ações Trabalhistas**

**Agência:** Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (TRT14)  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 7\*. Obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**

**Agência:** Tribunal Superior do Trabalho (TST)  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 8\*. Obter a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários**

**Agência:** Prefeitura de Porto Velho (Secretaria Municipal da Fazenda)  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 9\*. Obter a Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

**Agência:** Governo do Estado de Rondônia (Secretaria de Finanças)  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 10\*. Obter a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União**

**Agência:** Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 11\*. Obter a Certidão de Regularidade do FGTS**

**Agência:** Caixa Econômica Federal  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 12\*. Obter a Certidão de Distribuição Cível e Criminal da Justiça Federal**

**Agência:** Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Seção Judiciária de Rondônia)  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 13. Solicitar a Guia de Recolhimento do ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos) e efetuar o pagamento**

**Agência:** Prefeitura de Porto Velho (Secretaria Municipal da Fazenda)  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** R\$33.636,80 [2% do valor do imóvel + R\$154,18 pela taxa de averbação (2 UPF)]

**Procedimento 14. Lavrar a Escritura Pública de Compra e Venda**

**Agência:** Tabelionato de Notas  
**Tempo:** 3 dias  
**Custo:** R\$14.104,67 [R\$10.485,91 por emolumentos do tabelionato + R\$2.097,18 destinado ao FUJU (20% do valor dos emolumentos) + R\$786,44 destinado ao FUNDIMPER (7,5% do valor dos emolumentos) + R\$419,44 destinado ao FUNDEP (4% do valor dos emolumentos) + R\$314,58 destinado ao FUMORPGE (3% do valor dos emolumentos) + R\$1,12 pelo selo digital de fiscalização]

**Procedimento 15. Registrar a Escritura Pública de Compra e Venda**

**Agência:** Cartório de Registro de Imóveis  
**Tempo:** 15 dias  
**Custo:** R\$8.085,79 [R\$6.010,90 por emolumentos do cartório + R\$1.202,18 destinado ao FUJU (20% do valor dos emolumentos) + R\$450,82 destinado ao FUNDIMPER (7,5% do valor dos emolumentos) + R\$240,44 destinado ao FUNDEP (4% do valor dos emolumentos) + R\$180,33 destinado ao FUMORPGE (3% do valor dos emolumentos) + R\$1,12 pelo selo digital de fiscalização]

**Procedimento 16. Atualizar o cadastro do contribuinte para fins de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano)**

**Agência:** Prefeitura de Porto Velho (Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo)  
**Tempo:** 4 dias  
**Custo:** Sem custo

*Observação:* Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.

**ÍNDICE DE QUALIDADE DA ADMINISTRAÇÃO FUNDIÁRIA**

	Pontuação
<b>Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)</b>	<b>12,5</b>
Índice de qualidade da infraestrutura (0–8)	4,0
Índice de transparência das informações (0–6)	4,0
Índice de cobertura geográfica (0–8)	0,0
Índice de resolução de disputas fundiárias (0–8)	4,5
Índice de igualdade dos direitos de propriedade (-2–0)	0,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção "Detalhes dos índices de qualidade".

**EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

Valor da ação: R\$66.965. Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020.

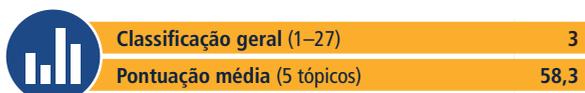
DETALHES DO INDICADOR	
	Tempo (dias)
Citação do processo	59
Julgamento e sentença	356
Execução da sentença	255
<b>Duração total</b>	<b>670</b>
	Custo (% do valor da ação)
Honorários dos advogados	23,1
Custos processuais	6,3
Custos de execução	0,1
<b>Custo total</b>	<b>29,5</b>

**QUALIDADE DOS PROCESSOS JUDICIAIS**

	Pontuação
<b>Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)</b>	<b>12,5</b>
Índice de estrutura e procedimentos dos tribunais (-1–5)	3,5
Índice de gestão de processos (0–6)	3,0
Índice de automação de tribunais (0–4)	3,0
Índice de resolução alternativa de litígios (0–3)	3,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção "Detalhes dos índices de qualidade".

# RORAIMA BOA VISTA



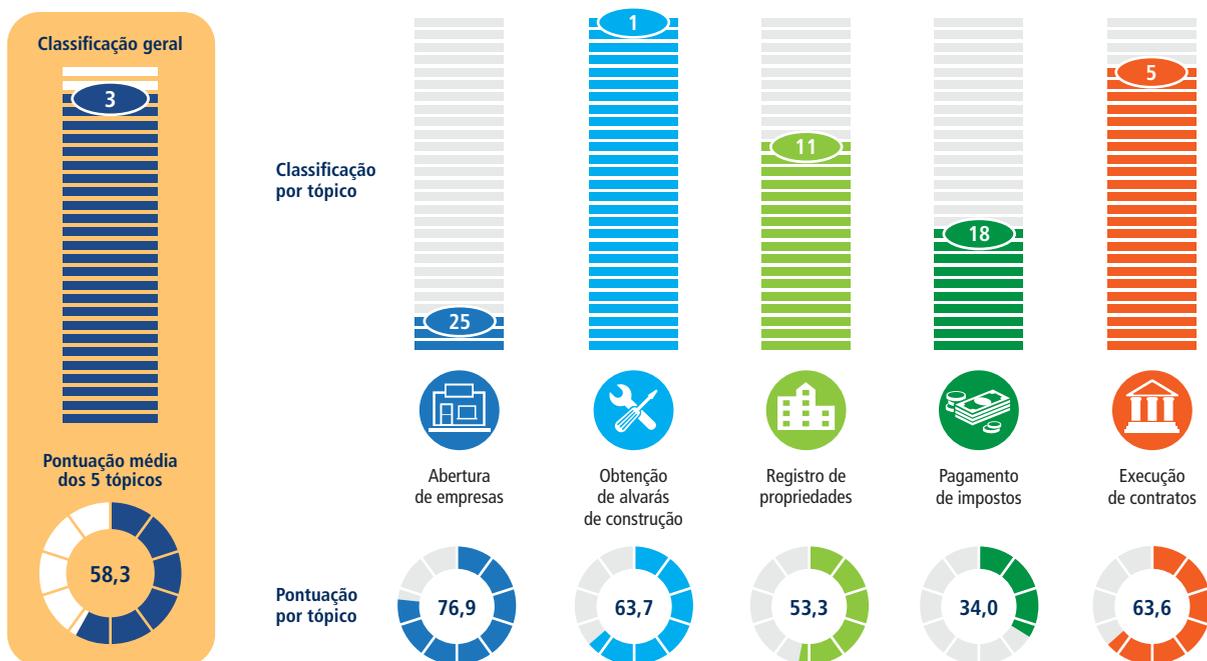
<b>Abertura de empresas (classificação)</b>	<b>25</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>76,9</b>
Procedimentos (número)	13
Tempo (dias)	17,5
Custo (% da renda per capita)	9,1
Capital mínimo integralizado (% da renda per capita)	0,0

<b>Obtenção de alvarás de construção (classificação)</b>	<b>1</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>63,7</b>
Procedimentos (número)	19
Tempo (dias)	179,5
Custo (% do valor do armazém)	1,0
Índice de controle da qualidade da construção (0–15)	9,0

<b>Registro de propriedades (classificação)</b>	<b>11</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>53,3</b>
Procedimentos (número)	16
Tempo (dias)	38
Custo (% do valor do imóvel)	1,9
Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)	13,0

<b>Pagamento de impostos (classificação)</b>	<b>18</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>34,0</b>
Pagamentos (número por ano)	11
Tempo (horas por ano)	1.501
Carga tributária total (% dos lucros)	64,7
Índice de processos pós-declaração (0–100)	7,8

<b>Execução de contratos (classificação)</b>	<b>5</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>63,6</b>
Tempo (dias)	787
Custo (% do valor da ação)	21,4
Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)	12,5



Fonte: Base de dados do Doing Business Subnacional.



## ABERTURA DE EMPRESAS

### LISTA DE PROCEDIMENTOS

*Formato jurídico: Sociedade Limitada  
Capital mínimo integralizado: Sem requisito de capital mínimo  
Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020*

#### Procedimento 1. Verificar a disponibilidade do nome da empresa e a viabilidade de endereço

**Agência:** Prefeitura / Junta Comercial (via Redesim)  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 2. Solicitar o registro à Receita Federal

**Agência:** Receita Federal  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 3. Pagar as taxas de registro

**Agência:** Banco comercial  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Taxa inclusa no procedimento 4

#### Procedimento 4. Registrar-se na Junta Comercial do Estado para completar inscrição com a autoridade de impostos federal, para obter o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e o Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)

**Agência:** Junta Comercial do Estado  
**Tempo:** 3 dias  
**Custo:** R\$457,13

#### Procedimento 5. Registrar-se na Secretaria de Estado de Fazenda

**Agência:** Secretaria de Estado de Fazenda  
**Tempo:** 3 dias  
**Custo:** R\$20,30

#### Procedimento 6. Pagar a taxa de registro na Secretaria de Estado de Fazenda

**Agência:** Banco comercial  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Taxa inclusa no procedimento 5

#### Procedimento 7. Registrar-se na Secretaria de Economia, Planejamento e Finanças

**Agência:** Secretaria de Economia, Planejamento e Finanças  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 8. Obter um certificado digital (e-CNPJ) para emitir notas fiscais eletrônicas

**Agência:** Certificadora digital  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** R\$250

#### Procedimento 9. Pagar a taxa do alvará de localização e funcionamento

**Agência:** Banco comercial  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Taxa inclusa no procedimento 10

#### Procedimento 10. Obter um alvará de licença para localização e funcionamento

**Agência:** JUCERR e Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças  
**Tempo:** 3 dias  
**Custo:** R\$2.325 [Unidades Fiscais do Município (UFM) para 929 m<sup>2</sup>: 750\*R\$3,10 (valor UFM) = R\$2.325,00]

#### Procedimento 11\*. Atualizar as informações dos funcionários no Programa de Integração Social (PIS)

**Agência:** Caixa Econômica Federal  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 12\*. Notificar o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED - ou o eSocial

**Agência:** Ministério da Economia  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 13\*. Registrar-se em sindicato patronal e em sindicato de empregados

**Agência:** Sindicato patronal e sindicato de empregados  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

*Observação: Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.*



## OBTENÇÃO DE ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO

### LISTA DE PROCEDIMENTOS

Valor estimado do armazém: R\$1.674.131  
Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020

#### Procedimento 1. Solicitar e obter a certidão de matrícula do imóvel junto ao Registro de Imóveis

**Agência:** Registro de Imóveis

**Tempo:** 5 dias

**Custo:** R\$23 [R\$17,19 por emolumentos do cartório + R\$1,72 destinados ao Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Roraima (FUNDEJURR) + R\$0,86 pela Taxa de Fiscalização + R\$0,86 destinado ao Fundo de Compensação dos Atos Gratuitos praticados pelos Notários e Registradores e de Complementação da Receita Mínima das Serventias Deficitárias do Estado de Roraima (FECOM) + R\$0,86 por ISS + R\$1,50 pelo Selo de Fiscalização Extrajudicial Eletrônico]

#### Procedimento 2. Obter um estudo geotécnico do solo (estudo de sondagem)

**Agência:** Empresa privada

**Tempo:** 4 dias

**Custo:** R\$6.000

#### Procedimento 3\*. Obter resultados do levantamento topográfico

**Agência:** Empresa privada com topógrafo licenciado

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** R\$1.200

#### Procedimento 4\*. Obter Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)

**Agência:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** R\$234 (Para contratos e obras acima de R\$15.000,01)

#### Procedimento 5. Enviar projeto para análise pelo Corpo de Bombeiros e obter relatório

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar de Roraima

**Tempo:** 23 dias

**Custo:** R\$143 (De acordo com a Lei Complementar 083 de 17 de dezembro de 2004 a taxa de análise de projetos com área de 750 m<sup>2</sup> a 1.500 m<sup>2</sup> o valor é fixo de R\$143,04)

#### Procedimento 6\*. Solicitar e obter parecer técnico de estacionamento

**Agência:** Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

**Tempo:** 30 dias

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 7. Solicitar e obter o Alvará de Construção

**Agência:** Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Obras

**Tempo:** 45 dias

**Custo:** R\$6.048 [1,5 UFM x Área total construída (1.300,6 m<sup>2</sup>). UFM em 2020: R\$3,10]

#### Procedimento 8. Cadastrar obra no Cadastro Nacional de Obras (CNO)

**Agência:** Receita Federal do Brasil - RFB

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 9. Receber uma fiscalização aleatória da Prefeitura

**Agência:** Secretaria Municipal de Obras

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 10. Receber uma fiscalização do Ministério Público do Trabalho

**Agência:** Ministério Público do Trabalho

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 11. Solicitar uma vistoria do Corpo de Bombeiros

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar de Roraima

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** R\$221 (O custo de serviço de vistoria para edificações de 750 m<sup>2</sup> a 1.500 m<sup>2</sup> é fixo em R\$221,06)

#### Procedimento 12. Receber uma vistoria do Corpo de Bombeiros

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar de Roraima

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 13. Obter Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar de Roraima

**Tempo:** 24 dias

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 14. Solicitar vistoria final da Prefeitura

**Agência:** Secretaria Municipal de Obras

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** R\$2.016 [0,5 UFM x Área total construída (1.300,6 m<sup>2</sup>). UFM em 2020: R\$3,10]

#### Procedimento 15. Receber vistoria final da Prefeitura

**Agência:** Secretaria Municipal de Obras

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 16. Obter Certificado de Ocupação (Habite-se)

**Agência:** Secretaria Municipal de Obras

**Tempo:** 37 dias

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 17. Solicitar e obter as ligações às redes públicas de água e esgoto

**Agência:** Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER

**Tempo:** 7 dias

**Custo:** R\$457 (Custo padrão de ligação de água com corte de pavimentação)

**Procedimento 18. Encerrar inscrição no CNO e obter certidão negativa de débitos**

**Agência:** Receita Federal do Brasil - RFB  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 19. Registrar o imóvel no Registro de Imóveis**

**Agência:** Registro de Imóveis  
**Tempo:** 20 dias  
**Custo:** R\$832 (Emolumentos: R\$690,16 + FUNDEJURR: R\$34,51 + Fiscalização: R\$34,51 + FECOM: R\$34,51 + Selo: R\$4,00 + ISSQN: R\$34,51)

*Observação:* Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.

**REGISTRO DE PROPRIEDADES****LISTA DE PROCEDIMENTOS**

*Valor estimado do imóvel: R\$1.674.131  
 Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020*

**Procedimento 1. Obter a Certidão de Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida**

**Agência:** 1º Tabelionato de Protesto de Títulos  
**Tempo:** 5 dias  
**Custo:** R\$59,49 (R\$46,39 por emolumentos do tabelionato + R\$4,64 destinado ao FUNDEJURR + R\$2,32 destinado ao FECOM + R\$2,32 pela taxa de fiscalização + R\$1,50 pelo Selo de Fiscalização Judiciária + R\$2,32 por ISS)

**Procedimento 2\*. Obter a Certidão de Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida**

**Agência:** 2º Tabelionato de Protesto de Títulos  
**Tempo:** 5 dias  
**Custo:** R\$59,49 (R\$46,39 por emolumentos do tabelionato + R\$4,64 destinado ao FUNDEJURR + R\$2,32 destinado ao FECOM + R\$2,32 pela taxa de fiscalização + R\$1,50 pelo Selo de Fiscalização Judiciária + R\$2,32 por ISS)

**Procedimento 3\*. Obter a Certidão de Inteiro Teor de Matrícula com Ônus Reais e Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias**

**Agência:** Cartório de Registro de Imóveis  
**Tempo:** 5 dias  
**Custo:** R\$22,99 (R\$17,19 por emolumentos do cartório + R\$1,72 destinado ao FUNDEJURR + R\$0,86 destinado ao FECOM + R\$0,86 pela taxa de fiscalização + R\$1,50 pelo Selo de Fiscalização Extrajudicial Eletrônico + R\$0,86 por ISS)

**Procedimento 4\*. Obter a Certidão de Débitos para Imóveis, a Certidão de Débitos para Empresas e a Certidão Imobiliária**

**Agência:** Prefeitura de Boa Vista (Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças)  
**Tempo:** 3 dias  
**Custo:** Sem custo

**ÍNDICE DE CONTROLE DA QUALIDADE DA CONSTRUÇÃO**

	Pontuação
<b>Índice de controle da qualidade da construção (0–15)</b>	<b>9,0</b>
Índice de qualidade dos regulamentos da construção (0–2)	2,0
Índice de controle da qualidade antes da construção (0–1)	1,0
Índice de controle da qualidade durante a construção (0–3)	0,0
Índice de controle da qualidade após a construção (0–3)	3,0
Índice de regimes de responsabilidade/seguro (0–2)	1,0
Índice de certificações profissionais (0–4)	2,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção "Detalhes dos índices de qualidade".

**Procedimento 5\*. Obter a Certidão Cível e Criminal da Justiça Federal**

**Agência:** Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Seção Judiciária de Roraima)  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 6\*. Obter a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis e a Certidão de Distribuição de Ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial da Justiça Estadual**

**Agência:** Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (TJRR)  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 7\*. Obter a Certidão de Ações Trabalhistas**

**Agência:** Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (TRT11)  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 8\*. Obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**

**Agência:** Tribunal Superior do Trabalho (TST)  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 9\*. Obter a Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

**Agência:** Governo do Estado de Roraima (Secretaria da Fazenda)  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 10\*. Obter a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União**

**Agência:** Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 11\*. Obter a Certidão de Regularidade do FGTS****Agência:** Caixa Econômica Federal**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 12\*. Obter a Certidão Simplificada da Empresa****Agência:** Junta Comercial do Estado de Roraima (JUCERR)**Tempo:** 2 dias**Custo:** R\$67,94**Procedimento 13. Solicitar a Guia de Recolhimento do ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos) e efetuar o pagamento****Agência:** Prefeitura de Boa Vista (Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** R\$25.111,97 (1,5% do valor do imóvel)**Procedimento 14. Lavrar a Escritura Pública de Compra e Venda****Agência:** Tabelionato de Notas**Tempo:** 8 dias**Custo:** R\$2.916,33 (R\$2.329,07 por emolumentos do tabelionato + R\$232,91 destinado ao FUNDEJURR + R\$116,45 destinado ao FECOM + R\$116,45 pela taxa de fiscalização + R\$5,00 pelo Selo de Fiscalização Extrajudicial Eletrônico + R\$116,45 por ISS)**Procedimento 15. Registrar a Escritura Pública de Compra e Venda****Agência:** Cartório de Registro de Imóveis**Tempo:** 20 dias**Custo:** R\$3.019,46 (R\$2.411,56 por emolumentos do cartório + R\$241,16 destinado ao FUNDEJURR + R\$120,58 destinado ao FECOM + R\$120,58 pela taxa de fiscalização + R\$5,00 pelo Selo de Fiscalização Extrajudicial Eletrônico + R\$120,58 por ISS)**Procedimento 16\*. Atualizar o cadastro do contribuinte para fins de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano)****Agência:** Prefeitura de Boa Vista (Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças)**Tempo:** 5 dias**Custo:** Sem custo*Observação:* Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.**ÍNDICE DE QUALIDADE DA ADMINISTRAÇÃO FUNDIÁRIA**

	Pontuação
<b>Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)</b>	<b>13,0</b>
Índice de qualidade da infraestrutura (0–8)	5,0
Índice de transparência das informações (0–6)	3,5
Índice de cobertura geográfica (0–8)	0,0
Índice de resolução de disputas fundiárias (0–8)	4,5
Índice de igualdade dos direitos de propriedade (-2–0)	0,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção “Detalhes dos índices de qualidade”.**EXECUÇÃO DE CONTRATOS***Valor da ação: R\$66.965**Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020*

DETALHES DO INDICADOR	
	Tempo (dias)
Citação do processo	51
Julgamento e sentença	383
Execução da sentença	353
<b>Duração total</b>	<b>787</b>
	Custo (% do valor da ação)
Honorários dos advogados	15,8
Custos processuais	5,4
Custos de execução	0,2
<b>Custo total</b>	<b>21,4</b>

**QUALIDADE DOS PROCESSOS JUDICIAIS**

	Pontuação
<b>Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)</b>	<b>12,5</b>
Índice de estrutura e procedimentos dos tribunais (-1–5)	3,5
Índice de gestão de processos (0–6)	3,0
Índice de automação de tribunais (0–4)	3,0
Índice de resolução alternativa de litígios (0–3)	3,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção “Detalhes dos índices de qualidade”.

# SANTA CATARINA FLORIANÓPOLIS



<b>Classificação geral (1–27)</b>	<b>20</b>
<b>Pontuação média (5 tópicos)</b>	<b>53,2</b>

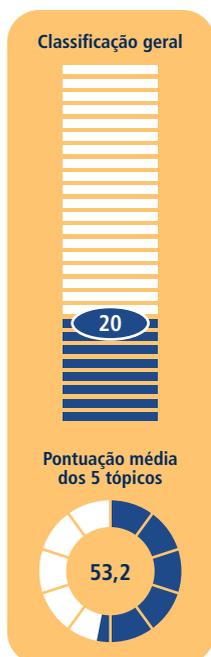
<b>Abertura de empresas (classificação)</b>	<b>4</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>83,9</b>
Procedimentos (número)	10
Tempo (dias)	10
Custo (% da renda per capita)	3,9
Capital mínimo integralizado (% da renda per capita)	0,0

<b>Obtenção de alvarás de construção (classificação)</b>	<b>18</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>47,5</b>
Procedimentos (número)	21
Tempo (dias)	480
Custo (% do valor do armazém)	1,2
Índice de controle da qualidade da construção (0–15)	9,0

<b>Registro de propriedades (classificação)</b>	<b>4</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>55,6</b>
Procedimentos (número)	17
Tempo (dias)	30,5
Custo (% do valor do imóvel)	2,3
Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)	15,5

<b>Pagamento de impostos (classificação)</b>	<b>13</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>34,2</b>
Pagamentos (número por ano)	10
Tempo (horas por ano)	1.501
Carga tributária total (% dos lucros)	65,2
Índice de processos pós-declaração (0–100)	7,8

<b>Execução de contratos (classificação)</b>	<b>26</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>44,8</b>
Tempo (dias)	1.316
Custo (% do valor da ação)	28,1
Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)	11,5



Classificação por tópico



Abertura de empresas



Obtenção de alvarás de construção



Registro de propriedades



Pagamento de impostos



Execução de contratos

Pontuação por tópico





## ABERTURA DE EMPRESAS

### LISTA DE PROCEDIMENTOS

*Formato jurídico: Sociedade Limitada  
Capital mínimo integralizado: Sem requisito de capital mínimo  
Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020*

#### Procedimento 1. Verificar a disponibilidade do nome da empresa e a viabilidade de endereço (Floripa Simples)

**Agência:** Prefeitura / Junta Comercial (via Redesim)  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 2. Solicitar o registro à Receita Federal

**Agência:** Receita Federal  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 3. Pagar as taxas de registro

**Agência:** Banco comercial  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Taxa inclusa no procedimento 4

#### Procedimento 4. Registrar-se na Junta Comercial do Estado para completar inscrição com as autoridades de impostos federal, estadual e municipal, para obter o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) e o alvará de funcionamento

**Agência:** Junta Comercial do Estado  
**Tempo:** 3 dias  
**Custo:** R\$96

#### Procedimento 5. Obter um certificado digital (e-CNPJ) para emitir notas fiscais eletrônicas

**Agência:** Certificadora digital  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** R\$250

#### Procedimento 6. Pagar a Taxa da Secretaria Estadual de Fazenda (SEFAZ)

**Agência:** Banco Comercial  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** R\$105,67

#### Procedimento 7. Pagar a Taxa de Licença para Localização - TLL e Taxa de Expediente

**Agência:** Banco comercial  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** R\$865,70 (Taxa do alvará + taxa de expedição)

#### Procedimento 8\*. Atualizar as informações dos funcionários no Programa de Integração Social (PIS)

**Agência:** Caixa Econômica Federal  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 9\*. Notificar o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED - ou o eSocial

**Agência:** Ministério da Economia  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 10\*. Registrar-se em sindicato patronal e em sindicato de empregados

**Agência:** Sindicato patronal e sindicato de empregados  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

*Observação: Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.*



## OBTENÇÃO DE ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO

### LISTA DE PROCEDIMENTOS

Valor estimado do armazém: R\$1.674.131  
Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020

#### Procedimento 1. Solicitar e obter a certidão de matrícula do imóvel junto ao Registro de Imóveis

**Agência:** Registro de Imóveis  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** R\$23 (R\$20,00 pela certidão + R\$2,80 pelo selo de fiscalização)

#### Procedimento 2. Solicitar e obter informação básica para edificação (Consulta de Viabilidade para Construção)

**Agência:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Planejamento e Desenvolvimento Urbano - Pró-Cidadão  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** R\$33

#### Procedimento 3. Obter um estudo geotécnico do solo (estudo de sondagem)

**Agência:** Empresa privada  
**Tempo:** 7 dias  
**Custo:** R\$5.000

#### Procedimento 4\*. Obter resultados do levantamento topográfico

**Agência:** Empresa privada com topógrafo licenciado  
**Tempo:** 11 dias  
**Custo:** R\$2.500

#### Procedimento 5\*. Obter Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)

**Agência:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** R\$234 (Para contratos e obras acima de R\$15.000,01)

#### Procedimento 6. Obter a aprovação dos estimativos de consumo de água

**Agência:** Companhia de Águas e Saneamento de Santa Catarina – CASAN  
**Tempo:** 30 dias  
**Custo:** R\$406 (Taxa da análise da viabilidade para água: R\$115,91 + Taxa da análise da viabilidade para esgoto: R\$115,91 + Taxa de autorização de ligação: R\$173,87)

#### Procedimento 7. Solicitar e obter a aprovação do projeto hidrossanitário

**Agência:** Vigilância Sanitária Municipal - VISA  
**Tempo:** 105 dias  
**Custo:** R\$1.171 (Taxa de aprovação de projeto: R\$0,90/m²)

#### Procedimento 8. Solicitar e obter a aprovação do projeto e o Alvará de Construção

**Agência:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Planejamento e Desenvolvimento Urbano - Pró-Cidadão (Prefeitura)  
**Tempo:** 210 dias

**Custo:** R\$2.212 [(UFIR: Unidade Fiscal de Referência)Taxa de expediente pela aprovação do projeto: 11,6008 UFIR (mínimo) + 2,3208 UFIR (até 100 m²) + 2,3202 (cada 50 m² acima de 100 m²) + Aprovação do projeto + Taxa de Licença de Obras: R\$1.64/m² + Taxa de expediente pelo alvará de construção: 2 \* 2,3208 UFIR]

#### Procedimento 9\*. Enviar projeto para análise pelo Corpo de Bombeiros e obter relatório

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina  
**Tempo:** 53 dias  
**Custo:** R\$923 (Taxa de análise de projeto: R\$0,71/m²)

#### Procedimento 10. Cadastrar obra no Cadastro Nacional de Obras (CNO)

**Agência:** Receita Federal do Brasil - RFB  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 11\*. Receber uma fiscalização do Ministério Público do Trabalho

**Agência:** Ministério Público do Trabalho  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 12. Solicitar uma vistoria do Corpo de Bombeiros

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 13. Receber uma vistoria do Corpo de Bombeiros

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 14. Obter Atestado de Vistoria de Habite-se do Corpo de Bombeiros

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina  
**Tempo:** 30 dias  
**Custo:** R\$923 (Taxa de vistoria de 'Habite-se': R\$0,71/m²)

#### Procedimento 15. Receber a vistoria final da Vigilância Sanitária Municipal

**Agência:** Vigilância Sanitária Municipal - VISA  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** R\$2.328 (Taxa de inspeção de água e esgoto: R\$1,79 /m²)

#### Procedimento 16\*. Solicitar e obter as ligações às redes públicas de água e esgoto

**Agência:** Companhia de Águas e Saneamento de Santa Catarina – CASAN  
**Tempo:** 15 dias  
**Custo:** R\$127 (Ligação de água: R\$127,46 + Ligação de esgotos: sem custos para a primeira ligação)

**Procedimento 17. Solicitar vistoria de edificação****Agência:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Planejamento e Desenvolvimento Urbano - Pró-Cidadão**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 18. Receber vistoria final de obra da Prefeitura****Agência:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Planejamento e Desenvolvimento Urbano - Pró-Cidadão**Tempo:** 1 dia**Custo:** Sem custo**Procedimento 19. Obter Certificado de Conclusão (“Habite-se”)****Agência:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Planejamento e Desenvolvimento Urbano - Pró-Cidadão**Tempo:** 53 dias**Custo:** R\$2.148 [(UFIR: Unidade Fiscal de Referência) Taxa de expediente pelo ‘Habite-se’: 11,6008 UFIR + 2,3208 UFIR. ‘Habite-se’: R\$1,64/m<sup>2</sup>]**Procedimento 20. Encerrar inscrição no CNO e obter certidão negativa de débitos****Agência:** Receita Federal do Brasil - RFB**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 21. Registrar o imóvel no Registro de Imóveis****Agência:** Registro de Imóveis**Tempo:** 15 dias**Custo:** R\$1.541 [Taxa estadual do Tribunal de Justiça/SC R\$873 de FRJ + Averbamento acima de R\$230.000 (R\$668)]*Observação:* Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.**ÍNDICE DE CONTROLE DA QUALIDADE DA CONSTRUÇÃO**

	Pontuação
<b>Índice de controle da qualidade da construção (0–15)</b>	<b>9,0</b>
Índice de qualidade dos regulamentos da construção (0–2)	2,0
Índice de controle da qualidade antes da construção (0–1)	1,0
Índice de controle da qualidade durante a construção (0–3)	0,0
Índice de controle da qualidade após a construção (0–3)	3,0
Índice de regimes de responsabilidade/seguro (0–2)	1,0
Índice de certificações profissionais (0–4)	2,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção “Detalhes dos índices de qualidade”.**REGISTRO DE PROPRIEDADES****LISTA DE PROCEDIMENTOS***Valor estimado do imóvel: R\$1.674.131**Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020***Procedimento 1. Obter a Certidão de Inteiro Teor de Matrícula, a Certidão de Ônus Reais e a Certidão de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias****Agência:** Cartório de Registro de Imóveis**Tempo:** 2 dias**Custo:** R\$68,40 [R\$22,80 para cada certidão (x3). O valor individual de cada certidão é calculado da seguinte forma: R\$20,00 por emolumentos do cartório + R\$2,80 pelo selo digital de fiscalização]**Procedimento 2\*. Obter a Certidão Simplificada da Empresa****Agência:** Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC)**Tempo:** 2 dias**Custo:** R\$25**Procedimento 3\*. Obter a Certidão de Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida****Agência:** 1º Tabelionato de Protesto de Títulos**Tempo:** 1 dia**Custo:** R\$17,80 (R\$15,00 por emolumentos do tabelionato + R\$2,80 pelo selo digital de fiscalização)**Procedimento 4\*. Obter a Certidão de Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida****Agência:** 2º Tabelionato de Protesto de Títulos**Tempo:** 1 dia**Custo:** R\$17,80 (R\$15,00 por emolumentos do tabelionato + R\$2,80 pelo selo digital de fiscalização)**Procedimento 5\*. Obter a Certidão de Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida****Agência:** 3º Tabelionato de Protesto de Títulos**Tempo:** 1 dia**Custo:** R\$17,80 (R\$15,00 por emolumentos do tabelionato + R\$2,80 pelo selo digital de fiscalização)**Procedimento 6\*. Obter a Certidão de Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida****Agência:** 4º Tabelionato de Protesto de Títulos**Tempo:** 1 dia**Custo:** R\$17,80 (R\$15,00 por emolumentos do tabelionato + R\$2,80 pelo selo digital de fiscalização)**Procedimento 7\*. Obter a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis e a Certidão de Distribuição de Ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial da Justiça Estadual****Agência:** Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJSC)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 8\*. Obter a Certidão de Ações Trabalhistas****Agência:** Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (TRT12)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 9\*. Obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas****Agência:** Tribunal Superior do Trabalho (TST)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo

**Procedimento 10\*. Obter a Certidão Negativa de Débitos Municipais (pessoa jurídica), a Certidão Negativa de Débitos Municipais (imóvel) e a Certidão de Cadastro Imobiliário para Fins Gerais****Agência:** Prefeitura de Florianópolis (Secretaria Municipal da Fazenda)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 11\*. Obter a Certidão Negativa de Débitos Estaduais****Agência:** Governo do Estado de Santa Catarina (Secretaria da Fazenda)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 12\*. Obter a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União****Agência:** Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 13\*. Obter a Certidão de Regularidade do FGTS****Agência:** Caixa Econômica Federal**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 14\*. Obter a Certidão de Distribuição Cível e Criminal da Justiça Federal****Agência:** Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Seção Judiciária de Santa Catarina)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 15. Solicitar a Guia de Recolhimento do ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos) e efetuar o pagamento****Agência:** Prefeitura de Florianópolis (Secretaria Municipal da Fazenda)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** R\$33.482,62 (2% do valor do imóvel)**Procedimento 16. Lavrar a Escritura Pública de Compra e Venda****Agência:** Tabelionato de Notas**Tempo:** 5 dias**Custo:** R\$2.493,80 [R\$1.618,00 por emolumentos do tabelionato + R\$873,00 (teto máximo de recolhimento) destinado ao FRJ + R\$2,80 pelo selo digital de fiscalização]**Procedimento 17. Registrar a Escritura Pública de Compra e Venda****Agência:** Cartório de Registro de Imóveis**Tempo:** 15 dias**Custo:** R\$1.604,80 (R\$1.602,00 por emolumentos do cartório + R\$2,80 pelo selo digital de fiscalização)*Observação:* Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.**ÍNDICE DE QUALIDADE DA ADMINISTRAÇÃO FUNDIÁRIA**

	Pontuação
<b>Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)</b>	<b>15,5</b>
Índice de qualidade da infraestrutura (0–8)	5,0
Índice de transparência das informações (0–6)	4,0
Índice de cobertura geográfica (0–8)	2,0
Índice de resolução de disputas fundiárias (0–8)	4,5
Índice de igualdade dos direitos de propriedade (-2–0)	0,0

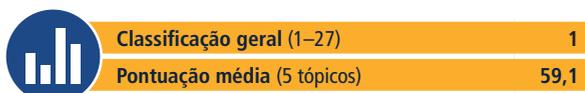
*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção “Detalhes dos índices de qualidade”.**EXECUÇÃO DE CONTRATOS***Valor da ação: R\$66.965. Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020.*

DETALHES DO INDICADOR	
	Tempo (dias)
Citação do processo	64
Julgamento e sentença	801
Execução da sentença	451
Duração total	1.316
	Custo (% do valor da ação)
Honorários dos advogados	20,0
Custos processuais	7,5
Custos de execução	0,6
<b>Custo total</b>	<b>28,1</b>

QUALIDADE DOS PROCESSOS JUDICIAIS	
	Pontuação
<b>Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)</b>	<b>11,5</b>
Índice de estrutura e procedimentos dos tribunais (-1–5)	3,5
Índice de gestão de processos (0–6)	2,0
Índice de automação de tribunais (0–4)	3,0
Índice de resolução alternativa de litígios (0–3)	3,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção “Detalhes dos índices de qualidade”.

# SÃO PAULO SÃO PAULO



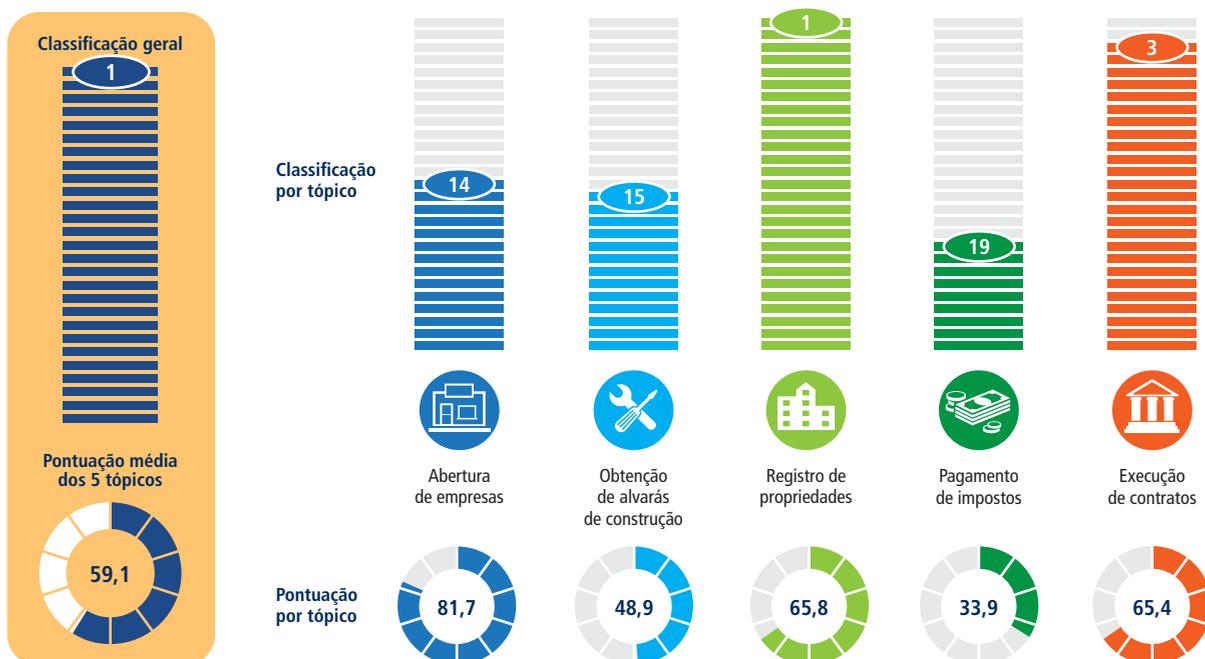
<b>Abertura de empresas (classificação)</b>	<b>14</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>81,7</b>
Procedimentos (número)	11
Tempo (dias)	13,5
Custo (% da renda per capita)	2,7
Capital mínimo integralizado (% da renda per capita)	0,0

<b>Obtenção de alvarás de construção (classificação)</b>	<b>15</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>48,9</b>
Procedimentos (número)	18
Tempo (dias)	382,5
Custo (% do valor do armazém)	1,2
Índice de controle da qualidade da construção (0–15)	8,0

<b>Registro de propriedades (classificação)</b>	<b>1</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>65,8</b>
Procedimentos (número)	8
Tempo (dias)	21
Custo (% do valor do imóvel)	3,6
Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)	16,5

<b>Pagamento de impostos (classificação)</b>	<b>19</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>33,9</b>
Pagamentos (número por ano)	10
Tempo (horas por ano)	1.501
Carga tributária total (% dos lucros)	65,8
Índice de processos pós-declaração (0–100)	7,8

<b>Execução de contratos (classificação)</b>	<b>3</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>65,4</b>
Tempo (dias)	731
Custo (% do valor da ação)	20,7
Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)	12,5



Fonte: Base de dados do Doing Business e do Doing Business Subnacional.  
 Observação: Os dados do Doing Business 2021 para o Rio de Janeiro e São Paulo não são considerados oficiais até serem publicados pelo relatório Doing Business 2021.



## ABERTURA DE EMPRESAS

### LISTA DE PROCEDIMENTOS

*Formato jurídico: Sociedade Limitada  
Capital mínimo integralizado: Sem requisito de capital mínimo  
Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020*

#### Procedimento 1. Verificar a disponibilidade do nome da empresa e a viabilidade de endereço

**Agência:** Prefeitura / Junta Comercial (via Redesim)  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 2. Solicitar o registro à Receita Federal

**Agência:** Receita Federal  
**Tempo:** 3 dias  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 3. Pagar as taxas de registro

**Agência:** Banco comercial  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Taxa inclusa no procedimento 4

#### Procedimento 4. Registrar-se na Junta Comercial do Estado para completar inscrição com as autoridades de impostos federal e estadual para obter o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e o Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)

**Agência:** Junta Comercial do Estado  
**Tempo:** 3 dias  
**Custo:** R\$138,05 (taxa opcional de serviço mais rápido nos postos descentralizados da JUCESP)

#### Procedimento 5. Registrar-se na Secretaria de Fazenda Municipal (Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM)

**Agência:** Secretaria Municipal da Fazenda  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 6. Obter um certificado digital (e-CNPJ) para emitir notas fiscais eletrônicas

**Agência:** Certificadora digital  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** R\$247,50

#### Procedimento 7. Obter o Auto de Licença de Funcionamento

**Agência:** Prefeitura  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 8\*. Pagar a Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos (TFE)

**Agência:** Banco comercial  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** R\$509,54 (R\$509,54 é taxa para atividades de varejo - a taxa varia conforme o tipo de atividade)

#### Procedimento 9\*. Atualizar as informações dos funcionários no Programa de Integração Social (PIS)

**Agência:** Caixa Econômica Federal  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 10\*. Notificar o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED - ou o eSocial

**Agência:** Ministério da Economia  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 11\*. Registrar-se em sindicato patronal e em sindicato de empregados

**Agência:** Sindicato patronal e sindicato de empregados  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

*Observação: Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.*



## OBTENÇÃO DE ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO

### LISTA DE PROCEDIMENTOS

*Valor estimado do armazém: R\$1.674.131  
Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020*

#### Procedimento 1. Solicitar e obter a certidão de matrícula do imóvel junto ao Registro de Imóveis

**Agência:** Registro de Imóveis  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** R\$55

#### Procedimento 2. Obter resultados do estudo de solo

**Agência:** Empresa privada  
**Tempo:** 15 dias  
**Custo:** R\$4.000

#### Procedimento 3\*. Obter resultados do levantamento topográfico

**Agência:** Empresa privada com topógrafo licenciado  
**Tempo:** 5 dias  
**Custo:** R\$6.500

#### Procedimento 4\*. Obter Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)

**Agência:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** R\$234 (Para contratos e obras acima de R\$15.000,01)

**Procedimento 5\*. Solicitar e obter Certidão Negativa de Débitos (CND)**

**Agência:** Secretaria Municipal de Fazenda  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 6. Solicitar e obter um Alvará de Aprovação e um Alvará de Execução**

**Agência:** Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento  
**Tempo:** 274 dias  
**Custo:** R\$7.315 [R\$5,01/m<sup>2</sup>\* 1300 m<sup>2</sup> = R\$6,513 Pedido de Alvará de Aprovação (até 1.500 m<sup>2</sup>) + R\$802,19 (Pedido de Alvará de Execução)]

**Procedimento 7. Cadastrar obra no Cadastro Nacional de Obras (CNO)**

**Agência:** Receita Federal do Brasil - RFB  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 8. Receber uma fiscalização aleatória da Prefeitura**

**Agência:** Prefeitura  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 9. Receber uma fiscalização do Ministério Público do Trabalho**

**Agência:** Ministério Público do Trabalho  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 10. Solicitar uma vistoria do Corpo de Bombeiros**

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar de São Paulo  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 11. Receber uma vistoria do Corpo de Bombeiros**

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar de São Paulo  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 12. Obter Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)**

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar de São Paulo  
**Tempo:** 29 dias  
**Custo:** R\$215

**Procedimento 13. Solicitar e obter Declaração Tributária de Conclusão de Obra (DTCO)**

**Agência:** Secretaria Municipal de Fazenda  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 14. Solicitar e obter o Certificado de Quitação do ISS**

**Agência:** Secretaria Municipal de Fazenda  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 15. Obter Certificado de Conclusão ("Habite-se")**

**Agência:** Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento  
**Tempo:** 28 dias  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 16. Encerrar inscrição no CNO e obter certidão negativa de débitos**

**Agência:** Receita Federal do Brasil - RFB  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 17. Solicitar e obter as ligações às redes públicas de água e esgoto**

**Agência:** Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp  
**Tempo:** 30 dias  
**Custo:** Sem custo

**Procedimento 18\*. Registrar o imóvel no Registro de Imóveis**

**Agência:** Registro de Imóveis  
**Tempo:** 15 dias  
**Custo:** R\$1.402

*Observação:* Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.

**ÍNDICE DE CONTROLE DA QUALIDADE DA CONSTRUÇÃO**

	Pontuação
<b>Índice de controle da qualidade da construção (0–15)</b>	<b>8,0</b>
Índice de qualidade dos regulamentos da construção (0–2)	2,0
Índice de controle da qualidade antes da construção (0–1)	1,0
Índice de controle da qualidade durante a construção (0–3)	0,0
Índice de controle da qualidade após a construção (0–3)	2,0
Índice de regimes de responsabilidade/seguro (0–2)	1,0
Índice de certificações profissionais (0–4)	2,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção "Detalhes dos índices de qualidade".



## REGISTRO DE PROPRIEDADES

### LISTA DE PROCEDIMENTOS

Valor estimado do imóvel: R\$1.674.131

Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020

#### Procedimento 1. Obter as Certidões de Protesto de Títulos e Documentos de Dívida

**Agência:** Central de Serviços dos Cartórios de Protesto do Estado de São Paulo

**Tempo:** 2 dias

**Custo:** R\$138,80 [R\$13,88 para cada certidão (x10)]

**Procedimento 2\*. Obter as Certidões da Justiça Estadual (Certidão de Distribuição Cível em Geral e Certidão de Falências, Concordatas e Recuperações), a Certidão de Distribuição da Justiça Federal, as Certidões Trabalhistas (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Ações Trabalhistas), as Certidões Municipais (Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários e Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel), a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, a Certidão de Regularidade do FGTS e a Certidão Simplificada da Empresa**

**Agência:** Guichê de Certidões

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 3\*. Obter a Certidão de Matrícula do Imóvel (Certidão Vintenária)

**Agência:** Central Registradores de Imóveis do Estado de São Paulo

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** R\$55 (R\$32,97 pela certidão + R\$9,37 destinado ao Estado + R\$6,41 destinado à Secretaria da Fazenda + R\$1,74 destinado ao Fundo do Registro Civil + R\$2,26 destinado ao TJSP + R\$1,58 destinado ao MP + R\$0,67 destinado ao Município)

#### Procedimento 4\*. Obter a Certidão Negativa de Débitos Tributários Inscritos na Dívida Ativa e a Certidão Negativa de Débitos Não Inscritos

**Agência:** Governo do Estado de São Paulo (Secretaria da Fazenda e Planejamento)

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 5. Solicitar a Guia de Recolhimento do ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos) e efetuar o pagamento

**Agência:** Prefeitura de São Paulo (Secretaria Municipal da Fazenda)

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** R\$50.223,93 (3% do valor do imóvel)

#### Procedimento 6. Lavrar a Escritura Pública de Compra e Venda

**Agência:** Tabelionato de Notas

**Tempo:** 3 dias

**Custo:** R\$5.306,60 (R\$3.159,84 por emolumentos do tabelionato + R\$898,06 destinado ao Estado + R\$614,67 destinado à Secretaria da Fazenda + R\$67,58 destinado ao Município + R\$151,67 destinado ao MP + R\$166,31 destinado ao Fundo do Registro Civil + R\$216,87 destinado ao TJSP + R\$31,60 pela contribuição de solidariedade para a Santa Casa de Misericórdia)

#### Procedimento 7. Registrar a Escritura Pública de Compra e Venda

**Agência:** Cartório de Registro de Imóveis

**Tempo:** 15 dias

**Custo:** R\$3.863,44 (R\$2.315,64 por emolumentos do cartório + R\$658,13 destinado ao Estado + R\$450,45 destinado à Secretaria da Fazenda + R\$121,88 destinado ao Fundo do Registro Civil + R\$158,93 destinado ao TJSP + R\$111,15 destinado ao MP + R\$47,26 destinado ao Município)

#### Procedimento 8\*. Atualizar o cadastro do contribuinte para fins de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano)

**Agência:** Prefeitura de São Paulo (Secretaria Municipal da Fazenda)

**Tempo:** 5 dias

**Custo:** Sem custo

*Observação:* Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.

### ÍNDICE DE QUALIDADE DA ADMINISTRAÇÃO FUNDIÁRIA

	Pontuação
<b>Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)</b>	<b>16,5</b>
Índice de qualidade da infraestrutura (0–8)	5,0
Índice de transparência das informações (0–6)	5,0
Índice de cobertura geográfica (0–8)	2,0
Índice de resolução de disputas fundiárias (0–8)	4,5
Índice de igualdade dos direitos de propriedade (-2–0)	0,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção “Detalhes dos índices de qualidade”.



## EXECUÇÃO DE CONTRATOS

Valor da ação: R\$66.965

Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020

DETALHES DO INDICADOR	
	Tempo (dias)
Citação do processo	41
Julgamento e sentença	480
Execução da sentença	210
<b>Duração total</b>	<b>731</b>
	Custo (% do valor da ação)
Honorários dos advogados	12,6
Custos processuais	7,0
Custos de execução	1,1
<b>Custo total</b>	<b>20,7</b>

## QUALIDADE DOS PROCESSOS JUDICIAIS

	Pontuação
<b>Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)</b>	<b>12,5</b>
Índice de estrutura e procedimentos dos tribunais (-1–5)	3,5
Índice de gestão de processos (0–6)	3,0
Índice de automação de tribunais (0–4)	3,0
Índice de resolução alternativa de litígios (0–3)	3,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção “Detalhes dos índices de qualidade”.

# SERGIPE ARACAJU



**Classificação geral (1–27)** **8**

**Pontuação média (5 tópicos)** **56,3**

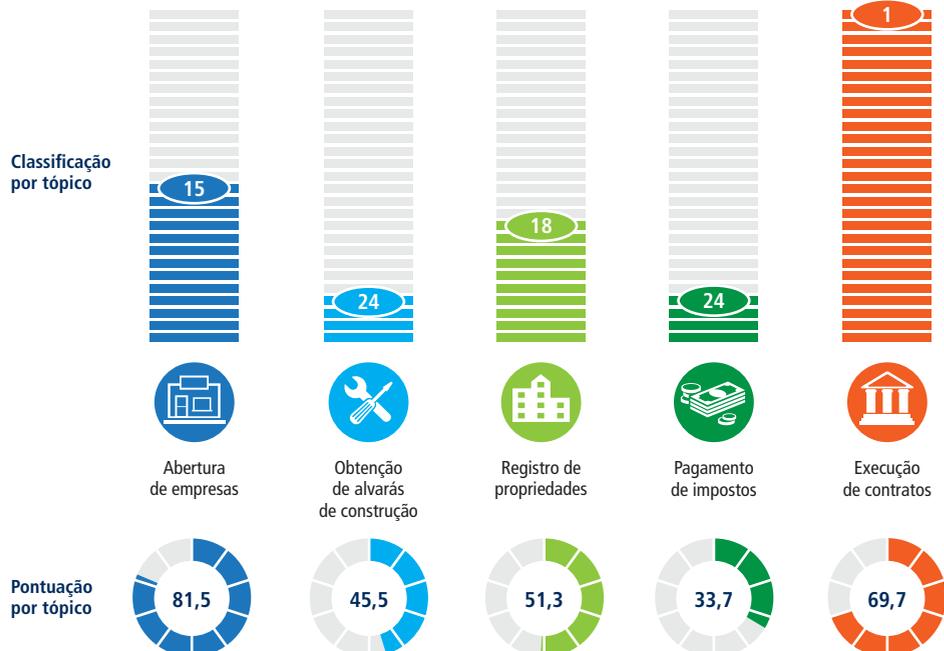
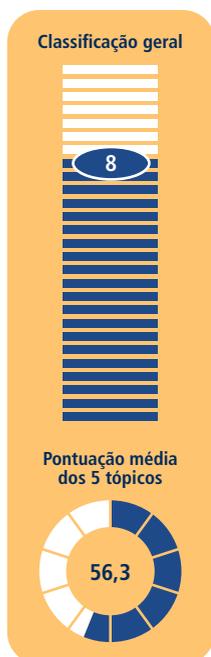
<b>Abertura de empresas (classificação)</b>	<b>15</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>81,5</b>
Procedimentos (número)	11
Tempo (dias)	14
Custo (% da renda per capita)	3,3
Capital mínimo integralizado (% da renda per capita)	0,0

<b>Obtenção de alvarás de construção (classificação)</b>	<b>24</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>45,5</b>
Procedimentos (número)	23
Tempo (dias)	347
Custo (% do valor do armazém)	1,4
Índice de controle da qualidade da construção (0–15)	8,0

<b>Registro de propriedades (classificação)</b>	<b>18</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>51,3</b>
Procedimentos (número)	15
Tempo (dias)	32
Custo (% do valor do imóvel)	3,3
Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)	12,5

<b>Pagamento de impostos (classificação)</b>	<b>24</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>33,7</b>
Pagamentos (número por ano)	10
Tempo (horas por ano)	1.483
Carga tributária total (% dos lucros)	66,3
Índice de processos pós-declaração (0–100)	7,8

<b>Execução de contratos (classificação)</b>	<b>1</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>69,7</b>
Tempo (dias)	538
Custo (% do valor da ação)	23,3
Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)	12,5





## ABERTURA DE EMPRESAS

### LISTA DE PROCEDIMENTOS

*Formato jurídico: Sociedade Limitada  
Capital mínimo integralizado: Sem requisito de capital mínimo  
Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020*

#### Procedimento 1. Verificar a disponibilidade do nome da empresa e a viabilidade de endereço

**Agência:** Prefeitura / Junta Comercial (via Redesim)  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 2. Solicitar o registro à Receita Federal

**Agência:** Receita Federal  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 3. Pagar as taxas de registro

**Agência:** Banco comercial  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Taxa inclusa no procedimento 4

#### Procedimento 4. Registrar-se na Junta Comercial do Estado para completar inscrição com as autoridades de impostos federal, estadual e municipal, para obter o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e o Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)

**Agência:** Junta Comercial do Estado  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** R\$295

#### Procedimento 5. Obter um certificado digital (e-CNPJ) para emitir notas fiscais eletrônicas

**Agência:** Certificadora digital  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** R\$250

#### Procedimento 6. Obter um Alvará de Localização e Funcionamento provisório

**Agência:** Secretaria Municipal da Fazenda  
**Tempo:** 5 dias  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 7. Obter um Alvará de Localização e Funcionamento definitivo

**Agência:** Secretaria Municipal da Fazenda  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 8. Pagar Taxa de Localização e Funcionamento (TLF)

**Agência:** Banco comercial  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** R\$558,96

#### Procedimento 9\*. Atualizar as informações dos funcionários no Programa de Integração Social (PIS)

**Agência:** Caixa Econômica Federal  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 10\*. Notificar o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED - ou o eSocial

**Agência:** Ministério da Economia  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 11\*. Registrar-se em sindicato patronal e em sindicato de empregados

**Agência:** Sindicato patronal e sindicato de empregados  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

*Observação: Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.*



## OBTENÇÃO DE ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO

### LISTA DE PROCEDIMENTOS

Valor estimado do armazém: R\$1.674.131  
Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020

#### Procedimento 1. Solicitar e obter a certidão de matrícula do imóvel junto ao Registro de Imóveis

**Agência:** Registro de Imóveis

**Tempo:** 3 dias

**Custo:** R\$86 [Certidão conjunta (inteiro teor e ônus (Lei 8.639/19)):R\$71,86 por emolumentos + R\$14,37 destinado ao FERD (20% dos emolumentos)]

#### Procedimento 2. Solicitar e obter informação básica para edificação (Certidão de Uso e Ocupação do Solo)

**Agência:** Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB (Prefeitura)

**Tempo:** 15 dias

**Custo:** R\$238

#### Procedimento 3. Obter um estudo geotécnico do solo (estudo de sondagem)

**Agência:** Empresa privada

**Tempo:** 15 dias

**Custo:** R\$5.000

#### Procedimento 4\*. Obter resultados do levantamento topográfico

**Agência:** Empresa privada com topógrafo licenciado

**Tempo:** 7 dias

**Custo:** R\$2.500

#### Procedimento 5\*. Obter Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)

**Agência:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)

**Tempo:** 3 dias

**Custo:** R\$234 (Para contratos e obras acima de R\$15.000,01)

#### Procedimento 6\*. Solicitar e obter Certidão Negativa de Débitos (CND)

**Agência:** Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 7\*. Receber inspeção para conferência do lote do terreno

**Agência:** Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB (Prefeitura)

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** R\$640

#### Procedimento 8\*. Solicitar e obter a aprovação do projeto hidrossanitário (Autorização de Ligação)

**Agência:** Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO

**Tempo:** 30 dias

**Custo:** R\$199 (Viabilidade técnica: R\$199,39)

#### Procedimento 9\*. Solicitar e obter licença ambiental

**Agência:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA (Prefeitura)

**Tempo:** 135 dias

**Custo:** R\$603 (Taxa para licenciamento simplificado)

#### Procedimento 10\*. Enviar projeto para análise pelo Corpo de Bombeiros e obter relatório

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe

**Tempo:** 60 dias

**Custo:** R\$2.383 [(UFP: Unidade Fiscal Padrão) 55 UFP]

#### Procedimento 11. Solicitar e obter o Alvará de Construção

**Agência:** Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB (Prefeitura)

**Tempo:** 90 dias

**Custo:** R\$5.632 (R\$4,30 por m<sup>2</sup> construído + Taxa de administração: R\$22,08 + Taxa de expediente: R\$17,26)

#### Procedimento 12\*. Cadastrar obra no Cadastro Nacional de Obras (CNO)

**Agência:** Receita Federal do Brasil - RFB

**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 13. Receber uma fiscalização do Ministério Público do Trabalho

**Agência:** Ministério Público do Trabalho

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 14. Solicitar uma vistoria do Corpo de Bombeiros

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 15. Receber uma vistoria do Corpo de Bombeiros

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 16. Obter Alvará de Segurança Contra Incêndio e Pânico - ASCIP

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe

**Tempo:** 45 dias

**Custo:** R\$169 [(UFP: Unidade Fiscal Padrão) 3,9 UFP]

#### Procedimento 17\*. Solicitar e obter as ligações às redes públicas de água e esgoto

**Agência:** Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO

**Tempo:** 30 dias

**Custo:** R\$440 [Ligação água (categoria comercial) R\$15,40/m<sup>2</sup> + Ligação esgoto: 0,8 \* Custo ligação água]

#### Procedimento 18\*. Obter o certificado de quitação de impostos municipais

**Agência:** Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

**Tempo:** 1 dia

**Custo:** Sem custo

**Procedimento 19. Solicitar uma verificação final da Prefeitura****Agência:** Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB (Prefeitura)**Tempo:** 1 dia**Custo:** Sem custo**Procedimento 20. Receber a verificação final da Prefeitura****Agência:** Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB (Prefeitura)**Tempo:** 1 dia**Custo:** Sem custo**Procedimento 21. Obter Atestado de Conclusão (“Habite-se”)****Agência:** Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB (Prefeitura)**Tempo:** 30 dias**Custo:** R\$954 [Valor único (construções acima de 1.000 m<sup>2</sup> para uso unifamiliar, comercial, misto ou institucional)]**Procedimento 22. Encerrar inscrição no CNO e obter certidão negativa de débitos****Agência:** Receita Federal do Brasil - RFB**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 23. Registrar o imóvel no Registro de Imóveis****Agência:** Registro de Imóveis**Tempo:** 18 dias**Custo:** R\$4.366 (Averbação com conteúdo financeiro, com base no valor declarado)*Observação:* Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.**ÍNDICE DE CONTROLE DA QUALIDADE DA CONSTRUÇÃO**

	Pontuação
<b>Índice de controle da qualidade da construção (0–15)</b>	<b>8,0</b>
Índice de qualidade dos regulamentos da construção (0–2)	1,0
Índice de controle da qualidade antes da construção (0–1)	1,0
Índice de controle da qualidade durante a construção (0–3)	0,0
Índice de controle da qualidade após a construção (0–3)	3,0
Índice de regimes de responsabilidade/seguro (0–2)	1,0
Índice de certificações profissionais (0–4)	2,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção “Detalhes dos índices de qualidade”.**REGISTRO DE PROPRIEDADES****LISTA DE PROCEDIMENTOS***Valor estimado do imóvel: R\$1.674.131**Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020***Procedimento 1. Obter a Certidão de Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida****Agência:** 1º Tabelionato de Protesto de Títulos**Tempo:** 3 dias**Custo:** R\$59,83 [R\$49,86 por emolumentos do tabelionato + R\$9,97 destinado ao FERD (20% do valor dos emolumentos)]**Procedimento 2\*. Obter a Certidão de Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida****Agência:** 2º Tabelionato de Protesto de Títulos**Tempo:** 3 dias**Custo:** R\$59,83 [R\$49,86 por emolumentos do tabelionato + R\$9,97 destinado ao FERD (20% do valor dos emolumentos)]**Procedimento 3\*. Obter a Certidão Conjunta de Inteiro Teor de Matrícula e Negativa de Ônus Reais****Agência:** Cartório de Registro de Imóveis**Tempo:** 3 dias**Custo:** R\$86,23 [R\$71,86 por emolumentos do cartório + R\$14,37 destinado ao FERD (20% do valor dos emolumentos)]**Procedimento 4\*. Obter a Declaração de Regularidade de Tributos Vinculada ao Imóvel, a Certidão Negativa de Débitos Municipais da Pessoa Jurídica e consultar o Cadastro Imobiliário****Agência:** Prefeitura de Aracaju (Secretaria Municipal da Fazenda)**Tempo:** 2 dias**Custo:** Sem custo**Procedimento 5\*. Obter a Certidão Simplificada da Empresa****Agência:** Junta Comercial do Estado de Sergipe (JUCESE)**Tempo:** 2 dias**Custo:** R\$47**Procedimento 6\*. Obter as Certidões Negativas de Ações Cível, de Execução Fiscal, de Execução Patrimonial, de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial e Penal da Justiça Estadual****Agência:** Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 7\*. Obter a Certidão de Ações Trabalhistas****Agência:** Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (TRT20)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 8\*. Obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas****Agência:** Tribunal Superior do Trabalho (TST)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 9\*. Obter a Certidão Negativa de Débitos Estaduais****Agência:** Governo do Estado de Sergipe (Secretaria da Fazenda)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo

**Procedimento 10\*. Obter a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União****Agência:** Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 11\*. Obter a Certidão de Regularidade do FGTS****Agência:** Caixa Econômica Federal**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 12\*. Obter as Certidões Cível, Criminal e de Execução Fiscal da Justiça Federal****Agência:** Tribunal Regional Federal da 5ª Região (Seção Judiciária de Sergipe)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 13. Solicitar a Guia de Recolhimento do ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos) e efetuar o pagamento****Agência:** Prefeitura de Aracaju (Secretaria Municipal da Fazenda)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** R\$33.482,62 (2% do valor do imóvel)**Procedimento 14. Lavrar a Escritura Pública de Compra e Venda****Agência:** Tabelionato de Notas**Tempo:** 5 dias**Custo:** R\$10.477,66 [R\$8.731,38 por emolumentos do tabelionato + R\$1.746,28 destinado ao FERD (20% do valor dos emolumentos)]**Procedimento 15. Registrar a Escritura Pública de Compra e Venda****Agência:** Cartório de Registro de Imóveis**Tempo:** 18 dias**Custo:** R\$10.493,33 [R\$10.477,66 pelo registro (R\$8.731,38 por emolumentos do cartório + R\$1.746,28 destinado ao FERD (20% do valor dos emolumentos)) + R\$15,67 pela prenotação (R\$13,06 por emolumentos do cartório + R\$2,61 destinado ao FERD (20% do valor dos emolumentos))]*Observação:* Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.**ÍNDICE DE QUALIDADE DA ADMINISTRAÇÃO FUNDIÁRIA**

	Pontuação
<b>Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)</b>	<b>12,5</b>
Índice de qualidade da infraestrutura (0–8)	5,0
Índice de transparência das informações (0–6)	3,0
Índice de cobertura geográfica (0–8)	0,0
Índice de resolução de disputas fundiárias (0–8)	4,5
Índice de igualdade dos direitos de propriedade (-2–0)	0,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção “Detalhes dos índices de qualidade”.**EXECUÇÃO DE CONTRATOS***Valor da ação: R\$66.965**Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020*

DETALHES DO INDICADOR	
	Tempo (dias)
Citação do processo	54
Julgamento e sentença	321
Execução da sentença	163
<b>Duração total</b>	<b>538</b>
	Custo (% do valor da ação)
Honorários dos advogados	15,6
Custos processuais	7,4
Custos de execução	0,3
<b>Custo total</b>	<b>23,3</b>

QUALIDADE DOS PROCESSOS JUDICIAIS	
	Pontuação
<b>Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)</b>	<b>12,5</b>
Índice de estrutura e procedimentos dos tribunais (-1–5)	3,5
Índice de gestão de processos (0–6)	3,0
Índice de automação de tribunais (0–4)	3,0
Índice de resolução alternativa de litígios (0–3)	3,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção “Detalhes dos índices de qualidade”.

# TOCANTINS PALMAS



	<b>Classificação geral (1–27)</b>	<b>6</b>
	<b>Pontuação média (5 tópicos)</b>	<b>56,8</b>

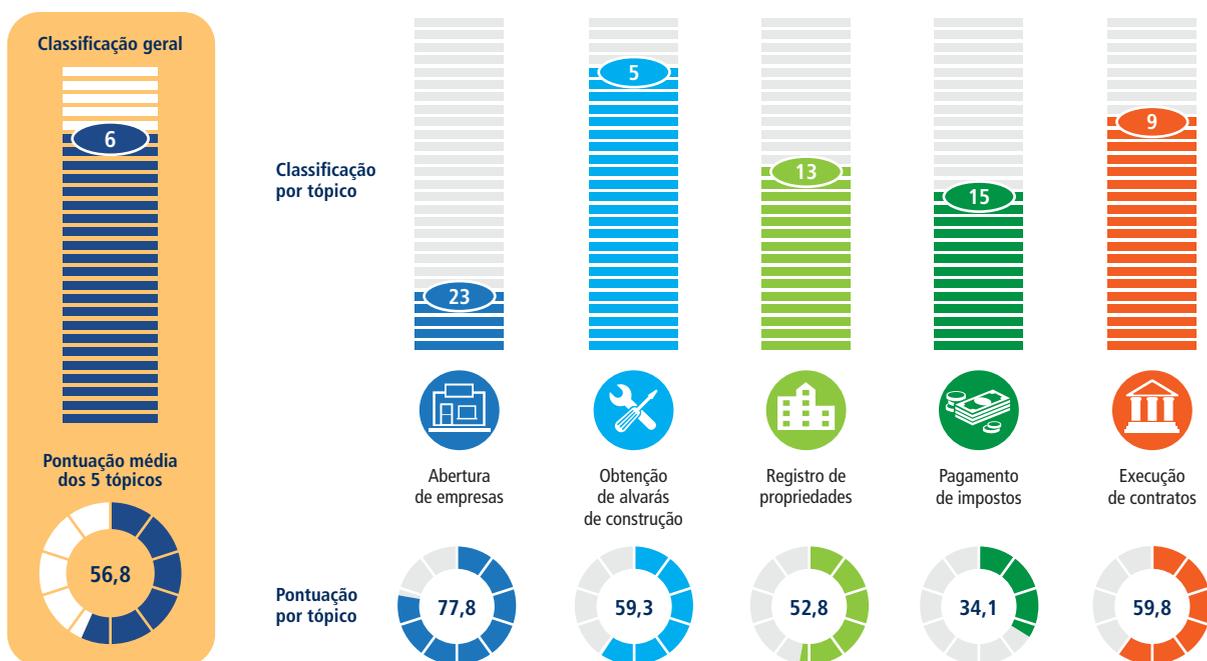
<b>Abertura de empresas (classificação)</b>	<b>23</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>77,8</b>
Procedimentos (número)	12
Tempo (dias)	21
Custo (% da renda per capita)	6,9
Capital mínimo integralizado (% da renda per capita)	0,0

<b>Obtenção de alvarás de construção (classificação)</b>	<b>5</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>59,3</b>
Procedimentos (número)	22
Tempo (dias)	199,5
Custo (% do valor do armazém)	1,0
Índice de controle da qualidade da construção (0–15)	9,0

<b>Registro de propriedades (classificação)</b>	<b>13</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>52,8</b>
Procedimentos (número)	16
Tempo (dias)	26,5
Custo (% do valor do imóvel)	2,7
Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)	12,5

<b>Pagamento de impostos (classificação)</b>	<b>15</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>34,1</b>
Pagamentos (número por ano)	11
Tempo (horas por ano)	1.501
Carga tributária total (% dos lucros)	64,4
Índice de processos pós-declaração (0–100)	7,8

<b>Execução de contratos (classificação)</b>	<b>9</b>
<b>Pontuação (0–100)</b>	<b>59,8</b>
Tempo (dias)	811
Custo (% do valor da ação)	29,9
Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)	12,5



Fonte: Base de dados do Doing Business Subnacional.



## ABERTURA DE EMPRESAS

### LISTA DE PROCEDIMENTOS

*Formato jurídico: Sociedade Limitada  
Capital mínimo integralizado: Sem requisito de capital mínimo  
Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020*

#### Procedimento 1. Verificar a disponibilidade do nome da empresa e a viabilidade de endereço

**Agência:** Prefeitura / Junta Comercial (via Redesim)  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 2. Solicitar o registro à Receita Federal

**Agência:** Receita Federal  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 3. Pagar as taxas de registro

**Agência:** Banco comercial  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Taxa inclusa no procedimento 4

#### Procedimento 4. Registrar-se na Junta Comercial do Estado para completar inscrição com as autoridades de impostos federal e municipal para obter o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e o Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)

**Agência:** Junta Comercial do Estado  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** R\$305

#### Procedimento 5. Registrar-se na Secretaria Estadual de Fazenda

**Agência:** Secretaria Estadual de Fazenda  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** R\$35

#### Procedimento 6. Pagar a taxa de inscrição da SEFAZ

**Agência:** Banco comercial  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Taxa inclusa no procedimento 5

#### Procedimento 7. Obter o alvará de funcionamento

**Agência:** Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN)  
**Tempo:** 10 dias  
**Custo:** R\$1.769,88

#### Procedimento 8. Obter um certificado digital (e-CNPJ) para emitir notas fiscais eletrônicas

**Agência:** Certificadora digital  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** R\$200

#### Procedimento 9. Pagar a Taxa de Licença para Localização e Funcionamento

**Agência:** Banco comercial  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Taxa inclusa no procedimento 7

#### Procedimento 10\*. Atualizar as informações dos funcionários no Programa de Integração Social (PIS)

**Agência:** Caixa Econômica Federal  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 11\*. Notificar o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED - ou o eSocial

**Agência:** Ministério da Economia  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 12\*. Registrar-se em sindicato patronal e em sindicato de empregados

**Agência:** Sindicato patronal e sindicato de empregados  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

*Observação: Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.*



## OBTENÇÃO DE ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO

### LISTA DE PROCEDIMENTOS

Valor estimado do armazém: R\$1.674.131  
Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020

#### Procedimento 1. Solicitar e obter a certidão de matrícula do imóvel junto ao Registro de Imóveis

**Agência:** Registro de Imóveis  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** R\$43

#### Procedimento 2. Solicitar e obter informação básica para edificação (Certidão de Uso do Solo)

**Agência:** Prefeitura  
**Tempo:** 5 dias  
**Custo:** R\$42

#### Procedimento 3\*. Obter um estudo geotécnico do solo (estudo de sondagem)

**Agência:** Empresa privada  
**Tempo:** 7 dias  
**Custo:** R\$4.075

#### Procedimento 4\*. Obter resultados do levantamento topográfico

**Agência:** Empresa privada com topógrafo licenciado  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** R\$1.500

#### Procedimento 5. Obter Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)

**Agência:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** R\$234 (Para contratos e obras acima de R\$15.000,01)

#### Procedimento 6\*. Solicitar e obter Certidão Negativa de Débitos (CND)

**Agência:** Secretaria Municipal de Finanças  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 7. Solicitar e obter o Alvará de Construção

**Agência:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais  
**Tempo:** 23 dias  
**Custo:** R\$3.390

#### Procedimento 8. Enviar projeto para análise pelo Corpo de Bombeiros e obter relatório

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins  
**Tempo:** 24 dias  
**Custo:** R\$122

#### Procedimento 9\*. Solicitar e obter Análise de Viabilidade

**Agência:** BRK Ambiental  
**Tempo:** 60 dias  
**Custo:** R\$486

#### Procedimento 10. Cadastrar obra no Cadastro Nacional de Obras (CNO)

**Agência:** Receita Federal do Brasil - RFB  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 11. Receber uma fiscalização aleatória da Prefeitura

**Agência:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 12. Receber uma fiscalização do Ministério Público do Trabalho

**Agência:** Ministério Público do Trabalho  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 13. Solicitar uma vistoria do Corpo de Bombeiros

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** R\$89 (Custo de vistoria por m²)

#### Procedimento 14. Receber uma vistoria do Corpo de Bombeiros

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 15. Obter Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros

**Agência:** Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins  
**Tempo:** 38 dias  
**Custo:** Sem custo

#### Procedimento 16\*. Solicitar e obter as ligações às redes públicas de água e esgoto

**Agência:** BRK Ambiental  
**Tempo:** 12 dias  
**Custo:** R\$558 [Valor da ligação de água: R\$313,08 (Considerado: hidrômetro Qn 1,5 m³/h 3/4", ligação em caixa metálica instalada no muro) + Valor da ligação de esgoto: R\$244,63]

#### Procedimento 17. Receber inspeção dos serviços de água e esgoto

**Agência:** BRK Ambiental  
**Tempo:** 4 dias  
**Custo:** R\$12

#### Procedimento 18. Solicitar vistoria final da Prefeitura

**Agência:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais  
**Tempo:** 1 dia  
**Custo:** R\$2.916 (Taxa de Habite-se: R\$2.808,32 + Taxa de Certidão de Conclusão de Obra: R\$107,50)

**Procedimento 19. Receber vistoria final da Prefeitura****Agência:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais**Tempo:** 1 dia**Custo:** Sem custo**Procedimento 20. Obter Habite-se e Certificado de Conclusão de Obra (CCO)****Agência:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais**Tempo:** 40 dias**Custo:** Sem custo**Procedimento 21. Encerrar inscrição no CNO e obter certidão negativa de débitos****Agência:** Receita Federal do Brasil - RFB**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 22. Registrar o imóvel no Registro de Imóveis****Agência:** Registro de Imóveis**Tempo:** 15 dias**Custo:** R\$2.905

*Observação:* Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.

**REGISTRO DE PROPRIEDADES****LISTA DE PROCEDIMENTOS**

*Valor estimado do imóvel: R\$1.674.131*

*Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020*

**Procedimento 1. Obter a Certidão de Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida****Agência:** Tabelionato de Protesto de Títulos**Tempo:** 2 dias**Custo:** R\$53,17 (R\$20,51 por emolumentos do tabelionato + R\$8,53 pela TFJ + R\$11,07 destinado ao FUNCIVIL + R\$2,03 destinado ao FUNCESE, FSE-TJ + R\$1,03 por ISS + R\$10,00 pela despesa de remessa eletrônica)**Procedimento 2\*. Obter a Certidão de Inteiro Teor de Matrícula****Agência:** Central Cartórios Tocantins**Tempo:** 2 dias**Custo:** R\$53,17 (R\$20,51 por emolumentos do cartório + R\$8,53 pela TFJ + R\$11,07 destinado ao FUNCIVIL + R\$2,03 destinado ao FUNCESE, FSE-TJ + R\$1,03 por ISS + R\$10,00 pela despesa de remessa eletrônica)**Procedimento 3\*. Obter a Certidão Simplificada da Empresa****Agência:** Junta Comercial do Estado do Tocantins (JUCETINS)**Tempo:** 2 dias**Custo:** R\$37**ÍNDICE DE CONTROLE DA QUALIDADE DA CONSTRUÇÃO**

	Pontuação
<b>Índice de controle da qualidade da construção (0–15)</b>	<b>9,0</b>
Índice de qualidade dos regulamentos da construção (0–2)	2,0
Índice de controle da qualidade antes da construção (0–1)	1,0
Índice de controle da qualidade durante a construção (0–3)	0,0
Índice de controle da qualidade após a construção (0–3)	3,0
Índice de regimes de responsabilidade/seguro (0–2)	1,0
Índice de certificações profissionais (0–4)	2,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção "Detalhes dos índices de qualidade".

**Procedimento 4\*. Obter a Certidão Judicial On-line Geral da Justiça Estadual****Agência:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (TJTO)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 5\*. Obter a Certidão de Ações Trabalhistas****Agência:** Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (TRT10)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 6\*. Obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas****Agência:** Tribunal Superior do Trabalho (TST)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 7\*. Obter a Certidão de Situação Fiscal de Empresa, a Certidão Negativa de Débitos do Imóvel e o Boletim Cadastral do Imóvel****Agência:** Prefeitura de Palmas (Secretaria Municipal de Finanças)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 8\*. Obter a Certidão Negativa de Débitos Estaduais****Agência:** Governo do Estado do Tocantins (Secretaria da Fazenda)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo

**Procedimento 9\*. Obter a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União****Agência:** Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 10\*. Obter a Certidão de Regularidade do FGTS****Agência:** Caixa Econômica Federal**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 11\*. Obter a Certidão Cível e Criminal da Justiça Federal****Agência:** Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Seção Judiciária do Tocantins)**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** Sem custo**Procedimento 12. Solicitar a Guia de Recolhimento do ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos)****Agência:** Prefeitura de Palmas (Secretaria Municipal de Finanças)**Tempo:** 2 dias**Custo:** Sem custo**Procedimento 13. Pagar o ITBI****Agência:** Banco comercial**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)**Custo:** R\$33.482,62 (2% do valor do imóvel)**Procedimento 14. Lavrar a Escritura Pública de Compra e Venda****Agência:** Tabelionato de Notas**Tempo:** 2 dias**Custo:** R\$6.403,48 (R\$4.467,49 por emolumentos do tabelionato + R\$1.198,45 pela TFJ) + R\$512,14 destinado ao FUNCIVIL + R\$2,03 destinado ao FUNCESE, FSE-TJ + R\$223,37 por ISS)**Procedimento 15. Registrar a Escritura Pública de Compra e Venda****Agência:** Cartório de Registro de Imóveis**Tempo:** 15 dias**Custo:** R\$5.811,94 (R\$4.074,38 por emolumentos do cartório + R\$1.019,67 pela TFJ + R\$512,14 destinado ao FUNCIVIL + R\$2,03 destinado ao FUNCESE, FSE-TJ + R\$203,72 por ISS)**Procedimento 16\*. Atualizar o cadastro do contribuinte para fins de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano)****Agência:** Prefeitura de Palmas (Secretaria Municipal de Finanças)**Tempo:** 5 dias**Custo:** Sem custo*Observação:* Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.**ÍNDICE DE QUALIDADE DA ADMINISTRAÇÃO FUNDIÁRIA**

	Pontuação
<b>Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)</b>	<b>12,5</b>
Índice de qualidade da infraestrutura (0–8)	4,0
Índice de transparência das informações (0–6)	4,0
Índice de cobertura geográfica (0–8)	0,0
Índice de resolução de disputas fundiárias (0–8)	4,5
Índice de igualdade dos direitos de propriedade (-2–0)	0,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção "Detalhes dos índices de qualidade".**EXECUÇÃO DE CONTRATOS***Valor da ação: R\$66.965**Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020*

DETALHES DO INDICADOR	
	Tempo (dias)
Citação do processo	84
Julgamento e sentença	502
Execução da sentença	225
<b>Duração total</b>	<b>811</b>
	Custo (% do valor da ação)
Honorários dos advogados	21,6
Custos processuais	8,1
Custos de execução	0,2
<b>Custo total</b>	<b>29,9</b>

**QUALIDADE DOS PROCESSOS JUDICIAIS**

	Pontuação
<b>Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)</b>	<b>12,5</b>
Índice de estrutura e procedimentos dos tribunais (-1–5)	3,5
Índice de gestão de processos (0–6)	3,0
Índice de automação de tribunais (0–4)	3,0
Índice de resolução alternativa de litígios (0–3)	3,0

*Observação:* Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a seção "Detalhes dos índices de qualidade".



## PAGAMENTO DE IMPOSTOS

Localidade	Pagamentos (número/ano)	Tempo (horas/ano)				Carga tributária					
		Tempo para cumprir com as obrigações fiscais relativas aos tributos sobre o lucro (IRPJ, CSLL)	Tempo para cumprir com as obrigações fiscais relativas aos tributos indiretos (ICMS, IPI, PIS, COFINS)	Tempo para cumprir com as obrigações fiscais relativas aos encargos e contribuições sociais	Tempo (horas/ano)	Tributos federais					
						Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ)	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)	Contribuições previdenciárias pagas pelo empregador (INSS)	Contribuições sociais sobre a folha de pagamento (Sistema S, Salário-educação, RAT)	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) incidente sobre juros****
Acre (Rio Branco)	10	361	885	255	1.501	16,26%	5,85%	22,56%	9,59%	8,72%	0,51%
Alagoas (Maceió)	10	361	885	255	1.501	16,81%	6,05%	22,56%	9,59%	8,72%	0,51%
Amapá (Macapá)	10	361	867	255	1.483	16,72%	6,02%	22,56%	9,59%	8,72%	0,51%
Amazonas (Manaus)	10	361	885	255	1.501	16,67%	6,00%	22,56%	9,59%	8,72%	0,51%
Bahia (Salvador)	12	361	885	255	1.501	16,38%	5,90%	22,56%	9,59%	8,72%	0,51%
Ceará (Fortaleza)	10	361	867	255	1.483	16,27%	5,86%	22,56%	9,59%	8,72%	0,51%
Distrito Federal (Brasília)	10	361	867	255	1.483	16,64%	5,99%	22,56%	9,59%	8,72%	0,51%
Espírito Santo (Vitória)	9	361	867	255	1.483	16,85%	6,07%	22,56%	9,59%	8,72%	0,51%
Goiás (Goiânia)	10	361	867	255	1.483	16,71%	6,02%	22,56%	9,59%	8,72%	0,51%
Maranhão (São Luís)	10	361	885	255	1.501	16,61%	5,98%	22,56%	9,59%	8,72%	0,51%
Mato Grosso (Cuiabá)	11	361	867	255	1.483	16,85%	6,07%	22,56%	9,59%	8,72%	0,51%
Mato Grosso do Sul (Campo Grande)	10	361	867	255	1.483	16,66%	6,00%	22,56%	9,59%	8,72%	0,51%
Minas Gerais (Belo Horizonte)	10	361	885	255	1.501	16,42%	5,91%	22,56%	9,59%	8,72%	0,51%
Pará (Belém)	12	361	885	255	1.501	16,28%	5,86%	22,56%	9,59%	8,72%	0,51%
Paraíba (João Pessoa)	10	361	867	255	1.483	16,51%	5,94%	22,56%	9,59%	8,72%	0,51%
Paraná (Curitiba)	9	361	867	255	1.483	16,36%	5,89%	22,56%	9,59%	8,72%	0,51%
Pernambuco (Recife)	10	361	885	255	1.501	16,28%	5,86%	22,56%	9,59%	8,72%	0,51%
Piauí (Teresina)	11	361	885	255	1.501	16,58%	5,97%	22,56%	9,59%	8,72%	0,51%
Rio de Janeiro (Rio de Janeiro)	10	361	873	255	1.489	16,11%	5,80%	22,56%	9,59%	8,72%	0,51%
Rio Grande do Norte (Natal)	10	361	867	255	1.483	16,60%	5,97%	22,56%	9,59%	8,72%	0,51%
Rio Grande do Sul (Porto Alegre)	10	361	885	255	1.501	16,59%	5,97%	22,56%	9,59%	8,72%	0,51%
Rondônia (Porto Velho)	10	361	867	255	1.483	16,82%	6,06%	22,56%	9,59%	8,72%	0,51%
Roraima (Boa Vista)	11	361	885	255	1.501	16,81%	6,05%	22,56%	9,59%	8,72%	0,51%
Santa Catarina (Florianópolis)	10	361	885	255	1.501	16,57%	5,96%	22,56%	9,59%	8,72%	0,51%
São Paulo (São Paulo)	10	361	885	255	1.501	16,35%	5,88%	22,56%	9,59%	8,72%	0,51%
Sergipe (Aracaju)	10	361	867	255	1.483	16,17%	5,82%	22,56%	9,59%	8,72%	0,51%
Tocantins (Palmas)	11	361	885	255	1.501	16,85%	6,07%	22,56%	9,59%	8,72%	0,51%

Fonte: Base de dados do Doing Business e do Doing Business Subnacional.

Observações: Dados atualizados até o dia 31 de dezembro de 2019. Estão incluídos na carga tributária total somente os impostos, taxas e contribuições que representam um custo para a empresa do estudo de caso. Além disso, o Doing Business mede o número de pagamentos e o tempo para o cumprimento com as obrigações fiscais dos seguintes tributos (que não aparecem nesta tabela): Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (PIS e COFINS), Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e as contribuições previdenciárias pagas pelos empregados (INSS). Os dados do Doing Business 2021 para o Rio de Janeiro e São Paulo não são considerados oficiais até serem publicados pelo relatório Doing Business 2021.

total (% dos lucros)						Índice de processos pós-declaração				
Tributos estaduais	Tributos municipais				Carga tributária total (% dos lucros)	Tempo para cumprir com uma restituição dos tributos indiretos (horas)**	Tempo para obter uma restituição dos tributos indiretos (semanas)**	Tempo para cumprir com uma retificação do IRPJ (horas)	Tempo para concluir uma retificação do IRPJ (semanas)	Índice de processos pós-declaração (0-100)
	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)	Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)	Taxa de funcionamento	Taxa de coleta de lixo***						
0,08%	2,37%	0,07%	0,50%	n/a	66,0%	Não existe restituição	Não existe restituição	39,0	86,6	7,8
0,08%	0,53%	0,10%	0,07%	0,06%	64,6%	Não existe restituição	Não existe restituição	39,0	86,6	7,8
0,10%	1,01%	0,09%	0,01%	n/a	64,8%	Não existe restituição	Não existe restituição	39,0	86,6	7,8
0,12%	1,20%	0,05%	n/a	n/a	64,9%	Não existe restituição	Não existe restituição	39,0	86,6	7,8
0,08%	2,01%	0,25%	0,18%	0,02%	65,7%	Não existe restituição	Não existe restituição	39,0	86,6	7,8
0,08%	2,62%	0,26%	n/a	n/a	66,0%	Não existe restituição	Não existe restituição	39,0	86,6	7,8
0,08%	1,41%	0,03%	0,03%	n/a	65,0%	Não existe restituição	Não existe restituição	39,0	86,6	7,8
0,08%	0,55%	n/a	0,03%	n/a	64,4%	Não existe restituição	Não existe restituição	39,0	86,6	7,8
0,11%	0,93%	0,18%	n/a	n/a	64,8%	Não existe restituição	Não existe restituição	39,0	86,6	7,8
0,08%	1,51%	0,03%	n/a	n/a	65,1%	Não existe restituição	Não existe restituição	39,0	86,6	7,8
0,08%	0,53%	0,03%	0,01%	n/a	64,4%	Não existe restituição	Não existe restituição	39,0	86,6	7,8
0,14%	1,19%	0,01%	0,09%	n/a	65,0%	Não existe restituição	Não existe restituição	39,0	86,6	7,8
0,08%	2,17%	0,10%	0,03%	n/a	65,6%	Não existe restituição	Não existe restituição	39,0	86,6	7,8
0,07%	2,67%	0,06%	0,09%	0,08%	66,0%	Não existe restituição	Não existe restituição	39,0	86,6	7,8
0,08%	1,89%	n/a	0,05%	n/a	65,3%	Não existe restituição	Não existe restituição	39,0	86,6	7,8
0,08%	2,50%	n/a	0,02%	n/a	65,7%	Não existe restituição	Não existe restituição	39,0	86,6	7,8
0,08%	2,67%	0,04%	0,18%	n/a	66,0%	Não existe restituição	Não existe restituição	39,0	86,6	7,8
0,07%	1,58%	0,06%	0,03%	0,02%	65,2%	Não existe restituição	Não existe restituição	39,0	86,6	7,8
0,08%	3,44%	n/a	0,02%	0,09%	66,4%	Não existe restituição	Não existe restituição	39,0	86,6	7,8
0,08%	1,24%	0,04%	0,29%	n/a	65,1%	Não existe restituição	Não existe restituição	39,0	86,6	7,8
0,08%	1,47%	0,01%	0,15%	n/a	65,1%	Não existe restituição	Não existe restituição	39,0	86,6	7,8
0,08%	0,59%	0,07%	0,03%	n/a	64,5%	Não existe restituição	Não existe restituição	39,0	86,6	7,8
0,17%	0,67%	n/a	0,01%	0,12%	64,7%	Não existe restituição	Não existe restituição	39,0	86,6	7,8
0,08%	1,53%	n/a	0,19%	n/a	65,2%	Não existe restituição	Não existe restituição	39,0	86,6	7,8
0,12%	2,50%	0,05%	n/a	n/a	65,8%	Não existe restituição	Não existe restituição	39,0	86,6	7,8
0,08%	3,29%	0,03%	n/a	n/a	66,3%	Não existe restituição	Não existe restituição	39,0	86,6	7,8
0,09%	0,43%	0,03%	0,06%	0,04%	64,4%	Não existe restituição	Não existe restituição	39,0	86,6	7,8

\* 'Outras taxas municipais' inclui taxas que são cobradas em certas cidades, tais como a taxa de publicidade, taxa de licença ambiental, taxa de urbanização e taxa de vigilância sanitária.

\*\* No Brasil são cobrados tributos similares ao IVA (no estudo de caso do Doing Business aplicam-se o ICMS, IPI, PIS e COFINS). No entanto, a restituição desses tributos indiretos é restrita a casos específicos: (i) ICMS: em caso de pagamento a maior por erro no cálculo do imposto devido; (ii) IPI: não é permitido crédito na aquisição de capital; (iii) PIS e COFINS: restrito ao comércio internacional e outros casos.

\*\*\* Em Brasília é cobrada uma taxa de limpeza pública, que inclui a coleta de lixo além de outros serviços de limpeza pública.

\*\*\*\* O Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) incidente sobre os juros não está incluído na carga tributária total.

DETALHES DOS ÍNDICES DE QUALIDADE				
	Minas Gerais		Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, Tocantins	
	Resposta	Pontuação	Resposta	Pontuação
<b>Índice de controle da qualidade da construção (0–15)</b>	<b>11</b>		<b>9</b>	
<b>Índice de qualidade dos regulamentos da construção (0–2)</b>	<b>2</b>		<b>2</b>	
Quão acessíveis são as leis e normas relativas à construção? (0–1)	Disponível on-line; Sem custo.	1	Disponível on-line; Sem custo.	1
Quais requisitos estão claramente especificados nos regulamentos da construção ou num site, brochura oficial ou panfleto disponível ao público? (0–1)	Lista de documentos exigidos; Taxas a serem pagas; Pré-aprovações necessárias.	1	Lista de documentos exigidos; Taxas a serem pagas; Pré-aprovações necessárias.	1
<b>Índice de controle da qualidade antes da construção (0–1)</b>	<b>1</b>		<b>1</b>	
De acordo com a lei, que entidades devem verificar a conformidade dos planos de construção com os regulamentos da construção em vigor? (0–1)	Arquiteto licenciado; Engenheiro licenciado.	1	Arquiteto licenciado; Engenheiro licenciado.	1
<b>Índice de controle da qualidade durante a construção (0–3)</b>	<b>2</b>		<b>0</b>	
Que tipo de inspeções técnicas (se houver) a lei exige que sejam realizadas durante a construção? (0–2)	Inspeções em várias fases.	1	Inspeções não programadas; ou Nenhuma inspeção é legalmente exigida durante a construção.	0
As inspeções previstas em lei durante a construção são realizadas na prática? (0–1)	As inspeções obrigatórias são sempre feitas na prática.	1	As inspeções obrigatórias nem sempre são feitas na prática durante a construção; ou As inspeções obrigatórias são feitas na maioria das vezes durante a construção.	0
<b>Índice de controle da qualidade após a construção (0–3)</b>	<b>3</b>		<b>3</b>	
Existe alguma inspeção final exigida por lei para verificar a conformidade do imóvel com os planos aprovados? (0–2)	Sim, a inspeção final é feita por agência governamental.	2	Sim, a inspeção final é feita por agência governamental; ou o engenheiro interno envia relatório para inspeção final; ou ambos.	2
As inspeções finais exigidas por lei acontecem na prática? (0–1)	A inspeção final sempre ocorre na prática.	1	A inspeção final sempre ocorre na prática.	1
<b>Índice de regimes de responsabilidade/seguro (0–2)</b>	<b>1</b>		<b>1</b>	
Por lei, quais partes são primeiramente responsáveis quando é detectado um defeito após a entrega do imóvel ao proprietário, e estando este já sendo utilizado (Responsabilidade por vícios ocultos)? (0–1)	Arquiteto ou engenheiro; Profissional responsável pela supervisão; Companhia de construção.	1	Arquiteto ou engenheiro; Profissional responsável pela supervisão; Companhia de construção.	1
A quais partes a lei exige que subscrevam primeiramente um Seguro de Responsabilidade por vícios ocultos - uma apólice de seguro para cobrir despesas de reparação de defeitos que sejam descobertos após o imóvel concluído ter sido entregue ao proprietário? (0–1)	Nenhuma parte é obrigada por lei a obter seguro.	0	Nenhuma parte é obrigada por lei a obter seguro.	0
<b>Índice de certificações profissionais (0–4)</b>	<b>2</b>		<b>2</b>	
De acordo com a lei, quais são os requisitos de qualificação para que um profissional seja autorizado a verificar se os planos de arquitetura e estruturais estão em conformidade com os regulamentos da construção em vigor? (0–2)	Diploma universitário em arquitetura ou engenharia; Ser arquiteto ou engenheiro registrado.	1	Diploma universitário em arquitetura ou engenharia; Ser arquiteto ou engenheiro registrado; ou Ser aprovado em um exame de certificação.	1
De acordo com a lei, quais são os requisitos de qualificação para que um profissional seja autorizado a realizar a supervisão/inspeções técnicas da construção? (0–2)	Estudos universitários em engenharia, construção ou gestão de obras; Ser arquiteto ou engenheiro registrado.	1	Estudos universitários em engenharia, construção ou gestão de obras; Ser arquiteto ou engenheiro registrado; ou Ser aprovado em um exame de certificação.	1

DETALHES DOS ÍNDICES DE QUALIDADE					
Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Sergipe		Ceará		São Paulo	
Resposta	Pontuação	Resposta	Pontuação	Resposta	Pontuação
<b>8</b>		<b>8</b>		<b>8</b>	
<b>1</b>		<b>2</b>		<b>2</b>	
Disponível on-line; Sem custo.	1	Disponível on-line; Sem custo.	1	Disponível on-line; Sem custo.	1
Lista de documentos exigidos; e Pré-aprovações necessárias; ou taxas a serem pagas.	0	Lista de documentos exigidos; Taxas a serem pagas; Pré-aprovações necessárias.	1	Lista de documentos exigidos; Taxas a serem pagas; Pré-aprovações necessárias.	1
<b>1</b>		<b>1</b>		<b>1</b>	
Arquiteto licenciado; Engenheiro licenciado.	1	Arquiteto licenciado; Engenheiro licenciado.	1	Arquiteto licenciado; Engenheiro licenciado.	1
<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>	
Inspeções não programadas.	0	Inspeções não programadas.	0	Inspeções não programadas.	0
As inspeções obrigatórias nem sempre são feitas na prática durante a construção; ou As inspeções obrigatórias são sempre feitas na prática, mas não são programadas.	0	As inspeções obrigatórias nem sempre são feitas na prática durante a construção.	0	As inspeções obrigatórias nem sempre são feitas na prática durante a construção; As inspeções obrigatórias são feitas na maioria das vezes durante a construção.	0
<b>3</b>		<b>3</b>		<b>2</b>	
Sim, a inspeção final é feita por agência governamental.	2	Sim, a inspeção final é feita por agência governamental; Sim, o engenheiro interno envia relatório para inspeção final.	2	Sim, o engenheiro interno envia relatório para inspeção final.	2
A inspeção final sempre ocorre na prática.	1	A inspeção final sempre ocorre na prática.	1	A inspeção final nem sempre ocorre na prática.	0
<b>1</b>		<b>1</b>		<b>1</b>	
Arquiteto ou engenheiro; Profissional responsável pela supervisão; Companhia de construção.	1	Arquiteto ou engenheiro; Profissional responsável pela supervisão; Companhia de construção.	1	Arquiteto ou engenheiro; Profissional responsável pela supervisão; Companhia de construção; Proprietário ou investidor.	1
Nenhuma parte é obrigada por lei a obter seguro.	0	Nenhuma parte é obrigada por lei a obter seguro.	0	Nenhuma parte é obrigada por lei a obter seguro.	0
<b>2</b>		<b>1</b>		<b>2</b>	
Diploma universitário em arquitetura ou engenharia; Ser arquiteto ou engenheiro registrado; ou Ser aprovado em um exame de certificação.	1	Diploma universitário em arquitetura ou engenharia; Ser arquiteto ou engenheiro registrado.	1	Diploma universitário em arquitetura ou engenharia; Ser arquiteto ou engenheiro registrado; Ser aprovado em um exame de certificação.	1
Estudos universitários em engenharia, construção ou gestão de obras; Ser arquiteto ou engenheiro registrado.	1	Ser aprovado em um exame de certificação.	0	Estudos universitários em engenharia, construção ou gestão de obras; Ser arquiteto ou engenheiro registrado.	1

Fonte: Base de dados do Doing Business e do Doing Business Subnacional.

Observações: Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020. Os dados do Doing Business 2021 para o Rio de Janeiro e São Paulo não são considerados oficiais até serem publicados pelo relatório Doing Business 2021.

## DETALHES DOS ÍNDICES DE QUALIDADE



## Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)

## Índice de qualidade da infraestrutura (0–8)

Em que formato os títulos de propriedade de imóveis são mantidos no registro de imóveis da cidade—em livros (papel) ou em formato eletrônico (cópias escaneadas ou totalmente digitais)? (0–2)

Existe um banco de dados eletrônico abrangente e totalmente funcional para verificar quaisquer ônus ligados ao imóvel (obrigações, hipotecas, etc.)? (0–1)

Em que formato os mapas (plantas) cadastrais são mantidos no órgão de mapeamento cadastral da cidade—em livros (papel) ou em formato eletrônico (cópias escaneadas ou totalmente digitais)? (0–2)

Existe um sistema totalmente digitalizado de informações geográficas (um banco de dados eletrônico para registrar os limites da propriedade, verificar mapas e fornecer informações cadastrais)? (0–1)

Os dados do registro de imóveis e da agência de cadastro imobiliário ou mapeamento cadastral são mantidos em (i) uma única base de dados, (ii) bases de dados diferentes, mas interligadas, ou (iii) bases de dados separadas? (0–1)

O registro de imóveis e a agência de cadastro imobiliário ou mapeamento cadastral usam o mesmo número para identificar os imóveis? (0–1)

## Índice de transparência das informações (0–6)

As informações sobre a propriedade de imóveis estão disponíveis ao público no registro de imóveis da cidade? (0–1)

A lista de documentos necessários para realizar todos os tipos de transações imobiliárias está disponível ao público? Em caso afirmativo, como? (0–0,5)

A tabela de taxas e preços para realizar todos os tipos de transações imobiliárias no registro de imóveis da cidade está facilmente disponível ao público? Em caso afirmativo, como? (0–0,5)

O registro de imóveis tem prazos específicos para fornecer um documento juridicamente vinculativo que comprove a propriedade do imóvel? Em caso afirmativo, como são comunicados os prazos e os padrões dos serviços? (0–0,5)

Existe um mecanismo específico e independente para protocolar queixas sobre problemas ocorridos no registro de imóveis? (0–1)

Existem estatísticas oficiais disponíveis ao público a respeito do número de transações ocorridas no registro de imóveis? (0–0,5)

Os mapas (plantas) cadastrais dos lotes estão disponíveis ao público? (0–0,5)

A tabela de taxas e preços para se ter acesso aos mapas (plantas) cadastrais dos lotes está facilmente disponível ao público? Em caso afirmativo, como? (0–0,5)

A agência de cadastro imobiliário/mapeamento tem prazos específicos para fornecer um mapa (planta) cadastral atualizado? Em caso afirmativo, como são comunicados os prazos e os padrões dos serviços? (0–0,5)

Existe um mecanismo específico e independente para protocolar queixas sobre problemas ocorridos no órgão responsável pelos mapas (plantas) cadastrais? (0–0,5)

## Índice de cobertura geográfica (0–8)

Todos os terrenos de propriedade particular do Brasil foram formalmente registrados no registro de imóveis? (0–2)

Todos os terrenos de propriedade particular na cidade foram formalmente registrados no registro de imóveis? (0–2)

Todos os terrenos de propriedade particular do Brasil foram formalmente mapeados? (0–2)

Todos os terrenos de propriedade particular na cidade foram formalmente mapeados? (0–2)

## Índice de resolução de disputas fundiárias (0–8)

A lei exige que todas as transações de compra e venda de imóveis sejam registradas no registro de imóveis para torná-las oponíveis a terceiros? (0–1,5)

O sistema de registro de imóveis e de transmissão de imóveis está sujeito a alguma garantia? (0–0,5)

Existe algum mecanismo extrajudicial específico de indenização para cobrir os prejuízos incorridos pelas partes que, com boa-fé, participaram de uma transação imobiliária que teve como base informações errôneas certificadas pelo registro de imóveis? (0–0,5)

O sistema jurídico exige uma verificação da validade legal dos documentos necessários para uma transação imobiliária (por exemplo, a verificação dos contratos em conformidade com os requisitos legais)? (0–0,5)

O sistema jurídico exige uma verificação da identidade de cada uma das partes envolvidas em uma transação imobiliária? (0–0,5)

Existe uma base de dados nacional para verificar a exatidão de documentos de identidade emitidos pelo governo? (0–1)

Quanto tempo demora, em média, para se obter uma decisão do tribunal de primeira instância no caso de uma disputa fundiária entre duas empresas locais por direitos de posse de um imóvel localizado na cidade (sem recurso)? (0–3)

Existem estatísticas disponíveis ao público sobre o número de disputas fundiárias no tribunal de primeira instância? (0–0,5)

## Índice de igualdade dos direitos de propriedade (-2–0)

Homens e mulheres solteiros(as) têm os mesmos direitos de propriedade perante a lei? (-1–0)

Homens e mulheres casados(as) têm os mesmos direitos de propriedade perante a lei? (-1–0)

Fonte: Base de dados do Doing Business e do Doing Business Subnacional.

Observações: Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020. Para informações detalhadas sobre cada localidade, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.

Os dados do Doing Business 2021 para o Rio de Janeiro e São Paulo não são considerados oficiais até serem publicados pelo relatório Doing Business 2021.

Rio de Janeiro		Amazonas		Paraná		São Paulo		Espírito Santo	
Resposta	Pontos								
17		16,5		16,5		16,5		16	
5		5		5		5		5	
Formato eletrônico (cópias escaneadas)	1								
Sim	1								
Formato eletrônico (totalmente digitais)	2								
Sim	1								
Bases de dados separadas	0								
Não	0								
5,5		5		5		5		4,5	
Qualquer pessoa que pague a taxa oficial	1	Qualquer pessoa que pague a taxa oficial	1	Qualquer pessoa que pague a taxa oficial	1	Qualquer pessoa que pague a taxa oficial	1	Qualquer pessoa que pague a taxa oficial	1
Sim, on-line	0,5								
Sim, on-line	0,5	Sim, on-line	0,5	Sim, pessoalmente	0	Sim, on-line	0,5	Sim, on-line	0,5
Sim, on-line	0,5								
Sim	1								
Sim	0,5	Não	0	Sim	0,5	Sim	0,5	Não	0
Livremente acessível por qualquer um	0,5								
Sim, on-line	0,5	Sim, pessoalmente	0						
Sim, on-line	0,5	Sim, on-line	0,5	Sim, on-line	0,5	Não	0	Sim, on-line	0,5
Não	0								
2		2		2		2		2	
Não	0								
Não	0								
Não	0								
Sim	2								
4,5		4,5		4,5		4,5		4,5	
Sim	1,5								
Sim	0,5								
Não	0								
Sim (Oficiais de Registro de Imóveis; Tabeliães de Notas)	0,5	Sim (Oficiais de Registro de Imóveis; Tabeliães de Notas)	0,5	Sim (Oficiais de Registro de Imóveis; Tabeliães de Notas)	0,5	Sim (Oficiais de Registro de Imóveis; Tabeliães de Notas)	0,5	Sim (Oficiais de Registro de Imóveis; Tabeliães de Notas)	0,5
Sim (Oficiais de Registro de Imóveis; Tabeliães de Notas)	0,5	Sim (Oficiais de Registro de Imóveis; Tabeliães de Notas)	0,5	Sim (Oficiais de Registro de Imóveis; Tabeliães de Notas)	0,5	Sim (Oficiais de Registro de Imóveis; Tabeliães de Notas)	0,5	Sim (Oficiais de Registro de Imóveis; Tabeliães de Notas)	0,5
Não	0								
Entre 2 e 3 anos	1								
Sim	0,5								
0		0		0		0		0	
Sim	0								
Sim	0								

## DETALHES DOS ÍNDICES DE QUALIDADE



## Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)

## Índice de qualidade da infraestrutura (0–8)

Em que formato os títulos de propriedade de imóveis são mantidos no registro de imóveis da cidade—em livros (papel) ou em formato eletrônico (cópias escaneadas ou totalmente digitais)? (0–2)

Existe um banco de dados eletrônico abrangente e totalmente funcional para verificar quaisquer ônus ligados ao imóvel (obrigações, hipotecas, etc.)? (0–1)

Em que formato os mapas (plantas) cadastrais são mantidos no órgão de mapeamento cadastral da cidade—em livros (papel) ou em formato eletrônico (cópias escaneadas ou totalmente digitais)? (0–2)

Existe um sistema totalmente digitalizado de informações geográficas (um banco de dados eletrônico para registrar os limites da propriedade, verificar mapas e fornecer informações cadastrais)? (0–1)

Os dados do registro de imóveis e da agência de cadastro imobiliário ou mapeamento cadastral são mantidos em (i) uma única base de dados, (ii) bases de dados diferentes, mas interligadas, ou (iii) bases de dados separadas? (0–1)

O registro de imóveis e a agência de cadastro imobiliário ou mapeamento cadastral usam o mesmo número para identificar os imóveis? (0–1)

## Índice de transparência das informações (0–6)

As informações sobre a propriedade de imóveis estão disponíveis ao público no registro de imóveis da cidade? (0–1)

A lista de documentos necessários para realizar todos os tipos de transações imobiliárias está disponível ao público? Em caso afirmativo, como? (0–0,5)

A tabela de taxas e preços para realizar todos os tipos de transações imobiliárias no registro de imóveis da cidade está facilmente disponível ao público? Em caso afirmativo, como? (0–0,5)

O registro de imóveis tem prazos específicos para fornecer um documento juridicamente vinculativo que comprove a propriedade do imóvel? Em caso afirmativo, como são comunicados os prazos e os padrões dos serviços? (0–0,5)

Existe um mecanismo específico e independente para protocolar queixas sobre problemas ocorridos no registro de imóveis? (0–1)

Existem estatísticas oficiais disponíveis ao público a respeito do número de transações ocorridas no registro de imóveis? (0–0,5)

Os mapas (plantas) cadastrais dos lotes estão disponíveis ao público? (0–0,5)

A tabela de taxas e preços para se ter acesso aos mapas (plantas) cadastrais dos lotes está facilmente disponível ao público? Em caso afirmativo, como? (0–0,5)

A agência de cadastro imobiliário/mapeamento tem prazos específicos para fornecer um mapa (planta) cadastral atualizado? Em caso afirmativo, como são comunicados os prazos e os padrões dos serviços? (0–0,5)

Existe um mecanismo específico e independente para protocolar queixas sobre problemas ocorridos no órgão responsável pelos mapas (plantas) cadastrais? (0–0,5)

## Índice de cobertura geográfica (0–8)

Todos os terrenos de propriedade particular do Brasil foram formalmente registrados no registro de imóveis? (0–2)

Todos os terrenos de propriedade particular na cidade foram formalmente registrados no registro de imóveis? (0–2)

Todos os terrenos de propriedade particular do Brasil foram formalmente mapeados? (0–2)

Todos os terrenos de propriedade particular na cidade foram formalmente mapeados? (0–2)

## Índice de resolução de disputas fundiárias (0–8)

A lei exige que todas as transações de compra e venda de imóveis sejam registradas no registro de imóveis para torná-las oponíveis a terceiros? (0–1,5)

O sistema de registro de imóveis e de transmissão de imóveis está sujeito a alguma garantia? (0–0,5)

Existe algum mecanismo extrajudicial específico de indenização para cobrir os prejuízos incorridos pelas partes que, com boa-fé, participaram de uma transação imobiliária que teve como base informações errôneas certificadas pelo registro de imóveis? (0–0,5)

O sistema jurídico exige uma verificação da validade legal dos documentos necessários para uma transação imobiliária (por exemplo, a verificação dos contratos em conformidade com os requisitos legais)? (0–0,5)

O sistema jurídico exige uma verificação da identidade de cada uma das partes envolvidas em uma transação imobiliária? (0–0,5)

Existe uma base de dados nacional para verificar a exatidão de documentos de identidade emitidos pelo governo? (0–1)

Quanto tempo demora, em média, para se obter uma decisão do tribunal de primeira instância no caso de uma disputa fundiária entre duas empresas locais por direitos de posse de um imóvel localizado na cidade (sem recurso)? (0–3)

Existem estatísticas disponíveis ao público sobre o número de disputas fundiárias no tribunal de primeira instância? (0–0,5)

## Índice de igualdade dos direitos de propriedade (-2–0)

Homens e mulheres solteiros(as) têm os mesmos direitos de propriedade perante a lei? (-1–0)

Homens e mulheres casados(as) têm os mesmos direitos de propriedade perante a lei? (-1–0)

Fonte: Base de dados do Doing Business e do Doing Business Subnacional.

Observações: Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020. Para informações detalhadas sobre cada localidade, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.

Os dados do Doing Business 2021 para o Rio de Janeiro e São Paulo não são considerados oficiais até serem publicados pelo relatório Doing Business 2021.

Goiás		Mato Grosso do Sul e Santa Catarina		Distrito Federal		Minas Gerais		Pará	
Resposta	Pontos								
15,5		15,5		15		15		14	
5		5		5		5		4	
Formato eletrônico (cópias escaneadas)	1								
Sim	1								
Formato eletrônico (totalmente digitais)	2								
Sim	1	Sim	1	Sim	1	Sim	1	Não	0
Bases de dados separadas	0								
Não	0								
4		4		3,5		3,5		3,5	
Qualquer pessoa que pague a taxa oficial	1	Qualquer pessoa que pague a taxa oficial	1	Qualquer pessoa que pague a taxa oficial	1	Qualquer pessoa que pague a taxa oficial	1	Qualquer pessoa que pague a taxa oficial	1
Sim, on-line	0,5								
Sim, pessoalmente	0	Sim, pessoalmente	0	Sim, on-line	0,5	Sim, pessoalmente	0	Sim, pessoalmente	0
Sim, on-line	0,5								
Sim	1	Sim	1	Não	0	Sim	1	Sim	1
Não	0	Sim	0,5	Não	0	Não	0	Não	0
Livremente acessível por qualquer um	0,5								
Sim, pessoalmente	0								
Sim, on-line	0,5	Sim, pessoalmente	0	Sim, on-line	0,5	Sim, pessoalmente	0	Sim, pessoalmente	0
Não	0								
2		2		2		2		2	
Não	0								
Não	0								
Não	0								
Sim	2								
4,5		4,5		4,5		4,5		4,5	
Sim	1,5								
Sim	0,5								
Não	0								
Sim (Oficiais de Registro de Imóveis; Tabeliães de Notas)	0,5	Sim (Oficiais de Registro de Imóveis; Tabeliães de Notas)	0,5	Sim (Oficiais de Registro de Imóveis; Tabeliães de Notas)	0,5	Sim (Oficiais de Registro de Imóveis; Tabeliães de Notas)	0,5	Sim (Oficiais de Registro de Imóveis; Tabeliães de Notas)	0,5
Sim (Oficiais de Registro de Imóveis; Tabeliães de Notas)	0,5	Sim (Oficiais de Registro de Imóveis; Tabeliães de Notas)	0,5	Sim (Oficiais de Registro de Imóveis; Tabeliães de Notas)	0,5	Sim (Oficiais de Registro de Imóveis; Tabeliães de Notas)	0,5	Sim (Oficiais de Registro de Imóveis; Tabeliães de Notas)	0,5
Não	0								
Entre 2 e 3 anos	1								
Sim	0,5								
0		0		0		0		0	
Sim	0								
Sim	0								

## DETALHES DOS ÍNDICES DE QUALIDADE



## Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)

## Índice de qualidade da infraestrutura (0–8)

Em que formato os títulos de propriedade de imóveis são mantidos no registro de imóveis da cidade—em livros (papel) ou em formato eletrônico (cópias escaneadas ou totalmente digitais)? (0–2)

Existe um banco de dados eletrônico abrangente e totalmente funcional para verificar quaisquer ônus ligados ao imóvel (obrigações, hipotecas, etc.)? (0–1)

Em que formato os mapas (plantas) cadastrais são mantidos no órgão de mapeamento cadastral da cidade—em livros (papel) ou em formato eletrônico (cópias escaneadas ou totalmente digitais)? (0–2)

Existe um sistema totalmente digitalizado de informações geográficas (um banco de dados eletrônico para registrar os limites da propriedade, verificar mapas e fornecer informações cadastrais)? (0–1)

Os dados do registro de imóveis e da agência de cadastro imobiliário ou mapeamento cadastral são mantidos em (i) uma única base de dados, (ii) bases de dados diferentes, mas interligadas, ou (iii) bases de dados separadas? (0–1)

O registro de imóveis e a agência de cadastro imobiliário ou mapeamento cadastral usam o mesmo número para identificar os imóveis? (0–1)

## Índice de transparência das informações (0–6)

As informações sobre a propriedade de imóveis estão disponíveis ao público no registro de imóveis da cidade? (0–1)

A lista de documentos necessários para realizar todos os tipos de transações imobiliárias está disponível ao público? Em caso afirmativo, como? (0–0,5)

A tabela de taxas e preços para realizar todos os tipos de transações imobiliárias no registro de imóveis da cidade está facilmente disponível ao público? Em caso afirmativo, como? (0–0,5)

O registro de imóveis tem prazos específicos para fornecer um documento juridicamente vinculativo que comprove a propriedade do imóvel? Em caso afirmativo, como são comunicados os prazos e os padrões dos serviços? (0–0,5)

Existe um mecanismo específico e independente para protocolar queixas sobre problemas ocorridos no registro de imóveis? (0–1)

Existem estatísticas oficiais disponíveis ao público a respeito do número de transações ocorridas no registro de imóveis? (0–0,5)

Os mapas (plantas) cadastrais dos lotes estão disponíveis ao público? (0–0,5)

A tabela de taxas e preços para se ter acesso aos mapas (plantas) cadastrais dos lotes está facilmente disponível ao público? Em caso afirmativo, como? (0–0,5)

A agência de cadastro imobiliário/mapeamento tem prazos específicos para fornecer um mapa (planta) cadastral atualizado? Em caso afirmativo, como são comunicados os prazos e os padrões dos serviços? (0–0,5)

Existe um mecanismo específico e independente para protocolar queixas sobre problemas ocorridos no órgão responsável pelos mapas (plantas) cadastrais? (0–0,5)

## Índice de cobertura geográfica (0–8)

Todos os terrenos de propriedade particular do Brasil foram formalmente registrados no registro de imóveis? (0–2)

Todos os terrenos de propriedade particular na cidade foram formalmente registrados no registro de imóveis? (0–2)

Todos os terrenos de propriedade particular do Brasil foram formalmente mapeados? (0–2)

Todos os terrenos de propriedade particular na cidade foram formalmente mapeados? (0–2)

## Índice de resolução de disputas fundiárias (0–8)

A lei exige que todas as transações de compra e venda de imóveis sejam registradas no registro de imóveis para torná-las oponíveis a terceiros? (0–1,5)

O sistema de registro de imóveis e de transmissão de imóveis está sujeito a alguma garantia? (0–0,5)

Existe algum mecanismo extrajudicial específico de indenização para cobrir os prejuízos incorridos pelas partes que, com boa-fé, participaram de uma transação imobiliária que teve como base informações errôneas certificadas pelo registro de imóveis? (0–0,5)

O sistema jurídico exige uma verificação da validade legal dos documentos necessários para uma transação imobiliária (por exemplo, a verificação dos contratos em conformidade com os requisitos legais)? (0–0,5)

O sistema jurídico exige uma verificação da identidade de cada uma das partes envolvidas em uma transação imobiliária? (0–0,5)

Existe uma base de dados nacional para verificar a exatidão de documentos de identidade emitidos pelo governo? (0–1)

Quanto tempo demora, em média, para se obter uma decisão do tribunal de primeira instância no caso de uma disputa fundiária entre duas empresas locais por direitos de posse de um imóvel localizado na cidade (sem recurso)? (0–3)

Existem estatísticas disponíveis ao público sobre o número de disputas fundiárias no tribunal de primeira instância? (0–0,5)

## Índice de igualdade dos direitos de propriedade (-2–0)

Homens e mulheres solteiros(as) têm os mesmos direitos de propriedade perante a lei? (-1–0)

Homens e mulheres casados(as) têm os mesmos direitos de propriedade perante a lei? (-1–0)

Acre e Bahia		Mato Grosso e Pernambuco		Ceará		Maranhão, Rio Grande do Sul e Roraima		Piauí	
Resposta	Pontos								
13,5		13,5		13		13		13	
5		5		5		5		4	
Formato eletrônico (cópias escaneadas)	1	Papel	0						
Sim	1								
Formato eletrônico (totalmente digitais)	2								
Sim	1								
Bases de dados separadas	0								
Não	0								
4		4		3,5		3,5		2,5	
Qualquer pessoa que pague a taxa oficial	1	Qualquer pessoa que pague a taxa oficial	1	Qualquer pessoa que pague a taxa oficial	1	Qualquer pessoa que pague a taxa oficial	1	Qualquer pessoa que pague a taxa oficial	1
Sim, on-line	0,5								
Sim, on-line	0,5	Sim, pessoalmente	0						
Sim, on-line	0,5								
Sim	1	Sim	1	Sim	1	Sim	1	Não	0
Não	0	Sim	0,5	Não	0	Não	0	Não	0
Livremente acessível por qualquer um	0,5	Livremente acessível por qualquer um	0,5	Qualquer pessoa que pague a taxa oficial	0,5	Livremente acessível por qualquer um	0,5	Livremente acessível por qualquer um	0,5
Sim, pessoalmente	0								
Sim, pessoalmente	0								
Não	0								
0		0		0		0		2	
Não	0								
Não	0								
Não	0								
Não	0	Não	0	Não	0	Não	0	Sim	2
4,5		4,5		4,5		4,5		4,5	
Sim	1,5								
Sim	0,5								
Não	0								
Sim (Oficiais de Registro de Imóveis; Tabeliães de Notas)	0,5	Sim (Oficiais de Registro de Imóveis; Tabeliães de Notas)	0,5	Sim (Oficiais de Registro de Imóveis; Tabeliães de Notas)	0,5	Sim (Oficiais de Registro de Imóveis; Tabeliães de Notas)	0,5	Sim (Oficiais de Registro de Imóveis; Tabeliães de Notas)	0,5
Sim (Oficiais de Registro de Imóveis; Tabeliães de Notas)	0,5	Sim (Oficiais de Registro de Imóveis; Tabeliães de Notas)	0,5	Sim (Oficiais de Registro de Imóveis; Tabeliães de Notas)	0,5	Sim (Oficiais de Registro de Imóveis; Tabeliães de Notas)	0,5	Sim (Oficiais de Registro de Imóveis; Tabeliães de Notas)	0,5
Não	0								
Entre 2 e 3 anos	1								
Sim	0,5								
0		0		0		0		0	
Sim	0								
Sim	0								

Fonte: Base de dados do Doing Business e do Doing Business Subnacional.

Observações: Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020. Para informações detalhadas sobre cada localidade, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>. Os dados do Doing Business 2021 para o Rio de Janeiro e São Paulo não são considerados oficiais até serem publicados pelo relatório Doing Business 2021.

## DETALHES DOS ÍNDICES DE QUALIDADE



## Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)

## Índice de qualidade da infraestrutura (0–8)

Em que formato os títulos de propriedade de imóveis são mantidos no registro de imóveis da cidade—em livros (papel) ou em formato eletrônico (cópias escaneadas ou totalmente digitais)? (0–2)

Existe um banco de dados eletrônico abrangente e totalmente funcional para verificar quaisquer ônus ligados ao imóvel (obrigações, hipotecas, etc.)? (0–1)

Em que formato os mapas (plantas) cadastrais são mantidos no órgão de mapeamento cadastral da cidade—em livros (papel) ou em formato eletrônico (cópias escaneadas ou totalmente digitais)? (0–2)

Existe um sistema totalmente digitalizado de informações geográficas (um banco de dados eletrônico para registrar os limites da propriedade, verificar mapas e fornecer informações cadastrais)? (0–1)

Os dados do registro de imóveis e da agência de cadastro imobiliário ou mapeamento cadastral são mantidos em (i) uma única base de dados, (ii) bases de dados diferentes, mas interligadas, ou (iii) bases de dados separadas? (0–1)

O registro de imóveis e a agência de cadastro imobiliário ou mapeamento cadastral usam o mesmo número para identificar os imóveis? (0–1)

## Índice de transparência das informações (0–6)

As informações sobre a propriedade de imóveis estão disponíveis ao público no registro de imóveis da cidade? (0–1)

A lista de documentos necessários para realizar todos os tipos de transações imobiliárias está disponível ao público? Em caso afirmativo, como? (0–0,5)

A tabela de taxas e preços para realizar todos os tipos de transações imobiliárias no registro de imóveis da cidade está facilmente disponível ao público? Em caso afirmativo, como? (0–0,5)

O registro de imóveis tem prazos específicos para fornecer um documento juridicamente vinculativo que comprove a propriedade do imóvel? Em caso afirmativo, como são comunicados os prazos e os padrões dos serviços? (0–0,5)

Existe um mecanismo específico e independente para protocolar queixas sobre problemas ocorridos no registro de imóveis? (0–1)

Existem estatísticas oficiais disponíveis ao público a respeito do número de transações ocorridas no registro de imóveis? (0–0,5)

Os mapas (plantas) cadastrais dos lotes estão disponíveis ao público? (0–0,5)

A tabela de taxas e preços para se ter acesso aos mapas (plantas) cadastrais dos lotes está facilmente disponível ao público? Em caso afirmativo, como? (0–0,5)

A agência de cadastro imobiliário/mapeamento tem prazos específicos para fornecer um mapa (planta) cadastral atualizado? Em caso afirmativo, como são comunicados os prazos e os padrões dos serviços? (0–0,5)

Existe um mecanismo específico e independente para protocolar queixas sobre problemas ocorridos no órgão responsável pelos mapas (plantas) cadastrais? (0–0,5)

## Índice de cobertura geográfica (0–8)

Todos os terrenos de propriedade particular do Brasil foram formalmente registrados no registro de imóveis? (0–2)

Todos os terrenos de propriedade particular na cidade foram formalmente registrados no registro de imóveis? (0–2)

Todos os terrenos de propriedade particular do Brasil foram formalmente mapeados? (0–2)

Todos os terrenos de propriedade particular na cidade foram formalmente mapeados? (0–2)

## Índice de resolução de disputas fundiárias (0–8)

A lei exige que todas as transações de compra e venda de imóveis sejam registradas no registro de imóveis para torná-las oponíveis a terceiros? (0–1,5)

O sistema de registro de imóveis e de transmissão de imóveis está sujeito a alguma garantia? (0–0,5)

Existe algum mecanismo extrajudicial específico de indenização para cobrir os prejuízos incorridos pelas partes que, com boa-fé, participaram de uma transação imobiliária que teve como base informações errôneas certificadas pelo registro de imóveis? (0–0,5)

O sistema jurídico exige uma verificação da validade legal dos documentos necessários para uma transação imobiliária (por exemplo, a verificação dos contratos em conformidade com os requisitos legais)? (0–0,5)

O sistema jurídico exige uma verificação da identidade de cada uma das partes envolvidas em uma transação imobiliária? (0–0,5)

Existe uma base de dados nacional para verificar a exatidão de documentos de identidade emitidos pelo governo? (0–1)

Quanto tempo demora, em média, para se obter uma decisão do tribunal de primeira instância no caso de uma disputa fundiária entre duas empresas locais por direitos de posse de um imóvel localizado na cidade (sem recurso)? (0–3)

Existem estatísticas disponíveis ao público sobre o número de disputas fundiárias no tribunal de primeira instância? (0–0,5)

## Índice de igualdade dos direitos de propriedade (-2–0)

Homens e mulheres solteiros(as) têm os mesmos direitos de propriedade perante a lei? (-1–0)

Homens e mulheres casados(as) têm os mesmos direitos de propriedade perante a lei? (-1–0)

Fonte: Base de dados do Doing Business e do Doing Business Subnacional.

Observações: Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020. Para informações detalhadas sobre cada localidade, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.

Os dados do Doing Business 2021 para o Rio de Janeiro e São Paulo não são considerados oficiais até serem publicados pelo relatório Doing Business 2021.

Rondônia		Sergipe		Tocantins		Alagoas e Paraíba		Amapá e Rio Grande do Norte	
Resposta	Pontos								
12,5		12,5		12,5		12		11,5	
4		5		4		5		4	
Formato eletrônico (cópias escaneadas)	1								
Sim	1								
Formato eletrônico (totalmente digitais)	2								
Não	0	Sim	1	Não	0	Sim	1	Não	0
Bases de dados separadas	0								
Não	0								
4		3		4		2,5		3	
Qualquer pessoa que pague a taxa oficial	1	Qualquer pessoa que pague a taxa oficial	1	Qualquer pessoa que pague a taxa oficial	1	Qualquer pessoa que pague a taxa oficial	1	Qualquer pessoa que pague a taxa oficial	1
Sim, on-line	0,5								
Sim, on-line	0,5	Sim, pessoalmente	0	Sim, on-line	0,5	Sim, pessoalmente	0	Sim, on-line	0,5
Sim, on-line	0,5								
Sim	1	Sim	1	Sim	1	Não	0	Não	0
Não	0								
Apenas intermediários e partes interessadas	0	Apenas intermediários e partes interessadas	0	Livremente acessível por qualquer um	0,5	Livremente acessível por qualquer um	0,5	Livremente acessível por qualquer um	0,5
Sim, pessoalmente	0								
Sim, on-line	0,5	Sim, pessoalmente	0						
Não	0								
0		0		0		0		0	
Não	0								
Não	0								
Não	0								
4,5		4,5		4,5		4,5		4,5	
Sim	1,5								
Sim	0,5								
Não	0								
Sim (Oficiais de Registro de Imóveis; Tabeliães de Notas)	0,5	Sim (Oficiais de Registro de Imóveis; Tabeliães de Notas)	0,5	Sim (Oficiais de Registro de Imóveis; Tabeliães de Notas)	0,5	Sim (Oficiais de Registro de Imóveis; Tabeliães de Notas)	0,5	Sim (Oficiais de Registro de Imóveis; Tabeliães de Notas)	0,5
Sim (Oficiais de Registro de Imóveis; Tabeliães de Notas)	0,5	Sim (Oficiais de Registro de Imóveis; Tabeliães de Notas)	0,5	Sim (Oficiais de Registro de Imóveis; Tabeliães de Notas)	0,5	Sim (Oficiais de Registro de Imóveis; Tabeliães de Notas)	0,5	Sim (Oficiais de Registro de Imóveis; Tabeliães de Notas)	0,5
Não	0								
Entre 2 e 3 anos	1								
Sim	0,5								
0		0		0		0		0	
Sim	0								
Sim	0								

## DETALHES DOS ÍNDICES DE QUALIDADE



## Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)

## Índice de estrutura e procedimentos dos tribunais (0–5)

Existe um tribunal, divisão ou seção de um tribunal exclusivamente dedicado a decidir processos comerciais? (0–1,5)

Tribunal de pequena causa ou montante (0–1,5)

- Existe um tribunal/divisão ou seção de pequena causa ou montante ou um processo acelerado para pequenos litígios?
- Se for o caso, é permitida a autorrepresentação nestes processos?

É permitida a penhora preventiva? (0–1)

Os novos casos são distribuídos aleatoriamente no tribunal competente? (0–1)

O testemunho de uma mulher tem o mesmo peso de prova que o testemunho de um homem? (-1–0)

## Índice de gestão de processos (0–6)

Prazos legais (0–1)

- Existem leis que estabeleçam prazos legais para atos judiciais importantes em matéria de processo civil?
- Estes prazos legais são respeitados em pelo menos três eventos importantes?
- Estes prazos legais são respeitados em mais de 50% dos casos?

Adiamentos (0–1)

- A lei regula o número máximo de adiamentos que podem ser concedidos?
- Os adiamentos estão limitados a circunstâncias imprevisíveis e excepcionais?
- Se existem regras relativas a adiamentos, são as mesmas respeitadas em mais de 50% dos casos?

Estão disponíveis ao público pelo menos dois dos quatro relatórios de desempenho a seguir sobre o tribunal competente: (i) o relatório do tempo até o julgamento, (ii) relatório sobre a taxa de resolução de processos, (iii) relatório sobre o período de pendência dos processos, (iv) relatório sobre o andamento de processo individual? (0–1)

A audiência antes da fase de instrução (pré-instrução) perante o tribunal competente constitui parte das técnicas de gestão do processo? (0–1)

Existe um sistema eletrônico de gestão de processo (SGP) no tribunal competente que possa ser utilizado pelos juízes? (0–1)

Existe um sistema eletrônico de gestão de processo (SGP) no tribunal competente que possa ser utilizado pelos advogados? (0–1)

## Índice de automação de tribunais (0–4)

A petição inicial pode ser apresentada eletronicamente através de uma plataforma dedicada no tribunal competente? (0–1)

A citação da petição inicial pode ser feita eletronicamente através de uma plataforma dedicada no tribunal competente? (0–1)

As custas judiciais podem ser pagas eletronicamente junto ao tribunal competente? (0–1)

Publicação das sentenças (0–1)

- As sentenças proferidas em todos os níveis em processos comerciais são disponibilizadas ao público em geral através de publicações no Diário Oficial, em jornais ou on-line?
- Os julgamentos proferidos em litígios comerciais ao nível de recurso e dos Tribunais Superiores são disponibilizados ao público através da sua publicação no Diário Oficial, jornais ou no site do tribunal?

## Índice de resolução alternativa de litígios (0–3)

Arbitragem (0–1,5)

- A arbitragem comercial a nível nacional é regulamentada por uma lei consolidada ou por um capítulo/seção consolidado(a) do código de processo civil aplicável abrangendo, substancialmente, todos os seus aspectos?
- Existem alguns litígios comerciais – para além dos que tratam de ordem pública ou de interesse público – que não estejam sujeitos a arbitragem no Brasil?
- As cláusulas ou acordos de arbitragem são habitualmente exequíveis pelos tribunais?

Mediação/conciliação (0–1,5)

- A mediação/conciliação voluntária está disponível?
- No Brasil, a mediação/conciliação está regulamentada por uma lei consolidada ou por um capítulo/seção consolidado(a) do código de processo civil aplicável abrangendo, substancialmente, todos os seus aspectos?
- Existem incentivos financeiros para as partes tentarem a mediação/conciliação (i.e., reembolso das custas judiciais, créditos de imposto sobre o rendimento, etc.).

Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Ceará, Distrito Federal, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Piauí, Rio de Janeiro, Rondônia, Roraima, São Paulo, Sergipe, Tocantins		Bahia, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina		Espírito Santo	
Resposta	Pontuação	Resposta	Pontuação	Resposta	Pontuação
	12,5		11,5		9,5
	3,5		3,5		3,5
Não	0	Não	0	Não	0
Sim	1,5	Sim	1,5	Sim	1,5
Sim	1	Sim	1	Sim	1
Sim	1	Sim	1	Sim	1
Sim	0	Sim	0	Sim	0
	3		2		1
Sim	0	Sim	0	Sim	0
Não	0	Não	0	Não	0
Sim	1	Não	0	Não	0
Não	0	Não	0	Não	0
Sim	1	Sim	1	Sim	1
Sim	1	Sim	1	Não	0
	3		3		2
Sim	1	Sim	1	Não	0
Não	0	Não	0	Não	0
Sim	1	Sim	1	Sim	1
Sim	1	Sim	1	Sim	1
	3		3		3
Sim	1,5	Sim	1,5	Sim	1,5
Sim	0,5	Sim	0,5	Sim	0,5
Não	0,5	Não	0,5	Não	0,5
Sim	0,5	Sim	0,5	Sim	0,5
	1,5		1,5		1,5
Sim	0,5	Sim	0,5	Sim	0,5
Sim	0,5	Sim	0,5	Sim	0,5
Sim	0,5	Sim	0,5	Sim	0,5

Fonte: Base de dados do Doing Business e do Doing Business Subnacional.

Observações: Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020. Os dados do Doing Business 2021 para o Rio de Janeiro e São Paulo não são considerados oficiais até serem publicados pelo relatório Doing Business 2021.



## Pesquisa complementar



## REGISTRO DE UM MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

### LISTA DE PROCEDIMENTOS

*Formato jurídico: Microempreendedor Individual (MEI)  
Capital mínimo integralizado: Sem requisito de capital mínimo  
Dados atualizados até o dia 1º de setembro de 2020*

#### Amazonas

##### Procedimento 1. Criar uma conta no Portal do Empreendedor e inscrever o MEI no Portal do Empreendedor

**Agência:** Portal do Empreendedor  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

##### Procedimento 2. Realizar a Viabilidade para Legado e MEI (viabilidade de endereço) e obter um Alvará de Funcionamento definitivo

**Agência:** Prefeitura (via Redesim e sistema SLIM)  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Ceará

##### Procedimento 1. Verificar a disponibilidade do nome da empresa e a viabilidade de endereço

**Agência:** Prefeitura / Junta Comercial (via Redesim)  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** Sem custo

##### Procedimento 2. Criar uma conta no Portal do Empreendedor e inscrever o MEI no Portal do Empreendedor

**Agência:** Portal do Empreendedor  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

##### Procedimento 3. Obter uma Licença para Localização e Funcionamento definitiva

**Agência:** Secretaria Municipal de Urbanismo e Ambiente de Fortaleza - SEUMA  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Distrito Federal

##### Procedimento 1. Verificar a disponibilidade do nome da empresa e a viabilidade de endereço

**Agência:** Administração Regional / Junta Comercial (via Redesim)  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** Sem custo

##### Procedimento 2. Criar uma conta no Portal do Empreendedor e inscrever o MEI no Portal do Empreendedor

**Agência:** Portal do Empreendedor  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

##### Procedimento 3. Obter uma Licença de Funcionamento definitiva

**Agência:** Governo do Distrito Federal (GDF) - AGEFIS ou Posto Na Hora  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Minas Gerais

##### Procedimento 1. Criar uma conta no Portal do Empreendedor e inscrever o MEI no Portal do Empreendedor

**Agência:** Portal do Empreendedor  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

#### Rio Grande do Sul

##### Procedimento 1. Criar uma conta no Portal do Empreendedor e inscrever o MEI no Portal do Empreendedor

**Agência:** Portal do Empreendedor  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

##### Procedimento 2. Realizar a Viabilidade para Legado e MEI (viabilidade de endereço)

**Agência:** Prefeitura (via Redesim)  
**Tempo:** 2 dias  
**Custo:** Sem custo

##### Procedimento 3. Obter um Alvará de Localização e Funcionamento definitivo

**Agência:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico da Prefeitura  
**Tempo:** Menos de um dia (procedimento on-line)  
**Custo:** Sem custo

*Observação: Para informações detalhadas sobre cada procedimento, consultar <https://portugues.doingbusiness.org/brazil>.*


**PAGAMENTO DE IMPOSTOS NO REGIME DO SIMPLES NACIONAL**

Localidade	Pagamentos (número/ano)	Tempo (horas/ano)			Carga tributária			
		Tempo para cumprir com as obrigações fiscais relativas ao imposto do Simples Nacional	Tempo para cumprir com as obrigações fiscais relativas aos encargos e contribuições sociais	Tempo (horas/ano)	Imposto unificado do Simples Nacional (IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, IPI, ICMS, e CPP)	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) incidente sobre juros	Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) incidente sobre ganhos de capital
<b>Microempresa comercial</b>								
Amazonas (Manaus)	7	48,0	18,5	66,5	46,14%	10,16%	0,24%	0,71%
Ceará (Fortaleza)	7	48,0	18,5	66,5	46,14%	10,16%	0,24%	0,71%
Distrito Federal (Brasília)	7	48,0	18,5	66,5	46,14%	10,16%	0,24%	0,71%
Minas Gerais (Belo Horizonte)	7	48,0	18,5	66,5	46,14%	10,16%	0,24%	0,71%
Rio Grande do Sul (Porto Alegre)	7	48,0	18,5	66,5	46,14%	10,16%	0,24%	0,71%
<b>Empresa industrial de pequeno porte</b>								
Amazonas (Manaus)	7	343,0	193,0	536,0	215,00%	9,05%	0,51%	1,52%
Ceará (Fortaleza)	7	343,0	193,0	536,0	215,00%	9,05%	0,51%	1,52%
Distrito Federal (Brasília)	7	343,0	193,0	536,0	215,00%	9,05%	0,51%	1,52%
Minas Gerais (Belo Horizonte)	7	343,0	193,0	536,0	215,00%	9,05%	0,51%	1,52%
Rio Grande do Sul (Porto Alegre)	7	343,0	193,0	536,0	215,00%	9,05%	0,51%	1,52%

Fonte: Base de dados do *Doing Business Subnacional*.

Observação: Dados atualizados até o dia 31 de dezembro de 2019. Estão incluídos na carga tributária total somente os impostos, taxas e contribuições que representam um custo para as empresas dos estudos de caso. Além disso, este estudo piloto mede o número de pagamentos e o tempo para o cumprimento com as obrigações fiscais das contribuições previdenciárias pagas pelos empregados (INSS) (não incluídas na tabela).

total (% dos lucros)					Processos pós-declaração*			
Tributos estaduais	Tributos municipais			Carga tributária total (% dos lucros)	Tempo para cumprir com uma restituição dos tributos indiretos (horas)***	Tempo para obter uma restituição dos tributos indiretos (semanas)***	Tempo para cumprir com uma retificação do IRPJ (horas)	Tempo para concluir uma retificação do IRPJ (semanas)
	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)	Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)	Taxa de funcionamento					
0,56%	0,57%	0,23%	n/a	58,6%	Não existe restituição	Não existe restituição	3,5	Não ocorrem fiscalizações
0,38%	0,64%	0,57%	n/a	58,8%	Não existe restituição	Não existe restituição	3,5	Não ocorrem fiscalizações
0,38%	0,66%	0,05%	0,52%	58,9%	Não existe restituição	Não existe restituição	3,5	Não ocorrem fiscalizações
0,37%	0,65%	0,29%	1,47%	60,0%	Não existe restituição	Não existe restituição	3,5	Não ocorrem fiscalizações
0,38%	0,69%	0,08%	0,66%	59,1%	Não existe restituição	Não existe restituição	3,5	Não ocorrem fiscalizações
0,12%	1,20%	0,06%	n/a	227,5%	Não existe restituição	Não existe restituição	6,0	Não ocorrem fiscalizações
0,08%	1,71%	0,30%	n/a	228,2%	Não existe restituição	Não existe restituição	6,0	Não ocorrem fiscalizações
0,08%	1,41%	0,03%	0,30%	227,9%	Não existe restituição	Não existe restituição	6,0	Não ocorrem fiscalizações
0,08%	1,91%	0,12%	0,31%	228,5%	Não existe restituição	Não existe restituição	6,0	Não ocorrem fiscalizações
0,08%	1,47%	0,02%	0,25%	227,9%	Não existe restituição	Não existe restituição	6,0	Não ocorrem fiscalizações

\* Este estudo piloto aplica os indicadores do pagamento de impostos do *Doing Business* para medir os processos pós-declaração das empresas no Simples Nacional. No entanto, devido às diferenças nas premissas do estudo de caso, as pontuações do índice de processos pós-declaração não são calculadas.

\*\* Em Brasília é cobrada uma taxa de limpeza pública, que inclui a coleta de lixo além de outros serviços de limpeza pública.

\*\*\* No Brasil são cobrados tributos similares ao IVA (neste estudo piloto aplicam-se o ICMS, IPI, PIS e COFINS). No entanto, a restituição desses tributos indiretos não é permitida para as empresas no Simples Nacional.



# Agradecimientos

 *Doing Business Subnacional Brasil 2021* foi produzido pelo Grupo de Indicadores Globais da Vice-Presidência de Economia do Desenvolvimento do Grupo do Banco Mundial. O estudo foi liderado por Laura Sagnori Diniz e Erick Tjong, sob a direção de Pilar Salgado Otónel. A equipe foi formada por Bruno Fernandes Freire de Souza, Cristina Montoya Perez, Edgar Chavez, Gabriel Moura Queiroz, Gina Cárdenas Varón, Iria Buxan Raposo, Liana Issa Lima, Maria Camila Roberts, Marianna Buchalla Pacca, Marianna Nogueira de Moraes Jardim, Marilina Manuela Vieira, Marion Pinto, Monique Pelloux Patron, Rafaela Guerrize Conte, Raphael Liberato Giordani e Sabrina Fantoni Custódio. Durante a sua implementação, o estudo recebeu o apoio contínuo de Rafael Muñoz Moreno, Xavier Cirera e Tatiana Whately de Moura, além da assistência de Alberto Fabian Arbesu Cardona, Adriane Landwehr e Victor Neves.

A equipe gostaria de expressar os seus agradecimentos a todos os seus colegas do Grupo Banco Mundial pelas suas valiosas observações. David C. Francis, Sylvia Solf e Xavier Cirera encarregaram-se da revisão do texto. Foram consultados especialistas nas cinco áreas medidas para a elaboração de cada um dos capítulos: Alejandro Espinosa-Wang, Daniel Alvarez, Frederic Meunier, Jayashree Srinivasan, Jean Nicolas Arlet, Joanna Nasr, Kamal Chakaroun, Klaus Decker, Maria Antonia Quesada Gamez e Marie-Lily Delion.

Paloma Anos Casero (Diretora do Banco Mundial para o Brasil), Norman V. Loayza (Diretor, Grupo de Indicadores Globais),

Rita Ramalho (Gestora Senior) e Sophie Naudeau (Gestora de Operações) assumiram as funções de orientação e liderança. Lilla Marta Fordos e Madalina Papahagi prestaram um valioso apoio em diferentes fases do projeto. A campanha de comunicação foi concebida e liderada por Chisako Fukuda e Nina Vucenik em colaboração com a equipe do Brasil: Maria Elisa Dias Diniz Costa e Juliana Braga Machado. A página do relatório na internet (<http://www.doingbusiness.org/brazil>) foi desenvolvida por Akash Pradhan, Anna Maria Kojzar, Arun Chakravarthi Nageswaran, Kamallesh Sengaonkar, Manasi Amalraj, Olga Kuzmina, Shrikant Bhaskar Shinde, Varun Doiphode e Vimlesh Tiwari. O relatório foi editado por Bronwen Brown e o design foi produzido por Luis Liceaga.

O estudo foi realizado com a parceria da Secretaria Especial de Modernização do Estado (SEME), órgão que compõe a Secretaria-Geral da Presidência da República, e financiado pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), pela Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN) e pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

A coleta de dados foi conduzida em colaboração com Demarest Advogados, cuja equipe foi liderada por João Almeida e Matheus Fontes Wahrsager.

Mais de 1.500 advogados, contadores, engenheiros civis, arquitetos e funcionários públicos, tais como oficiais de registro de imóveis, tabeliães de notas, magistrados e oficiais

de justiça contribuíram para o relatório *Doing Business Subnacional Brasil 2021*. A equipe gostaria de estender um sincero agradecimento aos representantes de agências e órgãos do governo federal, dos governos estaduais e municipais e do poder judiciário, por todas as informações e apoio prestados ao longo do projeto, principalmente pelos valiosos comentários compartilhados durante o período de consulta e revisão dos dados. Além disso, um agradecimento especial é feito à equipe dedicada ao projeto junto à Secretaria Especial de Modernização do Estado (SEME): Anna Rachel Caldeira de Andrada Sobral, Carlos Eduardo de Jesus, Marcelo Hiroshi Kono e Ricardo Vieira de Queiroz. A equipe também gostaria de agradecer o Conselho Nacional de Justiça, a Receita Federal do Brasil, o Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) do Ministério da Economia, a Federação Nacional das Juntas Comerciais, os Presidentes das Juntas Comerciais dos estados, os Cartórios de Registro de Imóveis, os Tribunais Estaduais de Justiça, o Corpo de Bombeiros Militar dos estados, as Secretarias de Fazenda e Finanças dos estados e municípios, as secretarias municipais de licenciamento, meio ambiente e urbanismo, as associações de notários e registradores dos estados, o Sebrae Nacional e o Sebrae nos estados.

Os nomes daqueles que desejam ser reconhecidos publicamente estão listados nas páginas seguintes e on-line: <http://www.doingbusiness.org/brazil>.

## PROFISSIONAIS DO SETOR PRIVADO

### ACRE

Lawrence Santini  
ASAP DOCUMENTOS

Luís Guilherme Souza  
ASAP DOCUMENTOS

Carlos Eduardo Marino Orsolon  
DEMAREST ADVOGADOS

Deborah Alvarez Mendes  
DEMAREST ADVOGADOS

Fernanda Barata Santana  
DEMAREST ADVOGADOS

Gabriella de Almeida Soares  
DEMAREST ADVOGADOS

Marcello Pedroso Pereira  
DEMAREST ADVOGADOS

Nicolle Marques Robles  
DEMAREST ADVOGADOS

Deonizia Kiratch  
DEONIZIA LEILÕES

Edson Antônio Sousa Pontes Pinto  
DPLAW - PONTES PINTO E PIGNANELI  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Vinicius de Almeida Alves  
DPLAW - PONTES PINTO E PIGNANELI  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Diego Rosi  
DRS ADVOCACIA E CONSULTORIA

Karoline Nobre Fraga Tognere  
DRS ADVOCACIA E CONSULTORIA

Luis Paulo Silva Evangelista  
LCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Raiff Pimentel Soares  
MAFRA & SOARES ADVOGADOS ASSOCIADOS

Renata Lima de Oliveira  
RENATA LIMA ARQUITETURA

Andrea Balzano Ilarri  
RSM BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Amanda Martins  
SANRLEI POLINI ENGENHARIA CONSULTIVA

Fabiana Barrocal  
SANRLEI POLINI ENGENHARIA CONSULTIVA

Sanrlei Polini  
SANRLEI POLINI ENGENHARIA CONSULTIVA

Tatiana Zanella  
SANRLEI POLINI ENGENHARIA CONSULTIVA

Carla Dutra  
VERS CONTABILIDADE

Priscilla Oliveira  
VERS CONTABILIDADE

Andrea Melo de Siqueira  
ZANIN & SIQUEIRA ADVOGADOS

### ALAGOAS

João Toledo de Albuquerque  
1º REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE MACEIÓ

Lara Cansação de Albuquerque Ayres  
3º REGISTRO DE IMÓVEIS E DISTRIBUIÇÃO  
DE PROTESTO DE MACEIÓ

Osman Sobral e Silva  
AGÊNCIA DE LEILÕES FREIRE

Andrey Felipe dos Santos  
ANDREY FELIPE DOS SANTOS SOCIEDADE  
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Luiz Eduardo de Araújo Santos  
ARAÚJO E ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Lawrence Santini  
ASAP DOCUMENTOS

Luís Guilherme Souza  
ASAP DOCUMENTOS

Diego Malta Brandão  
BRANDÃO & BRANDÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Eraldo Malta Brandão  
BRANDÃO & BRANDÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Ronaldo de Campos  
D'CAMPOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE

Carlos Eduardo Marino Orsolon  
DEMAREST ADVOGADOS

Fernanda Barata Santana  
DEMAREST ADVOGADOS

Marcello Pedroso Pereira  
DEMAREST ADVOGADOS

Nicolle Marques Robles  
DEMAREST ADVOGADOS

Virgílio Vilar Brasileiro  
ENGEMAP

Daniel Crescencio Vergetti  
FRLN ADVOGADOS

Gustavo Henrique Gonçalves Nobre  
FRLN ADVOGADOS

Samara Noemia Marques Regis  
FRLN ADVOGADOS

Marcus de Sales Loureiro Filho  
JUREMA LOUREIRO NORMANDE E ALVES  
PINTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Lauro Braga  
LB IMÓVEIS

Dalmo M. Peixoto Neto  
LIVECON EMPREENDIMENTOS

Andrea Feitosa  
MARTORELLI ADVOGADOS

Daniel Conde Barros  
MARTORELLI ADVOGADOS

Everton Leite Didoné  
MARTORELLI ADVOGADOS

Fabiana Nunes Costa  
MARTORELLI ADVOGADOS

Jorge Fausto de Souza Neto  
MARTORELLI ADVOGADOS

Pedro Becker Calheiros  
MARTORELLI ADVOGADOS

Rafael Oliveira Soares  
MARTORELLI ADVOGADOS

Sérgio Lúdmmer  
MARTORELLI ADVOGADOS

Vitor Piatti Paiva  
PIATTI & PAIVA ADVOGADOS

Andrea Balzano Ilarri  
RSM BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Sanrlei Polini  
SANRLEI POLINI ENGENHARIA CONSULTIVA

Tiago Risco Padilha  
TRP ADVOCACIA

Carla Dutra  
VERS CONTABILIDADE

Priscilla Oliveira  
VERS CONTABILIDADE

Diego Monteiro

Igor Pacheco

### AMAPÁ

Marcelo Porpino Nunes  
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS ELOY NUNES

Nino Jesus Aranha Nunes  
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS ELOY NUNES

Lawrence Santini  
ASAP DOCUMENTOS

Luís Guilherme Souza  
ASAP DOCUMENTOS

Sidney Canezin  
CANEZIN LEILÕES

Carlos Eduardo Marino Orsolon  
DEMAREST ADVOGADOS

Deborah Alvarez Mendes  
DEMAREST ADVOGADOS

Fernanda Barata Santana  
DEMAREST ADVOGADOS

Marcello Pedroso Pereira  
DEMAREST ADVOGADOS

Mateus Bortolini  
DEMAREST ADVOGADOS

Nicolle Marques Robles  
DEMAREST ADVOGADOS

Edson Antônio Sousa Pontes Pinto  
DPLAW - PONTES PINTO E PIGNANELI  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Vinicius de Almeida Alves  
DPLAW - PONTES PINTO E PIGNANELI  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Luís Antonio Ribeiro  
RIBEIRO & VERONICE ALVES ADVOGADOS

Andrea Balzano Ilarri  
RSM BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Alex Sampaio do Nascimento  
SAMPAIO DO NASCIMENTO ADVOGADOS

Sanrlei Polini  
SANRLEI POLINI ENGENHARIA CONSULTIVA

Carla Dutra  
VERS CONTABILIDADE

Priscilla Oliveira  
VERS CONTABILIDADE

Liliane Guerra

Márcio Rodrigo Nunes de Souza

### AMAZONAS

Ana Paula Mota da Silva  
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS

Marcelo Lima Filho  
2º TABELIONATO E REGISTROS  
PÚBLICOS DE MANACAPURU/AM

Silvana Martins da Silva Lima  
4º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS

Carlos Renner Cardoso Bentes Costa  
ANDRADE GC ADVOGADOS

Victor Bastos da Costa  
ANDRADE GC ADVOGADOS

Lawrence Santini  
ASAP DOCUMENTOS

Luís Guilherme Souza  
ASAP DOCUMENTOS

Silvyta Neves  
ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES  
DO ESTADO DO AMAZONAS (ANOREG/AM)

João Henrique Gasparino  
BALLSTAEDT GASPARINO & LEITE ADVOGADOS

Luciano de Almeida Souza Coelho  
COELHO & TACHY ADVOGADOS

Michelle Nascimento Tachy Coelho  
COELHO & TACHY ADVOGADOS

Adriana Rother  
DDE&L ADVOGADOS ASSOCIADOS

Cristiane Frota  
DDE&L ADVOGADOS ASSOCIADOS

Marcela Melo  
DDE&L ADVOGADOS ASSOCIADOS

Paulo Cezar Araujo Duarte  
DDE&L ADVOGADOS ASSOCIADOS

Rayane Cristina Carvalho Lins  
DDE&L ADVOGADOS ASSOCIADOS

Rebeca Larrat  
DDE&L ADVOGADOS ASSOCIADOS

Simone Pinto  
DDE&L ADVOGADOS ASSOCIADOS

Thomás Cordeiro  
DDE&L ADVOGADOS ASSOCIADOS

Ubaldo Meirelles  
DDE&L ADVOGADOS ASSOCIADOS

Edson Antônio Sousa Pontes Pinto  
DPLAW - PONTES PINTO E PIGNANELI  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Flávia Torres  
DPLAW - PONTES PINTO E PIGNANELI  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Vinicius de Almeida Alves  
DPLAW - PONTES PINTO E PIGNANELI  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Walter Lima Damasceno  
HUNTERS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Cesar Dias  
MARCHIORI, SACHET, BARROS & DIAS ADVOGADOS

Emerson Ferreira das Neves  
MARCHIORI, SACHET, BARROS & DIAS ADVOGADOS

Geraldo Vinicus dos Santos  
MARCHIORI, SACHET, BARROS & DIAS ADVOGADOS

Luiz Fernando Sachet  
MARCHIORI, SACHET, BARROS & DIAS ADVOGADOS

Mário de Castro Marchiori  
MARCHIORI, SACHET, BARROS & DIAS ADVOGADOS

Mirella de Castro Nanni  
MARCHIORI, SACHET, BARROS & DIAS ADVOGADOS

Bárbara Mendes  
PLC ADVOGADOS

Affife Martins  
PRIMERS CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Caroline Delmondes  
PRIMERS CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Sabrina Rampim  
PRIMERS CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Tiago Barbosa Leite  
PRIMERS CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Renata Lima de Oliveira  
RENATA LIMA ARQUITETURA

Andrea Balzano Ilarri  
RSM BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Sanrlei Polini  
SANRLEI POLINI ENGENHARIA CONSULTIVA

Miguel Capobiango  
SOLARIS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

Cristiane Melo Sotto Mayor  
SOTTO MAYOR ARQUITETURA E URBANISMO

João Pedro Castro  
VALDO CASTRO ENGENHARIA

Valdo Castro  
VALDO CASTRO ENGENHARIA

Priscilla Oliveira  
VERS CONTABILIDADE

Wesley Silva Ramos  
WR LEILÕES

## BAHIA

Maurício da Silva Lopes Filho  
2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

Diogo Oliveira Canuto  
4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

Roberto Paulino de Albuquerque Junior  
5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

Murilo Mattos  
ALBUQUERQUE PINTO ADVOGADOS

Gustavo Amorim  
AMORIM MARINHO ADVOGADOS

Elizabete Oliveira  
ASAP DOCUMENTOS

Lawrence Santini  
ASAP DOCUMENTOS

Luís Guilherme Souza  
ASAP DOCUMENTOS

Sandra Blanco  
ASCONT CONSULTORIA CONTÁBIL

Renata Malcon M. Badaró de Almeida  
BADARÓ ALMEIDA & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Diego Bomfim  
BOMFIM NOVIS ADVOGADOS

Marselle Bomfim  
BOMFIM NOVIS ADVOGADOS

André Bittencourt  
BOREL E PRATES ADVOGADOS ASSOCIADOS

Marcus Borel  
BOREL E PRATES ADVOGADOS ASSOCIADOS

Vitor de Azevedo Cardoso  
CARDOSO, BRITO & PAES LOMES  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

André Luís Barbosa dos Santos  
CONNECT CONTABILIDADE E CONSULTORIA

Antonio Carlos Ribeiro da Silva  
CONNECT CONTABILIDADE E CONSULTORIA

Marcelo Perez  
CST EXPANSÃO URBANA LTDA

Anna Fernandes  
GAM ARQUITETOS

Irena Martins  
GOMES MARTINS ADVOCACIA EMPRESARIAL

José Carlos Mosselman Pereira Junior  
K10 CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Carlos Correa Ribeiro  
LUZ & ARQUITETOS ASSOCIADOS

Artur Tanuri  
MATOS E TANURI ADVOGADOS

Daniel Medina Ataíde  
MEDINA & MENEZES ADVOGADOS ASSOCIADOS

Eberte da Cruz Menezes  
MEDINA & MENEZES ADVOGADOS ASSOCIADOS

Diego Rodrigues  
MELO, LAVIGNE, CHAVES & RODRIGUES  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Luana Pessoa Buzanelli  
MMC & ZARIF ADVOGADOS

Pérola de Abreu Farias Carvalho  
MMC & ZARIF ADVOGADOS

Vilmar Rocha  
MONTEC ENGENHARIA

Cezar Valente  
ORGANIZAÇÃO SILVEIRA

Tania Azevedo  
ORGANIZAÇÃO SILVEIRA

Agnailde Rodrigues da Cunha Tavares  
PRCONT CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA

Bruna da Costa Melo Cabral  
PRIMERS CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Sabrina Rampim  
PRIMERS CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Renata Lima de Oliveira  
RENATA LIMA ARQUITETURA

Andrea Balzano Ilarri  
RSM BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Sanrlei Polini  
SANRLEI POLINI ENGENHARIA CONSULTIVA

Carla Dutra  
VERS CONTABILIDADE

Priscilla Oliveira  
VERS CONTABILIDADE

Robson Luis dos Santos Cardoso

## CEARÁ

Webster Bezerra Frota  
1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS DE FORTALEZA

Emanuella Lopes  
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA

Ingrid Fatori  
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA

Ívina Gê Trigueiro  
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA

Francisco Vagner Queiroz Rodrigues  
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA

Karla Patrícia de Castro Almeida Vieira  
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA

Sérgio Vicente Marcos  
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA

Icaro Andrade Martins  
5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA

Manuel Candido Filho  
5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA

Francisco de Sales Alcântara Passos  
6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA

Pablo Cavalcante e Silva  
6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA

Tais Alcântara Braga  
6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA

Carlos Augusto de Oliveira Júnior  
ABAX AUDITORIA E CONSULTORIA

Felipe da Silva Martins  
ABAX AUDITORIA E CONSULTORIA

Fernando Serejo  
ABAX AUDITORIA E CONSULTORIA

Ítalo Bandeira Fernandes  
ABAX AUDITORIA E CONSULTORIA

Nayana Inácio  
ABAX AUDITORIA E CONSULTORIA

Sany Ferreira Guerra  
ABAX AUDITORIA E CONSULTORIA

André Passos  
ABREU, BARBOSA E VIVEIROS ADVOGADOS

Gilmara Barbosa  
ABREU, BARBOSA E VIVEIROS ADVOGADOS

Juliana Abreu  
ABREU, BARBOSA E VIVEIROS ADVOGADOS

Marcos Viveiros  
ABREU, BARBOSA E VIVEIROS ADVOGADOS

André Milério de Aguiar  
ALBUQUERQUE PINTO ADVOGADOS

Gabriela Romero Coelho  
ALBUQUERQUE PINTO ADVOGADOS

Giuliano Pimentel Fernandes  
ALBUQUERQUE PINTO ADVOGADOS

Juliana Lousada  
ALBUQUERQUE PINTO ADVOGADOS

Luciana Gurgel Lopes Frota  
ALBUQUERQUE PINTO ADVOGADOS

Marcus Vinícius de Almeida  
ALBUQUERQUE PINTO ADVOGADOS

Mariella Gondim Rocha  
ALBUQUERQUE PINTO ADVOGADOS

Nicole Coutinho Bezerra  
ALBUQUERQUE PINTO ADVOGADOS

Pedro Albuquerque  
ALBUQUERQUE PINTO ADVOGADOS

Rômulo Alexandre Soares  
ALBUQUERQUE PINTO ADVOGADOS

Thiago Gomes de Matos Augusto Borges  
ALBUQUERQUE PINTO ADVOGADOS

Lawrence Santini  
ASAP DOCUMENTOS

Luís Guilherme Souza  
ASAP DOCUMENTOS

Miguel Jefferson do N. Ferreira  
ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES  
DO CEARÁ (ANOREG/CE)

Leonardo Tavares de Souza  
CAPTA ENGENHARIA

Daniel Bezerra Lima Verde  
CONTAX EFICIÊNCIA TRIBUTÁRIA

Jeferson Spiering Bões  
INOVA ENGENHARIA

Luciano Ramos Leite  
LUCIANO RAMOS ARQUITETURA

Diego Paulino  
MARCOS INÁCIO ADVOGADOS

Mariana Santoro  
MARCOS INÁCIO ADVOGADOS

Fernando Montenegro  
MONTENEGRO LEILÕES

Eleonora Santiago  
PORTELA, LIMA, LOBATO & COLEN ADVOGADOS

Elizeth Alves  
PORTELA, LIMA, LOBATO & COLEN ADVOGADOS

Natália Meirelles  
PORTELA, LIMA, LOBATO & COLEN ADVOGADOS

Tiago Valadares  
PORTELA, LIMA, LOBATO & COLEN ADVOGADOS

Alexandre Linhares  
R. AMARAL ADVOGADOS

Alice Nogueira  
R. AMARAL ADVOGADOS

Alysson Bezerra  
R. AMARAL ADVOGADOS

Arabella Pinheiro  
R. AMARAL ADVOGADOS

Drauzio Barros Lea  
R. AMARAL ADVOGADOS

Gustavo Bevilacqua  
R. AMARAL ADVOGADOS

Igor Azevedo  
R. AMARAL ADVOGADOS

Ilo Marques  
R. AMARAL ADVOGADOS

Jonathan Melo  
R. AMARAL ADVOGADOS

Laerte de Castro Alves  
R. AMARAL ADVOGADOS

Larissa Freitas  
R. AMARAL ADVOGADOS

Lauro Leite  
R. AMARAL ADVOGADOS

Lorena Barros  
R. AMARAL ADVOGADOS

Luis Armando Saboya  
R. AMARAL ADVOGADOS

Marcus Vinícius Souza  
R. AMARAL ADVOGADOS

Marina Faust  
R. AMARAL ADVOGADOS

Raphael Araujo  
R. AMARAL ADVOGADOS

Raul Amaral  
R. AMARAL ADVOGADOS

Rejanne Almeida  
R. AMARAL ADVOGADOS

Sami Arruda  
R. AMARAL ADVOGADOS

Silvio Almeida  
R. AMARAL ADVOGADOS

Ted Pontes  
R. AMARAL ADVOGADOS

Victor Reis  
R. AMARAL ADVOGADOS

Renata Lima de Oliveira  
RENATA LIMA ARQUITETURA

Andrea Balzano Ilarri  
RSM BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Sanrlei Polini  
SANRLEI POLINI ENGENHARIA CONSULTIVA

Carlos Siebra  
SIEBRA & ROCHA ADVOGADOS

Bernardo Macêdo Martins  
TELES E ALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS

Deborah de Figueiredo Satiro Lordao  
TELES E ALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS

Haylton de Souza Alves  
TELES E ALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS

José Teles Bezerra Junior  
TELES E ALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS

Priscilla Oliveira  
VERS CONTABILIDADE

## DISTRITO FEDERAL

Lawrence Santini  
ASAP DOCUMENTOS

Luís Guilherme Souza  
ASAP DOCUMENTOS

Danielle Freitas  
AZEVEDO SETTE ADVOGADOS

Danilo Lemos Loli  
AZEVEDO SETTE ADVOGADOS

Roberto Mariano Soares  
AZEVEDO SETTE ADVOGADOS

João Henrique Gasparino  
BALLSTAEDT GASPARINO & LEITE ADVOGADOS

Hércules Benício  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO  
NÚCLEO BANDEIRANTE/DF

João Pedro Câmara  
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA (TERRACAP)

Anderson Nunes  
EXPERT ASSESSORIA

Gabriela Marcondes  
GABRIELA MARCONDES ADVOCACIA

Fernanda Flecha  
GONÇALVES FLECHA ADVOCACIA

Marco Antônio Coêlho Lara  
LARA, PONTES & NERY ADVOGADOS

Alberto Malta  
MALTA ADVOGADOS

Davi Ory  
MALTA ADVOGADOS

Cesar Dias  
MARCHIORI, SACHET, BARROS & DIAS ADVOGADOS

Emerson Ferreira das Neves  
MARCHIORI, SACHET, BARROS & DIAS ADVOGADOS

Luiz Fernando Sachet  
MARCHIORI, SACHET, BARROS & DIAS ADVOGADOS

Mário de Castro Marchiori  
MARCHIORI, SACHET, BARROS & DIAS ADVOGADOS

Mirella de Castro Nanni  
MARCHIORI, SACHET, BARROS & DIAS ADVOGADOS

Davi Sá  
MARCOS INÁCIO ADVOGADOS

Diego Paulino  
MARCOS INÁCIO ADVOGADOS

Raphaella Neves  
MARCOS INÁCIO ADVOGADOS

Wilder de Paula Sateles  
MEZZA ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Samanta Souza  
MOURA E SOUZA ADVOGADOS

Gabriel Ávila  
MUDROVITSCH ADVOGADOS

Laís Porto  
MUDROVITSCH ADVOGADOS

Maria Eduarda Eiras  
MUDROVITSCH ADVOGADOS

Pedro Abaurre  
MUDROVITSCH ADVOGADOS

Raphael Marcelino  
MUDROVITSCH ADVOGADOS

Rodrigo Mudrovitsch  
MUDROVITSCH ADVOGADOS

Victor Rufino  
MUDROVITSCH ADVOGADOS

Nagib Maluf  
NGB ENGENHARIA

Marlon Piza  
PIZA CONTABILIDADE

Affie Martins  
PRIMERS CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Caroline Delmondes  
PRIMERS CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Sabrina Rampim  
PRIMERS CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Maíra Mendonça de Castilho  
PROJETTUS LTDA

Bruno Damas Albuquerque  
ROCHA, CARNEIRO E ALBUQUERQUE ADVOGADOS

Maria Julia de Souza Rocha de Macedo  
ROCHA, CARNEIRO E ALBUQUERQUE ADVOGADOS

Rafael Macedo  
ROCHA, CARNEIRO E ALBUQUERQUE ADVOGADOS

Andrea Balzano Ilarri  
RSM BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Sanrlei Polini  
SANRLEI POLINI ENGENHARIA CONSULTIVA

Renata Tuma e Pupo  
TUMA E PUPO ADVOCACIA

Jacques Veloso  
VELOSO DE MELO ADVOGADOS

Priscilla Oliveira  
VERS CONTABILIDADE

## ESPÍRITO SANTO

Helvecio Duia Castello  
2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA

Leonardo Gonoring  
ABREU JUDICE ADVOGADOS

Luciana Marques de Abreu Judice  
ABREU JUDICE ADVOGADOS

Renan de Angeli Prata  
ABREU JUDICE ADVOGADOS

Lawrence Santini  
ASAP DOCUMENTOS

Luís Guilherme Souza  
ASAP DOCUMENTOS

Marcos Vinícius Pinto  
BACHOUR, DALVI, PINTO & OLIVEIRA  
SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS

Bernardo Leite  
BORTOT CESAR E ADVOGADOS ASSOCIADOS

Débora Moraes Patrocínio  
DA LUZ, RIZK & NEMER ADVOGADOS ASSOCIADOS

Felipe Itala Rizk  
DA LUZ, RIZK & NEMER ADVOGADOS ASSOCIADOS

Jaqueline Silva  
DA LUZ, RIZK & NEMER ADVOGADOS ASSOCIADOS

Lucas Corradi Ferreira Brandão  
DA LUZ, RIZK & NEMER ADVOGADOS ASSOCIADOS

Pedro Cota Passos  
DA LUZ, RIZK & NEMER ADVOGADOS ASSOCIADOS

Rafael Ramos Friggi  
DA LUZ, RIZK & NEMER ADVOGADOS ASSOCIADOS

Viviane Menzes  
DA LUZ, RIZK & NEMER ADVOGADOS ASSOCIADOS

David Hadley  
DEMAREST ADVOGADOS

Deborah Alvarez Mendes  
DEMAREST ADVOGADOS

Walter Lima Damasceno  
HUNTERS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Diego Carlos Pinasco  
MENEZES & PINASCO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Felipe Barbosa de Menezes  
MENEZES & PINASCO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Bruna da Costa Melo Cabral  
PRIMERS CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Renata Amorim  
PRIMERS CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Sabrina Rampim  
PRIMERS CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Simone Neves Alvim  
RS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Andrea Balzano Ilarri  
RSM BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Carlos Gerhard  
RSM BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Eduardo Negrão  
RSM BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Juan Farias  
RSM BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Viviane Pereira  
RSM BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Amanda Martins  
SANRLEI POLINI ENGENHARIA CONSULTIVA

Fabiana Barrocal  
SANRLEI POLINI ENGENHARIA CONSULTIVA

Sanrlei Polini  
SANRLEI POLINI ENGENHARIA CONSULTIVA

Tatiana Zanella  
SANRLEI POLINI ENGENHARIA CONSULTIVA

Rider Rodrigues Pontes  
UNICOM - UNIÃO CONTÁBIL LTDA

Carla Dutra  
VERS CONTABILIDADE

Priscilla Oliveira  
VERS CONTABILIDADE

Vítor Grasselli

## GOIÁS

André Luiz Aidar Alves  
ANDRÉ AIDAR SOCIEDADE  
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Arthur Rios Junior  
ARTHUR RIOS ADVOGADOS

Lawrence Santini  
ASAP DOCUMENTOS

Luís Guilherme Souza  
ASAP DOCUMENTOS

Mateus da Silva  
CARTÓRIO SILVA

Mateus Carvalho  
CESAR CONTAINERS

Paulo Fernandes Filho  
CESAR CONTAINERS

Igor França Guedes  
COLÉGIO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE GOIÁS

Carlos Eduardo Marino Orsolon  
DEMAREST ADVOGADOS

Fernanda Barata Santana  
DEMAREST ADVOGADOS

Marcello Pedroso Pereira  
DEMAREST ADVOGADOS

Nicolle Marques Robles  
DEMAREST ADVOGADOS

Hugo Moreira  
KEEP TRAINING ASSESSORIA E CONSULTORIA

Leandro Alves da Silva  
LEANDRO ALVES SOCIEDADE  
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Wilder de Paula Sateles  
MEZZA ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Cristiane Morgado  
MORGADO ADVOCACIA

Affie Martins  
PRIMERS CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Caroline Delmondes  
PRIMERS CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Sabrina Rampim  
PRIMERS CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Guerreiro Arco Melo  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª  
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOLÂNIA

Juliana Tosta  
RENOVA ENGENHARIA

Bruno Damas Albuquerque  
ROCHA, CARNEIRO E ALBUQUERQUE ADVOGADOS

Luiz Carlos Cezar Ferreira  
ROCHA, CARNEIRO E ALBUQUERQUE ADVOGADOS

Rafael Macedo  
ROCHA, CARNEIRO E ALBUQUERQUE ADVOGADOS

Álvaro Augusto Camilo Mariano  
RODOVALHO ADVOGADOS

Cynthia Almeida de Oliveira  
RODOVALHO ADVOGADOS

Eléia Alvim Barbosa de Souza  
RODOVALHO ADVOGADOS

Flávio Rodovalho  
RODOVALHO ADVOGADOS

Ivan Sousa  
RODOVALHO ADVOGADOS

José Carlos Issy  
RODOVALHO ADVOGADOS

Juliana Cardoso  
RODOVALHO ADVOGADOS

Marcelo Magalhães Mesquita  
RODOVALHO ADVOGADOS

Marciel Augusto Raimundo Lira  
RODOVALHO ADVOGADOS

Rafael Mendes Guimarães  
RODOVALHO ADVOGADOS

Raquel Pagliaro  
RODOVALHO ADVOGADOS

Andrea Balzano Ilarri  
RSM BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Sanrlei Polini  
SANRLEI POLINI ENGENHARIA CONSULTIVA

Humberto Silva Lima  
UNYT ARQUITETURA DE RESULTADOS

Priscilla Oliveira  
VERS CONTABILIDADE

Dirce Socorro Guizzo

Eloizio Rezende

Paulo Emílio de Oliveira e Silva

Rafaela Campelo

## MARANHÃO

Zenildo Bodnar  
1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUÍS

Lucas Cardoso Lopes Semeghini  
4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUÍS

Wellington Garcez Silva  
ACONTAB CONTABILIDADE E CONSULTORIA

Antonio Zacarias Ferreira de Castro  
AGRASTY CONSTRUÇÕES

Lawrence Santini  
ASAP DOCUMENTOS

Luís Guilherme Souza  
ASAP DOCUMENTOS

Celso Henrique Borgneth  
CB ENGENHARIA

Carlos Eduardo Marino Orsolon  
DEMAREST ADVOGADOS

Daniela Onici  
DEMAREST ADVOGADOS

Deborah Alvarez Mendes  
DEMAREST ADVOGADOS

Fernanda Barata Santana  
DEMAREST ADVOGADOS

Marcello Pedroso Pereira  
DEMAREST ADVOGADOS

Nicolle Marques Robles  
DEMAREST ADVOGADOS

Luís Eduardo Caldas Santos  
LARA, PONTES & NERY ADVOGADOS

Marco Antônio Coelho Lara  
LARA, PONTES & NERY ADVOGADOS

Rafael Bayma de Castro  
LARA, PONTES & NERY ADVOGADOS

Vinicius Cesar Santos de Moraes  
LARA, PONTES & NERY ADVOGADOS

Ariza Cavedon  
MARSELLI CONTABILIDADE LTDA

Renata Lima de Oliveira  
RENATA LIMA ARQUITETURA

Andrea Balzano Ilarri  
RSM BRASIL CONSULTORIA  
EMPRESARIAL LTDA

Sanrlei Polini  
SANRLEI POLINI ENGENHARIA CONSULTIVA

Emerson Barros  
TECPROJ PLOTAGEM E PROJETOS

Tayssa Mohana  
ULISSES SOUSA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Ulisses Sousa  
ULISSES SOUSA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Carla Dutra  
VERS CONTABILIDADE

Priscilla Oliveira  
VERS CONTABILIDADE

José Inácio Vilar Guimarães Rodrigues  
VIEIRA, LIMA & VILAR RODRIGUES ADVOCACIA

Ronaldo Santos

## MATO GROSSO

Julia Asckar  
6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CUIABÁ

Flávio Santos  
APPOINT PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Karina Volkman Ultramare Santos  
APPOINT PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

José Pedro de Araújo  
ARAÚJO LEILÕES

Lawrence Santini  
ASAP DOCUMENTOS

Luís Guilherme Souza  
ASAP DOCUMENTOS

Carlos Antonio Perlin  
ASSIS, PERLIN & FLORENCIO ADVOCACIA

Anete Ribeiro  
ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO  
ESTADO DE MATO GROSSO (ANOREG/MT)

José de Arimateia  
ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO  
ESTADO DE MATO GROSSO (ANOREG/MT)

Leonardo Sülzer Parada  
AUED & SÜLZER PARADA  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Munir Martins Salomão  
CARLOS, MARQUES, VIEIRA &  
DAVANSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Djalma Ribeiro  
CENTRAL ELETRÔNICA DE INTEGRAÇÃO  
E INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS  
NOTARIAIS E REGISTRAIS DO ESTADO  
DE MATO GROSSO (CEI-MT)

Beatriz de Oliveira Freitas Neiva  
DEMAREST ADVOGADOS

Carlos Eduardo Marino Orsolon  
DEMAREST ADVOGADOS

Deborah Alvarez Mendes  
DEMAREST ADVOGADOS

Fernanda Barata Santana  
DEMAREST ADVOGADOS

Ian Delgado de Oyague Diniz de Oliveira  
DEMAREST ADVOGADOS

João Luis Ribeiro de Almeida  
DEMAREST ADVOGADOS

Marcello Pedroso Pereira  
DEMAREST ADVOGADOS

Marcus Castro Brumano Ferreira  
DEMAREST ADVOGADOS

Matheus Fontes Wahrsager  
DEMAREST ADVOGADOS

Nicolle Marques Robles  
DEMAREST ADVOGADOS

Elizabeth Pereira  
ERNESTO BORGES ADVOGADOS

Flavia Benites  
ERNESTO BORGES ADVOGADOS

Vitor Toré Negrão  
EXATUS CONTABILIDADE

Gustavo Fernandes da Silva Peres  
FERREIRA FRANCO E PERES ADVOGADOS

Taísa Fernandes da Silva Peres  
FERREIRA FRANCO E PERES ADVOGADOS

Luiz Gustavo Derze Villalba Carneiro  
OLIVEIRA GONZAGA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Andrea Balzano Ilarri  
RSM BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Amanda Martins  
SANRLEI POLINI ENGENHARIA CONSULTIVA

Fabiana Barrocal  
SANRLEI POLINI ENGENHARIA CONSULTIVA

Sanrlei Polini  
SANRLEI POLINI ENGENHARIA CONSULTIVA

Tatiana Zanella  
SANRLEI POLINI ENGENHARIA CONSULTIVA

Carla Dutra  
VERS CONTABILIDADE

Priscilla Oliveira  
VERS CONTABILIDADE

## MATO GROSSO DO SUL

João Gilberto Gonçalves Filho  
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

José Paulo Baltazar Junior  
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

Francisco Pereira Gonçalves  
AF GONÇALVES EMPREENDIMENTOS CONTABEIS

Roberto Arruda de Amorim  
AMORIM CONTÁBIL

Lawrence Santini  
ASAP DOCUMENTOS

Luís Guilherme Souza  
ASAP DOCUMENTOS

Tiago Bana Franco  
BANA FRANCO, VILELA NETO  
E ANDREASI ADVOCACIA

Vinicius Carlotto Gonçalves  
BANA FRANCO, VILELA NETO  
E ANDREASI ADVOCACIA

Alessandra Arce Fretes  
CARLOS, MARQUES, VIEIRA &  
DAVANSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Mariana Marques  
CARLOS, MARQUES, VIEIRA &  
DAVANSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Matheus Camy Duarte  
CARLOS, MARQUES, VIEIRA &  
DAVANSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Noely Vieira  
CARLOS, MARQUES, VIEIRA &  
DAVANSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Yan Queiroz  
CARLOS, MARQUES, VIEIRA &  
DAVANSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Beatriz de Oliveira Freitas Neiva  
DEMAREST ADVOGADOS

Carlos Eduardo Marino Orsolon  
DEMAREST ADVOGADOS

Fernanda Barata Santana  
DEMAREST ADVOGADOS

João Luis Ribeiro de Almeida  
DEMAREST ADVOGADOS

Marcello Pedroso Pereira  
DEMAREST ADVOGADOS

Marcus Castro Brumano Ferreira  
DEMAREST ADVOGADOS

Matheus Fontes Wahrsager  
DEMAREST ADVOGADOS

Nicolle Marques Robles  
DEMAREST ADVOGADOS

Felipe Accioly de Figueiredo  
EPELBAUM ADVOGADOS

Matheus Wrubel  
EPELBAUM ADVOGADOS

Rodrigo Giraldeleli Peri  
GIRALDELLI ADVOGADOS

Max Lázaro Trindade Nantes  
KARMOUCHE & NANTES ADVOGADOS ASSOCIADOS

Gustavo Correa Pereira da Silva  
LEILÕES ONLINE MS

William Nascimento Tavares  
OLIVEIRA & TAVARES ADVOGADOS ASSOCIADOS

Hilário Henrique Medeiros Borges  
OLIVEIRA, VALE, SECURATO &  
ABDUL AHAD ADVOGADOS

Ruberle Bulgareli  
RB2 CONSULTORIA

Andrea Balzano Ilarri  
RSM BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Sanrlei Polini  
SANRLEI POLINI ENGENHARIA CONSULTIVA

João Hercílio de Araújo Filho  
SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DE  
MATO GROSSO DO SUL (SINDIMÓVEIS-MS)

Leandro Pavão  
SOTTORIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Lucas Sottoriva  
SOTTORIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Carla Dutra  
VERS CONTABILIDADE

Priscilla Oliveira  
VERS CONTABILIDADE

Eduardo Gomes  
WGSÁ WANDERLEY GOMES

Fernando Henrique Borges Leal Ramos

Lucas Santos

Marcos Tadeu Lázaro de Lima

Vera Lucia Giraldeleli Peri

## MINAS GERAIS

Eduardo Calais  
1º CARTÓRIO DE NOTAS DE IGARAPÉ

Emerson Rodrigues Neiva  
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

Fernando Pereira do Nascimento  
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

Taline Gabriela de Oliveira Soares  
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

Lawrence Santini  
ASAP DOCUMENTOS

Luís Guilherme Souza  
ASAP DOCUMENTOS

Leticia Maculan  
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
E NOTAS DO BARREIRO

Tiago Moreira  
D CARVALHO CONSULTORIA E ENGENHARIA

Mauro Conte Filho  
DEMAREST ADVOGADOS

Alberto Gontijo Mendes  
GONTIJO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS

Lorena Neves  
GONTIJO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS

Paulo Amaral  
GONTIJO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS

Vanessa Cavalcanti  
GONTIJO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS

Cintia Castro  
J. LEMARA

Cristina Santana  
K2 ARQUITETURA E INTERIORES

Leirson Cunha  
K2 ARQUITETURA E INTERIORES

Humberto Rossetti Portela  
PLC ADVOGADOS

Mariana da Silva Santos  
PLC ADVOGADOS

Eleonora Santiago  
PORTELA, LIMA, LOBATO & COLEN ADVOGADOS

Elizeth Alves  
PORTELA, LIMA, LOBATO & COLEN ADVOGADOS

Josiane Moreira  
PORTELA, LIMA, LOBATO & COLEN ADVOGADOS

Mariana Santos  
PORTELA, LIMA, LOBATO & COLEN ADVOGADOS

Natália Meirelles  
PORTELA, LIMA, LOBATO & COLEN ADVOGADOS

Tiago Valadares  
PORTELA, LIMA, LOBATO & COLEN ADVOGADOS

Marcus Felipe Rezende  
REZENDE & GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Alessandra Rezende Torres  
ROLIM, VIOTTI & LEITE CAMPOS ADVOGADOS

Andresa Cunha de Faria  
ROLIM, VIOTTI & LEITE CAMPOS ADVOGADOS

Antonio José Ferreira Levenhagen  
ROLIM, VIOTTI & LEITE CAMPOS ADVOGADOS

Camila Ramos Quirino  
ROLIM, VIOTTI & LEITE CAMPOS ADVOGADOS

Deliana Salomão de Castro  
ROLIM, VIOTTI & LEITE CAMPOS ADVOGADOS

Fábio Diniz Appendino  
ROLIM, VIOTTI & LEITE CAMPOS ADVOGADOS

Frederico de Almeida Fonseca  
ROLIM, VIOTTI & LEITE CAMPOS ADVOGADOS

Helvécio Franco Maia Junior  
ROLIM, VIOTTI & LEITE CAMPOS ADVOGADOS

Hugo Barbosa Veneroso  
ROLIM, VIOTTI & LEITE CAMPOS ADVOGADOS

Luís Felipe Bernardes Sá Teles  
ROLIM, VIOTTI & LEITE CAMPOS ADVOGADOS

Luis Gustavo Miranda  
ROLIM, VIOTTI & LEITE CAMPOS ADVOGADOS

Natália Miranda Sadi  
ROLIM, VIOTTI & LEITE CAMPOS ADVOGADOS

Patrícia Pilo Bittencourt Redig  
ROLIM, VIOTTI & LEITE CAMPOS ADVOGADOS

Tomás Vaz de Oliveira Brandão  
ROLIM, VIOTTI & LEITE CAMPOS ADVOGADOS

Andrea Balzano Ilarri  
RSM BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Sanrlei Polini  
SANRLEI POLINI ENGENHARIA CONSULTIVA

Lucimar Cristina Mendes Cañado  
SERKOA ARQUITETURA ENGENHARIA

Marianne Drumond  
SERKOA ARQUITETURA ENGENHARIA

Ana Paula Melo  
SGARBI & MAGALHÃES ADVOGADOS

André de Albuquerque Sgarbi  
SGARBI & MAGALHÃES ADVOGADOS

Bruno Horta Alvim  
SGARBI & MAGALHÃES ADVOGADOS

Daniel de Magalhães Pimenta  
SGARBI & MAGALHÃES ADVOGADOS

Carla Dutra  
VERS CONTABILIDADE

Priscilla Oliveira  
VERS CONTABILIDADE

Fernanda Basques  
VIABILE ARQUITETURA

Liliane Guerra

## PARÁ

Cleomar Moura  
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM

Larissa Ferreira Rosso Nelson  
5º TABELIONATO DE NOTAS DE BELÉM

Lawrence Santini  
ASAP DOCUMENTOS

Luís Guilherme Souza  
ASAP DOCUMENTOS

Amanda Ferreira  
CENTENO, NASCIMENTO, PINHEIRO, ALMEIDA  
& GRAIM ADVOGADOS ASSOCIADOS

Arthur Siso Pinheiro  
CENTENO, NASCIMENTO, PINHEIRO, ALMEIDA  
& GRAIM ADVOGADOS ASSOCIADOS

Bernardo Almeida  
CENTENO, NASCIMENTO, PINHEIRO, ALMEIDA  
& GRAIM ADVOGADOS ASSOCIADOS

Paula Cerqueira  
CENTENO, NASCIMENTO, PINHEIRO, ALMEIDA  
& GRAIM ADVOGADOS ASSOCIADOS

Carlos Eduardo Marino Orsolon  
DEMAREST ADVOGADOS

Fernanda Barata Santana  
DEMAREST ADVOGADOS

Marcello Pedroso Pereira  
DEMAREST ADVOGADOS

Nicolle Marques Robles  
DEMAREST ADVOGADOS

Edson Antônio Sousa Pontes Pinto  
DPLAW - PONTES PINTO E PIGNANELI  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Vinícius de Almeida Alves  
DPLAW - PONTES PINTO E PIGNANELI  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Flaviana Aoki  
FORMATUS ENGENHARIA

Gabriel Creão de Oliveira  
GABRIEL CREAÇÃO ADVOCACIA

Mirian Camanes Vidal Telles  
M274 ARQUITETURA

Márcio Maués  
MÁRCIO MAUÉS ADVOGADO TRIBUTARISTA

Diego Felipe Reis Pinto  
REIS PINTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Andrea Balzano Ilarri  
RSM BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Sanrlei Polini  
SANRLEI POLINI ENGENHARIA CONSULTIVA

Tadeu Alves Sena Gomes  
TADEU ALVES SENA GOMES  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Carla Dutra  
VERS CONTABILIDADE

Priscilla Oliveira  
VERS CONTABILIDADE

Marco Lima

## PARAÍBA

André Elali  
ANDRÉ ELALI ADVOGADOS

André Felipe Alves da Silva  
ANDRÉ ELALI ADVOGADOS

Francisco André Alves Moura  
ANDRÉ ELALI ADVOGADOS

Georghia Oliveira Costa  
ANDRÉ ELALI ADVOGADOS

Lawrence Santini  
ASAP DOCUMENTOS

Luís Guilherme Souza  
ASAP DOCUMENTOS

Rogério Fernandes  
BUREAU CONTÁBIL ASSESSORIA  
EMPRESARIAL EIRELI

Esdras Carvakgi  
CARVALHO E SILVA ADVOGADOS

Carlos Eduardo Marino Orsolon  
DEMAREST ADVOGADOS

Deborah Alvarez Mendes  
DEMAREST ADVOGADOS

Fernanda Barata Santana  
DEMAREST ADVOGADOS

Giovanna Montera  
DEMAREST ADVOGADOS

Marcello Pedroso Pereira  
DEMAREST ADVOGADOS

Nicolle Marques Robles  
DEMAREST ADVOGADOS

João Guilherme Quirino Nelo  
DON ENGENHARIA

Diego Rosi  
DRS ADVOCACIA E CONSULTORIA

Karoline Nobre Fraga Tognere  
DRS ADVOCACIA E CONSULTORIA

Rômulo Thomaz de Figueiredo Borja  
ESTRUTURAL PROJETOS

Eduardo Marques de Lucena  
GOMES & MARQUES ADVOGADOS ASSOCIADOS

José Gomes de Lima Neto  
GOMES & MARQUES ADVOGADOS ASSOCIADOS

Diego Paulino  
MARCOS INÁCIO ADVOGADOS

Rafael Marques Nóbrega  
MARCOS INÁCIO ADVOGADOS

Carlos Frederico Nóbrega Farias  
NÓBREGA FARIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS

Eduardo Maia Paiva  
NÓBREGA FARIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS

George Ottavio Brasilino Olegário  
NÓBREGA FARIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS

Rodrigo Nóbrega Farias  
NÓBREGA FARIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS

Marcelo Pupe Braga  
PUPE BRAGA ZIRPOLI ADVOGADOS

Rodrigo Zirpoli  
PUPE BRAGA ZIRPOLI ADVOGADOS

Rafael Thiamer  
RAFAEL THIAMER ADVOCACIA

Renata Lima de Oliveira  
RENATA LIMA ARQUITETURA

Andrea Balzano Ilarri  
RSM BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Sanrlei Polini  
SANRLEI POLINI ENGENHARIA CONSULTIVA

Daniel Sebadelhe Aranha  
SEBADELHE ARANHA & VASCONCELOS ADVOCACIA

Carla Dutra  
VERS CONTABILIDADE

Priscilla Oliveira  
VERS CONTABILIDADE

## PARANÁ

Luis Flávio Fidelis Gonçalves  
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

Mariana Carvalho Pozenato Martins  
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

Thaís Helena Oliveira Carvajal Mendes  
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

Marcio de Vasconcelos Martins  
4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

Luiz Boscardin  
5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

Jorge Luis Moran  
6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

Irani Salgado de Souza Villen  
7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

Astrogildo Gobbo  
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

Arthur Achilles de Souza Correa  
AASC TRADE LAW

César Laitner  
ALLCON ENGENHARIA

Ocimar Pereira  
ALLCON ENGENHARIA

Lawrence Santini  
ASAP DOCUMENTOS

Luís Guilherme Souza  
ASAP DOCUMENTOS

Cláudio Bega  
BEGA, SBRISIA & ALARCÃO ADVOGADOS

Izabella Romero  
BEGA, SBRISIA & ALARCÃO ADVOGADOS

Jaime Rafael Alarcão  
BEGA, SBRISIA & ALARCÃO ADVOGADOS

Thaís Magrini Schiavon  
BEGA, SBRISIA & ALARCÃO ADVOGADOS

Jefferson Comelli  
CASILLO ADVOGADOS

Leticia Maria Benvenuti Tesser  
CASILLO ADVOGADOS

Luiz Phillip Nagy Guarani Moreira  
CASILLO ADVOGADOS

Ângela Estorilio Silva Franco  
CASILLO ADVOGADOS

Carlos Eduardo Makoul Gasperin  
CASILLO ADVOGADOS

Guilherme Gomes X. de Oliveira  
CASILLO ADVOGADOS

Gustavo Henrique Ellerbrock  
CASILLO ADVOGADOS

Michel Guerios Netto  
CASILLO ADVOGADOS

Patrícia de Barros Correia Casillo  
CASILLO ADVOGADOS

Renato Farto Lana  
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL – SEÇÃO PARANÁ

Deborah Alvarez Mendes  
DEMAREST ADVOGADOS

Luis Felipe Richter Ferrari  
DEMAREST ADVOGADOS

Giulia Fontana Bolzani  
FACHIN ADVOGADOS ASSOCIADOS

Melina Girardi Fachin  
FACHIN ADVOGADOS ASSOCIADOS

Renata Trajan  
FACHIN ADVOGADOS ASSOCIADOS

Patrícia Hladczuk  
HLA ENGENHARIA & CONSULTORIA

Hélio Kronberg  
KRONBERG LEILÕES

Gabriele Cristina Coutinho  
MARTINELLI ADVOGADOS

Walkiria Nossol  
NOSSOLPONTO.COM

Carlos Muller  
ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL CARLOS MULLER

Affife Martins  
PRIMERS CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Caroline Delmondes  
PRIMERS CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Sabrina Rampim  
PRIMERS CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Leonardo Bibas  
RAMINA DE LUCCA, BIBAS & SIQUEIRA ADVOGADOS

José Augusto Hey  
ROBERTO FERRAZ ADVOGADOS

Luiz Alfredo Boareto  
ROBERTO FERRAZ ADVOGADOS

Madian Luana Bortolozzi Betti  
ROBERTO FERRAZ ADVOGADOS

Nathalia Luize Cafareli  
ROBERTO FERRAZ ADVOGADOS

Nelson Souza Neto  
ROBERTO FERRAZ ADVOGADOS

Patrícia Schmitt  
ROBERTO FERRAZ ADVOGADOS

Roberto Catalano Botelho Ferraz  
ROBERTO FERRAZ ADVOGADOS

Andrea Balzano Ilarri  
RSM BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Carlos Gerhard  
RSM BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Eduardo Negrão  
RSM BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Juan Farias  
RSM BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Viviane Pereira  
RSM BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Sanrlei Polini  
SANRLEI POLINI ENGENHARIA CONSULTIVA

Claudio Roberto Padilha  
STAUT, FONSECA & PADILHA  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Luciano Giambarresi Ganho  
STAUT, FONSECA & PADILHA  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Betina Gruenmacher  
TREGGER GRUENMACHER ADVOGADOS ASSOCIADOS

Carla Dutra  
VERS CONTABILIDADE

Priscilla Oliveira  
VERS CONTABILIDADE

Claudiane Abreu

## PERNAMBUCO

Miriam Holanda de Vasconcelos  
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

André Villaverde de Araújo  
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

Paulo Olegário  
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

Simone Dourado Pessoa de Melo Aragão  
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

Valdecy José Gusmão da Silva Junior  
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

Sandra Dourado Gusmão  
4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

Roberto Lucio de Souza Pereira  
6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

Nethânia Cavalcante  
7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

Osman Sobral e Silva  
AGÊNCIA DE LEILÕES FREIRE

André Elali  
ANDRÉ ELALI ADVOGADOS

André Felipe Alves da Silva  
ANDRÉ ELALI ADVOGADOS

Francisco André Alves Moura  
ANDRÉ ELALI ADVOGADOS

Georghia Oliveira Costa  
ANDRÉ ELALI ADVOGADOS

Antônio Mota  
ANTÔNIO MOTA ADVOCACIA ESTRATÉGICA

Lawrence Santini  
ASAP DOCUMENTOS

Luís Guilherme Souza  
ASAP DOCUMENTOS

Igor Meireles  
BERNHOEFT CONTADORES

Mirian Paulo do Amaral Souza  
BERNHOEFT CONTADORES

Daniela Braga Guimarães  
BRAGA STELITANO ADVOCACIA EMPRESARIAL

Fernando Araújo  
BRAGA STELITANO ADVOCACIA EMPRESARIAL

Amanda Rodrigues Ventura  
DA FONTE ADVOGADOS

Carlos André Pereira Lima  
DA FONTE ADVOGADOS

Daniel Valença  
DA FONTE ADVOGADOS

Eduardo Oertli  
DA FONTE ADVOGADOS

Felipe Albuquerque  
DA FONTE ADVOGADOS

Francisco Siqueira Muniz  
DA FONTE ADVOGADOS

Heliópolis Godoy  
DA FONTE ADVOGADOS

Jasmin Guimarães  
DA FONTE ADVOGADOS

Magda Maria Neves Maranhão Leite  
DA FONTE ADVOGADOS

Maria Elizabete Queiroz Silva  
DA FONTE ADVOGADOS

Mateus Pereira  
DA FONTE ADVOGADOS

Mirella Lucena  
DA FONTE ADVOGADOS

Myrtil Costa  
DA FONTE ADVOGADOS

Rafaela Moraes  
DA FONTE ADVOGADOS

Raphaela Gonçalves  
DA FONTE ADVOGADOS

Simony Braga  
DA FONTE ADVOGADOS

Mateus Bortolini  
DEMAREST ADVOGADOS

Felipe de Moraes  
FRANCESCHINI E MORAES ADVOGADOS

Ricardo Franceschini  
FRANCESCHINI E MORAES ADVOGADOS

Yasmin Azevedo  
FRANCESCHINI E MORAES ADVOGADOS

Alan Vaz de Almeida  
ISC CONSULTORES ASSOCIADOS

Paulo Gustavo Cruz Sampaio  
ISC CONSULTORES ASSOCIADOS

Caroline Ribeiro Souto Bessa  
MARTORELLI ADVOGADOS

Dóris de Souza Castelo Branco  
MARTORELLI ADVOGADOS

Fabiana Nunes Costa  
MARTORELLI ADVOGADOS

João Amadeus Santos  
MARTORELLI ADVOGADOS

Lara Santos  
MARTORELLI ADVOGADOS

Marcelle Penha  
MARTORELLI ADVOGADOS

Maria Eduarda da Fonte  
MARTORELLI ADVOGADOS

Nayra Moura Lima  
MARTORELLI ADVOGADOS

Paulo Cunha Lima  
MARTORELLI ADVOGADOS

Thainá Falcão  
MARTORELLI ADVOGADOS

Adalberto Arruda  
NELSON WILLIAMS & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Barbara Goerlando Emilio  
PRIMERS CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Sabrina Rampim  
PRIMERS CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Wully Leal  
PRIMERS CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Maria Betânia Genuíno do Nascimento  
RAYMUNDO DA FONTE

Renata Lima de Oliveira  
RENATA LIMA ARQUITETURA

André Marinho  
ROSADO, MEDEIROS & RÉGO ADVOGADOS

Jerônimo Dix-Neuf Rosado dos Santos  
ROSADO, MEDEIROS & RÉGO ADVOGADOS

Andrea Balzano Ilarri  
RSM BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Sanrlei Polini  
SANRLEI POLINI ENGENHARIA CONSULTIVA

Frederico Feitosa da Rosa  
SFC S ADVOGADOS

Carla Dutra  
VERS CONTABILIDADE

Priscilla Oliveira  
VERS CONTABILIDADE

Andre Ayres

Daniela Schuler

Marcos Pontes

## PIAUI

Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller  
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA

Meiryane de Oliveira Sousa  
2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA

Fernanda Maria Ribeiro Gonçalves de Sampaio  
3º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, RTD E RCPJ DE TERESINA

Lawrence Santini  
ASAP DOCUMENTOS

Luís Guilherme Souza  
ASAP DOCUMENTOS

Eduardo Nehme  
ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DO PIAUI (ANOREG/PI)

Francisco Campelo Filho  
CAMPELO FILHO

Carlos Yury Araújo de Moraes  
CARLOS YURY ARAÚJO DE MORAIS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Eduardo Pires  
CEP ENGENHARIA

Carlos Eduardo Marino Orsolon  
DEMAREST ADVOGADOS

Deborah Alvarez Mendes  
DEMAREST ADVOGADOS

Fernanda Barata Santana  
DEMAREST ADVOGADOS

Marcelo Pedrosa Pereira  
DEMAREST ADVOGADOS

Monique Dias  
DEMAREST ADVOGADOS

Nicolle Marques Robles  
DEMAREST ADVOGADOS

Francisco Tales  
DIAS CONTADOR

Macela Nunes Leal  
MACELA LEAL ADVOCACIA & GESTÃO DE CONFLITOS

Elane Saritta Paulino Moura  
MOURA & PAULINO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Rômulo Freire de Moura Júnior  
MOURA & PAULINO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Érica Feitosa Coelho Marinho de Andrade  
NELSON WILLIAMS & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Paulo Sérgio Damasceno  
PS DAMASCENO (PREMIER  
CONTABIL & DESPACHANTE)

Renata Lima de Oliveira  
RENATA LIMA ARQUITETURA

Raphael Marinho de Andrade  
RMA ENGENHARIA

Andrea Balzano Ilarri  
RSM BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Sanrlei Polini  
SANRLEI POLINI ENGENHARIA CONSULTIVA

Adriana Castelo Branco Soares da Silva  
SOARES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL TRIBUTÁRIA

Stael Freire  
STAELE FREIRE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Carla Dutra  
VERS CONTABILIDADE

Priscilla Oliveira  
VERS CONTABILIDADE

Thiago Normando

## RIO DE JANEIRO

Sérgio Ávila Doria Martins  
12º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

Fernando Bezerra Falcão  
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

Gustavo Mendes  
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

Manuel Fiaschi  
A+ARQUITETURA

Priscila Infante Prudente Corrêa  
APROVCON - APROVAÇÃO E CONSULTORIA  
EM LEGALIZAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

André Machado  
APROVE RIO

Lawrence Santini  
ASAP DOCUMENTOS

Luís Guilherme Souza  
ASAP DOCUMENTOS

João Henrique Gasparino  
BALLSTAEDT GASPARINO & LEITE ADVOGADOS

Aline Coelho  
BARBOSA, RAIMUNDO, GONTIJO  
E CÂMARA ADVOGADOS

Bernardo Steinitz  
BARBOSA, RAIMUNDO, GONTIJO  
E CÂMARA ADVOGADOS

Cristina Justo  
BARBOSA, RAIMUNDO, GONTIJO  
E CÂMARA ADVOGADOS

Renata Gontijo  
BARBOSA, RAIMUNDO, GONTIJO  
E CÂMARA ADVOGADOS

Rodrigo Câmara  
BARBOSA, RAIMUNDO, GONTIJO  
E CÂMARA ADVOGADOS

Marcella Souza Gomes de Brito Freire  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

Renato Camilo Perez  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

Leilane Tauil  
CONSULTOR MUNICIPAL

Marcelito Antonio Machado  
CONSULTOR MUNICIPAL

Roberto Tauil  
CONSULTOR MUNICIPAL

Victor Igrejas  
CONSULTOR MUNICIPAL

Adriana Costa  
DOMINGUES E PINHOS CONTADORES

Luciana Arakaki  
DOMINGUES E PINHOS CONTADORES

Luciana Lopes  
DOMINGUES E PINHOS CONTADORES

Marcelo Gomez  
DOMINGUES E PINHOS CONTADORES

Daniel Pena  
ENGEPRÉD

Luís Carlos Ferreira dos Santos Junior  
FERREIRA DOS SANTOS ADVOGADOS

Joaquim Chacur Biasotto Mano  
FREITASLEITE ADVOGADOS

Matheus Sousa Ramalho  
FREITASLEITE ADVOGADOS

Pedro Afonso Avvad  
FREITASLEITE ADVOGADOS

Thiago Marigo  
FREITASLEITE ADVOGADOS

Dyemison Oliveira  
GRUPO PLANUS

Felipe Pestana  
GRUPO PLANUS

Janaina Torres  
GRUPO PLANUS

Sueli Diegues  
GRUPO PLANUS

Walter Lima Damasceno  
HUNTERS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Luciane Reis  
M. TAVARES CONSULTORIA CONTÁBIL

Marcia Tavares Sobral de Sousa  
M. TAVARES CONSULTORIA CONTÁBIL

Cesar Dias  
MARCHIORI, SACHET, BARROS & DIAS ADVOGADOS

Emerson Ferreira das Neves  
MARCHIORI, SACHET, BARROS & DIAS ADVOGADOS

Luiz Fernando Sachet  
MARCHIORI, SACHET, BARROS & DIAS ADVOGADOS

Mário de Castro Marchiori  
MARCHIORI, SACHET, BARROS & DIAS ADVOGADOS

Mirella de Castro Nanni  
MARCHIORI, SACHET, BARROS & DIAS ADVOGADOS

Priscila Calmon  
MARCHIORI, SACHET, BARROS & DIAS ADVOGADOS

Samanta Souza  
MOURA E SOUZA ADVOGADOS

Rodrigo Albuquerque Maranhão de  
Oliveira  
NORVAL VALÉRIO ADVOGADOS

Humberto Rossetti Portela  
PLC ADVOGADOS

Mariana da Silva Santos  
PLC ADVOGADOS

Bruna da Costa Melo Cabral  
PRIMERS CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Sabrina Rampim  
PRIMERS CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Alessandra Rezende Torres  
ROLIM, VIOTTI & LEITE CAMPOS ADVOGADOS

Andresa Cunha de Faria  
ROLIM, VIOTTI & LEITE CAMPOS ADVOGADOS

Cristiano Viotti  
ROLIM, VIOTTI & LEITE CAMPOS ADVOGADOS

Deliana Salomão de Castro  
ROLIM, VIOTTI & LEITE CAMPOS ADVOGADOS

Fábio Diniz Appendino  
ROLIM, VIOTTI & LEITE CAMPOS ADVOGADOS

Helvécio Franco Maia Júnior  
ROLIM, VIOTTI & LEITE CAMPOS ADVOGADOS

Luís Felipe Bernardes Sá Teles  
ROLIM, VIOTTI & LEITE CAMPOS ADVOGADOS

Patrícia Pilo Bittencourt Redig  
ROLIM, VIOTTI & LEITE CAMPOS ADVOGADOS

Tomás Vaz de Oliveira Brandão  
ROLIM, VIOTTI & LEITE CAMPOS ADVOGADOS

Andrea Balzano Ilarri  
RSM BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Carlos Gerhard  
RSM BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Eduardo Negrão  
RSM BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Juan Farias  
RSM BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Viviane Pereira  
RSM BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Gabriel Prado Amarante de Mendonça  
SACHA CALMON MISABEL DERZI  
CONSULTORES E ADVOGADOS

Sanrlei Polini  
SANRLEI POLINI ENGENHARIA CONSULTIVA

Carla Dutra  
VERS CONTABILIDADE

Priscilla Oliveira  
VERS CONTABILIDADE

Vanessa Ruas Fernandes Pereira  
VR CONSULTORIA, LEGALIZAÇÕES E PROJETOS

Anna Carolina Antunes

Danielle Pessin

**RIO GRANDE DO NORTE**

Ana Carolina Araujo Maia  
7º OFÍCIO DE NOTAS DE NATAL

Ana Isaura Portela de Macedo Damasceno  
7º OFÍCIO DE NOTAS DE NATAL

José Dantas Lira Júnior  
ALBUQUERQUE PINTO ADVOGADOS

André Elali  
ANDRÉ ELALI ADVOGADOS

André Felipe Alves da Silva  
ANDRÉ ELALI ADVOGADOS

Francisco André Alves Moura  
ANDRÉ ELALI ADVOGADOS

Georghia Oliveira Costa  
ANDRÉ ELALI ADVOGADOS

Lawrence Santini  
ASAP DOCUMENTOS

Luís Guilherme Souza  
ASAP DOCUMENTOS

Débora Medeiros Teixeira de Araújo  
F. TEIXEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Jose María Montenegro Ribeiro  
K CONTABILIDADE

Francisco Doege  
LANCE CERTO LEILÕES

Jonathan Santos Sousa  
MEIRELES E FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS

Kleberson Lopes  
OPTE CONSULTORES

Thiago Magalhães  
OPTE CONSULTORES

Pedro Henrique Junior  
PATRIO ASSESSORIA CONTÁBIL

Jerônimo Dix-Neuf Rosado dos Santos  
ROSADO, MEDEIROS & RÉGO ADVOGADOS

André Marinho  
ROSADO, MEDEIROS & RÉGO ADVOGADOS

Andrea Balzano Ilarri  
RSM BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Sanrlei Polini  
SANRLEI POLINI ENGENHARIA CONSULTIVA

Luiz Felipe Monteiro Seixas  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Carla Dutra  
VERS CONTABILIDADE

Priscilla Oliveira  
VERS CONTABILIDADE

Igor Cesar

Ricardo Souza

Wilivan Silva

**RIO GRANDE DO SUL**

Lawrence Santini  
ASAP DOCUMENTOS

Luís Guilherme Souza  
ASAP DOCUMENTOS

Ismael Nascente Gonçalves  
AVOLA CONTABILIDADE, AUDITORIA E CONSULTORIA

Marcelo Fichera Lourenzi  
AVOLA CONTABILIDADE, AUDITORIA E CONSULTORIA

Marcia Oliveira  
AVOLA CONTABILIDADE, AUDITORIA E CONSULTORIA

Cesar Verch  
CARPENA ADVOGADOS

Daniela Medeiros  
CARPENA ADVOGADOS

Guilherme Guimarães  
CARPENA ADVOGADOS

Julia Feijó  
CARPENA ADVOGADOS

Valternei Melo  
CARPENA ADVOGADOS

Victoria Leal  
CARPENA ADVOGADOS

Fernando Bertuol  
CONSTRUIRE ARQUITETURA PROJETOS

Carlos Eduardo Marino Orsolon  
DEMAREST ADVOGADOS

Fernanda Barata Santana  
DEMAREST ADVOGADOS

Marcelo Pedrosa Pereira  
DEMAREST ADVOGADOS

Melyssa Cogo  
DEMAREST ADVOGADOS

Nicolle Marques Robles  
DEMAREST ADVOGADOS

Arthur Rocha Benevides Magalhães  
DIEGO GALBINSKI ADVOCACIA

Diego Galbinski  
DIEGO GALBINSKI ADVOCACIA

Jacquelyne Fleck  
DIEGO GALBINSKI ADVOCACIA

Elisa Ribeiro  
EICHENBERG & LOBATO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Alessandra Hudson  
MARTINELLI ADVOGADOS

Patrícia de Pádua Rodrigues  
MARTINELLI ADVOGADOS

Cláudia Marques de Lima  
MELNICK EVEN DESENVOLVIMENTO  
IMOBILIÁRIO S.A.

Paulo Mayorca  
MELNICK EVEN DESENVOLVIMENTO  
IMOBILIÁRIO S.A.

Silvia Dahmer  
ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL DAHMER LTDA

Arthur Carvalho Pippi  
PIPIPI E D'ALÓ ADVOGADOS ASSOCIADOS

Daniel D'Aló de Oliveira  
PIPIPI E D'ALÓ ADVOGADOS ASSOCIADOS

Eduardo Caletti  
PIPIPI E D'ALÓ ADVOGADOS ASSOCIADOS

Patrícia Pippi  
PIPIPI E D'ALÓ ADVOGADOS ASSOCIADOS

Aglaia Cerri  
PRIMERS CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Camila Sfredo  
PRIMERS CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Caroline Delmondes  
PRIMERS CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Jéssica Lima  
PRIMERS CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

João Pedro Lamana Paiva  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª  
ZONA DE PORTO ALEGRE

Andrea Balzano Ilarri  
RSM BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Sanrlei Polini  
SANRLEI POLINI ENGENHARIA CONSULTIVA

Juliana Sisson  
STUDIO T - CONSULTORIA E ARQUITETURA

Priscilla Zamberlan  
STUDIO T - CONSULTORIA E ARQUITETURA

Bernardo Mascarenhas Mardini  
TOZZINI, FREIRE, TEIXEIRA E SILVA ADVOGADOS

Claudia Morais  
TOZZINI, FREIRE, TEIXEIRA E SILVA ADVOGADOS

Daniel Born Roman  
TOZZINI, FREIRE, TEIXEIRA E SILVA ADVOGADOS

Daniela Scheuermann Celada  
TOZZINI, FREIRE, TEIXEIRA E SILVA ADVOGADOS

Filipe Marmontel Nasi  
TOZZINI, FREIRE, TEIXEIRA E SILVA ADVOGADOS

Guilherme Carneiro Monteiro Nitschke  
TOZZINI, FREIRE, TEIXEIRA E SILVA ADVOGADOS

João Ricardo Bet Viegas  
TOZZINI, FREIRE, TEIXEIRA E SILVA ADVOGADOS

Maria Medeiros Boffil  
TOZZINI, FREIRE, TEIXEIRA E SILVA ADVOGADOS

Rafael Mallmann  
TOZZINI, FREIRE, TEIXEIRA E SILVA ADVOGADOS

Vinicius de Oliveira Berni  
TOZZINI, FREIRE, TEIXEIRA E SILVA ADVOGADOS

Frederico Weingartner  
TRENCH, ROSSI E WATANABE

Lucas Mota  
TRENCH, ROSSI E WATANABE

Thales Stucky  
TRENCH, ROSSI E WATANABE

Diego Lerner  
VEIRANO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Fernanda Fossati  
VEIRANO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Fernando Verzoni  
VEIRANO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Filipe Scherer Oliveira  
VEIRANO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Paulo Pasqual  
VEIRANO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Priscilla Oliveira  
VERS CONTABILIDADE

## RONDÔNIA

Caroline Braga de Almeida  
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS DE PORTO VELHO

Francisco Jacinto  
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS DE PORTO VELHO

Guilherme Bueno  
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS DE PORTO VELHO

Eduarda Meyka Ramires  
ANDREY CAVALCANTE & SERPA  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Lawrence Santini  
ASAP DOCUMENTOS

Luís Guilherme Souza  
ASAP DOCUMENTOS

Milton Sigríst  
ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES DE  
IMOVEIS DE RONDÔNIA (ARIRON)

Rose Santos  
D.DUWE CONTABILIDADE

Beatriz de Oliveira Freitas Neiva  
DEMAREST ADVOGADOS

Carlos Eduardo Marino Orsolon  
DEMAREST ADVOGADOS

Carolina Moran Berto  
DEMAREST ADVOGADOS

Deborah Alvarez Mendes  
DEMAREST ADVOGADOS

Fernanda Barata Santana  
DEMAREST ADVOGADOS

João Luís Ribeiro de Almeida  
DEMAREST ADVOGADOS

Marcello Pedroso Pereira  
DEMAREST ADVOGADOS

Marcus Castro Brumano Ferreira  
DEMAREST ADVOGADOS

Matheus Fontes Wahrsager  
DEMAREST ADVOGADOS

Nicolle Marques Robles  
DEMAREST ADVOGADOS

Deonízia Kiratch  
DEONÍZIA LEILÕES

Marcelo Rodrigues Xavier  
DM ADVOGADOS ASSOCIADOS

Carlos Eduardo Ferreira Levy  
DPLAW - PONTES PINTO E PIGNANELI  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Edson Antônio Sousa Pontes Pinto  
DPLAW - PONTES PINTO E PIGNANELI  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Karelina Staut  
DPLAW - PONTES PINTO E PIGNANELI  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Lucas Nandim  
DPLAW - PONTES PINTO E PIGNANELI  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Vinicius de Almeida Alves  
DPLAW - PONTES PINTO E PIGNANELI  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Mirian Camanes Vidal Telles  
M274 ARQUITETURA

Andrea Balzano Ilarri  
RSM BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Sanrlei Polini  
SANRLEI POLINI ENGENHARIA CONSULTIVA

Carla Dutra  
VERS CONTABILIDADE

Priscilla Oliveira  
VERS CONTABILIDADE

Luiz Flaviano Volnistem  
VOLNISTEM ADVOCACIA

Kamilla Ramires May

## RORAIMA

Nerli Farias  
1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS DE BOA VISTA

José Ruyderlan Ferreira Lessa  
AB & DF

Lawrence Santini  
ASAP DOCUMENTOS

Luís Guilherme Souza  
ASAP DOCUMENTOS

Antônio Cezar da Silva Robalo  
CEZAR ROBALO ADVOGADOS

Carlos Eduardo Marino Orsolon  
DEMAREST ADVOGADOS

Deborah Alvarez Mendes  
DEMAREST ADVOGADOS

Desirré Franco  
DEMAREST ADVOGADOS

Fernanda Barata Santana  
DEMAREST ADVOGADOS

Marcello Pedroso Pereira  
DEMAREST ADVOGADOS

Nicolle Marques Robles  
DEMAREST ADVOGADOS

Edson Antônio Sousa Pontes Pinto  
DPLAW - PONTES PINTO E PIGNANELI  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Vinicius de Almeida Alves  
DPLAW - PONTES PINTO E PIGNANELI  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Ariane Silva Magalhães  
MAGALHÃES & FRANZ SOLUÇÕES  
EMPRESARIAIS LTDA

Danielle Viviane Medeiros da Silva  
MEDEIROS ADVOCACIA

Ângelo Peccini  
PECCINI, WERNER & APOLLANO ADVOCACIA

Andrea Balzano Ilarri  
RSM BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Sanrlei Polini  
SANRLEI POLINI ENGENHARIA CONSULTIVA

Carla Dutra  
VERS CONTABILIDADE

Priscilla Oliveira  
VERS CONTABILIDADE

Wesley Silva Ramos  
WR LEILÕES

Isaque Castro

Liliane Guerra

Perildes Silva

## SANTA CATARINA

Jordan Fabrício Martins  
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS DE FLORIANÓPOLIS

Luís Henrique Cury  
ALBERT ZILLI DOS SANTOS E  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Lawrence Santini  
ASAP DOCUMENTOS

Luís Guilherme Souza  
ASAP DOCUMENTOS

Ildefonso Assing  
ASSING & POLI ASSESSORIA CONTÁBIL E AUDITORIA

João Henrique Gasparino  
BALLSTAEDT GASPARINO & LEITE ADVOGADOS

Eduardo Abreu Alves Barbosa  
BEST LEILÕES

Eduardo Irani Silva  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E  
AGRONOMIA DE SANTA CATARINA (CREA-SC)

Alexandra da Silva  
CONTALE SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA

Rodrigo Brandeburgo Curi  
CURI, ARAÚJO E MACHADO  
ADVOGADOS E CONSULTORES

Deborah Alvarez Mendes  
DEMAREST ADVOGADOS

Ricardo Bittar Filho  
DEMAREST ADVOGADOS

Darley Grando  
DUGRAND CONTABILIDADE

Ivanir Dutra  
DUGRAND CONTABILIDADE

Fernando Jacó Anderle  
FAZ CONSTRUÇÕES

Henrique Franceschetto  
HENRIQUE FRANCESCETTO  
ADVOCACIA TRIBUTÁRIA

Bernardo Wildi Lins  
LEDUC LINS ADVOGADOS

Leandro Antonio Godoy Oliveira  
LEDUC LINS ADVOGADOS

Victor Leduc Machado  
LEDUC LINS ADVOGADOS

Luís Felipe Espindola Gouvêa  
LEDUC LINS ADVOGADOS

Cesar Dias  
MARCHIORI, SACHET, BARROS & DIAS ADVOGADOS

Emerson Ferreira das Neves  
MARCHIORI, SACHET, BARROS & DIAS ADVOGADOS

Luiz Fernando Sachet  
MARCHIORI, SACHET, BARROS & DIAS ADVOGADOS

Mário de Castro Marchiori  
MARCHIORI, SACHET, BARROS & DIAS ADVOGADOS

Mirella de Castro Nanni  
MARCHIORI, SACHET, BARROS & DIAS ADVOGADOS

Eirick Ramírez Merlo  
MARTINELLI ADVOGADOS

Patrícia de Pádua Rodrigues  
MARTINELLI ADVOGADOS

Douglas Dal Monte  
MOSIMANN-HORN ADVOGADOS

Fábio Kunz da Silveira  
MOSIMANN-HORN ADVOGADOS

Ítalo Augusto Mosimann  
MOSIMANN-HORN ADVOGADOS

Lio Vicente Bocorny  
MOSIMANN-HORN ADVOGADOS

Luana Debatin Tomasi  
MOSIMANN-HORN ADVOGADOS

Marcelo Sardá  
MOSIMANN-HORN ADVOGADOS

Andrea Balzano Ilarri  
RSM BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Sanrlei Polini  
SANRLEI POLINI ENGENHARIA CONSULTIVA

Sérgio Luiz Platt Nahas  
SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS  
DE SANTA CATARINA (SINDIMÓVEIS-SC)

Carla Dutra  
VERS CONTABILIDADE

Priscilla Oliveira  
VERS CONTABILIDADE

Bruno Carvalho

Fábio Elias Araújo

Marcelo de Almeida Sarkis

## SÃO PAULO

André de Azevedo Palmeira  
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO  
BERNARDO DO CAMPO/SP

Odair Fantoni  
ABF

Priscila Infante Prudente Corrêa  
APROVCON - APROVAÇÃO E CONSULTORIA  
EM LEGALIZAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

Lawrence Santini  
ASAP DOCUMENTOS

Luís Guilherme Souza  
ASAP DOCUMENTOS

Flaviano Galhardo  
ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES  
IMOBILIÁRIOS DE SÃO PAULO (ARISP)

Lucilene Jacinto da Silva  
AZAMBUJA & JACINTO ADVOCACIA

João Henrique Gasparino  
BALLSTAEDT GASPARINO & LEITE ADVOGADOS

Bernardo Steinitz  
BARBOSA, RAIMUNDO, GONTIJO  
E CÂMARA ADVOGADOS

Cristina Justo  
BARBOSA, RAIMUNDO, GONTIJO  
E CÂMARA ADVOGADOS

Pedro Teixeira  
BARBOSA, RAIMUNDO, GONTIJO  
E CÂMARA ADVOGADOS

Rodrigo Câmara  
BARBOSA, RAIMUNDO, GONTIJO  
E CÂMARA ADVOGADOS

Tamyelle Saldanha  
BARBOSA, RAIMUNDO, GONTIJO  
E CÂMARA ADVOGADOS

Maria Anselma Coscrato dos Santos  
CONTAC CONTABILIDADE

Bruna Monique Vaccarelli  
DEMAREST ADVOGADOS

Elisa Ribeiro  
EICHENBERG & LOBATO  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Caio Maschião da Costa  
EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

Luís Carlos Ferreira dos Santos Junior  
FERREIRA DOS SANTOS ADVOGADOS

Fernando Rodrigues  
FLI9 ENGENHARIA

Carlos Sanches  
GFDS ADVOGADOS

Anderson Ferreira  
GRUPO PLANUS

Fabio Gomes  
GRUPO PLANUS

Felipe Pestana  
GRUPO PLANUS

Janaina Torres  
GRUPO PLANUS

Sueli Diegues  
GRUPO PLANUS

Vicente Russo  
GRUPO UOL

Heitor Ronaldo de Freitas  
HEITOR FREITAS SOCIEDADE  
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Walter Lima Damasceno  
HUNTERS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Paulo Figueira  
IIPR GESTÕES E REGULARIZAÇÕES

Douglas Albrecht Novo de Oliveira  
JRNOVO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

Rodrigo Avancine  
KRAV CONSULTORIA AMBIENTAL

Mirian Camanes Vidal Telles  
M274 ARQUITETURA

Cesar Dias  
MARCHIORI, SACHET, BARROS & DIAS ADVOGADOS

Emerson Ferreira das Neves  
MARCHIORI, SACHET, BARROS & DIAS ADVOGADOS

Luiz Fernando Sachet  
MARCHIORI, SACHET, BARROS & DIAS ADVOGADOS

Mário de Castro Marchiori  
MARCHIORI, SACHET, BARROS & DIAS ADVOGADOS

Mirella de Castro Nanni  
MARCHIORI, SACHET, BARROS & DIAS ADVOGADOS

Maria do Rosário Pereira Esteves  
MARIA DO ROSÁRIO ESTEVES ADVOCACIA

Samanta Souza  
MOURA E SOUZA ADVOGADOS

Amanda Soares Curcio  
PRIMERS CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Caroline Delmondes  
PRIMERS CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Sabrina Rampim  
PRIMERS CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Renata Lima de Oliveira  
RENATA LIMA ARQUITETURA

Alessandra Rezende Torres  
ROLIM, VIOTTI & LEITE CAMPOS ADVOGADOS

Andresa Cunha de Faria  
ROLIM, VIOTTI & LEITE CAMPOS ADVOGADOS

Danilo Breve  
ROLIM, VIOTTI & LEITE CAMPOS ADVOGADOS

Deliana Salomão de Castro  
ROLIM, VIOTTI & LEITE CAMPOS ADVOGADOS

Fábio Diniz Appendino  
ROLIM, VIOTTI & LEITE CAMPOS ADVOGADOS

Helvécio Franco Maia Júnior  
ROLIM, VIOTTI & LEITE CAMPOS ADVOGADOS

Luís Felipe Bernardes Sá Teles  
ROLIM, VIOTTI & LEITE CAMPOS ADVOGADOS

Luís Felipe de Campos  
ROLIM, VIOTTI & LEITE CAMPOS ADVOGADOS

Patrícia Pilo Bittencourt Redig  
ROLIM, VIOTTI & LEITE CAMPOS ADVOGADOS

Romes Paulo de Oliveira Jr.  
ROLIM, VIOTTI & LEITE CAMPOS ADVOGADOS

Tomás Vaz de Oliveira Brandão  
ROLIM, VIOTTI & LEITE CAMPOS ADVOGADOS

Andrea Balzano Ilarri  
RSM BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Carlos Gerhard  
RSM BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Juan Farias  
RSM BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Leonardo Biar  
RSM BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Viviane Pereira  
RSM BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Sanrlei Polini  
SANRLEI POLINI ENGENHARIA CONSULTIVA

Tatiana Zanella  
SANRLEI POLINI ENGENHARIA CONSULTIVA

Ronaldo Pupinski  
SUGOI CONSTRUTORA E INCORPORADORA

Luiz Fernando Blumenthal Pardell  
TRAVAGLINI FERREIRA, SACAMOTO,  
JACOPETTI & PARDELL ADVOGADOS

Marcus Vinícius Travaglini Ferreira  
TRAVAGLINI FERREIRA, SACAMOTO,  
JACOPETTI & PARDELL ADVOGADOS

Ránilton Henrique Sawaya Sacamoto  
TRAVAGLINI FERREIRA, SACAMOTO,  
JACOPETTI & PARDELL ADVOGADOS

Tato Alves Ramos Jacopetti  
TRAVAGLINI FERREIRA, SACAMOTO,  
JACOPETTI & PARDELL ADVOGADOS

Carla Dutra  
VERS CONTABILIDADE

Priscilla Oliveira  
VERS CONTABILIDADE

## SERGIPE

Estelita Nunes de Oliveira  
11º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU

Gustavo do Nascimento Silva  
11º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU

João Wile Santos do Nascimento  
11º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU

Silvana de Jesus Barbosa Nascimento  
11º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU

Adilson Bento de Araújo  
ABA LEILÕES

Adelson Rios  
ADELSON RIOS ENGENHARIA LTDA

Lawrence Santini  
ASAP DOCUMENTOS

Luís Guilherme Souza  
ASAP DOCUMENTOS

Henrique Maciel  
ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES  
DO ESTADO DO SERGIPE (ANOREG/SE)

Matheus de Abreu Chagas  
BARRETTO CHAGAS ADVOCACIA

Ana Maria Soares de Abreu  
CARTÓRIO EDUARDO ABREU

José Alberto Nonato  
CONPLUS CONTABILIDADE

Aline Barros Feitosa  
CONSTRUTORA CELI

Clara Carvalho  
CONSTRUTORA CELI

Elis Santana  
CONSTRUTORA CELI

Haulen Vieira  
CONSTRUTORA CELI

David Sampaio Barretto  
CONSTRUTORA SANTA MARIA

Fagner dos Santos Valença  
CONSTRUTORA SANTA MARIA

João Victor Barros Santana  
DAS ADVOGADOS

Carlos Eduardo Marino Orsolon  
DEMAREST ADVOGADOS

Deborah Alvarez Mendes  
DEMAREST ADVOGADOS

Fernanda Barata Santana  
DEMAREST ADVOGADOS

Kaique Sá do Nascimento  
DEMAREST ADVOGADOS

Marcelo Pedrosa Pereira  
DEMAREST ADVOGADOS

Nicolle Marques Robles  
DEMAREST ADVOGADOS

Rodrigo Dias de Oliveira Rosa  
DIAS ROSA CONSULTORIA

Diogo de Calasans Melo Andrade  
DIOGO CALASANS ADVOCACIA E CONSULTORIA

Mirian Camanes Vidal Telles  
M274 ARQUITETURA

Stella Maris Nelson de Mello Manier  
MANIER & MANIER CONSULTORIA  
EMPRESARIAL LTDA

Afife Martins  
PRIMERS CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Caroline Delmondes  
PRIMERS CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Felipe de Moura Jesus  
PRIMERS CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Marcos Natercio Silva Raimundo  
PRIMERS CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

João Rafael Lago  
RFL CONSTRUÇÕES E REFORMAS

Gleide Selma Santos  
RICARTE CONTABILIDADE

Andrea Balzano Ilarri  
RSM BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Sanrlei Polini  
SANRLEI POLINI ENGENHARIA CONSULTIVA

Carla Dutra  
VERS CONTABILIDADE

Priscilla Oliveira  
VERS CONTABILIDADE

Fabio Santana

## TOCANTINS

Emanuel Acaiaça Reis de Sousa  
1º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS

Sagramor Angela Píccoli  
2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS

Suraika Paiva de Sousa  
2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS

Rigoalberto Mendes Sousa Junior  
ALTÍSSIMO ENGENHARIA

José Fernando Melo  
ARGO ENGENHARIA

Lawrence Santini  
ASAP DOCUMENTOS

Luís Guilherme Souza  
ASAP DOCUMENTOS

Valdir Cassimiro  
ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES  
DO TOCANTINS (ANOREG/TO)

Mislery Rodrigues  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMAS

Danyllo Maia  
DANYLLO MAIA LEILÕES JUDICIAIS

Beatriz de Oliveira Freitas Neiva  
DEMAREST ADVOGADOS

Carlos Eduardo Marino Orsolon  
DEMAREST ADVOGADOS

Deborah Alvarez Mendes  
DEMAREST ADVOGADOS

Fernanda Barata Santana  
DEMAREST ADVOGADOS

João Luis Ribeiro de Almeida  
DEMAREST ADVOGADOS

Marcelo Pedroso Pereira  
DEMAREST ADVOGADOS

Marcus Castro Brumano Ferreira  
DEMAREST ADVOGADOS

Matheus Fontes Wahrsager  
DEMAREST ADVOGADOS

Nicolle Marques Robles  
DEMAREST ADVOGADOS

Thais Meirelles  
DEMAREST ADVOGADOS

Edson Antônio Sousa Pontes Pinto  
DPLAW - PONTES PINTO E PIGNANELI  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Vinicius de Almeida Alves  
DPLAW - PONTES PINTO E PIGNANELI  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Gabriel Oliveira da Silva Cunha  
FOCO CONTABILIDADE

Joslan Galvão Lopes  
FOCO CONTABILIDADE

Fernanda Bueno Sousa e Silva  
MACHADO E CUNHA ADVOCACIA

Matheus Sales de Oliveira Lopes  
MOREIRA & CURY ADVOGADOS ASSOCIADOS

Renato Martins Cury  
MOREIRA & CURY ADVOGADOS ASSOCIADOS

Poliana dos Reis da Luz  
MOREIRA & CURY ADVOGADOS ASSOCIADOS

Renata Lima de Oliveira  
RENATA LIMA ARQUITETURA

Andrea Balzano Ilarri  
RSM BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Flávio Henrique de Oliveira  
TABELIONATO TAQUARALTO

Carla Dutra  
VERS CONTABILIDADE

Priscilla Oliveira  
VERS CONTABILIDADE

## FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

### ACRE

Eurico Pismel  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ACRE

Daniela Tamwing  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUA  
E SANEAMENTO (DEPASA)

Edmilso Palmeira  
GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

Israel Souza  
GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

Duane Carol  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Peter Aquino  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Bruna Benedita  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Cesar Menezes  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Claudia Cunha  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Cláudio Rommero  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Deane Fernandes  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Edson Rigaud  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Ezequiel Carvalho  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Keilly da Silva  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Marky Brito  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Monique Moraes  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Samya Assis  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Vanilce de Paula Lima  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Wilson Leite  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Jesse Drumond  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

Jovanny Fogaça  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

Leandro Gross  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

Thais Khalil  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

Zenice Mota Cardozo  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

Rodrigo Santos

### ALAGOAS

Darbio Renato Alvim Santos  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS

Sérgio André Silva Verçosa  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS

Alexandra Vieira  
GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

Eugenio Filho  
GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

Carlos Araújo  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Arypuanã Santiago Neto  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Diocesar Taffarel  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Gilberto Meister  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Marineide Palmeira  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Rosângela Azevedo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Edmundo Jorge Lins da Silva Filho  
REDESIM

Alexandre de Caiado Castro Moraes  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

Amôs Araújo  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

Pedro Ivens Simões de França  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

### AMAPÁ

Mateus Picanço Almeida  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ

Wagner Coelho Pereira  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ

Benedito Paulo de Souza  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Elielson Santana  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Gilson Carlos Rodrigues  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Gilberto Laurindo  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

Charles Reis  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

Danilo Ramos  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

Ereny Melo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

Fernanda Barbosa Pinheiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

Michele Raya  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

Nayara Barbosa  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

Raimundo Sergio  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

Vera Almeida  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

Alaíde Maria de Paula  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Antônio José de Menezes  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Elayne Cantuária  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Ivanny Monteiro  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Job Duarte Moraes  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Laeyny Benedito Silva Carvalho  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Moisés Ferreira Diniz  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Simone Moraes dos Santos  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Wellison Luís Santos da Silva  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Arauna Almeida

### AMAZONAS

Danizio Valente Gonçalves Neto  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS

Anny Karollyny Silveira Saraiva  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Aurelio Leite  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Diego Silveira  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Jeibi Medeiros da Costa  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Karen Monteiro  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Carolina Fogaça  
INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Cláudio Guenka  
INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Marcelo Megali  
INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Cristiano Chixaro  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Edna Lindoso  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Jaqueline Alfaia  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Alain Gian Ribeiro da Costa  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS

Aldenira Rodrigues Queiroz  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS

Armando C. Simões da Silva  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS

Cristiane Souto Maior  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS

Cyrillo Neves Filho  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS

Erivelto Leal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS

Islanes Souza  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS

Jeanne da R. Mota  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS

José Lima  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS

Keppler Pena de Araújo Junior  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS

Paulo Rodrigues  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS

Roberto Uchoa  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS

Sandra Dantas  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS

Danielly Fernandes da Silva  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Mônica Raposo da Câmara Chaves  
do Carmo  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Ricardo Câmara  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

**BAHIA**

Major Marcos Vinicius Carneiro Moreira  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA

Tenente Pedro Andrade  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA

Alexandre Silva  
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Carlos Maurício de Sena Cova  
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Guilherme Teixeira Rocha  
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Jadson Bitencourt Andrade Oliveira  
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Paulo Deodoro Medrado Sobrinho  
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Andrea Mendonça  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Marcus Ferreira Simoes de Oliveira  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Paula Miranda Ribeiro  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Tiana Araujo  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Aline Castro Lessa  
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Ana Vitória Gomes  
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Anderson Peixoto Sampaio  
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

André Amado Gomes  
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Augusto Cezar Guenem da Fonseca  
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Cilene Azevedo  
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Dilson Tanajura Moreira  
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Frederico Gunnar Durr  
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Jealva Fonseca  
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

João Melo dos Santos Filho  
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Jorge Luiz Santos Gonzaga  
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

José Alberto Reis Sampaio  
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Juliana Setenta  
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Leonardo Lima Albuquerque  
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Liliana Silva e Almeida  
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Marcus Vinicius Reis Alcântara  
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Paloma Cunegundes  
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Ricardo Maracaja Pereira  
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Rita de Cássia Araújo Ramalho  
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Rosicleia Sabino dos Santos Coelho  
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Valdir Brito  
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Argemiro de Azevedo Dutra  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Fábio Alessandro Costa Bastos  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Joanísio de Matos Dantas  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Moacir Reis Fernandes Filho  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Marcelo Moraes

**CEARÁ**

Nonato Oliveira  
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Raimundo Frutuoso de Oliveira Júnior  
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Eduardo Jereissati  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Lourenço Arrais  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

A. Augusto F. de Oliveira  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Águeda Muniz  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Amanda Ribeiro Pessoa Serpa  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Andrei Simonassi  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Camila Claudino  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Daniela Vasconcelos  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

David Pizol  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Eliene Barbosa  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Fernanda Farias Gimenes  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Heloiza Beatriz da Silva Muniz  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Mairlon Moreira de Souza  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Marcela Napoleão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Maryvone Moura Gomes  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Ney Lopes Barbosa Júnior  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Raphael Cavalcante  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Ronald Holanda  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Alex Barbosa  
REDESIM

Demétrio Saker Neto  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Luana Lima de Souza Oliveira  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Márcia Aurélio Viana Paiva  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Maria Magdalena Rufino Magalhães  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Nilsiton Aragão  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Victor Alves Dias  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

**DISTRITO FEDERAL**

Claudio Barbosa Miranda  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Heber Niemeyer Botelho  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Márcio Gonçalves  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Mariela Palmeira Oliveira  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Ricardo Noronha  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Sandra Maria Carneiro Macedo  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia  
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E  
SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Juliana Dato Leal  
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E  
SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Marcella França Athayde Browne  
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E  
SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Walid de Melo Pires  
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E  
SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Daniel Barbosa Pereira  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO  
FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Pacífico Nunes  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO  
FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Victor Abreu da Silva  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO  
FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Rafael Mall

**ESPÍRITO SANTO**

Karla Ponzó  
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE  
SANEAMENTO (CESAN)

Andrison Cosme  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

Lauro Ribas Vianna Filho  
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Wesley Pestana Baratela  
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Henrique Gonçalves Ribeiro  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Andréa P. Mesquita  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Edinaldo Rossi  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Glacilda Rodrigues  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Henrique Valentim  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Lúcia Regina Senna Miranda Tourino  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Marcos Santana  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Maria Cristina Dalcolmo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Nathalia Melo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Otto Furtado Grellert  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Renzo Nagem Nogueira  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Samantha Correia Maciel  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Marco Antonio Severini  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

Rodrigo Cardoso Freitas  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

**GOIÁS**

Mario Bacelar  
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

Ana Paula Chaves Amador  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

Euclides Barbo Siqueira  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

José Óscar Estevão Alves  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

Fernanda Arantes  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Germana Arantes  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Giovanna Sodré  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Gustavo Abdo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Janamaina Costa Bezerra de Azevedo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Luiz Lucas  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Rafael Lúcio de Souza Olinto Meirelles  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Renan Santana Braga  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Rhuan Pablo Batiam Ferreira  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Romério do Carmo Cordeiro  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

**MARANHÃO**

César Augusto Carvalho Costa Filho  
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

Irene Ferreira Costa  
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

Jorge Luís Castro dos Santos  
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

Kelder Fiorotti  
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

Naudimar Campos  
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

Savio Amorim  
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

Italo Lima  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Ricardo Diniz Dias  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Sergio Silva Sombra  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Alice Christiane Rodrigues Cardoso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

Gabriel Henrique  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

Luis André Grangeiro Tavares Oliveira  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

Milena Cardoso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

Thiago Afonso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

Wilson França Ribeiro Filho  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

Bianca Giordana Soares Gouveia  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Cristiano Simas de Sousa  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

## MATO GROSSO

Leonel Macharet  
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Marcone Gonçalves Pinheiro  
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Vinícius José Simioni Silva  
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Kenner Langner da Silva  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Rafael Vitaliano Ferreira Coelho  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ana Paula Nunes  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Andréa Franchello Dinardi Rangel  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Beatriz Bandeira  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Chádia Sebba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Débora Marques Vilar  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Elisabeth Teixeira  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Jefferson Vilela  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Paloma Santos de Morais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Pollyana Beatriz Bandeira  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Thiago Moacir Dias Guerra Semensato  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Dioclides da Costa Macedo Neto  
REDESIM

Marcio Wagner Cavalcanti  
REDESIM

Renatta Tirapelle  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Rafael Leonardo

## MATO GROSSO DO SUL

Amanda Cristina Irie  
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Bruno Bastos  
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fernando Peretti  
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gilberto Uechi  
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Jaime Verruck  
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Marlene Fernandes Cruz  
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Wilson Taira  
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Augusto César Ferreira de Castro  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE MATO GROSSO DO SUL

Nivaldo Domingos da Rocha  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE MATO GROSSO DO SUL

Agnaldo Ruiz  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Clara Kohl  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Emerson Augusto Maeda Taira  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

João Augusto  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Laerte Cavalari  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Marco Antonio Miranda Tomi  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Alessandro Meliso  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DE MATO GROSSO DO SUL

Fernando Chemin Cury  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DE MATO GROSSO DO SUL

Juliano Rodrigues Valentim  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DE MATO GROSSO DO SUL

Mariel Cavalin dos Santos  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DE MATO GROSSO DO SUL

Ely Ayache

## MINAS GERAIS

Clovis Horta Correa Filho  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE  
MINAS GERAIS (COPASA)

Capitão Rodrigo Alves  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

Lúcia Helena Castro Lopes Almeida  
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Renato Oliveira Delucca  
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ricardo Alves de Sousa  
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ricardo Sousa  
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Bruno Selmi Dei Falcí  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Henrique Peixoto Petrocchi da Costa  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ligia Xenex  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ana Paula Zoroastro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Flávio Luiz de Andrade  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Jean Mattos Duarte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Juliana Santos Ribeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Lívia Monteiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Milla Fernandes  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Roberto Freitas  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Tatiana de Melo Braga  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Giovana Moura  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

João Rezende  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cássio da Silva Duarte

Daniel Vitor Moreira

## PARÁ

Clara Cardoso Ferreira  
COMPANHIA DE SANEAMENTO  
DO PARÁ (COSANPA)

René Souza  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Rose Fernandes  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Aiua Queiroz  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Bittencourt  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Marcelo Cebolão  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Rodney Aquino  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Rondy Araujo  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Américo Ricardo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Ana Carolina Fernandes  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Annete Klatau de Amorim Ferreira  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

José Antonio de Angelis  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

José Batista Capeloni Júnior  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Márcio André Amorim da Silva  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Marcos Vinícius Lisboa  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Maurício Otávio de Almeida  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Pio Menezes Veiga Netto  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Reginaldo da Silva Sanchez  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Jéssica de Bosí e Araújo  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

José Antônio Ferreira Cavalcante  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Kátia Patrícia Brasil da Silva  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Luiza Freitas  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Sílvio César dos Santos Maria  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

## PARAÍBA

Bruno de Sousa Frade  
GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Francisco Petrónio de Oliveira Rolim  
GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Lilian Palmeira Costa  
GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Marconi Campelo  
GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Petrônio Rolim  
GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Fátima Ventura  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Rafaela Santos  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Anderson Menezes  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Brunno Sitônio Fialho de Oliveira  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Fernando Luiz Zandoná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Giovanni Alencar  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Jordania Coimbra  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Osman Junior  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Rayssa Nóbrega  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Samya Negreiros  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Jailson Suassuna  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

Rodrigo Nóbrega  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

## PARANÁ

Antonio Carlos Gerardi  
COMPANHIA DE SANEAMENTO  
DO PARANÁ (SANEPAR)

Luciana Dolci  
COMPANHIA DE SANEAMENTO  
DO PARANÁ (SANEPAR)

Antonio Garcia  
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Gilberto Calixto  
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Juliano Brun Binder  
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Luciana Nara Trintim  
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Luciano Taho  
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Marlon Jorge Liebel  
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Rafael Carlos Casanova Neto  
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Marcus Vinícius Tadeu Pereira  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

Cristiano Yonamine  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Evelize Andrade Destefani Tarasiuk  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Francisco de Assis Inocêncio  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Luciane Schafauzer de Pauli  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Mara Lucia Ferreira  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Sedenir Gomes  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Viviane da Silva Galdino  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Andrea Karla Dorce  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Daniel Pereira Barbosa  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Noeval de Quadros  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Rodrigo Becker de Araújo  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Rogério de Assis  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Sylvia Castello Branco Gradowski  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

## PERNAMBUCO

Roberto Abreu e Lima Almeida  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO DE PERNAMBUCO

Nyadja Menezes  
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE  
SANEAMENTO S.A. (COMPESA)

Abilio Xavier de Almeida Neto  
GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Allan Santana de Vasconcelos  
GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Ana Paula Silva  
GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Jose Oscar de Oliveira Lyra  
GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Lissandra de Andrade Lima  
GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Manoel Vasconcelos  
GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Maurício J. S. Neves  
GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Stephanie Christini Gomes Pereira  
GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Suzana Freire Lobo  
GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Heitor Moura  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Ilayne Larissa Leandro Marques  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Mirtys Kerolayne Batista Queiroz  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Taciana Coutinho Bravo  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Ana Carolina Ferraz  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Bartolomeu de Figueiredo Alves Filho  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Bruno Cabral  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Carlos Filho  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Cássia de Sá Carneiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Conceição Almeida  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Jonas Bezerra de Melo Coutinho  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Patrícia Lobo  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Rayana Valle  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Renata Walmsley Rodrigues  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Ricardo Pena  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Frederico de Moraes Tompson  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## PIAUI

Luiz Cláudio  
ÁGUAS DE TERESINA

Jose Veloso  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DO ESTADO DO PIAUI

Emílio Joaquim de Oliveira Júnior  
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI

Graça Ramos  
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI

Matheus Cortes  
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI

Maria Alzenir Porto da Costa  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI

Monteiro Júnior  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI

Rafael Sampaio Oliveira  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI

José Maria de Moura e Vasconcelos  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Neide Maria Viana de Sousa Ribeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Elvanice Pereira de Souza  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI

Fernando Melo  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI

Francisco Damasceno  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI

Lucicleide Pereira Belo  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI

Sebastião Firmino Lima Filho  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI

Sérgio Gonçalves de Miranda  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI

Thalison Costa  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI

## RIO DE JANEIRO

Alinor de Almeida  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Bianca Perez Barcellos  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Douglas Cesar Sgarbi Jr  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fábio Rocha Verbicário  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fernando Teixeira Pinto  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Flavia Domingas Guerra  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Priscila Sakalem  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Thayane Ataíde  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Vinicius Goulart Angelici dos Santos  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Walter Roza Junior  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Bianca Simões  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Delmir Custodio da Silva  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Suzana Mileto  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Alexandre Calvet Lima  
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Ana Paula Perini  
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Claudio José Escalreira da Silva  
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Cristina Maria Miranda Soares  
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Fátima Costa Pimentel de Souza  
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

José Augusto da Silva Machado  
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Marcelo de Oliveira São José  
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Márcio Fleury  
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Ridualdo Portilho Pettena  
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Sandra Nunes da Rocha Fagundes  
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Luiz Mello Serra  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## RIO GRANDE DO NORTE

Álvaro Luiz Bezerra  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Carlos Eduardo Xavier  
PREFEITURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Jairo Maranhão  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Jane Araújo  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Neil Armstrong  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Raffaele Giglio  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Rodrigo Otávio  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Valeriano Almeida  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Wellington Leite  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Carlos Augusto Paiva Maia  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO NORTE

Francisco Neto  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO NORTE

Joanna de Oliveira Guerra  
PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

Rembrandt Coura Vasconcelos  
PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

Ronaldo José Rêgo de Araújo  
PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

Thiago Mesquita  
PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

Cleofas Coelho de Araújo Júnior  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO NORTE

## RIO GRANDE DO SUL

Lisiane Nunes  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DO RIO GRANDE DO SUL

Paulo Ricardo Mattos Gonçalves  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Pedro Kohls Toralles  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

José Waldemar de Oliveira Pinto  
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Silvio Moisés Ramão  
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Adriano Boff  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Airana Ramalho do Canto  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Artur Ribas  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Christian Fouchard Justin  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Christiane Salomoni  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Cristiane Dias Pasqualon  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Daniela Machado  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Lourenço Prati  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Marcelo Grunwald  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Maria Clara Ribeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

José Luiz Leal Vieira  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL

Juliano Stumpf  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL

Mariana Araújo Lopes  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL

Maurício Ramires  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL

Rosane Bordsch  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL

Sander Cassepp Fonseca  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL

Willian Couto Machado  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL

**RONDÔNIA**

José Constantino da Silva Júnior  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DO ESTADO DE RONDÔNIA

Cristiano Petrolí  
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Darlene Amaral de Souza  
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Edmar Lima  
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Emerson Boritza  
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Flaudemir Reis de Oliveira  
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Iemeton França  
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

José de Souza  
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Marcelo Melo  
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Marcus Cardoso  
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Miguel Abrão Dib Neto  
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Rose Silva  
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Sandra Araújo  
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Éder Neves Falcão  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Jose Alberto Anísio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Roger Francis Cardoso Ribeiro  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Maria Sandra Bandeira  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Nílson Barros de Souza  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Romulo Barbosa Maltez  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Sandra Bandeira  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Sidnei Ferreira Junior  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Yaylley Coelho da Costa Jezini  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Audarzean Santana da Silva  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Guilherme Ribeiro Baldan  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Jorge Amaral  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Mayra Magalhães  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Rinaldo Forti da Silva  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Úrsula Gonçalves Theodoro de Faria Souza  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

**RORAIMA**

Claudevam Farias  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA

Ana Claudia Freitas Gomes  
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Bruno Jacinto  
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Elivan Holanda  
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Ifrahim Lopez  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Marcos de Meira Lins Filho  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Aline Lopes  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Carlos Monteiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Denison Almeida  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Rhauan Leal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Silvana Maia Barros  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Breno Coutinho  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

Inaiara Milagres Carneiro de Sá  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

Phillip Barbieux Sampaio  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

Vandré Peccini  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

**SANTA CATARINA**

Dilson Takeyama  
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Juliano Kahl  
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Marcos Gesser  
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Omar Roberto Afif Alemsan  
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Pablo Costa Beber  
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Ricardo Lonzetti  
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Deoclesio Beckhauser  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Renata Wieszorkoski  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Daniele Dagort Angoneze  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Eduardo de Sá Ferreira  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Georges Mavros Filizzola  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Ivanna Carla Tomasi  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Juliano Richter Pires  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Marcos Roberto  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Pedro Soares de Paula  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Piter Santana  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Dayane Cristina Toniolo  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Fabiola Ames  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Filipe Ramos  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Gilmara Sbissa  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Gilson Luís Nório  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Jeferson Puel  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Juliana Correa Canto  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Silvio José Franco  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**SÃO PAULO**

Adriana Flosi  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Angela Regina Berteli  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Giovana Cunha  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Gisela Simiena Ceschin  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Osmar Vitor dos Santos Neto  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Walter Shindi Ihoshi  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

André Tomiatto de Oliveira  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Antonio Alves Rodrigues  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Carlos Alberto Guimarães Crede  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Carlos Augusto Silva Barros  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Douglas de Souza Alencar  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Hélio Koiti Kobayashi  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Itamar Wallace Tertuliano  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Luciano Felipe de Paula Capato  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Luisa Hernandes Moura  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Mariana Corrêa Barra  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Renato Ferreira da Cunha  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Sarah de Oliveira Alcantara Martins  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Thiago Demétrio Souza  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Vivian Satiro  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Carmen Giadans Corbillon  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

João Baptista Galhardo Junior  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

José Augusto Genofre Martins  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**SERGIPE**

Dimas Goes da Silva Filho  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE (DESO)

Luiz Roberto Dantas de Santana  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (EMSURB)

Erivaldo Santos  
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

Marco Antônio Pinho de Freitas  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

Andre Omena  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Antônio Sergio Ferrari Vargas  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Avilé Campos Dantas  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Carlos Augusto de Oliveira  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Éderson Zucolotto  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Ignez Melo Souto Maior  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Josiane Oliveira  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Juliana de Santana Lima Campos  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Márcio Sobral Porto  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Maria H. Andrade Santos  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Wallace Souza  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Alice Emanuela de Oliveira Santos  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

Danielle Vidigal  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

Fabrizio Silvestre  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

Jesy Sales  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

**TOCANTINS**

Cristiane Malta  
GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Guilherme Sales de Carvalho  
GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Hélder Francisco dos Santos  
GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

João Herculano  
GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

José Cristovão dos Santos  
GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

José Wagner Pio  
GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Leonel Santos Vaz  
GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Nayara Medina Vieira  
GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

**Paulo Bispo**

*GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS*

**Sonia Mara**

*GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS*

**Helivan Araújo Lopes**

*JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS*

**Emerson Parente**

*PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS*

**Jorge Mota de Oliveira**

*PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS*

**Raimundo Cavalcante Júnior**

*PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS*

**Rosana Delmundes**

*PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS*

**Sandra Cristina Severino**

*PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS*

**Adonias Barbosa da Silva**

*TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS*

**Agenor Alexandre da Silva**

*TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS*

**Cledson José Dias Nunes**

*TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS*

**José Atilio Beber**

*TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS*

**Márcio Barcelos Costa**

*TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS*

**Pedro Nelson de Miranda Coutinho**

*TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS*

**Rodrigo da Silva Perez Araújo**

*TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS*

**Silvana Maria Parfieniuk**

*TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS*

**Wagner Santos**

*TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS*



<https://portugues.doingbusiness.org/brazil>

